



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 45

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			59
Poder Executivo.....	1	28	
Vice Governadoria.....		34	59
Casa Civil.....		34	
Secretaria de Estado de Governo.....	14		59
Secretaria de Estado de Fazenda.....		35	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	14	35	59
Secretaria de Estado de Saúde.....		37	62
Secretaria de Estado de Educação.....	17	42	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	45	97
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		52	98
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	17	53	98
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	54	99
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	18		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		55	99
Secretaria de Estado da Mulher.....		55	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		55	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		55	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		55	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	21	56	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24		101
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		56	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	25	56	101
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	26	56	101
Controladoria Geral.....	27	56	102
Defensoria Pública.....	27	57	102
Procuradoria-Geral.....		57	102
Tribunal de Contas.....	27	57	102
Ineditorial.....			103

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.282, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Remaneja cargo que especifica e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002843, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal para a Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador, mantido o seu atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 44.283, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14-A.

§ 1º O Consultor Jurídico será substituído pelo Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão, nas hipóteses de vacância, impedimentos legais ou regulamentares previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 2º O Consultor Jurídico Adjunto e o Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão serão substituídos pelo Subconsultor Jurídico, nas hipóteses de vacância, impedimentos legais ou regulamentares previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.” (NR)

“Art. 48.

(...)

§ 2º. Na estrutura da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, haverá um Consultor Jurídico Adjunto e um Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão.

§ 3º O Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão terá atribuição de substituir o Consultor Jurídico, nas suas vacâncias, ausências ou impedimentos, bem como exercer outras atribuições definidas pelo titular do órgão, que ocupará o cargo de natureza política CNP-3.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.284, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, do artigo 100, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04009-00000165/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000154, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, para Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.284, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Assessor, CC-07, 01 (SIGH 50000011) -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE COMPRAS E
LOGÍSTICA - DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Assessor, CC-06, 01 (SIGH
01000174) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS ÀS REGIÕES
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA ESPECIAL DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE
PRODUTOS E ROTAS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGH 01000151) - SUBSECRETARIA DE
PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor, CC-07, 01 (SIGH 01000160).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.284, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE COMPRAS E
LOGÍSTICA - DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Assessor, CC-07, 01 -
SUBSECRETARIA DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS -
Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.285, DE 06 DE MARÇO 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e o que consta do Processo 00080-00031569/2023-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.285, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH
65260653); Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 65260654).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.285, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor
Técnico, CPC-01, 01.

DECRETO Nº 44.286, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.286, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGH 03101191).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.286, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E
CONTROLE SOCIAL - Assessor Técnico, CC-01, 01.

DECRETO Nº 44.287, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00300-00000227/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA
GovernadorCELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-GovernadoraGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.287, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 09100112).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.287, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.288, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Regional de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00306-00000173/2023-24, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.288, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 09600123) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 09600080) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-05, 01 (SIGHR 09600124).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.288, de 06 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.289, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, nos termos do Processo 00094-00000669/2023-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - O Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 01100901, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, para a Assessoria de Constatações;

II - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01100722, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, para a Assessoria de Constatações;

III - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100725, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, para a Assessoria de Constatações;

IV - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01100708, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Gerência de Patrimônios e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças;

V - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01100709, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Presidência;

VI - O Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 01100885, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças;

VII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100766, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças;

VIII - O Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 01100772, de Pregoeira, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Diretoria de Administração e Finanças;

IX - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100887, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Diretoria de Tecnologia e Inovação.

X - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01100846, de Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Norte, para a Gerência de Medição e Controle, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana;

XI - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01100855, de Assessor, da Gerência do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, para a Ouvidoria;

XII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01100870, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, para a Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana;

XIII - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 01100868, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, para a Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 44.289, de 06 de março de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF -
PRESIDÊNCIA - DIRETORIA ADJUNTA - Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGRH
01100711) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADE GERAL DE
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GERENCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES - NÚCLEO
DE SUPORTE - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01100751).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICO E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 44.289, de 06 de março de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF -
PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA DE CONSTATAÇÕES - Chefe,
CPE-03, 01.

DECRETO Nº 44.290, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00094-00002057/2022-29, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.
Art. 2º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantido os seus atuais ocupantes:
I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01100701, de Assessor Especial, da Presidência, para a Diretoria de Administração e Finanças;
II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100742, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, para a Diretoria Técnica.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.291, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o

artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00390-00000210/2019-51, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.
Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.
Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 44.291, de 06 de março de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00402403) - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00402404).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 44.291, de 06 de março de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS TERRITORIAIS - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.292, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 372.405,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00000224/2023-65 e 00072-00000336/2023-60, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 372.405,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 421 - aplicações financeiras vinculadas - exercícios anteriores, 432 - convênios com outros órgãos - exercícios anteriores e 390 - contrapartida de convênio - tesouro.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						101
20.543.6210.3043		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 018519	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	4	2899.390	101	101
		ÁREA BENEFICIADA						
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						372.304
20.606.6201.2173		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						

Ref. 019158	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA	95	33.90.93	0	2700.421	17.394	
		PESSOA CAPACITADA	95	33.90.39	0	2700.432	131.809	
20.606.6201.4107		ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 019160	5666	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA	95	44.90.52	4	2899.390	12.815	
		PESSOA ASSISTIDA	95	44.90.93	0	2700.421	2.213	
		PESSOA ASSISTIDA	95	33.90.39	0	2700.432	190.617	
		PESSOA ASSISTIDA	95	44.90.52	0	2700.432	17.456	
							372.304	
2023AC00077							TOTAL	372.405

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.293, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.465,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00072-00001551/2019-00 e 00070-00000530/2023-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.465,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 132- Convênios Outros Órgãos (não-integrantes do GDF) e 232 - Convênios Outros Órgãos (não-integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I	RECEITA	ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	1700.132	109.263		
	2414.99.01	1700.132	1.585.902		1.695.165
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	1700.232		72.300	72.300
2023AC00067					TOTAL 1.767.465

ANEXO II	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		
SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.695.165
20.605.6201.3724		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref. 018647	0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO IMPLANTADO	99	33.90.30	0	1700.132	109.263	
		PROJETO IMPLANTADO	99	44.90.52	0	1700.132	1.585.902	
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.695.165
20.606.6201.2173		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						72.300
Ref. 019158	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA						
			95	33.90.39	0	1700.232	72.300	
								72.300
2023AC00067								TOTAL
								1.767.465

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.294, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.513.191,00 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04011-00000257/2023-89, 00110-00000195/2023-17, 00195-00000043/2023-87, 00110-00000471/2023-39, 00300-00000369/2023-88, 00138-00000995/2023-30 e 00072-00000820/2023-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.513.191,00 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						5.000
27.813.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 019193	0135	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		EVENO REALIZADO	09	33.90.31	0	1899.120	2.000	
			09	44.90.20	0	1899.120	3.000	
								5.000
190122/00001	09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS						4.500
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 022137	0001	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS						
		SISTEMA MELHORADO	20	33.90.30	0	1500.100	4.500	
								4.500
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						118.700
20.122.8201.3096		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref. 019082	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE CONSTRUÍDA	99	44.90.51	0	1899.220	74.000	
								74.000
20.122.8201.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 019023	0047	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO ELABORADO	99	44.90.51	0	1899.220	14.900	
								14.900
20.122.8201.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 019056	0016	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA	99	33.90.36	0	1899.220	9.900	
								9.900
20.122.8201.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 019057	0017	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		BOLSA CONCEDIDA	99	33.90.36	0	1899.220	19.900	
								19.900
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						386.387
04.122.8203.3943		REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 019326	0001	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .						
		PRÉDIO REFORMADO	01	44.90.51	0	1500.100	386.387	
								386.387
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.854.604
04.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

Ref. 018676	0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.30	0	1500.100	75.000	
			99	33.90.39	0	1500.100	75.000	
			99	33.91.47	0	1899.120	350.000	500.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018832	0306	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
		ÁREA URBANIZADA	32	44.90.51	0	1500.100	2.354.604	2.354.604
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						144.000
14.126.8211.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 020916	0093	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO	99	33.90.39	0	1500.100	144.000	144.000
2023AC00076							TOTAL	3.513.191

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						5.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016969	0132	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		EVENTO REALIZADO	09	33.90.30	0	1899.120	5.000	5.000
190122/00001	09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS						4.500
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 022137	0001	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS						
		SISTEMA MELHORADO	20	44.90.52	0	1500.100	4.500	4.500
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						118.700
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019074	0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.39	0	1899.220	115.914	115.914
20.606.6201.2173		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 019158	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA	95	33.90.92	0	1899.220	2.786	2.786
150106/00001	21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						386.387
18.451.8210.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018288	9676	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL						
		PRÉDIO REFORMADO	16	44.90.51	0	1500.100	386.387	386.387
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.854.604
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018832	0306	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ÁREA URBANIZADA			32	33.90.35	0	1500.100	2.354.604	2.354.604
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 018673	0032	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO	99	33.90.93	0	1500.100	150.000	
			99	33.90.93	0	1899.120	350.000	
								500.000
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						144.000
14.126.8211.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 020916	0093	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO	99	44.90.52	0	1500.100	144.000	
								144.000
2023AC00076							TOTAL	3.513.191

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.295, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.544.358,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00000203/2023-40, 00052-00001834/2023-02, 00052-00000512/2023-38, 00070-00000533/2023-35 e 00070-00000875/2023-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.544.358,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 132 - Convênios Outros Órgãos (Não-Integrantes do GDF) e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais – EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	1700.132	1.879.900		
	2414.99.01	1700.132	782.244		
	1719.99.01	1700.732		200.000	
					2.862.144
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	441.440		
	2414.99.01	1700.132	12.240.774		
					12.682.214
2023AC00078					15.544.358
					TOTAL

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						2.862.144
20.605.6201.3724		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref. 018647	0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO IMPLANTADO	99	33.90.39	0	1700.132	28.632	
			99	44.90.39	0	1700.132	421.368	
								450.000
20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640	0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL						
		PRODUTOR ASSISTIDO	99	33.90.14	0	1700.132	937.216	
			99	33.90.30	0	1700.132	110.020	
			99	33.90.32	0	1700.132	18.099	
			99	33.90.33	0	1700.132	24.157	
			99	33.90.39	0	1700.132	761.776	
			99	44.90.52	0	1700.132	360.876	
								2.212.144
20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018642	0007	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL						
		PRODUTOR ASSISTIDO	99	33.90.30	0	1700.732	200.000	
								200.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						12.682.214
06.181.6217.1569		DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 014166	0002	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL						
		PROGRAMA IMPLANTADO	99	33.90.93	0	1700.121	441.440	
			99	44.90.52	0	1700.132	12.240.774	
								12.682.214

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2023AC00078	TOTAL	15.544.358
-------------	-------	------------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 44.296, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.982.630,00 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00000136/2023-83, 00148-00000305/2023-13, 00140-00000253/2023-92, 00431-00003260/2023-16, 04030-00000180/2023-09, 00002-00001180/2023-95, 00070-00000827/2023-67, 04031-00000151/2023-19 e 04033-00000707/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.982.630,00 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						25.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006	9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.39	0	1899.120	25.000	
								25.000
190109/00001	09109	ADM. REG. DO PARANOÁ						20.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018836	0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
		UNIDADE MANTIDA	07	33.90.39	0	1500.100	20.000	
								20.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						482.177
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018469	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.39	0	1500.100	170.000	
20.845.6201.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 018715	0028	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES-PARQUE DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL						
		ENTIDADE APOIADA	99	33.50.41	0	1500.100	312.177	
								482.177
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						885.000
12.364.6221.2554		DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO						
Ref. 022906	0004	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO MATRICULADO	99	33.90.39	0	1500.100	99.000	
12.364.6221.2618		DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA						
Ref. 022907	0002	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO MATRICULADO	99	33.90.39	0	1500.100	38.000	

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.364.6221.2921		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS						
Ref. 022908	0002	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO	99	33.90.39	0	1500.100	278.000	
12.364.6221.4063		MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR						
Ref. 023310	0002	MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.39	0	1500.100	164.000	
12.364.6221.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 022912	0019	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA CAPACITADA	99	33.90.39	0	1500.100	39.500	
12.364.6221.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 022913	0193	APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO APOIADO	99	33.90.39	0	1500.100	27.500	
12.364.6221.5928		IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS						
Ref. 022915	0004	(**) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		BIBLIOTECA IMPLANTADA	99	33.90.39	0	1500.100	239.000	
								885.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
04.129.6203.6066		AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						

ANEXO I

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 011603	0004	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA	99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000	10.000.000
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						170.000
04.122.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 023406	0014	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DF ENTORNO AÇÃO IMPLEMENTADA	95	33.90.39	0	1500.100	170.000	170.000
2023AC00069							TOTAL	11.582.177

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						2.889.453
08.122.8228.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019566	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.30	0	1500.100	1.005.840	
		UNIDADE MANTIDA	99	44.90.52	0	1500.100	883.613	1.889.453
08.244.8228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019520	0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA	99	44.90.52	0	1500.100	1.000.000	1.000.000
								4.200.000
08.244.6228.4188		AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 019560	0014	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA	99	33.90.39	0	1500.100	1.200.000	1.200.000
08.244.6228.9071		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 021094	0016	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA	99	33.50.43	0	1500.100	1.000.000	
		PESSOA ASSISTIDA	99	33.90.48	0	1500.100	2.000.000	3.000.000
2023AC00069							TOTAL	7.089.453

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001	09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						261.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018270	0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES	17	31.90.11	0	1500.100	261.000	261.000
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						50.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018128	7042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	50.000	50.000
		PAGAMENTO EFETUADO						
TOTAL								311.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	09109	ADM. REG. DO PARANOA						20.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018836	0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
		UNIDADE MANTIDA	07	44.90.52	0	1500.100	20.000	20.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						482.177
20.126.8201.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018483	2487	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	312.177	
		SISTEMA MELHORADO						
20.126.8201.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018471	2566	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	170.000	482.177
		AÇÃO IMPLEMENTADA						
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						885.000
12.126.6221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 023415	0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO						
		SISTEMA MELHORADO	95	44.90.40	0	1500.100	700.000	
12.364.6221.3983		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 022910	0011	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	99	33.90.39	0	1500.100	185.000	885.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.025.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

ANEXO IV

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 019276	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000	10.025.000
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.39	0	1899.120	25.000	
		UNIDADE MANTIDA						
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						170.000
04.131.8203.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 023409	0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO						170.000
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	95	33.91.39	0	1500.100	170.000	
2023AC00069			TOTAL					11.582.177

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						7.089.453
08.244.8228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019520	0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .						
		UNIDADE MANTIDA	99	33.90.39	0	1500.100	7.089.453	
								7.089.453
TOTAL								7.089.453
2023AC00069								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

DESPESA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001	09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						261.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018250	0028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO						
		PAGAMENTO EFETUADO	17	31.90.96	0	1500.100	261.000	
								261.000
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						50.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018138	6177	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL						
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA	99	31.90.91	0	1500.100	50.000	
								50.000
2023AC00069							TOTAL	311.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 43.990, de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 30, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA - DIRETORIA DE COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - Assessor Técnico, CC-01, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E CONDUTAS DE COMPLIANCE - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE II - Gerente, CPC-08, 01...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA - DIRETORIA DE COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNANÇA - GERÊNCIA DE POLÍTICAS E CONDUTAS DE COMPLIANCE - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - Assessor Técnico, CC-01, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE II - Gerente, CPC-08, 01..."

Nos Anexos I e II do Decreto nº 44.270, de 27 de fevereiro de 2023, publicados no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, página 06, ONDE SE LÊ: "...FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA EXECUTIVA...", LEIA-SE: "...DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre as manifestações artísticas e culturais nas ruas, avenidas e praças públicas do Distrito Federal e dá outras providências, inciso IX do art. 19 da Lei Complementar nº 783/2008, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta nos Processos nº 00050-00000571/2023-62 e 00306-00000027/2023-07 resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente ao espaço localizado na Avenida Luiz Estevão - Cidade Estrutural/DF, no dia 18 de fevereiro de 2023, no horário de 15h às 23h para realização do evento: BLOCO VEM KER, manifestação social de cunho social e cultural de forma gratuita à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

UG: 130103 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Para: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valores ao Contrato de Prestação de Serviços - D.E. Nº 058/2022 - DJ/NOVACAP (81084287), firmado com a empresa OVER ELEVADORES EIRELI-ME, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 07 (sete) elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, instalados no Anexo A do Palácio do Buriti, localizado em PMU Sargento, Brasília - DF e 01 (uma), plataforma elevatória instalada na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada em SGON, St. de Áreas Especiais Norte, 1, DF;

I – VIGÊNCIA: até 31/12/2023;

III - PT: 04.122.8203.2990.0004 – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor:
3.3.90.39	100	R\$ 85.461,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Titular da UG Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor - Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Titular da UG Executante

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e das Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e as entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único desta Portaria deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL

ITEM	PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1.	Enviar o Anexo de Projetos em Andamento.	SUPLAN/SEPLAD	14/04/23
2.	Enviar a projeção de receitas com alienação de ativos nos exercícios de 2024, 2025 e 2026. Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objetos de alienação e, no caso de alienação de bens imóveis, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações. Ainda, enviar a estimativa de arrecadação de receitas de imóveis já comercializados.	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	14/04/23
3.	Enviar a projeção da receita de dividendos, juros sobre capital próprio e demais receitas próprias, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	07/04/23
4.	Encaminhar subsídios para a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEPLAD, relativamente à Evolução do Patrimônio Líquido do RPPS (período: 2020, 2021 e 2022), visando a consolidar o demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido.		07/04/23
5.	Enviar o relatório de Avaliação Financeira e Atuarial dos Poderes do Distrito Federal, para o exercício de 2022, e o Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (período: 2020, 2021 e 2022), segundo orientação e modelo constante do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF.		07/04/23
6.	Enviar a projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.		14/04/23
7.	Enviar a relação de ações judiciais em tramitação na justiça, com possibilidade de perda para o Distrito Federal.	PGDF e ESTATAIS	14/04/23

8.	Enviar a Projeção das Despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, inclusive com a previsão de arrecadação da obrigação patronal.	CLDF, TCDF e DPDF	07/04/23
9.	Envio da proposta do Anexo IV - Autorizações Específicas Relativas a Despesa de Pessoal, observado o disposto no §1º do art. 157 da Lei Orgânica do Distrito Federal.	SUGEP/SEPLAD	14/04/23
10.	Enviar informações relativas aos valores previstos para o Serviço da Dívida, incluindo o Resultado Nominal, as Operações de Crédito (contratadas e a contratar) e a projeção da Dívida Consolidada Líquida, pelo critério “acima da linha” (conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF).	SUTES/SEPLAD	14/04/23
11.	Enviar relatório contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2022.		14/04/23
12.	Enviar as projeções das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU, relativas aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para a Subsecretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFAZ possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	ADASA	07/04/23
13.	Enviar as projeções das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e da Taxa de Execução de Obras - TEO, relativas aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para a Subsecretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFAZ possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	DF Legal	07/04/23
14.	Enviar as projeções da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito, relativas aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para a Subsecretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFAZ possa consolidar a projeção e a renúncia de receita do Distrito Federal.	DETRAN	07/04/23
15.	Enviar as projeções da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito, relativas aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para a Subsecretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFAZ possa consolidar a projeção e a renúncia de receita do Distrito Federal.	DER	07/04/23
16.	Enviar as projeções da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, relativas aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para a Subsecretaria de Acompanhamento Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFAZ possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	CEB	07/04/23
17.	Enviar a projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2024 a 2026, conforme novo e mentário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pela ADASA, pelo DF Legal, pelo DETRAN, pelo DER e pela CEB, evidenciando os riscos de possível frustração.	SUA/SEFAZ	14/04/23

18.	Enviar informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza Creditícia, tais como: concessão de garantias complementares a micro e mini produtores rurais; financiamento para investimentos e custeio de agricultores rurais; empréstimos e financiamentos a micro e pequenos empreendedores, mediante crédito para capital de giro, custeio e investimento; financiamento ou empréstimos ao setor econômico produtivo.	FDRDF, FSA, FUNGER e FUNDEFE	14/04/23
19.	Enviar informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza Financeira, de acordo com o disposto no Decreto nº 38.174, de 04 de maio de 2017.	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	14/04/23
20.	Elaborar o Relatório Analítico Anual contendo as eventuais razões para inexecução das emendas parlamentares individuais do exercício anterior.	UCEP/SEPLAD	29/04/23
21.	Enviar informações relativas às subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias.		
23.	Elaborar o relatório de Evolução do Patrimônio Líquido, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF, com dados do RPPS e dos demais órgãos, destacando origem e aplicação da receita proveniente de alienação de ativos.	SUCON/SEPLAD	14/04/23
24.	Enviar a projeção das receitas de depósitos judiciais para os exercícios de 2024, 2025 e 2026. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SUTES/SEPLAD	14/04/23
25.	Enviar a previsão de transferências de recursos mediante convênios com órgãos do GDF.		
26.	Enviar a projeção de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2024, 2025 e 2026. Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objetos de alienação, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações. Ainda, enviar a estimativa de arrecadação de receitas de imóveis já comercializados.	TERRACAP	14/04/23
27.	Enviar as previsões das receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas – PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado; demais previsões de receitas próprias, contextualizando os possíveis riscos de frustração; e relação das sentenças judiciais com possibilidade de perda e obrigação de liquidação no exercício de 2023.	SEPE e ESTATAIS	14/04/23
28.	Enviar a projeção do PIB e IPCA para os exercícios de 2024 a 2026.		
29.	Enviar a Avaliação Macroeconômica do exercício 2022 para subsidiar o anexo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do referido exercício.	CODEPLAN	14/04/23
30.	Enviar o Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público. Prazo até 05 de abril, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	SPI/SEPLAD	05/04/23
31.	Enviar a estimativa referente aos riscos cambiais da dívida pública do Distrito Federal, a fim de incluí-los no Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais.	SUCAP/SEPLAD	14/04/23
32.	Divulgação do texto do PLDO, em versão preliminar, no endereço: https://www.seplad.df.gov.br/ldo/	SEPLAD	13/04/23
33.	Realização da Audiência Pública.	SEPLAD	18/04/23
34.	Divulgação dos resultados da audiência na INTERNET.	SEPLAD	26/05/23

BANCO DE BRASÍLIA S/A**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.****ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., DE 29/04/2022**

CNPJ: 33.850.686/0001-69 - NIRE: 53300006032

Em 29/04/2022, às 15h, na sede da Empresa, situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, Brasília/DF, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB-DTVM, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pelo Presidente da Instituição, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Presente à Assembleia, o Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes. O Presidente do BRB, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, declarando instalada a Assembleia Geral, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrações Contábeis, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021; c) eleger a Diretoria Colegiada para o mandato 2022/2024; d) Designação de Diretor para responder pela Presidência; e) Designação de Diretor para responder pela Diretoria de Distribuição e Estruturação; f) eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2022/2023; 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de montante global para a remuneração dos Administradores; b) deliberar sobre a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da BRB-DTVM S.A., relativa ao período de maio/2022 a abril/2023. Em prosseguimento aos trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária, passou-se ao exame dos documentos indicados no item 1 “a” da ordem do dia, que estavam à disposição dos acionistas, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2021 (Nota Executiva Dific/Sucoc/Gevic – 2022/001, de 18/01/2022), publicados no Jornal Correio Braziliense em 01/04/2022. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 1 “b” da ordem do dia, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da proposta referente à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2021. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2021, tratadas com base nos respectivos expedientes: 1) primeiro semestre: Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2021/009, de 06/08/2021, com a proposição: aprovar a destinação do Lucro Líquido do primeiro semestre de 2021 no montante de R\$ 2.102.744,75 (dois milhões, cento e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) conforme segue: I) destinação para Reserva Legal de R\$ 105.137,24 (cento e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), 5% (cinco por cento); II) destinação para Dividendos a serem pagos aos acionistas no montante mínimo obrigatório de R\$ 499.401,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento); III) destinação do valor remanescente para Reserva para Margem Operacional no montante de R\$ 1.498.205,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos). 2) segundo semestre: Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2022/001, de 17/01/2022, com a proposição: aprovar a destinação do Lucro Líquido do segundo semestre de 2021 no montante de R\$ 1.146.141,89 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, centos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) conforme segue: I) destinação para Reserva Legal de R\$ 57.307,09 (cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e nove centavos), 5% (cinco por cento); II) destinação para Dividendos a serem pagos aos acionistas no montante mínimo obrigatório de R\$ 272.208,70 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta centavos), correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento); e III) destinação do valor remanescente para Reserva para Margem Operacional no montante de R\$ 816.626,10 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte seis reais e dez centavos). Colocada em votação, a matéria foi aprovada, por unanimidade. Passando ao item 1 “c” da ordem do dia, o Presidente da Sessão, em face do término do mandato da Diretoria Colegiada da Empresa, submeteu à apreciação e votação os nomes dos senhores EMERSON VASCONCELOS RIZZA, KELLEN KRIS ALVES FLORES BRITO e TADEU LUIS SPOHR, para integrarem a Diretoria da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BRB-DTVM S.A. no mandato 2022/2024. Levando em conta que os postulantes possuem amplo conhecimento dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967/2017 e pelo Estatuto Social da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como, também, procedido ao exame da documentação por eles apresentadas, a Assembleia declarou que os indicados preenchem as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, por unanimidade, elegeu, para cumprir o mandato 2022/2024, os senhores: EMERSON VASCONCELOS RIZZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2.***.838 – SSP/DF, expedida em 29-10-1997, e do CPF nº 701.***.***-53, endereço:

Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para ocupar o cargo Diretor de Administração de Recursos de Terceiros; KELLEN KRIS ALVES FLORES BRITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bancária, portadora do CPF nº 718. ***.***-34 e da Carteira de Identidade nº 2.***.059 – SSP/DF, expedida em 26-12-2016, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para ocupar o cargo de Diretor de Controle e Riscos; TADEU LUIS SPOHR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário aposentado, portador do CPF nº 313. ***.***-87 e da Carteira de Identidade nº 3.***.430 – SSP/DF, expedida em 10-01-2020, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. Avançando ao item 1 “d” da ordem do dia, a Assembleia designou o Diretor, ora eleito, senhor, senhor EMERSON VASCONCELOS RIZZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2.***.838 – SSP/DF, expedida em 29-10-1997, e do CPF nº 701. ***.***-53, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Presidência até a posse do eleito para ocupar a pasta. Em seguida, passou-se ao item 1 “e” da ordem do dia: levando em conta a vacância do cargo de Diretor de Distribuição e de Estruturação, a Assembleia designou o senhor EMERSON VASCONCELOS RIZZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 2.***.838 – SSP/DF, expedida em 29-10-1997, e do CPF nº 701. ***.***-53, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder também pela Diretoria de Distribuição e de Estruturação até a posse do eleito para ocupar a pasta. Em seguida, passou-se ao item 1 “f” da ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros efetivos e dos respectivos membros suplentes para o Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, resultando na eleição dos Conselheiros a seguir qualificados, os quais integrarão o Conselho Fiscal para o mandato 2022/2023, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023: Membro Efetivo: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador do CPF nº 029. ***.***-37 e da Carteira de Identidade nº 4.***.655 – SSP/DF, expedida em 11/11/2021, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Membro Suplente: KALINE GONZAGA COSTA, brasileira, divorciada, advogada, portador do CPF nº 992. ***.***-20 e da Carteira de Identidade nº 1.***.198, SSP-DF, expedida em 04/02/2011, com endereço no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Membro Efetivo: JORGE LUÍS DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador do CPF nº 369. ***.***-15 e da Carteira de Identidade nº 776***, SSP/DF, expedida em 09/02/1997, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Membro Suplente: JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, funcionário público, portador do CPF nº 158. ***.***-72 e da Carteira de Identidade nº 8.***.300 – SSP/MG, expedida em 06/06/2015, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250. Membro Efetivo: DANNYEL LOPES DE ASSIS, brasileiro, em união estável, economiário, portador do CPF nº 026. ***.***-70 e da Carteira de Identidade nº 7172***-2, expedida em 20/07/1994, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250. Membro Suplente: EUMAR ROBERTO NOVACKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador do CPF nº 781. ***.***-49 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 0001433**** – Detran/DF, expedida em 01-04-2019, com endereço no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 2º andar, CEP 70.040-250; Esgotada a pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a Reunião Ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que colocou em discussão o item 2 “a” da ordem do dia, que trata da proposta de fixação em fixação em R\$ 3.441.941,02 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos) o Montante Global da Remuneração disponível para pagamento aos Administradores da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no período de maio de 2022 a abril de 2023, objeto da Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2022/009, de 16/03/2022. Submetida a matéria à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2 “b” da ordem do dia, que trata da proposta de fixação da remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir de 01/05/2022, no valor de R\$ 8.528,97 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 20% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, podendo sofrer reajustes de acordo com a variação do valor dos honorários e a composição da Diretoria Colegiada, objeto da Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2022/006, de 16/03/2022. Submetida a matéria à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Presidente do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Carlos Antônio Vieira Fernandes Presidente da BRB-Crédito,

Financiamento e Investimento S.A., Secretário da Assembleia Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 2034097 em 02/03/2023 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 33850686000169 e protocolo DFE2300026249 - 03/02/2023. Autenticação: 2D2DEA6E5B56F7EAE532B5AF761CDA74530210. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.163-3 e o código de segurança Csdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023, página 55, ONDE SE LÊ: "...no período de 15 a 21/02/2023...", LEIA-SE: "...no período de 15 a 22/02/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria Nº 09, de 09 de janeiro de 2021, que delega competências a servidores da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 227, incisos VIII e XXIII do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e tendo em vista a necessidade de descentralizar as atividades, para maior celeridade dos procedimentos administrativos desta Pasta, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 09, de 09 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

....."

I - firmar e rescindir contratos, convênios, acordos, termos de colaboração, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres, com relação a recursos do tesouro distrital alocados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - autorizar e firmar aditivos a termos, acordos, convênios e contratos em vigor, para alterações qualitativas e quantitativas de seu objeto, bem como a prorrogação de sua vigência nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação a recursos do tesouro distrital alocados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.

....." (NR)

"Art. 5º As delegações de competências estabelecidas por esta Portaria recairão sobre o respectivo substituto legal." (NR)

Art. 2º Fica revogado o artigo 6º, da Portaria nº 09, de 09 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de março de 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 28 de fevereiro de 2023, Processo 00053-00046169/2023-40, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

VALBER COSTA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 106993479 do Presidente da Comissão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 00055-00063561/2019-11, Portaria nº 80, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 107192334 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00099078/2022-70, Portaria nº 275 de 12/12/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00016424/2023-73, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses do PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 48.041.735/0001-90, para o uso de código de gravames financeiros de Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução Detran nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016 e nos termos do processo SEI nº 00055-00104013/2022-53, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB TOYOTA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.688.066/0001-81, localizada na QUADRA QMS 29, MÓDULO C, LOTE 15 CD, MORADA DA SERRA - BAIRRO SOBRADINHO II, CEP: 73082-280, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.944, de 08 de setembro de 2021, que autoriza a implementação de tarifa de remuneração distinta da tarifa-usuário aos operadores do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR e para a Cooperativa COOBRAATE/DF, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades por meio da Nota Técnica Nº 9/2023 - SEMOB/SUACOG/DITAR/GECTR (ID 105680015);

Considerando que a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal - COOBRAATE apresentou o seu contraditório por meio do E-mail - Resposta ao Ofício 99 (ID 106422923);

Considerando que após o contraditório apresentado pela Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal - COOBRAATE a Unidade Técnica se manifestou por meio do Despacho - SEMOB/SUACOG/DITAR/GECTR (ID 106564595).

Considerando que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Homologar a tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário da Cooperativa Brasiliense de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – COOBRAETAETE, que era de R\$ 5,8336 (cinco reais, oitenta e três centavos e trinta e seis milésimos), fica reduzida para R\$ 5,8294 (Cinco reais, oito e dois centavos e noventa e quatro milésimos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de fevereiro de 2023.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet, estando presentes: Sra. ALIANE MARQUE DE ALMEIDA – Conselheira Titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; ALLYSSON RODRIGUES PRATA- Conselheiro titular da Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF-ACLBGT; Sr. CARLOS HENRIQUE DE PAULA LIMA- Conselheiro titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Sra. DENISE LEITE OCAMPOS – Conselheira Suplente Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sr. EDUARDO XAVIER LEMOS- Conselheiro titular Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/DF; Sr. ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO – Conselheiro Titular URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas; Sr. FERNANDO PEREIRA DA COSTA – Conselheiro Titular ACREDITAR -Transformando Vidas; Sr. GABRIEL SANTOS ELIAS – Conselheiro Titular Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Sr. IGOR ORLANDI MEIRA- Conselheiro titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Sra. IGOR CARVALHO – Conselheiro Titular Associação Brasiliense de Deficientes Visuais – ABDV; Sra. JANAYNA REIS DANTAS – Conselheira Suplente Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sra. JESSICA LEITE DE SANTANA – Conselheira Suplente Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Sra. JULIANA BRAGA GOMES- Conselheira titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. LIVIA BORGES LOPES DE ARAÚJO- Conselheira titular da Associação DF Down; Sra. MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA – Conselheira Suplente Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sra. POLLYANNA SILVARES DE MORAIS DIAS – Conselheira Titular Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Sra. PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA – Conselheira Titular Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sr. PHELLIP ALEXANDRE ALCÂNTARA PONCE- Conselheiro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal; Sra. ROSALIA RIBEIRO RODRIGUES ALVES – Conselheira Titular Instituto Mãos Amigas – IMA; Sra. WLADSLA VIVAIINE OLIVEIRA LINO – Conselheira Titular Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Sra. ANA BARBOSA – Convidada. ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental. Com a ausência da Presidente Paloma Pediani e do vice-presidente Rodrigo Barbosa, foi eleito um conselheiro para presidir a reunião que foi o conselheiro ALLYSSON RODRIGUES PRATA após votação. Item I- Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada pelo Pleno. Item II -Aprovação da Ata da 137ª Reunião Ordinária ocorridas no dia 23 de janeiro do corrente ano. A Ata foi apresentada ao pleno e aprovada. Item III – Aprovação da Ata da 12ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 10 de janeiro do corrente ano. A Ata foi apresentada e aprovada. Foi solicitado pela Conselheira Denise Ocampos, a inversão de pauta, de forma que o item V, venha antes do IV, por motivo de ter outro compromisso agendado. Item IV- Discussão acerca de um caso de violação dos direitos para pessoa com T. mental. A denúncia foi apresentada pelas conselheiras Denise e Priscila e deliberado que a Secretária Executiva marcará uma reunião do Gt de saúde, para e levar para o grupo de trabalho o caso. A Conselheira Rosália se propôs ajudar, a Conselheira Priscila verificar se ela está sendo acompanhada pelos órgãos públicos de saúde e a Conselheira Pollyanna por verificar a parte jurídica (se tem processos abertos do caso). Item V- Distribuição de 2 denúncias acolhidas pelo CDPDDH. Feito a leitura das denúncias pela Secretária Executiva Adriana Guadalupe, sendo elas: Denúncia 1- Idoso que teve o auxílio por invalidez do INSS cancelado. A denúncia foi distribuída e a Conselheira Rosália se propôs a acolher a denúncia; Denúncia 2 - Relata uma possível perseguição a um policial militar do Estado de Goiás e sua esposa, onde ambos moram aqui no Distrito Federal e a esposa cita na denúncia que após o ocorrido, ela desenvolveu problemas psicológicos. Após apresentação da denúncia, a conselheira Priscila, representante da Secretaria de Saúde se prontificou a verificar se a pessoa está em acompanhamento de saúde, ou sugerir se for o caso, uma adesão de acompanhamento a rede; o Conselheiro Elianildo, representante da URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas se propôs a acolher a denúncia e entrar em contato com a possível vítima, de forma a compreender melhor os fatos. Informes: 1) Consultar ao Pleno, para saber quem vai elaborar a moção de agradecimento aos órgãos que ajudaram na ocorrência da manifestação do dia 08 de janeiro

do corrente ano. Após consulta, o Conselheiro Eduardo Xavier se propôs a elaborar a moção. 2) A Conselheira Priscila compartilhou com Pleno sobre a Conferência de Saúde que ocorrerá nos dias 15 de fevereiro do corrente ano, e ficou de compartilhar no grupo do Conselho, o folder de divulgação. 3) A Conselheira Wladsla informou sobre a 15ª Conferência de assistência social no DF. 4) O Conselheiro Elianildo solicitou uma reunião a ser definido no grupo a data e horário, para alinhar sobre a comissão de Legislação. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e dois minutos, sendo que eu, Gislayne Tavares Ribeiro, Assessora Técnica do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de fevereiro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 27 fevereiro de 2023, segunda-feira Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: ANA CLÁUDIA DEMACEDO RAINHA. Recorrente: AUTO PEÇAS FUSCA LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00028343/2021-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. MAIORIA, POIS O CONSELHEIRO: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, SE DECLARA IMPEDIDO DE VOTO, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00007540/2020-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAFA PARTICIPAÇÃO & EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00008328/2022-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROSÁLIA DE OLIVEIRA VIDAL. Processo: nº: 04017-00002295/2022-26. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: CONVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL PRIVÊ LAGO SUL. Processo: nº: 00361-00007733/2018-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA AJL. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017- 00003939/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00003479/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ND XAVIER LTDA. Processo: nº: 04017-00031840/2021-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALOYSIO DE JESUS GERMANO. Processo: nº: 04017-00009009/2021-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUSCELIO DE ALMEIDA ARARUNA. Processo: nº: 04017-00005086/2021-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUFIR. Recorrente: GENI DE OLIVEIRA NEGREI. Processo: nº: 04017-00014564/2022-05 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO SAMDU LTDA. Processo: nº: 04017-00019465/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ACADEMIA DE NATAÇÃO LAGO SUL LTDA. Processo: nº: 04017-00014378/2022-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: H2O SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00016015/2022-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRÉA SUZI JACOME RODRIGUES FERNANDES – ME. Processo: nº: 04017-00003639/2019-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMOR AU PET. Processo: nº: 04017-00025943/2021-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00004345/2022-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MELHOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00003446/2022-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00003404/2022-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LC BORGES EVANGELISTA COSMÉTICOS EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00003641/2019-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00001765/2020-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABÍLIO DOS SANTOS NETO. Processo: nº: 04017-00011506/2020-50. (AUTODE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00026692/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: W&R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00007722/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUILHERME COSTA E LIMA ME. Processo: nº: 04017-00013649/2021-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DELTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00007062/2019-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FLÁVIO REZENDE LINHARES. Processo: nº: 04017-00009082/2020-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELISEU MORI RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00028869/2021-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: HELENA MAGALHÃES ALONSO. Processo: nº: 04017-00007980/2021-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A. Processo: nº: 04017-00015409/2020-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PONATH (SUP. CAPRICHOSO). Processo: nº: 04017-00023686/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FREDERICO GAZOLLA RODRIGUES RENNO. Processo: nº: 04017-00026613/2021-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Relatora: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: DMC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00027653/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TATIELLE APARECIDA BEZERRA DE ARRUDA. Processo: nº: 04017-00010965/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: ANDREIA TAISI MEDEIROS RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00025572/2021-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADILSON MARIZ DE MORAES. Processo: nº: 04017-00008455/2022-41. (AUTO DE INFRAÇÃO).

Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARLIM COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00020922/2021-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: LARA DENNYSE SILVA AMADOR. Processo: nº: 04017-00009591/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RMF CRUZ – MEI. Processo: nº: 04017-00017407/2022-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRASEIRO RESTAURANTE LTDA ME. Processo: nº: 04017-00029824/2021-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00019943/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00026000/2021-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: SÉRGIO CARDOSO PASSOS. Processo: nº: 04017-00022808/2021-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIEL LEANDRO SANTOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024937/2021-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIEL LEANDRO SANTOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024618/2021-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA. Processo: 04017-00023830/2021-00. nº: (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUDMILA LIMA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00022818/2021-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ILDENILSON DELMIRO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00016183/2020-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PETROGAMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00024381/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: A&C BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00032962/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Foi retirado de Pauta, pois não há recurso a ser julgado nesta Unidade de Análise de Recurso da Jar. Recorrente: COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRO E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00015652/2021-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00011057/2020-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Foi retirado de Pauta, pois não há recurso a ser julgado nesta Unidade da Jar. Recorrente: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021359/2022-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: BAR PISTÃO SUL EIRELI - (ROBERTO RODRIGUES DA SILVA). Processo: nº: 04017-00005461/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ACADEMIA MEMORIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00025124/2021-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMUNIDADE E EMBAIXADA SARA NOSSA TERRA. Processo: nº: 04017-00012090/2022-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GELEIA FOOD TRUCK EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00004000/2020-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às treze horas e cinquenta e seis minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão, mas por motivo de férias ficar em pedido de Assinar a nossa ata. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA
Vice-Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: LEANDRO AUGUSTO PEDROSO. Processo: nº: 04017-00000735/2021-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00013066/2020-75. (AUTO DE EMBRAGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Processo: nº: 04017-00002044/2022-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA FLORENÇA. Processo: nº: 00361-00059632/2017-55. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, determinar o arquivamento do feito em razão da perda do objeto de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: RISOLETA ALVES NETO. Processo: nº: 04017-00004036/2022-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: NILTON CARVALHO JUNIOR. Processo: nº: 04017-00015095/2021-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ISAIAS DE CALAIS. Processo: nº: 04017-00034063/2021-56. (UTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: GILVANETE BARBOSA DE SANTANA. Processo: nº: 0361-005748/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOÃ CARNE DE SOL LTDA. Processo: nº: 04017-00010784/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAL COL INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00025457/2020-32. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JULIANA GOMES DE ASSUMPÇÃO. Processo: nº: 04017-00012503/2022-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK. Processo: nº: 04017- 00001486/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: JOÃO DIAS COELHO JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00022609/2020-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAFAEL FELIX DE AS SILVA. Processo: nº: 04017-00024352/2021-47. (VISTORIA HABITESE). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Creche Mamãe Canguru. Processo: nº: 04017-00016327/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GABRIEL & MATHEUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Processo: nº: 04017- 00019219/2022-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÁUDIA MARISA DE AQUINO ALARCÃO. Processo: nº: 04017-00015552/2022-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: WAITER FARIA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00020831/2020-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABDIAS ALVES MACHADO. Processo: nº: 04017-00018852/2022-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCIANO SOUZA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00016922/2021-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BOLÍVAR CARLOS VILARINDO DO NASCIMENTO ME. Processo: nº: 04017- 00018248/2022-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARLENE CORREIA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00017852/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: José de Macedo Filho. Processo: nº: 04017-00020975/2022-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS (PRIMUS

BOUTIQUE DE CARNES LTDA). Processo: nº: 04017-00026792/2021-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBERTA GUIMARÃES FONSECA. Processo: nº: 04017-00014399/2022-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: ESCOLA CANTINHO MÁGICO LTDA. Processo: nº: 04017-00022973/2022-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00022540/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA HELENA VIEIRA BARBOSA LOPES. Processo: nº: 04017-00015335/2022-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: FRANCISCA ARAÚJO MELO. Processo: nº: 04017-00017427/2020-52. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDIVAN CARVALHO FRAZÃO. Processo: nº: 04017-00003265/2022-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: JOÃO SEVERINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024806/2021-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00019439/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL. Processo: nº: 04017-00005036/2020-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARRAKECH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TABACARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012986/2021-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS PIZZARIA ME. Processo: nº: 04017-00011529/2021-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TEXAS COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00024370/2021-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA HELENA CAMPOS DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00016935/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BIANCA D DE ALMEIDA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-0009428/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: Rubens Oliveira da Conceição. Processo: nº: 04017-00024623/2021-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAR PISTÃO SUL EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00002775/2020-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PORTO ALEGRENSE RESTAURANTE EIRELI. Processo: nº: 04017-00012183/2022-83. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Gocil Serviços De Vigilância E Segurança LTDA. Processo: nº: 04017-00010040/2022-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CÍNTIA BARRETO DOS SANTOS EPP. Processo: nº: 04017-00008510/2022-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. (YELLOWH MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA). Processo: nº: 04017-00009300/2022-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CANAÃ SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008786/2022-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: FEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00022397/2022-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCAS LEIROZ DAMINELLI. Processo: nº: 04017-00019992/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AEPLAC

ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Processo: nº: 04017-00012179/2022-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PARK SUL IMOVEIS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00012182/2022-39. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHURRASQUINHO DA TIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017- 00012141/2022-42. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO DE JESUS REIS. Processo: nº: 04017-00013612/2022-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: Shahed Ahmed. Processo: nº: 04017-00016616/2022-70. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: YANG HUNG HSUEH YUEH. Processo: nº: 04017-00004331/2021-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Relator: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: LEC REFEIÇÕES LTDA. Processo: nº: 00361-00010166/2018-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: D SILVA DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA BANANINHA. Processo: nº: 04017-00011683/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFIR. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00001013/2022-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDERSON LICINIO E SILVA. Processo: nº: 04017-00000607/2022-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÃO JORGE AUTO POSTO LTDA. Processo: nº: 04017-00018396/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABRÍCIO GONDIM DE MACEDO. Processo: nº: 04017-00011589/2020-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIO DE ALIMENTOS ML LTDA. Processo: nº: 04017-00004990/2022-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00003950/2022-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00021201/2021-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00004948/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. Processo: nº: 04017-00017129/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOBERANA AGROPECUARIA EIRELI. Processo: nº: 04017-00006728/2022- 12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO CIVIL DO ÁGUAS CLARAS SHOPPING E OFFICE. Processo: nº: 04017-00018312/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CASA LOTÉRICA COLINA DA SORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00000765/2022-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI – EPP. Processo: nº: 04017-00026427/2021-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAGUALOC ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Processo: nº: 04017-00005685/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017-00008020/2022-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEATRIZ PNEUS LTDA. Processo: nº: 04017-00019412/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: THALLISSON DUARTE SOUSA. Processo: nº: 04017-00013754/2021-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF

LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: RESIDENCIAL MATHEUS MUNIZ. Processo: nº: 04017-00019774/2022-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: MORGANA'S CALDOS RESTAURANTES E SUCOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017- 00008963/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. Recorrente: EDINO BASTOS DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00001568/2020-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GILMA MARCIA SOARES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00000338/2020-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADIVALDO JOSÉ NOGUEIRA. Processo: nº: 04017-00000092/2021-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HILDENÊ BARBOSA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00014473/2021-81. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERNANDO COSTA COELHO. Processo: nº: 04017-00010152/2021-15. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ULISSES I. TRIGUEIRO COMERCIO DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-00015954/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00014102/2020-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RB CONSTRUÇÕES EIRELI. Processo: nº: 04017-00007906/2020-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sr. JANAÍNA DA SILVA SOUZA, Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Inscrição Entidade de Assistência Social ao Instituto AMPB de Solidariedade.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade de Assistência Social, sob o nº 245/2023, por prazo indeterminado, ao Instituto AMPB de Solidariedade, CNPJ nº 06.020.919/0001-23, com sede na quadra St. SAFS Quadra 02 Bloco I - Zona Cívico Administrativa - Plano Piloto, para realização de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, conforme deliberado pela 327ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 02 de março de 2023, devidamente exarada no Processo SEI nº 00431-00003721/2023-51.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES
Presidente

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 9h e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2022 foi iniciada, pela vice-presidente, Neidiana Adriana, a 325ª Reunião ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, Federação Nacional das APAES, no CONIC. Foi cedida a palavra ao presidente da APAE Brasil, Sr. José Turozi, anfitrião da reunião, que agradeceu poder participar e deu as boas-vindas a todos os presentes na reunião. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Lynn – SEJUS; Luciana Studart – Doando Vida; Thainara - SEE; Compareceram os seguintes conselheiros(as): Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Wagner Gonçalves Saltoato (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Rogério

Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Leidjane da Silva Almeida (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Alessandra Santana Brito (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Sarah Maria Abrahão Tolentino de Vasconcelos (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal); Jade Christine da Costa de Paula dos Santos (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Andrea Silva (Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal); Maria da Conceição Martins Bezerra (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal); Denise Drummond (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Convidados: Lemuel França Porto APAE/DF e Pedro Matias APAE/DF. Em seguida foi lida e aprovada a pauta da reunião e a inserção de dois processos para relatoria, Instituto ASCENDE, pela Conselheira Andréia; e Instituto Futuro e Ação, pela Conselheira Maria Júlia. A palavra foi concedida ao Conselheiro Wagner, que se despediu com votos de um bom trabalho aos demais conselheiros e apresentou seus sucessores Lemuel e Pedro. Agradeceu aos Conselheiros e à Secretaria Executiva, bem como, se colocou à disposição para qualquer construção necessária ao CAS. Houve a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias 322ª, 323ª e 324ª. A Conselheira Losangelis apontou a necessidade de uma padronização das atas das reuniões e se comprometeu com a socialização de um modelo que facilitará os relatos. Em seguida, conforme acordado em reunião anterior, a equipe FIOCRUZ e servidores da SEDES, apresentaram resultado de pesquisa, intitulado “Pesquisar SUAS” que fora lançado em evento específico, nos dias, 24 e 25 novembro; este trabalho refere-se a um processo de quatro anos de pesquisa, envolvendo textos de lei e correlatos da política pública de Assistência Social, buscando unir a teoria à prática institucional, pretende-se que o material possa ser utilizado pelas equipes operadoras/executoras da referida política pública na ponta; trezentas e noventa e duas famílias foram utilizadas, para dar materialidade a pesquisa, quando responderam a questionários cujas respostas foram do tipo sim e não, bem como, múltipla escolha, quando foi possível ampliar os conceitos de vulnerabilidade, proteção, risco e potencialidade; os resultados estão disponíveis na FIOCRUZ. Ao fim da apresentação, foi aberto um espaço para perguntas e a Conselheira Maria Júlia apresentou os seguintes pontos: a necessidade de criação de um grupo de trabalho para a implantação das perguntas chaves da pesquisa no SIDS, a necessidade de continuidade da pesquisa e a constante necessidade de apoio da SEDES para que a pesquisa seja constante. As palestrantes se comprometeram a repassar ao Conselho o instrumento de pesquisa e o Relatório Final. A Conselheira Adriana parabenizou pela pesquisa e pontuou que teve uma experiência semelhante para conceituar e mensurar a vulnerabilidade, apontou que é necessário que seja aplicada a metodologia na Secretaria, e sugeriu que fosse enviado Ofício a SEDES fazendo essa solicitação, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros por unanimidade. A conselheira Losangelis cogitou parceria com NUDEP, Núcleo de Educação Permanente, do qual participa, para que elas possam fazer parte do grupo, que esta parceria já conta com o UNICEUB para disponibilizar os cursos junto a Escola Virtual. Em seguida iniciou-se os relatos das comissões. A Comissão de orçamento e Finanças – COF, onde foi registrado pela Conselheira Adriana que a COF não recebeu o demonstrativo necessário para a aprovação da prestação de contas do exercício de 2021 e caso necessário será feita ad referendum. A Vice-presidente Adriana informou que o relato da COF será realizado na próxima plenária dado que havia pouca informação para subsidiar deliberação do Conselho. A Comissão de Legislação e Normativas – CLN informou que foi encaminhada documentação para a Assessoria Jurídica Legislativa da SEDES, documento este, que contesta a participação do CAS na avaliação de recursos de pessoas com deficiência para concessão do Passe Livre. Foi pontuado como inconstitucional posto que seria o Conselho da Pessoa com Deficiência, e a plenária deliberou por encaminhar ofício a SEDES solicitando que notifique essa inconstitucionalidade ao órgão competente para tomada de decisão. Outro ponto discutido pela comissão refere-se a proposta de revisão da resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que a minuta está pronta e a Conselheira Maria Júlia encaminhará para os conselheiros. Já a Comissão de Política de Assistência Social relatou a presença do Sr. Everardo Aguiar, pessoa que estimulou a criação das Redes Sociais nos territórios, no DF, hoje em torno de dezenove, são reuniões que mobilizam os atores sociais de cada região para pensarem alternativas para as demandas surgidas; o referido esteve presente para apresentar a proposta do quarto encontro de redes sociais e solicitar o apoio deste conselho, na divulgação do mesmo, pelos conselheiros em suas bases locais, auxiliando na divulgação e também, participando como facilitadores nos eixos que serão trabalhados; a elaboração do encontro ainda está sendo planejada e a ideia é que aconteçam encontros presencias e virtuais ao longo do primeiro semestre e que um encontro final, em agosto, provavelmente, culminando todo o trabalho; na sequência a coordenadora da comissão, elencou as ações da comissão em 2022, que teve como foco principal as visitas às unidades da SEDES, conhecendo a realidade de como está a execução direta, acompanhando as questões relativas as filas para o atendimento presencial nos CRAS e suas consequências, bem como, acompanhando a execução financeira dos recursos, com a COF, no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados e a fiscalização das denúncias apresentadas a este CAS/DF (CREAS São Sebastião, Centro Pop Brasília e CREAS Samambaia) e que para finalizar a avaliação do plano de ação 2022 necessitará do relatório SUBSAS, bem como o plano 2023, para elaboração do plano CPAS 2023. A assessora Marcela, presente, informou que a SUBSAS provavelmente apresentará o plano

em fevereiro; foi citado o exemplo de ações desconectadas a realidade a presença do BRB como pretenso parceiro na realização do agendamento para o cadastro único, quando na verdade, quem realiza a ação são os próprios servidores da SEDES, deslocados das unidades, comprometendo possivelmente o atendimento na base; a referida assessora se pronunciou informando que esta foi uma decisão do governador e não da secretaria; a coordenadora pontuou também sobre a retirada da aba dos conselhos, CAS e CONSEA da página principal da secretaria, dificultando o acesso às informações a quem dela precisa. Nesse sentido os encaminhamentos foram aprovados pelos conselheiros conforme a seguir: 1. Sensibilizar a plenária sobre a importância da participação no quarto encontro das redes sociais; 2. Oficiar aSUBSAS para que apresente relatório relativo a execução do plano de ação 2022, bem como o plano para 2023; 3. Oficiar a SEDES para que apresente os Relatórios específicos relativo aos atendimentos realizados presencialmente nos CRAS, a atuação do IMAS, que seja expresso quantos atendimentos foram realizados e se tem sido possível localizar os usuários que estavam agendados e, sobre a atuação do “novo” SIROD; 4. Solicitar à ASCOM que retorne com a aba dos conselhos, na página inicial da SEDES e, 5. Oficiar a Solicitar à SUAG da SEDES para que informe sobre a reforma nas unidades, apresentando informações sobre se o processo licitatório se já encerrou, quem são as empresas responsáveis, a ordem de prioridade dos serviços nas unidades e se já foram iniciadas, todos aprovados. Em seguida a Vice-Presidente Adriana, solicitou o encaminhamento do calendário de reuniões do Conselho e a Secretária Executiva Cláudia informou que a proposta foi enviada em conjunto com a pauta da reunião, com proposta de reuniões mensais da Mesa Diretora e das Comissões. O arquivo foi exposto, apreciado e aprovado pela Plenária. A Secretária Executiva Cláudia sugeriu como data da próxima plenária o dia 26 de janeiro de 2023, especificamente para relato de processos, tendo em vista a quantidade dos mesmos com os conselheiros, lembrado pela conselheira Maria Júlia, foi referendada. O ponto seguinte foi um informe sobre convite de participação no FONASEAS, em 28/02 e 01/03, que sejam disponibilizados recursos pela SEDES para dois conselheiros, sendo um da sociedade civil e um colaborador da Secretaria Executiva. Entende como prioritária também a revisão da Resolução 21 em fevereiro e sugere a retirada de relatos de comissões da reunião de janeiro e a inclusão da prévia das resoluções 56 e 21. Foi dado início aos relatos de processos de solicitação de inscrição. 00431-00030246/2022-12 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS: A Conselheira Lorena relatou a visita à Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais, cuja solicitação foi de inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: seu funcionamento se dá no Centro Olímpico da Universidade de Brasília; foi analisada e referendada toda a documentação; seus atendimentos se dão no âmbito de reforço escolar, atendimento à saúde, atendimento socioassistencial. A relatora entende que a instituição possui todas as qualidades necessárias à inscrição e seu voto foi pela aprovação. Todavia, a Conselheira Losangelis questionou ser um serviço de convivência e pediu vistas ao processo. 00431-00027042/2022-96 - INSTITUTO FUTURO E AÇÃO. A Conselheira Maria Júlia relatou visita ao Instituto Futuro em Ação, cuja solicitação foi de inscrição em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, inscrição prévia. Após relato, a deliberação da plenária foi por inscrição para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho. 00431-00025746/2022-24 - INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS Em seguida a Conselheira Andréia relatou a solicitação de inscrição para Assessoramento da ASCENDE Política Públicas, após a descrição da relatora o pleno decidiu pela aprovação. 0043100015356/2021-65 - CEPAS/DF- CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. A apreciação da CEPAS, de responsabilidade da Conselheira Franceni, foi lida pela Secretária Executiva Cláudia, em que a instituição solicita inscrição para Assessoramento. Suas características fugiram às normativas dado que não há gratuidade no serviço prestado. O Conselho deliberou por seu indeferimento com 01 voto de abstenção. 00431-00002882/2022-46 - CANTINHO GOSTOSO - CASA DO IDOSO. A Secretária Executiva também leu o relato da Conselheira Lynn sobre a solicitação da instituição Cantinho Gostoso para inscrição em Instituição de Longa Permanência de Idosos. Por não haver inscrição no Conselho do Idoso e pela ausência de outros documentos, o Conselho optou por indeferir a solicitação. Houve a distribuição de processos para Conselheiros: 0380-001114/2011 - OBRAS BENEDITA CAMBIÁGIO; Ana Maria; 0380-002467/2012 - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE – MEB; Andrea; 0043100012701/2022-90 - INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL Wilma; 00431-00003096/2022-66 - INSTITUTO MÃOS AMIGAS - IMA Alessandra. Esta ata foi lavrada por Giuliana Hernandes Côres, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, revisada pela Secretaria Executiva e segue assinada pela Presidente do CAS.

326ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA da 326ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social CAS/DF realizada às 9 horas e 18 minutos do dia 26 de Janeiro de 2023, na modalidade virtual pela plataforma zoom. Registraram presença os Conselheiros: Delma Pereira Borges (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Wagner Gonçalves Saltorato (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília); Rogério Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Leidjane da Silva Almeida (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira

(Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal – ASAS/GDF); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Sarah Maria Abrahão Tolentino de Vasconcelos (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal); Beatriz Dina Wanderley (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Thainara Castro Lima (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Jade Christine (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal); Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Franceni Aparecida Faria Machado (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Lynn Lourenço Cassar da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Secretaria Executiva: Cláudia Maya, Márcia Fonseca, Mislene Sousa, Felipe Sacramento, João Victor Souza, Samantha Araújo. Justificaram ausência: Denise Drummond (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal) está em um seminário na escola de governo e Andrea Silva que não faz mais parte da SETUR. Convidados: Cristiane Pereira (Nova Acrópole), Pedro Matias (APAE), Ádamo Dan (ASCOM), Amanda Mota, Jaqueline Oliveira. A presidente, conselheira Delma, deu abertura aos trabalhos, foi solicitada a inclusão de um processo na pauta (Cons. Losangelis - Relato do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social); pauta aprovada por unanimidade, observando que, apesar de esta plenária ter sido aprovada em reunião anterior somente para relato de processos, foram acrescentados, neste momento, dois pontos (Conferência Distrital de Assistência Social e retorno da Comissão sobre o Processo Eleitoral) considerados de importância, dada as providências que precisam ser tomadas de imediato. 1. Conferência Nacional de Assistência Social, a presidente informa sobre a necessidade de formar a Comissão Organizadora da 15ª Conferência de Assistência Social do Distrito Federal solicitando que a Secretaria Executiva Cláudia informasse a respeito da Resolução do CNAS convocando para a conferência, além das disposições para realização das conferências; Conselheira Delma sugeriu que seja feito um seminário sobre a execução da PNAS no DF, ela entende que pela importância do tema, será importante que o DF realize a conferência distrital; SE-Cláudia leu as informações sobre a realização da conferência e da importância dos processos participativos na construção das políticas sociais em âmbito Federal, Estadual/Distrital e Municipal; depois, foram eleitos os representantes e as propostas levadas em cada etapa. Posteriormente, essas propostas e os delegados serão levados para a conferência Nacional; leu-se a Resolução nº 07/Dez/2022, que dispõe e convoca para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema será: "Reconstrução do SUAS – o SUAS que temos e o SUAS que queremos", com 05 eixos propostos. Informou-se que, a partir das instruções a serem recebidas pelo CNAS, será desenhado o formato da Conferência Distrital de Assistência Social; SE-Cláudia informa que será necessário que se forme uma comissão organizadora até a próxima semana, para que sejam encaminhadas as demandas e os recursos a serem utilizados. Cons. Adriana ponderou se o DF participará desta conferência extraordinária e pediu que SE-Cláudia apresentasse o formato de conferências livres de outros conselhos; Cláudia propôs que o formato utilizado nos outros conselhos (CDCA, CONSELHO DA JUVENTUDE ETC) seja adotado; a conferência livre pode ocorrer juntamente com a conferência oficial, na qual a sociedade se reúne e faz um debate sobre o tema. Conselheira Delma solicitou informações sobre o formato das conferências livres e questionou se é possível tirar delegados; SE-Cláudia informou que a conferência livre não elege delegados e que é uma forma de reconhecer e estimular a participação popular para além dos espaços tradicionais de conferência; propõe-se que seja feita a etapa distrital, sem conferências anteriores (regionalizadas) e então fazer conferências livres nas regionais e a Conferência Distrital no formato proposto pelo CNAS; SE-Cláudia solicitou que a comissão organizadora se reúna e organize quaispropostas serão escolhidas e organize as demandas para que seja feito um Termo de Referência-TR, a fim de viabilizar os processos de conferência; Conselheiro Wagner pediu a palavra e falou sobre a necessidade de sensibilizar a participação dos trabalhadores do SUAS no território e a participação de todos nas conferências; Conselheira Adriana falou sobre a necessidade de organizar a comissão imediatamente, devido ao tempo exíguo para realização dos trâmites burocráticos, a proposta de TR etc.; Conselheira Losangelis sugere que os coordenadores das comissões participem da comissão organizadora e que os conselheiros que tem experiência no formato de conferência livre também participem; Conselheiro Wagner pediu que seja informado quais as Regiões de Desenvolvimento Social - RDS são consideradas pela SEDES; Conselheira Adriana informou que o DF compõe-se de 08 grandes regiões, denominadas de RDS – Região de Desenvolvimento Social (Central, Leste, Norte, Centro Sul, Centro Oeste, Sudoeste; Oeste e Região Sul). Conselheira Delma informou que toda a organização da SEDES está direcionada por esta divisão das regiões; a maioria se manifestou favorável a realização da conferência; Cons. Lorena foi solicitada a contribuir, visto sua experiência na realização da conferência da saúde; SE-Cláudia informa que a SUAG está realizando TR para realização de eventos que cobrem várias demandas nas diversas áreas e que precisamos relacionar as demandas para realização das conferências (coffe break, almoço, banners, receptivo etc.); Conselheira Adriana solicitou que a SUAG seja informada e reserve verba para a conferência neste TR Geral da SEDES; a maioria dos conselheiros se manifestou pela realização da 15ª Conferência Distrital de Assistência Social; Conselheira Adriana solicitou informações à SE-Cláudia sobre a composição da comissão organizadora; SE informou que o regimento define que a composição deverá ser paritária; Conselheira Adriana sugere 03 conselheiros da Sociedade Civil e 03 conselheiros do segmento do Governo e que os coordenadores das comissões estejam envolvidos diretamente; coordenadores da COF - Cons. Delma; CPAS - Cons. Losangelis e CLN - Cons. Mª Julia. SE-Cláudia informa que a experiência das conferências livres no CDCA foi bastante exitosa e confirma a participação dos

Conselheiros da sociedade civil: Cons. Losangelis, Cons. Mª Julia, Cons. Wagner em apoio ao Conselheiro Estevão/Usuários; Governo: Cons. Delma, Cons. Lorena, Cons. Franceni Machado; pela SE CAS – Mislene, Felipe e Cláudia; SE-Cláudia sugere a reunião desta comissão para 2ª feira, dia 30/01/2023, no formato virtual. Em seguida, falou-se sobre as mídias sociais do CAS/DF. A SE informou que o CAS assumirá seu Instagram e que será designado o Assessor Felipe, juntamente com a Vice-Presidente Adriana, para gestão dos conteúdos a serem postados na plataforma; serão definidos calendário e atividades; com relação ao processo eleitoral para recomposição da sociedade civil, a Cons. Delma informou que SE-Cláudia encaminhou ofício para análise de conformidade da Casa Civil e aguarda a publicação dos novos conselheiros, após isso, a CLN fará reunião para fechar a questão da vacância e, então, será resolvida a questão da comissão eleitoral; Maria Julia informa que ainda não recebeu as respostas sobre as vacâncias e, assim que receber, comunicará e passará para a montagem da comissão eleitoral; SE-Cláudia informa que já possuem o quantitativo de vagas em vacância. Relatoria de Processos- Inscrição - Conselheiros Titulares: Processo 00431-00012139/2022-02 - INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE – Relatora Cons. Wilma (estava presente, mas sem microfone); encaminhou por escrito e foi lido pela SE-Cláudia – apresentou os aspectos legais e os documentos do instituto para oferta de ações de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como apoio e assessoramento no âmbito da Assistência Social para famílias e comunidade, SCFV para crianças e adolescentes em territórios do DF; a documentação apresentada atende os requisitos legais para inscrição no CAS DF; o plano de trabalho atende a tipificação dos serviços a serem inscritos; os objetivos, dentre outros, destacam-se: SCFV nas entidades conveniadas (Sol Nascente e Vila Planalto), ações socioeducativas a serem desenvolvidas no contra turno escolar, qualificação profissional, fomentar economia solidária, doações de alimentos e cestas básicas e etc. Finalizando, após a visita e conforme o parecer da Nota técnica, vota pelo deferimento do pedido de inscrição da entidade para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Defesa e Ações e Defesa e Garantia de Direitos; conselheiras ficaram em dúvidas acerca do SCFV, Cons. Losangelis pediu vistas ao processo; Cons. Julia informa que lá funcionava serviço de escoteiros e pode estar misturado ao SCFV. Cons. Losangelis esclarece que o SCFV tem outra configuração e que deveria ter uma orientação para a entidade acerca deste serviço; Cons. Lorena pediu que fosse realizado uma capacitação dos conselheiros acerca da tipificação do SCFV; Cons. Adriana se dispôs a contribuir com uma capacitação e também que se formalize um convite à DICON para ministrá-la; informou e inseriu no grupo dos conselheiros a Nota Técnica da DICON baseada em orientações recentes do ministério da cidadania sobre o SCFV, lançado em julho de 2022. Cons. Delma sugeriu a leitura do Manual disponibilizado no grupo WhatsApp dos conselheiros e também uma capacitação com o diretor da DICON, Cleiton, a ser encaminhado pela SE-Cláudia; Cons. Gláucia informa que foi procurada por três entidades interessadas em participar do edital de chamamento, mas que não ofertam serviços de SCFV; Cons. Manoel sugere que os editais de chamamento façam uma triagem melhor das entidades a serem contempladas; SE-Cláudia sugeriu que também pudessem ser produzidos conteúdos em vídeo-podcast sobre SCFV, enviando ofício à DICON para participação desta atividade. 00431-00023159/2021-10 - ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO - ESPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E AMIGOS- Cons. Leidjane; leitura realizada pela servidora do CAS- GABRIELA – foram analisados os aspectos jurídicos e foi verificado que a documentação apresentada contempla parcialmente os requisitos da Resolução 21 (não especifica aplicação de renda em território Nacional); foi realizada visita em local diferente do informado. Verificou-se que 09 atletas residiam no local, onde a residência é bem conservada e está em boas condições de higiene; informa que atende 20 adolescentes na área esportiva e não se atenta aos aspectos sociais dos atletas atendidos, somente a questão da performance esportiva; quadro de RH não é fixo; o escritório fica localizado em outro endereço, onde fica a contabilidade da associação; dirigente informou sobre emendas parlamentares para atender na área esportiva do centro olímpico da Ceilândia; não possui CDCA nem CDI; a conselheira opinou que a instituição necessita organizar melhor sua forma de atendimento, infraestrutura e adequação de prestação de serviços para pessoas com deficiências, finalizou informando que não atende as normas e legislação previstas para atendimento social a este público, relata também dificuldades em conversar com os dirigentes da instituição e que as informações foram muito vagas; desta forma, vota pelo indeferimento do pedido de inscrição da instituição no CAS DF, o pleno votou com a conselheira pelo indeferimento do pedido de inscrição. 00431-00013040/2019-14 – COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Neidiana Adriana; justificou que realizou a visita, informando que a entidade entrou com recurso contra indeferimento de pedido de inscrição de SCFV. Percebeu a confusão no plano de trabalho apresentado, que pretende ofertar SCFV e inserção ao mundo do Trabalho. Relatou-se que funciona no mesmo endereço de outra entidade inscrita que oferta ações de inserção ao mundo do trabalho; fez uma orientação e deverá retornar para que seja feita uma adequação do Plano de trabalho para SCFV e que neste momento não fará relato para concessão de inscrição, que aguardará as diligências e readequação do Plano de trabalho e, a partir disso, fará o relato do pedido de inscrição. 00431-00004481/2022-21 - INSTITUTO DE REABILITACAO DA UNIDADE DAS POLITICAS PUBLICAS E ESTATISTICAS - IRUPPE- Cons. Neidiana Adriana; informa que visitou o espaço, que é enorme e conta com vários equipamentos e se situa numa espécie de chácara. A proposta é organizar um serviço de acolhimento, pretendendo-se conseguir inscrição prévia e, a partir disso, construir um espaço de acolhimento; não conta com inscrição no CDCA; funciona no mesmo espaço de uma casa de recuperação de dependentes químicos. O estatuto social não atende os requisitos previstos na resolução CAS/DF nº 21/2012. Orientou a dirigente acerca dos serviços que poderá

ofertar e, após estas orientações e adequação, deverão solicitar novamente inscrição. Vota pelo indeferimento do pedido de inscrição, pois não atende os requisitos dos textos legais que norteiam os serviços pleiteados; o Pleno votou com a relatora. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: 0431-001382/2016 - INSTITUTO SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA - Relatora Cons. Leocádia; relato lido pela SE-Cláudia. Entidade apresentou documentos previsto na Resolução 21, juntamente com Relatório de atividades desenvolvidas em 2020 e plano de ação 2021; informa que as atividades ficaram prejudicadas pela Pandemia; ofereceu doações de alimentos, kits e etc; são atendidas cerca de 400 famílias por mês e aulas de reforço para aproximadamente 60 crianças; além disso ofertam alimentação/sopa e cestas de alimentos; vota pela continuidade da inscrição da entidade para oferta de ações de Defesa e Garantia de direitos no âmbito da assistência social junto ao CAS DF; o pleno votou junto com a Relatora pela continuidade da inscrição no CAS DF, presidente votou contra, pois não achou claro que o serviço ofertado. Cons. Losangelis corrobora, entendendo que a entidade deverá esclarecer melhor a oferta dos serviços. 00431-00002412/2018-04 - COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Relatora Cons. Maria Júlia; informa que é segunda vez que este processo volta para relato; relatou que visitou e conversou com o dirigente; inscrita para execução de ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, relativo a prestação de contas de 2018-2020; assessora entidades, apresenta projetos, assessoria legislativas e etc. É formada por dez entidades que formam um comitê em todo o Brasil, entende que na verdade faz Ações de Defesa e Garantia de direitos e não Assessoria; quando visitou estavam trabalhando junto ao MEC com projetos de inclusão de educação em LIBRAS; participam de diversos conselhos, Cons. Wagner fez observações dizendo que as políticas foram todas voltadas para deficientes auditivos e que os deficientes intelectuais ficam sem recursos, Cons. Julia informou sobre a alternância das diretorias e consequente endereço, conforme a entidade que preside o comitê. Vota pela continuidade da inscrição da entidade no CAS DF para oferta de Assessoria, Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência; o pleno votou com a relatora. 0380-001379/2011 - CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER - Relatora a Cons. Ana Maria Gomes apresentou relato de sua visita; acompanhamento da prestação de contas referente ao exercício 2017-2020 aspectos legais, jurídicos e de serviços em conformidade com a Resolução CAS 21/2012 e inscrição da entidade no CAS DF; vota pela continuidade da inscrição da entidade no CAS DF para Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência e suas famílias. O pleno votou com a relatora pela manutenção da inscrição da entidade no CAS DF; Cons. Julia solicitou informações sobre a apresentação de contas das entidades relativos ao exercício 2021; SE Claudia informa que a grande maioria não apresentou prestação de contas dos exercícios 2021 e sugere que o pleno delibere sobre prorrogação de 60 dias para que as entidades apresentem e que sejam notificadas. Aprovada a prorrogação. INSTITUTO INCLUSÃO DE PROMOÇÃO - incluído a pedido da Cons. Losangelis, pediu vistas referente à prestação de contas dos exercícios 2017-2021. Aspectos jurídicos e documentais estão em conformidade com a Resolução CAS 21/2012; constatou ambiguidade e divergências quanto ao serviço, em especial projeto Girassol, não podendo ser tipificado como SCFV, não faz menção ao serviço de abordagem social nos anos analisados; realizou visita no espaço informado, o espaço é novo e falta finalização dos equipamentos; constatou-se confusão dos serviços ofertados com outras áreas; há necessidade de adequação dos serviços, pois o plano de trabalho não se coaduna com os serviços ofertados; recomenda que apresente plano de ação norteados pelas tipificação dos serviços conforme Resolução CNAS 109/2009 e seja visitada novamente. Após a apresentação da prestação de contas, deverá ser reavaliada a manutenção da inscrição do SCFV e do serviço de abordagem. E caso não seja apresentado plano e relatório, que o referido serviço seja retirado da inscrição. Distribuição de processos: Inscrição: 00431-00014156/2022-76 - ABRACI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO, Cons. Christiane; 00431-00034909/2022-60- LEVVO INSTITUTO, Cons. Delma. Acompanhamento e Fiscalização: 0380- 000212/2011 - INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS - IMDH, Cons. Andressa; 00431-00016830/2019-51 - SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB, Cons. Beatriz; 0380-002109/2011 - OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI, Cons. Christiane; 00431-00000289/2020-01- COMUNIDADE DE RENOVACÃO, ESPERANÇA E VIDA NOVA - CREVIN - LAR DO IDOSO, Cons. Delma; 0380-000580/2012- ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA, Cons. Denise; 0380-001056/2012- CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAR - CEPAL, Cons. Estevão; 0380-001181/2012 - CÂRITAS BRASILEIRA, Cons. Franceni; 0380-000996/2013 - INSTITUIÇÃO PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA - PASES, Cons. Gláucia; 0380-001378/2011 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Jade Cristina. Recurso contra decisão de cancelamento de inscrição: 00431-00000776/2018-41 - AÇÃO SOCIAL RENASCER, Cons. Franceni. Entidades com pedido de inscrição para arquivamento: 00431-00014706/2022-57-CEPAIBE OBRA ASSISTENCIAL CANTINHO DOS IDOSOS; 00431-00009967/2022-55- INSTITUTO SOCIAL CASA DO MARANHÃO; 00431-00024336/2022-66- INSTITUTO FILHOS DO BRASIL. Informes - Convocação para 58ª Reunião Ordinária do FONACEAS 28/02/23 01/03/2023 em Belém do Pará, designados: SE-Cláudia, Representante SC Gláucia e Rogério, Governo, Cons. Losangelis se dispôs a participar caso haja dificuldade na aquisição de passagens para Representante da Sociedade Civil; será encaminhado à SUAG processo de aquisição de passagens. Entidades que apresentaram Prestação de Contas de 2021 fora do prazo: 00431-00010905/2017-29-FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL - FEEDF; 0100- 002084/2006-INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE; 0431- 000544/2016-COLETIVO DA CIDADE. Prestação de contas aceitas. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 12h19; esta ata foi lavrada por mim, servidora Marcia Fonseca Pimenta-EAS-CAS DF e segue assinada pela Presidente e Secretária Executiva do CAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 01/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 0139-001357/1998

Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição

Assunto: Processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio Varejista, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5, Setor Sudoeste.

Relator: Dionyzio Antônio Martins Klavdianos - SINDUSCON

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0139-001357/1998, que trata do processo de Compensação Urbanística do uso Comercial/Comércio Varejista, localizado no SHCSW CCSW, Quadra 06, Lotes 4 e 5, Setor Sudoeste.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF, GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRAÇON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, Titular - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 02/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 00392-00006838/2019-12

Interessado: CODHAB

Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização denominado QD. 01 CJ. A a K, QD. 02 CJ. A a G, QD. 03 CJ. A a E, QD. 04 CJ. A a G, AV. PRIMAVERA, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Primavera, no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III

Relatora: Ruth Stefane Costa Leite - Membro Titular HABITECT/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00392-00006838/2019-12, que trata do Projeto Urbanístico de Regularização denominado QD. 01 CJ. A a K, QD. 02 CJ. A a G, QD. 03 CJ. A a E, QD. 04 CJ. A a G, AV. PRIMAVERA, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Primavera, no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR

LEMONS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF, GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, Titular - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 03/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 00390-00011548/2022-34

Interessado: Grêmio Esportivo Brasiliense

Assunto: Desdobro do lote A do Setor Juscelino Kubitschek, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII

Relatores: Thales Mendes Ferreira - SEDET

Delma Tavares Mariani - PRECOMOR

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00011548/2022-34, que trata do Desdobro do lote A do Setor Juscelino Kubitschek, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (dois) votos de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF, DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, Titular - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 04/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 0111-002104/2002

Interessado: TERRACAP

Assunto: Alteração de parcelamento dos lotes 1 e 2 da DF 480 e criação de lote para ampliação da AE 3A - Projeto de Urbanismo URB-MDE 083/02, na Região Administrativa do Gama - RA-II

Relator: Valmir Lemos de Oliveira - SEGOV

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0111-002104/2002, que trata da alteração de parcelamento dos lotes 1 e 2 da DF 480 e criação de lote AE 3A - Projeto de Urbanismo URB-MDE 083/02, na Região Administrativa do Gama - RA-II.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (dois) votos de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO

OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF, GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; NEUMA VITAL DE MATOS GOMES, Titular - ASMIG; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 05/2023 - 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 2023, DECIDE:

Processo nº: 00390-00004205/2022-13

Interessado: AMBEV S.A.

Assunto: Desdobro do Lote 01, Área Especial para Indústria, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II

Relator: Wilde Cardoso Gontijo Júnior - Associação Civil Rodas da Paz

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00004205/2022-13, que trata do Desdobro do Lote 01, Área Especial para Indústria, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 20 (vinte) votos favoráveis.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Suplente - SEAGRI; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; DIONYZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de março de 2023

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000, do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 36.243/2015, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ: 37.381.902/0001-25, no valor de R\$ 1.349,78 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), de serviço de recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescente aprendizes no mês de dezembro de 2022. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2023 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.8208.8517.9625, elemento de despesa 33.90.92. Havia saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2022.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023, EM BRASÍLIA/DF

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, presencialmente e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º

002/2023, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que altera a Resolução nº 03/2012, a qual disciplina os procedimentos para correção de irregularidades praticadas pelos usuários dos serviços de abastecimento de água e de esgoto. PAUTA: 1 – recepção presencial e virtual de expositores e participantes (via chat); 2 - composição da mesa; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - apresentação técnica do assunto pela Caesb; 6 - pronunciamento dos inscitos; 7 - outros pronunciamentos; 8 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr Felix Palazzo, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. Robinson Ferreira Cardoso, Ouvidor da Adasa; Sr. Ciro José, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sra. Carolina Cerveira, representante da Secretaria-Geral da Adasa, e Sr. Rafael Machado Mello, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto. Apresentação Técnica: Adasa: Sr. Leandro Antonio Diniz, da Coordenação de Regulação e Outorga – CORA, da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE. Apresentação Técnica CAESB: Sra. Aline Batista de Oliveira, Superintendente de Regulação da Caesb. Inscritos: Sr. Eduardo Gama, Delegado da PCDF responsável pela Delegacia do Meio Ambiente. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196- 00000498/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SETOR HABITACIONAL
JARDIM BOTÂNICO ETAPA IV – QUADRAS 2, 5 E 6

Às 15:15 horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, em sessão virtual transmitida ao vivo por meio do canal da Terracap no Youtube, podendo ser acompanhada presencialmente no auditório do Edifício Sede da companhia, foi iniciada a Audiência Pública para discutir o Projeto de Alteração de Parcelamento do Setor Habitacional Jardim Botânico - SHJB - Etapa IV, Quadras 2, 5 e 6, URB 039/2020, Condomínio Solar de Brasília, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XVII. Iniciados os trabalhos, a mestre de cerimônias da Audiência Pública, a Senhora Tatieli Mourão Diniz, Chefe da Assessoria de Comunicação da Terracap, cumprimentou a todos, introduziu o projeto a ser tratado na audiência, apresentou a legislação aplicável para a promoção da Audiência Pública e apresentou os integrantes da mesa composta pela Senhora Estela Maria Oton de Lima, Assessora da Diretoria de Comercialização da Terracap e presidente da mesa, pelo Senhor Giulliano Magalhães Penatti, Gerente de Regularização Fundiária e representante técnico da Terracap, e pela Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues, Subsecretária de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. A presidente da mesa fez a abertura e leitura do regulamento da Audiência Pública. Em atendimento aos interessados presentes no auditório da Terracap, a presidente da mesa autorizou a realização de manifestações, por via escrita, através de formulário de pergunta fornecido durante a audiência e respondido após exposição técnica do projeto. Neste formulário deveriam ser informados o nome, ocupação e pergunta do interessado. Depois da leitura, o Senhor Giulliano Magalhães Penatti fez a apresentação técnica do projeto, informando que se trata do projeto de alteração de parcelamento de lotes do Setor Habitacional Jardim Botânico, Etapa IV, URB 039/20, localizados no Condomínio Solar de Brasília. Ele esclareceu que este projeto tem objetivo de fazer as adequações no projeto de urbanismo consubstanciado na URB-RP 052/11, a fim de atender a situação fática das ocupações existentes de doze lotes que ficaram em desconformidade no projeto de regularização. Durante a exposição técnica, foram abordados os seguintes tópicos relacionados ao projeto em questão: localização, zoneamento, PDOT, ZEE, poligonais de projeto, tipos de alteração, ocupações, usos e atividades, parâmetros urbanísticos, consultas às concessionárias públicas de serviço, quadro de unidades imobiliárias e quadro de indicação de áreas afetadas. De modo geral, destacou-se que este projeto possui dois tipos de alteração: subdivisão de lote e ajuste de dimensão e área. Ademais, ele esclareceu que não foi realizada nenhuma intervenção que desafetasse área pública, desta forma, para este projeto, não será necessária aprovação de lei complementar. Além disso, ressaltou que não houve alterações que justificassem a necessidade de atualização das consultas às concessionárias de serviço público para o atual projeto de alteração. Contabilizando 6 poligonais com área somada de 11.334,59 m², o projeto prevê a afetação de área pública de 545,32 m². Concluída a apresentação, a palavra foi franqueada aos integrantes da mesa. O Sr. Giulliano, Gerente de Regularização Fundiária da Terracap, informou que está à disposição para maiores esclarecimentos, dúvidas e sugestões através do telefone (61) 3342-1025 e pelo e-mail institucional geref@terracap.df.gov.br. Com a palavra, a Sra. Danielle Borges Siqueira Rodrigues, Subsecretária de Parcelamento e Regularização

Fundiária da SEDUH, se manifestou sobre os procedimentos para alteração de parcelamento. Em suma, ela ressaltou que a realização desta Audiência Pública é etapa importante para a continuidade da alteração de parcelamento em questão e que o projeto ainda se encontra em processo de análise pela Subsecretária de Parcelamento e Regularização Fundiária - SUPAR - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Estes procedimentos seguem o disposto no artigo 104-A da Lei Complementar nº 1.007 de 28/04/2022 que alterou a lei nº 948 de 16/01/2019 que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS. Ela se coloca à disposição para maiores esclarecimentos e dúvidas através do telefone (61) 3214-4085 e pelo e-mail institucional supar@seduh.df.gov.br. Conforme previsto o regulamento, a participação dos interessados seria por meio do canal da Terracap no YouTube. Em adição, foram aceitas as manifestações dos interessados presentes no auditório, por escrito. Diante a semelhança das questões, a Sra. Estela Maria Oton de Lima, presidente da mesa, iniciou a leitura das manifestações com as perguntas do Sr. Jubelino Rodrigues de Miranda, virtualmente no chat do Youtube, e do Sr. Maurício Gieseler de Assis, advogado, presente no auditório. O Sr. Jubelino Rodrigues de Miranda perguntou quais serão os próximos procedimentos para a regularização? O Sr. Maurício Gieseler de Assis também perguntou quais os próximos passos após essa audiência e quando os interessados poderão ter suas escrituras? O Sr. Giulliano, representante técnico da Terracap, respondeu que após a conclusão da etapa de Audiência Pública, será aguardado o período de dez dias para manifestações, e posteriormente o projeto retornará a SEDUH com as adequações necessárias ficando esta responsável pela análise da proposta. Ele acrescentou que o projeto, por se tratar de alteração de loteamento, passará pela aprovação do Conselho de Planejamento Territorial do Distrito Federal – CONPLAN, para posterior emissão de Decreto Governamental. Em seguida a publicação, as alterações serão encaminhadas para o Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Ele esclareceu que não há um prazo definido para a conclusão deste processo. Sobre a questão de Escritura de Compra e Venda, o Sr. Giulliano explicou que assim que o projeto é registrado, a unidade é novamente disponibilizada para dar continuidade ao procedimento de compra direta. Ele explicou que os interessados que fizeram o requerimento de alteração para o projeto em questão já têm processo de compra direta na Terracap. Após as etapas anteriormente citadas, estes processos são encaminhados para a Gerência de Venda Direta, e é dada continuidade aos procedimentos. Assim, após a aprovação do CONPLAN, a emissão de decreto e o registro em cartório, as unidades ficam disponíveis para a compra direta pelos interessados. Retomando as perguntas, a presidente da mesa leu a questão do Sr. Viladimir José Santiago Fonseca, cirurgião dentista. Ele se identificou como proprietário da unidade Quadra 06 Rua 01 Lote 15 e perguntou se a parte representada em verde na apresentação não será incorporada ao lote? Se o seu lote ficará como está hoje (a área representada em vermelho)? E se está correto? O Sr. Giulliano respondeu que estas informações constam no processo de compra direta no qual foi feito algum requerimento por parte do interessado ocupante. Neste caso, foi considerado o limite exato da ocupação do lote atualmente e de acordo com o requerimento apresentado. Ele esclareceu que todas as alterações ocorreram em função dos pedidos que chegaram aos técnicos. A informação que se tem no processo é de que já existia um limite e que ele foi adequado em relação a ocupação original com um acréscimo que ocorreu posteriormente. O que se considerou, com base em levantamento topográfico, foi o limite atual do muro. Ele aconselhou que caso houvesse necessidade de alteração do que foi proposto, que o interessado procurasse a Gerência de Regularização Fundiária, gerência responsável pelo projeto. Ao fim, ele reafirmou que o limite do lote era o que estava representado em vermelho e que a parte em verde será incorporada à área pública. Caso o pedido estivesse equivocado ou a informação estivesse incorreta no processo, o interessado deveria entrar formalmente com um requerimento na Terracap. A próxima questão lida do chat no Youtube foi feita pelo Sr. Marcelo Augusto Queiroz Mazzini Calegario. Ele perguntou se os lotes sem edificações terão compra direta dos proprietários? O Sr. Giulliano, como representante técnico da Terracap, se absteve de responder esta pergunta pois ela não tinha vínculo com a Audiência Pública e não afetava a área técnica de projeto. Ele explicou que a Audiência Pública era específica para o projeto em questão, sem relação com alienação imobiliária. Ele informou que para qualquer dúvida sobre o processo de alienação e compra por meio de venda direta destas unidades, o interessado pode entrar em contato com a Gerência de Venda Direta – GEVED – na Terracap. A Sra. Estela, presidente da mesa, informou que algumas das perguntas feitas através do chat no Youtube não cumpriam com o regulamento da Audiência Pública, deste modo, não cabendo colocações. Retomando as manifestações, foi lida a pergunta do chat feita pela Sra. Marisa Alho. Ela perguntou se no condomínio havia mais lotes de final de rua cujas medidas incluíam a área que hoje está disponível como pública (área de manobra de carros). E como eles poderiam solicitar o ajuste dos demais casos? O Sr. Giulliano respondeu que o projeto foi feito de acordo com os requerimentos apresentados. Foram realizadas análises sobre a pertinência dessas solicitações e aquilo que se considerou tecnicamente viável foi incluído no projeto de alteração. Ele destacou que se ainda houver algum pedido de alteração, ele não entrará neste projeto, mas sim em um próximo considerando que o projeto em questão se encontra em processo final, próximo de ser aprovado. Em suma, o ocupante poderá apresentar um requerimento no qual a equipe técnica fará a análise e, caso haja viabilidade, a alteração será deferida e incluída em outro projeto de alteração. Finalizada a resposta, foi lida a manifestação escrita do Sr. Mario Gilberto de Oliveira, presente no auditório. Ele sugeriu: A Resolução CONAD 269/2022-Terracap autoriza a alienação dos lotes regularizados e não edificados, sejam eles comerciais ou residenciais. A Terracap no ano de 2022 promoveu a venda direta dos lotes comerciais do Condomínio Solar de Brasília e faltam, apenas, os lotes residenciais. Os lotes a serem desmembrados/remembrados, enquanto não tenham matrículas, a Terracap poderá firmar escritura pública de cessão de posse, conforme a Resolução 268/2022 e acordo firmado entre Terracap e Solar de Brasília. Em resposta, o Sr. Giulliano, como representante técnico da Terracap, se absteve de se manifestar sobre a sugestão e novamente esclareceu que a Audiência Pública era específica para apresentar o projeto de alteração. Caso houvesse demanda de algum interessado, poder-se-ia apresentar um requerimento na Terracap para posterior análise. Retomando as manifestações do chat no Youtube, foi lida a pergunta do perfil denominado Síndico Solar BSB. Questionou-se qual é a implicação,

na poligonal 1, dos lotes que se encontram dentro da Faixa de Domínio e na Faixa Non Aedificandi, já que grande parte dos lotes paralelos à DF-001 se encontram nesta situação? O Sr. Giulliano esclareceu que projeto não se encontra em uma Faixa de Domínio válida hoje. No âmbito do projeto de regularização, os lotes que estão no projeto de alteração, já foram registrados. As ocupações nesta Faixa de Domínio já foram anuídas pelo DER para que se fosse possível o projeto de regularização. Existem decretos que tratam das questões de Faixa de Domínio que permitem algumas flexibilizações especificamente para regularização fundiária. Desta forma, esta anuência de ocupação sobre Faixa de Domínio pelo DER já ocorreu no projeto original, URB-RP 052/11. Ele destacou que a URB 039/2020, tratada nesta audiência, tratava-se apenas de unidades imobiliárias já registradas e acrescentou que a GREF estaria aberta para esclarecer qualquer dúvida ou manifestação. Após a resposta, houve manifestação verbal do Sr. Mario Gilberto de Oliveira, entretanto, a presidente da mesa esclareceu que, de acordo com o regulamento, o formato desta audiência era virtual e que diante a plateia no auditório, foi aberta uma exceção para os presentes. Desta forma, as considerações deveriam ser feitas por apenas por escrito ou a posteriori. Retomando os questionamentos do chat no YouTube, a Sra. Gloria Menezes perguntou quanto a questão ambiental, ressaltando que houve recentemente a construção em lotes de frente para a DF-001. O Sr. Giulliano novamente destacou que a Audiência Pública tratava do projeto de alteração URB 039/2020 e exclusivamente dos lotes nele presente. Todo material foi disponibilizado pela Terracap para consulta, no sítio eletrônico da empresa, anteriormente à realização da Audiência. Caso a dúvida fosse relativa a ocupações fora deste projeto, bastava entrar em contato por telefone ou e-mail que os questionamentos seriam respondidos. A presidente da mesa corroborou com a fala. Através do chat, o perfil Sídico Solar BSB observou que, na poligonal 2, o projeto original, que havia invadido o cul de sac, agora foi devolvido à área pública. Depois disto, perguntou se isto iria acontecer nos demais lotes nesta situação? O Sr. Giulliano respondeu que as alterações propostas foram aquelas para as quais recebeu-se pedido do ocupante. Caso houvesse a intenção do ocupante em fazer alteração em sua área, aconselhou-se procurar a Terracap para análise, e a depender do caso, a inclusão da alteração no projeto. Se houve algum erro que não foi perceptível antes da alienação imobiliária, a análise poderia ser realizada. Ele destacou que atualmente não há legislação que permita fazer regularização de muros e guaritas, logo, as alterações feitas em projeto tiveram o intuito de minimizar as inadequações e para promover melhorias na região. Ao final, Sr. Giulliano respondeu que, neste momento, as alterações correspondem somente aos lotes presentes neste projeto. No chat do Youtube, o Sr. Marcos Junior Alves Rodrigues Cruz, ocupante da Quadra 03 Rua 4 Lote 5, disse que seu lote não foi adicionado neste requerimento, mas que gostaria de saber como poderia inclui-lo já que possuía um lote duplo de 1600 m² e queria dividi-lo em duas unidades? Sr. Giulliano esclareceu que só conseguiria deferir o pedido se ele comprovasse que a ocupação já estava subdividida antes da aprovação projeto e do seu registro. Ele destacou que os projetos são feitos com base em levantamento aerofotogramétrico. Se o ocupante conseguisse comprovar a subdivisão anteriormente ou que houvesse alguma documentação que justificasse esta alteração, ela poderia ser realizada. Mas caso o contrário, a situação não poderia ser resolvida. Atingida a duração de quarenta e sete minutos, tendo em vista que não havia mais questões pertinentes ao projeto de alteração nesta Audiência Pública, foi encerrado o reconhecimento de perguntas e manifestações dos participantes presenciais e do chat ao vivo. A presidente da mesa, Sra. Estela Maria Oton de Lima, agradeceu a presença da Sra. Danielle Borges Siqueira Rodrigues, Subsecretária de Parcelamento e Regularização Fundiária da SEDUH, do Sr. Giulliano Magalhães Penatti, Gerente de Regularização Fundiária da Terracap, e da Sra. Tatielly Mourão Diniz. Ademais, a presidente também agradeceu a presença dos interessados na plateia. Às 16:02 horas foi declarada encerrada a Audiência Pública.

ESTELA MARIA OTON DE LIMA
Assessora Dicom/TERRACAP
Presidente da Mesa

GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI
Gerente de Regularização Fundiária
GEREF/Dicom/TERRACAP

DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES
Subsecretária de Parcelamentos e Regularização Fundiária
SUPAR/SEDUH

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00054900/2017-18, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 4/2023 - CGDF/ASAPI (105577429), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784 de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834 de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00054900/2017-18, com fulcro no art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) titular do cargo de CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL para atuar como Executor(a) da Nota de Empenho 2023NE00226, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de 200 (duzentas) camisetas, em malha canelada 67% poliéster e 33% viscose, manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², tipo adulto, com personalização, cor e tamanho a escolher, conforme consta no processo nº 00401-00022639/2021-75.

Art. 2º O(A) titular do cargo designado no artigo anterior e seu respectivo substituto legal deverão observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos a comissão, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 58/2023 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00001401/2023-11-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidores no "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" – 28 a 31 de março de 2023 – Foz do Iguaçu/PR.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com amparo no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 19.652,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para atender a despesa com as inscrições de servidores.

Brasília-DF, em 6 de março de 2023.

MÁRCIO MICHEL
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de Solução Tecnológica de Segurança Corporativa na modalidade SaaS, baseada em coleta e integração de dados em fontes abertas, com ênfase no monitoramento de infraestrutura do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), referente aos sistemas informatizados disponibilizados pelo TCDF, sendo vencedor o Adjudicatário HARPIA TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 34.460.760/0001-01, pelo montante de R\$ 734.999,88 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600- 00007053/2022-05, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília-DF, 02 de março de 2023.

Alessandra Ribeiro Astuti
Pregoeira

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR TAIS MORAIS GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002555, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO PEREIRA DA FONSECA, matrícula 280.330-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702689, de Diretor, da Diretoria de Qualidade de Sistemas, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2023.

NOMEAR VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702689, de Diretor, da Diretoria de Qualidade de Sistemas, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VAL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 239.956-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 65201770, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2023.

NOMEAR IONE ALVES BARROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.991-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 65201770, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.855-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260544, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.230-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260544, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SÁVIA COIMBRA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.545-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260653, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO AURÉLIO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.855-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260654, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.840-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 51.508-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WANDERSON VIEIRA WALDHLM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.247-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 80000306, de Chefe, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Gerência de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO LOPES FRANCO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.830-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 80000148, de Coordenador, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.062-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo

CPE-06, SGRH 80000128, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula 43.522-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 80000121, de Supervisor Administrativo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR JACQUELINE DALTRIO DA SILVA FALCAO, matrícula 0278.182-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000053, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLAVIA DE PAULA MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000053, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA APARECIDA JABBER, matrícula 0274.569-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000078, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DA CUNHA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000078, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 29, o ato que nomeou ANANDA DIAS DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05000021, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 29, o ato que nomeou BRUNA VILELA BERNARDES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000033, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR NIRVANA LIMA DE ASSUMPÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05000021, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000033, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALDETE ALVES NUNES DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000016, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER, matrícula 282.330-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000013, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER, matrícula 282.330-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000016, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 282.357-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000009, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 282.357-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000013, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO, matrícula 282.329-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000047, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Familiar, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO, matrícula 282.329-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000009, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 282.366-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000010, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 282.366-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000047, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Familiar, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENIS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 282.321-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH

05000017, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 282.321-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000010, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282.322-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000008, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282.322-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000017, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal. NOMEAR DEBORA MIRYAN DRESCH PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000008, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, página 37, o ato que nomeou MARIA EDUARDA DE SOUZA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300194, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA ROSA DAS NEVES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300194, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 50000011, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA SARAIVA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000174, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01000151, de Chefe, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000160, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA SARAIVA LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR CEL QOBM/COMB BRUNO TEMPESTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ÁGATA DEPOLLO ECHEBARRIE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 45, o ato que nomeou, PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 45, o ato que nomeou VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIAO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401234, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILDA MOREIRA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401234, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças,

da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSENILDA MOREIRA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401230, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401230, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402317, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

NOMEAR WILL FIGUEIREDO DE FARIAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402317, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402215, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

NOMEAR ADONIS RIBEIRO GONCALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00402215, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSIELY ALMEIDA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401239, de Diretor, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA LEAL GALVÃO DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401239, de Diretor, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 28, o ato que nomeou DIEGO FABRICIO COUTINHO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000364, de Diretor, da Diretoria de Estratégias para a Economia Solidária, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria Executiva de Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO FABRICIO COUTINHO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000364, de Diretor, da Diretoria de Estratégias para a Economia Solidária, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria Executiva de Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 16985338, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001934, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIA LOPES DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001934, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. EXONERAR MATEUS ROCHA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000084, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

EXONERAR ENOQUE BARROS TEIXEIRA, matrícula 17101905, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00800374, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MARCELO MAGALHAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00800374, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 13, o ato que nomeou CARLOS EDUARDO

CRISTINO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 01301056, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RENNAN JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 01301056, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA RAQUEL NUNES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00002675, de Diretor, da Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS DE SOUSA PAULA, matrícula 02800349, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002729, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023.

NOMEAR ANA PAULA SOUZA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002729, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KOJO YEBOAH-ASUAMAH JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 04300483, de Chefe, do Núcleo de Compras, Patrimônio e Transporte, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2023.

NOMEAR ELIANA MARQUES BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 04300483, de Chefe, do Núcleo de Compras, Patrimônio e Transporte, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GILMAR VILELA DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 01100711, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01100751, de Chefe, do Núcleo de Suporte, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU.

NOMEAR LETICIA SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU.

NOMEAR GILMAR VILELA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU.

EXONERAR SIRLANE ALVES DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100784, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR DIVINO ETERNO RIBEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 01100842, de Chefe, do Núcleo de Brasília, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 281.312-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100784, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 83.605-2, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 01100842, de Chefe, do Núcleo de Brasília, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE, Técnico em Enfermagem, matrícula 14326868, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 55005864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MINAFRA REYS, Técnico em Gestão e Assistência à Saúde Pública, matrícula 1435523-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 55005864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELNATAN DE MOURA GAMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14354640, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55005529, de Chefe, do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

NOMEAR ELNATAN DE MOURA GAMA, Administrador, matrícula 1710930-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55005529, de Chefe, do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGENES NERIS BENJAMIM, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16933516, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provisão, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENES NERIS BENJAMIM, Contador, matrícula 17112079, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provisão, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula 1402213-3, Analista de Atividades do Hemocentro, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 55100309, de Gerente, da Gerência de Avaliação e Monitoramento de Tecnologias e Métodos, da Diretoria de Controle de Qualidade, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LAIZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1681992-6, Analista de Atividades do Hemocentro, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 55100309, de Gerente, da Gerência de Avaliação e Monitoramento de Tecnologias e Métodos, da Diretoria de Controle de Qualidade, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Maj. QOBM/Compl. ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/GDF 1.708.974-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00103686, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj. QOBM/Compl. ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/GDF 1.708.974-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00103630, de Chefe, do Núcleo de Execução de Obras, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt. QBMG-1 RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/CBMDF 1405803, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00103686, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR NERUSCHKA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1.693.025-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00102807, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, GABRYELLA CHRISTINA BARRETO AMANCIO DA SILVA, matrícula 250.423-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000086, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA BUSTAMANTE, matrícula nº 1.071-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000086, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195.193-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000264, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, matrícula 91.238-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000264, de Chefe, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de PEDRO TOSTES ABREU, matrícula 250.882-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 23000240, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, publicada no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, pág. 28, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil.

NOMEAR PEDRO TOSTES ABREU, matrícula 250.882-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000240, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, a 3º SGT QBMG-1 ANDRÉIA MORAIS DANTAS, matrícula GDF 16905253, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000737, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPM LUCAS DA SILVA MILHOMEM, matrícula GDF 17089565, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801661, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o ST QPPMC JOELDER MACHADO PÓVOA, matrícula GDF 16926706, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801570, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DIOVANE ALVES DA SILVA, matrícula 731.495/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801570, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o ST QPPMC ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GOMES, matrícula GDF 16926293, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801705, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 19 de janeiro de 2023.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC WALMIR LISBOA ARAUJO, matrícula 18.163/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801705, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC JUCÉLIO OLÍMPIO ROCHA, matrícula GDF 1676479X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801687, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 20 de janeiro de 2023.

NOMEAR o CB QPPMC DIOGO DE ANDRADE SANTOS, matrícula 732.940/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801688, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o ST QPPMC BRUNO DIAS GALVAO, matrícula GDF 17102391, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801606, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC VITOR ZORDAN COSTA, matrícula GDF 16795547, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801826, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

NOMEAR o ST QPPMC BRUNO DIAS GALVAO, matrícula GDF 17102391, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801826, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC MAICO ANTONIO DA ROCHA CASTRO, matrícula 195.810/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801606, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da

Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o ST QBMG-2 WILSON FURTADO DE AZEVEDO, matrícula GDF 17032369, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801763, da Assessoria Estratégica, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o 2º SGT QPPMC DANIEL LIMA FRANCO, matrícula GDF 16926307, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801857, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o ST QBMG-1 JÚLIO CÉZAR GOMES DE LIMA, matrícula GDF 16969561, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801834, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC DANIEL LIMA FRANCO, matrícula GDF 16926307, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801834, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100703, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ERNANI SOUZA GOMES FILHO, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100703, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 03101191, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LORENE DE PAIVA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE VINÍCIUS CELESTINO DE SOUSA, matrícula 248.402-1, do Cargo em Comissão Símbolo CC-06, SGRH 01900865, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

NOMEAR BRUNO GUILHERME TERRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-06, SGRH 01900865, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, página 41, o ato que nomeou CAMILA DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO LEITE COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, página 42, o ato que nomeou NILSON ASSIS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000167, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIOS NAZARIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000167, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO PAZ DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002626, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR JACI DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002626, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MARIA BRAZ SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07600104, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800069, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2023.

NOMEAR ALINE DE CARVALHO MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800069, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS FELIPE DA PAIXÃO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800071, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07800085, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800071, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR IRANI OLIVEIRA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800111, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800111, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 07800074, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 07800074, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR IELMA DA SILVA FRAZÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTAYNE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR EVAIR FERNANDES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07800093, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ MARCOS RODRIGUES SAÚDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07800093, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800073, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800073, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR JOANA D'ARC SOARES LIRIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07800068, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07800068, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR WELDER RAPHAEL ARAÚJO LOUREIRO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07800067, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ROGER RODRIGUES NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07800067, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIANE MATOS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800112, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ITALO AMORIM DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800112, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800098, de Diretor, da Diretoria de

Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800098, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 08100083, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

EXONERAR IGHOR LIMA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08100102, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE DE OLIVEIRA XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100120, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANE GOMES DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100120, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANA MARTINS OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08100139, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FRANCO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08100139, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JERRY ADRIANO CASTRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08100141, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08100141, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FERNANDEZ DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08100115, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERIO GOMES DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100086, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR GISELENE DIAS JANUARIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100086, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER DA CONCEICAO CELESTINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100100, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA MAXIMO DE NOVAES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100100, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR WILDEMAR GUIRRA VERAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001776, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001776, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA ALVES MACIEL MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09100112, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FEITOSA SIMPLICIO MARANHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANNA ROSSANE NASCIMENTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR KÁSSIO ALVES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR IRIS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA FURTUOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09300076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA CARLA MARINHO TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102125, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LUCÍLIA NEVES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09300075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DE SOUZA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA FERREIRA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO CARLOS DE LIMA FERNANDES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELA LIRA DE SOUZA, Técnica de Gestão Educacional, matrícula 239.715-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600118, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA LIRA DE SOUZA, Técnica de Gestão Educacional, matrícula 239.715-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ ELIAS PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 25.360-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600118, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 09600123, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GERCILÂNDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09600080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DULCINEA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09600124, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO para exercer o Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DULCINEA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIAN MARIA SANTOS AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600083, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GERCILÂNDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600083, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGO ROCHA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, SGRH 09600082, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO DA SILVA ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, SGRH 09600104, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO DA SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, SGRH 09600082, da

Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK EUGÊNIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, SGRH 09600104, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DOMINGAS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO SOUZA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, § 4º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012 e nos arts. 11, incisos I e II, 13, 16 e 18, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

DISPENSAR SIMONE PEREIRA COSTA BENCK da Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS. DESIGNAR MARCO ANTONIO VIEIRA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XXVII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0708841-24.2017.8.07.0018, pela 1ª Turma Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme informado no Processo SEI nº 00052-00012957/2021-07 e no Processo SEI nº 00020-00014249/2018-65, resolve:

DECLARAR a cassação de aposentadoria do servidor ADVAIR CARLOS SILVEIRA, Agente de Polícia aposentado, matrícula nº 39.386-X, concedida pela Portaria de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 012, de 19 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos da Apelação Cível nº 0708841-24.2017.8.07.0018.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00054-00035533/2021-56, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o 2º TEN RR JAIR ANGELO SOUSA, Mat. 17.625/7, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, em razão de sua condenação pelo crime militar de Injúria real (Art. 217 c/c Art. 218, IV, ambos do CPM), à pena de 04 (quatro) meses de detenção, em regime aberto, transitada em julgado para a acusação em 09/03/2021 e defesa em 10/03/2021, conforme o contido no Despacho de Admissibilidade nº 01/2023 – PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD (104943264), incidindo, assim, no previsto no art. 1º, parágrafo único, c/c art. 2º, inciso IV da Lei Federal nº 6.577/1978.

2. NOMEAR a MAJ QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO - Mat. 50.929/9, Presidente; MAJ QOPM IOAN CARVALHO GULES - Mat. 77.196/1, Relator; e o MAJ QOPM RAFAEL MENDES DANI - Mat. 77.193/7, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o MAJ QOPM EDNEY DA SILVA FREIRE - Mat. 19.958/3; o MAJ RODRIGO DE LIMA COSTA CASAS - Mat. 50.356/8; e o CAP QOPM RENAN SARAIVA DA SILVA - Mat. 167.772/1.

3. NOMEAR como Oficial Acusador o CAP QOPM DIEGO DOS SANTOS - Mat. 81.098/3, tendo como suplente a CAP QOPM LAURA TEREZINA BATISTA DA SILVA - Mat. 730.586/9, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CAP QOPM CAIO VITOR FERRAZ CANABARRO - Mat. 85.563/4, tendo como suplente o CAP QOPM RENER DE MIRANDA PEREIRA - Mat. 195.485/7, visando a possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978.

6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2023, página 23, o ato que exonerou LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, ONDE SE LÊ: “EXONERAR LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES...”, “...da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES...”, “...da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.”.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 06 de março de 2023

Processo: 00480-00000591/2023-46. Interessada: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, DANIEL ALVES LIMA, matrícula 281.903-1, para participação na 45ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/Conaci e visita à Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, no período de 22 a 25 de março de 2023, na cidade de Maceió - AL, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 06 de março de 2023

Processo: 04036-00000084/2023-93. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEFJ. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, a fim de conhecer os Centros da Juventude do Paraná, no período entre 07/03/2023 e 10/03/2023, no Estado do Paraná, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ, para ciência e adoção das providências cabíveis

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula 1.697.549-9, e o servidor JORGE LUIZ RAMOS, matrícula nº 1.712.821-8, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023 - GVG, firmado com a empresa DIVS SEGURANÇA E TECNOLOGIA, CNPJ: 27.363.165/0001-84, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a instalação de 03 (três) kits de controle de acesso com fechadura eletroímã, com garantia, serviços de instalação e treinamento para a Vice-Governadoria no Palácio do Buriti, objeto do processo 00014-00000141/2023-87.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula 1.697.549-9, e o servidor JORGE LUIZ RAMOS, matrícula nº 1.712.821-8, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 02/2023 - GVG, firmado com a empresa DIVS SEGURANÇA E TECNOLOGIA, CNPJ: 27.363.165/0001-84, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) kits de controle de acesso com fechadura

eletroímã, com garantia, serviços de instalação e treinamento para a Vice-governadoria no Palácio do Buriti, objeto do processo 00014-00000141/2023-87.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº 1.689.246-1, como integrante requisitante, os servidores PRISCILA ALVES BARROS, matrícula nº 1.689.718-8 e ALLAN SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuarem como Integrantes Técnicos e SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.651-2, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de uma solução para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados sob demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador e da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de

Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de uma solução para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personalizados sob demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador e da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 00040-00024121/2022-11, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor EMERSON KUPPLICH DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.537-X, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 13/09/1987 a 21/09/1987, para Compasso Engenharia e Comércio de Material de Construção Ltda.; e de 01/10/1987 a 01/12/1988, para Einstein Instituição de Ensino Ltda., conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04033-00003528/2023-27, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor exonerado JOÃO BATISTA DO REGO JUNIOR, matrícula nº 109246-4, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme Nota Jurídica Nº 44/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/UNOP.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

DESIGNAR MARIA PEREIRA DOURADO, matrícula nº 41.747-5, para substituir o (a) Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, Código SIGRH 80000289, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR RONALDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 42.923-6, para substituir o (a) Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, Código SIGRH 80000290, da Gerência de

Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, de Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do 8379/2023-SEPLAD, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF e a empresa N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de material permanente (bebedouros para garrafão de 20 litros), a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 0349/2022 (104518269) e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (105945270), no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (104518004) e na Proposta de Preços atualizada (105946120), conforme Processo SEI nº 00040-00004959/2022-99, a saber:

1. STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175573-0; TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, Matrícula nº 1431163-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir, no Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 25, de 16/11/2022, publicada no DODF nº 215, de 18/11/2022, com a finalidade de realizar estudos técnicos objetivando avaliações quanto ao Plano de Empregos, Cargos e Salários (PECS) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria nº 82, de 08/02/2023, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2023, a representante da SUGEP/SEPLAD servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 280.897-8, pela servidora CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.430.947-5, da SUGEP/SEPLAD.

Art. 2º Designar a servidora MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula nº 175.818-7, da SUGEP/SEPLAD, para compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Desligar, a pedido, do citado Grupo de Trabalho o empregado JOSE ALBERTO BARROS, matrícula nº 570290, da Novacap, conforme instrução nos autos do Processo nº 00112-00004095/2023-03.

Art. 4º Indicar o servidor LUIZ HENRIQUE L. DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.877-7, da SUGEP/SEPLAD, para coordenar os trabalhos do Grupo de Trabalho acima.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº 39482/2019-SEFP, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de Sistema de Monitoramento por Vídeo (CFTV), contemplando instalação, treinamento de uso e garantia dos equipamentos em virtude de defeitos ou quebras no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência SEI-GDF - SEF/SUAG/DIAOP/GSI, constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF e na Proposta da Empresa, conforme Processo SEI nº : 00040-00019763/2019-01, a saber:

1. ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 280.858-7; CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula nº 34.760-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, combinado com o fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e diante do contido no Processo 04033-00004156/2023-56, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores ADRIANA JOSÉ TORRES DE LIMA SCHOLTZ, matrícula nº 159.342-0, ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 282.281-4, AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula nº 276.315-X, BRUNA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 278.754-7, BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA, matrícula nº 1.430.738-3, CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula nº 38.597-2, CLÁUDIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 278.562-5, DANIEL RIEHL, matrícula nº 127.608-5, DEBORA LIMBERGER, matrícula nº 271.981-9, DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 277.928-5, EDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.256-1, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula nº 274.523-2, GABRIELLE FERNANDES CAUDURO, matrícula nº 275.629-3, JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.952-X, LEONIDIO PINTO NETO, matrícula nº 282.072-2, LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, matrícula nº 278.528-5, MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula nº 30.577-4, MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 279.520-5, OTÁVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.842-3, PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula nº 275.841-5, RAFAELA COELHO SALIM, matrícula nº 278.002-X, RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 276.202-1, RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO, matrícula nº 282.030-7, ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula nº 272.727-7 e WOLNEY DE FREITAS LIMA, matrícula nº 280.980-X, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria, para participação no "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", no período de 28 de março a 1º de abril de 2023, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020959/2021-55, resolve:

DESIGNAR JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00005267/2023-80, resolve:

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO, matrícula nº 143.095-05, para substituir ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula nº 175.442-4, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de março de 2023

PROCESSO: 00055-00004157/2020-49 INTERESSADA: NAYARA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora NAYARA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.430.778-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SDE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de março de 2023

PROCESSO: 00002-00001088/2023-25. INTERESSADA: MARIANA SALLES PORTELA CASTRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARIANA SALLES PORTELA CASTRO, matrícula nº 211.798-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada-executiva, código FCE 3.13, de Gerente de Projeto, na Secretaria Adjunta VI, da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, da Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, I e II, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de março de 2023

PROCESSO: 00193-00000244/2023-31. INTERESSADA: SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, de Gerente Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, da Empresa Brasil de Comunicação. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à FAPE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de março de 2023

PROCESSO: 00002-00000762/2023-54. INTERESSADA: THAÍS ALESSA LEITE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora THAÍS ALESSA LEITE, matrícula nº 1.673.557-9, Médica da Família e Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo comissionado, símbolo CCE-1.10, de Coordenadora de Gestão e Apoio Estratégico da Atenção Primária, da Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade, do Departamento de Saúde da Família e Comunidade, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da

Saúde. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 03 de março de 2023

PROCESSO: 00220-00001464/2023-71. INTERESSADO: MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 226.619-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 03 de março de 2023

PROCESSO: 04017-00003128/2023-83. INTERESSADA: ISAMARA MARTINS VASCONCELOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 263.843-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 02, da Diretoria de Fiscalização da Área 2, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Substituto

ESCOLA DE GOVERNO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLE FERNANDES CAUDURO, matrícula 275.629-3, Assessora da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SECONTI/SEPLAD) e PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula: 275.841-5, Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica (AACJ/SCG), para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE00007, Contratação de 30 (trinta) vagas para o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ: 10.498.974/0002-81, no período de 28 a 31 de março de 2023, presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando a capacitação e desenvolvimento de servidores desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), conforme Projeto Básico (106715338), processo SEI 04033-00001700/2023-16.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro

de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 01, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a servidora SIMONE MESQUITA OBANDO, matrícula nº 1.650.396-7, no cargo de Músico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...no cargo de Músico, Classe Especial, Padrão IV...", LEIA-SE: "...no cargo de Músico, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00150-00007183/2018-07

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00064-00002265/2018-53 (106791967, 106826231), para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019-SES/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA, quem tem por objeto estabelecer as normas de cooperação de atividades teórico-práticas entre os Programas de Residência Médica (PRMS) da SES/DF e do CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO por intermédio das respectivas Comissões de Residência Médica (COREME), conforme processo nº 00064-00002265/2018-53, a saber: 1. VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula 278.974-4, lotado(a) no(a) CPLE/ESCS/DE/FEPECS e SERGIO DE SOUZA MARQUES, matrícula 279.000-9, lotado(a) no(a) GREEX/CPLE/ESCA/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALCIONE PIMENTEL BARROS, matrícula 142.474-2, lotado(a) no(a) DA/SRSGE e FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700.797-6, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOAPS-OE, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) do Contrato nº 042376/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 00060-00393496/2018-78.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00163260/2019-90 (106618444, 106618584), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ALUISIO DIAS FERREIRA, matrícula 172.573-4, lotado(a) no(a) DA/SRSGE e JOSE LUDOVICO MARIANO, matrícula 139.343-X, lotado(a) no(a) DA/SRSGE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSGE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar: 1. NATÁLIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula 1659.085-6, lotado(a) no(a) NECFM/GAESP-GUA/DA/SRSCS, como Executor(a) Titular; 2. MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES, matrícula 1681.537-8, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRGU/SRSCS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº 00060-00393513/2018-77.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00048213/2019-17 (106804286, 106809719), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. LINDAMARCIA DA SILVA, matrícula 184754-6, lotado(a) no(a) GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do SRSCS/SES-DF; 2. ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS, matrícula 1659.896-2, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRGU/SRSCS, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do SRSCS/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar: RENATA CRISTINA FREITAS REBELO, matrícula 17071291, lotada na GESSP/DAEAP/COAPS, como membro da comissão administrativa resultados de 5 a 7 (Representante COAPS/SAIS), no 2º Termo de Ajuste ao 111º Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que tem por objeto a inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 111, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "GESTÃO DA SES/DF QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COBERTURA E ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE PELA POPULAÇÃO DO DF, conforme processo nº 25000.135396/2020-98 - 00060-00583945/2021-73.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados no consoante processo SEI-GDF 00060-00583945/2021-73 (100548754), com a indicação da respectiva área de ação, para atuarem como membros da comissão executora do referido ajuste, a saber:

§1. Representantes da COAPS/SAIS: JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula 190.332-2, lotada na GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES, como membro da comissão administrativa resultados de 5 a 7;

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneros desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE MARÇO DE 2023 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 056, SEI nº (106711350), de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 041, de 01 de março de 2023, página 20, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 048248/2023-SES/DF, celebrado

com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBÍÁ LTDA, ONDE SE LÊ: "...VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 134.395-5, lotado(a) no(a) NUAL/GAO/DA/CRDF/SES e MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) GAO/DA/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) LACEN/SVS...", LEIA-SE: "...VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 134.395-5, lotado(a) no(a) NUAL/GAO/DA/CRDF/SES e MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) GAO/DA/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CRDF/SES...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 41, de 1º de março de 2023, página 20.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula 1705.194-0, lotado(a) no(a) SUGEP/SES e FILIPE COSTA PAZ, matrícula 1709.223-X, lotado(a) no(a) SUGEP/SES, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) do Contrato nº 047975/2022-SES/DF, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de mão de obra na Secretaria de Estado e Saúde - SES/DF, de acordo com as condições e especificações deste Contrato, nos Níveis estabelecidos na Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador, nos termos do Projeto Básico SES/SUAG/ASSEIC (96786078), da Proposta da empresa (97318432), da Ratificação da Dispensa de Licitação SES/SUAG/DAESP/GEAQ (99588072), baseada no art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e Leis Distritais nº 5.061/13, n.º 4.770/2012, e nº 5.087/2013 e que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00060-00161380/2022-58.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00093241/2023-75 (107136781, 106597969), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1710.978-7, lotado(a) no(a) CIGEC/SUGEP/SES e JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula 1705.194-0, lotado(a) no(a) SUGEP/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700.797-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-OE/DA/SRSGE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 047796/2022-SES/DF, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 09), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47 (107070836), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, matrícula 1712.651-7, lotado(a) no(a) GAOAPS-OE/DA/SRSGE, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSGE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº

170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, lotado(a) no(a) GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 074/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, 16 (Região de Saúde Sul), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61 - 00060-00037509/2018-21.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00109082/2023-38 (107270026), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151.801-1, lotado(a) no(a) GAOESP GAMA/DA/SRSSU, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSSU/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar EDILAMAR MELO DE LUCENA, matrícula 172.814-8, lotado(a) no(a) GENF/HRT/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº 062/2018-SES/DF, celebrado com a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ELETROCARDIOGRAFO da marca EDAN, pertencentes ao SAMU/DF, conforme processo nº 00060-00175279/2018-06.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00175279/2018-06 (107371657), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. LETICIA REIS CALADO, matrícula 132.317-2, lotado(a) no(a) GENF/HRT/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRT/SRSSO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KENIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401.414-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 1687.924-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) do Contrato nº 066/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lotes 08 (Administração Central), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00327916/2018-28 (106971048, 106979163), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 1687.924-4, lotado(a)

no(a) GEADM/DIVAL/SVS e LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689.082-5, lotado(a) no(a) GEADM/DIVAL/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SVS/SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde-PNVS, que define a Vigilância Ambiental como o conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 5.321, de 06 de março de 2014, que Institui o Código de Saúde do Distrito Federal e estabelece os requisitos para os trabalhos de Vigilância Ambiental em Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 80 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da SES-DF, e estabelece a competência da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - DIVAL, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para dirigir, coordenar e supervisionar programas, planos, serviços, ações e atividades de vigilância ambiental em saúde em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, no âmbito do Distrito Federal; CONSIDERANDO o disposto nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - PNCD; resolve:

Art. 1º Constituir Supervisão técnica, no Distrito Federal com o objetivo de acompanhar e realizar orientação técnica, nos municípios, do entorno que fazem limites com Distrito Federal.

Art. 2º Fica designado o servidor: EDGAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 16768442, como Supervisor Técnica do DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR COSTA FILHO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de revisar a proposta inicial do Decreto 42.452/2021, que instituiu o Cartão Saúde para esta Secretaria de Estado de Saúde, afim de adequá-lo às demandas da Rede Pública de Saúde do DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde- SAG/SES:

I - Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde- SAG/SES: SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA - matrícula 1.686.329-1.

Suplente: CATHERINE MARIE RICKLI - matrícula 1.695.021-6

II. Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - matrícula 0.188.692-4.

Suplente: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM - matrícula 1.686.329-1.

III. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES: LUCIANO PEREIRA MIGUEL - matrícula 1.710.154-9.

Suplente: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula 0.123.951-1.

IV. Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE/SES: SAMARA FURTADO CARNEIRO - matrícula 196.789-4.

Suplente: RAQUEL SILVEIRA FURTADO - matrícula 1.673.853-5.

V. Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal. - PPGGDF: ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - matrícula 1.705.005-7.

Suplente: ADRIANA EDVER MELLO DOS SANTOS GOMES - matrícula 1.707.329-4.

Art. 3º O GT deverá reunir-se quinzenalmente, a fim de desenvolver suas atividades.

Art. 4º A previsão de duração das atividades do GT é de até 90 (noventa) dias após a data de publicação do Grupo de Trabalho, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 396/2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**, prevista no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora PATRICIA MARIA DE CARVALHO CUPOLO - Matr.1440816-3, Fonoaudióloga, pelo período até 05 anos, nos moldes do art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 02 de maio de 2022. Processo SEI nº 00060-00561623/2022-54.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR a designação da servidora JULIANA INACIO CASTELO BRANCO, matrícula 0158368-9, ASSISTENTE GAPS TEC RAD, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais símbolo CPC-08, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicada no DODF nº 9, de 12/01/2023, pág. 23, a contar de 01/03/2023. Processo SEI nº 00060-00348198/2019-12.

DESIGNAR o servidor RENAN REIS GARCIA, matrícula 1686410-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais, símbolo CPC-08, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/03/2023. Processo SEI nº 00060-00348198/2019-12.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 06 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): JOAO GONCALVES GOMES JUNIOR, matrícula 16850378, dependente BEATRIZ GONCALVES GOMES LOPES, nascida em 17/02/2023, processo nº 04016-00018765/2023-82.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022 resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARLUCE CALISTA IBIAPINA, matrícula 0151350-8, Técnico(a) em Enfermagem, com base no §19, Art. 40 da CF/88, a partir de 09/02/2023. Lotação: UNIDADE DE NEONATOLOGIA - HRSM. Processo SEI nº 04016-00132612/2021-85.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula: 01806424, Médico - Clínica Médica, lotado no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de

Aperfeiçoamento em Endoscopia Digestiva em Oncologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 03 de janeiro a 30 de junho de 2023, conforme Processo SEI 00060-000052757/2023-60.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO, matrícula: 01957686, Cirurgião – Dentista, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Ortodontia Interceptiva e Ortopedia Facial, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 13 a 14 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00091235/2023-83.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 14402467, Medico - Dermatologia, lotado na Diretoria do Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 18 a 24 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00090024/2023-23.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ESDRAS BUENO, 147.680-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.748 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1988 a 18 de maio de 1990, 01 de março de 1998 a 29 de fevereiro de 2000 e 01 de abril 2000 a 07 de janeiro 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00555482/2022-31. CARLOS JOSE SOARES, 143.007-6, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 26 dias, ou seja, 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de abril de 1997 a 10 de maio de 1997 e 30 de maio de 1997 a 12 de junho de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00081660/2022-89. CARLOS JOSE SOARES, 143.007-6, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 1.736 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 6 dias, prestados Ministério da Defesa Comando Aeronáutica, no período de 14 de julho de 1997 a 14 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00081660/2022-89. JUSCELINA JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1396315, TECNICO EM ENFERMAGEM , Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.421 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de abril de 1983 a 1º de abril de 1985, 12 de setembro de 1988 a 07 de outubro de 1988 e 1º de março de 1996 a 21 de setembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00456799/2022-95.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00106040/2023-45, resolve:

DISPENSAR a servidora ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, matrícula1684216-2, do ato de substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01, do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em virtude de afastamento ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora NATÁLIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula 1659085-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01, do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em virtude de afastamento ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art.13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00542547/2022-88, resolve:

DISPENSAR TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA, matrícula 1441693X, ocupante do cargo Analista Gest. Ass. Pub. à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Gerência de pessoas, da

Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FLÁVIA NÚBIA GOMES, matrícula 1433092X, ocupante do cargo Analista Gest. Ass. Pub. à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Gerência de pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art.13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito o ato que designou a servidora DANIELE AMARO ARAÚJO, Matrícula: 16822331, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, como Apoiador de PIS – Titular, para atuação ao nível da Atenção Terciária à Saúde, publicado na ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º Designar a servidora MARIA TERESA PEREIRA, Matrícula: 01412701, lotada atualmente no NUPAC/HRS/SRSNO, para exercer o Apoio Institucional para a gestão descentralizada e integrada da implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS), no âmbito da Região de Saúde Norte do Distrito Federal, da seguinte forma, como Apoiador de PIS – Titular, para atuação ao nível da Atenção Terciária à Saúde, com carga horária semanal de 05 horas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Se revogam todas as disposições contrárias.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 14, de 03/01/2023, publicada no DODF nº 5, de 06/01/2023, página 12, que publicou a designação como substituto do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA SAID MACHADO, matrícula: 1660010X, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00005518/2021-59.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor EDIMILSON MOREIRA ALVES, matrícula nº 138.132-6, do cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, lotado na unidade SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NURI, para participar do evento "Congresso Internacional de Ultrassonografia", no período de 16/03/2023 a 18/03/2023, à realizar-se na cidade de Brasília - Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00064768/2023-92.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) MARIA JOSE LOURENCO DE ABREU CUNHA, matrícula nº 1.671.372-9, conforme o processo nº 00060-00169487/2022-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA, matrícula 14363895, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 29/11/2016 a 06/12/2021, 00060-00003526/2020-80; MARIA NENEM RIBEIRO, 131839X, TEC. EM ENFERMAGEM, 6º Quinquênio 22.07.2017 a 27.09.2022, 061.042.468/1997; CLEANDRO JOSE SALES CASSIANO, 1347675, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 5º Quinquênio 09.12.2017 a 07.12.2022, 061.009.951/1999; ANTONIA RODRIGUES DO VALE, 1322389, TEC. EM ENFERMAGEM, 6º Quinquênio 14.11.2017 a 18.01.2023, 061.031.029/1997; WANDERSON FAGNER RODRIGUES, 16831373, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º Quinquênio 31.01.2018 a 29.01.2023, 00060-00094002/2023-32; CAROLINA DOROTEU DA SILVA, 16830695, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º Quinquênio 29.01.2018 a 05.02.2023; MARCELLO PEREIRA DA SILVA, 1201581, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 8º Quinquênio 26.02.2018 a 24.02.2023, 061.011.958/1992; ELIZABETE MARIA GOMES DA SILVA, 1203215, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 8º Quinquênio 01.03.2018 a 27.02.2023, 061.030.869/1992.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JAIR ISIDORO DE LIMA, matrícula 0.131.393-2, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe ÚNICA, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 08/05/2017, conforme processo 00060-00492456/2019-99.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 21 de maio de 2012, do Coordenador Geral de Saúde do recanto das emas, s Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF Nº 100, de 23 da maio de 2012, página 23, o ato que concedeu licença prêmio a MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ, matrícula 132.903-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 27/04/03 a 22/08/08...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 27/04/2003 A 19/01/2009...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 18 de outubro de 2016, da Superintendente de Saúde da Região Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF Nº 212, de 10 de novembro de 2016, página 38, o ato que concedeu licença prêmio a MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ, matrícula 132.903-0, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 23/08/08 a 21/08/13...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 20/01/2009 a 18/01/2014...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2019, da Superintendente de Saúde da Região Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF Nº 170, de 6 de setembro de 2019, página 25, o ato que concedeu licença prêmio a MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ, matrícula 132.903-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 22/08/2013 a 20/08/2018...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio: 19/01/2014 a 17/01/19..." ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2022, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: "...SANDRA PINHEIRO BRAZ, 1675000-4, TM/Técnico Enfermagem, 1º quinquênio, 04/05/2016 a 29/09/2021, 00060- 00304620/2021-34;...", LEIA-SE: "...SANDRA PINHEIRO BRAZ, 1675000-4, TM/Técnico Enfermagem, 1º quinquênio, 04/05/2016 a 02/05/2021, 00060-00304620/2021-34;...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: EXONERAR, a pedido, CÍCERO ADEMILTON BORGES PIQUIÁ, matrícula nº 1702923-6, Analista de Atividades do Hemocentro - Tecnologia da Informação, a contar de 01/03/2023, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001470/2023-97.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula nº 1694458-5, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Hematologia e Hemoterapia, para responder pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora,

da Diretoria do Ciclo do Doador, da Unidade Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília, até a nomeação do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 65, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, pág. 25.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402193-5, KAMILA MORAES BEZERRA, 31/01/2023, 4%, 0063-000310/2014.

1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402090-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, 13/01/2023, 3%, 0063-000198/2014; 1402201-X, ROSIANE PEREIRA LOPES, 07/02/2023, 4%, 0063-000089/2014.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 1703607-0, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico em Contabilidade, a contar de 02/03/2023, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001580/2023-59.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de Atividades do Hemocentro, cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Contabilidade, Classe III, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Fundação Hemocentro de Brasília, ocupado por RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, matrícula nº 1694515-8 declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de março de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00001583/2023-92.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 06 MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar RENATA RODRIGUES PINTO, Matrícula: 1402044-0, como Fiscal Técnica do CONTRATO Nº 003/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição a Marcos Eduardo da Silva, Matrícula: 0100788-2; e também designar MARCOS EDUARDO DA SILVA, Matrícula: 0100788-2, como Fiscal Técnico Substituto em substituição a Everaldo Alves da Silva, Matrícula: 0353148-1, objeto do processo nº 00063-00004934/2020-74.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para participar do curso Fu Shin Kan, a ser realizado em Taipei, capital de Taiwan, entre os dias 10 e 27 de março de 2023, incluindo o trânsito, com ônus limitado para o Distrito Federal, referente à remuneração, conforme consta nos autos do Processo 00080-00045631/2023-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professora de Educação Básica, referente ao exercício de 2023, no período de 10/02 a 9/03/2023, ficando assegurada a fruição no período de 3 a 30/04/2023, conforme Processo 00080.00275760/2022-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Constitui Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade no âmbito da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria-Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade – ET-GIRC, diretamente subordinada à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria-Executiva, para o desempenho de ações de planejamento, organização, implementação, coordenação, acompanhamento, avaliação e controle relacionados aos seguintes temas:

I - Conformidade;

II - Gestão de riscos em integridade;

III - Gestão de riscos operacionais;

IV - Gestão de riscos em privacidade e proteção de dados pessoais;

V - Governança;

VI - Integridade;

VII - Privacidade e proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. A critério da Chefe da AGEPE e observada a área de atuação desta Equipe Técnica, poderão ser acrescidas competências além das descritas no rol apresentado no caput deste artigo.

Art. 2º A Equipe Técnica mencionada no artigo 1º contará com a seguinte composição:

I - JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 251.694-2, Coordenadora;

II - CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, Coordenador suplente;

III - ANA PAULA VIEIRA DE ASSIS SANTOS, matrícula 249.824-3;

IV - DANIEL SALES BENTO DE ARAÚJO, matrícula 249.761-1;

V - EDRIANA FÁTIMA SIROTA GOMES, matrícula 249.821-9;

VI - MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 249.826-X;

VII - MARIA GABRIELA DA SILVA LOPES, matrícula 249.762-X;

VIII - POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO, matrícula 249.796-4;

IX - PRISCILLA SILVA LIMA, matrícula 249.830-8;

X - THAIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula 249.828-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 190, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula 226.634-2, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 27/02 a 8/03/2023, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00207279/2020-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora PABLINNE ARANTES COELHO, matrícula 214.528-6, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 17 de março de 2023 a 30 de junho de 2023, considerando o Processo 00080-00116076/2021-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e

por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor CAIO FELIPE GONÇALVES MOURÃO, matrícula 219.857-6, para conclusão do Doutorado em Ciências Musicais, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, pelo período de 31 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024, considerando o Processo 00080-00129512/2019-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ELAINE CAVALCANTE MENEZES, matrícula 219.702-2, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, em Uberaba - MG, pelo período de 10 de abril de 2023 a 9 de outubro de 2023, considerando o Processo 00080-00111118/2021-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 194, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ÉRIKA FERREIRA CLAUDINO DE ANDRADE, matrícula 214.021-7, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 2 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando o Processo 00080-00008112/2021-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

FRANCISCA SOLANGE MONTE GOMES, matrícula 247.754-8, para substituir LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, matrícula 221.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/01 a 05/02/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00013146/2023-21.

FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, matrícula 248.584-2, para substituir ALEXANDRE PIRES BARBOSA, matrícula 25.542-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 31/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00040731/2023-02.

MARISA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO BORGES, matrícula 25.396-0, para substituir FERNANDA ALVES DE MELO RIBEIRO, matrícula 214.624-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00032140/2023-53.

ANA MARIA MONTEIRO ROCHA, matrícula 215.313-0, para substituir VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, matrícula 209.664-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/03 a 06/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00041541/2023-02.

JAQUELINE DA SILVA, matrícula 242.347-2, para substituir CENILDE SOARES DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.662-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/04 a 02/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00038132/2023-11.

MARIA JOSÉ MENDES DE SOUSA, matrícula 28.271-5, para substituir ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 221.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/02 a 03/03/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00156421/2022-10.

SULENE DE ANDRADE MATOS, matrícula 248.248-7, para substituir CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, matrícula 29.296-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12

de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00013786/2023-31.

FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula 31.092-1, para substituir NATÁLIA ANANIAS DE OLIVEIRA MOSQUEIRA, matrícula 23.088-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00148902/2020-90.

MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 30.529-4, para substituir ZILMAR CARLOS COSTA, matrícula 27.661-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00022282/2023-11.

STEPHANIE MIRIAN DE SOUZA STEFANELO, matrícula 239.593-2, para substituir HEBERTE HENRIQUE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matrícula 214.652-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00034490/2023-54.

WILSON ROSA PALMEIRA, matrícula 20.210-X, para substituir SARAH CRISTINA DE MENDONÇA FELIZARDO, matrícula 225.488-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03 a 09/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00026976/2023-19.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/12/2022 a 05/01/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00018698/2023-26.

MARINALVA DIAS DA SILVA, matrícula 30.144-2, para substituir ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 28.917-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00036185/2023-05.

RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 25.451-7, para substituir JONAS DA SILVA, matrícula 209.667-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00031051/2023-90.

ELVIS ROBERTO DA SILVA, matrícula 249.987-8, para substituir CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 23.235-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23 a 24/01/2023 e de 30/01 a 28/02/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00008153/2023-10.

LAIS CRISTINA FRANÇA DA SILVA, matrícula 243.286-2, designada para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23 a 29/01/2023 e de 30/01 a 21/02/2023, por motivo de licença paternidade do Diretor. Processo 00080-00009835/2021-70.

ANAÍDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS, matrícula 215.239-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03 a 05/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00014212/2023-81.

RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 67.777-9, para substituir EMERSON APARECIDO PERES, matrícula 217.514-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/02 a 13/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00028222/2023-01.

MARLEIDE ALVES RABELO, matrícula 41.682-7, para substituir LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00027177/2023-60.

LUCIANA SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 239.634-3, para substituir LAZARO DANILO DE ARAÚJO CAETANO, matrícula 208.439-2, titular da Função

Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do Setor P Norte, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/12/2022 a 05/02/2023, por motivo de licença maternidade da Vice-Diretora. Processo 00080-00018394/2023-69.

DENISE CRISTINA FERNANDES SILVA, matrícula 210.401-6, para substituir MARINÊS BIDLER SCHMITT, matrícula 225.515-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/02 a 18/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00205511/2020-80.

SORAYA DE MATOS, matrícula 248.251-7, para substituir HUGO FONSECA DE SOUZA, matrícula 225.506-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00168231/2022-45.

CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula 20.012-3, para substituir CELIA RIBEIRO GERALDO, matrícula 208.916-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00017030/2023-61.

ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 68.189-X, para substituir ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, matrícula 30.286-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/02 a 09/03/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00042506/2023-01.

IRMA TEREZINHA MENDONÇA, matrícula 210.294-3, para substituir ELIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula 225.470-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 15/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00029394/2023-94.

IVANI APARECIDA SILVA DE ABREU, matrícula 25.560-2, para substituir CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS, matrícula 28.023-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 20/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00019959/2023-25.

EUDES KEMES DE MELO, matrícula 24.716-2, para substituir JONATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 215.689-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/03 a 18/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00036146/2023-08.

LÁZARO DANILO DE ARAUJO CAETANO, matrícula 208.439-2, para substituir DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 208.439-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/12/2022 a 05/02/2023, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00002696/2023-15.

MARIA EUGENIA MONTEIRO, matrícula 30.595-2, para substituir ADRIANA PEREIRA TORRES FEITOSA, matrícula 28.428-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Olhos D'Água, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 15/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00163779/2022-07.

GABRIELLE GOMES DA SILVA, matrícula 214.506-5, para substituir LINDSEY PIETROLUONGO SOARES BELON, matrícula 241.212-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 13/02/2023, por motivo de substituição do Vice Diretor. Processo 00080-00026591/2023-51.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 223.651-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/01/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00018733/2023-15.

ADRIANA CRUZ SOUZA, matrícula 246.147-1, para substituir ECIO JOSÉ ALVES, matrícula 200.610-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/10 a 19/11/2022 e de 1º a 30/03/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00041602/2023-23.

CARLA MACHADO VIANA DE ALBUQUERQUE, matrícula 175.309-6, para substituir ALINE MEDEIROS DA CRUZ NEUMANN, matrícula 208.501-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114

Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 25/03/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00017063/2023-10.

MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir EVERSON OLIVEIRA SOARES, matrícula 221.092-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23 a 28/02/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00040816/2023-82.

ENEIDE MADALENA RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula 21.323-3, designada para substituir MARIA AGLAÊ SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, matrícula 215.710-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/02 a 04/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00099221/2022-52.

PRISCILLA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 225.542-1, para substituir ANDRÉ LUIZ NUNES COSTA, matrícula 300.140-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/02 a 07/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00020917/2023-37.

ANDERSON DA SILVA DIAS, matrícula 26.524-1, para substituir ROSÂNGELA GUEDES MEIRA, matrícula 201.128-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 06 a 15/03/2023 e de 03 a 22/04/2023, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00025781/2023-51.

LUIZ LAUDENIR MENDES JORGE, matrícula 205.410-8, para substituir MÔNICA ROSA CLIFFORD, matrícula 70.461-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/02 a 03/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00027288/2023-76.

LARISSA VASCONCELOS GURGEL, matrícula 300.165-2, para substituir LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/01 a 06/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00025506/2023-38.

PATRÍCIA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 210.398-2, para substituir MARA LÚCIA VIEIRA DE REZENDE, matrícula 177.385-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado, pelo período de 23/02 a 09/03/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00167418/2021-41.

CELIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 22.823-0, para substituir LUCIANO PARAGUASSU TOME, matrícula 34.255-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/04 a 10/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00037559/2023-00.

MARCELO MARQUES DA CUNHA, matrícula 202.437-3, para substituir PAULA FERNANDES DE FREITAS, matrícula 202.232-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/02 a 07/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00037461/2023-44.

FÁBIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/02 a 14/03/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00077142/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão para acompanhamento e controle de pagamentos atinentes ao Contrato 15/2014, firmado entre a SEEDF e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., tratado no processo 00080-00015744/2019-59:

I - SANDRO PEREIRA BOLZANI, Matrícula 247736-x, representante da Gerência de Acompanhamento e Controle de Locações - GELOC;

II - DENISE DOS SANTOS LUMAZZINI, Matrícula 225699-1, representante da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE;
III - MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.035-8, representante da Corregedoria;
IV - NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 28 do Decreto Federal nº 9.991/2019, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º, IV, da Portaria/SSP nº 92/2018, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS AURELIO SLONIAK, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública, ocupante do cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP nº 1.700.332-6 e matrícula/PCDF nº 59.180-7, licença para capacitação no período de 04/07/2023 a 02/10/2023, para elaboração de tese de doutorado em Sociologia (pós-graduação stricto sensu), do Programa de Doutorado em Sociologia, da Universidade de Brasília - UnB, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, INTERINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela alínea b do inciso V do art. 1º da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

CONCEDER, em caráter de homologação, a servidora JHENIFFER ESTEFANY RIBEIRO GERALDO DE CARVALHO, matrícula nº 1.688.729-8, Assessora Técnica da Unidade de Políticas Públicas, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, para cursar a disciplina de Estágio Supervisionado II, do 9º semestre do curso regular de Direito, do Centro Universitário Estácio Brasília, no período de 08:00h às 12:00h, todas as terças-feiras, de 13 de fevereiro a 31 de maio de 2023, nos termos do inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00050-00002521/2023-10.

CELSE WAGNER DE LIMA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de março de 2023

Processo SEI/GDF: 00054-00007467/2023-96. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PARA O EXTERIOR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do ST QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, 23.771/X, ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, 21.660/7, 3º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, 215.395/5, 3º SGT LORENA DE LIMA SOARES, 731.719/0, no período de 14 a 24 de março de 2023, com destino à cidade de Londres/Inglaterra, para realização de repetição de ensaio balístico, bem como a inspeção do lote de fabricação, na presença da Comissão de Fiscalização, referente a aquisição de capacetes antitumulto, sem ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal e Governo do Distrito Federal, relativos ao pagamento de diárias e custos de transporte, com fundamento nos incisos V do art. 11, e IV do art. 12, ambos da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, com a preservação da remuneração mensal normal, em moeda nacional, e segundo consta da Informação Técnica nº 45/2023 - CM/AJL (107242726) e sua cota de aprovação - Despacho - CM/AJL (107242806).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro

de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00079848/2022-96, resolve: Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/SSTEC (105849922) e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do 1º SGT PM RR CELSO MIRANDA DA SILVA - Matrícula 17.807/1 da Portaria nº 71 de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 25 de 03 de fevereiro de 2017, com fundamento nas razões contidas no Processo SEI/GDF nº 00054-00079848/2022-96 onde constatou-se o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II.

Art. 4º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisões, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163, de 2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 5º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM/DGP).

Art. 6º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CÍVIS

PORTARIA Nº 146, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CÍVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.540/1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 151, de 17 de maio de 2013, publicada no DODF nº 106, de 23 de maio de 2013, referente ao CEL PM REF ANTONINHO MARTINEZ ROCHA, MAT. 00.222/4, para ONDE SE LÊ: "...artigo 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...Artigo 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289/1984, na redação do Artigo 64 da Lei nº 12.086/2009...", conforme a Diligência nº 838/CONAP, de 05 de dezembro de 2016.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 147, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CÍVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.253/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º TEN PMRR CARLOS ROBERTO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 09.574/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 644, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CÍVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00023680/2023-45, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM JOSÉ NILTON LOPES, matrícula nº 09.517/6, reformado, falecido em 23 de janeiro de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para: ANA MARIA DE MORAIS NUNES LOPES e ALAN ALISSON DE MORAIS LOPES, respectivamente viúva e filho maior de 21 anos e estudante universitário do instituidor, a contar da data do óbito.

WALDECI RAMALHO

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a GESSI MACIEL LOPES NETO, matrícula nº 36.068-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00004560/2023-03.

CONCEDER pensão civil a SÔNIA MARIA MARQUES GUABIRABA, companheira do ex-servidor WALTER JOSÉ PARENTE, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 20.824-8, SIAPE nº 1407364, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/01/2023. Processo SEI nº 00052-00005697/2023-77.

RETIFICAR na Portaria de 13/11/2015, publicada no DODF nº 219, de 16/11/2015, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor DONIZETE JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.322-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, para ONDE SE LÊ: "...alínea "b"...", LEIA-SE: "... alínea "a"...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001858/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 08/07/2011, publicada no DODF nº 134, de 13/07/2011, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.235-8, Delegado de Polícia, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, por motivo de renúncia requerida pelo servidor, a partir de 27/02/2023. Processo nº 0052-001160/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23/02/2018, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2018, o ato que retificou a Portaria de 10/03/2015, publicada no DODF nº 49, de 11/03/2015, conforme determinado na Decisão nº 424/2023-TCDF. Processo nº 0052-000409/2015.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/03/2023 a 05/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 10/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2023 a 02/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLEIDE ABADIA DE OLIVEIRA MISAEEL, matrícula 231410-X, SIAPE 2161497, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARBOZA SIMOES COELHO, matrícula 227.727-1, SIAPE 2134104, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/02/2023 a 02/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNTHIA P. B. TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 227.621-6, SIAPE 2133008, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula 78.218-1, SIAPE 1087732, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Criança/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, matrícula 57.593-3, SIAPE 1411267, para substituir o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2023 a 10/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, matrícula 57.593-3, SIAPE 1411267, para substituir o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 58.252-2, SIAPE 1153897, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/02/2023 a 23/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/02/2023 a 16/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSTINE CARDOSI, matrícula 75.839-6, SIAPE 1526020, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARIN CIBELE MOLLER, matrícula 231.106-2, SIAPE 1488857, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LETICIA SOUZA WANDERLEY, matrícula 218.962-3, SIAPE 1918327, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle de Procedimentos/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2023 a 01/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/02/2023 a 24/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA C. SOARES GOMES DE SOUSA, matrícula 189188-X, SIAPE 2690171, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 16/02/2023 a 07/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA CLARA RAMOS DANTAS, matrícula 231.213-1, SIAPE 2156837, para substituir o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 235.414-4, SIAPE 2297372, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 235.414-4, SIAPE 2297372, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/12/2022 a 16/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA PHILIPPI, matrícula 236.609-6, SIAPE 2331502, para substituir o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 29/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA GUILHOES BARROS, matrícula 78.692-6, SIAPE 1477957, para substituir o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia STEFANI SOARES GOMES, matrícula 236.118-3, SIAPE 1477113, para substituir o Agente de Polícia CHRISLER DE FREITAS MELO, matrícula 194.031-7, SIAPE 2398806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 24/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229415-X, SIAPE 1593598, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANNE FEITOZA VENANCIO, matrícula 235.380-6, SIAPE 1739156, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2023 a 12/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANNE FEITOZA VENANCIO, matrícula 235.380-6, SIAPE 1739156, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/02/2023 a 01/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia YARA GONCALVES EMERIK BORGES, matrícula 236.026-8, SIAPE 2832835, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, matrícula 236.643-6, SIAPE 1588000, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/01/2023 a 31/01/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia DANIELA FRANCA BARRETO, matrícula 76.341-1, SIAPE 1527016, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO BARBOSA TELES, matrícula 235.209-5, SIAPE 2282321, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/12/2022 a 18/12/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia DANIELA FRANCA BARRETO, matrícula 76.341-1, SIAPE 1527016, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO BARBOSA TELES, matrícula 235.209-5, SIAPE 2282321, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia SUELY MATOS MENEZES, matrícula 58.573-4, SIAPE 1412054, para substituir a Agente Policial de Custódia KELYN LOPES PONTES, matrícula 58.395-2, SIAPE 1411917, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/01/2023 a 14/01/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA, matrícula 242.447-9, SIAPE 3083408, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CIPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA, matrícula 242.447-9, SIAPE 3083408, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CIPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA, matrícula 242.447-9, SIAPE 3083408, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR a escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia TALLE MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe do Cartório/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia WALLACE VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.185-4, SIAPE 2281471Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/01/2023 a 21/01/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUANA DEUZIREE RODRIGUES DA SILVA BATISTA, matrícula 180.082-5, SIAPE 1707080, para substituir o Papiloscopista Policial JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, matrícula 237.980-5, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUANA DEUZIREE RODRIGUES DA SILVA BATISTA, matrícula 180.082-5, SIAPE 1707080, para substituir o Papiloscopista Policial JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, matrícula 237.980-5, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/01/2023 a 18/02/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal HALINNA DORNELLES WAWRUK, matrícula 244.747-9, SIAPE 3147137, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 16/01/2023 a 19/02/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 20/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, matrícula 244.629-4, SIAPE 1169153, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Objetos e Instrumentos de Crimes/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/01/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/02/2023 a 04/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, matrícula 236.066-7, SIAPE 2320544, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, matrícula 47.191-7, SIAPE 1410395, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, matrícula 235.602-3, SIAPE 2309302, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227728-X, SIAPE 2133496, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2023 a 14/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula 57.934-3, SIAPE 1411542, no cargo de Chefe/SCF/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 08/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula 57.934-3, SIAPE 1411542, no cargo de Chefe/SCF/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/12/2022 a 01/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 235.295-8, SIAPE 2286254, para substituir o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir o Agente de Polícia GLENIO DA COSTA, matrícula 58259-X, SIAPE 1411795, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/01/2023 a 26/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/02/2023 a 16/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, matrícula 58.286-7, SIAPE 1411820, para substituir o Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/01/2023 a 26/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir o Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente Policial de Custódia CLEBIO CARMO PEIXOTO, matrícula 58.918-7, SIAPE 1412207, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2023 a 09/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/01/2023 a 07/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM GOELZER FRAGA, matrícula 235.325-3, SIAPE 1102649, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 55.783-9, SIAPE 1409374, para substituir o Agente de Polícia FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 231.029-5, SIAPE 2152642, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/02/2023 a 07/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO SILVA RAMOS, matrícula 57.367-1, SIAPE 1411079, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 58.299-9, SIAPE 1411833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO LOPES NOVAIS, matrícula 231.471-1, SIAPE 2414711, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DA SILVA BORGES, matrícula 227.872-3, SIAPE 1053134, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/01/2023 a 13/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 236.120-5, SIAPE 1631950, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2023 a 07/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO DE MEDEIROS SANTANA, matrícula 227745-X, SIAPE 1582324, para substituir o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2023 a 22/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Operações/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, matrícula 190.095-1, SIAPE 1786770, para substituir o Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 22/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Escrivão de Polícia KIYOSHI SAKURAI KUDO, matrícula 58.998-5, SIAPE 1281529, no cargo de Chefe da Seção de Correição e Análise de Feitos/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA, matrícula 47.725-7, SIAPE 1410681, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE PINTO BRUNO, matrícula 235.214-1, SIAPE 1593616, para substituir o Agente de Polícia EMILIO LUZ COELHO GONCALVES, matrícula 236.024-1, SIAPE 1823182, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 14/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO BRAGA PIRES, matrícula 193.928-9, SIAPE 1804358, para substituir o Agente de Polícia LUSO MARTINEZ POVOA, matrícula 228.404-9, SIAPE 2135293, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas I/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUVER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77488-X, SIAPE 1532681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/ICHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/02/2023 a 22/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLEYSYON DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLEYSYON DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 02/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLEYSYON DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 58.299-9, SIAPE 1411833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, matrícula 231.395-2, SIAPE 2161357, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2023 a 05/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, matrícula 231.395-2, SIAPE 2161357, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 03/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DE SOUZA LOPES, matrícula 235.248-6, SIAPE 2283310, para substituir o Agente de Polícia MARIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 63.818-8, SIAPE 2405806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 235.222-2, SIAPE 1165054, para substituir o Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO L. TERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 236.117-5, SIAPE 1165745, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2023 a 10/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 231.387-1, SIAPE 2160943, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO CRAVEIRO AGUIAR, matrícula 229.347-1, SIAPE 2136926, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/01/2023 a 13/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2023 a 05/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia CLAUDITO MARTINS RAMOS NETO, matrícula 168.638-0, SIAPE 01624774, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/01/2023 a 15/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO LUIZ COSTA LOPES, matrícula 233.704-5, SIAPE 1971096, para substituir o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/02/2023 a 27/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADRIANO BANDEIRA BORGES, matrícula 79.121-0, SIAPE 1550012, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO JACOBINA SANTOS, matrícula 227.832-4, SIAPE 2414593, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/02/2023 a 19/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, para substituir o Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/02/2023 a 25/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111X, SIAPE 1997492, para substituir o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, no cargo de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, para substituir o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas II/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/02/2023 a 26/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/01/2023 a 12/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE

MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2023 a 07/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO TEIXEIRA TORRES, matrícula 231.063-5, SIAPE 2395740, para substituir o Agente de Polícia VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, matrícula 227.915-0, SIAPE 2134141, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS GUSTAVO DE MORAIS GARAY, matrícula 229.002-2, SIAPE 1904111, para substituir o Agente Policial de Custódia DANIEL SA DE CARVALHO, matrícula 59.230-7, SIAPE 1412458, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/02/2023 a 27/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia AMANDA CHAREL SALIM, matrícula 236.051-9, SIAPE 2323110, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/01/2023 a 09/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO CICERO DA SILVA, matrícula 242.308-1, SIAPE 1452869, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2023 a 09/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO CICERO DA SILVA, matrícula 242.308-1, SIAPE 1452869, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2023 a 15/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD III/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, matrícula 231.397-9, SIAPE 2398614, para substituir o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 57.945-9, SIAPE 1411550, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS ELOI DOS SANTOS, matrícula 229.299-8, SIAPE 1857030, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/01/2023 a 24/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS ELOI DOS SANTOS, matrícula 229.299-8, SIAPE 1857030, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/02/2023 a 06/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS ELOI DOS SANTOS, matrícula 229.299-8, SIAPE 1857030, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 05/02/2023 a 24/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2023 a 18/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS CUNHA FREITAS, matrícula 77.553-3, SIAPE 1433291, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/02/2023 a 02/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76129-X, SIAPE 1526753, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2023 a 24/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/01/2023 a 30/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 236.034-9, SIAPE 2319598, para substituir o Agente de Polícia DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, matrícula 58.237-9, SIAPE 1411775, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, para substituir o Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, no cargo de Diretor/DPE/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL LOPES JORGE, matrícula 237.235-5, SIAPE 2359113, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2023 a 06/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula 233.679-0, SIAPE 1844094, para substituir o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227714-X, SIAPE 1709817, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIAKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática IV/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 236.409-3, SIAPE 1046047, para substituir a Agente de Polícia BARBARA GHEISA PEREIRA DA HORA, matrícula 231.034-1, SIAPE 2154246, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 22/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DANIEL SILVA COSTA, matrícula 236591-X, SIAPE 2399326, para substituir o Agente de Polícia VOLNEY ALVES ABRANTE, matrícula 78.864-3, SIAPE 2405735, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, matrícula 236.069-1, SIAPE 2653637, para substituir o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/01/2023 a 15/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 12/02/2023 a 19/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/02/2023 a 16/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2023 a 23/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERLIO TEODORO DE SOUZA, matrícula 58.227-1, SIAPE 1216623, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2023 a 09/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 2817737, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas III/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia STEPH CAIRES RUDOLPH, matrícula 194.098-8, SIAPE 1806442, para substituir o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/01/2023 a 27/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia TARGINE DE RESENDE FILHO, matrícula 57.562-3, SIAPE 1411239, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDAA/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO QUERINO DA SILVA, matrícula 236056-X, SIAPE 2320806, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 22/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 57.916-5, SIAPE 1411529, para substituir o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/01/2023 a 13/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS BRITO TOCANTINS, matrícula 236610-X, SIAPE 1845622, para substituir o Agente de Polícia THIAGO FAVARO COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2023 a 18/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WAGNER LUIZ DOURADO DA CRUZ, matrícula 231.442-8, SIAPE 2415702, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 76.068-4, SIAPE 1525962, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2023 a 13/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER CARNEIRO COELHO, matrícula 192.038-3, SIAPE 1796089, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDER PEREIRA, matrícula 78.812-0, SIAPE 1545799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDERSON FONSECA DA SILVA, matrícula 231.064-3, SIAPE 2154493, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/02/2023 a 23/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/02/2023 a 21/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 235.603-1, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 235.603-1, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/01/2023 a 31/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 235.603-1, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/01/2023 a 03/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI SANTOS LIMA, matrícula 231472-X, SIAPE 2689016, para substituir o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 23/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/02/2023 a 21/02/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, matrícula 58.504-1, SIAPE 1412009, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/01/2023 a 08/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GONCALVES, matrícula 76.104-4, SIAPE 2395348, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59265-X, SIAPE 1412468, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2023 a 23/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DENIS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 58.535-1, SIAPE 1412029, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/02/2023 a 14/02/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula 58.429-0, SIAPE 1411947, para substituir o Agente de Polícia ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula 57.934-3, SIAPE 1411542, no cargo de Chefe/SCF/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 11/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS, matrícula 58.676-5, SIAPE 1412113, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/02/2023 a 01/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.803-6, SIAPE 1535306, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MOREIRA NETO, matrícula 57.761-8, SIAPE 1411409, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/02/2023 a 27/02/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RAFAEL BORELA VALENTE, matrícula 59.114-9, SIAPE 1412370, para substituir o Cargo em comissão PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 216230-X, SIAPE 4573396, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO SANTOS GORDILHO, matrícula 76.192-3, SIAPE 1528365, para substituir o Delegado de Polícia LAERCIO ROSSETTO, matrícula 35161-X, SIAPE 1409298, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, matrícula 237.946-5, SIAPE 2406852, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir a Delegada de Polícia KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, matrícula 238.237-7, SIAPE 2722832, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/01/2023 a 17/01/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir a Delegada de Polícia KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, matrícula 238.237-7, SIAPE 2722832, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/01/2023 a 21/01/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, matrícula 242.367-7, SIAPE 3082876, para substituir o Delegado de Polícia PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, matrícula 238.225-3, SIAPE 2417604, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, matrícula 242.367-7, SIAPE 3082876, para substituir o Delegado de Polícia PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, matrícula 238.225-3, SIAPE 2417604, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Diretor/DRD III/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Diretor/DRD III/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 23/02/2023 a 02/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227793-X, SIAPE 2134266, para substituir o Escrivão de Polícia RUFUS FROTA SIQUEIRA, matrícula 227.657-7, SIAPE 2133051Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/01/2023 a 30/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO FARLEY DIAS PEREIRA, matrícula 241.723-5, SIAPE 3058171, para substituir o Escrivão de Polícia WALLACE VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.185-4, SIAPE 2281471Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/02/2023 a 07/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 08/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 181.780-9, SIAPE 1719067, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, no cargo de Chefe do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 21/12/2022 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEX SOARES BARREIROS, matrícula 244.889-0, SIAPE 3150801, para substituir o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, SIAPE 1409485, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 9 - 27ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2023, o item que designou a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221.976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 28/01/2023 a 31/01/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2023, o item que designou a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221.976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/01/2023 a 17/01/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 01/01/2023 a 17/01/2023...", LEIA-SE: "...no período de 01/01/2023 a 15/01/2023...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2023, o item que designou a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180.085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Objetos e Instrumentos de Crimes/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 25/01/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232 de 16 de dezembro de 2022, o item que designou o Agente Policial de Custódia HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula 58.429-0, SIAPE 1411947, para substituir o Agente de Polícia ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula 57.934-3, SIAPE 1411542, no cargo de Chefe/SCF/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 26/12/2022 a 04/01/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, para substituir o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas II/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 18/10/2023 a 27/10/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 18/10/2022 a 27/10/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 30/01/2023 a 08/02/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 02/02/2023 a 08/02/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225 de 06 de dezembro de 2023, o item que designou o Escrivão de Polícia FELIPE VITORIANO DA SILVA, matrícula 236.552-9, SIAPE 2331144, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/12/2022 a 25/01/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 30/12/2022 a 25/01/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 30/12/2022 a 09/01/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia KATIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 76.679-8, SIAPE 1529127, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023. ONDE SE LÊ: “...a Agente de Polícia KATIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 76.679-8, SIAPE 1529127...”, LEIA-SE: “...o Agente de Polícia EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 57.040-0, SIAPE 1410900...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA, matrícula 78.080-4, SIAPE 1333804, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/10/2023 a 18/10/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 10/10/2023 a 18/10/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 10/10/2022 a 18/10/2022...”.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTOS DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado CARLOS LÚCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIGHN nº 23.492-3, SIAPE nº 1408094, a partir de 07 de novembro de 2022. Processo nº 00052-00032175/2022-67.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARA LANE QUEIROZ MATHIAS, matrícula SIGHN nº 17105056, SIAPE nº 6785468, a partir de 21 de setembro de 2022. Processo nº 00052-00033892/2022-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA, matrícula SIGHN nº 47.030-9, SIAPE nº 4197054, a partir de 1º de setembro de 2021. Processo nº 00052-00000152/2023-74.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00017884/2023-19 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00008087/2023-41.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA EMÍLIA AKEGAWA PIERRE JANUARIO, Agente de Trânsito, matrícula 663387, LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, matrícula 2505290, e FILIPE FRANCA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 2509067, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar THIAGO DA SILVA MACEDO, agente de trânsito, matrícula 250893, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00015728/2023-13 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00072368/2022-76.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula: 250507-X, PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, matrícula: 250506-1e JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, matrícula: 250478-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar ALINE GAZOLA ORTIZ, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula: 2504391, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras KELLY CRISTINE COSTA LIMA, matrícula 172.575-0, e ANA PAULA STORNI PALUMBO FELIU, matrícula 1101-0, como executoras titular e substituta, respectivamente, das Notas de Empenho que tratam da realização de despesas referentes aos serviços prestados pelas empresas credenciadas que aderiram ao Programa Habilitação Social - PHS, junto à Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Instrução nº 362, de 06 de junho de 2022, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2022, página 43.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 250.342-5, em substituição a LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, matrícula 195.193-9, a fim de atuar como executor local (coexecutor), no âmbito da CGATE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022, objeto do processo administrativo 00055-00045741/2020-54.

Art. 2º Designar o servidor ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 251.045-6, a fim de atuar como executor-local (coexecutor), no âmbito do NUTRAN I, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022, objeto do processo administrativo 00055-00045741/2020-54.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, matrícula nº 250304-2, a fim de atuar como executora da Nota de Empenho nº 2023NE00256, que trata da inscrição de servidores no evento de capacitação: Seminário de Planejamento, Orçamento, Execução e de Manutenção Predial, objeto do processo administrativo nº 00055-00098527/2022-62.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELA MOREIRA ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 1.692.954-3, mediante dispensa de ponto, no período de 06/03/2023 a 03/04/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do Estágio de Cinofilia - Capacitação e Multiplicação de Conhecimento para Trabalho com Cães promovido pelo Exército Brasileiro - EB - processo SEI nº 04026-00006095/2023-14.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2022 para apurar suposta participação em sociedade empresarial como sócio administrador em concomitância com exercício de cargo público, conforme os fatos apontados no Relatório Circunstanciado nº 24/2021 - SEMOB/GAB/COPEP, constante do Processo nº 00098-00007135/2019-73.

Art. 2º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 266.786-0 e GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 266.786-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula nº 218.809-0, ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 94.043-7 e SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221.471-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00001930/2023-17 - NES nºs 00468/2023 a 00470/2023, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora PRISCILA FERREIRA DA FONSECA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 221165-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/03/2023, 00113-00003655/2023-76.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor OLIVER MARQUES BATISTA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224370-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2023, 00113-00017696/2022-69.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ALEX MARQUES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 222.083-0, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2023, 0113-002687/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 02212080 para substituir o(a) servidor(a) ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 937762, no cargo de GERENTE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 08, no período de 20/03/2023 a 29/03/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor LUCIANO DE SOUZA TAVARES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 222.574-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/03/2023, 0113-001911/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DE LIMA, Matrícula 93.910-2, para atuar como Gestor do Contrato 009/2023; FLAVIA FRAGA AVILA, Matrícula 224111-0, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 009/2023 e JAILTON NERES DOS REIS, Matrícula 93.770-3, como Fiscal Técnico do Contrato 009/2023, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa OCT VEÍCULOS LTDA (ORCA VEÍCULOS), inscrita no CNPJ nº 00.549.675/0001-94.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMA do METRÔ-DF, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme processo nº 00097-00018373/2022-38. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 17/03/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, bem como às delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e, ainda considerando os termos do Decreto nº 39.059, de 17 de maio de 2018, e do Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e com a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, na modalidade pregão eletrônico, e em procedimentos de dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com a observância dos termos do Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 39.059, de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Designar PERCIVAL BISPO BIZERRA, matrícula nº 247.369-0, como pregoeiro titular e presidente dessa Comissão, THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 249727-1, como membro da equipe de apoio e pregoeiro substituto, e TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula nº 246.746-1, como membro da equipe de apoio, para compor a Comissão Permanente de Contratação, de que trata o artigo 1º, da presente Portaria, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 218, de 03 de março de 2022, publicada no DODF nº 44, 07 de março de 2022, e da Portaria nº 833, de 24 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 161, 25 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 205, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA, matrícula nº 02440733, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802923, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/02/2023 a 06/03/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 46.434-1 e JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431283-2, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de prestação de serviços nº 04/2023-SEJUS, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ECOS TURISMO LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00010629/2023-87.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 46.434-1 e JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431283-2, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de prestação de serviços nº 06/2023-SEJUS, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, tendo por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00010630/2023-10.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAMELA PLANZ DA SILVA, matrícula nº 245.879-9, e ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 242.485-1, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, NOTA DE EMPENHO nº 2023NE00210, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) máquinas de solda, firmada com a AAZ COMERCIAL EIRELI, objeto do Processo 00400-00039938/2022-58.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 252.170-9, em substituição a ENSOMERO SABINO BATISTA, matrícula nº 243.684-1, e SIMONE MORBECK DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 248.363-7, em substituição a ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.980-6, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 07/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar da Águas Claras, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS-DF e CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do Processo SEI-GDF nº 00417-00007856/2017-52.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 09/2023 -
SEJUS/CEDICON

Processo: 00400-00065294/2022-53. Agente público: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, Matrícula: 0245189-1, Conselheiro Tutelar de Ceilândia IV. Descrição: Contrariar o disposto no inciso XVI, do art. 59, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, conforme descrito nos autos nº 00400-00065294/2022-53. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos servidores: AMILTON SILVA MATOS, matrícula nº 91.290-5, 5º quinquênio, período de 06/02/2018 a 04/02/2023; ARMANDO HONORIO DE MEDEIROS, matrícula 91.499-1, 5º quinquênio, período 21/02/2018 a 19/02/2023; CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 221.642-6, 2º quinquênio, período de 06/01/2018 a 04/01/2023; GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5, 6º quinquênio, período de 02/03/2018 a 28/02/2023; NIVALDO HONORIO DE MEDEIROS, matrícula 91.448-7, 5º quinquênio, período de 15/02/2018 a 13/02/2023; VALDOMIRO DOURADO, matrícula 91.480-0, 5º quinquênio, período de 07/03/2018 a 05/03/2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR MÁRIO HENRIQUE RAYER DOS SANTOS, matrícula 279134-X, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279778-X, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 02/02/2023 a 06/02/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo 04011-00000256/2023-34.

DESIGNAR MARIA VILANI FERREIRA, matrícula 277239-6, para substituir JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277622-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 06/03/2023 e 07/03/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 08/03/2023 a 17/03/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003363/2022-33.

GISELLE FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: ADRIANA SEVERO DA CRUZ, matrícula 1657094-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 30 de janeiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2023; ANDRE DE SOUZA LUCAS, matrícula 1657176-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2023; JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula 1657105-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 03 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2023; LUZINETE DA SILVA CONEGUNDES, matrícula 1657104-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 03 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2023; OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, matrícula 1657125-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 07 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2023; RAFAELA MARQUES DE SANTANA XIMENES, matrícula 222028-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 07 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2023; e UILLIAN LITRAN, matrícula 1657093-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 31 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula 1727583, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula 01755536, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Evolução Funcional e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR VALCINÉIA LOPES DA SILVA ROSA, matrícula nº 16982444, Assessora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula 16912977, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração Financeira, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, eno período de 13/03/2023 a 27/03/2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOAO GABRIEL MELO SALERNO, matrícula nº 16953630, Assessor da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 16941586, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, e no período de 15/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de férias do titular.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 249.376-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 243.615-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 23, 24, 27, 28/02/2023 e 01/03/2023, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo SEI nº 00150-00006215/2021-44.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:
TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 01798960, referente ao período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme Processo 00431-00027490/2022-90. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 03 DE MARÇO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:
TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, referente ao período de 27/02/2023 a 28/03/2023 conforme Processo 00431-00003098/2023-36. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar MARIA PAULA LOPES ANDRADE, matrícula nº 282.144-3, ocupante do Cargo de Chefe, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00001739/2023-76.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000680/2023-05, resolve:
Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 18 a 28 de março de 2023, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 276.886-0, para participar da Conferência das Nações Unidas - Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028 - UN 2023 Water Conference e demais eventos correlatos, a serem realizados na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, de 20 a 27 de março de 2023, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de diárias, nos termos da Portaria Adasa nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 03 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Designar GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, na qualidade de presidente, e na qualidade de suplente os servidores: MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2 e RENE SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, para constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00000609/2019-66.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 03 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, e Decreto nº 40.528/2020, resolve:
SUSPENDER por necessidade de serviço, a partir de 01/03/2023, o usufruto de férias do servidor FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 1.200.061-2, Chefe de Gabinete, marcadas para o período de 23/02/2023 a 09/03/2023, referente ao 1º período/Exercício 2022, conforme Processo SEI nº 00401-00015033/2018-88. Fica assegurado ao servidor marcar a fruição de férias dos dias remanescentes para outro período.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, como executor titular, e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, como executor suplente, para atuarem como executores do contrato de Aquisição de Bens nº 48.414/2023, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, constante no processo FJZB nº 00196-00000357/2021-90.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE MARÇO DE 2023
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00004857/2022-10, resolve:
SUSPENDER, a contar de 07 de março de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 277765-7, Gerente de Infraestrutura Tecnológica, Símbolo CNE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 06/03/2023 a 20/03/2023, exercício 2022. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004850/2018-41, resolve:
Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 64/2022 - CGDF/ASAPJ (102426906), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão a PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.464-6, com incompatibilização para nova investidura em cargo público do Distrito Federal pelo prazo de 10 (dez) anos, em virtude da prática das infrações de natureza grave previstas no art. 194, inciso I, alíneas a e b, e art. 194, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplina nº 00050-00051695/2018-49, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 5/2023 CGDF/ASAPJ (105730862) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9784 de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2834 de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor CRISTIANO ROBERT ALVES CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 176.445-4, em virtude da prática e infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria e, após, a remessa dos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00029606/2017-60, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 3/2022 - CGDF/ASAPJ - CGDF/ASAPJ (77865168), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria a ANA PAULA ALVES GOMES, matrícula nº 1.444.062-8, Auxiliar de Enfermagem, em virtude da prática da infração disciplinar prevista no art. 194, inciso V, da LC 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, IVES TOMOYUKI DE CARVALHO YOKOTA, matrícula nº 187.400-4, para substituir a Diretora, da Diretoria de Auditoria nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2023, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 194.678-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, ANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 278.555-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Integração de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de março de 2023, por motivo de férias do titular e no período de 22 de março a 20 de abril de 2023, por motivo de usufruto de licença-prêmio por assiduidade do titular.

Art. 4º Designar ROSSANA STEPHANIE GASPARINI DE MAGALHÃES, matrícula nº 278.551-X, para substituir a Chefe, da Assessoria de Comunicação, da

Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de março de 2023, por motivo de férias da titular.

Art. 5º Designar ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Processos Correicional III, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 23,24 e 27 de março de 2023, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 6º Designar SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial Das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especiais, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período 27 de março a 15 de abril de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor MURILLO HENRIQUE SOUZA NEVES, matrícula nº 236.703-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 03 de março de 2023, Processo 00401-00004913/2023-96.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (107235331), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 07, de 12 de janeiro de 2016, publicada no DODF Nº 09, de 14 de janeiro 2016, p. 39 (107176203), que averbou o tempo de contribuição de MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 32.993-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para ONDE SE LÊ: "...no total de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias referentes ao período de 13/04/1988 a 01/04/1989...", LEIA-SE: "...no total de 349 dias (trezentos e quarenta e nove) dias, referentes ao período de 13/04/1988 a 01/04/1989...", mantendo-se inalterados os demais termos, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (107175937). Processo nº 0020-004293/2015.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 1 - TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, conforme consta dos Processos nº 23.837/2018 e nº 4248/2020, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e na forma do art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, para exercerem o cargo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, Área de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR NOGUEIRA WU*	12º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Torres de Almeida	
GABRIEL SENA GALVÃO	37º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Cipriano da Silva Filho	
RAPHAEL BORGES PIRES	38º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Olavo Feliciano Medina	
DANIEL RAMOS PINHEIRO DE MORAIS	39º
Em vaga decorrente da aposentadoria de João Martins de Souza Neto	
MAYARA ALMEIDA MARINHO LIMA	40º
Em vaga decorrente da aposentadoria de José Hígino de Souza	
HYAGO ABDIAS LIMEIRA DA SILVA*	13º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Marcio de Almeida Saraiva	
CARLOS HENRIQUE JARDIM FIGUEREDO	41º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia de Fátima Bastos Brandão Costa	
RAPHAEL LUIZ MAIA DE LIMA	42º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Valter Oliveira Reis	
EDUARDO DA SILVA RICARDO	43º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Gustavo Adolfo Moreira Marques	
FLAVIA TOSTES MESSIAS PEREIRA	44º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Angélica Gonçalves Reis	
ANDRESSA MESSIAS DA SILVA*	14º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo Benício Araújo	
GUTEMBERG MORAIS SERRANO	46º
Em vaga decorrente da exoneração Renata Yuco Kanemoto	
RICHARD HAINZ	47º
Em vaga decorrente da aposentadoria de José Valter Teles da Silva	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO DA CRUZ	48º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Admilde Lopes Macedo	
RAFAEL ASSIS DOS SANTOS*	15º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Marta Cristina Magalhães	
FABIO BARBOSA SANTOS	49º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Augusto Pereira da Silva	
JAQUELINE MAYARA BARBOSA CAIXETA	50º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Cezar Carneiro	
ANNE LIEGE SILVA DOS SANTOS	51º
Em vaga decorrente da aposentadoria deFrancisco Joscely Teixeira de Albuquerque	
TIAGO DE MARCO E SOUZA	52º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Maria de Macedo França	
ARTHUR GABRIEL DE JESUS MENEZES*	8º
Em vaga decorrente da aposentadoria de João Adriano de Carvalho	
CELMA RIBEIRO DE SOUZA	53º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Clério Borba Brasil	
CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	54º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Luciana de Albuquerque Mello Seixas	
JACSON CARLOS DA SILVEIRA	55º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Mattei	
REINALDO ALENCAR DOMINGUES	56º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Ozanam Torres do Vale	
GLEDSON ARTHUR DO NASCIMENTO*	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Júlio César Freitas de Sousa	
ELIVELTON ELIEL DA SILVA CAVALCANTE	57º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Alves de Faria	

ANTONIO VICTOR SCHRAMM FONSECA	58º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maurício Nunes Moreira	
ERICK VANDEMEULEBROUCKE CRITSINELIS	24º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia de Melo Pereira Tiscoski	
LUCAS MONTEIRO CAJADO	7º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Neiva Maria Gomes Sasaki	
* Os candidatos foram classificados no resultado final dos candidatos qualificados no procedimento de heteroidentificação como negros.	

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 106, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
619	JOAO PAULO BORGES DO LAGO	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
564	LUCIA TAEKO WATANABE	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1850	WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA
1836	ERICK GOB DE SOUSA	FC-04	ASSESSOR-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
-	FLAVIA MARIA GONZAGA	FC-04	PREGOEIRO	SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula nº 8176, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Escola de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00041394/2020-80. Contrato-PG nº 24/2021 – NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.165.749/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 25/05/2023 a 24/05/2024. Unidade Gestora 010101, Gestão 00001, Unidade Orçamentária 01101, Programa de Trabalho 01122820485170065, Fonte de Recurso 100000000; Natureza da Despesa 339039. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOÃO LUIS DE CASTRO – Representante.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: CLDF SAÚDE, representado pelo sua Gerente-Coordenador, conforme delegação de competência – Ato da Mesa Diretora nº 78, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 161, em 15 de julho de 2020. Processo SEI nº 00001-00006030/2023-04. Contratada: HOSPITAL PRONTONORTE S.A. (HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE). CNPJ: 00.511.816/0001-80. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1042500 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1050579. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF SAÚDE.

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023 – GVG
PROCESSO SEI Nº 00014-00000141/2023-87. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X DIVS SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.363.165/0001-84. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a instalação de 03 (três) kits de controle de acesso com fechadura eletroímã, com garantia, serviços de instalação e treinamento para a Vice-governadoria no Palácio do Buriti. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00048, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), emitida em 24/02/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: FILIPPO OTTO VON SPERLING, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2023 – GVG
PROCESSO SEI Nº 00014-00000141/2023-87. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X DIVS SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.363.165/0001-84. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de 03 (três) kits de controle de acesso com fechadura eletroímã, com garantia, serviços de instalação e treinamento para a Vice-governadoria no Palácio do Buriti. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.658,27 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00047, no valor de R\$ 8.658,27 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), emitida em 24/02/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito

Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: FILIPPO OTTO VON SPERLING, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO IEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Processo: 00148-0000037/2021-60. 1. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I inscrita sob o CNPJ nº 16.783.043/0001-20 e a CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.682/0001-88. Do objeto: 2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 22 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024 com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, com alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido a 9ª alteração no Contrato Social da Connex Telecomunicações e Informática Ltda a favor do Senhor Pedro Lucas da Silva - 2.1. fica reajustado os preços dos insumos do Contrato nº 01/2021, pelo IPCA, passando o valor global do contrato de R\$ 18.017,64 - (Dezoito mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 18.957,56 - (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a partir da data de assinatura do devido contrato.. 3. Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09.119 – Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA-RFI; II – Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0108 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); IV – Fonte de Recursos: 100/120. 4. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. 5. Da publicação e do registro: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Riacho Fundo I. 6. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional do riacho Fundo I e Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, da Connex Telecomunicações e Informática Ltda, publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41463/2020

Processo nº 00040-00065301/2018-77. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CAST INFORMÁTICA S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 30 meses, a partir 05/03/2023 a 04/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00030777/2021-92, para nova contratação dos correspondentes serviços do contrato em apreço; c) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato referentes a mão-de-obra, conforme solicitação da Contratada, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE; e d) resguardar o direito ao reajuste dos valores do Item 02 da planilha do Contrato, conforme solicitação da contratada na Carta CAST, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsto no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 30.504.180,80 (trinta milhões, quinhentos e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), a contar de 05/03/2023 a 04/09/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza

da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.898.037,92 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE02684, emitida em 02 de março de 2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/03/2023 a 04/09/2025. DA ASSINATURA: 03/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOSÉ CALAZANS DA ROCHA, na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e justificativas constantes no Processo nº 04033-00001700/2023-16, apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, em especial o Projeto Básico (106715338); o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica N.º 46/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC (106413699); a análise constante da Nota Técnica nº 04/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD/GCODI (106709061); a Declaração de Orçamento (106059949); o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (107010594), subscrito pela Gestora Administrativa da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, que tem por objeto a contratação de vagas para participação de 30 (trinta) servidores, visando a participação no "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com carga horária de 26 (vinte e seis) horas, a ser realizado no período de 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), procedentes do Fundo de Melhoria de Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO. NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

BANCO DE BRASÍLIA S/A **DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,** **ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA** **SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES** **GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 021/2023

Contratada: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2022. Objeto: os futuros fornecimentos de materiais diversos para reparos e manutenções nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 03.03.2023. Valor Total: R\$ 783.869,72. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitcz, e Pela Contratada: João da Silva Mendonça. Processo nº: 1.076/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 074/2023

Contratada: NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ALAGOAS. Modalidade: Pregão Eletrônico 107/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em solução de segurança eletrônica para instalação, locação de equipamentos de alarme, incluindo o monitoramento 24 horas, atualização tecnológica, manutenção preventiva e corretiva, pronta resposta, preservação do local e remanejamento para os pontos de atendimento do BRB localizados no Estado de Alagoas. Vigência: 30 meses a partir de 06.03.2023. Valor: R\$ 590.000,00. Gestor: Fábio Soares de Souza Ferreira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitcz, e Pela Contratada: Roosevelt Ferreira De Barros Almeida. Processo nº: 1.230/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 105/2022

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. Objeto Contrato: Administração, gerenciamento e disponibilização de cartões eletrônicos em pvc, com chip eletrônico de segurança, opção de pagamento por aproximação, para os empregados do BRB. Objeto do aditivo: Prorrogação por 24 meses, a partir de 03/03/2023. Firmado em 03/03/2023. Valor do aditivo R\$ 185.576.352,91. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitcz; Pela Contratada: Giovana Vieira Alves. Processo: 1.307/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 117/2021

Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Objeto Contrato: Manutenção preventiva, corretiva, instalação e remanejamento de equipamentos integrantes do sistema de circuito fechado de televisão - CFTV. Objeto do aditivo: Alteração quantitativa do contrato. Firmado em 06/03/2023. Valor do aditivo R\$ 123.360,72. Valor atualizado do contrato R\$ 912.360,72. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitcz; Pela Contratada: Edvaldo da Costa Ferreira. Processo: 614/2020. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 241/2022

Contratada: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIOEIRELI. Objeto Contrato: Execução de projetos de paisagismo externo em áreas geridas pelo BRB. Objeto do aditivo: Alteração quantitativa do contrato em 15,44% do seu objeto. Firmado em 03/03/2023. Valor do aditivo R\$ 462.878,80. Valor atualizado do contrato R\$ 3.460.717,08. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitcz; Pela Contratada: Carlos Augusto Pelles. Processo: 381/2022. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA **A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2020

Processo: 04001-00000162/2021-31. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 22/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02714, emitida em 23/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 51.642,64 (cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/03/2023 a 05/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ e MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2020

Processo: 04001-00000161/2021-96. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 23/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02876, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.716,70 (oito mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/03/2023 a 05/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ e MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2021

Processo: 04001-00000133/2021-79. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIONORTE CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 85/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02046, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/02/2023 a 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA e LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2021

Processo: 04001-00000132/2021-24. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 90/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01240, emitida em 24/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 131,72 (cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/02/2023 a 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO EDUARDO SIMIONATTO e GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2021

Processo: 04001-00002054/2022-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 94/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02062, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/03/2023 a 05/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2021

Processo: 04001-00000156/2021-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 95/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG:

140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02031, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/03/2023 a 05/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2021

Processo: 04001-00000155/2021-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 96/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02030, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/03/2023 a 05/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 97/2021

Processo: 04001-00000135/2021-68. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDICINA DA VISÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 97/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00788, emitida em 20/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/02/2023 a 24/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021

Processo: 04001-00000143/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 103/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00754, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/02/2023 a 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, TATIANA GIL BRAVIM, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2021

Processo: 04001-00000140/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICAS EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 104/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02099, emitida em 31/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 38.249,58 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/02/2023 a 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RANON DOMINGUES DA COSTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2021

Processo: 04001-00000141/2021-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 106/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02863, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.809,95 (três mil oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/02/2023 a 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, IGOR TEIXEIRA RAYMUNDO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2021

Processo: 04001-00000219/2021-00. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 112/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG:

140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00422, emitida em 15/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.427,95 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/02/2023 a 26/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, ELIANE BAPTISTA SCHMALTZ LEMUS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2021

Processo: 04001-00000221/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIAGNOSTIC S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 115/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02861, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.046,87 (um mil e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/02/2023 a 22/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, KAIO AIME JUNQUEIRA COMAR e STEFANNIE STECKELBERG, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2021

Processo: 04001-00000208/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TESLA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 117/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01152, emitida em 17/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.539,50 (dezoito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/02/2023 a 22/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MANOEL APARECIDO GOMES DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2021

Processo: 04001-00000212/2021-80. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MIRIAM STEIN SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 118/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01593, emitida em 27/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/02/2023 a 23/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DIENSTMANN, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2021

Processo: 04001-00000196/2021-25. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ACP ANÁLISE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 121/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00231, emitida em 07/04/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/02/2023 a 25/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JAKELINE MATOS DE OLIVEIRA GOMES FELIX, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

Processo: 04001-00000024/2021-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 17/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01138, emitida em 17/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 27.392,49 (vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/12/2022 a 17/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUCIANO DE ALMEIDA FERRER e PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 175/2021

Processo: 04001-00000223/2021-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 175/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO:

14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02029, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/03/2023 a 17/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2021
Processo: 04001-00000224/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 184/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01117, emitida em 15/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.373,96 (um mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/03/2023 a 18/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, GILVANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 403/2021
Processo: 04001-00000443/2022-74. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 403/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00478, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/02/2023 a 16/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, TAMER NAJAR SEIXAS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2021
Processo: 04001-00000455/2022-07. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VISÃO INSTITUTO POLICLÍNICA DE SAMAMBAIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 435/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00500, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10/03/2023 a 09/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO e THAYS MARQUES BARBOSA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 503/2021
Processo: 04001-00000431/2022-40. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA ICAMM, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 503/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00504, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 05/03/2023 a 04/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRCIO FERNANDES GUIDACCI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 504/2021
Processo: 04001-00000429/2022-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA PRODIGEST LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 504/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00730, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09/03/2023 a 08/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUIZ SÉRGIO MAGALHÃES BRAGA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 508/2021
Processo: 04001-00000392/2022-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPORTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 508/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO:

220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00724, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/03/2023 a 17/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA BORGES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 512/2021
Processo: 04001-00000441/2022-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONEFIT ESPAÇO SAÚDE E BEM STAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 512/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00497, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/03/2023 a 10/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCONI FURTADO DUARTE AFONSO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 514/2021
Processo: 04001-00000457/2022-98. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLINICOS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 514/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00494, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/03/2023 a 10/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANA PAULA COELHO PEREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2021
Processo: 04001-00000387/2022-78. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA IHF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 520/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00462, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/03/2023 a 15/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, TATIANA RODRIGUES CARDOSO, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000288/2022-96. Interessado: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Valor: R\$ 156.610,93 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 262/2021. Em 6 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020-SES/DF. SIGGO: 040488. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2023 e término em 06/03/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2022NE01809- 2022NE01810. Valor de empenho inicial: R\$ 43.220,66 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)- R\$ 689.381,15 (seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Emitido em 02/03/2023- 02/03/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 009252/2013. Data de Assinatura: 06/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Publicação do Ajuste Original: 13/03/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00298885/2020-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.091.627/0001-38. OBJETO:

Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material médico hospitalar MARAVALHA DE PINUS e outros. ITEM ADJUDICADO: 08, 09, 10, 11, 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.680,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCIELE PASTRE SIGNOR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S.A., CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 28 e 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.534,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TABATA ARAUJO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMM S/A, CNPJ nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.203.611,34. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIS CARLOS JOCHI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 739.809,38. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.985.677,40. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 828.718,20. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa IGOR MOREIRA BRAGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05, 07, 12, 13, 16, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.468.087,60. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RICARDO BARONE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00241025/2022-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 266/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2022H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 367.088,04. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00317669/2021-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 271/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.188.198/0005-09. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.000,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FABIO LOPES MONTERA e FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00317669/2021-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 271/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.094.718/0001-08. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 717.880,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GISELE CRISTINA AGUIAR DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00317669/2021-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 271/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 12.561.319/0001-75. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 22, 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.205.100,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULO BUSATO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00317669/2021-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 271/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2022E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.147.449/0001-29. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 974.000,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PATRICIA RIBEIRO BRAGA LANDSMANN.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 13/2023 - Ofício Nº 1154/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ processo 00060-00132181/2022-32, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 95613 - TUBO PARA MICROHEMATOCRITO visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ 13.324.282/0001-24 no montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de março de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00573488/2022-90	HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A	R\$ 610,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
0060-003051/2017	LINDE GASES LTDA	R\$ 3.092,47

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 313/2023, a abertura para recebimento de proposta referente contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Terapia Hiperbárica, identificado pelo Código BR: 20176, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00004806/2021-35. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 13/03/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 70/2023 - UASG 926119

OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CAGE CERVICAL, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Ortopedia Cirurgia da Coluna da rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00440068/2021-47. Total de 2 itens (Ampla Concorrência/Cota Preferencial de 25% Para ME/EP). Valor Estimado: R\$ 295.920,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2023. Abertura das Propostas: 17/03/2023, às 9h horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 71/2023 - UASG 926119

OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – 34770 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Enfermagem, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00195932/2022-21. Total de 2 itens (Ampla Concorrência/Cota Preferencial de 25% Para ME/EP). Valor Estimado: R\$ 226.949,9400. Cadastro das Propostas: a partir de 07/03/2023. Abertura das Propostas: 17/03/2023, às 9h horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO
Pregoeira Substituta

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2023-FEPECS. Processo: 00064-00005200/2022-46. Contratante: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Contratada: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 09.639.459/0001-04. RESUMO DO OBJETO: publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 09, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei 8.666/1993. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 81.741,44 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). EMPENHO: 2023NE00059, emitido em 17/02/2023. Do Prazo de Vigência: 60 meses, a contar de 21 de março de 2023. ASSINATURA: 03/03/2023. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO
Nº 22/2017 – NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 06.145.976/0001-39. Objeto: alterar o cronograma de entregas, dos itens 01, 02, 03, 09 e 10. Processo nº 0063-000328/2017. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em, 28 de fevereiro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ISABELA NOCE ROSSETTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2023

Processo nº: 00080-00004476/2023-26 - Partes: SEEDF X COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível - acém bovino moído, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE00527, no valor de R\$ 639.673,00 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais), emitida em 19/01/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 6.379.705,24 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA.: AURIMAR PARENTE DE AGUIAR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2022

Processo nº: 00080-00017847/2022-59 - Partes: SEEDF X AQUILÁ TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 21.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 21.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 21.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 21.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 21.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 21.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado

controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 21.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadoras do referido compartilhamento. 21.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 21.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 21.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 21.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 21.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 21.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 21.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE00619, no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), emitida em 24/01/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.345.802,92 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência: a partir de 05/03/2023 até 04/03/2024. Assinatura: 03/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AQUILÁ TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.: EUDES BRITO CARNEIRO e MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS.

EDITAL Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final, referente ao Processo Seletivo Simplificado Complementar 2023, destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para complementar o banco de reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, formado pelo Edital nº 27, de 22 de setembro de 2021.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final do Processo Seletivo Simplificado Complementar, dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: Regional, código/componente curricular, turno, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-BRAZLÂNDIA:

10101 Administração Diurno; 627.02419230/0; THALLES SEVERO ARAUJO; 0,50; 1 / 10105 Enfermagem Diurno; 627.02419326/8; LEONARDO GOMES DA COSTA; 10,50; 1 / 10115 Letras Libras Diurno; 627.02419463/5; FLAVIA CARVALHO BARBOSA; 4,50; 1 / 627.02419457/5; CINTHIA GOMES SOARES; 4,50; 2 / 10117 Matemática Diurno; 627.02419481/3; GILSIMAR MIRANDA DA SILVA; 7,00; 1 / 20105 Enfermagem Noturno; 627.02423557/0; MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO; 11,50; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-CEILÂNDIA:

10202 Artes Diurno; 627.02419591/3; OSVALDINA MORAIS SANTOS; 12,75; 1 / 627.02419600/2; ELISABETH ALVES DA SILVA; 3,00; 2 / 10217 Matemática Diurno; 627.02419706/5; MARCELA LISBOA DA MOTA; 9,75; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-GAMA:

10308 Geografia Diurno; 627.02419918/2; GERALDO TADEU MARQUES DE SUOSA; 1,50; 1 / 10310 Informática Diurno; 627.02419965/0; CACILNA FERREIRA DOS SANTOS; 2,50; 1 / 627.02419950/3; LUCIEUDO NUNES LISBOA; 1,25; 2 /

10317 Matemática Diurno; 627.02420076/1; ANDREIA DIAS PAULO; 9,25; 1 / 20313 LEM/Inglês Noturno; 627.02423550/6; SILVIA APARECIDA PIRES TEIXEIRA; 8,75; 1 / 20317 Matemática Noturno; 627.02423874/6; EDSON RODRIGUES DA COSTA; 7,00; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-GUARÁ:

10405 Enfermagem Diurno; 627.02420254/7; ALLANA DA SILVA STRINI; 5,00; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-NÚCLEO BANDEIRANTE:

10503 Biologia Diurno; 627.02420475/3; SAMI MARTINS YASSINE; 1,00; 1 / 10504 Ciências Naturais Diurno; 627.02420579/3; ELAINE CRISTINA DE ABREU; 4,75; 1 / 10508 Geografia Diurno; 627.02420711/9; TATHIANE ALVES LOPES; 2,75; 1 / 10509 História Diurno; 627.02420966/7; MARILEA MUNIZ DE OLIVEIRA; 6,25; 1 / 627.02420780/0; JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA; 5,50; 2 / 627.02421394/7; GLAUBER JOSE TEIXEIRA NETO; 5,00; 3 / 627.02420825/4; WENDES FERNANDES RIBEIRO; 1,75; 4 / 627.02420942/0; JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO; 1,00; 5 / 627.02421396/0; GUSTAVO PEREIRA DA SILVA; 0,00; 6 / 10516 Língua Portuguesa Diurno; 627.02421137/4; NELMA CRISTINA DO VALLE MELLO DA SILVA; 8,50; 1 / 627.02421261/7; ELIANE MOREIRA DE TORRES; 5,75; 2 / 627.02421163/5; LORRANY BARROS CARVALHO; 5,00; 3 / 627.02421106/1; ISADORA MARIA SANTOS DIAS; 2,75; 4 / 627.02421301/9; LURDES FERNANDES SOARES; 1,75; 5 / 627.02421224/4; MICHELLE MACIEL FALCAO; 0,25; 6 / 20513 LEM/Inglês Noturno; 627.02423566/0; JOAQUIM DE PAULA FILHO; 1,50; 1 / 20517 Matemática Noturno; 627.02423872/3; WELLINGTON DA SILVA KNUPP; 10,25; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-PARANOÁ:

10615 Letras Libras Diurno; 627.02421812/3; VALDEMIR GONCALVES DA SILVA; 6,75; 1 / 627.02421758/9; ROBERTA GOMES DE LIMA; 3,50; 2 / 627.02422310/1; MARTA MARIA FERREIRA DE SOUZA; 3,00; 3 / 627.02421728/2; GABRIELA BARBOSA SUCUPIRA LEITE; 0,50; 4 / 627.02422002/5; SALATIEL FELICIANO DA SILVA FILHO; 0,00; 5 / 10616 Língua Portuguesa Diurno; 627.02421897/9; PATRICIA MACHADO PORTELA; 5,00; 1 / 627.02421959/4; NAYARA SANTOS SIQUEIRA; 3,25; 2 / 627.02421703/0; MANOEL CRISTIANO DA SILVA MOREIRA; 3,25; 3 / 10617 Matemática Diurno; 627.02421807/0; THAIS ARAUJO GOMES; 4,00; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-PLANALTINA:

10713 LEM/Inglês Diurno; 627.02422141/5; JOHN EBERT SOARES SILVA; 9,25; 1 / 10717 Matemática Diurno; 627.02422111/9; CARLOS WAGNER BRANTS; 4,25; 1 / 627.02421726/0; SILVIO BARBOSA DOS SANTOS; 4,00; 2 / 20718 Odontologia Noturno; 627.02424762/7; PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS LISBOA; 10,00; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-PLANO PILOTO/CRUZEIRO:

10802 Artes Diurno; 627.02422221/9; TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO; 1,75; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-RECANTO DAS EMAS:

10903 Biologia Diurno; 627.02422596/2; PAULO HENRIQUE MARIANO DE DEUS; 3,50; 1 / 627.02423394/4; BRUNO DOS SANTOS MIRANDA; 0,00; 2 / 10908 Geografia Diurno; 627.02423239/9; FERNANDA COYADO REVERTE; 8,00; 1 / 20903 Biologia Noturno; 627.02424518/9; NERO CARLOS DE NOVAIS JUNIOR; 1,50; 1 / 20904 Ciências Naturais Noturno; 627.02424635/5; YARA DE BRITO DOS SANTOS; 4,50; 1 / 627.02424872/7; LUCINEIA DE SOUZA SANTANA; 2,75; 2 / 20911 LEM/Espanhol Noturno; 627.02424601/3; CRISTIANO ALEXANDRE BATISTA; 6,50; 1 / 627.02424858/4; MARCIA PAULA FERREIRA RODRIGUES; 1,00; 2 / 20913 LEM/Inglês Noturno; 627.02424767/9; ADRIANO ALVES DE ARAUJO; 4,25; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SAMAMBAIA:

11002 Artes Diurno; 627.02422613/4; CLAUDIO HENRIQUE DE MENEZES; 4,50; 1 / 11017 Matemática Diurno; 627.02422925/6; GEOVANE DE OLIVEIRA PINTO; 4,25; 1 / 11019 Química Diurno; 627.02422605/1; EVERTON DOS SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 9,00; 1 / 21002 Artes Noturno; 627.02425045/7; SILMARA GOMES DA SILVA; 3,50; 1 / 21017 Matemática Noturno; 627.02425160/0; AMARILDO REINO DE LIMA; 10,50; 1 / 627.02425232/1; TATIANA DE SOUZA SENA; 9,75; 2 / 627.02424963/2; EDMILSON SILVA PINTO; 2,50; 3.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SANTA MARIA:

11113 LEM/Inglês Diurno; 627.02422875/9; NIELY LIMA SANTOS; 0,25; 1 / 11115 Letras Libras Diurno; 627.02422942/8; ELAINE CHRISTINA FURTADO SOARES DE SOUZA; 10,50; 1 / 627.02422826/8; CELMA DA SILVA SOUZA; 7,75; 2 / 627.02422699/6; RODRIGO COSME DOS SANTOS; 5,50; 3 / 11117 Matemática Diurno; 627.02422962/9; REGINALDO DE SOUSA MACHADO; 3,50; 1 / 21113 LEM/Inglês Noturno; 627.02425037/4; CLESSIA DE AMORIM CRUZ; 6,50; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SOBRADINHO:

11302 Artes Diurno; 627.02424268/2; ADRIANA MOTTA DE SOUZA; 4,00; 1.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-TAGUATINGA:

11413 LEM/Inglês Diurno; 627.02424066/0; CRISTOVAM JACKSON DE OLIVEIRA; 5,75; 1 / 11417 Matemática Diurno; 627.02423615/0; VALDIRENE GOMES CORREA; 9,25; 1.

1.2 Resultado final do Processo Seletivo Simplificado Complementar dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem:

Regional, código/componente curricular, turno, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-BRAZLÂNDIA:

10101 Administração Diurno; 627.02419217/4; ANABELLA DA CRUZ VIEIRA; 12,50; 1 / 627.02419247/0; EDILENE DE JESUS ROCHA; 11,25; 2 / 627.02419200/4; WALDEMAR DIAS RIBEIRO JUNIOR; 10,75; 3 / 627.02419186/1; HUMBERTO DE SOUSA BRITO; 10,25; 4 / 627.02419188/4; ISAUQUE VELOSO DOS SANTOS; 10,25; 5

/ 627.02419206/2; ELISA ROSA COIMBRAS; 10,00; 6 / 627.02419235/2; LILIAN TAVARES DE ANDRADE; 9,25; 7 / 627.02419185/5; LILIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 8,75; 8 / 627.02419268/8; JESSICA TUBIAS DE SOUZA; 8,50; 9 / 627.02419261/3; ADRIANA MACHADO LIMA; 7,75; 10 / 627.02419244/1; VALDIRENE CARDOSO BISPO; 7,50; 11 / 627.02419227/0; ROBSON ROMANO SILVA; 7,00; 12 / 627.02419203/3; ANDRE DE SOUZA RAMOS; 7,00; 13 / 627.02419275/4; JUNIO BRAGA BORGES SILVA; 6,75; 14 / 627.02419270/2; JUSSARA RODRIGUES SOARES; 6,50; 15 / 627.02419278/3; RAYLSON DA CRUZ PEREIRA; 6,25; 16 / 627.02419240/6; CESAR ELY SANTOS DE MELO; 6,25; 17 / 627.02419262/0; PATRICIA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA; 6,00; 18 / 627.02419249/3; JUAN JONATAS SOUZA LOPES; 6,00; 19 / 627.02419191/5; THASSYANE MATHIAS DOS SANTOS; 5,50; 20 / 627.02419220/5; ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES GOMES; 5,25; 21 / 627.02419245/8; CLEYRE NEVES MARTINS PINTO; 5,00; 22 / 627.02419209/1; IGOR DOS SANTOS RODRIGUES; 5,00; 23 / 627.02419192/1; EVANILSON CESAR MARQUES; 4,75; 24 / 627.02419190/9; VICTOR HUGO RODRIGUES DE AMORIM; 4,50; 25 / 627.02419248/7; EVA CRISTIANE SOARES GOMES; 4,25; 26 / 627.02419219/7; GILSON BORGES SOARES; 4,00; 27 / 627.02419243/5; KEILIA JOSE PEREIRA; 3,75; 28 / 627.02419199/6; GUSTAVO ARAUJO DE MORAIS; 3,75; 29 / 627.02419210/0; WILMA PEREIRA DA CRUZ; 3,25; 30 / 627.02419225/7; JOSILENE DE SOUSA COSTA; 3,25; 31 / 627.02419269/4; SADY SIDNEY FAUTH JUNIOR; 3,25; 32 / 627.02419207/9; MYLENE CAROLINE GOMES NASCIMENTO; 3,00; 33 / 627.02419187/8; HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES; 2,75; 34 / 627.02419228/6; ANA PAULA DE SENA MELO; 2,25; 35 / 627.02419211/6; MONICA DA SILVA LOPES; 2,25; 36 / 627.02419189/0; CELEIDE PEREIRA SOUTO; 2,25; 37 / 627.02419238/1; HELENICE PEREIRA CAVALCANTE; 2,00; 38 / 627.02419226/3; VALDEMIR DOS SANTOS LUZ; 2,00; 39 / 627.02419234/6; PEDRO MARTINS DE ALMEIDA NETO; 2,00; 40 / 627.02419254/7; ELIELTON SANTOS FERREIRA; 2,00; 41 / 627.02419242/9; TATIANE BRAGA CORTES TORRES; 2,00; 42 / 627.02419184/9; CLEIA DOS SANTOS ROHOD; 1,75; 43 / 627.02419212/2; LUIZ MENEZES AZEVEDO; 1,75; 44 / 627.02419201/0; ALEX PEREIRA DOS SANTOS; 1,50; 45 / 627.02419214/5; CAIRO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR; 1,50; 46 / 627.02419276/0; LUCIMAR DE ABREU CAVALCANTI; 1,50; 47 / 627.02419259/9; LUCIANA GOMES RIBEIRO; 1,50; 48 / 627.02419263/6; LEANDRO DE LIMA VIEIRA; 1,50; 49 / 627.02419252/4; RENATA GOMES CESAR; 1,25; 50 / 627.02419204/0; JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA; 1,25; 51 / 627.02419239/8; FRANCINETE PEREIRA TERCEIRO; 1,00; 52 / 627.02419279/0; ANDREIA LAURINDO DA SILVA SANTOS; 1,00; 53 / 627.02419196/7; CID FRANCA GOMES; 1,00; 54 / 627.02419205/6; IRANEIDE PEREIRA CHAVES LIBERATO; 1,00; 55 / 627.02419233/0; GISLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 1,00; 56 / 627.02419258/2; LEONARDO FRANCA DA SILVA; 1,00; 57 / 627.02419213/9; ARIELY DOS SANTOS DA SILVA; 1,00; 58 / 627.02419195/0; FERNANDA KAREN MORAES DE ALMEIDA; 1,00; 59 / 627.02419229/2; ELIANE LISBOA DO NASCIMENTO; 0,75; 60 / 627.02419197/3; SANDRA PEREIRA MARTINS; 0,75; 61 / 627.02419255/3; MELISSA FABIANO LIMA; 0,75; 62 / 627.02419277/7; JOSILENE KELLY PEREIRA; 0,75; 63 / 627.02419237/5; JOAO PAULO XAVIER; 0,75; 64 / 627.02419236/9; MIKAELA VIEIRA RAMOS; 0,75; 65 / 627.02419264/2; FRANCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA; 0,50; 66 / 627.02419198/0; SONETE BATISTA DA SOLIDADE; 0,50; 67 / 627.02419271/9; RODRIGO MENDONCA DE OLIVEIRA; 0,50; 68 / 627.02419230/0; THALLES SEVERO ARAUJO; 0,50; 69 / 627.02419224/0; DARCIANE TIEPO; 0,50; 70 / 627.02419267/1; CAROLINA CARVALHO SOARES; 0,50; 71 / 627.02419281/4; MAERLE ALVES DE ALMEIDA; 0,50; 72 / 627.02419253/0; REGINA MARIA ALVES RODRIGUES; 0,50; 73 / 627.02419231/7; MARIA ISABEL PEREIRA DE ANDRADE; 0,00; 74 / 627.02419280/8; DALICE GOMES DA SILVA; 0,00; 75 / 627.02419250/1; JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA; 0,00; 76 / 627.02419194/4; WALQUIRIA FERNANDES DE MELO PERES; 0,00; 77 / 627.02419221/1; ENEDI GOMES DE LIMA; 0,00; 78 / 627.02419232/3; KENIA CRISTINA DE ARAUJO VIEIRA; 0,00; 79 / 627.02419215/1; MARISTELA AGUIAR DE ALMEIDA; 0,00; 80 / 627.02419265/9; NARALINE MARTINS MACHADO; 0,00; 81 / 627.02419246/4; MIRIAN CAVALCANTE RIBEIRO; 0,00; 82 / 627.02419223/4; MICHELE CRISTINA NERI CANHETE; 0,00; 83 / 627.02419272/5; YANA CRISTINA FRAZAO LIMA; 0,00; 84 / 627.02419208/5; KEILLA TEIXEIRA RANGEL MARTINS; 0,00; 85 / 627.02419283/7; JAQUELINE BESERRA DE ALMEIDA; 0,00; 86 / 627.02419256/0; DAYANNA DA SILVA ARAUJO; 0,00; 87 / 627.02419241/2; LAYANE CAMILA GOIS E SILVA; 0,00; 88 / 627.02419257/6; MAYANNA MACHADO MARTINS; 0,00; 89 / 627.02419282/0; PAULO GUILHERME FERREIRA BORGES; 0,00; 90 / 627.02419202/7; FRANCIELE PEREIRA LOBO; 0,00; 91 / 627.02419251/8; ANA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES; 0,00; 92 / 627.02419218/0; NATHAN TRINDADE SANTOS; 0,00; 93 / 627.02419266/5; JANAINA DOS SANTOS MIRANDA; 0,00; 94 / 627.02419273/1; NEUZA ALANNA FERREIRA BORGES; 0,00; 95 / 627.02419222/8; ANDRESSA BERNARDO DA SILVA; 0,00; 96 / 627.02419216/8; MONICA BORGES WANG; 0,00; 97 / 627.02419193/8; ALEXSANDER PEREIRA DINIZ; 0,00; 98 / 627.02419260/7; LEONARDO NASCIMENTO SANTOS; 0,00; 99 / 627.02419274/8; FELIPE GOMES MATOS; 0,00; 100 / 10102 Artes Diurno; 627.02419301/5; FRANCIMARY MEDEIROS OLIVEIRA; 12,50; 1 / 627.02419298/4; ELIENE BATISTA ALMEIDA FURTADO; 11,75; 2 / 627.02419296/1; SIMONE MARIA AMARAL; 10,75; 3 / 627.02419309/6; ROSE MARLY LOPES DOS SANTOS; 8,00; 4 / 627.02419307/3; KATIA BRAZ COSTA; 7,00; 5 / 627.02419285/0; VALDEYDE AGOSTINHO MENDES; 6,00; 6 / 627.02419294/9; MARINALVA VIEIRA DA SILVA; 5,50; 7 / 627.02419297/8;

FABIOLA DE LIMA SILVA; 5,50; 8 / 627.02419308/0; FERNANDO SANTOS BARROS VIEIRA; 5,25; 9 / 627.02419286/6; ELIS BARBOSA BORGES LEITE; 5,25; 10 / 627.02419302/1; FABIANA VIANA DA SILVA SOUZA; 4,25; 11 / 627.02419304/4; LORRANE ALVES DOS SANTOS; 3,50; 12 / 627.02419299/0; DANIELLE COSTA DOS SANTOS; 3,00; 13 / 627.02419303/8; NEIDE MENDES DOS SANTOS; 3,00; 14 / 627.02419306/7; PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA BATISTA; 2,00; 15 / 627.02419284/3; MARINALVA CAVALCANTE DE LIMA; 1,00; 16 / 627.02419287/2; CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA; 0,50; 17 / 627.02419300/9; MARIA DA NATIVIDADE LIMA DOS SANTOS SOUSA; 0,50; 18 / 627.02419291/0; CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE MOURA FE ARAUJO; 0,50; 19 / 627.02419305/0; ADRIANA DA COSTA AQUINO DA SILVA; 0,25; 20 / 627.02419290/3; DURCELENE FONCECA MAGALHAES DE FREITAS; 0,00; 21 / 627.02419289/5; MARIA ROSA DOS SANTOS; 0,00; 22 / 627.02419295/5; ANA PAULA DE ARAUJO MURILO; 0,00; 23 / 627.02419292/6; DANILO SANTOS DE AQUINO; 0,00; 24 / 627.02419288/9; ANA CAROLINA MOTA DE SOUZA; 0,00; 25 / 627.02419293/2; KARYNE GUINYVER DIAS DA SILVA; 0,00; 26 / 10105 Enfermagem Diurno; 627.02419338/6; MARIA DAS DORES RODRIGUES; 11,00; 1 / 627.02419326/8; LEONARDO GOMES DA COSTA; 10,50; 2 / 627.02419337/0; ZULEICA SUSANA COSTA LEITE; 8,25; 3 / 627.02419322/2; DIANA BATISTA GOMES; 5,50; 4 / 627.02419339/2; RAVILA GRASIELLE DE ARAUJO GONCALVES; 5,50; 5 / 627.02419315/6; VALERIA OLIVIA BENTO; 5,25; 6 / 627.02419327/4; CILA ROSA CINTRA; 5,00; 7 / 627.02419311/0; YMACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA; 3,00; 8 / 627.02419333/4; ILANE APARECIDA MARTINS DA SILVA; 3,00; 9 / 627.02419317/9; BARBARA DOS SANTOS NASCIMENTO ROMAO; 2,75; 10 / 627.02419318/5; JOYCE DO CARMO CAMPOS; 2,50; 11 / 627.02419331/1; VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA; 2,25; 12 / 627.02419334/0; MANOEL SOARES DA SILVA NETO; 1,75; 13 / 627.02419330/5; NAYALLE PAULA DO ESPIRITO SANTO; 1,75; 14 / 627.02419321/6; MARIA ALICE DE SOUSA BEZERRA; 1,50; 15 / 627.02419316/2; ARTHUR VICTOR DELFINO DE SOUSA; 1,50; 16 / 627.02419320/0; WANELMA LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS; 1,50; 17 / 627.02419319/1; THALITA ALVES NUNES VALADARES; 1,00; 18 / 627.02419324/5; CHERLYS STEFANIA MACHADO DA SILVA; 1,00; 19 / 627.02419314/0; ISABELA QUEIROZ DA COSTA; 1,00; 20 / 627.02419329/7; EDGAR RODRIGUES LOMBRE; 0,75; 21 / 627.02419312/7; MARIANA DIOLINDO DE SOUSA; 0,50; 22 / 627.02419323/9; ELIZABETE DE SOUZA ALVES RIBEIRO; 0,50; 23 / 627.02419332/8; ALESSANDRA CAVALCANTE RODRIGUES; 0,50; 24 / 627.02419313/3; GIANA PAULA CIRIANO LIMA; 0,50; 25 / 627.02419328/0; MOURIANE XAVIER OZORIO LOMBRE; 0,50; 26 / 627.02419336/3; CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO; 0,00; 27 / 627.02419335/7; LIDIA MARQUES GOMES; 0,00; 28 / 627.02419325/1; LORENA DA SILVA; 0,00; 29 / 627.02419310/4; EVELY MARIA DA SILVA LORENCONE; 0,00; 30 / 10106 Filosofia Diurno; 627.02419347/5; ELIANE MELO DE MOURA; 12,50; 1 / 627.02419353/5; RICARDO VIEIRA CARDOSO; 10,00; 2 / 627.02419350/6; JEFFERSON DAMACENO DE REZENDE; 8,00; 3 / 627.02419352/9; EDSON CARDOSO MUNIZ; 6,50; 4 / 627.02419341/7; ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS; 6,00; 5 / 627.02419340/0; LUIZ ALBERTO BATISTA DE JESUS; 5,75; 6 / 627.02419348/1; ROSEMEIRE RIBEIRO LOPES DE ARAUJO; 5,00; 7 / 627.02419344/6; GABRIELA APARECIDA SILVA DE LIMA; 1,50; 8 / 627.02419349/8; MARCOS VINICIUS SOUZA PEREIRA; 1,00; 9 / 627.02419343/0; LUCIANA COSTA DE SOUZA; 0,50; 10 / 627.02419342/3; PATRICIA DE SOUZA SANTOS; 0,50; 11 / 627.02419351/2; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; 0,00; 12 / 627.02419346/9; MARCOS SILVA BARBOSA; 0,00; 13 / 627.02419345/2; LEANDRO GERALDO MAGELA FERREIRA; 0,00; 14 / 10107 Física Diurno; 627.02419354/1; RAIMUNDO NONATO VERISSIMO DA FONSECA; 10,50; 1 / 627.02419356/4; CARLOS ANTONIO OLIVEIRA PINTO; 10,25; 2 / 627.02419361/8; LEONARDO DE MOURA VELOZO; 8,50; 3 / 627.02419357/0; DIEGO MORAES MELO; 6,00; 4 / 627.02419355/8; RONAIR DE MENEZES SILVA; 1,50; 5 / 627.02419360/1; ISABEL GODINHO VIEIRA; 0,00; 6 / 627.02419358/7; MATHEUS PEREIRA DE SOUZA; 0,00; 7 / 627.02419359/3; LEONARDO CASTRO DE MELO; 0,00; 8 / 10108 Geografia Diurno; 627.02419389/0; KARINA TAVARES DE FREITAS BARBALHO; 10,50; 1 / 627.02419369/9; SIDNEY SANTOS RODRIGUES; 10,00; 2 / 627.02419385/4; LEONARDO JUNIO SILVERIO DE SOUSA; 9,75; 3 / 627.02419381/9; MYRIAM DA SILVA SEVERINO; 9,75; 4 / 627.02419383/1; WELLINGTON DA SILVA ABREU; 9,75; 5 / 627.02419372/0; VINICIUS LOBO DE ARAUJO; 8,25; 6 / 627.02419391/4; SCHNEYDER HERMSDORF AQUINO; 8,00; 7 / 627.02419382/5; THAIS RAMOS PEREIRA; 7,75; 8 / 627.02419364/7; VANIA BARBOSA RIBEIRO; 7,25; 9 / 627.02419362/4; MATEUS GOMES DE SOUSA; 6,25; 10 / 627.02419388/3; FLAVIO DE CASTRO REZENDE; 5,50; 11 / 627.02419377/1; RONEI BELARMINO DA SILVA; 5,00; 12 / 627.02419373/6; ROSANIA CORREA LACERDA; 4,50; 13 / 627.02419380/2; LUCIANO DOS SANTOS; 4,50; 14 / 627.02419390/8; SONIA MARIA RODRIGUES PINHAO DE CARVALHO; 3,50; 15 / 627.02419368/2; JOAO PAULO DA SILVA MARINHO; 3,50; 16 / 627.02419379/4; JUSSARA KELLEN FERREIRA SANTANA; 3,00; 17 / 627.02419375/9; EDIVANIA SEVERINO SILVA BARBOSA; 2,50; 18 / 627.02419384/8; DANILO DA SILVA PASSOS; 2,50; 19 / 627.02419386/0; LAIS BARRETO BISPO DE SOUZA; 2,50; 20 / 627.02419367/6; SIDNEI AURELIO SOARES MASCARENHAS; 2,25; 21 / 627.02419371/3; MARILIA CAROLINE VIEIRA CAMPOS LIMA; 2,00; 22 / 627.02419392/0; PABLO MICKAEL FERREIRA GUIMARAES; 1,75; 23 / 627.02419378/8; FILIMON MENESES RUTHES; 0,50; 24 / 627.02419366/0; RONIE RODRIGUES MARQUES; 0,00; 25 / 627.02419376/5; MARCIA XAVIER DE FARIAS; 0,00; 26 / 627.02419387/7; ELIEL

JUNIOR LIMA DE SOUZA; 0,00; 27 / 627.02419374/2; ANDERSON DA SILVA PEREIRA; 0,00; 28 / 627.02419370/7; ADILENE MOREIRA GONCALVES; 0,00; 29 / 627.02419363/0; RODRIGO ALVES XAVIER; 0,00; 30 / 627.02419365/3; KALINE DA SILVA; 0,00; 31 / 10110 Informática Diurno; 627.02419403/2; ANDREA GOMES PEIXOTO; 10,25; 1 / 627.02419393/7; JOSE RIBAMAR ALMEIDA CHOAIRY; 9,75; 2 / 627.02419398/9; WENEY LIMA DE ARAUJO; 9,75; 3 / 627.02419402/6; GEISSON DA SILVA RIBEIRO; 7,00; 4 / 627.02419395/0; RENATO ALVES EVANGELISTA; 5,75; 5 / 627.02419406/1; IVAN GOMES DE SOUZA; 4,50; 6 / 627.02419400/3; ISMAEL SOUZA ARAUJO; 4,50; 7 / 627.02419405/5; HENRIQUE LEITE PRATA; 3,50; 8 / 627.02419397/2; ADRIANO CORDEIRO DE LIMA; 3,50; 9 / 627.02419394/3; GUSTAVO INACIO MARQUES LEAO; 3,00; 10 / 627.02419407/8; BRUNO SOARES DA SILVA; 2,50; 11 / 627.02419396/6; MARCIO ODAIR DIAS; 2,50; 12 / 627.02419399/5; ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA; 1,75; 13 / 627.02419410/9; ISAAC DE ANDRADE FERREIRA; 1,50; 14 / 627.02419412/1; ADRIANO NUNES; 0,75; 15 / 627.02419401/0; FABIO VIEIRA CARRIJO; 0,50; 16 / 627.02419409/0; ALEXANDRA ABADIA RAMOS PADILHA FERREIRA; 0,00; 17 / 627.02419411/5; RICARDO DE SOUZA SERRA; 0,00; 18 / 627.02419404/9; RICARDO BARBOSA DE AGUIAR; 0,00; 19 / 627.02419408/4; GILSON BRASIL DE ARAUJO JUNIOR; 0,00; 20 / 10111 LEM/Espanhol Diurno; 627.02419421/0; LUCIANA DE AQUINO CUNHA; 9,50; 1 / 627.02419415/0; LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA; 7,25; 2 / 627.02419413/8; MARIA CRISTINA SOUSA DA SILVA; 6,00; 3 / 627.02419420/4; LEONEL RICHARD LOPEZ PONTIO; 5,50; 4 / 627.02419418/0; ELEOMARA CRISTIANE DE JESUS CONCEICAO; 2,25; 5 / 627.02419419/6; KELLI ROSA DE SOUZA TELES; 1,50; 6 / 627.02419425/6; CYNTIA ARAUJO DE MATOS; 1,25; 7 / 627.02419416/7; MARCOS AUGUSTO FONSECA RODRIGUES; 1,00; 8 / 627.02419423/3; FABIANA DE OLIVEIRA GADIELHA; 0,75; 9 / 627.02419426/2; EURIVAL VERAS DOS SANTOS; 0,00; 10 / 627.02419424/0; ELDA CARNEIRO DOS SANTOS DE SOUZA; 0,00; 11 / 627.02419422/7; ALINE LIRA DOS REIS; 0,00; 12 / 627.02419414/4; THAINA DOS SANTOS VIEIRA NEIVA; 0,00; 13 / 627.02419417/3; WALLYSON JUNIOR PEREIRA DE AMORIM; 0,00; 14 / 10112 LEM/Francês Diurno; 627.02419427/9; SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS; 7,75; 1 / 627.02419428/5; LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA; 0,00; 2 / 10113 LEM/Inglês Diurno; 627.02419441/1; EDNILZO PEREIRA DA SILVA; 11,00; 1 / 627.02419436/8; ROSE NEVES COSTA; 11,00; 2 / 627.02419452/3; ROSILENE MARIA DE SOUZA MARQUES; 10,00; 3 / 627.02419450/0; ALINE FERREIRA SILVA; 9,50; 4 / 627.02419430/0; RAFAEL MOURA SANTOS COELHO; 9,50; 5 / 627.02419437/4; VIVIANNE EVELYN SARAIVA DE MEDEIROS; 9,00; 6 / 627.02419431/6; CONCEICAO DE LOURDES MOREIRA SILVA; 8,50; 7 / 627.02419439/7; LOUDECI JACOB PIMENTEL; 8,00; 8 / 627.02419448/6; CARMEN SANTOS DA SILVA ALVES; 8,00; 9 / 627.02419435/1; SIMONE PEIXOTO LIMA NUNES; 6,25; 10 / 627.02419434/5; VIVIANA RODRIGUES DE CARVALHO; 6,00; 11 / 627.02419438/0; EDILANE DA SILVA OLIVEIRA; 5,00; 12 / 627.02419451/7; THAMYRES QUEIROZ BRITO PASSOS; 5,00; 13 / 627.02419446/3; VINICIUS RODRIGUES DA SILVA; 4,50; 14 / 627.02419454/6; KARINA TERESA DE ALMEIDA; 4,50; 15 / 627.02419432/2; MICHELE ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA; 2,50; 16 / 627.02419443/4; LEIA DE ARAUJO LIMA SALES; 2,00; 17 / 627.02419444/0; BELIZE CEILOE COSTA MOTA; 1,25; 18 / 627.02419429/1; ANDREZA PRIMA BORGES AGUIAR; 1,00; 19 / 627.02419445/7; PEDRO INACIO DE OLIVEIRA; 0,75; 20 / 627.02419440/5; GUSTAVO TAVARES DA SILVA; 0,50; 21 / 627.02419449/2; CLEIDE LUCIA COSTA CUNHA; 0,00; 22 / 627.02419433/9; VALDEIR TARGINO BORGES; 0,00; 23 / 627.02419447/0; NATHANNY SHELLEY SILVA SOUSA; 0,00; 24 / 627.02419442/8; KATHIELLE SILVA SANTOS; 0,00; 25 / 627.02419453/0; ARTHUR GABRIEL FREITAS DOS SANTOS; 0,00; 26 / 10115 Letras Libras Diurno; 627.02419466/4; ELIEUSA SILVA BARROS SOARES; 10,75; 1 / 627.02419462/9; LARISSA THAINA ALVES MACHADO COELHO; 9,50; 2 / 627.02419459/8; AMANDA SOARES DE SOUZA; 9,50; 3 / 627.02419455/2; ANA MARIA AFONSO DE MELO; 6,50; 4 / 627.02419469/3; LUCIMAR RIBEIRO DUARTE; 6,00; 5 / 627.02419463/5; FLAVIA CARVALHO BARBOSA; 4,50; 6 / 627.02419457/5; CINTHIA GOMES SOARES; 4,50; 7 / 627.02419467/0; PATRICIA KELLY SOUSA ALBUQUERQUE; 4,00; 8 / 627.02419461/2; CATIANE FERREIRA DIAS; 3,50; 9 / 627.02419458/1; KAROLINE CANTANHEDE SANDE; 2,75; 10 / 627.02419460/6; ROGERIA ARAUJO CHAVES MARTINS; 0,50; 11 / 627.02419456/9; DEISE LUANA ARRUDA DOS ANJOS; 0,50; 12 / 627.02419468/7; GLAUCIA DE SIQUEIRA; 0,00; 13 / 627.02419464/1; EDIZIA MARIA SANTOS DE LIMA; 0,00; 14 / 627.02419465/8; LUIS FELIPE CARVALHO BARBOSA; 0,00; 15 / 10117 Matemática Diurno; 627.02419479/9; FLAVIA LIMA MONTEIRO; 10,00; 1 / 627.02419502/0; ELISMAR GOMES ANTUNES; 9,50; 2 / 627.02419500/8; DANNIEL PAINS FERNANDES DE ARAUJO; 9,50; 3 / 627.02419489/4; LUCAS BATISTA DOS PASSOS; 8,50; 4 / 627.02419475/3; DIONANTAM CASSIO XAVIER BRAGA; 8,50; 5 / 627.02419501/4; YAGO SALES FERREIRA GONCALVES; 8,50; 6 / 627.02419486/5; IZABEL CRISTINA PEREIRA MENEZES; 7,50; 7 / 627.02419505/0; CARLOS ALBERTO DIAS ROBERTO; 7,00; 8 / 627.02419481/3; GILSIMAR MIRANDA DA SILVA; 7,00; 9 / 627.02419496/0; MARCELI PINTO MONTEIRO; 6,75; 10 / 627.02419495/4; EVA KARLA PINTO DA COSTA BARBOSA; 6,75; 11 / 627.02419476/0; FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA; 6,00; 12 / 627.02419478/2; KARINE ALENCAR DA SILVA; 5,75; 13 / 627.02419507/2; LARISSA CANDIDA DE SA; 5,75; 14 / 627.02419511/0; WILTON BARBOSA DO NASCIMENTO; 5,50; 15 / 627.02419503/7; SERGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR; 5,25; 16 / 627.02419493/1; MARILIA MARQUES DA SILVA; 4,75; 17 / 627.02419498/3; MARCOS FRANCISCO DOS ANJOS; 4,50; 18 / 627.02419497/7;

THIAGO NERES; 4,00; 19 / 627.02419491/9; MARTA GONCALVES DE ALMEIDA; 4,00; 20 / 627.02419508/9; ANA ROSA FERREIRA DE MENDONCA; 3,00; 21 / 627.02419483/6; LARYSSA LOPES DOS ANJOS; 3,00; 22 / 627.02419470/1; LUCAS BISPO DA CRUZ; 3,00; 23 / 627.02419482/0; TATIANE ANDRADE DE JUVENCIO; 3,00; 24 / 627.02419473/0; FERNANDO DA ROCHA MOREIRA; 2,25; 25 / 627.02419471/8; JONILSON DE CASTRO CARRIL; 2,00; 26 / 627.02419490/2; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAES; 2,00; 27 / 627.02419506/6; SHEILA SANTOS DA ROSA; 1,50; 28 / 627.02419474/7; ANDREIA MARIA CAITANO DA SILVA; 1,00; 29 / 627.02419472/4; RENNIELSON DO AMARAL COSTA; 0,75; 30 / 627.02419510/3; CRISTINA DA COSTA; 0,50; 31 / 627.02419477/6; RAQUEL DE ARAUJO SANTOS; 0,50; 32 / 627.02419488/8; LUCILENE MOREIRA CHAVES NUNES; 0,50; 33 / 627.02419480/7; WADILA DENISE CIRQUEIRA BRITO; 0,25; 34 / 627.02419492/5; UBIRATAN CALAZANS; 0,00; 35 / 627.02419499/0; SHIRLAN SOUSA DA CONCEICAO; 0,00; 36 / 627.02419485/9; CLEOMAR DOS SANTOS CARNEIRO; 0,00; 37 / 627.02419504/3; HELDER DA PAZ MONTEIRO; 0,00; 38 / 627.02419512/6; SABRINA GERLACH CAMPOE; 0,00; 39 / 627.02419487/1; RAIANE LOPES DA CRUZ; 0,00; 40 / 627.02419494/8; RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA; 0,00; 41 / 627.02419509/5; JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES; 0,00; 42 / 627.02419484/2; EMILLY CRISTINE ALVES PEREIRA; 0,00; 43 / 20105 Enfermagem Noturno; 627.02423557/0; MARIZETE RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO; 11,50; 1 / 627.02423871/7; ROSENILDE BEZERRA DOS SANTOS; 11,00; 2 / 627.02423941/5; RAQUEL MARIA DE SOUSA; 8,00; 3 / 627.02423984/6; DAIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 7,50; 4 / 627.02423501/5; LUIZA ESTEVES DE MELO; 7,25; 5 / 627.02423752/8; WAGNER DIAS DE SOUZA; 7,00; 6 / 627.02423787/6; THIAGO DE SOUZA CARDOSO; 7,00; 7 / 627.02423620/4; FERNANDA ALDRIGUES CRISPIM SILVA; 6,50; 8 / 627.02423442/9; TARCYESIO DE SOUSA SA; 6,25; 9 / 627.02423729/6; ELIANIA PEREIRA DA SILVA; 5,50; 10 / 627.02423694/8; MAGNO ALVES DE PAULA; 5,50; 11 / 627.02424004/5; ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS; 5,25; 12 / 627.02423776/4; MARIJANE PINHEIRO; 4,50; 13 / 627.02424105/6; ANDRESSA CAMPOS DA SILVA COSTA; 4,00; 14 / 627.02423757/0; TIAGO LUIS XAVIER COSTA; 3,50; 15 / 627.02423971/1; AURIANY DA SILVA MOTA LISBOA; 3,50; 16 / 627.02423506/7; SIDNEI LOPES DA COSTA; 3,25; 17 / 627.02424102/7; AILANE MILARD MOREIRA DE SOUZA; 3,25; 18 / 627.02424199/0; LAIZER DE SOUZA DUARTE; 3,00; 19 / 627.02424297/2; ARIANA CASIMIRO TORRES DA SILVEIRA DELMONDES; 2,75; 20 / 627.02424184/3; KAROLINA ALVES DE MATOS DA SILVA; 2,50; 21 / 627.02423804/8; SELMA GARDY DE ABREU COSTA; 1,75; 22 / 627.02424109/1; PEDRO HENRIQUE MALAGOLI DE SOUZA; 1,75; 23 / 627.02423812/0; MARIA ELIETE RODRIGUES DE LIMA; 1,50; 24 / 627.02423700/8; MARIA SALVADORA DIAS DA SILVA ALMEIDA; 1,50; 25 / 627.02424019/2; ARIANA ROCHA AMORIM; 1,50; 26 / 627.02423924/3; EDMILSON DE SOUSA; 1,00; 27 / 627.02423451/8; MIREILLE PEREIRA DOS PASSOS; 1,00; 28 / 627.02423476/0; MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO; 1,00; 29 / 627.02423853/9; JUCICLEIA NATAN LIMA; 1,00; 30 / 627.02424076/6; LIA REBECA MELO DE MORAES; 0,75; 31 / 627.02423837/3; ALUISIO SANTOS VIANA; 0,50; 32 / 627.02424277/1; TATIANE MIRANDA BORGES; 0,50; 33 / 627.02424300/3; EVELYN SANTOS PIRES NASCIMENTO; 0,50; 34 / 627.02423508/0; TAINARA GONCALVES RABELO; 0,50; 35 / 627.02424262/4; KATIA LIBERATO SILVA; 0,00; 36 / 627.02423763/0; REGIANE DE MATOS DOS REIS; 0,00; 37 / 627.02423539/2; LUZIA ALVES CECILIANO; 0,00; 38 / 627.02423790/7; THAIS RODRIGUES BARBOSA; 0,00; 39 / 20108 Geografia Noturno; 627.02423497/8; AZIEL BARCELO DA SILVA; 15,00; 1 / 627.02424214/0; LUCIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO; 12,00; 2 / 627.02423805/4; CLAYTON DE CASTRO BRITO; 10,50; 3 / 627.02423963/9; VANIA DE CASTRO SANTOS DA SILVA; 10,50; 4 / 627.02424005/1; MAURO FELIX PEREIRA DOS SANTOS; 10,50; 5 / 627.02424137/5; PAULO ANDRADE MESQUITA JUNIOR; 10,25; 6 / 627.02423868/6; ELAINE ALVES DA SILVA; 10,00; 7 / 627.02423997/0; JORDYR SOUZA; 7,25; 8 / 627.02424194/9; DAYANE ALVES FERREIRA; 7,00; 9 / 627.02423770/6; EDUARDO FERNANDO SILVA PEREIRA; 6,75; 10 / 627.02424180/8; FABIO GOMES MENESES; 6,00; 11 / 627.02424104/0; PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA; 5,75; 12 / 627.02423717/8; WILSON SANTOS DA SILVA; 5,50; 13 / 627.02424018/6; ALISON PAULINELLI HONORATO PEREIRA; 4,75; 14 / 627.02424270/7; MARCELA CAMILO DE SOUZA; 2,50; 15 / 627.02424209/6; AMANDA FERNANDES DE MIRANDA; 0,50; 16 / 627.02424243/0; CLAUDIO MAIA MADUREIRA; 0,50; 17 / 627.02424241/7; JOSE ADRIANO DA SILVA MENDES; 0,50; 18 / 627.02424313/8; ANAIRTON DE ARAUJO E SILVA; 0,25; 19 / 627.02423756/3; JOAO ALVES DA SILVA; 0,00; 20 / 627.02423668/7; WAGNER RODRIGUES FARIAS; 0,00; 21 / 627.02423726/7; THIAGO COUTINHO DOVAL; 0,00; 22 / 627.02424010/5; ALINE KAROLINA MOURA DA SILVA; 0,00; 23 / 20117 Matemática Noturno; 627.02423843/3; SANDRA CAVALCANTI PEQUENO; 13,50; 1 / 627.02424310/9; POLIANE PEREIRA DOS SANTOS; 13,00; 2 / 627.02424152/4; FERNANDO JUVINO COSTA; 12,50; 3 / 627.02424239/2; MARIA JORDELMA RODRIGUES NASCIMENTO; 11,50; 4 / 627.02424254/1; MARCIA MARIA ALVES GUIMARAES; 11,25; 5 / 627.02424172/5; JOSENILDO LEITE SALUSTIANO; 11,25; 6 / 627.02424046/0; IDOMAR DO NASCIMENTO; 10,75; 7 / 627.02424258/7; ANDREIA MARIA DOS SANTOS; 10,75; 8 / 627.02423942/1; LILIANE RODRIGUES DOS REIS; 10,75; 9 / 627.02424119/7; RENATO JUVINO COSTA; 10,75; 10 / 627.02424048/2; ERONILDES JOSE DA SILVA; 10,75; 11 / 627.02423935/5; MARCELO RUBENS BRAGA DE ALMEIDA; 10,75; 12 / 627.02423947/3; MARIA ABADIA DE OLIVEIRA; 10,50; 13 / 627.02423916/0;

NEIVISON JOSE LOPES; 10,50; 14 / 627.02424292/0; WANDERSON LOPES NUNES; 10,00; 15 / 627.02424208/0; LUIS ERLAM VELOSO TEIXEIRA; 10,00; 16 / 627.02424050/7; CRISTOFFER RODRIGUES SILVA; 9,75; 17 / 627.02424192/6; EDNA PINTO DA COSTA; 9,75; 18 / 627.02423777/0; PAULO HENRIQUE DE ASSUNCAO CHAVES; 9,50; 19 / 627.02423809/0; PAULO VINICIUS PEREIRA DE LIMA; 9,25; 20 / 627.02423639/7; PAULO EDUARDO SILVA DE CARVALHO; 9,00; 21 / 627.02423864/0; IRACIRA MARCIA KALVA; 9,00; 22 / 627.02423782/4; ALINE ROCHA MENEZES; 7,75; 23 / 627.02424131/7; JOAO PAULO JUVINO COSTA; 7,00; 24 / 627.02423688/8; OSEIAS MENEZES DA SILVA; 6,50; 25 / 627.02423745/1; ALLINIE PAULIZYA NOGUEIRA CARVALHO; 5,75; 26 / 627.02423685/9; ALINE AMANDA DA COSTA ANDRADE; 4,75; 27 / 627.02424234/0; MARCIO DE SOUSA PAIXAO; 4,75; 28 / 627.02424299/5; THAMIRES CAROLINE SILVA MARTINS; 4,50; 29 / 627.02423681/3; RODRIGO ALVES DA COSTA; 4,00; 30 / 627.02424082/6; JOSE TARCIZO DOS SANTOS FILHO SANTOS; 2,00; 31 / 627.02423597/2; SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO; 1,25; 32 / 627.02423768/1; EMERSON BATISTA DE OLIVEIRA; 1,00; 33 / 627.02423618/0; CONSUELO OLIVEIRA MOREIRA; 0,75; 34 / 627.02423711/0; MANOELA MARIA DE ARAUJO; 0,50; 35 / 627.02423887/0; JOAO FABIO DE SOUZA SILVA; 0,25; 36 / 627.02423718/4; THALITA RAMALHO DE CARVALHO; 0,25; 37 / 627.02423900/7; DANILO MOTA; 0,00; 38 / 627.02424029/8; KAILLANY EDUARDA FONSECA ALVES; 0,00; 39.

COORDENACAO REGIONAL DE ENSINO - CRE-CEILÂNDIA:

10202 Artes Diurno; 627.02419591/3; OSVALDINA MORAIS SANTOS; 12,75; 1 / 627.02419513/2; EDCLEA CARDOSO AMARAL; 12,75; 2 / 627.02419516/1; ROSA APARECIDA R DA SILVA; 12,50; 3 / 627.02419551/1; ELIANE RODRIGUES VILEFORT DA COSTA SILVA; 10,75; 4 / 627.02419520/9; PATRICIA LAMANA ANDRADE; 10,50; 5 / 627.02419521/5; FRANCIANE OLIVEIRA VIANA DE ARAUJO; 10,50; 6 / 627.02419558/6; FRANCISCA MARIA SIQUEIRA DA SILVA; 10,00; 7 / 627.02419552/8; SUELY CRISTINA MENDES FERREIRA; 8,75; 8 / 627.02419560/0; AMANDA KAROLINE DA SILVA; 8,50; 9 / 627.02419572/9; ABRAAO ABREU ESTRELA; 8,50; 10 / 627.02419539/1; RIVANIA HORTENCIA SANTOS; 8,50; 11 / 627.02419519/0; DIOGE TERRA D AVILA DE ALMEIDA; 8,25; 12 / 627.02419556/3; ALICIA ALVES DE SOUSA; 8,00; 13 / 627.02419545/1; ALDEMIR BATISTA CLAUDINO; 7,25; 14 / 627.02419523/8; JACYANY LOPES; 7,25; 15 / 627.02419529/6; FRANCISCA MEDEIROS DE SOUSA; 7,00; 16 / 627.02419515/5; VANIA ANDRADE ANGELO; 7,00; 17 / 627.02419548/0; GEANE ANDRADE LIMA; 7,00; 18 / 627.02419524/4; MARCONE CUTRIM RIBEIRO; 6,75; 19 / 627.02419535/6; RUBENS ARAUJO LIMA; 6,75; 20 / 627.02419543/9; HERBERT BARBOSA DE FREITAS; 6,75; 21 / 627.02419536/2; VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA; 6,50; 22 / 627.02419581/8; PAULA APARECIDA MOSLAVES; 6,50; 23 / 627.02419565/2; DALILA DE ARAUJO REIS; 6,50; 24 / 627.02419525/0; MARIA CRISTINA DE SA PEREIRA; 6,50; 25 / 627.02419574/1; LUZINETE DE ARRUDA MAGALHAES; 6,25; 26 / 627.02419550/5; JULIANA MAYSA ROCHA SEIXAS; 6,25; 27 / 627.02419597/1; MARY LEONI DOS SANTOS ALVES; 6,00; 28 / 627.02419564/6; IVANIA DA SILVA ARAUJO; 6,00; 29 / 627.02419602/5; CAMILA DE ASSUNCAO SILVA; 6,00; 30 / 627.02419562/3; PRISCILA RIBEIRO QUIARATTI; 6,00; 31 / 627.02419567/5; ALLINE DAIANE FERREIRA DE SA; 5,75; 32 / 627.02419576/4; TIAGO TEIXEIRA SOUSA; 5,75; 33 / 627.02419571/2; SOLANGE MARQUES DO NASCIMENTO; 5,75; 34 / 627.02419537/9; WILLIAMARA CRISTINA DA CRUZ BASTOS; 5,75; 35 / 627.02419544/5; MAURICIO BOLDRIN ZAMPAULO; 4,75; 36 / 627.02419532/7; ROSIMEIRE LEMES WIGGERING; 4,50; 37 / 627.02419568/1; JOSENETH RIBEIRO DA SILVA; 4,50; 38 / 627.02419594/2; CICERA RIBEIRO DA SILVA; 4,50; 39 / 627.02419533/3; LUIZ GUSTAVO MARTINS TOLEDO; 4,25; 40 / 627.02419595/9; LUCINEIDE QUITERIA DA CONCEICAO SILVA; 4,25; 41 / 627.02419542/2; MARCUS VINICIUS FONSECA; 4,00; 42 / 627.02419540/0; NADIA CRUZ DE MELO CARVALHO; 3,75; 43 / 627.02419530/4; ANELISE RODRIGUES SERRANO; 3,25; 44 / 627.02419589/9; JONATAS DO NASCIMENTO MACIEL; 3,00; 45 / 627.02419598/8; ANTONIO RIVAEAL DE JESUS FERREIRA; 3,00; 46 / 627.02419541/6; ADRIANA CHAVES ALMEIDA; 3,00; 47 / 627.02419600/2; ELISABETH ALVES DA SILVA; 3,00; 48 / 627.02419547/4; LEIDE RIBEIRO DA SILVA PIRES; 3,00; 49 / 627.02419580/1; SUELMEIRE MARTINS PAIVA; 2,75; 50 / 627.02419557/0; VALDECI LUIZ DE QUEIROZ; 2,75; 51 / 627.02419517/8; ALESSANDRA DA SILVA MELO; 2,25; 52 / 627.02419561/7; RAIANE CRISTINE CASTRO DA COSTA; 2,00; 53 / 627.02419601/9; TIAGO BRITO APOLINARIO LIMA; 1,75; 54 / 627.02419518/4; GILMAR CRISTIANO ENES; 1,50; 55 / 627.02419588/2; CARLOS AUGUSTO DIAS; 1,50; 56 / 627.02419592/0; PRISCILA DE AMORIN FRAGOSO; 1,00; 57 / 627.02419559/2; KATHLEN KARINE SOUSA FELIX; 1,00; 58 / 627.02419514/9; WILISMAR ARAUJO DA SILVA; 0,75; 59 / 627.02419531/0; NADIA DE MENEZES COSTA; 0,50; 60 / 627.02419554/0; JACQUELINE DE CASSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA BRUNES; 0,50; 61 / 627.02419596/5; JULIANA BRASIL FERREIRA DOS SANTOS; 0,50; 62 / 627.02419586/0; JESSE DE JESUS FIALHO; 0,50; 63 / 627.02419563/0; SANDRA MARIA BRAGA FERRAZ; 0,00; 64 / 627.02419587/6; OSMARINA ALVES PEREIRA; 0,00; 65 / 627.02419590/7; MARIA DORACI DA CRUZ OLIVEIRA; 0,00; 66 / 627.02419603/1; REJANE BEZERRA DE ARAGO DO AMARAL; 0,00; 67 / 627.02419569/8; RAIMUNDA SIRIANO LIMA; 0,00; 68 / 627.02419578/7; SUEL DINALVA MARTINS PAIVA; 0,00; 69 / 627.02419573/5; IVONE FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO; 0,00; 70 / 627.02419538/5; DEUSILENE DE SOUZA DOS SANTOS; 0,00; 71 / 627.02419526/7; MARCOS JADIR DE SOUZA PRADO; 0,00; 72 / 627.02419583/0; LIDINEIA DIAS DA SILVA ALCANTARA; 0,00; 73 /

627.02419585/3; CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA; 0,00; 74 / 627.02419546/8; PATRICIA ALVES DE MELO; 0,00; 75 / 627.02419584/7; LAIANE MENDES ANDRADE DOS SANTOS; 0,00; 76 / 627.02419555/7; ANA LUCIA DOS REIS OLIVEIRA; 0,00; 77 / 627.02419577/0; ELAINE BARBOSA DE SOUZA; 0,00; 78 / 627.02419553/4; VERONICA ISIDORO PREIRA; 0,00; 79 / 627.02419528/0; MARIA DOLORES FERRAZ DE ARAUJO; 0,00; 80 / 627.02419522/1; ANNA CAROLINNE PIRES DOS SANTOS; 0,00; 81 / 627.02419604/8; LUCAS AUGUSTO NASCENTES E SILVA; 0,00; 82 / 627.02419534/0; JESSICA MIRIAM OLIVEIRA LACERDA; 0,00; 83 / 627.02419599/4; AMANDA LOPES FRANCISCO; 0,00; 84 / 627.02419566/9; HYAGO MACHADO GONCALVES DE OLIVEIRA; 0,00; 85 / 627.02419579/3; ALESSANDRA DE OLIVEIRA PESSOA; 0,00; 86 / 627.02419527/3; KAREM CAROLINA DE OLIVEIRA CORTES; 0,00; 87 / 627.02419570/6; ANA BEATRIZ MESSIAS; 0,00; 88 / 627.02419593/6; MAYARA ALVES MOURAO; 0,00; 89 / 627.02419575/8; ANA LUISA PIMENTEL SOARES DE BARROS; 0,00; 90 / 627.02419582/4; JOAO PAULO DIVINO CARVALHO DOS SANTOS; 0,00; 91 / 627.02419605/4; JULIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA; 0,00; 92 / 627.02419549/7; PAULO VITOR SOARES SOUZA MORAIS; 0,00; 93 / 10207 Física Diurno; 627.02419627/8; VALERIA DE FREITAS ALVES; 13,25; 1 / 627.02419623/2; RAFAEL JOAQUIM BORGES; 13,25; 2 / 627.02419607/7; FREDERICO RIBEIRO BARNABE; 10,00; 3 / 627.02419609/0; UMBERTO JOSE TRAVAGLIA FILHO; 9,75; 4 / 627.02419612/0; LUIS SERGIO LIMA RIBAS; 9,00; 5 / 627.02419621/0; ROSANGELA JOSE VITOR NUNES; 8,00; 6 / 627.02419634/4; ALLYSON IRINEU ARAUJO LIMA; 7,00; 7 / 627.02419617/2; MARCIO MOURA DOS SANTOS; 6,75; 8 / 627.02419611/4; VALERIA CRISTINA LIMA VIDAL; 6,75; 9 / 627.02419619/5; BRUNO PEREIRA DE SOUZA; 6,00; 10 / 627.02419629/0; FRANKLIN DOS SANTOS LOPES; 5,00; 11 / 627.02419624/9; GESYELLO MOURA DAS CHAGAS; 4,50; 12 / 627.02419606/0; CARLOS ALBERTO PORTELA ALVES; 4,00; 13 / 627.02419632/1; VANDILSON SILVEIRA SILVA; 3,25; 14 / 627.02419631/5; MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA; 3,25; 15 / 627.02419620/3; RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO NETO; 3,00; 16 / 627.02419608/3; JACKSON ANICETO FERREIRA VIEIRA FRANCA; 3,00; 17 / 627.02419618/9; PEDRO CASTILHO LINS DE SALES; 2,75; 18 / 627.02419615/0; VALDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR; 1,25; 19 / 627.02419628/4; RONALDO DANTAS DOS SANTOS; 1,00; 20 / 627.02419626/1; MARIA SILVA; 0,50; 21 / 627.02419633/8; JOSE RIBAMAR DA MOTA LIMA FILHO; 0,50; 22 / 627.02419614/3; PEDRO PAULO DE QUEIROZ QUEIROZ; 0,00; 23 / 627.02419625/5; GARDENIA ROCHA CALDAS; 0,00; 24 / 627.02419613/7; FABIO LIMA DA SILVA; 0,00; 25 / 627.02419616/6; CARLOS DA SILVA DOS SANTOS; 0,00; 26 / 627.02419630/9; GLEIDSON FERNANDES DA SILVA; 0,00; 27 / 627.02419610/8; MARCELO CLEMENTE RESENDE; 0,00; 28 / 627.02419622/6; PAULA VICTORIA DE MELO SOARES; 0,00; 29 / 10217 Matemática Diurno; 627.02419644/0; VALTER SIQUEIRA FREITAS; 13,50; 1 / 627.02419732/6; NARA DALOMA FREIRE DA SILVA; 13,50; 2 / 627.02419668/6; GERMANICO MONTEIRO; 12,25; 3 / 627.02419685/8; ANTONIO NUNES FERREIRA; 12,00; 4 / 627.02419667/0; PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA; 11,25; 5 / 627.02419645/6; HERVE GONCALVES DA SILVA; 11,25; 6 / 627.02419757/9; RODRIGO ALVES DE CARVALHO; 11,25; 7 / 627.02419638/0; JANILENE DAS CHAGAS CAVALCANTE; 11,00; 8 / 627.02419672/3; JORY RIBEIRO DUARTE; 10,75; 9 / 627.02419663/4; GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS; 10,75; 10 / 627.02419711/9; SERGIO COSTA TAVARES; 10,75; 11 / 627.02419731/0; ALESSANDRO RODRIGUES FERREIRA; 10,75; 12 / 627.02419760/0; JOSIETE VERAS VASCONCELOS SALVINO; 10,75; 13 / 627.02419678/1; EDMILSON DE MELO E SILVA; 10,75; 14 / 627.02419723/7; LILIAN BIAIO DAS OLIVEIRA; 10,50; 15 / 627.02419689/3; WALDES FAUSTO ANTONIO; 10,25; 16 / 627.02419706/5; MARCELA LISBOA DA MOTA; 9,75; 17 / 627.02419662/8; RAFAEL SILVA DE ANDRADE; 9,75; 18 / 627.02419720/8; ALDERVAM DE AGUIAR NOJOSA; 9,25; 19 / 627.02419687/0; SUELENE FE DE PAULA; 9,25; 20 / 627.02419718/3; CARLOS JORGE SOUSA RODRIGUES; 9,00; 21 / 627.02419740/9; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; 8,75; 22 / 627.02419681/2; JANAINA SANTOS CONCEICAO GODINHO; 8,75; 23 / 627.02419639/6; VANESSA DIAS DOS SANTOS; 8,50; 24 / 627.02419696/0; ANDREIA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA; 8,50; 25 / 627.02419682/9; FRANCISLEIA DOS SANTOS BORGES; 8,25; 26 / 627.02419705/9; DAVID NERI BRAGA RODRIGUES; 8,00; 27 / 627.02419717/7; LUCIENE JESUS DE RESENDE CHAVES; 8,00; 28 / 627.02419692/4; MARILENE GUEDES DE ARAUJO; 8,00; 29 / 627.02419680/6; ALVARO LUIZ ASSIS DE CARVALHO; 7,75; 30 / 627.02419636/7; EDNA RODRIGUES DOS SANTOS; 7,75; 31 / 627.02419729/5; ROSILENE DE OLIVEIRA CORREA; 7,50; 32 / 627.02419659/7; TEREZA APARECIDA SOARES LOPES; 7,50; 33 / 627.02419750/4; RICARDO SOARES DE MELO; 7,25; 34 / 627.02419686/4; PAULA BARBOSA DE MONTALVAO DOS ANJOS; 7,00; 35 / 627.02419664/0; DENISE STEPHANY DE SOUSA SILVA; 7,00; 36 / 627.02419650/0; SORAYA DE QUEIROZ SANTOS; 7,00; 37 / 627.02419646/2; ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA; 7,00; 38 / 627.02419738/4; MARIA DAS GRACAS CARVALHO MACEDO; 6,75; 39 / 627.02419743/8; LUCIANA TORQUATO EVANGELISTA; 6,50; 40 / 627.02419700/7; JUSCIMARA SEVERINO BOTELHO MIQUETTI; 6,50; 41 / 627.02419655/1; VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA; 6,50; 42 / 627.02419722/0; AMELIA LACERDA LOBO; 6,25; 43 / 627.02419734/9; EULER DE DEUS MEIRELLES; 6,00; 44 / 627.02419669/2; ROGERIO DA SILVA PINTO; 6,00; 45 / 627.02419657/4; BYANKA BRENDA GOMES; 5,75; 46 / 627.02419725/0; TASSIA HASHYLLES DE JESUS NOGUEIRA; 5,75; 47 / 627.02419713/1; JOSE BENEVIDES DOS SANTOS; 5,50; 48 / 627.02419643/3; MARCUS VINICIUS VILELA RODRIGUES DAMASIO; 5,50; 49 /

627.02419754/0; ANA LUIZA BATISTA DA SILVA; 5,00; 50 / 627.02419737/8; MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 5,00; 51 / 627.02419747/3; STTELA ESTELITA BASTOS RIBEIRO; 5,00; 52 / 627.02419656/8; ANA CARLA FRANCISCA DA CONCEICAO; 4,75; 53 / 627.02419677/5; ELIAS FERNANDO FERREIRA RODRIGUES; 4,75; 54 / 627.02419660/5; TANIA FERREIRA RODRIGUES; 4,50; 55 / 627.02419691/8; CLEYTON BISPO GOMES MACIEL; 4,50; 56 / 627.02419758/5; KATIA DE SOUZA E SILVA; 4,50; 57 / 627.02419739/0; KELLY MOITA RIBEIRO; 4,00; 58 / 627.02419733/2; VALDILENE LUCIA SANTANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 4,00; 59 / 627.02419735/5; WESLEY MARCOS DE JESUS SILVA; 4,00; 60 / 627.02419637/3; PRISCILLA NAYARA ARAUJO DA CRUZ; 3,75; 61 / 627.02419710/2; PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA; 3,75; 62 / 627.02419741/5; ANA PAULA DA ROCHA VEIGA; 3,50; 63 / 627.02419727/2; MARIA APARECIDA BESERRA DE SOUSA; 3,50; 64 / 627.02419640/4; ELIAS BRENDON FERREIRA DA COSTA; 3,50; 65 / 627.02419726/6; BRUNA ALVES COSTA; 3,25; 66 / 627.02419683/5; JOSE ANDRE DE MOURA; 3,00; 67 / 627.02419703/6; RENATO BARROS CASTRO; 3,00; 68 / 627.02419652/2; IAGO RAMOS NASCIMENTO; 3,00; 69 / 627.02419719/0; FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES; 2,75; 70 / 627.02419673/0; CARLOS GOMES DE OLIVEIRA; 2,50; 71 / 627.02419707/1; LETICIA ALVES MAIA; 2,50; 72 / 627.02419724/3; LUANA MENEZES SILVEIRA; 2,25; 73 / 627.02419702/0; MARCOS AURELIO MOREIRA; 2,25; 74 / 627.02419671/7; TAFNES DOS SANTOS ABREU; 2,00; 75 / 627.02419690/1; ROBSON SANTOS DE ANDRADE; 1,50; 76 / 627.02419648/5; PATRICK ALVES RIBEIRO; 1,50; 77 / 627.02419714/8; MICHELLE LIMA GOMES; 1,50; 78 / 627.02419649/1; DENIS DA SILVA BARBOZA; 1,25; 79 / 627.02419647/9; RUBENS GARBIS DA COSTA; 1,00; 80 / 627.02419684/1; PEDRO HENRIQUE AMARAL ALMEIDA; 1,00; 81 / 627.02419701/3; ELENITA NASCIMENTO DE ARAUJO; 1,00; 82 / 627.02419693/0; LEONARDO DE ARAUJO BARRETO; 1,00; 83 / 627.02419699/9; HELEN PERES SANTANA DA FRANCA; 1,00; 84 / 627.02419666/3; JILSIMAR ROCHA DE MATOS; 1,00; 85 / 627.02419642/7; VIVIANE DE ALCANTARA RICARDO; 0,75; 86 / 627.02419751/0; HAYNEDE FARIA MELO; 0,75; 87 / 627.02419716/0; KAROLINE MESQUITA TRISTAO; 0,75; 88 / 627.02419736/1; GUSTAVO COSTA ROZENDO; 0,50; 89 / 627.02419756/2; GABRIEL FERREIRA AMADO; 0,50; 90 / 627.02419744/4; BRENNER GOMES ALVIM; 0,50; 91 / 627.02419698/2; ANA CAROLINA BONIFACIO DA SILVA LIMA; 0,50; 92 / 627.02419709/4; MAURICIO FERREIRA DE BRITO; 0,50; 93 / 627.02419715/4; FERNANDA RAMOS DOS SANTOS COUTINHO; 0,50; 94 / 627.02419654/5; ALEX SOLENI QUEIROZ DE LIMA; 0,25; 95 / 627.02419745/0; HENRIQUE GOMES RODRIGUES; 0,25; 96 / 627.02419708/8; FILIPE RODRIGUES DA ILVA; 0,25; 97 / 627.02419635/0; RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO; 0,25; 98 / 627.02419688/7; ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA; 0,25; 99 / 627.02419728/9; NAIR VALENTINA DA SILVA SANTOS; 0,00; 100 / 627.02419759/1; AZELMA MARIA DA SILVA VALADARES; 0,00; 101 / 627.02419661/1; CLEIDE DE OLIVEIRA LIMA; 0,00; 102 / 627.02419748/0; EDSON MONTEIRO DA SILVA; 0,00; 103 / 627.02419674/6; VALDECI CORDEIRO CAVALCANTE; 0,00; 104 / 627.02419665/7; LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO; 0,00; 105 / 627.02419651/6; ROSANE GOMESFERREIRA; 0,00; 106 / 627.02419742/1; ANA CRISTINA BOAVENTURA LIMA; 0,00; 107 / 627.02419730/3; ANA CRISTINA DA SILVA; 0,00; 108 / 627.02419755/6; ELIANA SANTANA GONCALVES; 0,00; 109 / 627.02419653/9; FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SILVA; 0,00; 110 / 627.02419695/3; CHARLES SOUZA TELES GONCALVES; 0,00; 111 / 627.02419697/6; MARCIA SABINO LEITE; 0,00; 112 / 627.02419676/9; RAFAEL FERRACO OLIVEIRA; 0,00; 113 / 627.02419749/6; FERNANDO SANTOS SOARES; 0,00; 114 / 627.02419641/0; JAIANE DA SILVA SANTOS; 0,00; 115 / 627.02419753/3; KAMILA STEFANE DA SILVA CRUZ CELESTINO; 0,00; 116 / 627.02419752/7; BEATRIZ BRUNA PEREIRA DOS SANTOS COIMBRA; 0,00; 117 / 627.02419746/7; ARTHUR MOREIRA LIMA; 0,00; 118 / 627.02419658/0; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA; 0,00; 119 / 627.02419670/0; MATEUS DANTAS ROCHA; 0,00; 120 / 627.02419721/4; BEATRIZ VIEIRA CORREA SILVA; 0,00; 121 / 627.02419675/2; BEATRIZ DA SILVA CASTELO BRANCO DANIEL; 0,00; 122 / 627.02419694/7; MARCELO PEREIRA PINHO ALVES; 0,00; 123 / 627.02419679/8; LAYANE RODRIGUES OLIVEIRA; 0,00; 124 / 627.02419712/5; IGOR MATSUMOTO NOBRE DE CASTRO; 0,00; 125 / 627.02419704/2; CAMILA DOS SANTOS CHAVES; 0,00; 126.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-GAMA:

10302 Artes Diurno; 627.02419786/9; RENATA LANGE LOURENCO ARAUJO; 14,00; 1 / 627.02419769/7; LILIAN ESTEVES EVANGELISTA; 11,75; 2 / 627.02419775/7; KATIA ESTEVES EVANGELISTA; 11,25; 3 / 627.02419772/8; JOAO BATISTA DA SILVA FILHO; 10,75; 4 / 627.02419779/2; VANIA APARECIDA CUNHA; 9,75; 5 / 627.02419793/5; WILLIAM ITAPIREMA DE ARAUJO; 9,50; 6 / 627.02419774/0; CARMEN GLORIA PRADO ITURRA; 9,00; 7 / 627.02419799/3; SALVELINA DOS SANTOS; 8,50; 8 / 627.02419764/5; VANESSA GONCALVES CEZARINO; 8,50; 9 / 627.02419780/0; ANA PAULA OTILIO DE ARAUJO; 8,00; 10 / 627.02419795/8; INGRID DA SILVA; 8,00; 11 / 627.02419765/1; ADRIANA DOS SANTOS NOGUEIRA; 7,00; 12 / 627.02419770/5; ABIGAIL CUNHA VARAO GONCALVES; 6,75; 13 / 627.02419783/0; TATIANA RAMOS SIMMER; 6,75; 14 / 627.02419804/7; DANIELA REZENDE AMORIM; 6,75; 15 / 627.02419802/4; SIMONE DA SILVA VIDAL; 6,50; 16 / 627.02419803/0; MARIA DE LOURDES DOURADO DOS SANTOS; 5,75; 17 / 627.02419797/0; ANA CAROLINE DA SILVA GOMES; 5,75; 18 / 627.02419800/1; CARLOS MAGNO COSTA SILVA; 5,50; 19 / 627.02419782/3; GLAUCIA OLIVEIRA BRANDAO; 5,50; 20 / 627.02419796/4; NUBIA SYNARA TAVARES PEREIRA; 5,25; 21 / 627.02419773/4; SONIA SOLANGE GONCALVES

LUDGERO; 5,00; 22 / 627.02419767/4; NATALIA APARECIDA MACEDO DA SILVA; 5,00; 23 / 627.02419778/6; THAYANE DE CASTRO SANTOS; 5,00; 24 / 627.02419785/2; LANA MARIA GUIMARAES GUEDES; 4,50; 25 / 627.02419794/1; PAULO FERREIRA DE SOUZA; 4,50; 26 / 627.02419766/8; RENATA CRISTINA BRANDAO JOAQUIM; 3,25; 27 / 627.02419784/6; ARINE ALBY SOUSA MOREIRA; 3,25; 28 / 627.02419798/7; ANA PAULA DOS REIS MOTA; 3,00; 29 / 627.02419781/7; HUMBERTO RODRIGUES DA ROCHA; 2,75; 30 / 627.02419776/3; JULIA NATALIA FARIA SILVA; 2,25; 31 / 627.02419777/0; HALIMA BAHJAT ABD MUHD NASER; 1,25; 32 / 627.02419787/5; WHYARA ALMEIDA DE CARVALHO CASTRO; 1,00; 33 / 627.02419762/2; EDINEIDE ALVES DE ASSIS; 1,00; 34 / 627.02419788/1; JANICE ALVES DA COSTA; 0,75; 35 / 627.02419771/1; DINNA LOURRANY SANTOS DO NASCIMENTO; 0,50; 36 / 627.02419763/9; DEBORA EVELIN FERREIRA DA SILVA; 0,50; 37 / 627.02419790/6; WEBERTON EMANUEL FIGUEIREDO ROCHA; 0,50; 38 / 627.02419761/6; MICAEL JOSE DE SOUZA; 0,25; 39 / 627.02419791/2; DEJANIRA DE JESUS AMORIM; 0,00; 40 / 627.02419789/8; ROBSON SIQUEIRA DA SILVA; 0,00; 41 / 627.02419792/9; GEISE KELLY LIMA VIEIRA; 0,00; 42 / 627.02419768/0; LEONARDO NOYA MACHADO PHILIGRET; 0,00; 43 / 627.02419801/8; THAYNARA ESTHER FERNANDES DE ALBUQUERQUE ASSUNCAO; 0,00; 44 / 10303 Biologia Diurno; 627.02419875/1; TATIANI MARIA FERREIRA RODRIGUES; 13,50; 1 / 627.02419845/5; CRISTIANE MARIA MACAU ROCHA; 12,00; 2 / 627.02419806/0; KELLY CRISTIANE PEIXOTO SILVA; 12,00; 3 / 627.02419846/1; HAMILTON ANDRADE SERON; 10,25; 4 / 627.02419880/5; REBECA COELHO DALL ASTTA; 10,00; 5 / 627.02419861/0; PETRONIO RIBEIRO DOS SANTOS; 10,00; 6 / 627.02419825/4; PAULO GUSTAVO CARDOSO TEIXEIRA; 9,75; 7 / 627.02419812/0; LUCIANA MIRANDA MATTOS; 9,75; 8 / 627.02419823/1; JOAO BATISTA RODRIGUES; 9,00; 9 / 627.02419871/6; KARINA REGIA MACHADO MOTA LIMA; 9,00; 10 / 627.02419843/2; WEFFENBERG SILVA TEIXEIRA; 8,50; 11 / 627.02419858/0; JACELINO BATISTA DA SILVA; 8,25; 12 / 627.02419850/9; CLEIDE BERNARDO SANTANA; 8,00; 13 / 627.02419854/4; JORGE AUGUSTO CARNEIRO ALBUQUERQUE; 8,00; 14 / 627.02419873/9; DAYANNA LUSTOSA DIAS; 7,75; 15 / 627.02419836/6; MARCELO DA SILVA MADUREIRA; 7,50; 16 / 627.02419819/4; ALINE EVANGELISTA FRANCO; 7,50; 17 / 627.02419883/4; MARTA LORENA FERNANDES CARVALHO; 7,25; 18 / 627.02419849/0; ANDERSON SANTOS DE SOUSA; 7,25; 19 / 627.02419870/0; EUZA MOREIRA DE SOUZA; 7,25; 20 / 627.02419860/4; MATILDE DE OLIVEIRA BRAGA; 7,00; 21 / 627.02419829/0; NEIVA FRANCO FERREIRA DANTAS; 6,75; 22 / 627.02419818/8; CAROLINA RODRIGUES GONZALEZ; 6,75; 23 / 627.02419814/2; LIDIANE PEREIRA SILVA BRITO; 6,50; 24 / 627.02419864/0; ROSIANE FRANCISCO BRITO; 6,50; 25 / 627.02419867/9; TAYARA COLINS NUNES; 6,00; 26 / 627.02419886/3; CARLOS ROBERTO HERTEL JUNIOR; 5,75; 27 / 627.02419810/7; JESSICA DOS SANTOS FOLHA; 5,75; 28 / 627.02419817/1; ANGELICA DOS SANTOS NUNES; 5,50; 29 / 627.02419872/2; ROMULO RODRIGUES SERIQUEIRA; 5,00; 30 / 627.02419879/7; JAQUELINE LOPES FEITOSA; 4,75; 31 / 627.02419831/4; JOSELIA DE SOUZA GOMES; 4,75; 32 / 627.02419822/5; NAYARA CAVALCANTE SILVA; 4,75; 33 / 627.02419884/0; FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA NONATO; 4,50; 34 / 627.02419853/8; DENOAH LEAO DE OLIVEIRA; 4,50; 35 / 627.02419868/5; WESLEY EPITACIO ALKIMIN; 4,25; 36 / 627.02419856/7; FABIANA DA SILVEIRA FERNANDES; 4,00; 37 / 627.02419862/7; JOELITA MARQUES DA ROCHA SILVA; 3,75; 38 / 627.02419877/4; NEILIANE DE OLIVEIRA BRITO; 3,50; 39 / 627.02419826/0; RENATA DE ANDRADE SILVA; 2,00; 40 / 627.02419844/9; DEBORA DA SILVA LEITE; 2,00; 41 / 627.02419805/3; RENAN MATOS OLIVEIRA; 2,00; 42 / 627.02419866/2; MARIA LUIZA DE SOUSA NETA; 2,00; 43 / 627.02419824/8; NATALIA PRUDENCIO VIANA; 2,00; 44 / 627.02419809/9; PAULA RODRIGUES NEVES; 2,00; 45 / 627.02419815/9; ANA PAULA DE SOUSA DO CARMO; 1,50; 46 / 627.02419855/0; REBECA MARIA PESSOA VASCONCELOS; 1,25; 47 / 627.02419841/0; MIRYAN DJENEFFER DE SOUZA; 1,00; 48 / 627.02419859/6; LARISSA DA SILVA MENDES; 1,00; 49 / 627.02419830/8; ELISANGELA FIUZA BRAGA; 1,00; 50 / 627.02419851/5; RAQUEL ANGELICA DE OLIVEIRA ASSIS ALBUQUERQUE; 1,00; 51 / 627.02419865/6; SABRINA DE ABREU TAVARES; 1,00; 52 / 627.02419832/0; NATALY JOZINO OLIVERIA; 0,75; 53 / 627.02419882/8; MARISTELA LEITE NOGUEIRA PIMENTA BOENO; 0,50; 54 / 627.02419857/3; EDNA MARIA CAVALCANTE TRINDADE; 0,50; 55 / 627.02419869/1; EZEQUIAS COSTA OLIVEIRA; 0,50; 56 / 627.02419816/5; WESLEY WANDER BESERRA JONES; 0,50; 57 / 627.02419807/6; JEFFERSON HENRIQUES BENTO; 0,25; 58 / 627.02419837/2; CLEUDIMIA RODRIGUES FERREIRA; 0,25; 59 / 627.02419834/3; RENATA ALICE GRANCIERO; 0,00; 60 / 627.02419828/3; FABIO ALEXANDRE TRAVASSOS; 0,00; 61 / 627.02419848/4; LUZIA OLIVEIRA GOMES; 0,00; 62 / 627.02419842/6; PAULA PATRICIA LOUSEIRO ARAUJO MOREIRA; 0,00; 63 / 627.02419833/7; FRANCISCA DIAS DE FRANCA; 0,00; 64 / 627.02419874/5; ADELSON MACHADO GONCALVES; 0,00; 65 / 627.02419839/5; GIZELDA DIAS TAVARES; 0,00; 66 / 627.02419881/1; KATIANE ALCANTARA AGUIAR VELOSO; 0,00; 67 / 627.02419820/2; ROMULO DE ARAUJO CASTRO; 0,00; 68 / 627.02419808/2; FABIANA LIMA DINIZ; 0,00; 69 / 627.02419811/3; CINTHIA CAETANO BONATTO; 0,00; 70 / 627.02419852/1; ISIS TALITA CHAVES RIBEIRO; 0,00; 71 / 627.02419835/0; MARIA CLARA RAMOS DE OLIVEIRA; 0,00; 72 / 627.02419813/6; HUGO SILVA EVANGELISTA BARBOSA; 0,00; 73 / 627.02419821/9; BRUNO DA SILVA GONZAGA; 0,00; 74 / 627.02419838/9; LALESKA EMANUELLA MENDES; 0,00; 75 / 627.02419887/0; JORDANNA DO COUTO RODRIGUES; 0,00; 76 / 627.02419863/3; DIESSICA FERREIRA DOS SANTOS; 0,00; 77 / 627.02419840/3; VICTOR RIBEIRO CAMPOS;

0,00; 78 / 627.02419885/7; YALE DE FATIMA MEDEIROS NASCIMENTO; 0,00; 79 / 627.02419827/7; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 0,00; 80 / 627.02419847/8; JAIR DE OLIVEIRA MIRANDA; 0,00; 81 / 627.02419878/0; MARIA LAURA ZANATTA BIGHETTI; 0,00; 82 / 627.02419876/8; MARIA VITORIA VIEIRA DA NOBREGA; 0,00; 83 / 10307 Física Diurno; 627.02419893/0; ALAN LEONE DE ARAUJO OLIVEIRA; 6,00; 1 / 627.02419894/6; RENATO OLIVEIRA CIPRIANO; 4,50; 2 / 627.02419896/9; ANTONIO JOSE CUNHA SILVA; 0,75; 3 / 627.02419888/6; MATHEUS WILLIAN RODRIGUES BRITO; 0,75; 4 / 627.02419891/7; DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA; 0,50; 5 / 627.02419892/3; WASHINGTON LUIZ RODRIGUES PIRES; 0,50; 6 / 627.02419889/2; RAFAEL MARTINS BEZERRA; 0,25; 7 / 627.02419890/0; DANIEL GUEDES DOS SANTOS; 0,25; 8 / 627.02419897/5; ALINE LOBATO SANTOS; 0,00; 9 / 627.02419895/2; VINYCIOUS VALERIO HOFFMANN; 0,00; 10 / 10308 Geografia Diurno; 627.02419898/1; JOSEILDA ARAUJO LIMA; 11,25; 1 / 627.02419919/9; FRANCISCO JUNIO MOREIRA DE SOUSA; 10,50; 2 / 627.02419941/4; SILVIA ROSANGELA VALE DE SOUZA; 10,50; 3 / 627.02419916/0; MARCELO ALVES FERREIRA; 10,00; 4 / 627.02419904/1; ALINE BARROS OLIVEIRA; 8,75; 5 / 627.02419937/7; WENDEL SILVA DE OLIVEIRA; 8,50; 6 / 627.02419908/7; RAYANE TAINA NUNES MUNIZ DA SILVA; 8,25; 7 / 627.02419921/3; MARCELA DE FREITAS ALEXANDRE BARBOSA; 8,00; 8 / 627.02419942/0; ERNANI TAVARES CRUZ; 7,00; 9 / 627.02419923/6; VANDIRA SILVA SANTOS; 6,50; 10 / 627.02419906/4; SANTIAGO WOLNEI FERREIRA GUIMARAES; 6,25; 11 / 627.02419905/8; JAILZA NERY SILVA; 6,00; 12 / 627.02419915/3; IONE DA ROCHA RODRIGUES; 5,50; 13 / 627.02419909/3; RENATO LEANDRO DA SILVA; 5,25; 14 / 627.02419929/4; JULIANA DE SOUZA COELHO; 5,00; 15 / 627.02419931/9; PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR; 4,50; 16 / 627.02419938/3; WERLEN GONCALVES RAASCH; 4,25; 17 / 627.02419910/1; RAILSON MESSIAS CARDOSO DA SILVA; 4,00; 18 / 627.02419911/8; ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 3,75; 19 / 627.02419934/8; ANDRESSA PRISCILLA CORREIA DE FARIA; 3,75; 20 / 627.02419907/0; ENIELSON ROQUE MOTA DOS SANTOS; 3,50; 21 / 627.02419924/2; MARIA NELMA CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS; 3,50; 22 / 627.02419901/2; BRUNO DE OLIVEIRA; 3,50; 23 / 627.02419935/4; ALEXANDRE FONSECA ESTRADA; 3,00; 24 / 627.02419945/0; NEIDE MARIA BEZERRA PEREIRA; 3,00; 25 / 627.02419903/5; LUIS AUGUSTO DE SOUZA CUNHA; 2,50; 26 / 627.02419920/7; THIAGO ALMEIDA DE LIMA; 2,50; 27 / 627.02419902/9; JOSE JURACY VIEIRA ROZENDO; 2,25; 28 / 627.02419947/2; FABIANA MORAES DOS SANTOS; 2,00; 29 / 627.02419946/6; SANE MARIA DA SIVA ROCHA; 1,50; 30 / 627.02419913/0; LEONARDO CESAR PEREIRA FREITAS; 1,50; 31 / 627.02419918/2; GERALDO TADEU MARQUES DE SUOSA; 1,50; 32 / 627.02419936/0; CLEITON MORAIS RABELO SILVA; 1,25; 33 / 627.02419943/7; IGOR ALVES DE ABREU; 1,00; 34 / 627.02419932/5; ELAINE CRISTINA JANUARIA DIAS; 0,50; 35 / 627.02419900/6; CLEBER MONTEIRO DE SOUZA; 0,50; 36 / 627.02419926/5; ANTONIA MACIEL MARQUES; 0,50; 37 / 627.02419899/8; ISABELA LORRANE SANTOS MEIRA; 0,50; 38 / 627.02419928/8; MARCIA GALDINO DA SILVA; 0,00; 39 / 627.02419940/8; DANIELLE RIBEIRO DANTAS; 0,00; 40 / 627.02419939/0; AGOSTINHA GONCALVES DE MENDONCA; 0,00; 41 / 627.02419927/1; CHARLENE GONCALVES DE LIMA; 0,00; 42 / 627.02419912/4; GERALDO TADEU DAMSIO; 0,00; 43 / 627.02419914/7; PRISCILA FERREIRA PINHEIRO; 0,00; 44 / 627.02419922/0; MARIA NUBIA XAVIER DE OLIVEIRA; 0,00; 45 / 627.02419933/1; IZAQUE SILVA CARVALHO; 0,00; 46 / 627.02419917/6; BRUNO RIPARDO DE AGUIAR; 0,00; 47 / 627.02419930/2; RAYANNE DOS SANTOS BARBOSA; 0,00; 48 / 627.02419925/9; JOSUE GARCIA FONSECA JUNIOR; 0,00; 49 / 627.02419944/3; LINIARA SANTOS SENA; 0,00; 50 / 10310 Informática Diurno; 627.02419997/0; ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA NETO; 12,50; 1 / 627.02419966/7; JOAO GOMES FERREIRA FILHO; 11,75; 2 / 627.02419972/7; ATAANDERSON GOMES SILVA; 11,50; 3 / 627.02419969/6; ISRAEL RODRIGUES GONCALVES; 11,25; 4 / 627.02419949/5; CARLINDO MEDEIROS CHAVES; 11,00; 5 / 627.02419980/0; JULIANO SPOSITO GALDINO; 11,00; 6 / 627.02419962/1; PRISCILA DAIANA LIMA FELACIO; 10,75; 7 / 627.02419991/1; DIEGO CAJUZEIRO SILVA; 10,50; 8 / 627.02419957/8; ROGIS DIAS RIBEIRO; 6,25; 9 / 627.02419963/8; WASHINGTON LUIZ ALVES CAMILO; 5,50; 10 / 627.02419964/4; LETICIA PORTO SILVA COUTINHO; 5,50; 11 / 627.02419994/0; MARCIO ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO; 5,25; 12 / 627.02419983/9; THIAGO PINHEIRO DA SILVA; 5,00; 13 / 627.02419960/9; ROBSON GUEDES VIEIRA; 4,75; 14 / 627.02419968/0; LEANDRO TARGINO PEDROSA; 4,25; 15 / 627.02419982/2; JOAO CARLOS DE LIMA MOURA; 3,50; 16 / 627.02419955/5; CLEITON DOS SANTOS ALVES; 2,75; 17 / 627.02419953/2; CRISTIANO MAGNO DE MORAIS; 2,75; 18 / 627.02419954/9; ALANE BEATRIZ DA NOBREGA MARTINS; 2,75; 19 / 627.02419993/4; HELLEN CRISTINA NASCIMENTO BRITO ROMAO; 2,50; 20 / 627.02419965/0; CACILNA FERREIRA DOS SANTOS; 2,50; 21 / 627.02419952/6; EDUARDO SILVA ALBUQUERQUE; 2,00; 22 / 627.02419959/0; FERNANDA BARRETO ALENCAR; 2,00; 23 / 627.02419961/5; SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA; 2,00; 24 / 627.02419978/5; JOSE BATISTA DOS SANTOS; 1,75; 25 / 627.02419989/7; RAQUEL MARQUES SOUZA; 1,50; 26 / 627.02419986/8; NALIANA SILVA ALMEIDA; 1,50; 27 / 627.02419984/5; BRENDON PEREIRA GOMES; 1,50; 28 / 627.02419987/4; CARLOS ALBERTO MACIEL; 1,50; 29 / 627.02419950/3; LUCIEUDO NUNES LISBOA; 1,25; 30 / 627.02419996/3; ALANN JAKSNON CALADO DE ARAUJO; 1,25; 31 / 627.02419975/6; JANES CLESTON SANTOS DA SILVA; 1,25; 32 / 627.02419974/0; JOSE FILIPE DE CARVALHO LOPES; 1,00; 33 / 627.02419977/9;

RODRIGO PEREIRA LIMA; 1,00; 34 / 627.02419979/1; SAULO PEREIRA DA SILVA; 1,00; 35 / 627.02419985/1; CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BRITO; 1,00; 36 / 627.02419981/6; VAGNER BARBOSA CHAVES; 1,00; 37 / 627.02419951/0; SAMUEL JOSE DOS SANTOS; 1,00; 38 / 627.02419973/3; DIEGO MARTINS DA COSTA; 1,00; 39 / 627.02419948/9; RAUL BISMARCK RODRIGUES DOS SANTOS; 1,00; 40 / 627.02419956/1; MILTON DE SOUZA DIAS; 0,75; 41 / 627.02419976/2; RICARDO DE SOUSA BRITO; 0,50; 42 / 627.02419995/7; JORGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 0,50; 43 / 627.02419958/4; MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA ROSA; 0,50; 44 / 627.02419970/4; ALYSSON WILLIAN FERNANDES ROCHA; 0,25; 45 / 627.02419990/5; FERNANDA MEDEIROS DA COSTA; 0,00; 46 / 627.02419967/3; DANIEL MENDES GUEDES; 0,00; 47 / 627.02419988/0; FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA; 0,00; 48 / 627.02419998/6; VINICIUS RANGEL MIRANDA VASCONCELOS; 0,00; 49 / 627.02419992/8; JULIANA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA; 0,00; 50 / 627.02419971/0; ELIAS TELES DE ALCANTARA; 0,00; 51 / 10311 LEM/Espanhol Diurno; 627.02420007/0; CRISTIANE DE SOUZA SILVA; 10,50; 1 / 627.02420001/1; JOYCE DANTAS DE SOUSA; 10,50; 2 / 627.02420000/5; ISABELA CHRISTYNA ADORNO MOTA; 10,25; 3 / 627.02420005/7; JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA; 8,00; 4 / 627.02420006/3; CARLILIAN PAINI; 7,00; 5 / 627.02420004/0; LUCIMAR ALVES DOS SANTOS; 6,50; 6 / 627.02420014/6; ANA MARIA SILVA OLIVEIRA; 6,25; 7 / 627.02420013/0; RAABE BERNARDO DE SOUZA LIMA; 3,75; 8 / 627.02420009/2; VANESSA HOTTUM FREITAS DE FARIAS; 3,00; 9 / 627.02419999/2; MARIA SOUZA DA CUNHA; 2,75; 10 / 627.02420011/7; THALYTA RODRIGUES DE SOUSA; 2,75; 11 / 627.02420015/2; MARIA APARECIDA RUFINO DE CARVALHO; 2,75; 12 / 627.02420012/3; TAIANY NERIS SANTOS; 1,00; 13 / 627.02420002/8; DANIELLE MARTINS GALHARDO; 1,00; 14 / 627.02420008/6; ARIANE SILVA DIAS RAMOS; 0,25; 15 / 627.02420010/0; YLENA LUCIA DOS SANTOS CUNHA; 0,00; 16 / 627.02420003/4; SILAS NOGUEIRA COSTA; 0,00; 17 / 10312 LEM/Francês Diurno; 627.02420016/9; MARCIO XIMENES BARCELOS FARIA; 4,00; 1 / 627.02420017/5; DEBORAH MARIA SILVEIRA DA SILVA; 4,00; 2 / 627.02420018/1; ELAINE CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO; 2,50; 3 / 10313 LEM/Inglês Diurno; 627.02420032/4; WELLINGTON BARBOSA FERREIRA ROCHA; 11,00; 1 / 627.02420061/4; VIVIAN CANTANHEDE MATTOS; 11,00; 2 / 627.02420042/0; ANDRESSA DINIZ DE SA; 10,25; 3 / 627.02420060/8; SANDRA ERIKA DOS SANTOS DONIZETE VIEIRA; 10,25; 4 / 627.02420028/7; PRISCILA OLIVEIRA PEDROZA; 10,00; 5 / 627.02420051/9; JORDANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES; 10,00; 6 / 627.02420037/6; ELZA DA PENHA DE OLIVEIRA BACELAR; 9,50; 7 / 627.02420062/0; ALINE GARCIA RODRIGUES; 9,00; 8 / 627.02420026/4; MILENA BATISTA DA CRUZ; 9,00; 9 / 627.02420020/6; ATALITA MOURA DOS SANTOS; 8,75; 10 / 627.02420059/0; RENATA DA SILVA; 8,00; 11 / 627.02420023/5; LIDIANE BOTELHO DOS SANTOS; 8,00; 12 / 627.02420050/2; CAIO VINICIUS SILVA DE ALMEIDA; 8,00; 13 / 627.02420033/0; AUDENORA MARIA GOMES; 7,25; 14 / 627.02420047/1; GABRIELA BATISTA MEIRA; 6,75; 15 / 627.02420045/9; ANA PAULA STEFANI DOS SANTOS XAVIER; 6,75; 16 / 627.02420070/3; GIRLENE DOS SANTOS DIAS BRANQUINHO; 6,50; 17 / 627.02420056/0; CLESIO SERGIO DA SILVA; 6,00; 18 / 627.02420066/6; EGLA ESTHER OLIVEIRA GONCALVES; 6,00; 19 / 627.02420048/8; KAROLINY DE JESUS CARVALHO; 6,00; 20 / 627.02420044/2; KAREN CATHERINE DOS SANTOS ROCHA; 5,75; 21 / 627.02420049/4; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 5,00; 22 / 627.02420034/7; JOAO MARIA ABREU BREYER JUNIOR; 5,00; 23 / 627.02420055/4; ANA PAULA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA; 4,50; 24 / 627.02420021/2; PRISCILA MARIA RODRIGUES GOMES; 4,50; 25 / 627.02420069/5; JOZIMAURA SOUZA MACIEL; 4,00; 26 / 627.02420019/8; ADRIANO COELHO DE CASTRO; 4,00; 27 / 627.02420064/3; GABRIEL RIBEIRO LEITE; 3,50; 28 / 627.02420057/7; MATHEUS OLIVEIRA NASCIMENTO; 3,25; 29 / 627.02420036/0; JANE SILVA OZORIO; 3,25; 30 / 627.02420030/1; CLAUDETE ALVES DO NASCIMENTO; 3,25; 31 / 627.02420022/9; MARCELO LAUDEMIRO PEREIRA; 3,00; 32 / 627.02420054/8; GREGORY CHIMANGO MOREIRA; 2,75; 33 / 627.02420067/2; THAIS SUELLEN FERREIRA MARTINS; 2,25; 34 / 627.02420074/9; ROSALINA SILVA MELVILLE; 1,50; 35 / 627.02420031/8; MARCIO JUNIO BRAGA DOS SANTOS; 1,50; 36 / 627.02420046/5; KLICIA CERQUEIRA DOS SANTOS ALVES; 1,25; 37 / 627.02420058/3; PRISCILA DAMARIS GAMA FRANCISCO; 1,00; 38 / 627.02420039/9; WENDEL PATRICK ANDRADE MIRANDA; 1,00; 39 / 627.02420072/6; VALQUIRIA MARIA RODRIGUES PEREIRA; 1,00; 40 / 627.02420029/3; SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS; 0,75; 41 / 627.02420040/7; JUCILENE DA SILVA LIMA; 0,50; 42 / 627.02420038/2; HANNAH NASHAT JOUDEH MANSOUR; 0,50; 43 / 627.02420073/2; KARINE DOS SANTOS VIANA; 0,50; 44 / 627.02420075/5; KESIA SUELEN BARBOSA DA SILVA; 0,50; 45 / 627.02420027/0; SANDRA APARECIDA RINCON FERNANDES; 0,00; 46 / 627.02420065/0; ANA LUCIA MENDES CARVALHO; 0,00; 47 / 627.02420024/1; ALINE DIAS LEAL DRUMOND; 0,00; 48 / 627.02420043/6; CHRISTINE SIOUXSIE ALVES OLIVEIRA; 0,00; 49 / 627.02420053/1; RONY PETERSON DE SOUZA ROCHA; 0,00; 50 / 627.02420063/7; AMANDA LUIZA DE SOUZA LIMA; 0,00; 51 / 627.02420071/0; NUBIA KEZIA LOUZADA ALVIM MATOS; 0,00; 52 / 627.02420068/9; GABRIELA PEREIRA DOS ANJOS; 0,00; 53 / 627.02420041/3; ANTONIO CARLOS DE JESUS TAVARES; 0,00; 54 / 627.02420052/5; RAQUELINE BATISTA DOS SANTOS; 0,00; 55 / 627.02420035/3; CARINE AGUIAR CARVALHO; 0,00; 56 / 627.02420025/8; THAMIRES DE ANDRADE LIMA; 0,00; 57 / 10317 Matemática Diurno; 627.02420086/7; JOAO BATISTA DA SILVA ALVES; 13,75; 1 / 627.02420127/5; HENRIQUE SILVA BARRETO; 11,50; 2 / 627.02420116/3;

REINALDO CAMPOS DE LIMA; 11,00; 3 / 627.02420080/9; IOURY LOTT GAUZZI BRAGA; 11,00; 4 / 627.02420115/7; LUCIANO LOPES DE SOUSA; 10,75; 5 / 627.02420122/3; IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR; 10,50; 6 / 627.02420089/6; LEONARDO GODINHO FRANCA; 10,50; 7 / 627.02420120/0; MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA RIBEIRO; 9,75; 8 / 627.02420093/3; RITA DE CASSIA MACHADO ALCANTARA; 9,50; 9 / 627.02420076/1; ANDREIA DIAS PAULO; 9,25; 10 / 627.02420102/2; DOMINGOS VALDIR FRANCA NUNES; 9,00; 11 / 627.02420107/4; PAULINA EVANGELISTA FERRO; 9,00; 12 / 627.02420123/0; BRUNO MARTINS DE AMORIM; 8,50; 13 / 627.02420136/4; WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA; 8,00; 14 / 627.02420141/8; MARIA AUREA ALVES DE SOUZA GASPAS; 8,00; 15 / 627.02420144/7; MARIA GERLANDIA DE OLIVEIRA LEITE; 8,00; 16 / 627.02420131/2; ARI CARDOSO DA SILVA; 8,00; 17 / 627.02420082/1; EDINALDA SALGUEIRO BESERRA DE OLIVEIRA; 7,50; 18 / 627.02420128/1; PAULO VICTOR INACIO FERNANDES; 7,50; 19 / 627.02420132/9; MARIA DO SOCORRO SOUZA GUIMARAES; 6,75; 20 / 627.02420111/1; RAFAEL BORGES TELES FERNANDES; 6,75; 21 / 627.02420112/8; CLAUDIANA TEIXEIRA DE MELO; 6,50; 22 / 627.02420126/9; WARISMANN RAPOSO LIMA; 6,00; 23 / 627.02420138/7; MARIA FERNANDA CARVALHO DE SOUZA; 6,00; 24 / 627.02420142/4; TAISLA RAMALHO DE ALMEIDA; 5,50; 25 / 627.02420139/3; SIMONE BEZERRA FRANCO; 5,50; 26 / 627.02420121/7; LANA LARA SILVA OLIVEIRA; 5,25; 27 / 627.02420090/4; CLAUDETE ALMEIDA TRINDADE; 5,00; 28 / 627.02420095/6; KEILLA RITA SUTERO; 5,00; 29 / 627.02420100/0; LUCIA JAQUELINE JANUARIA DE SOUZA; 5,00; 30 / 627.02420125/2; JHONY ALVES DA CONCEICAO; 5,00; 31 / 627.02420113/4; JOSE ROBERTO DANTAS PACHECO; 4,75; 32 / 627.02420114/0; LUIZA ALESSANDRA BEZERRA; 4,75; 33 / 627.02420077/8; ANA PAULA FERREIRA SILVA; 4,75; 34 / 627.02420103/9; DANIEL JUVITO DE SOUZA; 4,50; 35 / 627.02420104/5; ANDRE CONCEICAO DE MOURA; 4,25; 36 / 627.02420088/0; FLAVIANO ARAUJO; 4,00; 37 / 627.02420118/6; EZENILSON VIDAL DOS SANTOS; 4,00; 38 / 627.02420130/6; ARTHUR BATISTA DE SOUZA; 3,50; 39 / 627.02420091/0; DALTON VIEIRA DE CARVALHO; 3,00; 40 / 627.02420117/0; GRAZIELA DE SOUZA DIAS; 3,00; 41 / 627.02420083/8; CICERO GOMES DE SOUSA; 3,00; 42 / 627.02420085/0; DENIS JOSE GONCALVES; 2,50; 43 / 627.02420092/7; MADSON LIMA MATOS; 2,50; 44 / 627.02420134/1; PHABRYNE MOREIRA MEDEIROS SILVA; 2,50; 45 / 627.02420143/0; WELTON SILVA LUCENA; 2,50; 46 / 627.02420109/7; POLIANA DIAS DA CRUZ DOS SANTOS; 2,00; 47 / 627.02420084/4; GISELE APARECIDA DE SOUZA COSTA; 2,00; 48 / 627.02420110/5; RANDES PAULO MONTEIRO DOS SANTOS; 1,50; 49 / 627.02420098/5; WENDEL KHALYLL MARTINS CASTRO; 0,75; 50 / 627.02420145/3; AINE DE ABREU PENA; 0,75; 51 / 627.02420106/8; ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES; 0,50; 52 / 627.02420119/2; CRISTIANE MOTA GOMES; 0,50; 53 / 627.02420101/6; PAULO ROBERTO DA CONCEICAO SILVA; 0,50; 54 / 627.02420078/4; MARCIANO FAUSTINO BISPO; 0,50; 55 / 627.02420124/6; MIKAEL PEREIRA SANTOS; 0,50; 56 / 627.02420097/9; MARCO AURELIO DE MENEZES TEMOTEO FILHO; 0,25; 57 / 627.02420135/8; CAMILA FERNANDES BESERRA DE OLIVEIRA; 0,25; 58 / 627.02420105/1; LUCINEIA DA SILVA MORORO; 0,00; 59 / 627.02420094/0; MARA LISIER MENEZES DE ASSUNCAO; 0,00; 60 / 627.02420140/1; MARIA DE JESUS PAIVA; 0,00; 61 / 627.02420108/0; MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE MATOS; 0,00; 62 / 627.02420087/3; ELIZABETH PEREIRA DA SILVA; 0,00; 63 / 627.02420096/2; HELEN CRISTINA COSTA SOUSA LIBORIO; 0,00; 64 / 627.02420137/0; JOAQUIM LOPES RORIZ JUNIOR; 0,00; 65 / 627.02420129/8; DOUGLAS AFONSO XAVIER DE REZENDE; 0,00; 66 / 627.02420079/0; VINICIUS SILVA AFONSO; 0,00; 67 / 627.02420133/5; NAJELA SOARES DA SILVA BRANDAO; 0,00; 68 / 627.02420099/1; LUANA SAMPAIO DA SILVA; 0,00; 69 / 10319 Química Diurno; 627.02420175/0; RICHELIS OLIVEIRA DE CASTRO; 11,00; 1 / 627.02420174/3; MAGDA FRANCISCA DE ARAUJO DE MORAIS; 10,00; 2 / 627.02420157/1; LENITA DA SILVA VIEIRA XIMENES; 7,75; 3 / 627.02420173/7; ARLON GOMES ARAUJO; 7,00; 4 / 627.02420168/3; BRENDA LINS FERREIRA DA SILVA; 7,00; 5 / 627.02420163/1; BELQUIZ DA SILVA SANTOS ORDONES; 5,50; 6 / 627.02420149/9; DANIELE SOARES CARVALHO; 5,25; 7 / 627.02420154/2; SELMA SABINO DA SILVA; 4,50; 8 / 627.02420162/5; HENRIQUE DO NASCIMENTO COUTINHO; 3,50; 9 / 627.02420176/6; JORGE PAULO VIEIRA; 3,50; 10 / 627.02420165/4; MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 3,50; 11 / 627.02420167/7; MIRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA; 3,00; 12 / 627.02420178/9; JANAINA MARY GOMES DE LIMA; 2,75; 13 / 627.02420147/6; LUIZ FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA; 2,50; 14 / 627.02420164/8; DANIELLI DOTTO MARSICO GRANJA; 2,50; 15 / 627.02420159/4; CHARLES PAULINO DA SILVA; 2,25; 16 / 627.02420161/9; LUCAS SILVA BESERRA DE OLIVEIRA; 2,25; 17 / 627.02420160/2; IARA BARROS DE SOUSA; 2,00; 18 / 627.02420171/4; MATHEUS ALVES ARAUJO; 2,00; 19 / 627.02420148/2; CAMILA AFONSO RIBEIRO; 1,50; 20 / 627.02420146/0; ADRIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA; 1,00; 21 / 627.02420155/9; JEDSON TIAGO SOARES; 0,50; 22 / 627.02420153/6; CLEBER RODRIGUES JUSTO; 0,25; 23 / 627.02420166/0; ANNE CHRISTINE DA SILVA SANTOS; 0,25; 24 / 627.02420177/2; BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA; 0,25; 25 / 627.02420151/3; DEUSDEDIT LOPES ZEDES; 0,00; 26 / 627.02420150/7; FRANCISCA CASSIA SOUSA DOS ANJOS; 0,00; 27 / 627.02420152/0; RAFAEL DE SOUSA PAULA; 0,00; 28 / 627.02420170/8; DANILO ALMEIDA BARBOSA BARROS; 0,00; 29 / 627.02420156/5; SIDCLEI LEANDRO GONZAGA SENA; 0,00; 30 / 627.02420169/0; JOEVANA MARIA ARAUJO DOS SANTOS; 0,00; 31 / 627.02420158/8; BIANCA GUIMARAES FILGUEIRAS; 0,00; 32 /

627.02420172/0; PRISCILA DE KASSIA MARTINS OLIVEIRA; 0,00; 33 / 20302 Artes Noturno; 627.02423666/4; ALEXANDRE RODRIGUES CERQUEIRA; 12,75; 1 / 627.02423859/7; ANA CARLA FROTA MENEZES; 12,50; 2 / 627.02424182/0; MAGNA FRANCELINA DA SILVA COSTA; 11,25; 3 / 627.02423457/6; MAISA ANGELICA DE REZENDE; 11,25; 4 / 627.02423634/5; ELIZABETE FARIAS DOS SANTOS SOUZA; 10,50; 5 / 627.02423568/2; MAURICIO MAXIMIANO PIO; 10,25; 6 / 627.02423816/6; THIAGO MAGALHAES DE SOUSA; 10,00; 7 / 627.02423921/4; LARA VALENTTE LOPES DIAS; 7,50; 8 / 627.02423698/3; LEONARDO PEREIRA HOLANDA; 4,00; 9 / 627.02424117/4; MARIA DA GUIA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO; 3,75; 10 / 627.02423990/6; MARGARETH CONCEICAO BATISTA; 2,75; 11 / 627.02423795/9; THIAGO GUIMARAES LOPES; 1,50; 12 / 627.02423627/9; MARIA ROSANA MARTINS MATOS; 1,25; 13 / 627.02423827/8; ANDERSON SILVA REIS; 0,00; 14 / 627.02423724/4; HEIDENE FREITAS ARAGAO; 0,00; 15 / 627.02423881/2; JANAINA FELIX DA SILVA FREIRE; 0,00; 16 / 627.02424017/0; VICTOR PINHEIRO CURSINO; 0,00; 17 / 20311 LEM/Espanhol Noturno; 627.02423891/8; KEILA MARA LIMA ARAUJO; 12,75; 1 / 627.02424064/8; LUCIANA ARAUJO BRITO ROCHA; 10,75; 2 / 627.02423936/1; SAMARA BEATRIZ DA SILVA BESERRA; 10,75; 3 / 627.02424020/0; WESCLEY DA SILVA ALVES; 10,50; 4 / 627.02424121/1; ANDREIA FERREIRA BERNARDO; 9,00; 5 / 627.02423836/7; LILIAN BORGES GONCALVES; 9,00; 6 / 627.02424147/0; VALERIA DE PAIVA OLIVEIRA; 6,50; 7 / 627.02423784/7; VANESSA DA SILVA GODOI; 6,50; 8 / 627.02423978/6; MICHELINE CARDOSO FERREIRA; 3,25; 9 / 627.02424235/7; THAMYNNY SANTOS DA SILVA; 3,25; 10 / 627.02423536/3; ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS; 3,00; 11 / 627.02423917/7; GRAZIELE ALBUQUERQUE NUNES MEDEIROS; 1,75; 12 / 627.02424269/9; MARIA EDUARDA FELICIANO DE OLIVEIRA; 1,25; 13 / 627.02423542/3; KAENE KEITIANE SINGH DO NASCIMENTO; 0,75; 14 / 627.02423623/3; ALEX LANNES SPYERE; 0,00; 15 / 627.02424126/3; ARI MOURAO DE ARAUJO; 0,00; 16 / 20312 LEM/Francês Noturno; 627.02424237/0; KARINE DOS SANTOS SOUZA; 4,25; 1 / 627.02423450/1; LEONARDO BARROS DE SOUSA; 0,50; 2 / 20313 LEM/Inglês Noturno; 627.02424094/4; KEILA MARQUES GODOI; 13,50; 1 / 627.02423831/5; FLAVIO RODRIGUES LEITE; 13,00; 2 / 627.02423576/5; ROXANE KELLY BARBOSA SILVA; 12,25; 3 / 627.02423580/2; MARCOS TRINDADE LIMA; 11,50; 4 / 627.02424006/8; ELIZANGELA DE SOUZA BRAZ; 10,75; 5 / 627.02424123/4; TATIANA BANDEIRA MATOS; 9,50; 6 / 627.02423728/0; REJANE DE CARVALHO RIBEIRO PAIVA; 9,50; 7 / 627.02423595/0; RAFAELA XAVIER DE ARAUJO; 8,75; 8 / 627.02423550/6; SILVIA APARECIDA PIRES TEIXEIRA; 8,75; 9 / 627.02424007/4; DOLIMAR NUNES DE SOUSA FILHO; 8,00; 10 / 627.02423703/7; CAROLINA DA SILVA ALMEIDA; 7,25; 11 / 627.02424021/7; MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOUZA; 7,00; 12 / 627.02423644/0; JESSICA COSTA LEMOS; 6,50; 13 / 627.02424088/4; RAFAELA BORGMANN CONCEICAO DE MORAIS; 5,75; 14 / 627.02424129/2; HELEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 5,75; 15 / 627.02423459/9; ANANDA DA SILVA DOMINGUES; 5,50; 16 / 627.02424098/0; JHON RODRIGUES DA CUNHA; 5,25; 17 / 627.02424093/8; MAIANE BISPO MIRANDA; 4,50; 18 / 627.02423938/4; RUTH GOMES SILVA; 4,25; 19 / 627.02423844/0; YURI DE OLIVEIRA LOBO; 4,00; 20 / 627.02424207/3; CYNTHIA TOMYAMA QUINDERE; 4,00; 21 / 627.02423647/0; CREMILDO DOS SANTOS LIMA; 3,75; 22 / 627.02423625/6; ELVIA BATISTA MOREIRA; 2,50; 23 / 627.02423521/6; MONICA FORTE DA SILVA; 2,50; 24 / 627.02424164/2; LETICIA SILVA SANTOS; 2,50; 25 / 627.02423959/1; WILLIAN GERALDO CHAVES FERREIRA PINTO; 1,00; 26 / 627.02423952/7; JULIO CEZAR PARENTE MEDEIROS PONTES; 1,00; 27 / 627.02423955/6; JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA; 1,00; 28 / 627.02423878/1; RAPHAEL PEREIRA GONDIM; 0,75; 29 / 627.02423842/7; MAYCON DOUGLAS SOARES DE ARAUJO; 0,75; 30 / 627.02424216/2; CHRISTIANE PACHECO DE CONTI CARVALHEIRO; 0,50; 31 / 627.02423845/6; VIV CAETANO DE OLIVEIRA; 0,50; 32 / 627.02424229/7; NOEMIR AMARAL SANTANA; 0,00; 33 / 627.02423982/3; ELIANE DO NASCIMENTO LIMA; 0,00; 34 / 627.02423764/6; LIDIANE MELO SOUSA CAMPOS; 0,00; 35 / 627.02424224/5; HARADJA PAOLA DE MEDEIROS SOUZA; 0,00; 36 / 20315 Letras Libras Noturno; 627.02424189/5; DAVI PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 11,75; 1 / 627.02424220/0; ARLETE CONCEICAO BATISTA DE SOUZA PETRONILHO; 10,75; 2 / 627.02424023/0; MARGARETH SANTOS GONSALVES DA SILVA; 10,25; 3 / 627.02423464/2; AMANDA RAMALHO DE OLIVEIRA; 10,25; 4 / 627.02423772/9; NARA ESTEFANI ALVES DO COUTO; 8,00; 5 / 627.02423743/9; CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 6,00; 6 / 627.02424016/3; ROGERIO CONDES DE SOUZA; 5,75; 7 / 627.02423524/5; MAYARA REGINA CARVALHO DIAS; 5,50; 8 / 627.02423614/4; MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS REIS; 5,50; 9 / 627.02424100/4; ERICA PEREIRA DOS SANTOS CONDES; 5,50; 10 / 627.02423710/3; MILLANY DE ARAUJO GOMES; 3,75; 11 / 627.02423877/5; GUALTERINA TAVARES DOS ANJOS; 3,50; 12 / 627.02423876/9; RENATO VALERIO FALCAO JUNIOR; 3,25; 13 / 627.02423832/1; GABRIELA RIBEIRO MEDEIROS; 3,25; 14 / 627.02424015/7; JUAN TEIXEIRA ARRUDA BANDEIRA; 2,50; 15 / 627.02424230/5; ALINE CANDIDA DO CARMO; 2,00; 16 / 627.02424052/0; DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA; 1,75; 17 / 627.02423443/5; BENHUR ARANTES DE OLIVEIRA; 1,75; 18 / 627.02424232/8; ELEUZA APARECIDA XAVIER DE REZENDE; 1,25; 19 / 627.02424001/6; LUZIA DO NASCIMENTO ARAUJO; 0,00; 20 / 627.02424227/4; JONACY LUANA SOARES DE AZEVEDO MAIA; 0,00; 21 / 627.02424163/6; ALCINEIA PEREIRA DOS SANTOS; 0,00; 22 / 627.02424103/3; VIVIA FERNANDES DA SILVA MOREIRA; 0,00; 23 / 627.02424302/6; JONHNNY DE LIMA AMBROSIO PEREIRA; 0,00; 24 / 627.02423850/0; LUIZ CARLOS LINO

VIEIRA; 0,00; 25 / 20317 Matemática Noturno; 627.02423858/0; GERLY CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA; 11,75; 1 / 627.02424158/2; HUDSON DE JESUS OLIVEIRA; 11,25; 2 / 627.02423778/7; MURILO GOMES DA SILVA; 11,25; 3 / 627.02423484/3; SIVALDO BARBOSA LEITE BORGES; 11,00; 4 / 627.02424236/3; KENIA FABILA NUNES SOARES; 11,00; 5 / 627.02423949/6; LEIDE COSTA DE MOURA SARAIVA; 11,00; 6 / 627.02424033/5; MARCELO PEREIRA MARQUES; 10,75; 7 / 627.02423996/4; RAMIRO OLIVEIRA FALCAO JUNIOR; 10,50; 8 / 627.02424145/8; MICHELLE FABIANNE CARVALHO TENORIO; 10,50; 9 / 627.02424226/8; GUILHERME MARTINS PEREIRA; 10,50; 10 / 627.02423665/8; THAILINE TUANNY SOUZA LIMA SOARES; 10,00; 11 / 627.02423621/0; ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA; 10,00; 12 / 627.02423939/0; ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER; 9,75; 13 / 627.02423885/8; NILTON NEY DOS SANTOS E SILVA; 9,50; 14 / 627.02423956/2; DANIEL GABRIEL BORGES; 9,50; 15 / 627.02424063/1; NILZA ARAUJO RODRIGUES; 9,25; 16 / 627.02423912/5; EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA; 9,25; 17 / 627.02423957/9; WELLINGTON ADRIANO DA SILVA LIMA; 9,00; 18 / 627.02423906/5; WANDERSOM GOMES DA SILVA; 8,50; 19 / 627.02423909/4; LUIZ GUSTAVO DE JESUS GRISOSTOMO; 8,25; 20 / 627.02424026/9; ANIVALDO LIMA CARNEIRO; 7,75; 21 / 627.02423791/3; CYBELLE SOARES RIOS OSTERNE; 7,50; 22 / 627.02424251/2; EVERTON FRANCISCO FERREIRA SANTIAGO; 7,25; 23 / 627.02423874/6; EDSON RODRIGUES DA COSTA; 7,00; 24 / 627.02423771/2; DOUGLAS VALERO GOMES; 6,50; 25 / 627.02423589/0; EDMILSON RODRIGUES MARTINS; 6,00; 26 / 627.02423791/3; JONATAS LOPES DOS SANTOS; 5,75; 27 / 627.02423797/1; FLAVIO MARQUES FERREIRA; 4,25; 28 / 627.02424201/5; ALEXANDER PIERIN ALVES; 4,25; 29 / 627.02423882/9; LUCAS DA SILVA MAIA; 3,75; 30 / 627.02423554/1; PAULO ROGERIO DE ALMEIDA GUERRA; 3,00; 31 / 627.02424217/9; WESLEY SOUSA SILVA; 2,50; 32 / 627.02424210/4; GABRIELLE MARIA SOUSA DA SILVA E SILVA; 2,50; 33 / 627.02423929/5; RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA; 2,00; 34 / 627.02423779/3; CAMILA MARQUES COSTA; 2,00; 35 / 627.02424266/0; GERMANOERIC SANTOS DE MORAES; 2,00; 36 / 627.02423977/0; JUSSARA MARQUES COSTA; 1,75; 37 / 627.02423458/2; JOISIMILA CHRISOSTOMO DE ARAUJO; 1,75; 38 / 627.02424213/3; MARCOS SOARES DA SILVA NETO; 1,25; 39 / 627.02424136/9; JOAO PEDRO FRAGOSO BRANDAO; 1,25; 40 / 627.02424008/0; ALBERTO DIVINO DE OLIVEIRA FILHO; 0,75; 41 / 627.02423588/3; BRENNIO VICTOR DA SILVA GALLETTI; 0,50; 42 / 627.02423498/4; LEONARDO FREITAS ARAGAO; 0,50; 43 / 627.02423893/0; IARA PEREIRA FERNANDES; 0,25; 44 / 627.02423960/0; PHALOMA EVELLEN BRAGA DOS SANTOS; 0,25; 45 / 627.02423586/0; JASIEL SILVA LOPES DE BRITO; 0,00; 46 / 627.02423714/9; SERGIO MIRANDA OLIVEIRA; 0,00; 47 / 627.02423826/1; ALAN DE MESQUITA VIEGAS; 0,00; 48 / 627.02424084/9; GIORDANO DIEGO SOARES MARINHO; 0,00; 49 / 627.02424071/4; FRANCISCA VANDA SOARES LIMA MARTINS; 0,00; 50.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-GUARÁ:

10402 Artes Diurno; 627.02420197/3; ANDREA SAMPAIO TIBERY; 12,25; 1 / 627.02420181/0; CRISTIANA MARIA FRANCA MORAIS; 10,00; 2 / 627.02420189/0; MARINNA DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS; 9,75; 3 / 627.02420201/0; TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS; 9,00; 4 / 627.02420200/4; FELIPE DOS SANTOS BORGES; 8,50; 5 / 627.02420188/4; CRISTIANE APARECIDA DA SILVA COELHO; 6,00; 6 / 627.02420190/9; TATIANE FERNANDES DOS SANTOS; 5,50; 7 / 627.02420179/5; DEISE RAQUEL SANTOS SOUZA; 5,25; 8 / 627.02420180/3; HELIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR; 4,75; 9 / 627.02420192/1; MURILLO ROCHA FERREIRA FELICIO; 3,00; 10 / 627.02420191/5; RAYSSA AZEVEDO DE MIRANDA; 2,50; 11 / 627.02420199/6; BARBARA CRISTINY VIANA GOMES; 1,50; 12 / 627.02420186/1; RENATA CRISTINA QUEIROZ RINALDI; 1,25; 13 / 627.02420182/6; JUSCINEY SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 1,25; 14 / 627.02420187/8; KATIA SIQUEIRA DE MIRANDA; 0,75; 15 / 627.02420193/8; FERNANDA DIAS NORONHA TELES; 0,75; 16 / 627.02420194/4; NATALIA DE JESUS MORAIS; 0,50; 17 / 627.02420184/9; NAZARE MESQUITA MOREIRA DE ALBUQUERQUE; 0,50; 18 / 627.02420205/6; MARIA CORREIA DE MIRANDA; 0,00; 19 / 627.02420185/5; MARIA EDILVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS; 0,00; 20 / 627.02420196/7; LUCINEIDE TAVARES DE LIRA FRANCA; 0,00; 21 / 627.02420204/0; MARCILENE PEREIRA MOTA; 0,00; 22 / 627.02420198/0; JOSYANDERSON KLEUBER PEREIRA MARTINS DE ARAGAO; 0,00; 23 / 627.02420195/0; KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS; 0,00; 24 / 627.02420202/7; BRENO ANTONIO SILVA DA GRACA; 0,00; 25 / 627.02420203/3; ANDRESSA DE BRUM CORSATTO; 0,00; 26 / 627.02420183/2; YANDRA SUYANE FONTINELES MELO; 0,00; 27 / 10405 Enfermagem Diurno; 627.02420223/4; MARIBE AUGUSTA LEBEIS; 12,25; 1 / 627.02420263/6; SOLANGE PAZ LANDIM; 11,25; 2 / 627.02420283/7; RITA DE CASSIA PASSOS GUIMARAES; 10,50; 3 / 627.02420255/3; FRANCISCO FILHO; 10,25; 4 / 627.02420242/9; ELIANA REGO DO MONTE; 9,50; 5 / 627.02420245/8; THAIS SIMOES SANTOS DA SILVEIRA; 9,25; 6 / 627.02420274/8; MIRIAN JANUARIO DE MORAIS; 8,50; 7 / 627.02420262/0; ELISABETH RODRIGUES CARVALHO DE OLIVEIRA; 8,50; 8 / 627.02420257/6; ANDREY HUDSON INTERAMINENSE MENDES DE ARAUJO; 8,50; 9 / 627.02420206/2; NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES; 8,50; 10 / 627.02420253/0; LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS; 8,25; 11 / 627.02420233/0; IANE BRITO LEAL; 8,00; 12 / 627.02420212/2; ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES; 7,75; 13 / 627.02420276/0; ALBERTO MEDEIROS FERREIRA JUNIOR; 7,25; 14 / 627.02420288/9; VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES; 7,00; 15 / 627.02420249/3; EMERSON MURILO GONCALVES NEIVA; 6,75; 16 / 627.02420261/3; ALINE LIMA DE ARRUDA; 6,50; 17 / 627.02420252/4; MICHELLE

BOITRAGO DIAS; 6,50; 18 / 627.02420247/0; SORARIA BESERRA DA SILVA TEIXEIRA; 6,00; 19 / 627.02420250/1; JOSEANE DE SOUZA RIBEIRO; 6,00; 20 / 627.02420282/0; DEUSVALDO SALES DA COSTA JUNIOR; 5,75; 21 / 627.02420218/0; JULIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE; 5,00; 22 / 627.02420246/4; RITHELISSON DE SOUSA DA SILVA; 5,00; 23 / 627.02420251/8; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 5,00; 24 / 627.02420254/7; ALLANA DA SILVA STRINI; 5,00; 25 / 627.02420237/5; CAROLINA DE FATIMA COUTO; 4,50; 26 / 627.02420221/1; GILMAR RODRIGUES CORREA; 4,00; 27 / 627.02420303/8; BEATRIZ ALVES SANTA ROSA; 4,00; 28 / 627.02420216/8; CACILMA VIANA DE ALMEIDA; 3,75; 29 / 627.02420214/5; MARCELO LIMA DOS SANTOS; 3,50; 30 / 627.02420268/8; LOYANE EMILLI RAMALHO GRAEIRO DE OLIVEIRA; 3,50; 31 / 627.02420225/7; PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON; 3,25; 32 / 627.02420210/0; FRANCISCA JULIANA DE ASSUNCAO SILVA; 3,25; 33 / 627.02420213/9; IZABELLA CRISTINA MARQUES BARREIRO; 3,00; 34 / 627.02420269/4; ROSANGELA COUTINHO MELO; 3,00; 35 / 627.02420292/6; THAIS FERREIRA VASCONCELOS; 3,00; 36 / 627.02420301/5; MARIA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO CAMPOS; 3,00; 37 / 627.02420235/2; KELLY CRISTINE AMARAL DA SILVA; 2,75; 38 / 627.02420227/0; TAISSA DE PAULA TROMBETA; 2,50; 39 / 627.02420300/9; ELIZABETE OLIVEIRA LARA DE ANDRADE; 2,50; 40 / 627.02420294/9; EDILEUSA FERREIRA COSTA; 2,50; 41 / 627.02420219/7; JACKELINE NERES BELLUCCI; 2,50; 42 / 627.02420240/6; KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA; 2,50; 43 / 627.02420297/8; KAROLYNNE LIRA CAVALCANTE; 2,00; 44 / 627.02420248/7; HERNANE XAVIER DA SILVA; 2,00; 45 / 627.02420258/2; MICHELLE ALVES OLIVEIRA; 2,00; 46 / 627.02420308/0; MARLOS PIRES RIBEIRO; 2,00; 47 / 627.02420287/2; LUCIANA PIRES DE MENDONCA; 1,75; 48 / 627.02420215/1; JOSILENE ALBUQUERQUE DE BONFIM TRINDADE; 1,75; 49 / 627.02420264/2; ROSSANA CAMARGO GOMES; 1,75; 50 / 627.02420243/5; VERONICA CRISTINA SANTOS SARLO RIBEIRO DE LIMA; 1,50; 51 / 627.02420222/8; GABRIELA YONES CAMPELO; 1,50; 52 / 627.02420244/1; CAMILA NAGILA DOS SANTOS SOUSA; 1,50; 53 / 627.02420277/7; EURIDES ALVES PEREIRA; 1,25; 54 / 627.02420226/3; MARIA DO SOCORRO NERI DA SILVA; 1,25; 55 / 627.02420260/7; ICARA RAIANE ARAUJO MARTINS; 1,25; 56 / 627.02420239/8; DAVI HOLANDA VIEIRA; 1,25; 57 / 627.02420229/2; MARIA NEUDA RODRIGUES DE SALES; 1,00; 58 / 627.02420272/5; WINNIE LARA DA SILVA ROCHA; 1,00; 59 / 627.02420307/3; TATYANA FRANCO DOS SANTOS; 1,00; 60 / 627.02420211/6; DANIEL CARVALHO CAVALCANTE; 1,00; 61 / 627.02420266/5; PATRICIA SANTIAGO MARQUES; 1,00; 62 / 627.02420220/5; ELIZANIA MACIEL DA SILVA TINOCO; 1,00; 63 / 627.02420232/3; BEATRIZ SILVA PASSOS; 1,00; 64 / 627.02420295/5; IVONETE MARIA DA SILVA; 0,75; 65 / 627.02420304/4; CAMILA ALVARES; 0,75; 66 / 627.02420230/0; SUELAYNE GOMES COUTO; 0,75; 67 / 627.02420284/3; WEIVIDA MATIAS DA SILVA; 0,75; 68 / 627.02420208/5; JOERKO CAMPOS DE DEUS; 0,75; 69 / 627.02420228/6; ANA CAROLINA BRAGA GALVAO; 0,75; 70 / 627.02420302/1; VITORIA BORGES DE ATAIDES RORIZ; 0,75; 71 / 627.02420280/8; ROSIMARY PEREIRA DA SILVA ALVES; 0,50; 72 / 627.02420259/9; GEYZA MARIA SILV RIBEIRO CARNEIRO; 0,50; 73 / 627.02420231/7; LUIZA FERNANDA THOMAZ MENDONCA; 0,50; 74 / 627.02420271/9; KETULLY TAYANNE NASCIMENTO OLIVEIRA; 0,50; 75 / 627.02420256/0; MARCELA STEFANY LEONIAS ESTEVAM; 0,50; 76 / 627.02420234/6; CELINA TEIXEIRA ALVES; 0,50; 77 / 627.02420309/6; BARBARA BEATRIZ REIS DA SILVA; 0,50; 78 / 627.02420236/9; SERGIO ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS II; 0,25; 79 / 627.02420267/1; KLEYNER DE CASSIA SANTANA PIRES DE OLIVEIRA; 0,00; 80 / 627.02420224/0; NASCIONE RAMOS DE SOUZA; 0,00; 81 / 627.02420275/4; JULIENE MARI DOS SANTOS DE RESENDE; 0,00; 82 / 627.02420291/0; CASSIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA; 0,00; 83 / 627.02420241/2; GUTEMBERG MENDES DA SILVA; 0,00; 84 / 627.02420209/1; SAMARA DE SOUSA ALVES RIBEIRO DA SILVA; 0,00; 85 / 627.02420289/5; ISAIAS ALVES DOS SANTOS; 0,00; 86 / 627.02420273/1; FLAVIA DA TRINDADE PASSOS; 0,00; 87 / 627.02420238/1; TEREZA DE JESUS NEPOMUCENO ALVES; 0,00; 88 / 627.02420217/4; MARENILCE ARAUJO CORDEIRO; 0,00; 89 / 627.02420281/4; ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 0,00; 90 / 627.02420286/6; ARETUSA MELO GOMES; 0,00; 91 / 627.02420298/4; JEANE MARIANO PINTO; 0,00; 92 / 627.02420296/1; TIAGO FLORA BOSSATO; 0,00; 93 / 627.02420207/9; ANAILDE ALVES DE ABREU; 0,00; 94 / 627.02420305/0; ANDREZA DE JESUS REIS; 0,00; 95 / 627.02420279/0; ARIADINE SABINO MAIA; 0,00; 96 / 627.02420299/0; JAQUELINE LIRA CAVALCANTE; 0,00; 97 / 627.02420293/2; KARLA ALINE FELIPE DE OLIVEIRA CURADO; 0,00; 98 / 627.02420290/3; GABRIELA SILVA RODRIGUES; 0,00; 99 / 627.02420270/2; LUANA KARLA DA SILVA LOPES; 0,00; 100 / 627.02420306/7; LAYON RODRIGO AZEVEDO DE SOUSA; 0,00; 101 / 627.02420265/9; DAVID LACERDA DE SOUZA; 0,00; 102 / 627.02420285/0; LARISSA ROCHA CARVALHO ARAUJO; 0,00; 103 / 627.02420278/3; ANA CAROLINA FERREIRA SAMPAIO; 0,00; 104 / 10413 LEM/Inglês Diurno; 627.02420329/7; JOSE CARLOS DOS SANTOS; 12,00; 1 / 627.02420343/0; LEANDRO DIAS CARNEIRO RODRIGUES; 12,00; 2 / 627.02420336/3; DANIEL TETSUO TAUHATA; 10,75; 3 / 627.02420337/0; LEONARDO ALVES D ALMEIDA; 10,00; 4 / 627.02420328/0; BARBARA RODRIGUES SANTIAGO; 9,75; 5 / 627.02420318/5; NATHALIA CAROLINE ARAUJO RIBEIRO E FERNANDES; 9,75; 6 / 627.02420339/2; CARMENCI GONCALVES COSTA FELIZ; 8,25; 7 / 627.02420344/6; MARIA JOSE CAMARGO MORAES; 6,75; 8 / 627.02420310/4; JULIANA LOUREIRO LINO DA COSTA; 5,75; 9

/ 627.02420327/4; BRENO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO; 5,00; 10 / 627.02420312/7; ANDREIA VIEIRA GLINSKI; 5,00; 11 / 627.02420315/6; ANDERSON WIANOSKI; 4,50; 12 / 627.02420333/4; THAIANE OLIVEIRA TEODORO; 4,25; 13 / 627.02420320/0; HAIANNE THOMPSON HUSSEIN DE CERQUEIRA; 3,50; 14 / 627.02420335/7; MARIA LUCIA BEZERRA SOUZA; 3,50; 15 / 627.02420313/3; EDMA DE AGUIAR FIRME PALMIERI; 3,50; 16 / 627.02420342/3; JESSICA PEREIRA MACEDO; 3,25; 17 / 627.02420331/1; MARIA RAQUEL RODRIGUES DA CRUZ; 2,75; 18 / 627.02420314/0; ANNE TAMILÉ FERREIRA CAMPOS; 2,50; 19 / 627.02420321/6; RARACHE RODRIGUES COSTA; 2,00; 20 / 627.02420346/9; JAYFFERSON ALVES RODRIGUES; 1,50; 21 / 627.02420323/9; ADRIANO LIMA DE ARAUJO; 1,50; 22 / 627.02420340/0; BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES; 1,50; 23 / 627.02420345/2; KAROLINNE DE JESUS TORRES COIMBRA; 1,50; 24 / 627.02420334/0; ROBERTA KAROLINE PAIVA BARROSO; 1,00; 25 / 627.02420319/1; GABRIELA MACEDO FURTADO; 1,00; 26 / 627.02420322/2; ERIKA JAPIASSU ALBUQUERQUE; 0,25; 27 / 627.02420316/2; SUELLEN ENEAS DE MELO; 0,25; 28 / 627.02420330/5; SEBASTIANA LOURENCO DE ARAUJO SOUZA; 0,00; 29 / 627.02420341/7; FERNANDO ANDRADE DO NASCIMENTO; 0,00; 30 / 627.02420338/6; ANTONIO VIEIRA PINHO; 0,00; 31 / 627.02420325/1; MARCIA DE SOUZA SANTOS; 0,00; 32 / 627.02420311/0; ANDRESSA MIRANDA MARQUES SILVA; 0,00; 33 / 627.02420347/5; ISABELA RODRIGUES REIS; 0,00; 34 / 627.02420324/5; RAFAELLA VERAS DE OLIVEIRA; 0,00; 35 / 627.02420317/9; NAYARA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA; 0,00; 36 / 627.02420348/1; IVSON ESEQUIEL MARQUES ROBERTO; 0,00; 37 / 627.02420326/8; ITALO DE MEDEIROS PARENTE; 0,00; 38 / 627.02420332/8; CAROLINA CARNEIRO SOARES; 0,00; 39 / 10417 Matemática Diurno; 627.02420377/1; PATRICIA DE MELO TAVARES; 13,00; 1 / 627.02420351/2; JUSCENILTON VASCONCELOS DA CONCEICAO; 12,75; 2 / 627.02420382/5; LESSANDRA DE ALMEIDA BEZERRA; 10,75; 3 / 627.02420365/3; JEISA ALVES MARQUES DA COSTA; 10,75; 4 / 627.02420357/0; ELENIR GUIMARAES COUTINHO; 9,75; 5 / 627.02420381/9; ALESSANDRA DE FATIMA DA CONCEICAO OLIVEIRA FRAGOSO; 9,25; 6 / 627.02420350/6; IGOR MENESES MOTA; 9,25; 7 / 627.02420383/1; FERNANDO ROCHA PINTO; 9,00; 8 / 627.02420367/6; SANDRA REGINA DA SILVA SOUSA; 9,00; 9 / 627.02420352/9; JULIO CESAR BORGES SERIQUE; 8,75; 10 / 627.02420372/0; ELISANGELA DA SILVA FREITAS; 7,00; 11 / 627.02420378/8; TANIA ALVES DE OLIVEIRA; 6,00; 12 / 627.02420349/8; APARECIDA PEREIRA DAMASCENO; 5,50; 13 / 627.02420373/6; TAIS DE OLIVEIRA ANDRADE; 5,00; 14 / 627.02420355/8; PAULO VITOR SILVA DE ANDRADE; 5,00; 15 / 627.02420364/7; SUELY DA SILVEIRA DOURADO; 4,75; 16 / 627.02420375/9; AMANDA FERREIRA DE ARAUJO; 4,50; 17 / 627.02420354/1; VITOR GOMES DALBUQUERQUE LIMA; 4,25; 18 / 627.02420362/4; JOAO MARCOS SOUZA SANTOS; 4,00; 19 / 627.02420379/4; LIVIA PEDRO DA SILVA; 3,50; 20 / 627.02420376/5; WARTON SANTOS VERAS; 2,00; 21 / 627.02420356/4; NILO ALBERTO NOBRE PINHEIRO FLORES; 1,50; 22 / 627.02420370/7; IVANILDES TELES BOTELHO; 1,00; 23 / 627.02420368/2; CLAUDINEI SILVA NASCIMENTO NATALHA; 1,00; 24 / 627.02420380/2; DENNYS DE ALMEIDA ROCHA; 1,00; 25 / 627.02420366/0; CLARISSE GONZAGA ANTHERO; 0,50; 26 / 627.02420359/3; MARCIA REGINA MEDEIROS LIMA; 0,50; 27 / 627.02420360/1; JOSILEIA DAMASCENO RODRIGUES; 0,50; 28 / 627.02420363/0; ROSANA ALVES DA CRUZ; 0,25; 29 / 627.02420371/3; HYAGO MELO LIMA; 0,00; 30 / 627.02420374/2; ISABEL LORRANE LOUZADA DOS SANTOS; 0,00; 31 / 627.02420369/9; MATHEUS MAGALHAES SANDERS; 0,00; 32 / 627.02420361/8; EVANDRO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR; 0,00; 33 / 627.02420358/7; NATHALIA VIANA DA SILVA BARROS; 0,00; 34 / 627.02420353/5; GABRIEL LEITE DA SILVA CALDAS; 0,00; 35 / 20413 LEM/Inglês Noturno; 627.02423553/5; ADONAI ANDERSON DA SILVA MELO; 13,25; 1 / 627.02423652/3; GISELLE PONCE LEONES; 12,25; 2 / 627.02423493/2; MICHAEL MOZART LOPES DA SILVA; 11,75; 3 / 627.02424135/2; MARIA CONCEICAO DA SILVA; 11,25; 4 / 627.02424045/3; SIMONE LIMA GOMES; 11,25; 5 / 627.02423807/7; KLEUBER PEREIRA FERRAZ; 10,75; 6 / 627.02423721/5; KALINNE SILVA MIRANDA BRAGA; 10,50; 7 / 627.02423570/7; ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA; 10,25; 8 / 627.02423920/8; CAMILA PAZ GOMES; 9,50; 9 / 627.02424092/1; IRENE PEDROZA DOURADO; 9,25; 10 / 627.02424047/6; CLEIDE FRAZAO NASCIMENTO; 9,00; 11 / 627.02424307/8; VITOR SILVA DOS SANTOS; 8,75; 12 / 627.02424285/4; CINTHIA NUNES; 7,75; 13 / 627.02424125/7; RODRIGO VIEIRA DA SILVA; 7,75; 14 / 627.02423932/6; LAURA ANDRADE POCESCHI; 7,50; 15 / 627.02423565/3; SERGIO DUARTE DORNELLES; 6,50; 16 / 627.02423847/9; JULIA FEITOSA DE ALMEIDA; 6,50; 17 / 627.02424031/2; DENISE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA; 6,25; 18 / 627.02424263/0; CRISTIANE PEREIRA RAMOS DANELON; 5,50; 19 / 627.02424187/2; LUMA MASCARENHAS RODRIGUES; 5,25; 20 / 627.02423892/4; BEATRIZ MORAES DE OLIVEIRA; 5,00; 21 / 627.02423445/8; MARINA DE SOUSA FRANCA; 4,25; 22 / 627.02424155/3; LETICIA ALVES LIMA; 4,25; 23 / 627.02424055/9; MARCIA PINTO DE FREITAS; 4,00; 24 / 627.02423578/8; PHELYPE WESLEY DE AQUINO COELHO; 3,50; 25 / 627.02424291/4; HALEF BARBOSA DIAS; 3,00; 26 / 627.02423641/1; LAILA CAROLINE XAVIER SANTOS; 2,25; 27 / 627.02424000/0; ALEXANDRE DOS SANTOS RAMOS; 2,00; 28 / 627.02423742/2; JOSE LEOCADIO GOMES; 2,00; 29 / 627.02424289/0; MARIA GONCALVES LISBOA DAS CHAGAS; 1,75; 30 / 627.02424271/3; AMANDA MARIA DE ARRUDA MOREIRA; 1,50; 31 / 627.02424030/6; ALESSANDRA LOPES DA CRUZ MATIAS SILVA; 1,25; 32 / 627.02423624/0; IZABELA CINTRA DE SOUZA;

0,50; 33 / 627.02423456/0; MADALENA GOMES PEDROZA; 0,50; 34 / 627.02424040/1; ANGELA MARIA DE SOUSA VILHENA; 0,50; 35 / 627.02424013/4; TALITA RODRIGUES DE CARVALHO ESTEVES; 0,50; 36 / 627.02423708/9; HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA; 0,25; 37 / 627.02424153/0; GUSTAVO DE ASSIS DE CASTRO; 0,25; 38 / 627.02423746/8; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES; 0,00; 39 / 627.02424028/1; SANDRA REGINA TOBIAS FRANCISCO; 0,00; 40 / 627.02423669/3; MARISTELA EVANGELISTA MATOS CRUZ; 0,00; 41 / 627.02423707/2; LILIAN JOYCE DE MELO UMBELINO; 0,00; 42 / 627.02424122/8; CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO; 0,00; 43 / 627.02423933/2; VANESSA DOS SANTOS FONSECA; 0,00; 44 / 627.02424203/8; MARIANNE DE ALMEIDA COSTA SILVA; 0,00; 45 / 627.02424080/3; NAYARA NASTACIA SILVA DE SOUZA; 0,00; 46 / 627.02423593/7; RAISSA LIMA GARCIA; 0,00; 47 / 627.02424095/0; TEYLOR MOREIRA BORBA LAGO; 0,00; 48.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-NÚCLEO BANDEIRANTE:

10502 Artes Diurno; 627.02420404/9; ANDREIA MACHADO DIAS DE SOUSA; 10,75; 1 / 627.02420405/5; DENISE RIBEIRO ALVES; 10,75; 2 / 627.02420399/5; JOSE DO ROSARIO GONCALVES; 9,00; 3 / 627.02420409/0; LUCIANA DI MAIO ANDRADE LAGO; 7,75; 4 / 627.02420401/0; ANGELA DUARTE ALMEIDA; 6,75; 5 / 627.02420388/3; CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO; 5,75; 6 / 627.02420403/2; ALESSANDRA RIBEIRO VASSALLO; 5,50; 7 / 627.02420396/6; PAULA CRISTINE SOARES DA SILVA; 5,50; 8 / 627.02420386/0; FLAVIA FERNANDES SIMOES; 5,00; 9 / 627.02420397/2; MARIA AUXILIADORA SILVA; 4,50; 10 / 627.02420384/8; PRISCILA SOUZA CUNHA; 3,50; 11 / 627.02420395/0; LEONARDO FELIPE GUEDES; 2,50; 12 / 627.02420407/8; PATRICIA DA SILVA MOREIRA DINIZ; 1,00; 13 / 627.02420402/6; ALDO LUIZ DE AQUINO; 0,75; 14 / 627.02420390/8; CLEIDE DE MATOS BERG; 0,75; 15 / 627.02420392/0; LUCAS MARQUES SAMPAIO; 0,25; 16 / 627.02420385/4; DHEAN KARLLEY RODRIGUES PEREIRA; 0,25; 17 / 627.02420389/0; MARCIA NAIR BRETAS DE ALMEIDA; 0,00; 18 / 627.02420400/3; REGINA CELIA BAHIA DAS NEVES ROMERO; 0,00; 19 / 627.02420408/4; VERA LUCIA DO NASCIMENTO; 0,00; 20 / 627.02420398/9; EDIENE DE JESUS SOARES PEIXOTO; 0,00; 21 / 627.02420393/7; MATHEUS BARBOSA PEREIRA; 0,00; 22 / 627.02420387/7; VICTORIA PONTE DE OLIVEIRA; 0,00; 23 / 627.02420406/1; LEONARDO MAKAHA GOMES FERREIRA; 0,00; 24 / 627.02420391/4; TALES LINICKER SILVA DE FREITAS; 0,00; 25 / 10503 Biologia Diurno; 627.02420412/1; DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA; 15,25; 1 / 627.02420486/5; ALINE CABRAL BRAGA DE MEDEIROS; 13,00; 2 / 627.02420410/9; HIPACIA MIRIAM FONTES REHEM; 12,50; 3 / 627.02420461/2; DIANNE MICHELLE ALVES DA SILVA; 12,50; 4 / 627.02420472/4; LUCIANA FRANCISCO DE SOUSA; 11,50; 5 / 627.02420458/1; ROZENI CHAGAS LIMA TELES; 11,00; 6 / 627.02420426/2; CLEITON BARROSO BITTENCOURT; 10,00; 7 / 627.02420444/0; PRISCILA DA SILVA LIMA; 8,50; 8 / 627.02420419/6; AMANDA VAZ ROCHA; 8,50; 9 / 627.02420464/1; ELIDA CLEYSE GOMES DA MATA KANZAKI; 7,75; 10 / 627.02420433/9; ARLYSSON CAMPOS DE PADUA; 7,50; 11 / 627.02420435/1; RAPHAEL BORGES DE OLIVEIRA; 7,25; 12 / 627.02420440/5; PAULA MARIA CORREA DE OLIVEIRA MELO; 6,75; 13 / 627.02420483/6; GISELLE LOPES MOREIRA; 6,50; 14 / 627.02420445/7; JULIANE EVANGELISTA NETO; 6,00; 15 / 627.02420482/0; LUCIANA GOMES FERREIRA; 6,00; 16 / 627.02420439/7; POLIANA CARVALHO MARTINS NOGUEIRA; 5,50; 17 / 627.02420422/7; SABRINA MENDES PEREIRA; 5,50; 18 / 627.02420469/3; STEFANIE MENEZES DE MOURA; 5,50; 19 / 627.02420413/8; MARIANA DE FATIMA MOREIRA SETUBAL; 5,25; 20 / 627.02420431/6; ADNNA ALVES GOMES; 4,50; 21 / 627.02420446/3; ANDREIA DE PADUA CARELI DANTAS; 4,50; 22 / 627.02420473/0; ANA VIRGINIA CARVALHO NUNES APARECIDO; 4,00; 23 / 627.02420423/3; ALEXANDRE EDUARDO DE SOUZA DORMUNDO; 2,50; 24 / 627.02420460/6; FERNANDO FIDELIS RIBEIRO; 2,50; 25 / 627.02420471/8; NATHALIA JANUARIO LEITE; 2,25; 26 / 627.02420467/0; DANIEL CARLOS ALMEIDA; 2,00; 27 / 627.02420416/7; DIOGO DA SILVA CARDOSO; 2,00; 28 / 627.02420420/4; RAFAELA AUGUSTA MOUZINHO BORDALO; 2,00; 29 / 627.02420425/6; NOREM CEANE DA SILVEIRA BARBOSA BERGAMO; 2,00; 30 / 627.02420455/2; LAURA RODRIGUES DE ANDRADE FILOMENO; 2,00; 31 / 627.02420459/8; DEBORA DE SOUSA ALVES DE ASSIS; 2,00; 32 / 627.02420481/3; PEDRO BRICIO BRITO FERNANDES; 2,00; 33 / 627.02420424/0; GISELE BRANDINI LIMA; 1,50; 34 / 627.02420427/9; GESIELE TAMARA MATOS SANTOS; 1,25; 35 / 627.02420429/1; ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA; 1,00; 36 / 627.02420430/0; MATEUS KROMP; 1,00; 37 / 627.02420475/3; SAMI MARTINS YASSINE; 1,00; 38 / 627.02420454/6; BRIDGET JANAINA DIAS SILVA; 1,00; 39 / 627.02420428/5; FLAVIA DE CARVALHO NASCIMENTO; 1,00; 40 / 627.02420436/8; NAYNARA LAILA FERREIRA ROCHA; 1,00; 41 / 627.02420485/9; CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS; 0,75; 42 / 627.02420450/0; VICTOR FERNANDES PAULA DA SILVA; 0,50; 43 / 627.02420442/8; ANDRE MARQUES BINACETT; 0,50; 44 / 627.02420462/9; NEUMA MARIA DE SENA; 0,50; 45 / 627.02420421/0; NATASHA NASCIMENTO NIELSON; 0,50; 46 / 627.02420457/5; ANTONIO MARCOS SANTOS DE PADUA; 0,50; 47 / 627.02420415/0; TAMIRES PEREIRA ROCHA; 0,50; 48 / 627.02420478/2; MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; 0,50; 49 / 627.02420456/9; RAFAELA MIRANDA DOS SANTOS; 0,50; 50 / 627.02420432/2; LETICIA TELES DE MELLO; 0,50; 51 / 627.02420411/5; CAROLINA PAULA DOS SANTOS; 0,50; 52 / 627.02420417/3; ANA KAROLINE DALLA ROSA BRAGA; 0,50; 53 / 627.02420470/1; RAQUEL LOURENCO DE CARVALHO; 0,25; 54 / 627.02420441/1; LUIZ VALBERTH DA FONSECA; 0,00; 55 / 627.02420447/0; JANDIRA PEREIRA DA SILVA; 0,00; 56 / 627.02420443/4;

ANA PAULA DA SILVA COSTA; 0,00; 57 / 627.02420466/4; PRISCILA QUEIROZ GOUVEIA; 0,00; 58 / 627.02420479/9; CARLOS EDUARDO AGUIAR SOARES; 0,00; 59 / 627.02420463/5; MARCIA ARAUJO MOTTA; 0,00; 60 / 627.02420418/0; DAYANE TEIXEIRA ALKIM; 0,00; 61 / 627.02420437/4; SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS; 0,00; 62 / 627.02420434/5; RENILSON DE SENA LIMA JUNIOR; 0,00; 63 / 627.02420452/3; PABLO NERIS NOGUEIRA; 0,00; 64 / 627.02420465/8; ANANDA SOUZA LIMA; 0,00; 65 / 627.02420414/4; FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA SILVA; 0,00; 66 / 627.02420438/0; MICHAEL BRYAN SANTOS DE CARVALHO; 0,00; 67 / 627.02420484/2; GIOVANNA LORA MELLO; 0,00; 68 / 627.02420476/0; KAMYLATAIDE RIBEIRO; 0,00; 69 / 627.02420468/7; DANIELLA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA; 0,00; 70 / 627.02420477/6; ERIKA SANTANA MENDES; 0,00; 71 / 627.02420448/6; ANA LUISA CARVALHO DE SOUSA; 0,00; 72 / 627.02420451/7; BEATRIZ CRISTINA DE LIMA RAMOS; 0,00; 73 / 627.02420474/7; KARINA ALBUQUERQUE DE AQUINO; 0,00; 74 / 627.02420449/2; TAMYRES COSTA DE CASTRO; 0,00; 75 / 627.02420480/7; FYLLIPY PORTUGAL OLIVEIRA; 0,00; 76 / 627.02420453/0; MATHEUS ANTONIO MARTINS CORREA; 0,00; 77 / 10504 Ciências Naturais Diurno; 627.02420592/0; SAMIRA REZENDE DUARTE; 13,50; 1 / 627.02420529/6; PALOMA BARBOZA DOS SANTOS; 11,75; 2 / 627.02420528/0; SONIA CIRQUEIRA CHAVES; 10,75; 3 / 627.02420533/3; KARLA FERNANDA AYRES DE SOUZA SILVA; 10,75; 4 / 627.02420546/8; ANA PAULA CASTRO; 10,50; 5 / 627.02420520/9; VALDECI RAMOS DOS SANTOS; 10,50; 6 / 627.02420607/7; BARBARA LEOCADIA PERON MENDES; 10,00; 7 / 627.02420616/6; RAQUEL AUGUSTA DUARTE; 10,00; 8 / 627.02420515/5; MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS; 9,25; 9 / 627.02420489/4; ISABELLA DAMACENA DE SOUZA; 9,00; 10 / 627.02420487/1; JUSSARA FEITOSA DE SOUZA; 9,00; 11 / 627.02420531/0; ARETUSA ELPIDIO DE ANDRADE QUEIROZ; 8,50; 12 / 627.02420541/6; MEIRIELLE HONORIO DE MEDEIROS; 8,50; 13 / 627.02420625/5; HANNAH BARBOSA DE MENEZES; 8,25; 14 / 627.02420493/1; VANDERLANE ALVES TEIXEIRA; 8,00; 15 / 627.02420572/9; ALESSANDRA PEREIRA DOS PASSOS GARCIA; 8,00; 16 / 627.02420583/0; LEIDIMAR RODRIGUES DA COSTA; 8,00; 17 / 627.02420584/7; ALINE COQUEIRO BATISTA LIMA; 7,75; 18 / 627.02420551/1; MERIAN LUCAS DE FREITAS; 7,75; 19 / 627.02420495/4; ROBSON GABRIEL PEIXOTO MAIA; 7,50; 20 / 627.02420537/9; ANA CLAUDIA COUTO VENTUROSO MAZZA; 7,50; 21 / 627.02420576/4; VANUZA FELIX TORRES DE LIMA; 7,00; 22 / 627.02420623/2; MARILAINE GOMES DE OLIVEIRA; 7,00; 23 / 627.02420511/0; EULETE DIAS DA SILVA RIBEIRO; 6,75; 24 / 627.02420501/4; PATRICIA DE ALCANTARA OLIVEIRA; 6,75; 25 / 627.02420599/4; LUANA VIANA LOPES; 6,75; 26 / 627.02420590/7; MARIA ALICE BRANDAO; 6,50; 27 / 627.02420614/3; SANDRA CRISTINA DA SILVA MENESES SANTOS; 6,50; 28 / 627.02420595/9; PAULA FREGAPANI AGNER; 6,25; 29 / 627.02420557/0; LINDOMAR XAVIER CARDOSO; 6,25; 30 / 627.02420596/5; JARDENI BARBOSA DE CASTRO SOUSA; 6,25; 31 / 627.02420591/3; SUIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA; 6,00; 32 / 627.02420565/2; RICARDO MOTA DE AVILA SOUZA; 6,00; 33 / 627.02420624/9; DANIELA ROSA DE MORAES; 6,00; 34 / 627.02420539/1; JOYCE MARIA BOMFIM DE ARAUJO; 5,75; 35 / 627.02420504/3; ADERVANA DO SOCORRO DA SILVA MELO; 5,75; 36 / 627.02420598/8; IONARA SILVA RIBEIRO; 5,75; 37 / 627.02420611/4; DEBORA ALMEIDA ALCANTARA DA SILVA; 5,75; 38 / 627.02420603/1; BEATRIZ DE ABREU; 5,50; 39 / 627.02420488/8; ALINE SOUZA SANTOS VAZ; 5,50; 40 / 627.02420577/0; EDENICE GOMES DO NASCIMENTO; 5,25; 41 / 627.02420574/1; FERNANDA LIMA ARAUJO; 5,25; 42 / 627.02420508/9; ANDREA AMARAL ANDRADE; 5,00; 43 / 627.02420618/9; WADYLA UYARA LEITAO VIANA; 4,75; 44 / 627.02420492/5; RICARDO DE SOUZA BORBA DE OLIVEIRA; 4,75; 45 / 627.02420579/3; ELAINE CRISTINA DE ABREU; 4,75; 46 / 627.02420534/0; GEOVANA HELENA SOARES PINTO DOS SANTOS; 4,50; 47 / 627.02420562/3; BRUNNA DE ALMEIDA; 4,50; 48 / 627.02420600/2; RAFAELA ROS SOLER; 4,50; 49 / 627.02420609/0; MARIANA CRISTINE MARTINS STUMPF; 4,50; 50 / 627.02420498/3; ERIVALDO SILVA DE OLIVEIRA; 4,50; 51 / 627.02420587/6; DURVALINA BATISTA LISBOA; 4,25; 52 / 627.02420522/1; MURIEL DE PAULA CAMPOS; 4,00; 53 / 627.02420602/5; BRUNO CEZAR ALVES DA COSTA; 4,00; 54 / 627.02420573/5; JULIETE ARAUJO DOS SANTOS; 3,50; 55 / 627.02420527/3; CAROLINA OLIVEIRA ISAIAS; 3,25; 56 / 627.02420514/9; ANA CAROLINE CARVALHO DA COSTA; 3,25; 57 / 627.02420506/6; TEODORICO DE SOUSA FERNANDES; 3,25; 58 / 627.02420626/1; SILVIA VEIDA ALVES MARINS; 3,25; 59 / 627.02420526/7; GISELLE FERRAZ DA SILVA DE NOVAIS; 3,00; 60 / 627.02420619/5; ANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS; 3,00; 61 / 627.02420589/9; IGOR DA COSTA PACHECO; 3,00; 62 / 627.02420525/0; LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO; 3,00; 63 / 627.02420594/2; ANTONIA TEIXEIRA BRASIL DOS SANTOS; 3,00; 64 / 627.02420570/6; PAULO DA SILVA; 3,00; 65 / 627.02420605/4; RENATA CAMPOS FERREIRA; 2,75; 66 / 627.02420586/0; OLIVANIA LUZIA LEAL DA SILVA; 2,75; 67 / 627.02420613/7; FABIO NEVES VIEIRA; 2,50; 68 / 627.02420554/0; LUANA LIMA ALVES; 2,50; 69 / 627.02420491/9; DAYANE DA COSTA PEREIRA; 2,50; 70 / 627.02420559/2; PAULA EVELINE TIAGO RODRIGUES; 2,25; 71 / 627.02420532/7; CLEOMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 2,00; 72 / 627.02420621/0; NATHALIA ALVES DE AGUIAR; 2,00; 73 / 627.02420627/8; NATASHA MIRELE FERREIRA BARROS; 2,00; 74 / 627.02420524/4; ELIANE ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA; 2,00; 75 / 627.02420535/6; JONIELE BENTES BATISTA; 2,00; 76 / 627.02420571/2; THAYNARA LORRANE LINHARES DA SILVA; 2,00; 77 / 627.02420509/5;

ROSIANE REGINATO BARBOSA; 1,75; 78 / 627.02420588/2; MARIA MIRNA GUEDES CAPUCHO; 1,50; 79 / 627.02420544/5; EMILLY SOARES GOMES; 1,50; 80 / 627.02420499/0; MERCIA FERREIRA PEREIRA GURGEL; 1,50; 81 / 627.02420558/6; CECILIA BORGES DA SILVA; 1,50; 82 / 627.02420500/8; NUBIA LEILA PEREIRA MAGALHAES; 1,25; 83 / 627.02420548/0; ROSANGELA APARECIDA DE JESUS; 1,00; 84 / 627.02420507/2; CLAUDIA MICHELLE SOUSA DA SILVA RIBEIRO; 1,00; 85 / 627.02420575/8; ROZIANE OLIVEIRA SANTOS; 1,00; 86 / 627.02420490/2; SAMANTHA PARREIA ALVES; 1,00; 87 / 627.02420503/7; LETICIA MACHADO FARIAS; 1,00; 88 / 627.02420615/0; WELLINGTON PEREIRA DE LIMA; 1,00; 89 / 627.02420550/5; THAISE DOS SANTOS VALERIO TSCHA; 1,00; 90 / 627.02420585/3; ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA; 1,00; 91 / 627.02420517/8; MYLENA STEFANNY XAVIER; 1,00; 92 / 627.02420622/6; NAILE LOURENCO DE LIMA; 0,75; 93 / 627.02420593/6; NAYANE BEZERRA LIMA; 0,75; 94 / 627.02420518/4; ISABELLA MARQUES RABELO; 0,75; 95 / 627.02420610/8; ZENY KEILA DE FREITAS RODRIGUES; 0,75; 96 / 627.02420556/3; EDITE SILVA DE SOUZA MACHADO; 0,50; 97 / 627.02420521/5; RAQUEL FERREIRA DE FARIAS FERRO; 0,50; 98 / 627.02420543/9; MARIA OZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA ALVES; 0,50; 99 / 627.02420566/9; FERNANDO FERREIRA MARTINS; 0,50; 100 / 627.02420569/8; LUANA CAMPELO DA SILVA; 0,50; 101 / 627.02420505/0; ISADORA RODRIGUES CAMPOS; 0,50; 102 / 627.02420523/8; MARINA GUIMARAES BRASILEIRO; 0,50; 103 / 627.02420519/0; LORENA DE MELO BORGES; 0,50; 104 / 627.02420516/1; CASSIA GONCALVES DE SOUZA; 0,25; 105 / 627.02420604/8; EDINALVA MARIA DOS SANTOS; 0,00; 106 / 627.02420608/3; CARLOS GONCALVES BRANDAO LIMA; 0,00; 107 / 627.02420578/7; WANIA DA CONCEICAO GUIMARAES; 0,00; 108 / 627.02420553/4; ADRIANA BATISTA AMORIM BORGES; 0,00; 109 / 627.02420530/4; MAIARA DOS SANTOS LOPES; 0,00; 110 / 627.02420567/5; ANA PATRICIA SIQUEIRA DE MIRANDA; 0,00; 111 / 627.02420549/7; DANTE ALIGHIERI LOURENCO MOTA; 0,00; 112 / 627.02420536/2; MILENE FERREIRA CARDOSO; 0,00; 113 / 627.02420581/8; APARECIDA PEREIRA NUNES; 0,00; 114 / 627.02420496/0; KAREN CRISTINE DE ANDRADE ALVES; 0,00; 115 / 627.02420628/4; PRISCILA MARTINS ALENCAR; 0,00; 116 / 627.02420547/4; DIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA; 0,00; 117 / 627.02420542/2; GILBERTO LIMA ARAUJO; 0,00; 118 / 627.02420606/0; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA; 0,00; 119 / 627.02420629/0; MARLANE ROCHA DA SILVA; 0,00; 120 / 627.02420568/1; ALLINE CAROLINE DE SOUSA PEREIRA; 0,00; 121 / 627.02420494/8; RICARDO CORREA VIANA; 0,00; 122 / 627.02420512/6; MARCELO DE SOUZA NEVES; 0,00; 123 / 627.02420582/4; MARCOS DE SOUSA ABREU; 0,00; 124 / 627.02420620/3; RAPHAELA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO; 0,00; 125 / 627.02420560/0; GEMISSON NUNES OLIVEIRA; 0,00; 126 / 627.02420601/9; PAMELLA DE KASSIA MARTINS OLIVEIRA; 0,00; 127 / 627.02420545/1; LUCAS THIAGO PIRES DE SOUZA; 0,00; 128 / 627.02420502/0; ERICK LUCAS CASTRO GERMANO; 0,00; 129 / 627.02420563/0; LUCAS DIOLINDO DE SOUSA; 0,00; 130 / 627.02420497/7; CAROLINA ESTEFANIA TAROUCA MONTEIRO; 0,00; 131 / 627.02420580/1; AMANDA SILVA DE FARIA; 0,00; 132 / 627.02420513/2; VIVIANE SANTOS ALMEIDA; 0,00; 133 / 627.02420617/2; PRISCILA BRITO MONTEIRO; 0,00; 134 / 627.02420597/1; SARANA DE SOUSA NUNES; 0,00; 135 / 627.02420564/6; FABIANA FIDELES DOS SANTOS; 0,00; 136 / 627.02420555/7; ANA CAROLINA DE LIMA SANTOS; 0,00; 137 / 627.02420612/0; MARIA CAROLINA MENDES FALEIROS; 0,00; 138 / 627.02420540/0; JOAO LUCAS SILVA COELHO; 0,00; 139 / 627.02420552/8; GUILHERME CASTRO GOMES; 0,00; 140 / 627.02420561/7; LAIS LORRANE ALVES SARMENTO; 0,00; 141 / 627.02420538/5; JOAO VICTOR MENDES HACK; 0,00; 142 / 627.02420510/3; GABRIELLE EDUARDA GOMES DA CRUZ; 0,00; 143 / 10506 Filosofia Diurno; 627.02420634/4; RICHER FERNANDO BORGES DE SOUZA; 12,25; 1 / 627.02420651/6; DANIEL LUIS STEINMETZ; 8,25; 2 / 627.02420636/7; ANA REGINA CARVALHO DE MEDEIROS; 6,75; 3 / 627.02420659/7; CARLOS MABUTANA; 6,75; 4 / 627.02420661/1; FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA; 6,50; 5 / 627.02420655/1; RUTE ALVES TEIXEIRA DA COSTA; 5,00; 6 / 627.02420650/0; LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DAS DORES; 4,00; 7 / 627.02420637/3; JONAS FARIAS MELO; 3,50; 8 / 627.02420647/9; ADELMO ANTONIASSI PEREIRA DE OLIVEIRA; 3,50; 9 / 627.02420631/5; CARLENE RODRIGUES DA SILVA; 3,25; 10 / 627.02420660/5; RONICE DE FATIMA BARBOSA DE CASTRO; 3,00; 11 / 627.02420654/5; ROGERIO SANTOS DOS PRAZERES; 3,00; 12 / 627.02420635/0; RODRIGO GOTTSCHALK SUKERMAN BARRETO; 2,75; 13 / 627.02420641/0; GEOVANEIDE MARIA GONCALVES SOARES; 2,50; 14 / 627.02420639/6; BRUNA SILVA GUERRA; 2,00; 15 / 627.02420653/9; WILLIAM DE JESUS TEIXEIRA; 2,00; 16 / 627.02420632/1; ITALO DO NASCIMENTO OLIVEIRA BORBA; 2,00; 17 / 627.02420657/4; DANILLO CAMELO CESAR; 2,00; 18 / 627.02420648/5; JOSE BARTOLOMEU PACHECO LINS; 1,50; 19 / 627.02420642/7; CLAUDIO MAX CARVALHO DE MELO ORSANO; 1,50; 20 / 627.02420640/4; NILTON SERGIO NETO; 0,50; 21 / 627.02420652/2; ANDRE DE SOUZA SILVA; 0,50; 22 / 627.02420630/9; RENATA RELANE OLIVEIRA DE SOUZA; 0,25; 23 / 627.02420662/8; AIRTON JOSE COSTA DOS SANTOS; 0,00; 24 / 627.02420633/8; FABIO HENRIQUE ZOZIMO DA COSTA; 0,00; 25 / 627.02420656/8; RODRIGO NOGUEIRA MARQUES; 0,00; 26 / 627.02420645/6; VALQUIRIA AVELAR DE SOUZA BUENO LOBATO; 0,00; 27 / 627.02420649/1; LUCAS ADRIANO NOLETO DA SILVA; 0,00; 28 / 627.02420646/2; NAIARA MARIA BITTENCOURT DE SOUZA; 0,00; 29 / 627.02420644/0; LUIZ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0,00; 30 / 627.02420638/0; GIAN MIGUEL SILVA SOUZA; 0,00; 31 / 627.02420643/3;

ALEXANDRE WILLIAM VERISSIMO DE SOUSA; 0,00; 32 / 627.02420658/0; DEBORA DE ANDRADE PINHO; 0,00; 33 / 10507 Física Diurno; 627.02420667/0; VICTOR RAUL ROMERO AQUINO; 12,25; 1 / 627.02420668/6; GLEICE KELEN DORNELLES COSTA; 11,50; 2 / 627.02420664/0; ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO; 9,50; 3 / 627.02420673/0; RICARDO NONATO DELGADO; 8,50; 4 / 627.02420677/5; JOAO BATISTA TEIXEIRA BOECHAT; 7,25; 5 / 627.02420666/3; JULIO CESAR DA SILVA; 6,50; 6 / 627.02420663/4; PEDRO DE ALMEIDA LIMA; 5,75; 7 / 627.02420672/3; ALICE LOUZADA DA COSTA CARVALHEDO; 4,50; 8 / 627.02420675/2; DANILO SOBRAL BRASIL; 1,50; 9 / 627.02420669/2; EDSON LUIZ AMORIM FERNANDES; 0,25; 10 / 627.02420674/6; MARCELA FERREIRA BRASIL; 0,25; 11 / 627.02420665/7; MARCOS KANSO EL GHAOURI; 0,00; 12 / 627.02420671/7; CAMILA FRANCISCLAUDIA DA SILVA; 0,00; 13 / 627.02420670/0; GABRIEL ADIRON RIBEIRO; 0,00; 14 / 627.02420676/9; ANDRESSA KELLY ANDRADE DOS SANTOS; 0,00; 15 / 10508 Geografia Diurno; 627.02420696/0; MARIA SOLANGE MELO DE SOUSA; 14,50; 1 / 627.02420705/9; LEANDRO RIBEIRO MELLO; 14,00; 2 / 627.02420691/8; ALAN SANTOS DE OLIVEIRA; 13,50; 3 / 627.02420721/4; LEILA QUEIROZ; 12,00; 4 / 627.02420701/3; TELMA CONCEICAO SOUZA; 11,50; 5 / 627.02420722/0; VENICIUS JUVENCIO DE MIRANDA MENDES; 11,25; 6 / 627.02420700/7; ALDA VALERIA DE FREITAS TAKAHASHI; 11,00; 7 / 627.02420686/4; LILIANE FERNANDES PINTO; 11,00; 8 / 627.02420687/0; JOSUE SALES VIEIRA; 10,75; 9 / 627.02420726/6; ALFEU RAMALHO NETO; 10,50; 10 / 627.02420706/5; GENESCO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR; 10,50; 11 / 627.02420728/9; ISABEL CRISTINA DOMINGUES HIPOLITO CARVALHO; 10,50; 12 / 627.02420694/7; MARIA LIDYANE LOPES FERREIRA DOS SANTOS; 10,25; 13 / 627.02420697/6; DANIEL DA SILVA PINTO; 10,00; 14 / 627.02420702/0; ANA ANGELICA DE LIMA E SILVA; 9,50; 15 / 627.02420681/2; MARGARETH FRANCISCA DE OLIVEIRA; 9,50; 16 / 627.02420698/2; ELENI PANAGIOTIDOU PEDROSA MOLLICA; 9,00; 17 / 627.02420715/4; ALEKSANDRO SILVA ALVES; 7,75; 18 / 627.02420682/9; CRISTIAN GUILHERME LINO; 7,25; 19 / 627.02420730/3; ARIANE ANTONIA SILVA MORETI; 7,25; 20 / 627.02420720/8; MARCELO LINDINGER; 7,00; 21 / 627.02420708/8; JOSE CARLOS APARECIDO FERREIRA; 7,00; 22 / 627.02420690/1; GISELA DE LIMA FREIRE; 6,75; 23 / 627.02420718/3; MARIA DO CARMO DIAS SOUZA; 6,25; 24 / 627.02420689/3; IZIDE NUNES FERREIRA; 6,25; 25 / 627.02420709/4; SILVESTRE APARECIDO DE ALMEIDA; 6,00; 26 / 627.02420727/2; ANDERSON JALLES CAVALCANTE; 6,00; 27 / 627.02420680/6; ANA CLAUDIA SACCHI BALDO; 5,75; 28 / 627.02420678/1; ELDENIR DA COSTA LIMA; 5,25; 29 / 627.02420717/7; MATHEUS SILVA PEREIRA RAMOS; 5,00; 30 / 627.02420713/1; SAFIRA MELO ALVES; 4,75; 31 / 627.02420716/0; RHAIAN PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA; 4,50; 32 / 627.02420719/0; YURI MOREIRA FIGAS; 4,00; 33 / 627.02420712/5; ALAN MARTINS OLIVEIRA; 3,75; 34 / 627.02420707/1; JEISE CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA CARNEIRO; 2,75; 35 / 627.02420711/9; TATHIANE ALVES LOPES; 2,75; 36 / 627.02420729/5; DANIEL VERCOZA VALE; 2,75; 37 / 627.02420692/4; IAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 2,50; 38 / 627.02420699/9; MARIA GLAUCE COSTA FIGUEIREDO; 1,50; 39 / 627.02420679/8; ANTONIO MARTINS DOS SANTOS; 1,00; 40 / 627.02420710/2; NEANDHER DA SILVA PACIFICO GALVAO; 1,00; 41 / 627.02420703/6; ANTONIO WELINGTON BRAGA FREITAS; 1,00; 42 / 627.02420723/7; THAYANNE LINDSAY ZEDES; 0,75; 43 / 627.02420693/0; GUSTAVO SILVEIRA TOLENTINO; 0,75; 44 / 627.02420714/8; MARISE VASCONCELLOS GORDILHO; 0,75; 45 / 627.02420688/7; MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEICAO; 0,50; 46 / 627.02420724/3; EDUARDO GABRIEL DE CASTRO GOIS; 0,50; 47 / 627.02420684/1; TAYLINE EMANUELE CARRITILHA RIBEIRO DA COSTA; 0,50; 48 / 627.02420685/8; LUCIENE RIBEIRO BAIÃO BEMBEM; 0,00; 49 / 627.02420725/0; RENATO DA SILVA COSTA; 0,00; 50 / 627.02420683/5; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GLIOSCI; 0,00; 51 / 627.02420704/2; RAFAELA ALBUQUERQUE FIRES; 0,00; 52 / 627.02420695/3; TIAGO SANT ANA DOS REIS; 0,00; 53 / 10509 História Diurno; 627.02421555/0; LUIZ CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS; 15,00; 1 / 627.02420784/6; BRUNO CESAR DE CARVALHO RIZZO; 12,50; 2 / 627.02420741/5; FABIANA MERCIA SOUTO STEFANO MOUFARREG; 12,50; 3 / 627.02420796/4; MARIA LUISA RIBEIRO FERREIRA CESAR; 12,50; 4 / 627.02421584/0; BRUNO DE SOUZA SILVA; 12,25; 5 / 627.02420905/8; JEREMIAS PUREZA MARTINS; 12,00; 6 / 627.02421320/3; EDILEUZA SATURNINO DA COSTA; 11,50; 7 / 627.02421470/5; ANDRESSA DIAS PEREIRA; 11,00; 8 / 627.02421419/0; MARCIA ALVES CORREA LIMA; 10,75; 9 / 627.02420835/0; FABIANA CRISTINA BERNARDINO SILVA; 10,75; 10 / 627.02421599/8; ROGERIO FIGUEREDO PACHECO; 10,75; 11 / 627.02420812/0; ENOCK ARAUJO DE OLIVEIRA; 10,75; 12 / 627.02420879/7; JESSICA VIEIRA SANTANA; 10,75; 13 / 627.02421636/0; MARA CRISTINA DE OLIVEIRA; 10,50; 14 / 627.02421449/6; ICARO FONSECA DIAS; 10,50; 15 / 627.02421550/9; GRACIELMA DE JESUS LEAO; 10,50; 16 / 627.02421341/0; MARCIA GOMES DE GOIS; 10,25; 17 / 627.02421460/0; TEREZA CRISTINA GOMES RIBEIRO; 10,25; 18 / 627.02421572/2; CRYSTYANNE CLEIA DIAS DE MESQUITA; 10,00; 19 / 627.02420928/8; GLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO; 10,00; 20 / 627.02420806/0; LUCIENE RAMALHO BRASILEIRO DE MORAIS; 10,00; 21 / 627.02421546/1; MURIELLE FERREIRA OLIVEIRA; 10,00; 22 / 627.02420827/7; DEBORA ANDREA PEREIRA DA COSTA; 9,75; 23 / 627.02420887/0; CLEIDE MACHADO PEDROSO; 9,75; 24 / 627.02421553/8; LEILIANE ALVES FERREIRA; 9,75; 25 / 627.02420777/0; EDILVANIA APARECIDA BRANDAO; 9,50; 26 / 627.02420762/2; SILVANIA FARIAS DE SENA; 9,50; 27 / 627.02420941/4; JULIANA COSTA AMARO; 9,00; 28 /

627.02420792/9; ROSARIA DE ALMEIDA LIMA; 9,00; 29 / 627.02421565/6; MARIA PAULA DA SILVA; 9,00; 30 / 627.02420791/2; VIRGILIO NORBERTO DE JESUS NETO; 9,00; 31 / 627.02421458/5; YASMENIA EVELYN MONTEIRO DE BARROS; 9,00; 32 / 627.02421585/7; ANDRE LUIZ RIBEIRO JUSTINO; 9,00; 33 / 627.02421549/0; VINICIUS DE SOUZA; 8,75; 34 / 627.02421482/3; ANDERSON BATISTA DE MELO; 8,50; 35 / 627.02420819/4; SARA LIMA BRAGANCA; 8,00; 36 / 627.02420866/2; EVA RIBEIRO DA SILVA; 8,00; 37 / 627.02421322/6; ROMULO CORREA SANTOS; 8,00; 38 / 627.02420921/3; SERGIO STEFANI AIRES E SILVA; 8,00; 39 / 627.02421586/3; CELIO PEREIRA LEITE; 8,00; 40 / 627.02420936/0; ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA; 8,00; 41 / 627.02421328/4; REINALDO RAMOS DINIZ; 8,00; 42 / 627.02421308/3; HALEX FABRICIO FERREIRA DE SANTANA; 7,75; 43 / 627.02420822/5; ELIO ALVES DE OLIVEIRA; 7,75; 44 / 627.02420781/7; NUBIA SOARES DA SILVA; 7,50; 45 / 627.02420798/7; YURI BARBOSA SANTOS; 7,50; 46 / 627.02420824/8; GLEISON FONTELE FILGUEIRA; 7,50; 47 / 627.02420826/0; SANDRA LIMA DE OLIVEIRA FRANCA; 7,50; 48 / 627.02420880/5; IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS; 7,00; 49 / 627.02421628/8; MARIA DAS DORES GOMES AGUIAR; 7,00; 50 / 627.02420960/9; KENIS DA CRUZ MENESES; 7,00; 51 / 627.02420911/8; ROSEMERE SOARES SETTE; 7,00; 52 / 627.02420916/0; EURICLEIA DE SOUZA PEREIRA; 7,00; 53 / 627.02420786/9; CRISTIANA PAZ DA SILVA; 7,00; 54 / 627.02420922/0; WARLEY TASSO PEREIRA DE CARVALHO; 7,00; 55 / 627.02420808/2; FRANCISCO JOSIVAN DE SOUZA; 7,00; 56 / 627.02421358/0; MIDIAN DOS SANTOS AMORIM BORGES; 6,75; 57 / 627.02420788/1; MEIRE DANIELE SILVA DE LIMA; 6,75; 58 / 627.02420807/6; ATHAYSI COLACO GOMES; 6,75; 59 / 627.02421360/5; MARCELO MARQUES DE ALMEIDA FILHO; 6,75; 60 / 627.02421487/5; FABIO RIBEIRO SANTIAGO; 6,50; 61 / 627.02420940/8; JOAO MENDES DE MOURA; 6,50; 62 / 627.02420925/9; JULIANA CAROLINA DA SILVA; 6,50; 63 / 627.02420966/7; MARILEA MUNIZ DE OLIVEIRA; 6,25; 64 / 627.02421594/6; ALINE BORBA ALVES; 6,25; 65 / 627.02421478/6; JANAINA BISSOLI PINTO; 6,00; 66 / 627.02421373/0; DANIEL SUDARIO DA SILVA; 6,00; 67 / 627.02421608/7; ANDREZA RODRIGUES PEREIRA; 6,00; 68 / 627.02420923/6; ALINE ROSA DA COSTA; 6,00; 69 / 627.02420853/8; ROBSON MICHEL DA SILVA; 6,00; 70 / 627.02421541/0; RENATA DOS ANJOS PINHEIRO; 6,00; 71 / 627.02421511/3; LIVIA PAOLA SILVA PETROSKI; 6,00; 72 / 627.02420876/8; JOSE MARIA DOS SANTOS; 5,75; 73 / 627.02420875/1; LEIDA SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA; 5,75; 74 / 627.02420759/1; ELAINE DA SILVA VELOSO; 5,75; 75 / 627.02420816/5; GISELE ARAUJO RODRIGUES; 5,75; 76 / 627.02421352/2; NATHANY ANDREA WAGENHEIMER BELMAIA AMADOR; 5,75; 77 / 627.02421498/7; LINDALVA DE MELO LIMA MARTINS; 5,50; 78 / 627.02421495/8; ANA PAULA DE FREITAS SANTOS; 5,50; 79 / 627.02420817/1; CARIN HELENA FERREIRA; 5,50; 80 / 627.02420765/1; JONH KENNEDY MOTA DE OLIVEIRA; 5,50; 81 / 627.02420780/0; JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA; 5,50; 82 / 627.02421639/0; VICTORIA CARVALHO JUNQUEIRA; 5,50; 83 / 627.02420810/7; MERCIA CARVALHO DA SILVA; 5,50; 84 / 627.02420773/4; CARLOS EDUARDO GOMES LISBOA; 5,25; 85 / 627.02420849/0; ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS; 5,25; 86 / 627.02421459/1; HELIO SOARES PEREIRA JUNIOR; 5,25; 87 / 627.02421356/8; CLESIO DE DEUS PASSOS; 5,25; 88 / 627.02420776/3; MARIA DOLORES DE AMORIM MADDOZ ROBINSON; 5,00; 89 / 627.02420760/0; RODOLFO FERREIRA LEITE; 5,00; 90 / 627.02420890/0; ALESSANDRO SETIMUS ANTUNES RODRIGUES LIRA RIBEIRO; 5,00; 91 / 627.02420961/5; MARCUS MARCELO PEREIRA DE SOUZA; 5,00; 92 / 627.02420952/6; ALEXANDRO DOS SANTOS RIBEIRO; 5,00; 93 / 627.02420902/9; LEDIANE AVILA TEIXEIRA; 5,00; 94 / 627.02420790/6; WILIAN RODRIGUES MAGALHAES; 5,00; 95 / 627.02421294/2; LAUANNE SILVA XAVIER MOTA DE BRITO; 5,00; 96 / 627.02421394/7; GLAUBER JOSE TEIXEIRA NETO; 5,00; 97 / 627.02421349/1; IZAIAS PERICLES BERNARDES DE SOUSA; 5,00; 98 / 627.02421514/2; PAULO HENRIQUE PEREIRA MAGDALENA; 4,75; 99 / 627.02420736/1; PATRICIA SILVA PRATES; 4,50; 100 / 627.02420935/4; RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA; 4,50; 101 / 627.02421557/3; GUSTAVO DALLACQUA BELMIRO; 4,50; 102 / 627.02420870/0; RICARDO DA SILVA VERAS SOUZA DE ARAUJO; 4,50; 103 / 627.02421384/1; MEIRY CLAUDIA DE MELO BERNARDES; 4,50; 104 / 627.02420748/0; SERGIO EDUARDO MOREIRA DO AMARAL; 4,50; 105 / 627.02420841/0; DANIEL CARVALHO DE JESUS; 4,50; 106 / 627.02421507/6; CARLOS HERMES LIMA; 4,25; 107 / 627.02420833/7; MARA CRISTINA DE SOUZA MACHADO; 4,00; 108 / 627.02420829/0; MARCELO JORDAO PEREIRA SOARES; 4,00; 109 / 627.02421342/7; LUCIANO SOARES DA SILVA; 4,00; 110 / 627.02420763/9; JOAO VITOR MOTA MARTINS; 4,00; 111 / 627.02420734/9; AURYCELIA DE OLIVEIRA SILVA; 4,00; 112 / 627.02420766/8; LUIZ HENRIQUE CAMPOS SILVA; 4,00; 113 / 627.02420950/3; HIGOR MARCAL DE LIMA LUDGERO; 4,00; 114 / 627.02420889/2; ANDERSON HENRIQUE FERREIRA MARINHO; 4,00; 115 / 627.02420929/4; RENATO SERGIO BORGES; 4,00; 116 / 627.02421361/1; ANDREA MARTINS ARAUJO DE SOUZA; 3,75; 117 / 627.02420939/0; CHRISTIANE MONTALVAO BOHME; 3,75; 118 / 627.02420955/5; HIANE RAISSA BORGES DA SILVA SOUZA; 3,50; 119 / 627.02420820/2; ROGERIA DA CUNHA SANTOS; 3,50; 120 / 627.02420823/1; ELIZANA MARIA DA SILVA; 3,50; 121 / 627.02421428/9; ISMAILE MENDES DA COSTA; 3,50; 122 / 627.02420772/8; FELIPE SIMAO LAGES; 3,50; 123 / 627.02421596/9; ALESSANDRA DA SILVA DIAS; 3,50; 124 / 627.02421411/9; JEFFERSON LEOPOLDO DA COSTA LOPES; 3,50; 125 / 627.02421305/4; JOAO PEDRO PEREIRA ROCHA; 3,50; 126 / 627.02421490/6; PEDRO PAULO DIAS NASCIMENTOS; 3,25; 127 /

627.02420813/6; ISA MARCIA DANTAS LONGUINHO LIVIO; 3,25; 128 / 627.02420874/5; SILMARA OLIVEIRA SILVA; 3,25; 129 / 627.02421556/7; PAULO SALUSTIANO GARCIA; 3,00; 130 / 627.02420871/6; THAIS CANDIDA FERNANDES; 3,00; 131 / 627.02420832/0; SAULO DE TARSO ALVES NOGUEIRA; 3,00; 132 / 627.02420917/6; MARCONDES GABRIEL CARDOSO PEREIRA; 3,00; 133 / 627.02420847/8; FREDERICO GUILHERME MONTURIL REGO; 3,00; 134 / 627.02421326/1; BRENDA MICAELA MARTINS DOS SANTOS; 3,00; 135 / 627.02421631/9; FELIPE SILVA DE FREITAS; 3,00; 136 / 627.02420937/7; RAFAEL ANTONIO RODRIGUES; 3,00; 137 / 627.02420733/2; WESLEY DOS SANTOS LIMA; 3,00; 138 / 627.02421426/6; ROBERTA BELLILLO JARDIM; 3,00; 139 / 627.02420900/6; LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO CARVALHO; 2,75; 140 / 627.02420907/0; MARTA REGINA DE SANTANA; 2,75; 141 / 627.02420775/7; ALDINA LOPES GOMES; 2,75; 142 / 627.02421604/1; MARIA ANGELICA RIBEIRO SOARES MATOS MINEIRO; 2,50; 143 / 627.02420865/6; DULCINEIA OLIVEIRA FIGUEIREDO; 2,50; 144 / 627.02420769/7; SARA SILVA FERREIRA; 2,50; 145 / 627.02420761/6; EMANOEL LUIZ DA SILVA ARAUJO; 2,50; 146 / 627.02421642/0; FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS SALES; 2,50; 147 / 627.02421380/6; STEPHANY GUEDES KRAUSE; 2,50; 148 / 627.02421609/3; LUCAS RODRIGUES MARQUES; 2,50; 149 / 627.02420787/5; MARIA JULIA GUIMARAES SALGADO; 2,50; 150 / 627.02421463/9; AMALIA CHAVES MONETIRO; 2,50; 151 / 627.02420968/0; WANDERNILZA GONCALVES VIEIRA; 2,25; 152 / 627.02421455/6; ELIZA MARIA DE SOUSA RIBEIRO; 2,25; 153 / 627.02421416/0; SALATIEL FERREIRA DA SILVA GOMES; 2,25; 154 / 627.02421365/7; RICARDO SILVA RAMOS DE ARAUJO; 2,00; 155 / 627.02420962/1; ANDRE MAGALHAES DE SOUZA; 2,00; 156 / 627.02421472/8; ANDRE PIMENTEL; 2,00; 157 / 627.02421332/1; LUANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS; 2,00; 158 / 627.02420850/9; ALEXANDRE ALVARES DE OLIVEIRA; 2,00; 159 / 627.02420794/1; CRISTIANI KELLY AYSHA REIS DE OLIVEIRA; 2,00; 160 / 627.02421566/2; GABRIEL LUCAS GONCALVES RAMOS; 2,00; 161 / 627.02420862/7; MARCOS MACIEL DE SOUSA ROCHA; 2,00; 162 / 627.02421505/3; RAMIRO TELES DE MENESES FILHO; 2,00; 163 / 627.02420758/5; FABIO LUCAS NEVES DINIZ; 2,00; 164 / 627.02420873/9; EURINETE MAIA LIMA; 2,00; 165 / 627.02420956/1; THIAGO ALMEIDA FERREIRA; 2,00; 166 / 627.02421319/5; VALQUIRIA DA SILVA MORAES; 2,00; 167 / 627.02420954/9; NAIANY DE ARAUJO SANTOS COSTA; 2,00; 168 / 627.02421403/6; ITALO MACIEL OURIQUES; 2,00; 169 / 627.02420852/1; JOSE WILLEM CARNEIRO PAIVA; 2,00; 170 / 627.02420779/2; LANA SATO DE MORAES; 2,00; 171 / 627.02420906/4; DANIEL ALVES RODRIGUES LUCIANO; 2,00; 172 / 627.02420830/8; YURI BARBOSA RESENDE; 2,00; 173 / 627.02420738/4; LUY ZEIDAN DUARTE; 2,00; 174 / 627.02421354/5; PRISCILA DUQUE SANTOS; 1,75; 175 / 627.02420872/2; ADAILTON SALES BISPO; 1,75; 176 / 627.02420938/3; JESSYANE GURGEL DE OLIVEIRA MELO; 1,75; 177 / 627.02420774/0; GABRIELLE GOMES OLIVEIRA; 1,75; 178 / 627.02421317/2; ANDERSON CLEITON DE MELO; 1,75; 179 / 627.02420732/6; SONIA REGINA DA SILVEIRA ALVES; 1,75; 180 / 627.02420825/4; WENDES FERNANDES RIBEIRO; 1,75; 181 / 627.02421629/4; PATRICIA DE FARIA ANTUNES; 1,50; 182 / 627.02420834/3; EFRAIM LOURENCO GOMES; 1,50; 183 / 627.02420797/0; SAULO CARNEIRO DOS SANTOS; 1,50; 184 / 627.02420932/5; VINICIUS YURI PEREIRA MACHADO; 1,50; 185 / 627.02421445/0; ADLANY MOURA ROLIM; 1,50; 186 / 627.02420740/9; EMERSON FERREIRA BEZERRA; 1,50; 187 / 627.02421630/2; DANNIELLY ALVES PEREIRA; 1,50; 188 / 627.02420814/2; VANESSA REBECA PEREIRA GASPAREL; 1,50; 189 / 627.02421288/2; CLEONICE RAMILO DAS CHAGAS; 1,50; 190 / 627.02420803/0; KEILLA POLIANY DE SOUSA RIBEIRO; 1,50; 191 / 627.02421600/6; LARISSA FERREIRA DE PAIVA; 1,50; 192 / 627.02421484/6; FRANCELSON DE OLIVEIRA GOMES; 1,50; 193 / 627.02420912/4; AMANDA SARAIVA ANTUNES; 1,25; 194 / 627.02420903/5; JAIR RO SARDEIRO DA CRUZ; 1,25; 195 / 627.02420896/9; VANESSA SANTOS DE JESUS; 1,25; 196 / 627.02421538/9; SUELLEN ALVES SALGADO; 1,25; 197 / 627.02420931/9; CAMILA RAQUEL DA SILVA SANTOS; 1,25; 198 / 627.02420783/0; CAROLINA DE ABREU JARDIM; 1,25; 199 / 627.02421506/0; ROSILENE DA SILVA FERREIRA; 1,25; 200 / 627.02421303/1; ELINEIDE MARIA DOS SANTOS; 1,25; 201 / 627.02421439/0; IVAN DAMASCENO SILVA; 1,00; 202 / 627.02420747/3; LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA MARTINS; 1,00; 203 / 627.02420957/8; BARBARA SOUTO DA COSTA; 1,00; 204 / 627.02421339/6; JOENES DA SILVA MOURA; 1,00; 205 / 627.02421499/3; SANDRA TIBIRICA CANEDO; 1,00; 206 / 627.02420959/0; FLAVIA BORGES AGUIAR QUEIROZ; 1,00; 207 / 627.02420846/1; ALESSANDRA BATISTA DE BARROS; 1,00; 208 / 627.02420877/4; ANA PAULA GALDINO DA SILVA; 1,00; 209 / 627.02421377/5; WIERY APARECIDA COLLI RODRIGUES; 1,00; 210 / 627.02421405/9; DAIANE APARECIDA BRITO COSTA; 1,00; 211 / 627.02420942/0; JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO; 1,00; 212 / 627.02420895/2; LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA; 1,00; 213 / 627.02420855/0; REBECA BITENCOURT GARCIA; 1,00; 214 / 627.02420778/6; CHARLES COSTA OLIVEIRA; 1,00; 215 / 627.02420840/3; JOSE CARLOS TEODOSIO; 0,75; 216 / 627.02420805/3; TANIA RANGEL FERNANDES FERREIRA; 0,75; 217 / 627.02420753/3; ELETICIA FERREIRA RIBEIRO; 0,75; 218 / 627.02420785/2; ALINE PEREIRA DOS SANTOS MARQUES; 0,75; 219 / 627.02420899/8; JOSE HAROLDO MATOS MACHADO; 0,75; 220 / 627.02421542/6; RALINE ROMAIANY OLIVEIRA CARDOSO; 0,75; 221 / 627.02421399/9; RINALDO MIRANDA DA SILVA; 0,75; 222 / 627.02421381/2; ELAINE DA SILVA SIMPLICIO; 0,75; 223 / 627.02421612/4; LEIA MARIA DE OLIVEIRA; 0,50; 224 / 627.02420943/7; ZULEIDE RIBEIRO MACIEL OLIVEIRA; 0,50; 225 / 627.02420857/3; JUCIARA

SOUZA MELO ALVES; 0,50; 226 / 627.02421598/1; EDSON FRANCISCO GONCALVES; 0,50; 227 / 627.02420745/0; TATIANA DOS SANTOS DIAS; 0,50; 228 / 627.02420754/0; GORBACHEV LEITE BATISTA; 0,50; 229 / 627.02421564/0; LAIS FERREIRA LIMA; 0,50; 230 / 627.02420854/4; PHILIPP DE SOUSA BORGES LEAL; 0,50; 231 / 627.02421626/5; LILIANE SANTOS GONCALVES; 0,50; 232 / 627.02420948/9; MAICON DOUGLAS HOLANDA; 0,50; 233 / 627.02420901/2; ODETE ALVES FRANCA LIMA; 0,50; 234 / 627.02420884/0; MARIA CLEUSA DUARTE FURTADO; 0,50; 235 / 627.02420892/3; VALDENI LIMA ALMEIDA; 0,50; 236 / 627.02420735/5; NEUVAN LUCAS DA SILVA; 0,50; 237 / 627.02421284/7; ADINA MARIA JOSE DUARTE ALVES; 0,50; 238 / 627.02421606/4; RITA DE CASSIA SILVEIRA XAVIER; 0,50; 239 / 627.02420963/8; VIVIANE CORREIA MACHADO; 0,50; 240 / 627.02421595/2; IRANEIDE BARROS DA SILVA; 0,50; 241 / 627.02421422/0; LEONARDO XAVIER CARDOSO; 0,50; 242 / 627.02421451/0; NAIARA DE SOUSA RIBEIRO; 0,50; 243 / 627.02420815/9; LUIZ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO; 0,50; 244 / 627.02421376/9; LEANDRO CARNEIRO GOMES ALVES; 0,50; 245 / 627.02421448/0; MAURICIO ANDRE NUNES; 0,50; 246 / 627.02420914/7; WASHINGTON MATEUS BORGES; 0,50; 247 / 627.02421456/2; DAIANE XAVIER PINTO; 0,50; 248 / 627.02420750/4; ELTON SILVA PACHECO; 0,50; 249 / 627.02420795/8; CRISTIANO PEREIRA CAVALCANTE; 0,50; 250 / 627.02421592/3; WANESSA LOPES NUNES; 0,50; 251 / 627.02420888/6; CAMILA SORAYA BATISTA ALVES; 0,50; 252 / 627.02421494/1; STEPHANIE ARAGAO DA ROCHA; 0,50; 253 / 627.02420868/5; AUGUSTO ARINOS DA COSTA; 0,50; 254 / 627.02421620/7; LUCIMARA OLIVEIRA RAMOS; 0,50; 255 / 627.02421309/0; FELIPE RIBEIRO DE SOUSA; 0,50; 256 / 627.02420946/6; RAPHAEL SOUSA CARVALHO; 0,50; 257 / 627.02421379/8; ANA CAROLINA SANTOS BOMFIM; 0,50; 258 / 627.02420838/9; WILLIAM DA SILVA RODRIGUES; 0,50; 259 / 627.02420860/4; JESSICA SOTERO ROCHA; 0,50; 260 / 627.02420789/8; ANA LUIZA BARBOSA MAGALHAES; 0,50; 261 / 627.02420933/1; REGINA PEREIRA DOS REIS TAVARES; 0,50; 262 / 627.02421282/4; CAMILA OLIVEIRA SOARES; 0,50; 263 / 627.02421602/9; JOSE ROGERIO DE JESUS ABRANTES; 0,25; 264 / 627.02420867/9; CONCEICAO DE MARIA BARROS DE SOUSA SANTOS; 0,25; 265 / 627.02421619/9; BAMBA SOUALIHAUD; 0,25; 266 / 627.02421310/8; ELIONAI FERNANDES PEREIRA; 0,25; 267 / 627.02420770/5; GRAZIELA LEITE COSTA ABREU; 0,25; 268 / 627.02421390/1; VIVIANE CASTRO BAYMA HAGSTROM; 0,25; 269 / 627.02420881/1; DAYSE EMILY CARDOSO MENDES; 0,25; 270 / 627.02420864/0; ROSA TAIZA RIBEIRO DOS SANTOS MATSUOKA; 0,25; 271 / 627.02421581/1; LIVIA MARIA BARBOSA MARQUES; 0,25; 272 / 627.02420756/2; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR; 0,25; 273 / 627.02420908/7; PATRICK GUERRA DE SOUZA; 0,25; 274 / 627.02421615/3; MOISES DE OLIVEIRA MELO; 0,25; 275 / 627.02420893/0; HELENA MARIA DA SILVA; 0,00; 276 / 627.02420958/4; VILMA MARIA SANTOS FRANCISCO; 0,00; 277 / 627.02420869/1; ELIZABETH BELHAR DA SILVA DIAS DE LIMA; 0,00; 278 / 627.02420886/3; ADILSON RAMALHO GAMA; 0,00; 279 / 627.02421492/9; SUELI LAURINDA DA SILVA FERNANDES; 0,00; 280 / 627.02420793/5; PAULO ROBERTO TADEU FRANCA; 0,00; 281 / 627.02420804/7; MARCOS BISPO DOS SANTOS; 0,00; 282 / 627.02420859/6; JOAO BATISTA DE JESUS SILVA; 0,00; 283 / 627.02420947/2; ANTONIA ARLENE MARTINS RIBEIRO; 0,00; 284 / 627.02421545/5; ALDENORA LIMA CUNHA; 0,00; 285 / 627.02421589/2; RAIMUNDO ASSIS DA SILVA; 0,00; 286 / 627.02420802/4; FRANCISCA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO; 0,00; 287 / 627.02420927/1; ANA PAULA SILVA ARAUJO DE ABREU COSTA; 0,00; 288 / 627.02420904/1; ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTA RITA; 0,00; 289 / 627.02420751/0; LUIZ DE SOUSA SANTOS; 0,00; 290 / 627.02421369/2; IVONE FERREIRA LEITE; 0,00; 291 / 627.02420746/7; GIORGIO GLIOSCI TOCANTINS; 0,00; 292 / 627.02421421/4; LUIS CARLOS DOS SANTOS MASCARENHAS; 0,00; 293 / 627.02421424/3; SUELY VERI BRAGA RODRIGUES; 0,00; 294 / 627.02420951/0; RENATA CAMPOS DE ARAUJO; 0,00; 295 / 627.02420836/6; ANA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 0,00; 296 / 627.02420863/3; ERIC DE JESUS RIANI FERREIRA; 0,00; 297 / 627.02420898/1; ANA PAULA DE SOUZA; 0,00; 298 / 627.02420919/9; ULISSES RODRIGUES VIEIRA; 0,00; 299 / 627.02420752/7; SIMONE DOS SANTOS MATOS SOARES; 0,00; 300 / 627.02421406/5; ELIANE FRANCISCA ROMAO; 0,00; 301 / 627.02421464/5; MARIA ELISANGELA ALVES DE LIMA; 0,00; 302 / 627.02421516/5; TIEILA MODESTO DE ASSIS; 0,00; 303 / 627.02420831/4; ELIZANGELA GOMES DE SOUZA; 0,00; 304 / 627.02421304/8; LUIZ BALBINO PEREIRA DE OLIVEIRA; 0,00; 305 / 627.02421295/9; JUCIE PEREIRA MOREIRA; 0,00; 306 / 627.02421333/8; WELLIDA DARCS CAIXETA AIRES; 0,00; 307 / 627.02420843/2; OLIVIA MENDONCA DE PAULA SILVA; 0,00; 308 / 627.02421493/5; BARBARA PRISCILLA DE MIRANDA; 0,00; 309 / 627.02420809/9; JAIME RAMOS DE ALMEIDA; 0,00; 310 / 627.02420878/0; CARLA PAOLA DE OLIVEIRA CUNHA; 0,00; 311 / 627.02421337/3; DANILA SANTOS BELCHIOR OLIVEIRA; 0,00; 312 / 627.02420944/3; VINICIUS FELYPE DE SOUZA BORGES; 0,00; 313 / 627.02421607/0; CARLOS EDUARDO ROCHA LAURETI; 0,00; 314 / 627.02420749/6; SALVADOR FERREIRA BORGES MORAIS; 0,00; 315 / 627.02420821/9; DOMINGOS LEONARDO DOS SANTOS; 0,00; 316 / 627.02421385/8; ROBERTO MOREIRA PONTES; 0,00; 317 / 627.02420856/7; DANIEL DE MAGALHAES; 0,00; 318 / 627.02421579/7; DANIEL DE SOUZA LIMA; 0,00; 319 / 627.02420771/1; JULIANA MARIA LIMA DO CARMO; 0,00; 320 / 627.02421325/5; MARCELO LUIZ DA SILVA; 0,00; 321 / 627.02421597/5; JUCILENE MENDES DA SILVA; 0,00; 322 / 627.02420782/3; EDINALDO DE JESUS FARIAS; 0,00; 323 / 627.02420818/8; MARCOS VINICIUS DE JESUS; 0,00; 324 /

627.02420964/4; GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARGO; 0,00; 325 / 627.02420891/7; JOSIANE DE SOUZA ALVES; 0,00; 326 / 627.02420969/6; JULIO CESAR DA SILVA BARROS; 0,00; 327 / 627.02420894/6; JACKSON MAURICIO DA SILVA; 0,00; 328 / 627.02420742/1; RAFAEL EZEQUIEL RODRIGUES SIMAN; 0,00; 329 / 627.02421497/0; CELIO RODRIGUES ALVES; 0,00; 330 / 627.02420844/9; MICHAEL GUSTAVO GONCALVES; 0,00; 331 / 627.02420811/3; CLAUDIO JOSSANIO OLIVEIRA GUEDES; 0,00; 332 / 627.02420967/3; FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA GRACA; 0,00; 333 / 627.02420930/2; GEOVANNI VIEIRA BATISTA; 0,00; 334 / 627.02420949/5; GILMAR FERREIRA DE ARAUJO; 0,00; 335 / 627.02420924/2; ALEXANDRE SANTOS CREPALDI; 0,00; 336 / 627.02421400/7; MARCILENE PEREIRA BARBOSA; 0,00; 337 / 627.02421567/9; ALAN GUSTAVO LUCAS MONTEIRO; 0,00; 338 / 627.02421621/3; ELDER RENAN DE PAULA ALVES; 0,00; 339 / 627.02420953/2; ANTONIO CARLOS DE SOUSA CARVALHO; 0,00; 340 / 627.02420913/0; LENINALVA ROQUE MOURA; 0,00; 341 / 627.02421327/8; FELLIPE BAYEH DA SILVEIRA CORREIA; 0,00; 342 / 627.02420799/3; ISRAEL SARAIVA CAMPELO BRASIL; 0,00; 343 / 627.02421577/4; NAYLA FLAVIANNE BORGES CARVALHO FRANCA; 0,00; 344 / 627.02421537/2; ESTER NOGUEIRA DOS SANTOS; 0,00; 345 / 627.02420768/0; AMANDA MARIA ABREU DE MOURA; 0,00; 346 / 627.02421647/2; EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO LIMA; 0,00; 347 / 627.02420965/0; JESSYCA VIEIRA GUIMARAES; 0,00; 348 / 627.02420910/1; FILIPE ALVES DOS SANTOS; 0,00; 349 / 627.02420883/4; KARINE GOMES DE CARVALHO; 0,00; 350 / 627.02421334/4; JOAB MARTINS NERI; 0,00; 351 / 627.02420767/4; DAYANNE JENIFER PEREIRA FRANCO; 0,00; 352 / 627.02421532/0; MATHEUS DA SILVA DE OLIVEIRA; 0,00; 353 / 627.02421475/7; GABRIELA DA SILVA SANTOS; 0,00; 354 / 627.02420828/3; HUMBERTO JUNIO ASSIS E SILVA; 0,00; 355 / 627.02420839/0; CAIO GIOVANNE ALVES DA CUNHA DE OLIVEIRA; 0,00; 356 / 627.02420918/2; ANDRESSA LUIZA FERREIRA COSTA ALVES; 0,00; 357 / 627.02421314/3; ESTELLA SANTANA DE OLIVEIRA; 0,00; 358 / 627.02420851/5; LUAN MOREIRA NOGUEIRA SOUZA; 0,00; 359 / 627.02421573/9; ALINE SANTOS MUNIZ; 0,00; 360 / 627.02421396/0; GUSTAVO PEREIRA DA SILVA; 0,00; 361 / 627.02420764/5; VINICIUS MIRANDA TOURET DE FARIA; 0,00; 362 / 627.02420885/7; LUCAS DA SILVA DE JESUS; 0,00; 363 / 627.02421372/3; LUCAS DA SILVA NOVAIS; 0,00; 364 / 627.02420926/5; CHARLES KENNED DE OLIVEIRA SILVA; 0,00; 365 / 627.02420945/0; GEOVANE CARDOSO DIAS SOUSA; 0,00; 366 / 627.02420848/4; JAMES BARBOSA LEITE; 0,00; 367 / 627.02421307/7; DANILO FREIRE PACHECO; 0,00; 368 / 627.02420861/0; LUMA PEPITA GOMES DA SILVA NUNES; 0,00; 369 / 627.02421446/7; MICHELI GONCALVES; 0,00; 370 / 627.02420801/8; HENRIQUE DE SOUZA LIMA; 0,00; 371 / 627.02420744/4; GUSTAVO VIEIRA NEUMANN FERNANDES; 0,00; 372 / 627.02420934/8; JOAO VITOR PROCOPIO FRANCA DOS SANTOS; 0,00; 373 / 627.02421441/5; THALES ALTEMIO RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA; 0,00; 374 / 627.02420800/1; GABRIEL MACHADO SACCILOTTO FREITAS; 0,00; 375 / 627.02421625/9; IARAH GABRIELLY DE SOUSA LYRA; 0,00; 376 / 627.02420882/8; LALDYCEIA REIS JUSTO; 0,00; 377 / 627.02420845/5; SARAH DA ROCHA CARDOSO; 0,00; 378 / 627.02420915/3; HENRIQUE FAIANI BUONGERMINO; 0,00; 379 / 627.02420757/9; VICTOR HUGO COSTA SILVA DE OLIVEIRA; 0,00; 380 / 627.02420743/8; JULIANA MARTINS DA SILVA; 0,00; 381 / 627.02420920/7; GABRIELA ALMEIDA ABREU; 0,00; 382 / 627.02420755/6; PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE JESUS; 0,00; 383 / 627.02421528/3; GIANNY ALVES DOS SANTOS; 0,00; 384 / 627.02421404/2; IGOR LINO RESINA; 0,00; 385 / 627.02420858/0; GABRIEL FERREIRA LOPES; 0,00; 386 / 627.02421588/6; LEIENE DA SILVA LANDIM; 0,00; 387 / 627.02420909/3; ISABEL SOARES VIVALDO SANTANA; 0,00; 388 / 627.02420731/0; LUCAS DA COSTA ARAUJO; 0,00; 389 / 627.02421533/7; STHEFANY DOS SANTOS BATISTA; 0,00; 390 / 627.02421540/3; RAYANNE CRISTINA COSTA DOS SANTOS; 0,00; 391 / 627.02420739/0; INGRID LUANNA TEODORO DA SILVA; 0,00; 392 / 627.02421501/8; GUSTAVO GOMES DOS ANJOS; 0,00; 393 / 627.02421534/3; NATALI DANIELLY LIMA BARBOSA SILVA; 0,00; 394 / 627.02420897/5; ISABELLA ALVES RODRIGUES; 0,00; 395 / 627.02420837/2; EVERTHON FERREIRA DA SILVA; 0,00; 396 / 627.02420737/8; ANA BEATRIZ REINALDO COSTA; 0,00; 397 / 627.02420842/6; JOYCE KALAYNNE ALVES DE OLIVEIRA; 0,00; 398 / 10511 LEM/Espanhol Diurno; 627.02421302/5; AMANDA LEMOS SILVA; 9,50; 1 / 627.02421073/6; MARIA LIS GARDENE SEVERIANO CHAVES CORANI ESTEBAN; 9,25; 2 / 627.02420974/0; DARLISON RODRIGUES DA CRUZ; 7,50; 3 / 627.02421174/7; QUEFREN RAMSES CORREA LOPES; 6,25; 4 / 627.02420999/2; CAMILA DA SILVA LINO; 6,00; 5 / 627.02421281/8; ADRIANA GOMES DOS SANTOS MACIEL BARBOSA; 6,00; 6 / 627.02421524/8; MAGDIEL ALVES SILVA; 5,00; 7 / 627.02421473/4; VALERIA JOSE DE SOUZA; 4,50; 8 / 627.02421083/1; TALITA BEZERRA VIEIRA; 4,50; 9 / 627.02421049/8; WELLEN DE JESUS SERRA DE ALMEIDA; 4,25; 10 / 627.02421081/9; FABIANA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA; 4,25; 11 / 627.02421618/2; DANILO DE ARAUJO DIAS; 3,25; 12 / 627.02421139/7; ELINE DOS SANTOS SIQUEIRA BONIFACIO; 2,50; 13 / 627.02421273/5; MARIANA ROCHA FORTUNATO; 2,50; 14 / 627.02421229/6; CINTIA NOBREGA TREMENDANI; 2,50; 15 / 627.02420993/4; KERLEN LIMA DA LUZ; 1,25; 16 / 627.02420983/9; THIAGO GABRIEL DA MOTA QUEIROZ; 0,75; 17 / 627.02421324/9; ANA CLAUDIA DE MEDEIROS RIOS; 0,50; 18 / 627.02421315/0; JOSIVANE DE ARAUJO ROSA; 0,00; 19 / 627.02421529/0; JOSEILDA ALVES DE LIMA; 0,00; 20 / 627.02421423/7; LUCIA MARQUES FELIX; 0,00; 21 / 627.02421335/0; PATRICIA GALVAO SOUSA; 0,00; 22 / 627.02421204/3; ANA ERICA BANDEIRA DE ASSIS; 0,00; 23 / 627.02421095/0; FLAVIA SOUZA DOS

SANTOS; 0,00; 24 / 10512 LEM/Francês Diurno; 627.02421035/7; FRANCK WIRLEN QUADROS DOS SANTOS; 11,25; 1 / 627.02421191/9; DENILSON DA SILVEIRA ALVES; 9,00; 2 / 627.02421230/4; RODRIGO DAVILA BRAGA SILVA; 7,00; 3 / 627.02421531/4; MARIANA MUNIZ DE OLIVEIRA; 5,50; 4 / 627.02421568/5; YASMIN EVELYN MONTEIRO DE BARROS; 3,50; 5 / 627.02421247/4; ANNE DA ROCHA ROMERO LESSIN; 3,50; 6 / 627.02421583/4; DANIEL GUIMARAES MARTINS PONTES; 3,00; 7 / 627.02421217/8; MATEUS DE SOUZA FERNANDES; 2,00; 8 / 627.02421522/5; BRUNNA MAIA PINTO ALARCAO; 1,25; 9 / 627.02421150/0; ERIKA SANTOS SOUZA; 0,25; 10 / 627.02421206/6; JHONATAN JOSE VELOSO DA SILVA; 0,00; 11 / 10513 LEM/Inglês Diurno; 627.02421211/0; DIRCE MARIA DA SILVA; 12,75; 1 / 627.02421366/3; ADRIANE BARBOSA SILVA AMARAL; 10,00; 2 / 627.02421481/7; ROZILDA GONZAGA DA SILVA ANTHERO; 9,25; 3 / 627.02421536/6; THAYNA OLIVEIRA FROTA DA ROCHA; 9,00; 4 / 627.02421275/8; JOANA DARC SOUZA SOARES; 8,00; 5 / 627.02421005/0; WINTER DUARTE; 7,75; 6 / 627.02420973/3; ROBERTO LUIS MEDINA PAZ; 7,50; 7 / 627.02421225/0; RODRIGO SILVA MARQUES; 6,50; 8 / 627.02421042/3; ADRIANO TELES DE MENEZES; 6,25; 9 / 627.02420995/7; NARA RUBIA SOARES SILVA DE FIGUEIREDO; 6,00; 10 / 627.02421312/0; NEUSIRENE ALVES MARINHO; 5,50; 11 / 627.02421115/0; ANA LUIZA MENDES MEMORIA; 5,25; 12 / 627.02421256/3; CYNARA RIBEIRO TAVARES; 5,25; 13 / 627.02421028/0; BARBARA VENTUROSO; 5,25; 14 / 627.02421389/3; ELIDIANE SILVA PEREIRA; 5,00; 15 / 627.02421253/4; KERLA DE LACERDA MEDEIROS; 5,00; 16 / 627.02421022/2; FABIANA CONCEICAO MATOS HOFER; 4,75; 17 / 627.02421184/2; DAVID VIEIRA DA SILVA; 4,75; 18 / 627.02421469/7; THAIS MEDRADO CAMPOS; 4,00; 19 / 627.02421077/1; ANA JULIA MIRANDA CASTRO; 3,75; 20 / 627.02421252/8; NATHALIA DE SOUZA FERNANDES; 3,50; 21 / 627.02421306/0; JOSE PEREIRA SILVA; 2,50; 22 / 627.02421214/9; DANTE CARDOSO NEVES; 2,25; 23 / 627.02421593/0; VANIA ROSA DA SILVA; 1,00; 24 / 627.02421457/9; AGATHA GALDINO XAVIER; 0,50; 25 / 627.02421144/0; SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS; 0,50; 26 / 627.02421440/9; MARCENE DURAES BERTEIL; 0,50; 27 / 627.02421329/0; ERINALDO FELIX DA SILVA; 0,00; 28 / 627.02421397/6; ANDREIA DE SOUZA BRAGA; 0,00; 29 / 627.02421236/2; ARTHUR DIMITRIE LAGARES TOMASI; 0,00; 30 / 627.02421402/0; JUSSARA KELLI PEREIRA BARBOSA; 0,00; 31 / 627.02421111/5; LUCIANA BATISTA DE ABREU; 0,00; 32 / 627.02421262/3; MARIA ISABELA TAVARES DE FREITAS; 0,00; 33 / 627.02421610/1; YURI DANTAS DA SILVA; 0,00; 34 / 627.02421348/5; GABRIELA MELO NUNES CALDAS; 0,00; 35 / 627.02421203/7; INGRIDY GOMES DA SILVA; 0,00; 36 / 10516 Língua Portuguesa Diurno; 627.02421425/0; SONIA MARGARIDA RIBEIRO GUEDES; 16,00; 1 / 627.02421300/2; ROBSON ANDRE DA SILVA; 13,25; 2 / 627.02421563/3; SORAYA SOARES E SILVA; 12,75; 3 / 627.02421075/9; ROSANERA BARRETO COSTA; 12,75; 4 / 627.02421087/7; DEIANE CAROLINY CARVALHO MELO DE MIRANDA; 12,75; 5 / 627.02421085/4; JEANNE MARIA DO VALE SOARES; 12,25; 6 / 627.02421200/8; EDERGENIO SEVERINO VIEIRA; 12,25; 7 / 627.02421060/1; GREYCE KELLY FRICIANO DO AMARAL; 12,00; 8 / 627.02421113/8; JOANESIA BATISTA SIRQUEIRA E ORDONE SANTIAGO; 11,75; 9 / 627.02421234/0; MARCIA MARIA CARDOSO RORIZ; 11,50; 10 / 627.02421296/5; MARLEY FRANCISCA DE LIMA; 11,50; 11 / 627.02421131/6; IVANEIDE OLIVEIRA DE MEDEIROS; 11,25; 12 / 627.02421474/0; SILVANIA DE OLIVEIRA DA CAMARA; 11,00; 13 / 627.02421340/4; PATRICIA RODRIGUES DA COSTA; 11,00; 14 / 627.02421054/1; ALBEIRO MEJIA TRUJILLO; 11,00; 15 / 627.02421435/5; SIRLENE DA SILVA ROCHA; 10,75; 16 / 627.02421539/5; CELIANE DOMINGOS DE ALBUQUERQUE; 10,75; 17 / 627.02421125/6; MONICA RITA SOUZA DE LIMA; 10,50; 18 / 627.02421046/9; FERNANDA RODRIGUES DE MENESES; 10,50; 19 / 627.02421222/1; PATRIC MOREIRA DE ABREU; 10,50; 20 / 627.02421172/4; ELISABETE FERNANDA AMORIM; 10,50; 21 / 627.02421442/1; ILSON FERREIRA BARBOSA; 10,50; 22 / 627.02421513/6; LUCAS SILVA RODRIGUES; 10,50; 23 / 627.02421140/5; LIVIA SOUSA DA CUNHA RIBEIRO; 10,50; 24 / 627.02421359/7; PAULA CRISTINA GALDINO GUIMARAES; 10,25; 25 / 627.02421278/7; HELLEN JACKELINE GOMES DE OLIVEIRA; 10,25; 26 / 627.02421291/3; TATIELLE GOMES RODRIGUES; 10,25; 27 / 627.02421210/3; DIVINA RIBEIRO DE PAIVA; 10,00; 28 / 627.02421350/0; CLEIDE SERAPILHA PEREIRA; 10,00; 29 / 627.02420998/6; PRISCILA MENANDRO MENDES; 10,00; 30 / 627.02421045/2; CARLOS EUGENIO DA SILVA REGO; 10,00; 31 / 627.02421418/3; TARCISO JOSE ALBINO QUEIROZ; 10,00; 32 / 627.02421117/3; SANDRA MARIA LEITE; 10,00; 33 / 627.02421116/7; DENISE ANDREIA ASSIS ROCHA DOS SANTOS; 10,00; 34 / 627.02421221/5; FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA; 9,75; 35 / 627.02421260/0; MARIA DO ROSARIO PEIXOTO; 9,75; 36 / 627.02421438/4; ALBA VERIDIANA REGO CORREA ALBUQUERQUE; 9,75; 37 / 627.02421468/0; JANAINA KIRLIAN GARCIA CASTELO BRANCO; 9,75; 38 / 627.02421450/4; VANESSA CARVALHO DE ANDRADE; 9,75; 39 / 627.02421112/1; FABIANA CORREA CASTAGNARO; 9,75; 40 / 627.02421387/0; REJANE NUNES GALENO; 9,50; 41 / 627.02421431/0; JOSIVA MOREIRA ALVES; 9,25; 42 / 627.02421515/9; RONIA GERLANIA DE SOUZA SANTANA; 9,25; 43 / 627.02421233/3; ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA; 9,00; 44 / 627.02421019/1; KEILA CRISTINA BASTOS LIMA; 9,00; 45 / 627.02421164/1; YONA JOSIANE SANTANA OLIVEIRA; 9,00; 46 / 627.02421479/2; JULIANNA DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS; 9,00; 47 / 627.02421644/3; TEREZA CRISTINA CARDOSO ALVES; 9,00; 48 / 627.02421074/2; POLLIANNA DE FATIMA SANTOS FREIRE; 9,00; 49 / 627.02421420/8; LAERCIO DOS SANTOS SILVA; 8,75; 50 / 627.02421192/5; LILIAN MEDEIROS PARREIRA; 8,50; 51 / 627.02420971/0; SERGIO

VITORIO PORTELA CORTEZ; 8,50; 52 / 627.02421102/6; FREDISON ALVES LEITE; 8,50; 53 / 627.02421201/4; MARIA HELENICE DE PAIVA MIRANDA TEIXEIRA; 8,50; 54 / 627.02421461/6; WALDENIA DIAS DE LIMA; 8,50; 55 / 627.02421137/4; NELMA CRISTINA DO VALLE MELLO DA SILVA; 8,50; 56 / 627.02421072/0; CARLOS FERNANDES CAVALCANTE; 8,25; 57 / 627.02421554/4; RENATA SARAIVA DE ALBUQUERQUE BESSA; 8,25; 58 / 627.02421079/4; KARINA MARQUES DE SOUSA; 8,25; 59 / 627.02421552/1; BRENO MARRA RABELO; 8,00; 60 / 627.02421062/4; LUCIA MARTINS DE MELO BARBOSA; 8,00; 61 / 627.02421227/3; LUCIANA RAYMONDI SOARES YUSEF; 8,00; 62 / 627.02420990/5; SONIA REGINA DA SILVA; 8,00; 63 / 627.02421093/7; CAMILA MACHADO DOS SANTOS; 7,75; 64 / 627.02421160/6; ALESSANDRA CRISTINA SANTOS; 7,75; 65 / 627.02421179/9; ANGELA DE ALEMAR; 7,75; 66 / 627.02420996/3; MARCELO SILVA DO NASCIMENTO; 7,50; 67 / 627.02421311/4; MARIA FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA; 7,50; 68 / 627.02421027/4; REGIANE DE SOUSA DEUS; 7,50; 69 / 627.02421520/2; TATIANA JAQUELINE FAGUNDES; 7,50; 70 / 627.02421187/1; VALERIA BRITO DE LIMA CHAGAS; 7,50; 71 / 627.02421313/7; LEONARDO ROSA DE SOUSA; 7,50; 72 / 627.02421090/8; PATRICIA CONCEICAO LIMA MEDEIROS; 7,50; 73 / 627.02421076/5; RAYANE NOGUEIRA SOARES; 7,50; 74 / 627.02421378/1; ELAINE BATISTA LEITE; 7,25; 75 / 627.02421165/8; ANA ANGELICA DE AMORIM SANTOS; 7,25; 76 / 627.02421185/9; ARLETE ALVES DOS SANTOS; 7,25; 77 / 627.02421338/0; ELAINE FROIS BORGES; 7,00; 78 / 627.02420984/5; JADER TOME DA SILVA; 7,00; 79 / 627.02421120/4; ANDREA CHAVES BEQUIMAN; 7,00; 80 / 627.02421292/0; RAYANNE ALVES DE SOUSA BUENO; 7,00; 81 / 627.02421412/5; ALINE CARLA DINIZ GUIMARAES; 6,75; 82 / 627.02421119/6; ALEX CANUTO DE MELO; 6,75; 83 / 627.02421617/6; CICERA ANNEMELRE SOUSA SALES DE JESUS; 6,75; 84 / 627.02421138/0; DANYELLE SILVA MELO; 6,50; 85 / 627.02421560/4; KARLA ANJOS DE AGUIAR; 6,50; 86 / 627.02421408/8; ANA CAROLINA BARBOSA PINHEIRO; 6,50; 87 / 627.02421100/3; JAIRO AMERICO DE SOUZA; 6,50; 88 / 627.02421510/7; MARILIA THAIS DE PAIVA; 6,50; 89 / 627.02421109/0; LIVIA CARLA RODRIGUES FERREIRA; 6,50; 90 / 627.02421483/0; JUSSARA SOUZA ALMEIDA; 6,50; 91 / 627.02421141/1; LUIZ CARLOS LOIOLA DA SILVA; 6,25; 92 / 627.02421316/6; VILMA KARDEC SOARES; 6,25; 93 / 627.02421250/5; NATALIA KARINA MOREIRA ARRUDA; 6,25; 94 / 627.02421601/2; FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA GREGORIO; 6,25; 95 / 627.02420978/5; CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA; 6,25; 96 / 627.02421001/5; THAYLES MOURA DOS SANTOS SILVEIRA; 6,25; 97 / 627.02421437/8; ELISANGELA DE OLIVEIRA FRUTUOSO; 6,00; 98 / 627.02421517/1; ROSILENE LOURENCO FARIAS BORGES; 6,00; 99 / 627.02421220/9; FRANCIELE TARDOQUE DIAS; 6,00; 100 / 627.02421110/9; PALOMA DOS SANTOS NASCIMENTO; 6,00; 101 / 627.02421130/0; EBINA MICHELLY TEIXEIRA BARNABE; 6,00; 102 / 627.02421255/7; LIDIANE DA SILVA PIRES; 6,00; 103 / 627.02421235/6; THUANE ROSENDO DE SOUZA; 5,75; 104 / 627.02421622/0; RAQUEL LUIZA DOS SANTOS DA SILVA; 5,75; 105 / 627.02421261/7; ELIANE MOREIRA DE TORRES; 5,75; 106 / 627.02421367/0; VAGNER JOSE SANTANA; 5,75; 107 / 627.02421454/0; LUCIMAR PRETO RODRIGUES; 5,50; 108 / 627.02421082/5; ELIANE BATISTA DE MOURA OLIVEIRA; 5,50; 109 / 627.02421245/1; KARLA ANDRESSA E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA; 5,50; 110 / 627.02421251/1; JONATHAN DE ALMEIDA TELES XAVIER; 5,50; 111 / 627.02421430/3; JAKELINE GUIMARAES DA SILVA; 5,50; 112 / 627.02421126/2; ROSEMEIRE MIGUEL DA SILVA LIMA; 5,50; 113 / 627.02421071/3; RAU JUNIO BATISTA DE SOUZA; 5,50; 114 / 627.02421129/1; MAYKON LIMA; 5,50; 115 / 627.02421097/2; KELLY PEREIRA DOS SANTOS; 5,50; 116 / 627.02421512/0; DANIELA STRAGLIOTTO; 5,25; 117 / 627.02421254/0; NEILSON MACHADO DA SILVA; 5,25; 118 / 627.02421103/2; HELLEN CRISTINE ANDRADE RODRIGUES; 5,25; 119 / 627.02421249/7; FRANCINETE PEDREIRA DOS SANTOS; 5,00; 120 / 627.02421053/5; UBIRACIRA RIBEIRO DA SILVA ALVES; 5,00; 121 / 627.02421223/8; SILVIA GOMES MARTINS DE SOUZA; 5,00; 122 / 627.02421417/7; MATHEUS EDUARDO CARVALHO; 5,00; 123 / 627.02421429/5; AMANDA CARDOSO SILVA; 5,00; 124 / 627.02421163/5; LORRANY BARROS CARVALHO; 5,00; 125 / 627.02421063/0; JOHNE NE SILVA DE OLIVEIRA; 4,75; 126 / 627.02421009/6; MARIA DOS SANTOS AVELINO; 4,75; 127 / 627.02421290/7; ROSINEIDE CONCEICAO SANTOS; 4,75; 128 / 627.02421161/2; NUBIA DE JESUS RAMOS; 4,75; 129 / 627.02421544/9; ANA MARIA LEITE FRAGA; 4,75; 130 / 627.02421132/2; SUELY GOMES LOPES; 4,75; 131 / 627.02421331/5; LUCAS CORREIA AGUIAR; 4,75; 132 / 627.02421559/6; NILMA APARECIDA REZENDE ALMEIDA; 4,75; 133 / 627.02421364/0; JOELMA RODRIGUES DIAS DE ABREU; 4,50; 134 / 627.02421065/3; EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA; 4,50; 135 / 627.02421218/4; FRANCISCO EMILIO ALVES PEREIRA; 4,50; 136 / 627.02421021/6; TRICIANE DE ALVARENGA CARDOSO; 4,50; 137 / 627.02420986/8; ZILDA NERIS DE SOUSA CESAR; 4,50; 138 / 627.02421064/7; LILIAN ANDRADE LARA; 4,25; 139 / 627.02421166/4; PATRICIA LIBERATOSCIOLI DE OLIVEIRA; 4,25; 140 / 627.02421146/3; ANA LUCIA SARTORI; 4,00; 141 / 627.02420980/0; ROMILCA BARBOSA DE LIMA; 4,00; 142 / 627.02421362/8; SABRINA SANTOS DE SOUZA; 4,00; 143 / 627.02421466/8; MARIA MADALENA DE MELO FREITAS; 3,75; 144 / 627.02421167/0; ELAINE ANDRADE LEITE; 3,75; 145 / 627.02421078/8; MARCIA MORENA PEREIRA DOS SANTOS; 3,50; 146 / 627.02421330/9; MARCELLE CRISTINA SANTANA CARDOSO; 3,50; 147 / 627.02421036/3; ALDENORA SILVA DOS ANJOS COSTA; 3,50; 148 / 627.02421044/6; DAYSE ALVES MIRANDA; 3,50; 149 / 627.02421059/3; ALISON

ALMEIDA MARTINS E SILVA; 3,50; 150 / 627.02421070/7; CLAUDIA PAULA GOMES; 3,50; 151 / 627.02421258/6; SAMARA ALVES ARAUJO SILVA; 3,50; 152 / 627.02421272/9; MARIANA DENIZE MUNIZ BEZERRA; 3,50; 153 / 627.02421198/3; PRISCILLA RAQUEL FERREIRA DA SILVA; 3,50; 154 / 627.02421318/9; ALESSANDRA BELTRAO VAZ; 3,25; 155 / 627.02421176/0; DANIELLE SANTOS ASSUMPCAO; 3,25; 156 / 627.02421525/4; ELY DANIEL DA SILVA MARQUES GATTO; 3,25; 157 / 627.02421018/5; HOSANA KIZZT DA CRUZ FERNANDES; 3,25; 158 / 627.02421285/3; LENICE CARVALHO LUZ; 3,25; 159 / 627.02421151/7; JAKEANE DAS NEVES SANTANA; 3,00; 160 / 627.02421509/9; SARA RAYSSA BERNARDES ARAUJO; 3,00; 161 / 627.02421343/3; CLAUDIA APARECIDA LIMA MOTA; 3,00; 162 / 627.02421232/7; DANIELA DOS SANTOS GUIMARAES; 3,00; 163 / 627.02421453/3; LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA CRUVINEL; 3,00; 164 / 627.02421500/1; ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ; 3,00; 165 / 627.02421521/9; IVAN EDER FERREIRA DE MENEZES; 3,00; 166 / 627.02421190/2; PATRICIA DIAS ALECRIM DE ALMEIDA; 3,00; 167 / 627.02421286/0; PRISCILLA BARRENSE BORGES DE SOUSA SANTOS; 3,00; 168 / 627.02421488/1; JENIVAGNE JESUS DA COSTA; 3,00; 169 / 627.02421124/0; MARCELLA SARDINHA MOURA; 3,00; 170 / 627.02421346/2; MARIA IVANIDE DE OLIVEIRA; 3,00; 171 / 627.02421055/8; HEDVANE FERREIRA DE SOUZA BRASIL; 3,00; 172 / 627.02421226/7; FABIANA RODRIGUES LEMOS; 3,00; 173 / 627.02421267/5; ANA PAULA GEBRIM DUTRA; 3,00; 174 / 627.02421168/7; ELAINE REGIS RAIMUNDO; 2,75; 175 / 627.02421410/2; ANDRE LUIS DA SILVA VIEIRA; 2,75; 176 / 627.02421351/6; CARLA APARECIDA LIMA MOTA; 2,75; 177 / 627.02421106/1; ISADORA MARIA SANTOS DIAS; 2,75; 178 / 627.02421347/9; MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA; 2,75; 179 / 627.02421088/3; DENUBIO ALMEIDA DA SILVA; 2,75; 180 / 627.02421263/0; PEDRO HENRIQUE DE MORAIS BATISTA; 2,75; 181 / 627.02421118/0; FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO; 2,75; 182 / 627.02421170/1; ANGELICA BARROS COELHO NOGUEIRA; 2,75; 183 / 627.02421383/5; FRANCISCO JOSE CALDAS NUNES; 2,75; 184 / 627.02421066/0; NAYARA ALVES SILVA; 2,50; 185 / 627.02421530/8; VALERIA RAVENA MONTEIRO DE FRANCA; 2,50; 186 / 627.02420985/1; THALITA GONCALVES GOMES; 2,50; 187 / 627.02421003/8; FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA; 2,50; 188 / 627.02421368/6; ADRIANA ROCHA DE JESUS; 2,50; 189 / 627.02421169/3; JULIA MEDEIROS PARREIRA; 2,50; 190 / 627.02421323/2; MIRELLA ANN DE CARVALHO BARROS DA SILVA; 2,50; 191 / 627.02421388/7; JAQUELINE PEREIRA GOMES TORRES; 2,25; 192 / 627.02421127/9; ELAYNE DIAS FIALHO; 2,25; 193 / 627.02421578/0; STEFANNE EMILY SOUSA ARAUJO; 2,25; 194 / 627.02421029/7; NATA YANEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO; 2,25; 195 / 627.02421034/0; EDSON NASCIMENTO DE CARVALHO; 2,00; 196 / 627.02421519/4; MARIA APARECIDA DA SILVA JALES LAMAR; 2,00; 197 / 627.02421193/1; SUZAN DE SOUSA DE ALMEIDA; 2,00; 198 / 627.02421194/8; EDER DIAZ PEREZ OLIVEIRA; 2,00; 199 / 627.02421178/2; ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA; 2,00; 200 / 627.02421298/8; INGRID DOS ANJOS CARVALHO SOARES; 2,00; 201 / 627.02421033/4; KAISY NUNES ALVES; 2,00; 202 / 627.02421156/9; FATIMA CRISTINA GOMIDE XAVIER; 2,00; 203 / 627.02420981/6; RAFAEL CASTRO DE SOUZA; 2,00; 204 / 627.02421587/0; JOALECILIA DE OLIVEIRA AFONSO; 2,00; 205 / 627.02421392/4; CAMILA TATIELE SOUZA DE CASTRO; 2,00; 206 / 627.02421259/2; BRUNNO HENRIQUE NOGUEIRA ALMEIDA; 1,75; 207 / 627.02421638/3; ELENASSIA MEDEIROS FARIAS; 1,75; 208 / 627.02421143/4; RAYANE XAVIER DE OLIVEIRA DE SOUSA FERREIRA; 1,75; 209 / 627.02421211/0; BARBARA SUSANA TEIXEIRA SILVA; 1,75; 210 / 627.02421301/9; LURDES FERNANDES SOARES; 1,75; 211 / 627.02421017/9; GILDASIO SOUSA; 1,50; 212 / 627.02421645/0; ANTONIETA COSTA PORTO MATOS; 1,50; 213 / 627.02421231/0; PATRICIA NUNES DOS SANTOS; 1,50; 214 / 627.02421643/7; THAIS CRISTINA DA SILVA; 1,50; 215 / 627.02421186/5; CONSUELO DE MARIA SILVA BRITO; 1,50; 216 / 627.02421219/0; SANDRA MARIA FIGUEIRA VIANA VERNES; 1,50; 217 / 627.02421123/3; MARCELA DE BRITO SILVA; 1,50; 218 / 627.02420976/2; NILSA AUGUSTA SEVERINO; 1,50; 219 / 627.02421415/4; YLKA RAMOS GOMES; 1,50; 220 / 627.02421134/5; CHRISTIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS; 1,50; 221 / 627.02421068/2; WALDETE FRANCISCA REZENDE VITO; 1,25; 222 / 627.02421183/6; AIONARA MICKELLY DA SILVA VASCONCELOS; 1,25; 223 / 627.02421575/1; LUCILEIA BORCHARDT DUARTE; 1,25; 224 / 627.02420989/7; ALEXANDRA ALVES GONCALVES RIBEIRO DE CARVALHO; 1,25; 225 / 627.02421155/2; DEBORA CURVELLO LASCOMBE VAZQUEZ; 1,25; 226 / 627.02421543/2; CAROLINE APPEL MULLER; 1,25; 227 / 627.02421299/4; EBE CRISTINA PEREIRA CIDADE; 1,25; 228 / 627.02421105/5; CRISTIANE HENRIQUE SANTOS; 1,25; 229 / 627.02421135/1; YASMIM DE SOUSA ESTEVES FOGGIA; 1,25; 230 / 627.02421627/1; LUCIA CLEIDE RIBEIRO; 1,00; 231 / 627.02421114/4; ANA BEATRIZ GUIMARAES MACHADO; 1,00; 232 / 627.02421171/8; NIVIA MARIA DE ARAUJO; 1,00; 233 / 627.02421142/8; KELY GRAZIELLE DOS SANTOS NUNES; 1,00; 234 / 627.02421518/8; VANDERLUCIA MARIA DA SILVA; 1,00; 235 / 627.02421012/7; ANA CAROLINA CUNHA ARAUJO; 1,00; 236 / 627.02421433/2; CLAUDILENE BATISTA DE BARROS; 1,00; 237 / 627.02421067/6; NATHALIA CRISTINA MEIRA; 1,00; 238 / 627.02421504/7; IVANIR LUIZA VIEIRA; 1,00; 239 / 627.02421047/5; ADRIANA ARAUJO PEREIRA DA SILVA; 1,00; 240 / 627.02421363/4; LILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO; 1,00; 241 / 627.02421244/5; TELMA APARECIDA DE MORAES PARREIRAS; 1,00; 242 / 627.02421212/6; KATIA CRISTINA SA SANTOS; 1,00; 243 / 627.02420975/6; DEBORA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO; 1,00; 244 / 627.02421239/1;

ADRIANA GALENO DE SOUZA; 1,00; 245 / 627.02421099/5; CLAUDIA DOS SANTOS DRACZ RENNO; 1,00; 246 / 627.02421336/7; EZEQUIAS DIAS DOS SANTOS; 1,00; 247 / 627.02421228/0; DANIELE TRINDADE MARQUES; 1,00; 248 / 627.02421175/3; AMANDA LUIZA MIRO SANTOS; 1,00; 249 / 627.02421188/8; FERNANDA MONTEIRO PEREIRA; 1,00; 250 / 627.02421241/6; LORENA HANNAH PONTES SILVA; 0,75; 251 / 627.02421434/9; LUIZ CARLOS GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR; 0,75; 252 / 627.02421353/9; CAMILA ALVES DOS SANTOS; 0,75; 253 / 627.02420982/2; AMANDA LEAL DA SILVA; 0,75; 254 / 627.02421154/6; JAICE DA SILVA FONSECA; 0,75; 255 / 627.02421496/4; ENOKES FERREIRA DOS SANTOS; 0,75; 256 / 627.02421268/1; ESMERALDA FERNANDES OLIVEIRA; 0,75; 257 / 627.02421444/4; MARLENE MATOS DE OLIVEIRA; 0,75; 258 / 627.02421010/4; MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA; 0,75; 259 / 627.02421274/1; MEIREJANE FIGUERO DO CHAVES; 0,75; 260 / 627.02421264/6; LENICE SOUZA VIEIRA LINHARES; 0,75; 261 / 627.02421382/9; LAION ROBERTO AGOSTINI STANCZYK; 0,75; 262 / 627.02421276/4; CICERA XIMENES MESQUITA; 0,75; 263 / 627.02421092/0; GERALDO DE ANDRADE; 0,50; 264 / 627.02421205/0; MARIA BERNADETE DE SOUZA CARVALHO; 0,50; 265 / 627.02421280/1; KATIA MONTEIRO MARQUES DE ARAUJO; 0,50; 266 / 627.02421443/8; NANCY MASCARENHAS DE CASTRO SOUZA NETA; 0,50; 267 / 627.02421491/2; FLAVIA DOS SANTOS JUSTINO ALMEIDA; 0,50; 268 / 627.02421025/1; HILDA DA SILVA MATOS; 0,50; 269 / 627.02421535/0; INGRID GONCALVES AZEVEDO SANTIAGO; 0,50; 270 / 627.02421043/0; ERVINA LUIZA DA COSTA FRUTUOSO; 0,50; 271 / 627.02421181/3; GUSTAVO OLIVEIRA CORREIA; 0,50; 272 / 627.02421038/6; EUNICE GONCALVES BONANDIN; 0,50; 273 / 627.02421208/9; REGINA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO; 0,50; 274 / 627.02421293/6; MARCIA DE SOUZA FEITOSA; 0,50; 275 / 627.02421084/8; JEANNETTE MARA SOARES LIMA; 0,50; 276 / 627.02421611/8; MARIA DAS GRACAS DA SILVA FARINHA; 0,50; 277 / 627.02421561/0; MIRELA FABIANO LIMA; 0,50; 278 / 627.02421180/7; LUCIANA SOUZA FERREIRA FONSECA; 0,50; 279 / 627.02421058/7; GUSTAVO RODRIGUES BEZERRA; 0,50; 280 / 627.02421427/2; RENATA CAMPOS GARRETO; 0,50; 281 / 627.02421108/4; JULIANA ALVES DOS SANTOS MENDONCA; 0,50; 282 / 627.02421580/5; MARIELA FABIANO LIMA; 0,50; 283 / 627.02421558/0; MARIA ALESSANDRA SILVA PEREIRA; 0,50; 284 / 627.02421148/6; THAYNARA CRISTINE CAMPOS DA COSTA; 0,50; 285 / 627.02421086/0; JANYNE BATISTA CARVALHO DE OLIVEIRA; 0,50; 286 / 627.02421527/7; CAROLINE ALVES MOREIRA; 0,50; 287 / 627.02421633/1; LUANA SILVA DE JESUS CRUZ; 0,50; 288 / 627.02420988/0; VANESSA BATISTA GONCALVES; 0,50; 289 / 627.02421398/2; PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS DE MELO; 0,50; 290 / 627.02421020/0; ANA CAROLINA FRAZAO DE ALBUQUERQUE; 0,50; 291 / 627.02421157/5; LENILZA LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; 0,50; 292 / 627.02421574/5; KESIA DA SILVA BRAGA; 0,50; 293 / 627.02421271/2; KELLY SOARES MOTA ARAUJO; 0,25; 294 / 627.02421216/1; ALINE GABRIELA SILVEIRA ALVES; 0,25; 295 / 627.02421061/8; JULIANA PEREIRA DE LIMA; 0,25; 296 / 627.02421224/4; MICHELLE MACIEL FALCAO; 0,25; 297 / 627.02421246/8; MARIA DE FATIMA DA SILVA; 0,00; 298 / 627.02421614/7; SALETE XAVIER DA SILVA; 0,00; 299 / 627.02421163/7; MANOEL MESSIAS MOREIRA DE JESUS; 0,00; 300 / 627.02421476/3; ABIGAIL MARIA DAS NEVES ALBINO; 0,00; 301 / 627.02421098/9; LUCINEY PALHETA DE OLIVEIRA; 0,00; 302 / 627.02421465/1; CLEONICE APARECIDA ALVES AGUIAR; 0,00; 303 / 627.02421374/6; GILCE ANE VASCONCELOS GADELHA COSTA; 0,00; 304 / 627.02421551/5; SILVANIA SILVA DO CARMO; 0,00; 305 / 627.02421477/0; MARIA JOSE TELES VASCONCELOS; 0,00; 306 / 627.02421590/0; SONIA REGINA TRINDADE DA SILVEIRA; 0,00; 307 / 627.02421122/7; MARIA DA CRUZ MOTA GONCALVES; 0,00; 308 / 627.02421213/2; MANOEL FERNANDES SOBRINHO; 0,00; 309 / 627.02421101/0; ZELIA SIMAO DE SOUZA; 0,00; 310 / 627.02421414/8; SILVIO CESAR AGOSTINI; 0,00; 311 / 627.02421279/3; FABIOLA ARAUJO DE OLIVEIRA; 0,00; 312 / 627.02421370/0; ARACY RIBEIRO DIAS; 0,00; 313 / 627.02421413/1; JULIETA CABRAL DE MORAES; 0,00; 314 / 627.02421401/3; ELIANE LEITE DA SILVA; 0,00; 315 / 627.02421147/0; ELIANE RODRIGUES DOURADO; 0,00; 316 / 627.02421570/0; EDILMA FERREIRA DA SILVA GUALBERTO; 0,00; 317 / 627.02421393/0; ALINE LUCAS PEREIRA; 0,00; 318 / 627.02421634/8; ALINE THOMAZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 0,00; 319 / 627.02421052/9; NELSON DOS SANTOS SOUSA ARAUJO; 0,00; 320 / 627.02421051/2; CARLENE DA SILVA ARAUJO SOUSA; 0,00; 321 / 627.02421613/0; FERNANDA MARIA DE MESQUITA; 0,00; 322 / 627.02421447/3; GRACILENE MESSIAS GOMES; 0,00; 323 / 627.02421024/5; DAYANE COSTA DA SILVA; 0,00; 324 / 627.02421032/8; ROGERIO TAVARES DA COSTA; 0,00; 325 / 627.02421452/7; JOELMA LUCIA DE SOUZA ESTEVES DOS REIS; 0,00; 326 / 627.02421289/9; ANA PAULA ABRANTES DOS SANTOS; 0,00; 327 / 627.02421395/3; PATRICIA DE LIMA FRANCA; 0,00; 328 / 627.02421248/0; JULIANA SANTOS QUEIROZ; 0,00; 329 / 627.02421624/2; CLAUDIA MARQUES FERRAZ; 0,00; 330 / 627.02421238/5; VIVIANE PATRICIA PONTE PENA; 0,00; 331 / 627.02421646/6; LENIRAGOMES DE SOUSA LEOCADIO; 0,00; 332 / 627.02421297/1; ROSANA DE FARIA PEREIRA OLIVEIRA; 0,00; 333 / 627.02421571/6; LUCIANE DA SILVA VIRIATO; 0,00; 334 / 627.02421547/8; MONICA JORDANIA SOARES DA SILVA; 0,00; 335 / 627.02421616/0; JOSEANE MENDES FERREIRA; 0,00; 336 / 627.02421237/9; EDENISE DE OLIVEIRA LOURENCO; 0,00; 337 / 627.02421623/6; ADRIEL GAEL JOSE DA SILVA; 0,00; 338 / 627.02421462/2; APARECIDA DOS SANTOS LIMA; 0,00; 339 / 627.02421240/0; JANNY SILVA DIAS; 0,00; 340 / 627.02421030/5; FERNANDA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA; 0,00; 341 / 627.02421436/1;

IVANEIDE MONTEIRO SILVA; 0,00; 342 / 627.02421321/0; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA; 0,00; 343 / 627.02421002/1; ELIANA DIAS DA SILVA; 0,00; 344 / 627.02421089/0; CARLOS EVARISTO CAMPOS ROCHA; 0,00; 345 / 627.02421031/1; GISELIA NUNES DO NASCIMENTO; 0,00; 346 / 627.02421391/8; EDIVAINÉ DOS SANTOS VIEIRA; 0,00; 347 / 627.02421152/3; BARBARA DE SOUZA RIBEIRO; 0,00; 348 / 627.02420992/8; ODACIR JOSE DE CARVALHO; 0,00; 349 / 627.02421569/1; VANESSA PANZA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA; 0,00; 350 / 627.02421508/2; THAIS STEPHANIE RODRIGUES CLARET; 0,00; 351 / 627.02421215/5; ANA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DE LUCENA; 0,00; 352 / 627.02421182/0; NADIA LAYSE RAMOS FERREIRA; 0,00; 353 / 627.02421011/0; VANESSA ASSIS LIMA NOGUEIRA; 0,00; 354 / 627.02421199/0; RENATA VIEIRA ALMEIDA D AVILA; 0,00; 355 / 627.02421209/5; MARCOS AUGUSTO CORDEIRO DA ROCHA; 0,00; 356 / 627.02421489/8; DANIELE DA SILVA RODRIGUES; 0,00; 357 / 627.02421136/8; ALCIMERI GOMES FIADINHO; 0,00; 358 / 627.02421242/2; JOAO PAULO GUIMARAES DA SILVA; 0,00; 359 / 627.02421523/1; MARIA TAMIRES DA SILVA; 0,00; 360 / 627.02421375/2; LETICIA CRISTINA VASCONCELOS COSTA; 0,00; 361 / 627.02421094/3; NATALIA MARQUES HONORATO ALENCAR; 0,00; 362 / 627.02421345/6; CAMILLA DE SOUSA RODRIGUES; 0,00; 363 / 627.02421409/4; DANIELA DA SILVA COSTA; 0,00; 364 / 627.02421048/1; DIEGO LOURENCO LIMA; 0,00; 365 / 627.02421016/2; BRUNA DANIELE DA SILVA PITA; 0,00; 366 / 627.02421562/7; FERNANDA RABELO DE ALMEIDA; 0,00; 367 / 627.02421502/4; IZABELA CRISTINA ALVES DE CAMPOS; 0,00; 368 / 627.02421153/0; PRISCILA SILVA DE LIMA; 0,00; 369 / 627.02421548/4; SAMARA SOUZA DA SILVA; 0,00; 370 / 627.02421195/4; ROGERIO DOS SANTOS NEVES; 0,00; 371 / 627.02421128/5; WANDERSON CARDOSO DA SILVA; 0,00; 372 / 627.02421080/2; ISABELA SILVA DE ALBUQUERQUE; 0,00; 373 / 627.02421467/4; LAIANY FERREIRA DE SOUSA; 0,00; 374 / 627.02421371/7; RENATA LARISSE SANTOS SOARES; 0,00; 375 / 627.02421526/0; NAYARA MOURA DA COSTA; 0,00; 376 / 627.02421485/2; JEAN ANTONIO DOS SANTOS SOUSA; 0,00; 377 / 627.02421145/7; JULIANA DA PAZ DO NASCIMENTO; 0,00; 378 / 627.02421159/8; JEFFERSON SILVA AQUINO; 0,00; 379 / 627.02421635/4; ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA; 0,00; 380 / 627.02421270/6; ANA PAULA SANTANA SILVA; 0,00; 381 / 627.02421407/1; ROBERTO LIMA STEFANELLI SILVA; 0,00; 382 / 627.02421265/2; MONICA ALVES VIEIRA DE LUCENA; 0,00; 383 / 627.02421582/8; MARIA SANTANA NOGUEIRA DE JESUS; 0,00; 384 / 627.02421004/4; LETICIA RIBEIRO DE MENESES; 0,00; 385 / 627.02421243/9; ANDRE MACARIO DA SILVA; 0,00; 386 / 627.02421266/9; HELLEN GOMES DE OLIVEIRA; 0,00; 387 / 627.02421640/8; KATIANA SOUTO BRAGA; 0,00; 388 / 627.02421591/7; CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO; 0,00; 389 / 627.02421162/9; LILIAN DE LIMA GONCALVES; 0,00; 390 / 627.02421432/6; VITORIA ALEXANDRA PINHEIRO; 0,00; 391 / 627.02421257/0; ANNY CAROLINE LIMA DA SILVA; 0,00; 392 / 627.02420991/1; VITORIA DE MATOS ALMEIDA CAMPOS; 0,00; 393 / 627.02421149/2; BARBARA CARDOSO DE ALMEIDA; 0,00; 394 / 627.02420972/7; MARCELA KIVIA FRANCA LOPES; 0,00; 395 / 627.02421173/0; LUCAS LEITE SILVA; 0,00; 396 / 627.02421107/8; DALILA DO NASCIMENTO BARROS; 0,00; 397 / 627.02421177/6; INGREDY DE JESUS BARBOSA; 0,00; 398 / 627.02421344/0; SABRINA BRITO DE ALMEIDA; 0,00; 399 / 627.02421357/4; MARIA DA CONCEICAO APARECIDA SILVA SANTOS; 0,00; 400 / 627.02421202/0; RYAM SANTOS DAS NEVES; 0,00; 401 / 627.02421041/7; EWERTON MATHEUS NEVES RODRIGUES; 0,00; 402 / 627.02421605/8; RIAN MENDES ROCHA; 0,00; 403 / 627.02421039/2; MARILIA DE CASTRO DUTRA; 0,00; 404 / 627.02421283/0; SABRINA KAREN NUNES VILAS BOAS; 0,00; 405 / 627.02421386/4; NATALY VICTORIA VIEIRA SANTOS; 0,00; 406 / 10517 Matemática Diurno; 627.02421355/1; PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO; 11,25; 1 / 627.02421050/6; CRISTIANO PAULO SEFFRIN BRAGAGNOLO; 11,25; 2 / 627.02421287/6; JESICA BURIGO DO PRADO; 10,50; 3 / 627.02421026/8; INARA DE ABREU FIX; 10,50; 4 / 627.02421269/8; BEATRIZ RODRIGUES GOMES FERNANDES; 10,00; 5 / 627.02421057/0; CLEURILEIDE LACERDA PEREIRA; 9,50; 6 / 627.02421000/9; MONICA EMILIO VIEIRA TONELLO; 9,25; 7 / 627.02421486/9; MARIA ANGELICA PAULO DE FARIAS SANTANA; 8,50; 8 / 627.02420994/0; ANTONIO GONCALVES SILVA JUNIOR; 7,50; 9 / 627.02421576/8; PRISCILA THAIS MARCELINO MOREIRA; 7,50; 10 / 627.02421196/0; ROSANGELA CORDEIRO CRUZ; 7,25; 11 / 627.02421632/5; KASUISLLEY DA SILVA; 7,00; 12 / 627.02421471/1; NAJARA LISSANDRA FIRMINO MATOS; 6,50; 13 / 627.02421069/9; RUBENS MOREIRA DA SILVA; 6,25; 14 / 627.02420977/9; ANA CRISTINA DE ARAUJO SALES; 5,50; 15 / 627.02421014/0; LUCIANA GREICE FELICIO; 5,25; 16 / 627.02421603/5; EDIETE JESUS DE QUEIROZ; 3,50; 17 / 627.02421008/0; ALRELI GAMA DE SOUZA; 3,00; 18 / 627.02420979/1; CRISTIANA SANTOS DE ALMEIDA; 2,75; 19 / 627.02421189/4; SIMAO PEDRO OLIVEIRA DA NOBREGA; 2,00; 20 / 627.02421040/0; DIOGO GREGORIO TRINDADE ALBUQUERQUE; 2,00; 21 / 627.02421207/2; MARIANA CALDAS VIEIRA; 1,50; 22 / 627.02421480/0; GIULIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 1,50; 23 / 627.02421197/7; MARCOS TAKENAKA; 1,50; 24 / 627.02421503/0; FELIPE MESQUITA DE QUEIROZ; 1,25; 25 / 627.02421133/9; GUILHERME BEZERRA DE BRITO; 1,00; 26 / 627.02421641/4; LAZARO LUIZ DA SILVA; 0,50; 27 / 627.02421277/0; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARLOS; 0,00; 28 / 627.02421104/9; HEVERTON NONATO SANTOS DOS SANTOS; 0,00; 29 / 627.02421056/4; NELIZA APARECIDA POLISTCHUK MORIN DA SILVEIRA; 0,00; 30 / 627.02420997/0; JOSE LIMA PRADO DA SILVA; 0,00; 31 / 627.02421158/1; CAMILA SILVA PASSOS; 0,00; 32 / 627.02421015/6; LUCAS SANTOS SILVA; 0,00;

33 / 10519 Química Diurno; 627.02422364/4; EVELINE HAIANA COSTA DE OLIVEIRA; 12,25; 1 / 627.02422340/8; MARIA DULCILENE REIS DE SOUZA; 9,00; 2 / 627.02422394/0; KICIA KARINNE PEREIRA GOMES COPELAND; 9,00; 3 / 627.02421013/3; KAMILLA GONCALVES CALIXTO; 7,00; 4 / 627.02421006/7; LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS; 6,25; 5 / 627.02421037/0; GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO; 5,50; 6 / 627.02422341/4; CARLOS HENRIQUE MORAES MORETTI; 5,25; 7 / 627.02420970/4; ELDER TACIANO ROMAO DA SILVA; 4,50; 8 / 627.02421007/3; CRISTIANE MARIA LIMA DE ARAUJO; 4,25; 9 / 627.02421091/4; ELOISA BALDO GONCALVES; 2,75; 10 / 627.02422290/0; ANDRESSA MACHADO EUSTOGIO UMPIERRE; 2,75; 11 / 627.02422068/6; FERNANDA CAMPOS MACEDO; 2,75; 12 / 627.02422104/2; POLYANA CABRAL TAVARES; 2,75; 13 / 627.02422195/8; ROMARIO PEREIRA DA COSTA; 2,50; 14 / 627.02421944/7; ALINE DA SILVA ALVARENGA; 2,25; 15 / 627.02421096/6; WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA; 2,00; 16 / 627.02421023/9; MARCELLO RODRIGO DE LIMA BARRETO; 1,50; 17 / 627.02421917/0; LORENN KELLER RODRIGUES DO PRADO; 1,00; 18 / 627.02422026/1; ALINE BEATRIZ DA SILVA SANTOS; 1,00; 19 / 627.02422540/7; EDIVANIA SANTANA; 0,25; 20 / 627.02422077/5; GERLANDIA MIGUEL DA SILVA; 0,00; 21 / 627.02422330/2; FELIPE OZIAS DE LUNA; 0,00; 22 / 627.02420987/4; MARCONDES MEDEIROS DE LIMA; 0,00; 23 / 20502 Artes Noturno; 627.02424175/4; EDMAR GALIZA DOS SANTOS; 12,25; 1 / 627.02423530/5; ANDREA DO NASCIMENTO MOURA DINIZ; 12,00; 2 / 627.02424114/5; JOANA COELI PEREIRA DE ARAUJO; 11,00; 3 / 627.02423894/7; LELIA GUIMARAES DA SILVA CUNHA; 11,00; 4 / 627.02423946/7; ANA PAULA ROMUALDO COSTA; 10,75; 5 / 627.02423563/0; ADRIANA FURTADO CORDEIRO; 10,25; 6 / 627.02423465/9; MARCIO ZELIO FELINTO; 9,00; 7 / 627.02423879/8; IZANEIDE MACIEL COELHO; 8,00; 8 / 627.02423934/9; KAYQUE PEDRO DA SILVA; 6,50; 9 / 627.02424139/8; MAGNA GOMES DE MORAIS; 5,25; 10 / 627.02424077/2; BIANCA DE BRITO ALVAREZ; 4,50; 11 / 627.02424174/8; LIVIA PEREIRA HARTMANN; 0,75; 12 / 627.02423642/8; ROBERTO LACERDA DE SA; 0,75; 13 / 627.02423753/4; GUTEMBERG REURYS GONCALVES DE OLIVEIRA; 0,50; 14 / 627.02423587/7; ELISA MATOS OLIVEIRA FERNANDES; 0,25; 15 / 627.02423480/8; EMERSON PEREIRA DA SILVA; 0,00; 16 / 627.02424287/7; MARIA CECILIA AGUIAR AQUINO; 0,00; 17 / 627.02424233/4; ISABELLA CRISTINA ALVES OLIVEIRA; 0,00; 18 / 627.02423821/0; GEOVANA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS; 0,00; 19 / 627.02424245/2; JOSE LUCAS DE DEUS ALVARENGA; 0,00; 20 / 20507 Física Noturno; 627.02424032/9; MARCOS ANTONIO DA SILVA; 12,50; 1 / 627.02424070/8; LEANDRO DE ARAUJO LOPES; 12,00; 2 / 627.02424089/0; FRANCISCA ANDREIA ALVES DE SOUSA LEITE; 11,75; 3 / 627.02424043/0; ANA CAROLINA SILVA MACHADO; 11,25; 4 / 627.02424197/8; FLAVIO SANTOS DE AZEVEDO; 10,25; 5 / 627.02423794/2; QUEILA DAMARIS CARIOCA BARROSO GARCIA; 9,50; 6 / 627.02423799/4; CELIA DINIZ RODRIGUES; 6,75; 7 / 627.02423607/8; ALEX RODRIGUES FERNANDES; 6,25; 8 / 627.02423814/3; TAINA DE SOUSA OLIVEIRA; 5,75; 9 / 627.02424053/6; ALEX BATISTA FERREIRA; 5,75; 10 / 627.02423680/7; JEREMIAS FONTINELE DA SILVA; 4,75; 11 / 627.02424170/2; JOAO PAULO SANTOS DE CARVALHO; 2,50; 12 / 627.02424294/3; FERNANDO JULIANO SANTOS; 2,25; 13 / 627.02423693/1; AFONSO TAVARES DOS SANTOS; 1,50; 14 / 627.02423486/6; MARCOS ANTONIO SILVA LEAL; 0,25; 15 / 627.02423760/0; ELIETE RODRIGUES GONCALVES; 0,00; 16 / 627.02424200/9; LUIZ HENRIQUE SOUSA DIAS; 0,00; 17 / 20511 LEM/Espanhol Noturno; 627.02423803/1; FREDERICO AUGUSTUS TEIXEIRA; 11,25; 1 / 627.02424056/5; VINICIUS GOMES DE MORAIS; 11,00; 2 / 627.02423581/9; LUCIANA CAUVILA; 10,75; 3 / 627.02423835/0; ANALICE DA SILVA NUNES DELLEPIANE; 10,50; 4 / 627.02423467/1; PATRICIA PETRI DE SOUZA; 8,75; 5 / 627.02423678/2; RICARDO ALVES DOS SANTOS; 5,75; 6 / 627.02424144/1; TAMINE DE ALMEIDA BERTINI; 3,00; 7 / 627.02423635/1; LORENA DANTAS FIGUEIREDO; 2,50; 8 / 627.02423951/0; CLAUDINEA JEAN SILVA; 2,25; 9 / 627.02423535/7; FERNANDA MOREIRA JUSTO; 2,00; 10 / 627.02423543/0; LUCAS JULIO ANTONIO CLAVIJO ERAZO; 0,50; 11 / 627.02423888/7; PRISCILLA DE SOUSA MARQUES; 0,50; 12 / 627.02424298/9; JAYNNE LIMA GONCALVES PEREIRA; 0,50; 13 / 627.02424311/5; DAVID DOS SANTOS RAUZIS; 0,00; 14 / 627.02423504/4; BETANIA SILVA ROCHA MENEZES; 0,00; 15 / 20512 LEM/Francês Noturno; 627.02423547/5; JANE MARGARETH FERREIRA; 12,25; 1 / 627.02423958/5; JONIOR DE FARIA ANTUNES; 11,75; 2 / 627.02423632/2; THAYNAN SOUZA MORAES; 5,00; 3 / 627.02423980/0; JORGE LUIZ LAURENCO DE OLIVEIRA; 4,50; 4 / 627.02423983/0; NATALIA OASIS DE OLIVEIRA; 2,75; 5 / 627.02423545/2; ISABELA DE MATOS FERREIRA; 0,00; 6 / 20513 LEM/Inglês Noturno; 627.02423558/7; MONICA PEREIRA DE ASSIS; 13,50; 1 / 627.02423830/9; CLAUDIA ALVES DA SILVA; 12,75; 2 / 627.02423834/4; SERGIO CARDOSO PASSOS; 12,50; 3 / 627.02423439/8; ITACIARA CRISTINA ALBUQUERQUE LOURENCO LEITE; 11,75; 4 / 627.02423438/1; ROBERTO GOMES OLIVEIRA; 10,75; 5 / 627.02423867/0; IRAILDES ALVES DE SOUZA; 10,75; 6 / 627.02423590/8; CRISTIANE BISPO DO NASCIMENTO; 10,75; 7 / 627.02423676/0; THAIS SILVA DE SOUSA; 10,75; 8 / 627.02423731/0; FABIANA FERNANDES BARROS; 10,50; 9 / 627.02424228/0; JHONATAN MAX BESERRA DE ARAUJO; 10,50; 10 / 627.02423696/0; CAROLINA DE LOURDES RIBEIRO DE MOURA; 10,25; 11 / 627.02423612/1; TAMYRIS SOARES VIANA JARDIM; 10,00; 12 / 627.02423672/4; JOSENILDO ISAC DOS SANTOS; 9,50; 13 / 627.02423884/1; ROSIMEIRE DO PRADO SERAFIM; 9,25; 14 / 627.02423762/3; RAIMUNDO FERREIRA LOBO FILHO; 9,00; 15 / 627.02424081/0; JULIO CESAR DE OLIVEIRA; 8,25; 16 / 627.02424060/2; ANDREIA GOMES DA SILVA; 8,25; 17 / 627.02423796/5;

JOANA FRANCISCA DA SILVA; 7,50; 18 / 627.02423704/3; SAMUEL DE SOUSA FREITAS; 7,00; 19 / 627.02424273/6; BRUNA MARCIA BRITTO ARGOLLO; 6,25; 20 / 627.02423528/0; PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS; 6,00; 21 / 627.02423690/2; SILVANA LEAL COUTINHO; 5,25; 22 / 627.02424156/0; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS; 4,75; 23 / 627.02423485/0; ANTUNES DUARTE DE MATOS; 3,00; 24 / 627.02423706/6; THAIRONE EMANUEL ANDRIOLA CAMPOS; 2,75; 25 / 627.02424141/2; AUTILENE SANTOS ABREU; 2,00; 26 / 627.02424099/6; LIVIA LOPES DE SOUZA; 2,00; 27 / 627.02423566/0; JOAQUIM DE PAULA FILHO; 1,50; 28 / 627.02424002/2; AMANDA BARBOSA CABRAL; 0,75; 29 / 627.02423713/2; JOANA DARCY PEREIRA SANTOS; 0,00; 30 / 627.02423825/5; FRANCISCO PEREIRA LEAL; 0,00; 31 / 627.02424057/1; MIRCIA MARCIA RIBEIRO SILVA; 0,00; 32 / 627.02423808/3; JANNE KELLY CARDOSO SILVA; 0,00; 33 / 627.02424202/1; PAULO OTAVIO CARDOSO BORGES; 0,00; 34 / 20517 Matemática Noturno; 627.02423697/7; RENATA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA; 15,50; 1 / 627.02423559/3; ARTUR CARLOS DE MORAIS; 15,00; 2 / 627.02423490/3; CANDIDA IVI MARCOVICH DE ARAUJO; 12,25; 3 / 627.02424205/0; SANDRA CRISTINA LIMA ARAUJO; 12,25; 4 / 627.02424305/5; DILMO DE MELO COSTA; 11,75; 5 / 627.02424134/6; DANIEL BARBOSA CLEMENTE; 11,50; 6 / 627.02424041/8; CASSIANA GOMES DE ARAUJO; 11,50; 7 / 627.02423653/0; LUCINETE RODRIGUES BEZERRA MACEDO; 11,25; 8 / 627.02423926/6; EDSON PEREIRA DA SILVA; 10,50; 9 / 627.02423531/1; EMERSON LOPES SIQUEIRA DE SOUZA; 10,50; 10 / 627.02423872/3; WELLINGTON DA SILVA KNUPP; 10,25; 11 / 627.02423927/2; NELIO GILBERTO DE MELO CAVALCANTE; 10,00; 12 / 627.02423677/6; CLAUDIO TRINDADE FERNANDES CAIXETA; 10,00; 13 / 627.02423629/1; RODRIGO GONCALVES DINIZ; 10,00; 14 / 627.02423815/0; JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE; 9,00; 15 / 627.02424083/2; PIRAGIBE VIEIRA DA PAIXAO JUNIOR; 8,75; 16 / 627.02423471/9; BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 8,75; 17 / 627.02423817/2; AILA ARAUJO GONCALVES; 8,50; 18 / 627.02424058/8; JOSE JUNIOR FURTADO MARQUES; 8,00; 19 / 627.02423602/6; ANDREIA VIANA BARRON; 8,00; 20 / 627.02424265/3; GLEICE KELLY GOMES DA SILVA; 7,75; 21 / 627.02423689/4; JUSELHA ALVES DOS SANTOS; 7,50; 22 / 627.02423767/5; JAQUELANE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES; 7,25; 23 / 627.02423725/0; CICERO EDUARDO DE OLIVEIRA; 6,50; 24 / 627.02423889/3; ADRIANA CARVALHO TAMEIRAO; 5,50; 25 / 627.02424111/6; GABRIEL VARGAS DO NASCIMENTO; 5,25; 26 / 627.02423829/0; CARLOS RENATO DE MELO CASTRO; 5,00; 27 / 627.02423675/3; THIAGO ALBERTO DUARTE DA SILVA; 4,75; 28 / 627.02423962/2; DANIEL DOS SANTOS ABREU; 4,50; 29 / 627.02423944/4; GUTEMBERG GUILHERME LEONARDO CURI PINHEIRO; 4,50; 30 / 627.02424248/1; FLAVIO SERGIO GOMES DE MORAIS; 4,25; 31 / 627.02424212/7; ROBSON MACHADO FARIA; 4,00; 32 / 627.02423705/0; ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA; 4,00; 33 / 627.02423600/3; JORGE GIACOMO BARRON SANCHEZ; 3,75; 34 / 627.02424138/1; TALES JOHANNES GOMES DE MORAIS; 3,75; 35 / 627.02423905/9; FERNANDA GLAUCIA DA SILVA; 3,50; 36 / 627.02423846/2; LUCIANO MAGNO LIMA ROCHA; 3,25; 37 / 627.02423454/7; REINALDO DIAS DA SILVA; 3,00; 38 / 627.02424169/4; JOSE ERNANE SOARES; 3,00; 39 / 627.02424022/3; KEVIN CRISTIAN CESAR DA SILVA; 2,50; 40 / 627.02423441/2; KAINARA DOS SANTOS LOPES; 2,50; 41 / 627.02423727/3; DELMA VITAL DE SOUSA; 2,00; 42 / 627.02423802/5; LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA; 2,00; 43 / 627.02423502/1; GETULIO MENEZES BENTO; 2,00; 44 / 627.02424206/7; ANA ROSA AMELIA ORRICO; 1,50; 45 / 627.02423989/8; JOEDSON ARAUJO SANTOS; 1,50; 46 / 627.02424014/0; RAUL DE LIMA LUCIO; 1,00; 47 / 627.02424009/7; ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA; 0,50; 48 / 627.02424204/4; LUCAS SANTOS DE FARIAS; 0,50; 49 / 627.02424303/2; JOAO ALBERTO GALDINO DE SOUZA; 0,50; 50 / 627.02423780/1; JORGE ROBERTO SILVA DE DEUS; 0,25; 51 / 627.02423699/0; JOAO CARLOS SERRA MACAMBYRA; 0,00; 52 / 627.02423448/7; ARLALDO DE LIMA BOGADO; 0,00; 53 / 627.02424183/7; DANIELA BRAGA MELO; 0,00; 54 / 627.02424296/6; PATRICIA PASSOS DE OLIVEIRA; 0,00; 55 / 627.02423769/8; MARCOS VILARINDO PAESLANDIM RODRIGUES; 0,00; 56 / 627.02424124/0; JAMERSON PAULA SOUZA; 0,00; 57 / 627.02424188/9; TATIANA KELLY DE CARVALHO VASQUEZ LEMOS RODRIGUES; 0,00; 58 / 627.02423856/8; WALLACE MEDEIROS DA SILVA; 0,00; 59 / 627.02423890/1; JOSE REINALDO DE LIMA SILVA; 0,00; 60 / 627.02423786/0; DANIELLE CARDOSO MACHADO; 0,00; 61 / 627.02423495/5; ANDRE SANTOS RIBEIRO COELHO; 0,00; 62 / 627.02423788/2; HUGO AURELIO VIEIRA; 0,00; 63 / 627.02424257/0; AMANDA ROCHA MENEZES; 0,00; 64 / 627.02423875/2; DAVI BRAZ BEZERRA; 0,00; 65 / 627.02423739/1; GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA; 0,00; 66 / 20519 Química Noturno; 627.02423571/3; FELIPE AZEVEDO RIOS SILVA; 13,75; 1 / 627.02423659/8; EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA; 13,00; 2 / 627.02423574/2; FABIANA DE SOUZA URANI; 12,00; 3 / 627.02423482/0; GLAUCO DE LIMA LUCIO; 11,75; 4 / 627.02423974/0; ANDREI KAISER NUNES DE FREITAS; 10,25; 5 / 627.02423519/1; ELLEN DE SOUZA BRITO; 9,75; 6 / 627.02423468/8; SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA; 9,25; 7 / 627.02423702/0; GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE PAIVA; 8,25; 8 / 627.02423954/0; GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA; 6,75; 9 / 627.02424284/8; SAMANTHA ALVES SOARES; 6,50; 10 / 627.02424181/4; SHIRLEY JUSSARA BARBOSA DA SILVA; 5,50; 11 / 627.02424068/3; VALMIR VICTOR DA SILVA; 5,00; 12 / 627.02423840/4; IVONALDO REIS SANTOS; 5,00; 13 / 627.02423556/4; UILLA FAVA PIMENTEL; 3,50; 14 / 627.02424165/9; CAMILA DA SILVA SOUSA; 2,50; 15 / 627.02423513/3; FELIPE LOURENCO DE ALBUQUERQUE; 1,75; 16 / 627.02423701/4; JESSICA MAGALHAES RODRIGUES;

1,00; 17 / 627.02424012/8; JOANA D ARC ALVES SAMPAIO; 1,00; 18 / 627.02423518/5; VICTOR AUGUSTO CAVALCANTE HAYNE; 0,50; 19 / 627.02423673/0; JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS; 0,50; 20 / 627.02423908/8; FABIA TELMA ARAUJO LIMA; 0,00; 21 / 627.02423572/0; CARINE ASANO TALES; 0,00; 22 / 627.02424215/6; GABRIEL OLIVEIRA BRANDAO; 0,00; 23 / 627.02423649/2; VITORIA MAGALHAES ARAUJO DE SA; 0,00; 24.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-PARANOÁ:

10602 Artes Diurno; 627.02422476/7; ROSA MARIA DE VASCONCELOS; 9,75; 1 / 627.02422027/8; MARIA DANIELLE DE SOUZA; 8,75; 2 / 627.02422168/0; SUSANNE DE SANTANA GONCALVES; 8,00; 3 / 627.02422510/0; MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO; 7,50; 4 / 627.02422118/3; EDSON CARDOSO FRANCA; 7,00; 5 / 627.02422086/4; TAIS ALMEIDA DE ABREU; 6,25; 6 / 627.02422225/4; MARIA ONIDE DA CONCEICAO; 5,75; 7 / 627.02423360/2; MARIA JOSE DE SOUSA RIBEIRO; 5,25; 8 / 627.02421682/2; FRANCISCO FERREIRA SOARES; 4,50; 9 / 627.02421671/0; PAULO DE SOUSA RODRIGUES; 4,50; 10 / 627.02422441/9; JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS; 4,25; 11 / 627.02422374/0; ALBETE FRANCISCO DE SOUSA; 4,00; 12 / 627.02422121/4; GILMARA GABRIEL DA SILVA; 1,75; 13 / 627.02422153/3; FERNANDA MARIA GOMES DE JESUS; 1,00; 14 / 627.02421650/3; LUCIANA VALADARES FERREIRA ZACARIAS; 0,75; 15 / 627.02422332/5; FERNANDA OLIVEIRA CALACA DA COSTA; 0,25; 16 / 627.02422347/2; FELLIPE SOBRAL LOUREIRO; 0,00; 17 / 627.02422143/8; JOSYETH MAYELLY DAYANY FONSECA E SILVA; 0,00; 18 / 627.02421948/2; FRANCISCO JHENES PEREIRA DA COSTA; 0,00; 19 / 627.02423430/0; JUCILENE GABRIEL DA SILVA; 0,00; 20 / 627.02422286/3; LORENA DA COSTA RODRIGUES; 0,00; 21 / 10606 Filosofia Diurno; 627.02422155/6; MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA RAMOS; 10,50; 1 / 627.02422352/6; GLAYSTON SOARES DA SILVA; 10,00; 2 / 627.02422196/4; LAERCIO LEAL LUZ; 9,50; 3 / 627.02422110/2; MARIANA CABRAL FALQUEIRO; 8,25; 4 / 627.02422390/5; ELSON HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA; 7,50; 5 / 627.02422297/5; ADELICE DE DEUS PASSOS; 7,00; 6 / 627.02421937/0; ILZA GALVAO DOMIENSE DE ALMEIDA; 6,75; 7 / 627.02421962/5; MARIA DA CONCEICAO MACIEL DE SOUZA; 6,75; 8 / 627.02422239/5; DIANA DE SOUSA VELAME; 6,00; 9 / 627.02421672/7; MERILYN MILANE BRANDAO DE PAIVA; 5,50; 10 / 627.02423434/6; THIAGO COSTA DE ALMEIDA; 5,00; 11 / 627.02422067/0; ADRIANA REIS DE OLIVEIRA; 4,50; 12 / 627.02422480/4; GERONILSON DA SILVA SANTOS; 4,50; 13 / 627.02421753/7; CLEYTON DIEGO DE FRANCA OLIVEIRA; 4,00; 14 / 627.02422236/6; ZENILDES FERREIRA DE SOUSA MALVEZZI; 3,50; 15 / 627.02422228/3; PEDRO ROMAO LEITE CASSEMIRO; 3,00; 16 / 627.02422227/7; QUESILANE GRACA DA SILVA BATISTA; 2,75; 17 / 627.02421660/9; LUZINETE DE CARVALHO LEITE MENEZES; 2,50; 18 / 627.02421826/4; HUGO ARAUJO DOS SANTOS FIRME; 1,75; 19 / 627.02422436/5; MARIO JORGE SANTOS SANTANA; 1,50; 20 / 627.02421872/6; ANDRE SILVA UHRYN; 1,00; 21 / 627.02422240/3; SIDENEHY SILVA SANTOS FILHA; 0,75; 22 / 627.02421721/8; MARIA ILZENEIDE DE FREITAS MENDES BARBOSA; 0,50; 23 / 627.02421854/8; VALDIR ALVES DA COSTA FILHO; 0,50; 24 / 627.02422417/0; JERMACIEL ANDRADE DA SILVA; 0,50; 25 / 627.02422165/1; GUILHERME BARBOSA RANGEL; 0,50; 26 / 627.02421922/3; CHRYSTIAN REMAK CARVALHO FRANCA; 0,50; 27 / 627.02422527/0; EDNELSON BISERRA DA SILVA; 0,50; 28 / 627.02421774/4; MICHAELA BERNARDES DA SILVA NEVES; 0,25; 29 / 627.02422135/5; ANTONIA DIOLIZA MONTEZUMA; 0,00; 30 / 627.02422201/8; ANGELA TANIA FELIPE SANTIAGO; 0,00; 31 / 627.02422298/1; BRUNO CRUZ PEREIRA; 0,00; 32 / 627.02422093/0; KLEBER GUERREIRO MEIRA; 0,00; 33 / 627.02423334/1; LUCIANO GONCALVES DE SOUSA; 0,00; 34 / 10608 Geografia Diurno; 627.02421960/2; JAMES PETERSON BASTOS MARQUES; 10,25; 1 / 627.02421748/3; ANTONIO CARLOS LISBOA; 10,00; 2 / 627.02421708/1; CARLOS ROGERIO RIBEIRO; 9,50; 3 / 627.02422222/5; MARCIA ADRIANNA DE MENEZES TEMOTEJO; 9,25; 4 / 627.02422381/6; ANA PAULA SANTOS DE JESUS; 9,00; 5 / 627.02421979/5; JESSYCA DE KASSIA RAMOS CARDOSO; 9,00; 6 / 627.02422305/8; ANA GLAUCIA CARVALHO FERREIRA; 6,75; 7 / 627.02421674/0; FELIPE DE OLIVEIRA CARPI; 6,50; 8 / 627.02421877/8; CLAUDIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS; 6,25; 9 / 627.02422513/0; TANIA MARIA DE MELO; 6,00; 10 / 627.02422049/1; SAMARA LUIS VIEIRA DOS SANTOS; 5,50; 11 / 627.02423415/1; WILLIAN DE PAIVA JUNIOR; 5,50; 12 / 627.02421658/4; LISSANDROS MARRA; 5,00; 13 / 627.02421855/4; RICARDO LUIS TELLES LOBO; 4,75; 14 / 627.02421865/0; MARCELO SOARES DE MELO; 4,25; 15 / 627.02422091/8; MIGUEL PORTILHO LOBO; 4,00; 16 / 627.02421874/9; POLLYANA ALVES FERREIRA; 3,50; 17 / 627.02423318/6; GISLAINE MARIA DE CARVALHO SOBRINHO; 3,00; 18 / 627.02422150/4; VINICIUS MAIA VIGNOL; 3,00; 19 / 627.02421762/6; FELYSSOM IAGO PEREIRA DA LUZ; 2,75; 20 / 627.02421784/0; EDUARDO CERVIGNI BONALUMI; 2,50; 21 / 627.02421662/1; BRUNO SCHLUTER VASCONCELOS; 2,50; 22 / 627.02422320/7; ISMAEL SILVA; 2,25; 23 / 627.02423426/3; SIMONE GONCALVES DA SILVA; 2,00; 24 / 627.02422550/2; EMILY TELES DE OLIVEIRA; 1,50; 25 / 627.02422319/9; SHIRLEY SILVA REIS; 1,50; 26 / 627.02423348/2; NAYARA CRISTINA DE JESUS FERREIRA; 1,50; 27 / 627.02422366/7; GLIENE BARBOSA DE JESUS; 1,50; 28 / 627.02422542/0; DARLSON LIMA MESQUITA; 1,25; 29 / 627.02422074/6; PRISCILA RODRIGUES DA SILVA; 1,00; 30 / 627.02422030/9; JORGE ANDRE EDWARDS; 0,50; 31 / 627.02422546/5; SERGIO HENRIQUE SOARES CORREA; 0,25; 32 / 627.02421823/5; HERON AUGUSTO GOMES BRAGA; 0,00; 33 / 627.02422449/0; MARGARETH BRAGA; 0,00; 34 / 627.02422354/9; ALAN COELHO; 0,00; 35 / 627.02421670/4;

LEONARDO PAULINO WERNECK CEOLIN; 0,00; 36 / 627.02422389/7; CRISTIANE BISPO DE SOUZA; 0,00; 37 / 627.02423429/2; RONALDO SANTANA SANTOS; 0,00; 38 / 627.02423396/7; THIAGO DE OLIVEIRA SILVA; 0,00; 39 / 627.02421878/4; HELENA DE MENEZES SUARES; 0,00; 40 / 627.02422041/0; GUILHERME MARTINS FONTES; 0,00; 41 / 627.02421988/4; JACKSON MARTINS TORRES PERES; 0,00; 42 / 627.02422167/4; JOYCE FERREIRA GOMES; 0,00; 43 / 627.02421713/5; SARAH CINTYA RABELO DE ALMEIDA SILVA; 0,00; 44 / 627.02422125/0; MARCELA ANTONIETA SOUZA DA SILVA; 0,00; 45 / 10611 LEM/Espanhol Diurno; 627.02422215/9; ELIENE REIS DA SILVA; 7,50; 1 / 627.02422387/4; BEATRIZ PATRICIA SANCHEZ GROSCORS; 7,00; 2 / 627.02421783/3; MELICIA MARTINS DE SANTANA DA COSTA; 6,75; 3 / 627.02422146/7; THALLITA MARTINS DOS SANTOS; 4,25; 4 / 627.02422551/9; TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA; 2,75; 5 / 627.02423327/5; IVANEI VIEIRA MILHOMEM; 2,00; 6 / 627.02421706/9; LORRANY NATACHA SIQUEIRA GONCALVES DA MOTA; 0,50; 7 / 627.02422248/4; IMACULADA MARIA DE ORNELAS OLIVEIRA; 0,00; 8 / 627.02421822/9; JUCIARA CARNEIRO DE ALMEIDA; 0,00; 9 / 10613 LEM/Inglês Diurno; 627.02421907/4; YAINY ZULIMAY BUITRAGO RUEDA; 14,25; 1 / 627.02422285/7; SIMONE ALVES DE OLIVEIRA; 10,75; 2 / 627.02421850/2; ROBSON MUNIZ NASCIMENTO; 10,50; 3 / 627.02422282/8; VIVIAN ALVES DOS SANTOS; 10,50; 4 / 627.02422325/9; WESLEY RODRIGUES SOARES; 8,75; 5 / 627.02423349/9; FERNANDA CHRISTINA SANTOS BUARQUE BANDEIRA; 8,25; 6 / 627.02421654/9; SARA GONCALVES DE SOUSA TRINDADE NEVES; 6,75; 7 / 627.02421886/7; FABIOLA FABRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 5,00; 8 / 627.02423316/3; PATRICIA ALVES RIBEIRO; 4,50; 9 / 627.02422192/0; LILLIAN NUNES DE OLIVEIRA FONSECA; 4,50; 10 / 627.02422211/3; JULIANA SOARES DE SOUZA; 4,00; 11 / 627.02422345/0; RAFAEL PAULINO DOS SANTOS; 3,50; 12 / 627.02422361/5; LARISSA MARIA OLIVEIRA ARAUJO; 3,25; 13 / 627.02422288/6; LIGIA MARIA SANTANA LUZ CUNHA; 3,00; 14 / 627.02422046/2; VITORIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS; 1,75; 15 / 627.02421900/0; BARBARA DE ABREU LOBATO; 1,50; 16 / 627.02421899/1; AMANDA DE SANTANA SANTOS; 1,25; 17 / 627.02422226/0; DEBORA LUIZA BORGES GOMES; 1,00; 18 / 627.02422023/2; ELIAS JOSE BARROS; 0,00; 19 / 627.02421992/1; VILTA MARIA DE SOUSA SANTOS; 0,00; 20 / 627.02422342/0; ALINE DUARTE ARAUJO; 0,00; 21 / 627.02421808/6; BEATRIZ DE SOUSA CRUZ; 0,00; 22 / 627.02422415/8; GABRIELLA ALVES DA COSTA; 0,00; 23 / 627.02422459/5; SAMARA FERREIRA FONSECA; 0,00; 24 / 10615 Letras Libras Diurno; 627.02422253/8; JESSICA LAIS NOVAIS MACHADO; 10,25; 1 / 627.02423411/6; JANICE DA SILVA RODRIGUES ALVES; 8,75; 2 / 627.02421800/5; ERIKA REGINA MARQUES VAZ; 8,25; 3 / 627.02422180/0; MARINA DE CASTRO RIBEIRO; 8,00; 4 / 627.02422363/8; CINTIA MAIA SANTOS; 7,00; 5 / 627.02422181/3; VALDEMIR GONCALVES DA SILVA; 6,75; 6 / 627.02422117/7; IRENICE DA CUNHA MONTEIRO; 5,75; 7 / 627.02422426/0; FABIANA RIBEIRO BARROS XAVIER; 5,25; 8 / 627.02422060/5; LORRAINE COSTA SILVA; 5,25; 9 / 627.02421666/7; MIRAILDES SANTOS DIAS FERREIRA; 4,50; 10 / 627.02421697/0; KELLE IZAURA CARNEIRO; 4,50; 11 / 627.02422045/6; AMANDA DA SILVA PAULINO; 3,50; 12 / 627.02421758/9; ROBERTA GOMES DE LIMA; 3,50; 13 / 627.02422310/1; MARTA MARIA FERREIRA DE SOUZA; 3,00; 14 / 627.02421876/1; NAYANE VIEIRA DE FREITAS; 1,25; 15 / 627.02421728/2; GABRIELA BARBOSA SUCUPIRA LEITE; 0,50; 16 / 627.02421942/4; LUCAS NUNES DE SOUZA; 0,25; 17 / 627.02421749/0; ANDREA RANGEL HADDAD; 0,00; 18 / 627.02422057/4; MICHELLY ALVES DA SILVA; 0,00; 19 / 627.02422437/1; ANA CAROLINA CRUZ DE SOUSA; 0,00; 20 / 627.02422002/5; SALATIEL FELICIANO DA SILVA FILHO; 0,00; 21 / 627.02421966/0; DARLAN RODRIGUES MENDES; 0,00; 22 / 10616 Língua Portuguesa Diurno; 627.02422278/0; PATRICIA KATIA DA COSTA PINA; 15,25; 1 / 627.02422311/8; GUSTAVO ABILIO GALENO ARNT; 14,75; 2 / 627.02422420/1; JOSE ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA; 12,00; 3 / 627.02422502/8; CLAUDIA APARECIDA DE CAMPOS; 11,50; 4 / 627.02421866/6; KELI LOPES DAS NEVES; 11,25; 5 / 627.02423367/7; KAREN ARCOVERDE SILVA ALVES; 11,00; 6 / 627.02421717/0; EURENES RIBEIRO DOS SANTOS; 10,50; 7 / 627.02422512/3; MARIA DE JESUS CASTRO DE OLIVEIRA; 10,25; 8 / 627.02422296/9; LUANA FERREIRA JUSTINO VIEIRA; 10,00; 9 / 627.02422407/5; MILENE PINTO MACHADO; 9,75; 10 / 627.02422467/8; GABRIEL REMINGTON SOUZA PEREIRA; 9,50; 11 / 627.02423355/9; MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA LEMOS; 9,50; 12 / 627.02422179/2; MARLENE SILVA COUTO; 9,25; 13 / 627.02422416/4; DANIELE CAPRINI DOS SANTOS; 9,25; 14 / 627.02421930/6; LEDA PEREIRA LEITAO; 9,25; 15 / 627.02421834/7; LUCIANA ELIAS GONCALVES; 9,00; 16 / 627.02421902/2; KATIARA MOURA DE SENA; 9,00; 17 / 627.02423356/5; ANA IRES ARNALDO DO NASCIMENTO; 8,75; 18 / 627.02421883/8; ROSIELMA ALVES DE SOUZA MATIAS; 8,75; 19 / 627.02421817/5; ANEZIA MERCES SOARES DE VASCONCELOS; 8,75; 20 / 627.02422013/7; MAURICIO JANDERSON LOPES DE ARAUJO; 8,75; 21 / 627.02422318/2; IRENE PEREIRA BRAGA ARAUJO; 8,50; 22 / 627.02422461/0; LIDUINA PONTE RODRIGUES; 8,50; 23 / 627.02422486/2; LUCIANA CAMPOS DA SILVA; 8,50; 24 / 627.02421869/5; ANA PATRICIA DA CONCEICAO SOUZA; 8,25; 25 / 627.0242328/8; ALESSANDRA DE AZEVEDO SENA; 8,25; 26 / 627.02423373/7; FLAVIA OLIVEIRA RIBEIRO; 8,00; 27 / 627.02421887/3; ANTONIA SOARES DA SILVA; 8,00; 28 / 627.02422015/0; ALINE CRISTINA PAIXAO DIAS; 7,75; 29 / 627.02421896/2; SIMONE SOUZA VASCONCELOS; 7,50; 30 / 627.02422478/0; MIRIAM DE SOUSA LIMA; 7,50; 31 / 627.02422127/2; LUCILEA SILVA DA CRUZ; 7,50; 32 / 627.02421786/2; GERUZA DE SOUZA GRAEBIN; 7,25; 33 /

627.02421836/0; FERNANDA BEZERRA PIRES DE MELO; 7,25; 34 / 627.02422055/1; ERIKA TAINNAH GUIMARAES ALMEIDA; 6,75; 35 / 627.02422424/7; ANALICE ARAUJO JACOME; 6,50; 36 / 627.02421843/6; ALICE CRISTINA SILVA; 6,50; 37 / 627.02421849/4; JOSELICE ALMEIDA DE AZEVEDO; 6,50; 38 / 627.02421735/9; CLAUDIO MARCOS NASCIMENTO; 6,00; 39 / 627.02421715/8; ISABELA CRISTINA DA SILVA FREIRE; 5,75; 40 / 627.02422395/7; JULIANA DE MELO COSTA; 5,75; 41 / 627.02421667/3; ANA FLAVIA SANTOS CALDAS; 5,75; 42 / 627.02422391/1; DEMOSTHENES DE JESUS DOS SANTOS; 5,75; 43 / 627.02422098/2; ZELITA GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA; 5,75; 44 / 627.02422120/8; RHAYSA DE SOUSA SILVA; 5,50; 45 / 627.02422230/8; INDIARA PEREIRA DOS SANTOS; 5,50; 46 / 627.02422447/7; MAYARA SILVA ANDRADE; 5,50; 47 / 627.02422176/3; VANDERLUCIA BEZERRA DOVALE; 5,25; 48 / 627.02423325/2; MARIA VANIA ALMEIDA DA ROCHA DOS SANTOS; 5,00; 49 / 627.02423340/1; ANGELA SOUSA ARAUJO; 5,00; 50 / 627.02421897/9; PATRICIA MACHADO PORTELA; 5,00; 51 / 627.02422019/5; ARIAS ROLIN JUNIOR; 4,75; 52 / 627.02423322/3; ERIANA RODRIGUES DE SOUZA; 4,75; 53 / 627.02422307/0; HELEN DE SOUSA SILVA WAQAS; 4,75; 54 / 627.02422321/3; FILOMENA RIBEIRO DE MENDONCA; 4,50; 55 / 627.02422544/2; SUSY NARA FERREIRA AQUINO; 4,50; 56 / 627.02422520/6; IOLANDA DE SOUZA ANSCHAU; 4,50; 57 / 627.02422327/1; RUTE DA SILVA BARBOSA; 4,50; 58 / 627.02422242/6; ROSANGELA DE CARVALHO SOARES; 4,50; 59 / 627.02421950/7; LUCIENE BATISTA MAGALHAES GONCALVES; 4,50; 60 / 627.02422244/9; VALERIA CAIXETA BORGES DE CARVALHO; 4,00; 61 / 627.02422522/9; CRISTIANE CARVALHO BARROS; 4,00; 62 / 627.02422388/0; TAMARA ELKE PIRES MACIEL; 4,00; 63 / 627.02422206/0; PRISCILA RAIKA PEREIRA CHAGAS; 4,00; 64 / 627.02422485/6; FABIO AUGUSTO LIMA DA SILVA; 4,00; 65 / 627.02421999/6; MARIA OLIVIA DOS SANTOS FERREIRA; 4,00; 66 / 627.02421779/6; TAYANE MACHADO NERES; 4,00; 67 / 627.02422276/8; SIMONE SILVA DE MELO; 4,00; 68 / 627.02421928/1; ROSILENE VASCO DE SANTANA DA SILVA; 3,75; 69 / 627.02422315/3; THAYLLANY FERREIRA ANDRADE; 3,75; 70 / 627.02422539/9; EVELCY PEREIRA RODRIGUES FRANCISCO; 3,50; 71 / 627.02422463/2; FABIO HENRIQUE PEREIRA COSTA; 3,50; 72 / 627.02422123/7; ENEIDA SANTOS ROCHA; 3,50; 73 / 627.02422493/9; KEILA KARINA SOUSA MARTINS; 3,50; 74 / 627.02423339/3; HELLEN SANTOS DE BRITO; 3,50; 75 / 627.02421792/2; GISELY KARLA DE MEDEIROS CARVALHO; 3,50; 76 / 627.02421959/4; NAYARA SANTOS SIQUEIRA; 3,25; 77 / 627.02422270/0; FERNANDA BUENO LIRA; 3,25; 78 / 627.02421703/0; MANOEL CRISTIANO DA SILVA MOREIRA; 3,25; 79 / 627.02421804/0; EDILEUZA RIOS SABINO MEDEIROS; 3,00; 80 / 627.02421868/9; VALDINEA GOMES XAVIER; 3,00; 81 / 627.02421941/8; CINTYA SOUZA DA SILVA; 3,00; 82 / 627.02422064/0; EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA; 3,00; 83 / 627.02421730/7; FRANCYELLE MARIA DE SOUSA; 3,00; 84 / 627.02422004/8; LUCIVANIA RODRIGUES VERAS DA SILVA; 3,00; 85 / 627.02421677/9; JEFFERSON SILVA DO REGO; 3,00; 86 / 627.02421837/6; ROSIANE ROCHA VELOSO; 3,00; 87 / 627.02421964/8; EVANISIA LEMOS FARIAS; 2,50; 88 / 627.02422484/0; SANDRA REGINA FERNANDES BEZERRA; 2,50; 89 / 627.02421768/4; MAXSUELE LUSTOSA DA SILVA; 2,50; 90 / 627.02422346/6; JUVENAL FERREIRA AGUIAR; 2,50; 91 / 627.02422423/0; ANDREA LOPES DE LYRA; 2,50; 92 / 627.02421773/8; FRANCISCO ASSIS DE LIMA; 2,50; 93 / 627.02422291/7; LUCIANA BATISTA FIALHO; 2,25; 94 / 627.02422048/5; CLAUDIA ALVES REIS; 2,25; 95 / 627.02422430/7; ADRIANO VASCONCELO DE LIMA; 2,25; 96 / 627.02422080/6; OLGA FERREIRA DA SILVA; 2,25; 97 / 627.02422505/7; STEPHANIE SALES RODRIGUES NONATO; 2,25; 98 / 627.02422351/0; ERIKA MARTINS LISBOA; 2,00; 99 / 627.02422059/7; ELY OLIVEIRA DOS SANTOS; 2,00; 100 / 627.02421852/5; DORACY DOS SANTOS RODRIGUES; 2,00; 101 / 627.02421794/5; JOSEPH RAMOS DA SILVA BARBOSA; 2,00; 102 / 627.02422137/8; JAQUELINE PIMENTEL LIBERINO MACIEL; 2,00; 103 / 627.02421767/8; ALEXSANDRO SATURNINO MARTINS; 2,00; 104 / 627.02422161/6; UELITON VENTURA DE CARVALHO; 2,00; 105 / 627.02421710/6; JULIANA SOUZA RAMALHO PINHEIRO GUIMARAES; 2,00; 106 / 627.02422183/0; GUILHERME AUGUSTO BRANDAO FERREIRA; 2,00; 107 / 627.02423399/6; ANA CAROLYNE DA SILVA PORTELA; 1,75; 108 / 627.02422482/7; ANTONILDES JOSE LOURENCO NETO; 1,50; 109 / 627.02422376/2; ALDA PEREIRA DA SILVA PIRES; 1,50; 110 / 627.02422383/9; BRENDA GABRIELLE TAVARES DE SALES; 1,25; 111 / 627.02421755/0; KENIA MUTRAN COSTA; 1,00; 112 / 627.02421811/7; CLEONICE GONCALVES DA SILVA; 1,00; 113 / 627.02423341/8; VANILMA DINIZ FERRAZ; 1,00; 114 / 627.02421893/3; JACKELINE MARIA BARBOSA DA SILVA; 1,00; 115 / 627.02422528/7; AMANDA CRISTINA GUEDES CANTO; 1,00; 116 / 627.02422504/0; SONIA SILVA DA COSTA CUNHA DIAS; 1,00; 117 / 627.02422370/4; CELIA RODRIGUES PEREIRA; 1,00; 118 / 627.02422368/0; JUSSARA GUABIRABA ALVES; 1,00; 119 / 627.02422337/7; CLEANE BARROS LEITAO DE MELO; 1,00; 120 / 627.02421661/5; JOSIANE SANTANA DE CARVALHO; 1,00; 121 / 627.02421738/8; ELIZABETH ALVES DE MORAES; 1,00; 122 / 627.02422280/5; CLESIA PEREIRA BRANDAO SILVA COSTA; 1,00; 123 / 627.02422198/7; JANDERLOM BERNARDO RODRIGUES; 1,00; 124 / 627.02422075/2; NARA RUBIA DA SILVA; 0,75; 125 / 627.02423364/8; RAFAELA MORALES GUIMARAES BRAGA; 0,75; 126 / 627.02422405/2; CASSIA LILIAN SILVA; 0,75; 127 / 627.02421882/1; FERNANDA DE HOLANDA PAIVA NUNES; 0,75; 128 / 627.02422006/0; MICHAEL DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA; 0,75; 129 / 627.02422166/8; JESSICA BRENDA COUTINHO DA SILVA; 0,75; 130 /

627.02422271/6; DENILZE CAMPOS DA SILVA; 0,75; 131 / 627.02423413/9; MARCILENE DO SOCORRO MARQUES CALDAS; 0,50; 132 / 627.02423332/9; LUCAS DE SOUSA ARAUJO; 0,50; 133 / 627.02421845/9; VERONICA ARAUJO DA SILVA AYRES; 0,50; 134 / 627.02422020/3; NELINA DA COSTA PINTO PIRES; 0,50; 135 / 627.02422375/6; JULIE CHRYSTINA DE SOUZA DANTAS; 0,50; 136 / 627.02421936/4; JULIANA NETO RICART; 0,50; 137 / 627.02422421/8; CRISTIANO BATISTA FERREIRA; 0,50; 138 / 627.02422523/5; MEIRIENE ALINE RIEWE; 0,50; 139 / 627.02421818/1; WELTON AISLAN DE ARAUJO SOUSA; 0,50; 140 / 627.02422439/4; MARALINE DOS SANTOS SALES; 0,50; 141 / 627.02421809/2; JULIANA LEMOS DE SOUZA; 0,50; 142 / 627.02422410/6; GESSICA DAIANE VIEIRA DE SOUZA; 0,50; 143 / 627.02421994/4; GIULIA CLAUDIA FARIAS DO VALE; 0,50; 144 / 627.02422174/0; LUANA DA COSTA BISPO; 0,50; 145 / 627.02422538/2; HERCULES FERNANDES DOS SANTOS; 0,50; 146 / 627.02422237/2; RUBIA RIBEIRO LEAO; 0,50; 147 / 627.02421987/8; NATHAN RODRIGUES VIEIRA; 0,50; 148 / 627.02422173/4; ANTONIO EUSTAQUIO; 0,25; 149 / 627.02422042/7; LUCIENE SANTOS DA SILVA PEDRO; 0,25; 150 / 627.02422344/3; DARA RAYANE DE ABREU; 0,25; 151 / 627.02422133/2; ARIENE PAULA DE JESUS BEZERRA; 0,25; 152 / 627.02422233/7; MARIA GORETH MOURAO RIKER; 0,00; 153 / 627.02421780/4; KATIA SIRLENE ALENCAR OLIVEIRA; 0,00; 154 / 627.02422287/0; MARCILENE MACEDO GUIMARAES; 0,00; 155 / 627.02421980/3; ARCANGELA MARIA RIBEIRO; 0,00; 156 / 627.02422431/3; ELIZANGELA CRISTINA DE LIMA PESSOA LEITE; 0,00; 157 / 627.02421940/1; DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA; 0,00; 158 / 627.02422350/3; ANA MARIA SOUSA INACIO; 0,00; 159 / 627.02421696/3; VANDRE SOUSA CESAR; 0,00; 160 / 627.02422101/3; KELIANE LEMOS DAMACENA; 0,00; 161 / 627.02422396/3; FRANCILENE ALVES DA SILVA; 0,00; 162 / 627.02423387/8; LAIANE TAVARES DE REZENDE; 0,00; 163 / 627.02422451/4; ZENAILDE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA LUZ; 0,00; 164 / 627.02422109/4; MARCOS PAULO DO NASCIMENTO; 0,00; 165 / 627.02421838/2; HELANY CAVALCANTE DE MORAIS; 0,00; 166 / 627.02421961/9; VIVIANE GUSMAO ROCHA MORESCHI; 0,00; 167 / 627.02423353/6; RODRIGO GOMES; 0,00; 168 / 627.02422432/0; TELMA DA SILVA BASTOS; 0,00; 169 / 627.02421796/8; LUCIANA SOARES LIMA BRANDAO DOS SANTOS; 0,00; 170 / 627.02422207/6; RAFAEL MINGOTE DE SOUZA; 0,00; 171 / 627.02422191/2; JOCELMA CLARA DA SILVA NEVES; 0,00; 172 / 627.02422265/6; EDVANIA SOARES DE OLIVEIRA; 0,00; 173 / 627.02422087/0; LUDMILA FERREIRA DA SILVA; 0,00; 174 / 627.02422142/1; KARINA PEREIRA DE ALMEIDA; 0,00; 175 / 627.02421955/9; CASSIA SILVESTRE DA SILVA; 0,00; 176 / 627.02422499/7; YNDARA DOS SANTOS MONTALVAO; 0,00; 177 / 627.02422089/3; GESSICA ALVES DE OLIVEIRA; 0,00; 178 / 627.02422157/9; LENA JESSICA SILVA SOUZA; 0,00; 179 / 627.02422129/5; ARENALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR; 0,00; 180 / 627.02422115/4; WESLEY SOUZA JESUS DE MACEDO; 0,00; 181 / 627.02421895/6; MIKAEL MAKRISLEY MARTINS DOS SANTOS; 0,00; 182 / 627.02422503/4; MUZIA FERREIRA DOS SANTOS; 0,00; 183 / 627.02423406/2; WANY PRISCILA BARBOSA DOS REIS; 0,00; 184 / 627.02421827/0; JOSIELE OLIVEIRA DE SOUZA; 0,00; 185 / 627.02422446/0; KARINE GOMES XAVIER; 0,00; 186 / 627.02421924/6; JONATA SOUZA DE LIMA; 0,00; 187 / 627.02422519/8; THALITA MOURA MACIEL; 0,00; 188 / 627.02422158/5; CAMILLA MARIA GOMES DE ARAUJO; 0,00; 189 / 627.02422073/0; MIRNA CIBELLE BARCELOS DE AGUIAR; 0,00; 190 / 627.02422044/0; GABRIELA APARECIDA ALVES FERREIRA; 0,00; 191 / 627.02422096/0; LEONARDO REAL GOMES; 0,00; 192 / 627.02421885/0; CASSIA DENISE BEZERRA SOARES FERREIRA; 0,00; 193 / 627.02421853/1; AMANDA SOARES DE CARVALHO; 0,00; 194 / 627.02422490/0; RUTE LEAL MOREIRA; 0,00; 195 / 627.02421884/4; THALLYSON ALESANDRO DA CUNHA GOMES; 0,00; 196 / 627.02421752/0; MARIANA DE SOUSA BORGES; 0,00; 197 / 627.02422498/0; HOSANA ROMEIRO MAGALHAES; 0,00; 198 / 10617 Matemática Diurno; 627.02422126/6; WILLIAM ROCHA SOARES; 11,00; 1 / 627.02422477/3; ANDREIA SILVA PEREIRA DA ROCHA; 10,50; 2 / 627.02422038/0; MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES; 10,50; 3 / 627.02421991/5; ROBERTA TRAJANO DOS SANTOS; 10,25; 4 / 627.02421709/8; GISELLEY BATISTA DIAS GUIMARAES; 8,50; 5 / 627.02423368/3; AGNALDO MARQUES DE ROMA; 7,50; 6 / 627.02422069/2; GABY FLORENCA DE CAMARGO; 6,50; 7 / 627.02421881/5; MARCIA CRISTINA MENDES SIMOES DE SOUSA; 6,50; 8 / 627.02422071/7; WANESSA GONCALVES PENA; 6,25; 9 / 627.02421714/1; MARCOS RIBEIRO ALVES; 5,50; 10 / 627.02421702/3; ELVIS RIBEIRO DOS SANTOS; 5,50; 11 / 627.02421816/9; NAIARA ALVES DE JESUS ABE; 5,00; 12 / 627.02422264/0; CARLOS ROGERIO RICARDO SOUSA; 4,75; 13 / 627.02422442/5; JOSE CELESTINO DE SOUSA JUNIOR; 4,50; 14 / 627.02421807/0; THAIS ARAUJO GOMES; 4,00; 15 / 627.02422425/3; MARCOS AURELIO NASCIMENTO ARAGAO; 3,75; 16 / 627.02422024/9; LICINIO AMADEU DOS SANTOS JUNIOR; 3,50; 17 / 627.02422187/5; JOANNA LAYLA DA SILVA BARBOSA; 3,50; 18 / 627.02421862/0; MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO; 3,00; 19 / 627.02421806/3; MICHELLE BARBOSA NUNES GONCALVES; 2,50; 20 / 627.02422331/9; LIDIANE APARECIDA NUNES CARNEIRO; 2,50; 21 / 627.02422404/6; MARA RENE DE JESUS; 2,50; 22 / 627.02422164/5; ENAILTO MANGUEIRA DA PAIXAO; 2,25; 23 / 627.02421949/9; FABIO WILLIAM DE SOUZA LEITAO; 2,00; 24 / 627.02422479/6; DAYANE RIBEIRO MENDES SANTIAGO; 1,50; 25 / 627.02422268/5; NUBIA MARCAL KUHN; 1,50; 26 / 627.02422139/0; JABES DE LIMA RICARDO; 1,50; 27 / 627.02422257/3; JULIANA VIEIRA DE SOUSA; 1,50; 28 / 627.02421680/0; MARCELA DE FATIMA JACOMINI; 1,25; 29 / 627.02421772/1; HARLEY MARCOS

DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA; 1,00; 30 / 627.02421842/0; FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO JORGE; 0,25; 31 / 627.02422543/6; MIRIAN CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA; 0,00; 32 / 627.02422529/3; LUCIANO JOSE INACIO DO NASCIMENTO; 0,00; 33 / 627.02421965/4; FERNANDO AQUINO SILVEIRA; 0,00; 34 / 627.02422470/9; FRANCIELLE AMARAL MOREIRA; 0,00; 35 / 627.02421724/7; MARCELO GUSTAVO SIMON; 0,00; 36 / 627.02421929/8; GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES; 0,00; 37 / 627.024221659/0; STEFANE LEANDRA COSTA DE SOUSA; 0,00; 38 / 10620 Sociologia Diurno; 627.02421832/4; JEILSON DE OLIVEIRA MOISES; 10,75; 1 / 627.02421996/7; MAYRA RESENDE COSTA ALMEIDA; 9,50; 2 / 627.02421880/9; RENATA ARAUJO MATOS; 9,50; 3 / 627.02422450/8; CELIA ROSANI GUILARDI SILVA; 9,25; 4 / 627.02423408/5; DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA; 8,25; 5 / 627.02422212/0; KELINE DA COSTA BRITO; 6,00; 6 / 627.02421742/5; CRISTIANE FRANCELINA DIAS; 6,00; 7 / 627.02422303/5; SARA TALICE SANTOS BASTOS; 5,00; 8 / 627.02421754/3; ANGELITA ROCHA; 4,50; 9 / 627.02421739/4; DANILO BARBOSA DE ARRUDA; 4,50; 10 / 627.02423385/5; GEYSA VICTORIA COSTA SILVA; 4,25; 11 / 627.02422392/8; EDUARDO DE CASTRO CARNEIRO PEREIRA; 4,00; 12 / 627.02422208/2; LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA CARVALHO; 4,00; 13 / 627.02422219/4; JANAINA EMANUELE SALES GEBRIM; 3,50; 14 / 627.02422531/8; MOACIR BIAVA NETO; 3,00; 15 / 627.02422147/3; RAISSA VAZ MENDES; 3,00; 16 / 627.02422526/4; MARCO AURELIO FERESIN JUNIOR; 2,75; 17 / 627.02421744/8; MERIELLE ENEAS DE MELO; 2,25; 18 / 627.02422455/0; RAFAEL MOREIRA SERRA DA SILVA; 2,00; 19 / 627.02421815/2; FERNANDA SANTOS LIMA; 2,00; 20 / 627.02422302/9; VINICIUS SOUSA VIANA; 1,50; 21 / 627.02422181/7; DANYELLE PECANHA MATOS CARNEIRO; 1,50; 22 / 627.02422112/5; DIRCINEA MALANQUINI; 0,75; 23 / 627.02422292/3; JULINDIA OLIVEIRA MUNIZ; 0,75; 24 / 627.02422537/6; CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA DAS DORES; 0,50; 25 / 627.02421835/3; VICTOR HUGO LUIS RECASSENS FERREIRA PAIVA ARAUJO; 0,25; 26 / 627.02422557/7; LETICIA MAIA DE PAULA PINTO; 0,25; 27 / 627.02422339/0; NEUSA ALVES RIBEIRO; 0,00; 28 / 627.02422224/8; LUCIANO FRANCISCO DA CONCEICAO; 0,00; 29 / 627.02422336/0; IVAINE MARIA DA SILVA MELO; 0,00; 30 / 627.02422414/1; NAMUEL CHARLES LIMA; 0,00; 31 / 627.02422555/4; DANIELA DE SOUSA PEDRA; 0,00; 32 / 627.02421770/9; ADRIANO CASEMIRO NOGUEIRA CAMPOS DE SOUSA; 0,00; 33 / 627.02421756/6; SAMIRA GHAZI ABDEL QADER JABER; 0,00; 34 / 627.02422035/0; EDUARDA MARQUES ALVES ANDRADE; 0,00; 35 / 20608 Geografia Noturno; 627.02424565/7; CARLOS VINICIUS CASTRO DE ALMEIDA; 14,00; 1 / 627.02424770/0; OSMUNDO DE ARAUJO CAVALCANTE; 12,25; 2 / 627.02425224/9; SHIRLENE DE MORAIS GUIDA LOPES; 12,00; 3 / 627.02424314/4; PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO AMARAL; 11,50; 4 / 627.02423462/0; AIDE DE CASSIA RAMOS CARDOSO; 11,50; 5 / 627.02424991/6; CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA; 11,00; 6 / 627.02424750/9; ILZETE DE OLIVEIRA CAIRES; 10,75; 7 / 627.02425086/5; ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE; 10,75; 8 / 627.02423631/6; ANALICE APARECIDA MESQUITA DE SOUZA; 10,50; 9 / 627.02424807/0; EDSON KLEBER DE ARAUJO; 10,50; 10 / 627.02424536/7; GUARANEI SANTOS SANTANA; 9,50; 11 / 627.02423549/8; IVANILDE ROQUE SOUZA; 8,50; 12 / 627.02424554/5; ELY VIEIRA DE SALES; 8,25; 13 / 627.02423460/7; ANANDA DE MELO MARTINS; 6,00; 14 / 627.02425095/4; RAFAEL PINHEIRO PEREIRA; 5,75; 15 / 627.02424385/9; WILL GANNER FERREIRA DE PAULA; 5,50; 16 / 627.02423492/6; ARACELY DOS SANTOS CASTRO; 5,50; 17 / 627.02424636/1; WENDERSON SAVYO AGUIAR DA SILVA; 5,50; 18 / 627.02424822/0; CEZAR DE LIMA BRITO; 5,50; 19 / 627.02425178/7; ISAC ALMEIDA SILVA; 5,00; 20 / 627.02423475/4; KENIA LARISSA SANTOS ALVES; 5,00; 21 / 627.02425148/0; MAURICIO MARTINS SALES; 5,00; 22 / 627.02424560/5; GISELLE DE SOUSA VELOSO GOMES; 4,50; 23 / 627.02423606/1; FLAVIA MARA HENRIQUES GOMES; 3,75; 24 / 627.02424482/4; MARCONDES DO LIVRAMENTO SIQUEIRA; 2,75; 25 / 627.02424488/2; MARCELO MENDONÇA; 2,50; 26 / 627.02423564/7; MARCO TULIO ABREU ARAUJO SILVA; 1,50; 27 / 627.02425215/0; JACIARA DE JESUS AZEVEDO; 1,00; 28 / 627.02425029/1; JEFERSON RODRIGUES DE CARVALHO; 0,00; 29 / 627.02425229/0; TATIANE DA SILVA SIQUEIRA; 0,00; 30 / 627.02424363/5; LILIAN PEREIRA DIAMARAES MENDES; 0,00; 31 / 627.02424447/4; ANGELA DOS SANTOS SILVA; 0,00; 32 / 627.02425298/2; OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA; 0,00; 33 / 627.02424808/7; GUILHERME PEREIRA DA SILVA RIBEIRO; 0,00; 34 / 627.02424856/1; DANIELLY MARIA BARBOSA RIPOLL; 0,00; 35 / 627.02424852/6; AMANDA BEATRIZ RODRIGUES SANTIAGO SOARES; 0,00; 36 / 20611 LEM/Espanhol Noturno; 627.02425211/4; MIGUELINA VIEIRA DA SILVA; 11,25; 1 / 627.02424655/6; DAYANE SANTOS ALCANTARA; 9,25; 2 / 627.02424739/5; DIEGO ALONSO CAJA CANALES; 8,00; 3 / 627.02424971/5; JOSELINE SENHORINHA DE OLIVEIRA; 7,25; 4 / 627.02424417/8; ELIENE DA CONCEICAO FERREIRA; 5,00; 5 / 627.02424495/9; CARLOS AUGUSTO MACHADO; 3,00; 6 / 627.02424583/5; RUBENS RIBEIRO DE FIGUEIREDO; 1,75; 7 / 627.02424528/4; MARLY GOVEIA DE SOUZA DA COSTA; 0,50; 8 / 627.02424878/5; SORAIA ROSANE PEREIRA DE CARVALHO; 0,00; 9 / 627.02424912/9; KATIA REGINA PRADO NETO; 0,00; 10 / 627.02425285/8; LEONARDO SANTOS LOPES; 0,00; 11 / 20613 LEM/Inglês Noturno; 627.02424584/1; PAULO HENRIQUE MARQUES COSTA; 13,00; 1 / 627.02424396/0; VANIA FARIA DA SILVA; 11,50; 2 / 627.02424448/0; CYNTHIA HELENA GUIMARAES DE SOUZA; 11,25; 3 / 627.02424815/3; MARIA DE FATIMA SEIXO DE BRITTO DE MELO; 10,25; 4 / 627.02425009/0; WAGNER GOMES DA SILVA; 10,00; 5 / 627.02424319/6; NEIDE APARECIDA SILAU DE JESUS; 10,00; 6 / 627.02424913/5;

JOSIANNE SILVA FERNANDES; 9,75; 7 / 627.02424785/7; ISaura APARECIDA PEREIRA ARAUJO; 8,50; 8 / 627.02425239/6; SIDNEI SOUSA COSTA; 8,50; 9 / 627.02424798/1; DANILO PEREIRA PESSOA; 7,50; 10 / 627.02424445/1; MONIKE OLIVEIRA SANTOS; 7,00; 11 / 627.02424386/5; RENATO LENTINI NETO; 6,50; 12 / 627.02425202/5; PATTI DA SILVA BARBOSA; 5,00; 13 / 627.02424598/2; PATRICIA PEREIRA CLAVIJO; 3,00; 14 / 627.02424550/0; PAULA ALMEIDA DE ARAUJO LEMOS; 3,00; 15 / 627.02424944/8; JANES CRUZ PEREIRA; 3,00; 16 / 627.02425352/7; HELTON CLEBER DE CARVALHO PEREIRA; 0,00; 17 / 627.02424900/0; ARTHUR NOGUEIRA CAVALCANTI; 0,00; 18 / 20615 Letras Libras Noturno; 627.02424449/7; THOMAS ARNALDO DE JESUS; 10,00; 1 / 627.02424397/7; MAURIVANIA MARTINS NEPOMUCENO; 1,50; 2 / 627.02424720/2; JOSE VICENTE RODRIGUES DA SILVA; 0,00; 3 / 627.02424375/3; MARIANA LIMA BARCELOS; 0,00; 4 / 627.02424945/4; SUZANE DE ARAUJO BISPO; 0,00; 5 / 20620 Sociologia Noturno; 627.02425342/1; RICARDO SOUZA BARBOSA DA SILVA; 16,00; 1 / 627.02424664/5; GECIONE FERNANDES DA CONCEICAO; 13,00; 2 / 627.02425328/9; MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA; 12,50; 3 / 627.02424894/0; ROBSON PEREIRA DIAS; 10,75; 4 / 627.02425307/1; RAMON JOSE GUSO; 10,75; 5 / 627.02424840/8; PABLO YVAN ZANETTI EYBEN; 10,00; 6 / 627.02425216/6; VALERIA CORREIA DA SILVA SOUZA; 9,75; 7 / 627.02424893/4; MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO; 8,25; 8 / 627.02424626/6; DEBORA MANOEL ALVES DA SILVA; 3,75; 9 / 627.02424761/0; MARA FERNANDA ALVES MOREIRA; 3,50; 10 / 627.02424407/2; BIANCA APARECIDA DOS SANTOS CAIXETA; 3,00; 11 / 627.02424557/4; GABRIEL TELES VIANA; 3,00; 12 / 627.02425140/0; ANTONIO AURELIO CARVALHO LISBOA; 2,75; 13 / 627.02425240/4; MARCOS VINICIUS DA SILVA ANICETO; 2,50; 14 / 627.02425041/1; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; 2,25; 15 / 627.02424442/2; DIVINA PAZ DA COSTA; 1,50; 16 / 627.02424809/3; GLEDSON DE CARVALHO SILVA; 1,50; 17 / 627.02424338/0; JOSE KAIO ARAUJO AMORIM; 1,00; 18 / 627.02424731/4; VICTOR TEIXEIRA DE SOUSA; 0,75; 19 / 627.02425329/5; SARAH TEIXEIRA ALKMIM; 0,50; 20 / 627.02424992/2; LETICIA PINHEIRO CAETANO; 0,25; 21 / 627.02425191/3; RONALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0,00; 22 / 627.02424649/6; SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA; 0,00; 23 / 627.02424593/0; ROBERTA DA SILVA PORTUGAL; 0,00; 24 / 627.02425353/3; BERNARDO DE ALMEIDA MONTEIRO; 0,00; 25 / 627.02425120/9; ELIAS DUTRA DOS SANTOS JUNIOR; 0,00; 26 / 627.02424757/3; LUCAS AUGUSTO BARBATO; 0,00; 27. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-PLANALTIMA: 10702 Artes Diurno; 627.02421831/8; MILENA ARASHIRO IABAGATA; 10,25; 1 / 627.02421867/2; JEAN FERNANDO DA SILVA; 9,50; 2 / 627.02422299/8; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS; 9,00; 3 / 627.02421983/2; VERONICA CARVALHO DA SILVA; 9,00; 4 / 627.02422372/7; CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA FARIA; 7,50; 5 / 627.02422178/6; DAIANA CAMILA DA SILVA; 7,25; 6 / 627.02422371/0; SIDNEY VILELA; 7,25; 7 / 627.02421875/5; JANNER BARRETO; 6,75; 8 / 627.02421947/6; CLEIA MARIA DE OLIVEIRA; 6,50; 9 / 627.02421870/3; CANDIDA MARIA SOARES PEREIRA DIOGO; 6,00; 10 / 627.02422232/0; MARIA DA PAZ FERRAZ; 5,50; 11 / 627.02422194/1; ELIZABETH GOMES XAVIER; 5,50; 12 / 627.02422469/0; DEBORA SAMMYA BATISTA SANTOS BACELAR; 5,00; 13 / 627.02421727/6; TATIANE FERREIRA GOMES GONCALVES; 5,00; 14 / 627.02422295/2; ELISAMA PEREIRA DIAS RODRIGUES; 4,50; 15 / 627.02422116/0; LILIAM CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA; 4,25; 16 / 627.02421931/2; ALISSON OLIVEIRA DA SILVA; 4,25; 17 / 627.02422063/4; ADRIANA COSTA RODRIGUES; 3,50; 18 / 627.02422511/7; ENGLÉS PEREIRA DA SILVA; 3,50; 19 / 627.02422061/1; CLAUDIA HALAYNE DE SOUZA COSTA; 3,50; 20 / 627.02422250/9; EDGAR DE JESUS ROSA; 3,00; 21 / 627.02421751/4; RAISSA DE SOUSA BRITO; 3,00; 22 / 627.024222418/7; MARCELA CAMPOS SOUSA E SILVA; 3,00; 23 / 627.02421912/8; RAFAEL BARRETO ROCHA; 2,25; 24 / 627.02422159/1; AURENIR NERIS CAMPELO; 1,50; 25 / 627.02421685/1; RAHAIB MELINE MACIEL FERNANDES; 1,00; 26 / 627.02422138/4; JACILENE CIRILO ALVES; 0,75; 27 / 627.02421803/4; MIRALICE ALVES DE AQUINO; 0,50; 28 / 627.02421675/6; GEDIANE FRANCISCO DIAS; 0,50; 29 / 627.02421889/6; BEATRIZ TAINAH BARRETO DE SOUSA; 0,25; 30 / 627.02422062/8; ANA MARIA ALVES RAMOS; 0,00; 31 / 627.02422333/1; LUIZA FERNANDA ALVES DA SILVA; 0,00; 32 / 627.02422184/6; PATRICIA MONICA PEREIRA DE SOUZA; 0,00; 33 / 627.02421916/3; PATRICIA DUARTE AGUIAR; 0,00; 34 / 627.02423407/9; EVILMA SOUZA LOPES; 0,00; 35 / 627.02423431/7; LEIDIANE DIAS DE SOUSA; 0,00; 36 / 627.02421975/0; NAYARA RAMOS BARBOZA; 0,00; 37 / 627.02421729/9; MARIA HELIA GONCALVES; 0,00; 38 / 627.02422199/3; MAYCO RODRIGUES DA SILVA; 0,00; 39 / 627.02422032/1; RAQUEL ANDRADE DE ASSIS; 0,00; 40 / 627.02422554/8; THALITA VITORIA ARAUJO MATOS; 0,00; 41 / 627.02421934/1; BRUNNA GOMES VALVERDE; 0,00; 42 / 627.02422433/6; BRUNA APARECIDA RODRIGUES MARTINS; 0,00; 43 / 10705 Enfermagem Diurno; 627.02422403/0; MARIA BETANIA LINHARES LOPES; 11,00; 1 / 627.02421788/5; MONICA ROCHA ALVES; 10,00; 2 / 627.02423393/8; ELIANE MORAIS PEREIRA; 9,00; 3 / 627.02422269/1; CRISTIANE PIRES MOREIRA; 8,50; 4 / 627.02421839/9; JULIANA LOBO CARNEIRO MAGALHAES; 8,00; 5 / 627.02422122/0; ELISANGELA GOMES DE SOUZA; 6,50; 6 / 627.02423432/3; HEMELI ITALA E SILVA DE SOUZA; 6,00; 7 / 627.02423405/6; NUBIA GABRIELA SILVA; 4,25; 8 / 627.02421871/0; VALDEZI CLEMENTE DE ALMEIDA; 3,00; 9 / 627.02421688/0; CAMILA ALVES DE AVILA; 3,00; 10 / 627.02423337/0; ANDREIA MACEDO BORGES DOS SANTOS; 2,00; 11 / 627.02422267/9; CELIA BARBOSA DOS SANTOS; 2,00; 12 / 627.02422274/5; LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA; 2,00; 13 / 627.02422322/0; SILVANA DE SOUSA LINS; 1,75; 14 /

627.02422343/7; BRUNA THAYS DE OLIVEIRA XAVIER; 1,50; 15 / 627.02421958/8; BEATRIZ COSTA PEREIRA; 1,25; 16 / 627.02422128/9; REGIANE CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE; 1,00; 17 / 627.02422043/3; MELYANE DE ASSUNCAO GAIA; 0,50; 18 / 627.02422054/5; ELAINE PEREIRA ARAUJO; 0,50; 19 / 627.02421952/0; WALERIA MAIA; 0,25; 20 / 627.02421719/3; VALMIRA DA SILVA DIAS RIBEIRO; 0,25; 21 / 627.02421977/2; ISABELA DE PINHO RODRIGUES; 0,25; 22 / 627.02422160/0; WANDER PINHEIRO DOS SANTOS; 0,00; 23 / 627.02423370/8; GLEIDE LAINE AFONSO DE CARVALHO; 0,00; 24 / 627.02422456/6; MAGDA BATISTA DE SOUSA; 0,00; 25 / 627.02421914/0; SARA PEREIRA DA CONCEICAO CARVALHO; 0,00; 26 / 627.02422356/1; HELOISA CASTRO FERNANDES; 0,00; 27 / 627.02422329/4; GEOVANNA PEREIRA DOS REIS; 0,00; 28 / 10707 Física Diurno; 627.02422251/5; ANTONIO MARCIO SILVA DUARTE; 13,75; 1 / 627.02422434/2; RICHARD PAULO BATISTA SILVA; 10,25; 2 / 627.02421998/0; PATRICIA CARDOSO DE ANDRADE; 7,50; 3 / 627.02421840/7; ANGELICA MARIA DE ALMEIDA; 7,00; 4 / 627.02422234/3; ANA FLAVIA CLAVIJO FUENTES; 6,50; 5 / 627.02422266/2; THALES HENRIQUE SILVA VAZ; 5,50; 6 / 627.02422323/6; MAURO VINICIUS DE BARROS SOUZA; 4,50; 7 / 627.024221734/2; ANDRE LUIZ GONCALVES DE PAIVA; 3,25; 8 / 627.02422017/2; IGOR LUIZ NEVES DOS SANTOS; 3,00; 9 / 627.02421830/1; FELIPE IVO DE SOUSA; 2,50; 10 / 627.02421668/0; PATRIK RAYON DE MELO SERAFIM; 2,00; 11 / 627.02423374/3; WILLIAN FABIO RADEL; 2,00; 12 / 627.02421765/5; FRANKLIN BERTHONI RIBEIRO LEITE; 1,00; 13 / 627.02421888/0; BRUNO MARQUES PEREIRA DE SOUZA; 0,75; 14 / 627.02422190/6; BERNARDINA DE SENA MORAIS FERREIRA; 0,00; 15 / 10710 Informática Diurno; 627.02421873/2; JOSE VELOSO NETO; 7,00; 1 / 627.02423414/5; WILLIAM DE ALMEIDA SILVA; 4,75; 2 / 627.02422316/0; TIAGO ESTOLE TRINDADE; 4,00; 3 / 627.02422149/6; MAURICIO MAGALHAES SILVA; 3,00; 4 / 627.02422289/2; ANTONIO MARCOS MEDEIROS LIMA; 3,00; 5 / 627.02422457/2; ADELSON MOREIRA SANTOS; 2,75; 6 / 627.02422466/1; JOAO PEDRO XAVIER GONCALVES; 2,25; 7 / 627.02422369/6; FLAVIO DO LAGO BARBOSA; 2,00; 8 / 627.02422508/6; RONIE DE SOUSA VIEIRA; 1,50; 9 / 627.02422114/8; POLLYANA MARTINS ALVES; 1,00; 10 / 627.02422144/4; JANINO ALVES DE OLIVEIRA; 0,75; 11 / 627.02423333/5; DANILO YUJI FUKUDA; 0,50; 12 / 627.02423418/0; JOSE AMILTON COPERTINO DE JESUS; 0,50; 13 / 627.02421981/0; MAYERLLE DE SOUSA BARBOSA; 0,50; 14 / 627.02422051/6; ANDERSON CAMPOS MOURA; 0,50; 15 / 627.02422028/4; VALMIR DE SOUZA CLEMENTE; 0,00; 16 / 627.02421901/6; RENILSON PEREIRA DE CARVALHO; 0,00; 17 / 627.02422100/7; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA; 0,00; 18 / 627.02421967/7; ANDRE GONCALVES BRANDAO SILVA; 0,00; 19 / 10712 LEM/Francês Diurno; 627.02422256/7; ELISA MAIBY CARVALHO AUGUSTO; 4,25; 1 / 10713 LEM/Inglês Diurno; 627.02422293/0; PAULO BERTOLDO LANDIM; 11,00; 1 / 627.02421821/2; DAYANE DOMINGUES DE PAIVA FUKUDA; 9,50; 2 / 627.02422408/1; LEIDE ROZANE ALVES DA SILVA; 9,50; 3 / 627.02422141/5; JOHN EBERT SOARES SILVA; 9,25; 4 / 627.02422203/0; VIVIANE TEIXEIRA BORGES LEAL; 9,00; 5 / 627.02422422/4; LEIDE DAIANE SIQUEIRA; 7,75; 6 / 627.02423330/6; LIDIA MIRIAN AMANCIO DE OLIVEIRA; 7,50; 7 / 627.02421745/4; ALINE DE ABREU COSTA; 6,75; 8 / 627.02422210/7; LARISSA CALAZANS RODRIGUES; 6,50; 9 / 627.02422205/3; THAIS URCINO FERREIRA; 6,00; 10 / 627.02422107/1; GABRIELA SOUZA FERNANDES BARBOSA; 6,00; 11 / 627.02422082/9; LEANDRO CARDOSO DE MELO; 5,50; 12 / 627.02421725/3; KARINNE SANTANA DE SOUZA MELO; 5,25; 13 / 627.02422169/7; MAISA BRITO DE LIMA; 4,00; 14 / 627.02421683/9; SONIELY TRINDADE DE SOUZA; 3,75; 15 / 627.02421778/0; THAYANARA LOPES DE ANDRADE; 3,25; 16 / 627.02422213/6; CAMILA SOUZA DE NAZARE; 3,25; 17 / 627.02422131/0; WELBERTY MOURA DE OLIVEIRA; 2,75; 18 / 627.02422171/1; MARIA BETANIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 2,50; 19 / 627.02423372/0; LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA; 1,50; 20 / 627.02421939/3; ELIZANGELA DA FONSECA SANTOS; 1,50; 21 / 627.02422172/8; CAROLINA DA SILVA VIEIRA; 1,00; 22 / 627.02423354/2; EVELYN JADE TELES DE OLIVEIRA; 0,75; 23 / 627.02421905/1; JENIELVES ALVES DOS REIS; 0,75; 24 / 627.02422435/9; THAYS FERNANDES DE CASTRO; 0,50; 25 / 627.02422553/1; NATALIA SOARES BASTOS; 0,50; 26 / 627.02422136/1; IRES LADY CHAGAS; 0,25; 27 / 627.02422037/3; RIZONEIDE OLIVEIRA SOUZA; 0,00; 28 / 627.02422034/4; GLACIELLE DE SOUSA CALDAS; 0,00; 29 / 627.02421985/5; PRISCILA FROTAS RODRIGUES BALIEIRO; 0,00; 30 / 627.02421825/8; MAIZA NUNES DOS SANTOS; 0,00; 31 / 627.02422033/8; AMANDA LUCIA AMADO BARBOSA; 0,00; 32 / 627.02422277/4; LUCAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE; 0,00; 33 / 627.02421856/0; CARLOS BRUNO CASTRO VIEIRA; 0,00; 34 / 627.02421915/7; YARA BORGES AGUIAR; 0,00; 35 / 627.02422326/5; NAYARA MILLENE DE SOUSA PEREIRA; 0,00; 36 / 627.02422453/7; ADRIELLY SERAFIM SALES; 0,00; 37 / 10717 Matemática Diurno; 627.02421712/9; VALTER BEZERRA DANTAS; 17,50; 1 / 627.02421718/7; ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA SARDINHA; 15,25; 2 / 627.02421684/5; MARCIO RIBEIRO REZENDE; 11,25; 3 / 627.02421993/8; PAULO CARVALHO DE MOURA; 11,00; 4 / 627.02422475/0; MARIANA FERREIRA RIBEIRO ORNELAS; 11,00; 5 / 627.02422130/3; CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA; 10,50; 6 / 627.02422324/2; CLAYTON SILVA DE ANDRADE; 10,00; 7 / 627.02421663/8; WAGNER DE MELLO RICCI; 9,50; 8 / 627.02422306/4; CLEUDIANE GONCALVES SILVA; 9,50; 9 / 627.02422031/5; ANABELA FERREIRA DOS SANTOS; 9,00; 10 / 627.02421860/8; MARCUS VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA; 8,00; 11 / 627.02421976/6; MARINA FELIX DE SOUSA; 8,00; 12 / 627.02422076/9; MAYARA MACHADO GUIMARAES;

8,00; 13 / 627.02423352/0; ALICE RODRIGUES DOS SANTOS; 7,75; 14 / 627.02421700/0; JULIO CESAR MOURA DOS SANTOS; 7,50; 15 / 627.02422083/5; MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS COLONNA; 7,25; 16 / 627.02421879/0; DIEGO CORREA SILVA; 7,25; 17 / 627.02422018/9; ELIZANA MONTEIRO DOS SANTOS; 7,25; 18 / 627.02422556/0; MARCIA DO AMARAL MONTEIRO; 7,00; 19 / 627.02422399/2; MARIZA ELIAS DA SILVA; 6,50; 20 / 627.02421972/0; LARISSA GOMES MARIANO; 6,50; 21 / 627.02421945/3; VALDINÉ DA CRUZ SILVEIRA; 6,25; 22 / 627.02422186/9; NAYARA BARROS MANHAES SOARES; 6,00; 23 / 627.02422259/6; ISABELLA LEONEL BUENO; 5,75; 24 / 627.02422487/9; GUILHERME LEITE DE ALMEIDA; 5,50; 25 / 627.02422170/5; REJANE ANDRADE DE PAULA; 5,50; 26 / 627.02421657/8; FABIO ROBERTO CORREA; 5,00; 27 / 627.02421925/2; LUIZ ANTONIO MARMORI MOTA; 5,00; 28 / 627.02421906/8; NELMA DANTAS SOUZA; 4,75; 29 / 627.02422111/9; CARLOS WAGNER BRANTS; 4,25; 30 / 627.02421726/0; SILVIO BARBOSA DOS SANTOS; 4,00; 31 / 627.02422509/2; MARILEIDE BARREIRA CIRQUEIRA; 4,00; 32 / 627.02421741/9; JHULLY ALARCAO MELO; 4,00; 33 / 627.02421681/6; RENILSON MILITAO DA SILVA; 3,25; 34 / 627.02422309/3; RENATO DOS SANTOS ARAUJO; 3,00; 35 / 627.02422021/0; EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE; 3,00; 36 / 627.02422501/1; ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA; 2,50; 37 / 627.02421776/7; DANIEL CESARIO DE TORRES; 2,50; 38 / 627.02422047/9; MARIA PEREIRA DE SOUZA; 2,00; 39 / 627.02421861/4; MIRIAM DE FATIMA VITOR DIAS; 1,75; 40 / 627.02422474/4; BRENDIA MARIA SPINDOLA DE ATAÍDES; 1,50; 41 / 627.02421704/6; LUCIANO DA SILVA ALMEIDA; 1,00; 42 / 627.02421694/0; JESSICA SOARES DA CRUZ BRITO; 1,00; 43 / 627.02421951/3; ORLANDO CANDIDO RODRIGUES; 0,75; 44 / 627.02422134/9; RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA; 0,75; 45 / 627.02422401/7; MARIA LUIZA DOURADO; 0,50; 46 / 627.02421775/0; MARIA INACIA ROSA; 0,50; 47 / 627.02422260/4; EDILEUSA FERREIRA SAMUEL VIEIRA; 0,50; 48 / 627.02422358/4; EUZILENE SOUZA SILVA SA; 0,50; 49 / 627.02422384/5; CARLOS MAURICIO OLIVEIRA; 0,50; 50 / 627.02422497/4; RIGUES ALVES LOPES; 0,50; 51 / 627.02423365/4; KARLA MARCON PASTRE; 0,50; 52 / 627.02421863/7; ANDREZA MARQUES RODRIGUES LEDOUX; 0,50; 53 / 627.02422217/1; BRUNO DA SILVA COSTA; 0,50; 54 / 627.02421693/4; OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE; 0,25; 55 / 627.02421956/5; ANA SOUZA MARINHO MACHADO; 0,00; 56 / 627.02422085/8; ROBERTO JOSE VIEIRA MOTA; 0,00; 57 / 627.02423421/1; PAULO ELIAS SOARES SANTOS; 0,00; 58 / 627.02421909/7; ELSILENE LINO GOMES; 0,00; 59 / 627.02421957/1; JOSE FABIO SOARES DA SILVA; 0,00; 60 / 627.02422273/9; ARINEIDE ALVES FLORECIO; 0,00; 61 / 627.02421673/3; LEILA SAMPAIO SANTOS; 0,00; 62 / 627.02423338/7; CRISTIANE DE MOURA COSTA; 0,00; 63 / 627.02423335/8; JAQUELINE DE MOURA COSTA MELO; 0,00; 64 / 627.02422197/0; DOUGLAS SANTANA DO NASCIMENTO; 0,00; 65 / 627.02421935/8; KELLY CRISTINA DE MELO MORAES; 0,00; 66 / 627.02422335/4; ANDRE VICENTE MARIA; 0,00; 67 / 627.02422460/3; JONES RIBEIRO DE CARVALHO; 0,00; 68 / 627.02422541/3; JALLES DA SILVA DE QUEIROZ FONSECA; 0,00; 69 / 627.02422359/0; RAYSSA VITORIO DE ALKIM; 0,00; 70 / 627.02421652/6; LEIDIANE MARIA DA SILVA XAVIER; 0,00; 71 / 627.02422078/1; JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA; 0,00; 72 / 627.02422464/9; FLAVIO VIANA DOS SANTOS; 0,00; 73 / 627.02421760/3; NATALI OLIVEIRA LIMA SILVA; 0,00; 74 / 627.02422518/1; JAIME PEREIRA DE ALECRIM; 0,00; 75 / 627.02422514/6; ANA LEIA OLIVEIRA GUIMARAES; 0,00; 76 / 627.02422373/3; MARIA PAULA LINHARES SILVA LACERDA; 0,00; 77 / 627.02422094/7; BRUNO ALEXANDRE GOMES ITA; 0,00; 78 / 627.02423358/8; SAMARA KELY DE OLIVEIRA FIRMINO; 0,00; 79 / 627.02423410/0; LEONARDO ALVES DA COSTA; 0,00; 80 / 10718 Odontologia Diurno; 627.02422515/2; JESSIKA MAYHARA PEREIRA MORAIS; 10,25; 1 / 627.02421829/3; SELMA MARIA HANAOKA; 3,75; 2 / 627.02421692/8; LUCIANA DE ANDRADE LIMA; 2,75; 3 / 627.02421997/3; LETICIA CORREIA DA SILVA; 2,50; 4 / 627.02421777/3; JOSUE MIGUEL DE OLIVEIRA; 1,75; 5 / 627.02422246/1; RAQUEL DE SOUZA SILVA; 1,50; 6 / 627.02422105/9; SALWA SABOIA CHAMESS; 1,25; 7 / 627.02421695/7; MICHELE DOS SANTOS BANDEIRA; 0,50; 8 / 627.02422507/0; RONALDO ADRIANO DOS GUIMARAES; 0,00; 9 / 627.02423427/0; PATRICIA ALMEIDA SILVA; 0,00; 10 / 627.02421894/0; THAIS BARROS ZANETTE DA SILVA; 0,00; 11 / 627.02422272/2; LETICIA DOS SANTOS LIMA; 0,00; 12 / 627.02421766/1; KELLEN CRISTINA DA FONSECA SILVA; 0,00; 13 / 20702 Artes Noturno; 627.02424766/2; NATALIA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUSA; 12,75; 1 / 627.02424986/2; UIARA DELANE SILVA ALVES; 11,50; 2 / 627.02424885/1; ANDREIA MEDEIROS DA SILVA; 11,50; 3 / 627.02424802/9; ALINE RODRIGUES DE AGUIAR ANDRADE; 11,00; 4 / 627.02424594/7; MARLUCIA GOMES; 11,00; 5 / 627.02424436/2; ANIVIEL DE SOUZA RODRIGUES; 10,50; 6 / 627.02424537/3; LEONARDO ALVES DOS SANTOS; 9,50; 7 / 627.02425172/9; JOSE PAULO DUTRA DA SILVA; 9,50; 8 / 627.02424682/3; ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS; 9,25; 9 / 627.02424841/4; TEREZA CRISTINA RAMOS SOARES; 8,75; 10 / 627.02424454/0; IONARA DE PAIVA PEREIRA; 8,50; 11 / 627.02424544/0; DHIONE VIEIRA CARVALHO; 8,50; 12 / 627.02424410/3; LEANDRO SERAFIM PEREIRA SOARES; 7,50; 13 / 627.02424355/2; MARIA DE FATIMA FARIAS MARTINS YASSINE; 7,00; 14 / 627.02424530/9; JULIANA APARECIDA RIBEIRO; 5,75; 15 / 627.02424786/3; BRENDIA RODRIGUES GONTIO; 4,75; 16 / 627.02424725/4; MAISA ALVES BARROS DA SILVA; 4,50; 17 / 627.02424842/0; RENATA ALVES DA SILVA; 4,50; 18 / 627.02424726/0; MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA; 4,50; 19 / 627.02424561/1; MOISES AHMAD YOUSEF; 4,25; 20 / 627.02424870/4; CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR; 2,50; 21 / 627.02425292/4; LUCAS CORREA

SILVA SOUSA; 0,75; 22 / 627.02424983/3; ELIZANGELA FERNANDES LIMA; 0,25; 23 / 627.02425010/9; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; 0,25; 24 / 627.02425011/5; LUCIANA MARIA FARIA BARBOSA; 0,00; 25 / 20705 Enfermagem Noturno; 627.02425269/2; SILVANIA RODRIGUES DE SOUZA; 2,50; 1 / 627.02424853/2; FRANCIANE DE ALMEIDA DA SILVA; 2,00; 2 / 627.02424571/7; THAIS DE ASSUNCAO SILVA CARDOSO; 2,00; 3 / 627.02425340/9; MARIA HELENA SANTOS FARIAS; 1,75; 4 / 627.02424940/2; MOISES DA CONCEICAO ROQUE; 1,00; 5 / 627.02424627/2; RAYANY SOUZA DOS SANTOS; 1,00; 6 / 627.02424352/3; BRENDON ARRUDA MARTINS; 1,00; 7 / 627.02425141/6; JESSICA DOS REIS GAMA; 1,00; 8 / 627.02424861/5; ANDREA PEREIRA BENVINDO; 0,50; 9 / 627.02425090/2; ELBA DOS SANTOS CRUZ SOUSA; 0,50; 10 / 627.02424353/0; DANIELLE ALVES DA SILVA; 0,50; 11 / 627.02425339/0; ISAIAS WESLEY NERES GALVAO; 0,50; 12 / 627.02424348/6; PATRICIA PEREIRA DO AMARAL; 0,00; 13 / 627.02424570/0; DAIANA PEREIRA DE SOUSA; 0,00; 14 / 627.02424599/9; KAMILA DE JESUS SILVA; 0,00; 15 / 627.02424343/4; POLLYANA NERES GONCALVES; 0,00; 16 / 20707 Física Noturno; 627.02425330/3; WASHINGTON SOARES ALVES; 15,75; 1 / 627.02424403/7; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 14,00; 2 / 627.02425275/2; CRYSTIANO ROBSON DE SOUZA LIMA; 12,50; 3 / 627.02424835/4; MARCELO DE SOUZA MELO; 12,25; 4 / 627.02424888/0; HANDER ABADIA DE SOUSA; 10,75; 5 / 627.02425367/4; MAYARA ALMEIDA LIBERINO TAVARES DA SILVA; 9,50; 6 / 627.02424527/8; ANDRE LUIZ SENA DE MELO; 7,75; 7 / 627.02424402/0; DANIEL DOURADO DE ARAGO SANTOS; 7,75; 8 / 627.02424854/9; ARNON DA CRUZ NEVES; 7,50; 9 / 627.02424423/8; DEBORA RAMOS DE ARAUJO BRITO; 6,75; 10 / 627.02424538/0; LUCAS TEMISTOCLES LOPES DE MORAIS E SILVA; 6,50; 11 / 627.02424610/2; MARITSA SILVEIRA CARDOSO; 4,00; 12 / 627.02425366/8; GIL MARCOS PEREIRA LIMA; 2,50; 13 / 627.02424320/4; JOAO GABRIEL SOEIRO PALHETA; 1,25; 14 / 627.02424946/0; VINICIUS MAGALHAES DA SILVA; 1,00; 15 / 627.02425264/0; HUGO MURILO DE ALMEIDA COSTA; 0,75; 16 / 627.02424683/0; ERENICE DA SILVA OLIVEIRA; 0,00; 17 / 627.02424803/5; ROSE MEIRE ALVES SILVA; 0,00; 18 / 627.02424964/9; KEILON DA SILVA FERREIRA; 0,00; 19 / 627.02424333/9; JEAN CARLOS PEREIRA MENDES; 0,00; 20 / 20712 LEM/Inglês Noturno; 627.02425248/5; INGRID GUIMARAES GONCALVES; 3,75; 1 / 20713 LEM/Inglês Noturno; 627.02424531/5; WILIAN GOMES XAVIER; 12,25; 1 / 627.02425368/0; JULIANE PRESTES MEOTTI; 12,00; 2 / 627.02425359/1; QUESIA DOS SANTOS LEMOS; 11,75; 3 / 627.02424792/3; ELISANGELA SUZE PEREIRA; 11,25; 4 / 627.02424734/3; MARIA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA; 10,75; 5 / 627.02424871/0; CLEUDIRENE BARROS MENDES BISPO; 10,50; 6 / 627.02424886/8; EVANDRO PAIVA DE LIMA; 10,50; 7 / 627.02425358/5; ELIANE FERREIRA DA SILVA; 10,25; 8 / 627.02424443/9; JULIANA CALASANS CHAVES; 10,25; 9 / 627.02424825/9; NARA DE OLIVEIRA ROMUALDO; 10,00; 10 / 627.02424879/1; IGOR SIPRIANO SILVA; 9,50; 11 / 627.02425321/4; KARLA DIAS DA CRUZ MONTALVAO; 9,25; 12 / 627.02424740/3; RENATA DE PAIVA LUQUEZ; 9,00; 13 / 627.02424966/1; LUCIMAR TELES VIANNA; 8,50; 14 / 627.02425116/1; THAIS ALVES DE CASTRO LACERDA; 8,25; 15 / 627.02424637/8; WILMA ANAECHE NERI; 7,75; 16 / 627.02424643/8; JUREMA DUARTE DOS SANTOS SANTANA; 7,50; 17 / 627.02424334/5; KATIA RIBEIRO DOS SANTOS; 7,00; 18 / 627.02425092/5; TALITA MOREIRA DE CASTRO; 7,00; 19 / 627.02424498/8; PATRICIA FERNANDES PEREIRA; 5,50; 20 / 627.02424344/0; MONICA RODRIGUES CAVALCANTI; 4,50; 21 / 627.02424628/9; ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS BARROS; 4,25; 22 / 627.02425331/0; MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DA CONCEICAO; 3,75; 23 / 627.02424836/0; MARCIA CRESCENCIO PINHEIRO; 3,00; 24 / 627.02424321/0; ANA CAROLINA MEIRELES FARIAS; 1,75; 25 / 627.02425091/9; ESTHER SOUZA ALVES GOMES; 1,25; 26 / 627.02425027/9; EDUARDO COUTINHO DE LIMA; 1,00; 27 / 627.02424927/6; VANIA LUCIA DE ALMEIDA RAMOS; 0,00; 28 / 627.02424993/9; SABRINA SILVA FALEIRO; 0,00; 29 / 627.02424987/9; LEILA BERNARDES DA SILVA DE SOUSA; 0,00; 30 / 627.02425286/4; BRUNO LUIZ SANTOS RIBEIRO; 0,00; 31 / 627.02424955/0; NELCI PAIVA FREITAS SILVA; 0,00; 32 / 627.02424926/0; LETICIA DA SILVA GONCALVES; 0,00; 33 / 20718 Odontologia Noturno; 627.02424684/6; FRANCISCO NONATO CAMILO; 12,25; 1 / 627.02424762/7; PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS LISBOA; 10,00; 2 / 627.02424810/1; DANIENE DIVINA DA COSTA MELO OLIVEIRA; 4,50; 3 / 627.02424906/9; ISABELLE BERNARDES MONTANDON; 3,25; 4 / 627.02424371/8; CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO; 3,00; 5 / 627.02425006/1; MARISTELA DIONIZIO ALVES; 2,75; 6 / 627.02424678/6; CAROLINA LAGO CARIBE; 1,25; 7 / 627.02424469/8; ADRIANA DE JESUS MACEDO; 1,00; 8 / 627.02424325/6; MYLENA DA SILVA AQUINO; 0,75; 9 / 627.02424659/1; GRAZIELLY RODRIGUES VIEIRA SALES; 0,75; 10 / 627.02425270/0; ALISSON VINCE PEREIRA ELIZEU; 0,50; 11 / 627.02425100/8; CAIO RUAN FRANCA DO SANTOS; 0,50; 12 / 627.02424367/0; VIVIANE RODRIGUES VIANA MONTEIRO; 0,00; 13 / 627.02425179/3; HEYDER CAMARGOS SILVA; 0,00; 14 / 627.02425318/3; MARCELLE LETICIA MONTEIRO BORGES; 0,00; 15 / 627.02425107/2; BEATRIZ ANGELIM DE OLIVEIRA; 0,00; 16. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-PLANO PILOTO/CRUZEIRO: 10802 Artes Diurno; 627.02422517/5; IZA AGUIAR DOS REIS; 11,50; 1 / 627.02421651/0; ROBERTA DE CAMARGO; 11,50; 2 / 627.02422022/6; MARIA DA GUIA CARDOSO; 11,25; 3 / 627.02421805/7; ANA CLAUDIA CORREA DOS SANTOS; 10,50; 4 / 627.02422365/0; LUIS THIAGO BARBOSA MORAES; 10,50; 5 / 627.02422177/0; FREDERICO GRACA MELLO; 10,50; 6 / 627.02421892/7; JOSILAINA DE CASTRO GONCALVES; 9,75; 7 / 627.02421828/7; MARTA

MENCARINI GUIMARAES; 9,50; 8 / 627.02422398/6; JEFFERSON NUNES DE AMORIM; 9,25; 9 / 627.02422092/4; NAILZON ARTUR DE ALMEIDA; 9,25; 10 / 627.02421799/7; CLAUDIO EUSTAQUIO DA SILVA PEREIRA; 9,00; 11 / 627.02421847/1; NELCY FERREIRA DOS SANTOS; 8,50; 12 / 627.02421781/0; ALAN NOGUEIRA DE SOUZA; 8,50; 13 / 627.02422349/5; VICENTE PERICLES MONTEIRO PEREIRA; 8,25; 14 / 627.02422050/0; CATINA GARBIS; 8,25; 15 / 627.02422516/9; MADELON NASCIMENTO CABRAL; 8,00; 16 / 627.02422066/3; IVANIA NOVAES PASSOS SOBRAL; 8,00; 17 / 627.02422481/0; LAURA FERREIRA VALERIO; 8,00; 18 / 627.02421705/2; VERONICA MARIA SALES AGUIAR; 7,75; 19 / 627.02422039/6; TAMARA BRITO DE SOUSA; 7,75; 20 / 627.02423389/0; CLARICE CABRAL; 7,50; 21 / 627.02421676/2; BIANCA CAVALCANTI DAS NEVES; 7,25; 22 / 627.02423384/9; KARLA EDUARDA GOMES; 7,25; 23 / 627.02421891/0; FLAVIA MOTA HERENIO; 6,50; 24 / 627.02422182/3; JOSIANY JUNIA DA SILVA SANTOS CABRAL; 6,00; 25 / 627.02422000/2; ROSICLEIA ALVES PEREIRA; 6,00; 26 / 627.02421920/0; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; 5,75; 27 / 627.02421846/5; LORENA FERREIRA ALVES; 5,75; 28 / 627.02422445/4; GIULIO KELSIN VIANA DOS SANTOS; 5,50; 29 / 627.02421757/2; MARILENA OLIVEIRA CORREA; 5,25; 30 / 627.02422495/1; GUSTAVO DA SILVA E SOUZA; 5,25; 31 / 627.02421946/0; BIANCA ROSENDO PEDREIRA; 5,25; 32 / 627.02421974/3; ISABELA ANDRADE RIBEIRO; 5,00; 33 / 627.02421968/3; PATY GUIMARAES DE HOLLANDA; 5,00; 34 / 627.02422549/4; MARIA ANATALIA DO NASCIMENTO SILVA; 4,75; 35 / 627.02422241/0; JEANINI ALMEIDA DE MELO; 4,75; 36 / 627.02421771/5; MIRELA BORGES MARTINHO FREIRE; 4,25; 37 / 627.02422377/9; NEIDE NASCIMENTO RIBEIRO; 4,25; 38 / 627.02422400/0; LUANA NASCIMENTO DE LIMA SOUZA; 4,25; 39 / 627.02422163/9; PAULO ROGERIO DOS SANTOS; 4,00; 40 / 627.02421989/0; GISELE CELMAN GORGONIO; 4,00; 41 / 627.02421857/7; MARINA NIEMEYER; 4,00; 42 / 627.02422301/2; MARCUS BARROS FIGUEREDO; 4,00; 43 / 627.02421740/2; MARIA DA CONCEICAO DIAS DURAES CAMARGO; 3,75; 44 / 627.02421793/9; MURILO DE PAULA SOUZA; 3,50; 45 / 627.02421750/8; CARLITO ALONCO DA SILVA; 3,25; 46 / 627.02422231/4; LUCIMARLEN CASTRO SOARES; 3,00; 47 / 627.02421782/7; DANIELA MOROSINI BORGATTO; 3,00; 48 / 627.02422052/2; CRISTINA KARAM TORALLES GALEAO; 2,75; 49 / 627.02422355/5; MARTA PEREIRA GOMES; 2,75; 50 / 627.02422235/0; FELIPE ALBERTO SILVA DE SOUZA; 2,75; 51 / 627.02421908/0; JOSELIA MARY SOARES ORFANDIS; 2,50; 52 / 627.02422438/8; JOSIANE FERREIRA DE SOUSA; 2,50; 53 / 627.02422525/8; MARINA VAZ ANDRE MOYLE; 2,50; 54 / 627.02422119/0; THAIANE ABEL PEREIRA; 2,50; 55 / 627.02422548/8; ANDREIA GRECOV; 2,50; 56 / 627.02422097/6; LUCAS DO NASCIMENTO DA SILVA; 2,25; 57 / 627.02421938/7; RENAN VENTURA PEREIRA; 2,25; 58 / 627.02422279/7; THAIS COSTA OLIVEIRA CALHEIROS; 2,25; 59 / 627.02421933/5; FERNANDA GABRIELA DA COSTA OLIVEIRA; 2,00; 60 / 627.02421691/1; EDSON ALVES DE LIMA; 2,00; 61 / 627.02422314/7; GUILHERME BOSE DA SILVA; 2,00; 62 / 627.02422145/0; CLARICE PEREIRA DE JESUS REGO; 1,75; 63 / 627.02422103/6; MILVANIA ALVES DE AQUINO; 1,75; 64 / 627.02421913/4; ADRIANO DIONISIO BARBOSA; 1,75; 65 / 627.02422221/9; TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO; 1,75; 66 / 627.02422209/9; DAVID JONATAS TAVARES JUNIOR; 1,50; 67 / 627.02421982/6; TALITA VARELA FERREIRA HOFMAN FREIRES; 1,25; 68 / 627.02422444/8; JOSE FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA; 1,00; 69 / 627.02421795/1; JHONATAN MORENO FERREIRA GROSSI; 1,00; 70 / 627.02422218/8; DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 1,00; 71 / 627.02422102/0; ISAUQUE DE SOUZA SILVA; 1,00; 72 / 627.02421813/0; CINTIA CELUPPI MENDONCA; 1,00; 73 / 627.02422471/5; ANA LUISA PADOVESI PIRATELLI; 0,75; 74 / 627.02422124/3; JEFERSON PEREIRA ALVES; 0,75; 75 / 627.02422412/9; RENATA PATRICIA HORTENCIO SANTOS; 0,50; 76 / 627.02422095/3; KARINA PEREIRA NOBRE; 0,50; 77 / 627.02421858/3; GABRIEL BILHAR DA SILVA GONCALVES DE LIMA; 0,50; 78 / 627.02422552/5; ISABELA MACIEL BARBALHO; 0,50; 79 / 627.02422152/7; ELIANE DA SILVA AGENOR; 0,50; 80 / 627.02421986/1; DANIEL FERRAZ PAULINO; 0,25; 81 / 627.02422162/2; LAURA LEAL MARTINEZ; 0,25; 82 / 627.02422524/1; ELENISE DE OLIVEIRA RAMOS; 0,00; 83 / 627.02421720/1; FRANCISCA VILARINHO CARDOSO; 0,00; 84 / 627.02421890/4; LINDOMAR ALENCAR LEAL; 0,00; 85 / 627.02422001/9; MANASSES CORREIA DE ARAUJO; 0,00; 86 / 627.02422378/5; VINICIUS DE MORAES ALVES E SANTOS; 0,00; 87 / 627.02423324/6; CAROLINA DE ANDRADE PINHEIRO GONCALVES; 0,00; 88 / 627.02422452/0; LUCIETE CRUZ MACEDO; 0,00; 89 / 627.02421732/0; MARIA ROZINEIDE ALEXANDRE SAMPAIO CARVALHO; 0,00; 90 / 627.02423359/4; SANDRA DA MOTA FERREIRA; 0,00; 91 / 627.02421918/6; DANILO SOBREIRA MARTINS; 0,00; 92 / 627.02422245/5; JACQUELINE DA SILVA CARRIJO; 0,00; 93 / 627.02422106/5; FLAVIANE PEREIRA ROQUE DA ROCHA; 0,00; 94 / 627.02422440/2; CRISTINA SAMPAIO CONDE; 0,00; 95 / 627.02422012/0; JORGE BRUNO DE CARVALHO NERES; 0,00; 96 / 627.02422472/1; IVAN RODRIGUES DE BARROS; 0,00; 97 / 627.02422413/5; AMALIA MACHADO GONCALVES; 0,00; 98 / 627.02422202/4; THAYNNA CRISTINA BEZERRA VITORINO; 0,00; 99 / 627.02422205/3; NINA FERREIRA BARRETO; 0,00; 100 / 627.02422488/5; INGRID PAOLA BRAYNER ASSUNCAO SILVA; 0,00; 101 / 627.02422281/1; JAQUELINE SANTOS ALMEIDA; 0,00; 102 / 627.02421984/9; MARIANA FLAVIA MARTINS SILVA; 0,00; 103 / 627.02423350/7; VICTOR ADRIANO PARAENSE MAURO; 0,00; 104 / 627.02422489/1; IGOR FERREIRA RODRIGUES; 0,00; 105 / 627.02423326/9; VANESSA CAVALCANTI MENDES; 0,00; 106 / 627.02421990/9; JOSE ARNALDO FERNANDES JUNIOR; 0,00; 107 / 627.02422252/1; GIULIA ELLEN SANTOS

SANTANA; 0,00; 108 / 627.02422533/0; MARIANA REZENDE MONTEIRO; 0,00; 109 / 10811 LEM/Espanhol Diurno; 627.02422500/5; JEANE SOUZA CHAVES SIDOU; 15,00; 1 / 627.02421844/2; VANESA DE MATTOS GONCALVES SOARES; 10,75; 2 / 627.02422367/3; GEOVANIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA; 10,50; 3 / 627.02421851/9; GLEICE KELLY ARAUJO DA SILVA SANTOS; 10,50; 4 / 627.02422334/8; MARINETE TELES CAIXETA; 9,75; 5 / 627.02422185/2; CAMILA HELLEN FERREIRA GUEDES; 8,75; 6 / 627.02422009/0; ALESSANDRA DA SILVA FELIX; 8,50; 7 / 627.02422058/0; ADRIANA RIBEIRO MAGNONE OTTONI; 7,50; 8 / 627.02422229/0; DIOGO SOUSA ALEXANDRE; 7,50; 9 / 627.02422238/9; MARILIA DUARTE DE OLIVEIRA; 7,00; 10 / 627.02422113/1; BARBARA ALMEIDA AMADO OLIVEIRA; 6,75; 11 / 627.02421789/1; AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA; 6,50; 12 / 627.02422483/3; PAULA SARRI DE ARAUJO FARIAS; 6,00; 13 / 627.02422530/1; LORENA BARROS ROCHEDO; 4,25; 14 / 627.02421665/0; BARBARA NOBREGA DE ARAUJO VIEIRA; 3,50; 15 / 627.02421963/1; ARIANA FERNANDES BRITO DE OLIVEIRA; 2,75; 16 / 627.02423417/4; ELIOENAI ALBRYAN SILVA DE OLIVEIRA; 2,25; 17 / 627.02422140/9; LUIZA RAQUEL ANDRADE DA ROCHA; 1,50; 18 / 627.02422380/0; SARAH MEIRELES MACEDO; 1,00; 19 / 627.02422393/4; GREICY KELLY RICARDO DA SILVA PEREIRA; 1,00; 20 / 627.02422249/0; CLEBIA MARINA PINA DO NASCIMENTO; 0,75; 21 / 627.02421904/5; UMBERTO DE CAMPOS GOULARTE; 0,50; 22 / 627.02422458/9; LARA NUBIA BURIL; 0,50; 23 / 627.02423315/7; ANA CLAUDIA RABELO PAIVA MEIRELES; 0,50; 24 / 627.02421864/3; YANNA DE ARAUJO MENTROS; 0,50; 25 / 627.02423425/7; LAIS ALBUQUERQUE ANTUNES; 0,00; 26 / 627.02421690/5; KARINA BARBOSA DE SOUZA; 0,00; 27 / 627.02422521/2; NEDY CLEIDE ALVES VINHAL; 0,00; 28 / 627.02422362/1; CAROLINA COSTA MELO; 0,00; 29 / 627.02422016/6; HELIO TASSO SAMPAIO MONTURIL; 0,00; 30 / 627.02421711/2; NAYARA CRISTINA DA SILVA; 0,00; 31 / 627.02421653/2; CAMILA DO AMARAL LAVORENTI; 0,00; 32 / 627.02422402/3; CLESIO DO CARMO SANTOS; 0,00; 33 / 627.02421791/6; DIOGO BARBOSA DA SILVA; 0,00; 34 / 627.02422003/1; KARINA ALVES NORONHA; 0,00; 35 / 627.02422385/1; EDUARDO DE SOUZA GUEDES; 0,00; 36 / 627.02421970/8; ANA CRISTINA ANDRADE DE JESUS; 0,00; 37 / 627.02421649/5; KELLY CHRISTINA DA SILVA; 0,00; 38 / 627.02422317/6; YASMIN DE MELO ARAUJO DA CRUZ; 0,00; 39 / 627.02421819/8; NATHALIA LAYSSA MELO CORREIA; 0,00; 40 / 10812 LEM/Francês Diurno; 627.02422214/2; ANA CAROLINE FERREIRA LEITE; 10,00; 1 / 627.02422056/8; PATRICIA FIRMINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 4,00; 2 / 627.02422243/2; CARLOS WENDER SOUSA SILVA; 3,75; 3 / 627.02422294/6; MICHELLE CASSUNDE FERREIRA; 2,50; 4 / 627.02421698/6; CRISLANE KELLY DOS SANTOS PINHEIRO; 2,00; 5 / 627.02421678/5; ELIOENAY GONCALVES DE ABREU MELO; 1,50; 6 / 627.02421790/0; LORRAINE MACIEL CAMELO REATEGUI; 1,25; 7 / 627.02422010/8; YASMIN DE FARIAS NASCIMENTO; 0,50; 8 / 627.02422419/3; NEIDE CARDOSO MARQUES; 0,00; 9 / 627.02421833/0; VITOR RESENDE HENRIQUE; 0,00; 10 / 10814 LEM/Japonês Diurno; 627.02422428/2; ITALO SILVA BERNARDES; 3,50; 1 / 627.02422468/4; ADAM WALLISSON TEODORO DA SILVA; 3,25; 2 / 627.02422532/4; JOSHUA FERREIRA SABINO; 2,00; 3 / 627.02422079/8; JOAO VICTOR DOS SANTOS GOMES; 1,00; 4 / 627.02421737/1; FLAVIA DOS SANTOS SOUSA; 0,50; 5 / 627.02422008/3; SORAYA GONCALVES BERNARDINO DA SILVA; 0,25; 6 / 627.02422462/6; ALICE DE ARAUJO ALMEIDA; 0,25; 7 / 627.02422065/7; ALICE MEDEIROS NOGUEIRA; 0,00; 8 / 627.02422029/0; WENDERSON ITALO DE SOUZA; 0,00; 9 / 627.02422406/9; LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE LIMA; 0,00; 10 / 10817 Matemática Diurno; 627.02422014/3; LUCIANA MOREIRA BRAGA CARDOSO; 13,50; 1 / 627.02421921/7; SERGIO ROBERTO HORST GAMBA; 13,25; 2 / 627.02421679/1; CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA; 12,50; 3 / 627.02421802/8; CRISTIANE LOESCH DE SOUZA COSTA; 12,25; 4 / 627.02422313/0; JUCELLY SHEILA CHAVES; 11,50; 5 / 627.02422081/2; MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA FORMIGA; 11,25; 6 / 627.02421769/0; FERNANDO DA SILVA NUNES; 11,25; 7 / 627.02422454/3; ROSA MARIA DE CAMPOS; 11,00; 8 / 627.02421722/4; PATRICIA SANTOS SILVEIRA; 10,75; 9 / 627.02423343/0; CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA; 10,50; 10 / 627.02421669/6; SIMONE DOS SANTOS; 10,50; 11 / 627.02422262/7; ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA; 10,50; 12 / 627.02422382/2; SIRLEY BARROS DE OLIVEIRA; 10,25; 13 / 627.02421701/7; MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA; 10,00; 14 / 627.02421689/7; CIBELE QUEIROZ DA SILVA; 10,00; 15 / 627.02422492/2; ODETE MARIA HARTMANN CAYE CRIVELATTI; 10,00; 16 / 627.02422132/6; MIRELLA CARVALHO SOUSA DA SILVA; 9,00; 17 / 627.02421927/5; MARICELMA ARAKAKI LUCIO; 9,00; 18 / 627.02421761/0; MARIA SANTOS DA LUZ; 8,50; 19 / 627.02421898/5; CLOVIS BATISTA DOS SANTOS; 8,50; 20 / 627.02421733/6; MARLA DA SILVA SOUSA; 8,50; 21 / 627.02422300/6; NEIDE DA FATIMA SILVA RIBEIRO; 8,25; 22 / 627.02421764/9; FELIX DA ROCHA PACIFICO; 8,25; 23 / 627.02421743/1; CARMEM LUCIA PACHECO SCHUSTER; 8,00; 24 / 627.02421820/6; JOSE WASHINGTON AGUIAR; 8,00; 25 / 627.02421723/0; LUCIANO DE SOUSA SILVA; 8,00; 26 / 627.02421655/5; CRISTINO DE SOUZA CUNHA; 7,75; 27 / 627.02422025/5; MARCOS EDUARDO ALMEIDA DA CRUZ; 7,75; 28 / 627.02422465/5; MARCIA VIEIRA FRANCA VARGAS; 7,25; 29 / 627.02421707/5; ROBERTA MENDONCA DA CRUZ; 7,25; 30 / 627.02422204/7; JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE; 7,00; 31 / 627.02422088/7; CARLOS AUGUSTO PINHO DE SOUZA; 7,00; 32 / 627.02421687/4; MARIA EDNA GOMES DA SILVA; 7,00; 33 / 627.02421716/4; BARBARA MACHADO MONTEIRO COSTA SATO; 6,75; 34 / 627.02422473/8; ANDREZZA ROMENIA LIMA DE ABREU; 6,75; 35 / 627.02422189/8; AGNALDO DOS SANTOS; 6,50; 36 / 627.02423375/0; LEONARDO

DE SOUZA FURTADO; 6,50; 37 / 627.02421926/9; IARA CANDIDO DA SILVA; 6,25; 38 / 627.02422411/2; JANE PEREIRA DE MORAIS; 6,00; 39 / 627.02422151/0; SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA; 6,00; 40 / 627.02421973/7; LUMENA PAULA DE JESUS BORGES; 6,00; 41 / 627.02422148/0; CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA; 6,00; 42 / 627.02421919/2; ALUISIO ALVES DE ALMEIDA; 5,50; 43 / 627.02422192/9; MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA; 5,25; 44 / 627.02422084/1; CARLOS MAGNO DE LUCENA; 5,25; 45 / 627.02421953/6; KELVEN DE CAMARGO FELIX; 5,00; 46 / 627.02422496/8; BEATRIZ ROCHA PEREIRA; 5,00; 47 / 627.02422247/8; THANNA CUNHA LIMA; 5,00; 48 / 627.02422200/1; WALLEF JANUARIO PEREIRA DA SILVA; 5,00; 49 / 627.02422386/8; MIKAELLA LIMA GOMES; 4,75; 50 / 627.02422040/4; EGUINALDO DA SILVA SANTOS; 4,50; 51 / 627.02421810/0; MONIQUE CRELIER DE ARAUJO; 4,50; 52 / 627.02421746/0; FERNANDA PERCEVALLI PIRES FREITAS; 4,50; 53 / 627.02422193/5; FABIO JERONIMO DA COSTA; 4,00; 54 / 627.02422491/6; ADDGO DE OLIVEIRA SANTOS; 4,00; 55 / 627.02422304/1; PALANE DE CASTRO PEREIRA; 4,00; 56 / 627.02422397/0; MARCELO BARROS PEREIRA; 4,00; 57 / 627.02422429/9; OLIZIA ELIZABETH BORGES DA SILVA; 4,00; 58 / 627.02421656/1; ELINEIDE DE SOUZA PORTO; 4,00; 59 / 627.02423433/0; FERNANDA SAMPAIO ROCHA; 3,75; 60 / 627.02422090/1; THOBIAS MIAGUI RODRIGUES GOMES; 3,75; 61 / 627.02421787/9; CLEMENTE PEREIRA BATISTA; 3,50; 62 / 627.02421824/1; SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOBA; 3,25; 63 / 627.02422216/5; EVANDRO SCHEID NINAUT; 3,25; 64 / 627.02422072/3; GEORGE LUIS FERREIRA LIMA; 3,25; 65 / 627.02422448/3; ANDRESSA GOMES RIBEIRO; 3,00; 66 / 627.02421954/2; VANESSA ULIAN DA SILVA; 3,00; 67 / 627.02421978/9; CLAUDIA SANTOS DE LIMA OLIVEIRA; 3,00; 68 / 627.02421785/6; CLEITON LISBOA CAMPOS; 3,00; 69 / 627.02422379/1; DEBORA STEFANE SCHNEIDER BRAGA; 2,75; 70 / 627.02422535/3; JOSYANE DOS SANTOS PEREIRA; 2,25; 71 / 627.02422409/8; SHARMENYA JANY ANDRADE CORREIA DE SOUSA; 2,25; 72 / 627.02422312/4; MARIA LUISA ALVES DE HOLANDA; 2,00; 73 / 627.02422261/0; ALISSON LORRAN CARDOSO; 2,00; 74 / 627.02421903/9; GEOVANI PEREIRA MARTINS MACHADO; 2,00; 75 / 627.02422175/7; JULIA MITSUNO KATO AIZA ALVAREZ; 2,00; 76 / 627.02422175/9; ANTONIA MARIA RODRIGUES BRITO; 2,00; 77 / 627.02422547/1; YURI CAMPOS FERREIRA; 1,50; 78 / 627.02422188/1; BRUNO HENRIQUE GUADANHIN; 1,50; 79 / 627.02421798/0; ELAINE CAMILLO GONCALVES; 1,50; 80 / 627.02421910/5; JACIENE MARIA DAMASCENO CYSNE D ABREU; 1,50; 81 / 627.02422338/3; ANA PAULA DA CUNHA CARVALHO; 1,25; 82 / 627.02422443/1; PITAGORAS JOSE NOGUEIRA FONTES; 1,00; 83 / 627.02422231/1; EDINEI SIRQUEIRA DE MIRANDA; 1,00; 84 / 627.02421664/4; PATRICIA CRISPIM ROCHA DA SILVA; 1,00; 85 / 627.02421747/7; PAULO HENRIQUE ALVES MOREIRA; 1,00; 86 / 627.02422220/2; CRISTIANE JEAN MOURAO; 1,00; 87 / 627.02422308/7; JOAO BATISTA NETO; 0,75; 88 / 627.02422011/4; JORGE LUIZ PEREIRA FELIX; 0,50; 89 / 627.02422353/2; GUTEMBERG JESUS DE SOUZA; 0,50; 90 / 627.02422007/7; CAROLINE MANSUR ARAUJO E SILVA; 0,50; 91 / 627.02421763/2; LUCAS GUILHERME BADONA DE CARVALHO; 0,50; 92 / 627.02421971/4; JAQUELINE STEFANY DOS SANTOS DA ROCHA; 0,50; 93 / 627.02421943/0; JESSICA CAROLINE BESSA SILVA; 0,50; 94 / 627.02422283/4; SARAH GABRIELLE ALVES SANTOS; 0,25; 95 / 627.02422156/2; JOTAMARIO DE SOUZA GOMES; 0,00; 96 / 627.02423412/2; MARCIO DE SOUZA E SILVA; 0,00; 97 / 627.02422099/9; ALINE FERREIRA DE ASSIS AGUIAR; 0,00; 98 / 627.02421814/6; RENATA HONORIO DE CARVALHO; 0,00; 99 / 627.02421686/8; ISRAEL FERREIRA MENDES; 0,00; 100 / 627.02421731/3; JEAN CARLOS DE JESUS TEIXEIRA; 0,00; 101 / 627.02422275/1; EMILIO DA CUNHA GOMES; 0,00; 102 / 627.02422154/0; CAROLINA MIELDAZIS NEVES; 0,00; 103 / 627.02422536/0; ARTHUR DE JESUS LIMA ALVINO PEREIRA DOS SANTOS; 0,00; 104 / 627.02422545/9; LAIS CARVALHO DE ALMEIDA; 0,00; 105 / 627.02422263/3; DAYANE TRINDADE; 0,00; 106 / 627.02422357/8; NATALIA DE SOUZA XAVIER; 0,00; 107 / 627.02421995/0; JULIANA COSTA DO NASCIMENTO; 0,00; 108 / 627.02421848/8; ANDRE LUIS MARTINS TOMAZ DA SILVA; 0,00; 109 / 627.02422427/6; LAIS ANDRADE SILVA; 0,00; 110 / 627.02422036/7; ANGELICA CRISTINA DA SILVA CRUZ; 0,00; 111 / 627.02421859/0; EDUARDO DO CARMO MILHOMEN; 0,00; 112 / 627.02422506/3; ANTHONY DANIEL; 0,00; 113 / 627.02422255/0; CARLOS EDUARDO DA SILVA PAPA; 0,00; 114 / 627.02422494/5; NATHALIA PEREIRA FERNANDES; 0,00; 115 / 627.02422284/0; GABRIEL BORGES MACIEL; 0,00; 116 / 20802 Artes Noturno; 627.02424867/3; DEBORA SILVA DE AZEVEDO; 16,75; 1 / 627.02424947/7; RICARDO CRUCCIOLI RIBEIRO; 14,25; 2 / 627.02424466/9; JOSE NILDO DE SOUZA; 13,75; 3 / 627.02424691/2; MARCELLO LUCAS DE ARAUJO BRITO; 12,75; 4 / 627.02425332/6; FLAVIA DE LIMA BORGES BATISTA; 10,75; 5 / 627.02424660/0; RIAN CORREA DA VEIGA; 10,00; 6 / 627.02425192/0; NITIEL FERNANDES ROSA DE PAULA; 9,75; 7 / 627.02424357/5; JEEFREY ALVES DE ANDRADE; 9,25; 8 / 627.02424472/9; ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA; 8,50; 9 / 627.02424771/6; NADILA REGINA CIRQUEIRA REGIS; 8,50; 10 / 627.02425134/0; GIZELIA LIMA DE ARAUJO; 8,25; 11 / 627.02424823/6; CAMILA SOUZA CUNHA; 8,25; 12 / 627.02424914/1; LAUDILINA QUINTANILHA MENDES PEDRETTI DE ANDRADE; 8,25; 13 / 627.02425333/2; FERNANDA ARIAS DE OLIVEIRA; 7,75; 14 / 627.02424572/3; FLAVIO SERGIO DA SILVA; 6,75; 15 / 627.02424847/2; NARLA SKEFF; 6,75; 16 / 627.02424928/2; MATEUS RAYNNER ANDRE DE SOUZA; 3,75; 17 / 627.02424532/1; EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS; 3,00; 18 / 627.02424711/3; GUILHERME LAZZARETTI; 2,75; 19 / 627.02424988/5; MARCUS VINICIUS SOARES GALINDO;

1,00; 20 / 627.02424356/9; JOSIANE PAZE RECH; 1,00; 21 / 627.02424491/9; KARINA ALCANTARA DOS SANTOS; 0,50; 22 / 627.02424521/0; LUCIMARY PEREIRA BRAGA; 0,00; 23 / 627.02424708/2; DANIELE FONSECA DE AQUINO; 0,00; 24 / 627.02425241/0; KARINE MEINHARD; 0,00; 25 / 627.02425054/6; HUGO NICOLAU VIEIRA DE FREITAS; 0,00; 26 / 627.02424997/4; MARCELO FERREIRA MARTINS; 0,00; 27 / 627.02424889/7; ELAINE APARECIDA LOPES COELHO; 0,00; 28 / 627.02425053/0; DIOGO ALVES DE FREITAS BRITO; 0,00; 29 / 627.02425002/6; ANIGER LISBOA DE OLIVEIRA; 0,00; 30 / 627.02424703/0; DANIELE FELIX DA COSTA; 0,00; 31 / 627.02424545/6; RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA; 0,00; 32 / 627.02424614/8; ARTHUR LARA CAMARAO; 0,00; 33 / 627.02424721/9; SAMUEL MAIRON BARROS SOARES; 0,00; 34 / 20811 LEM/Espanhol Noturno; 627.02424546/2; MAUI CASTRO BATISTA SOUSA; 12,75; 1 / 627.02425334/9; HINDYANAY STHEPHANI DE CASSIA CAMPOS; 10,50; 2 / 627.02424510/8; FELICIANO OTRELLADO ACOSTA; 9,00; 3 / 627.02425250/0; WESLEY ALVES FERNANDES; 9,00; 4 / 627.02424341/1; DANIELE NASCIMENTO FREITAS; 8,00; 5 / 627.02424490/7; ROBERTO CARLOS RIBEIRO ARAUJO; 7,50; 6 / 627.02424848/9; THAIS MACEDO DE OLIVEIRA; 6,75; 7 / 627.02425308/8; INGRID DA SILVA RAMALHO; 5,75; 8 / 627.02424623/7; CYNTHIA MENDES DO NASCIMENTO; 5,00; 9 / 627.02424412/6; DOURIANIA RIBEIRO TORRES; 4,00; 10 / 627.02424470/6; RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO; 3,50; 11 / 627.02425249/1; SILVANA MAXIMA DA SILVA FERREIRA MOTA; 3,50; 12 / 627.02424455/7; JOYCE NUNES COSTA; 3,25; 13 / 627.02425028/5; SUSANE NEVES DE SOUZA BORGES; 2,25; 14 / 627.02425217/2; KELINE SOUZA MELO DIANA; 2,00; 15 / 627.02424994/5; KARINE CAROLINE DE OLIVEIRA; 1,50; 16 / 627.02425313/1; RODRIGO AMORIM MACHADO; 1,00; 17 / 627.02425162/3; GABRIEL GARCIA MAIA; 0,75; 18 / 627.02424669/7; LUIZ WILLIAN DOS SANTOS; 0,00; 19 / 627.02424862/1; PAULO ANDRE DE PAULA ALMEIDA; 0,00; 20 / 627.02425265/7; FABRICIO PEREIRA DE SA E SILVA; 0,00; 21 / 627.02425135/6; LEIDIANE DA COSTA PARENTE; 0,00; 22 / 627.02424857/8; THAIS KARINA DE ALENCAR SILVA; 0,00; 23. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-RECANTO DAS EMAS: 10902 Artes Diurno; 627.02422070/0; LEILA RODRIGUES DA SILVA; 9,00; 1 / 627.02421699/2; VALQUIRIA SOARES BARBOSA; 8,75; 2 / 627.02422348/9; MARIA GENI VIANA DOS SANTOS ARAUJO; 5,00; 3 / 627.02423276/1; ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO; 5,00; 4 / 627.02421911/1; THIAGO ANDRE DE LACERDA FRANCISCO; 4,50; 5 / 627.02421801/1; RUTH RODRIGUES VIEIRA; 4,00; 6 / 627.02422108/8; ANA GABRIELA BATISTA REIS; 3,50; 7 / 627.02422005/4; MONICA DOS REIS DE SOUZA; 3,50; 8 / 627.02423286/7; TAIS ARAGAO DE ALMEIDA; 3,50; 9 / 627.02421841/3; LEDA ALVINA OLIVEIRA DE LIRA GONZAGA; 3,00; 10 / 627.02422258/0; GISLAINE SOUSA NUNES DA SILVA; 2,50; 11 / 627.02423144/8; ALESSANDRO RAUL AMORIM COSTA; 2,00; 12 / 627.02422254/4; GEISIANE PORTO FELIX BARBOSA; 1,75; 13 / 627.02423273/2; LETICIA MEDEIROS ESTEVAM; 1,25; 14 / 627.02422360/9; ENIO FILIPE GOULART DE OLIVEIRA; 0,50; 15 / 627.02423237/6; RUBIA CRISTINA SANTOS; 0,00; 16 / 627.02423291/0; FLAVIA SILVA PEDROSA; 0,00; 17 / 627.02423388/4; TALLYTA ABRANTES DO NASCIMENTO; 0,00; 18 / 627.02421932/9; LUCIANA ALVES TEIXEIRA; 0,00; 19 / 627.02421797/4; GUILHERME MORAIS BARBOSA LIONES; 0,00; 20 / 627.02421969/0; MYLENE ALVES JORDAO SANTANA; 0,00; 21 / 627.02421736/5; LUIS HENRIQUE FERREIRA BARROS; 0,00; 22 / 10903 Biologia Diurno; 627.02422865/3; OSVALDO SILVA DE ALMEIDA; 10,75; 1 / 627.02422768/8; RUTH AMORIM DA SILVA; 10,00; 2 / 627.02423136/5; LUANA CUNHA DE ANDRADE; 9,75; 3 / 627.02422745/8; DANIEL EDWIN CRUZ ZDYBICKI; 9,75; 4 / 627.02422804/4; ROZILANE LIMA SOUSA; 9,50; 5 / 627.02423231/8; NIEDJA SOARES PEREIRA; 9,25; 6 / 627.02423305/1; ANA CARLA FARIAS GUIMARAES; 9,00; 7 / 627.02422662/5; LARISSA RODRIGUES DA SILVA; 8,50; 8 / 627.02422722/8; EUSILEI DA SILVA PASSOS; 8,50; 9 / 627.02423100/0; RACHEL FERRO DE CARVALHO BAIA; 8,25; 10 / 627.02423272/6; INGRID DE SOUZA FREIRE; 8,00; 11 / 627.02423089/7; ISAAC DOMINGUES DE CASTRO; 6,25; 12 / 627.02423371/4; LUCIANA CABRAL DA SILVA; 5,50; 13 / 627.02422707/9; GEORGIANA DE CARVALHO SILVA; 5,50; 14 / 627.02422835/7; LETICIA DE OLIVEIRA GONCALVES; 5,25; 15 / 627.02422853/5; MALU DUTRA DE MELO; 5,25; 16 / 627.02423307/4; KAMILA BOTELHO SAMPAIO DE OLIVEIRA; 5,00; 17 / 627.02423369/0; WENDY MARIANA ESTEVES LIMA; 4,75; 18 / 627.02422847/5; MARIA EDUARDA FIRMINO ARAUJO; 4,25; 19 / 627.02423379/5; MOURYZA ALVES DA SILVA; 4,25; 20 / 627.02422765/9; JASLANA DAYSE RIBEIRO DA SILVA; 4,00; 21 / 627.02422596/2; PAULO HENRIQUE MARIANO DE DEUS; 3,50; 22 / 627.02422685/5; MAURO REIS PEREIRA DOS SANTOS; 3,50; 23 / 627.02422793/2; MARESSA RODRIGUES COSTA; 3,50; 24 / 627.02422946/3; THAINARA JANE RODRIGUES PEREIRA; 3,00; 25 / 627.02422870/7; JARDERSON DOS SANTOS MARTINS; 2,75; 26 / 627.02422715/1; MONICA SANTANA DA SILVA; 2,75; 27 / 627.02423281/5; ELISANGELA GOMES BARBOSA GUIMARAES; 2,50; 28 / 627.02423243/6; CELHO EVALDT; 2,50; 29 / 627.02422799/0; KAMILA SUELLEN PAIVA DE MOURA; 2,50; 30 / 627.02422737/5; SILVIO PEREIRA DOS SANTOS; 2,50; 31 / 627.02423214/6; WALCLEYTON RIBEIRO DE SOUSA; 2,00; 32 / 627.02422698/0; ISABELLA MONTEIRO GOMES DA SILVA; 2,00; 33 / 627.02422574/9; MACARIA FERREIRA DUARTE; 2,00; 34 / 627.02422977/6; LEONARDO PRADO DE AMORIM MOTA; 1,75; 35 / 627.02423302/2; MAGNUM HENRIQUE DE OLIVEIRA LACERDA; 1,50; 36 / 627.02422998/3; FERNANDA MENDES GALIZA DA SILVA; 1,50; 37 / 627.02422632/9; MANOEL BRUNO ALVES SALES; 1,25; 38 / 627.02423077/9; NAIARA DA SILVA MARQUES; 1,25; 39 /

627.02422828/0; DIONEIDE REJANE DA SILVA; 0,75; 40 / 627.02422825/1; JESCIONE DE SOUSA CAVALCANTE; 0,50; 41 / 627.02423212/3; DYERLIS OLIVEIRA PINHEIRO; 0,50; 42 / 627.02423105/2; MARIA WLLY DA SILVA COSTA; 0,50; 43 / 627.02423028/8; RAYSSA ARAUJO DOS SANTOS; 0,50; 44 / 627.02422686/1; YLINNA GODOI DOS SANTOS; 0,50; 45 / 627.02423342/4; LARA FURTADO MARQUES PINHO; 0,25; 46 / 627.02423039/0; LEANDRA BRAGA DA SILVA; 0,25; 47 / 627.02423019/9; ELIANE LOPES BORGES; 0,00; 48 / 627.02422927/9; HELOIZA ALVETTI VALDETARO; 0,00; 49 / 627.02423294/0; MAYRON DANIEL DE ASSIS; 0,00; 50 / 627.02422752/4; KESSIA PRISCILA MOURAO DIAS; 0,00; 51 / 627.02422944/0; CRISTIANE COSTA RIBEIRO; 0,00; 52 / 627.02423422/8; DAIANE MOREIRA DE TORRES; 0,00; 53 / 627.02422787/2; SAMUEL KWANG SOON; 0,00; 54 / 627.02423394/4; BRUNO DOS SANTOS MIRANDA; 0,00; 55 / 627.02422982/0; NICKSON WESLEY BELEM LEMOS; 0,00; 56 / 627.02422846/9; MICHELY KAROLINE NERES DA SILVA; 0,00; 57 / 627.02423142/5; PALOMA DE OLIVEIRA SILVA; 0,00; 58 / 627.02423320/0; ANNY CRISTINNE SILVA RODRIGUES; 0,00; 59 / 627.02422658/8; JOYCE DE CARVALHO TRINDADE; 0,00; 60 / 627.02423303/9; VANESSA PARAGUAI RODRIGUES; 0,00; 61 / 627.02423081/6; ALLYSON GABRIEL XAVIER DE LIMA; 0,00; 62 / 627.02422731/7; ADRIAN ROBERT OLIVEIRA SOUSA; 0,00; 63 / 10906 Filosofia Diurno; 627.02422907/8; JOANICE RIBEIRO DE SOUZA; 9,00; 1 / 627.02423040/8; RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SANDOVAL; 8,75; 2 / 627.02423015/3; DALVA DE JESUS RAMOS SANTIAGO; 8,50; 3 / 627.02423175/0; ADAILTON JOSE BRAGA; 7,75; 4 / 627.02422747/0; ANTONIO VIEIRA MARQUES; 6,75; 5 / 627.02423191/6; REMILSON SOUSA ROCHA; 5,50; 6 / 627.02422668/3; VILENI ALVES DA SILVA; 5,25; 7 / 627.02422727/0; CIRLENE SANTOS CASTRO; 4,25; 8 / 627.02423226/4; JULIO DE OLIVEIRA TAVARES; 3,25; 9 / 627.02422750/1; RAPHAELA MORAIS DE ANDRADE SANTOS; 3,00; 10 / 627.02423265/0; ELISANGELA RUBIA FONSECA DOS BANHOS; 3,00; 11 / 627.02422630/6; FERNANDA GISELE LEITE FERREIRA; 2,75; 12 / 627.02423198/0; ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA; 2,25; 13 / 627.02422784/3; BEATRIZ BELPOMA QUINTANILHA; 2,00; 14 / 627.02422852/9; LAISLA SANTOS BARROS PEREIRA; 2,00; 15 / 627.02423005/8; ODALIA DE SOUSA SILVA; 2,00; 16 / 627.02422886/0; RAFAELA APARECIDA SILVA DE LIMA; 1,00; 17 / 627.02422890/8; NIVIA SANTOS DA SILVA; 0,75; 18 / 627.02423018/2; JOSE ROBERTO REIS DOS SANTOS; 0,50; 19 / 627.02423249/4; LUCAS DANIEL TOMAZ DE AQUINO; 0,50; 20 / 627.02423099/2; EDVALSON RIBEIRO DE SOUZA; 0,50; 21 / 627.02422773/1; GUSTAVO PIRES RODRIGUES ALVES; 0,50; 22 / 627.02422617/0; JADSON DE SOUZA FREIRE; 0,50; 23 / 627.02423119/3; RAFAEL CAETANO TRINDADE; 0,25; 24 / 627.02423109/8; JOSE GUILHERME VIANA DE ALMEIDA; 0,00; 25 / 627.02423256/0; MEYRE CHAVES DAMASCENO MEDEIROS; 0,00; 26 / 627.02423201/1; SILVINA DIAS DE OLIVEIRA; 0,00; 27 / 627.02422959/8; JOAO PAULO DO NASCIMENTO SILVA; 0,00; 28 / 627.02422822/2; LUAN SOUZA DE PAIVA; 0,00; 29 / 627.02423088/0; YASMIN CARVALHO RODRIGUES; 0,00; 30 / 10907 Física Diurno; 627.02422726/3; CARLOS EDUARDO COSTA DE BRITO; 9,50; 1 / 627.02422560/8; ANA CLAUDIA CAMILO DE OLIVEIRA; 8,50; 2 / 627.02423143/1; MAURILHIO AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA; 2,00; 3 / 627.02422810/4; CHRISTIAN MONTEIRO CRUZ; 1,00; 4 / 627.02423073/3; HADAN BIBIANO SOUSA SILVA; 0,50; 5 / 627.02422849/8; GUILHERME CARLOS CARVALHO DE JESUS; 0,00; 6 / 627.02423052/6; ANATANIELE SILVA CAMILO; 0,00; 7 / 10908 Geografia Diurno; 627.02423115/8; WANESSA DE SOUZA LOBO; 12,75; 1 / 627.02423401/0; CLEISON MARTINS DE BRITO; 11,75; 2 / 627.02423202/8; EVERANGELA FARIAS PEREIRA; 11,00; 3 / 627.02422585/0; LIZANDRA ALEXANDRE DA SILVA; 10,25; 4 / 627.02422677/2; MARIA APARECIDA MAGELA SILVEIRA DOS SANTOS; 9,75; 5 / 627.02423027/1; ANA CELIA SOUSA DA COSTA; 9,75; 6 / 627.02422758/2; ANTONIO GOMES DE MORAIS; 9,50; 7 / 627.02422730/0; SANDRA SOUSA DOS SANTOS; 8,75; 8 / 627.02422947/0; ANA REGINA BASTOS DOS SANTOS TORRES; 8,75; 9 / 627.02423110/6; JUSCELENE ALVES DA SILVA RIBEIRO; 8,00; 10 / 627.02423239/9; FERNANDA COYADO REVERTE; 8,00; 11 / 627.02422679/5; IONETE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA; 7,75; 12 / 627.02422646/0; JUSSARA BEATRIZ MARTINS NATAL; 7,75; 13 / 627.02422717/4; MANOEL RAIMUNDO NETO; 7,50; 14 / 627.02422696/7; JEFFERSON FIGUEIREDO ROCHA; 7,25; 15 / 627.02422724/0; KAROLINE DE MATOS COSTA; 7,00; 16 / 627.02422712/2; ANDRE LUIS DIAS FREY; 6,50; 17 / 627.02423363/1; SEBASTIANA BESERRA DE ASSUNCAO; 6,50; 18 / 627.02423045/0; ANA PAULA NEVES BARBOSA; 6,00; 19 / 627.02423058/4; GESSICA DA SILVA GUEDES; 4,50; 20 / 627.02422694/4; ELIANE VAZ DA SILVA; 4,50; 21 / 627.02423163/2; JOAO CARLOS DOS SANTOS PIRES; 4,00; 22 / 627.02422770/2; STENIO BRUNO SILVA CARVALHO; 4,00; 23 / 627.02423125/3; ELIANA VIEIRA SILVA; 3,75; 24 / 627.02422800/9; LUCIDIO DE CARVALHO SANTOS; 2,75; 25 / 627.02423050/3; IPUJACAN ARAUJO DE SOUZA; 2,50; 26 / 627.02422985/9; POLIANE DE SENA LOPES; 2,50; 27 / 627.02422692/1; AMANDA VIEIRA; 2,50; 28 / 627.02423221/2; FERNANDA DA SILVA ARAUJO; 1,50; 29 / 627.02423297/9; PAULA POSTIGLIONI DORNELLES; 1,00; 30 / 627.02423247/1; TERCIA PRISCILLA BARBOSA TEIXEIRA; 0,75; 31 / 627.02422999/0; NEY LEANDRO DE SOUSA BARBOSA; 0,50; 32 / 627.02423245/9; HERIBERTO REGEN SILVA ALVES; 0,25; 33 / 627.02423031/1; ANDERSON LEITE DA SILVA; 0,25; 34 / 627.02422713/9; EDUARDO SILVEIRA FONSECA; 0,00; 35 / 627.02422934/5; WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA; 0,00; 36 / 627.02422684/9; WEBER PAULO RIBEIRO; 0,00; 37 / 627.02423141/9; ANTONIO CARLOS VIEIRA CARDOSO; 0,00; 38 / 627.02422949/2; CATIANE PIRES FONSECA

VILARINHO MACHADO; 0,00; 39 / 627.02423218/1; CAMILA RIBEIRO FERREIRA; 0,00; 40 / 627.02423416/8; TADEU FERNANDES AGOSTINHO JUNIOR; 0,00; 41 / 627.02422932/2; CAROLINE CALDEIRA DOS SANTOS SILVA; 0,00; 42 / 627.02423169/0; GUSTAVO MELO DA SILVA; 0,00; 43 / 10911 LEM/Espanhol Diurno; 627.02422980/7; ARACELIS ALVES DA SILVA; 7,75; 1 / 627.02422788/9; TATIANE CRISTINA DOS SANTOS PORTELLA PONCADILHA; 6,00; 2 / 627.02422762/0; OTILIA MARIA MOURA MENDES DOS SANTOS; 5,00; 3 / 627.02423068/0; JOSE ELIVELTON DE AGUIAR; 0,75; 4 / 627.02422877/1; ADELAIDE LEANDRO DE OLIVEIRA; 0,50; 5 / 627.02423435/2; MARINALVA CONCEICAO LIMA LUCENA; 0,50; 6 / 627.02422754/7; ADRIANA SOARES DA FONSECA SILVA; 0,25; 7 / 627.02422963/5; ROSANGELA DA CONCEICAO FONTINELE PEREIRA; 0,00; 8 / 627.02422572/6; DIVANI PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO MARCELLOS; 0,00; 9 / 627.02422748/7; LETICIA LARA SANTOS BERNARDES; 0,00; 10 / 10912 LEM/Francês Diurno; 627.02423178/0; VINICIUS LINHARES MATEUS; 3,50; 1 / 627.02423012/4; THAMYRES DIAS RIBEIRO; 0,00; 2 / 627.02422666/0; LIA TORRES OLIVEIRA; 0,00; 3 / 627.02423299/1; TALITA LACERDA MORAES; 0,00; 4 / 627.02422653/6; ISABELLA VANINI BARBOSA E SILVA; 0,00; 5 / 627.02423228/7; MARIA EDUARDA MODESTO CLEMENTINO; 0,00; 6 / 10913 LEM/Inglês Diurno; 627.02422891/4; MARIA EDNA DE ANDRADE TAVARES DA SILVA; 11,50; 1 / 627.02423217/5; SOLANGE MACIEL DE LIMA; 10,50; 2 / 627.02423200/5; KASSANDRA ARAUJO COSTA; 10,00; 3 / 627.02422895/0; LUCIO CARLOS DE PAULA ALVES; 10,00; 4 / 627.02422607/4; ROGERIO DE FARIAS SANTOS; 9,50; 5 / 627.02422832/8; SYLVIA LUCIA DE SOUZA; 9,50; 6 / 627.02423321/7; NATALIA SANTANA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 9,50; 7 / 627.02422874/2; DANIELLE BATISTA RIBEIRO; 9,50; 8 / 627.02422833/4; MARIA AUXILIADORA MENDONCA DE MORAES; 9,00; 9 / 627.02422608/0; GISLEY SILVA DE LACERDA; 8,50; 10 / 627.02423274/9; ANA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS; 8,25; 11 / 627.02423026/5; MARIA HONEIDE GONCALVES SOUSA; 8,00; 12 / 627.02423262/0; ELIANE DE SOUSA SANTOS; 8,00; 13 / 627.02422580/9; THAMYRES DE OLIVEIRA LAUREANO; 7,75; 14 / 627.02422823/9; SHIRLEY ALVES DE PAULA ROCHA; 7,75; 15 / 627.02423183/3; VALQUIRIA CARDOSO SILVA; 7,00; 16 / 627.02423085/1; WELMA ALVES DOS SANTOS BRASIL; 7,00; 17 / 627.02422590/4; ROMUALDO ALVES MATOS; 6,25; 18 / 627.02423323/0; LUCILENE ALMEIDA; 6,25; 19 / 627.02422691/5; GABRIELA VASCO DE SOUSA LEMOS; 5,50; 20 / 627.02422820/0; VANESSA RODRIGUES DE SOUSA; 5,00; 21 / 627.02422769/4; EMANUELLE CHRISTINE SANTOS DA SILVA; 4,50; 22 / 627.02423328/1; ANA PAULA DA SILVA CARDOSO; 4,00; 23 / 627.02423236/0; CLEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA; 4,00; 24 / 627.02423025/9; ROSELENE FRANCA REGO; 3,75; 25 / 627.02423220/6; PATRICIA LUCINDA MANENTE; 3,50; 26 / 627.02422635/8; KENIA MOREIRA DE LIMA; 3,50; 27 / 627.02422919/6; CRISTIANA DA SILVA PEREIRA; 3,50; 28 / 627.02422764/2; ELZA DE OLIVEIRA ASSIS; 3,25; 29 / 627.02423098/6; ANTONIA REJANE BEZERRA RODRIGUES; 3,00; 30 / 627.02422708/5; DIRLEI CARVALHO SOARES; 3,00; 31 / 627.02422559/0; ENIO CHRYSTIAN GOULART DE OLIVEIRA; 2,75; 32 / 627.02423072/7; RENATA DO NASCIMENTO SILVA; 2,50; 33 / 627.02422648/2; ROMULO OLIVEIRA MATIAS DA SILVA; 2,50; 34 / 627.02423314/0; ESDRAS ARISTIDES ALVES CRUZ; 2,25; 35 / 627.02423304/5; BARBARA MENDES COUTINHO; 1,00; 36 / 627.02423006/4; DEBORA RODRIGUES DIAS DA SILVA; 0,75; 37 / 627.02422967/0; ISABELA ALVES PEREIRA; 0,75; 38 / 627.02423013/0; GABRIELLE RIBEIRO DE SOUSA; 0,50; 39 / 627.02423113/5; HELOISA ARAUJO FERREIRA; 0,50; 40 / 627.02423232/4; CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA; 0,25; 41 / 627.02422637/0; LEONOR LOURES KREUTZER; 0,00; 42 / 627.02422992/5; ALBERTO FERREIRA SIMAO; 0,00; 43 / 627.02423146/0; ISABEL CRISTINA CORDEIRO E SILVA; 0,00; 44 / 627.02423053/2; DJANIRA APARECIDA SANTOS SOUZA; 0,00; 45 / 627.02423001/2; SILVIA ROBERTA DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE; 0,00; 46 / 627.02422811/0; ALYNE SOUZA DE OLIVEIRA; 0,00; 47 / 627.02423357/1; LARISSA GOMES NASCIMENTO; 0,00; 48 / 10917 Matemática Diurno; 627.02422902/6; SALVADOR ANTUNES DA ROCHA; 9,50; 1 / 627.02423037/7; VANIA FERNANDES DOURADO; 8,75; 2 / 627.02423049/5; HICKLEY PEREIRA FERREIRA; 8,50; 3 / 627.02423080/0; SANDRA DOS REIS AMANCIO; 7,75; 4 / 627.02422622/3; GUSTAVO ARNALDO PESSOA; 7,00; 5 / 627.02423093/4; ALINE BATISTA BRAZ; 7,00; 6 / 627.02422933/9; ROZALIA DE MENEZES FONTENELE; 6,75; 7 / 627.02422795/5; RAPHAEL MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA; 6,75; 8 / 627.02422864/7; ANA LUCIA DE SOUZA BRAGA; 6,00; 9 / 627.02423096/3; HELOISA SOUZA FERREIRA GASILLE; 6,00; 10 / 627.02422629/8; FRAMPUAM JUNIOR DIAS BATISTA; 5,75; 11 / 627.02422924/0; WELLISSON DE SOUZA PENHA; 5,50; 12 / 627.02422579/0; LEDA FERREIRA LOURES VALADAO; 5,00; 13 / 627.02423248/8; MARIA INES CORREA; 4,50; 14 / 627.02422988/8; PHELIPE DA SILVA SANTOS; 4,50; 15 / 627.02422993/1; NEIF BASTOS VALVERDE; 4,50; 16 / 627.02422676/6; ANTONIO LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS; 4,25; 17 / 627.02422839/2; TATIANA MACIEL DIAS RODRIGUES; 4,25; 18 / 627.02423345/3; MAURO RAFAEL NUNES; 3,50; 19 / 627.02423244/2; EDUARDO NASCIMENTO BRITO; 3,50; 20 / 627.02422611/1; NIVALDO SALUSTIANO DA SILVA; 2,75; 21 / 627.02422643/0; LILIAN DE CAMPOS MARINHO CRUZ; 2,50; 22 / 627.02423306/8; GABRIEL JOSE DOS SANTO NETO; 2,00; 23 / 627.02423135/9; ANA KARINE PEREIRA DE FARIAS CANDIDO; 1,50; 24 / 627.02422760/7; JOYCE GOMES DE BRITO; 1,50; 25 / 627.02423062/1; LUCIANO AGUIAR LISBOA; 1,25; 26 / 627.02423376/6; PAMELLA RAQUEL EGYTO LIMA; 1,25; 27 / 627.02423377/2; ABNER NERES; 1,00; 28 / 627.02422860/1; LIZANDRA DA SILVA COSTA ALVES; 0,50; 29 / 627.02423127/6; RICARDO FERNANDES DA SILVA; 0,50; 30 /

627.02422845/2; NERYSVANIA FALCUNERY COLOUNA DE ABREU; 0,50; 31 / 627.02423152/0; CRISTIANE VANESSA OLIVEIRA SANTOS; 0,00; 32 / 627.02422844/6; EVERSON ALVES ARAUJO; 0,00; 33 / 627.02422682/6; FABIO HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA; 0,00; 34 / 627.02423207/0; NADIA EVELYN ALMEIDA FREITAS; 0,00; 35 / 627.02422721/1; MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA SERGINO RODRIGUES; 0,00; 36 / 627.02422714/5; TAYNA DOS SANTOS XAVIER; 0,00; 37 / 627.02423366/0; MATHEUS XAVIER GOMES FARIA; 0,00; 38 / 627.02423082/2; LETICIA RIBEIRO GOMES HERCULANO; 0,00; 39 / 627.02423194/5; ABRAAO BARBOSA GOMES; 0,00; 40 / 10919 Química Diurno; 627.02422901/0; CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL; 6,50; 1 / 627.02423061/5; LUCIO RENAN VIEIRA; 6,50; 2 / 627.02423263/7; MARIA LUIZA CESARINO SANTOS; 4,50; 3 / 627.02422645/3; CROMACIO JOSE DA SILVA NETO; 4,00; 4 / 627.02422602/2; ANA CRISTINA SOUSA SILVA; 2,50; 5 / 627.02422728/6; GUSTAVO GOMES DE SOUSA; 2,50; 6 / 627.02422878/8; MARCOS SOARES DO NASCIMENTO; 1,75; 7 / 627.02422923/3; SANDY CHAVES DA SILVA; 1,00; 8 / 627.02422610/5; MAURICIO SALES DE ALMEIDA DOMBROSKI; 0,75; 9 / 627.02422986/5; EDGAR GOMES MONTEIRO; 0,75; 10 / 627.02423289/6; FABIANA GAMA BARROSO; 0,50; 11 / 20902 Artes Noturno; 627.02425030/0; CLISIOMAR FERREIRA PAULO DOS SANTOS; 15,25; 1 / 627.02425127/3; KELLY PEREIRA SILVA; 11,25; 2 / 627.02425183/0; TATIANE CONCEICAO DA SILVA ROMEU; 10,75; 3 / 627.02424501/9; JANAINA VIEIRA DA LUZ; 10,75; 4 / 627.02425225/5; GLEIDE DOS SANTOS FIRMINO; 7,50; 5 / 627.02424782/8; VALERIA DA SILVA OLIVEIRA; 6,75; 6 / 627.02425042/8; FABRICIA DIONIZIO DA SILVA; 3,75; 7 / 627.02424975/0; VANESSA PEREIRA DE SOUSA; 3,00; 8 / 627.02424843/7; ESTAQUIS LUCAS ALVES DA SILVA FURQUIM; 1,75; 9 / 627.02424431/0; LUCILENE BARBOSA GOMES GAVA; 0,00; 10 / 627.02425157/0; DAIANE DE SOUSA NUNES; 0,00; 11 / 627.02424335/1; FABIOLA ROCHA BRANDAO; 0,00; 12 / 627.02424919/3; KARYNE HELLEN DA SILVA GOMES; 0,00; 13 / 20903 Biologia Noturno; 627.02424816/0; ELAINE ROMEIRO DE JESUS DINIZ; 15,00; 1 / 627.02425371/1; IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA; 14,25; 2 / 627.02424523/2; ROBERTO KENNEDY FERREIRA DA SILVA DE QUEIROZ; 14,00; 3 / 627.02425082/0; MARCIA NEIDE DE MELO MARINHO ORSANO; 12,25; 4 / 627.02425242/7; YERMACK NOGUEIRA RODRIGUES; 11,75; 5 / 627.02425012/1; BARBARA ROBERTA GONCALVES LUIS; 11,50; 6 / 627.02424418/4; CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA; 11,00; 7 / 627.02424499/4; THIAGO PEREIRA BUENO; 11,00; 8 / 627.02424413/2; CRISTIANE DIAS DA SILVEIRA; 10,75; 9 / 627.02424787/0; LIVIA PIMENTEL DE SANT ANA DOURADO; 10,75; 10 / 627.02424863/8; ANDERSON GUIMARAES PEREIRA; 10,50; 11 / 627.02424460/0; AURISUZY DOURADO GUEDES; 10,50; 12 / 627.02425031/6; DANIELE VELAME FRANCA; 10,50; 13 / 627.02424425/0; VANESSA SARAIVA FREITAS; 10,25; 14 / 627.02425218/9; SHEILA FRANCO DE OLIVEIRA LIMA; 9,75; 15 / 627.02424585/8; TATIANY MICHELLE GONCALVES DA SILVA; 9,50; 16 / 627.02425146/8; ALESSANDRA SARAIVA VOLZZI SALES; 9,00; 17 / 627.02424502/5; RAFAEL DOS SANTOS SOARES; 8,50; 18 / 627.02424600/7; MURILO FELIPE AZEREDO MATOS; 6,25; 19 / 627.02424967/8; MARIANA GUIMARAES MOREIRA; 6,25; 20 / 627.02425369/7; WILLIAM RIBEIRO BARRETO MONTALVAO; 5,50; 21 / 627.02424615/4; IANCA HENTYZY NOGUEIRA; 5,00; 22 / 627.02424624/3; EDINEY ALVES BARRETO; 4,00; 23 / 627.02424783/4; CLAUDIO FILIPE DA ROCHA NERY SILVA; 4,00; 24 / 627.02425303/6; REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARAES; 3,50; 25 / 627.02424772/2; LUCAS FERNANDES SANTOS; 3,50; 26 / 627.02425112/6; EVELYN FERNANDA GOMES TAVARES; 3,50; 27 / 627.02424965/5; FELIPE LEAL SOARES; 3,25; 28 / 627.02425219/5; RICARDO ANTONIO SOUSA DA SILVA; 3,25; 29 / 627.02425039/7; JOAO ANTONIO ALVES NUNES; 3,00; 30 / 627.02425279/8; EMILLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 2,50; 31 / 627.02424793/0; ALECIO SANTOS DE SENA; 2,50; 32 / 627.02424380/7; MICHEL LOPES LEITE; 2,00; 33 / 627.02424518/9; NERO CARLOS DE NOVAIS JUNIOR; 1,50; 34 / 627.02424956/6; JUNIO GUIMARAES DA SILVA; 1,50; 35 / 627.02424826/5; AMANDA BARBOSA GONTIJO DE ANDRADE; 1,50; 36 / 627.02425167/5; ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA; 1,25; 37 / 627.02425136/2; RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA; 1,00; 38 / 627.02425212/0; HIAN DELFINO FERREIRA DA SILVA; 1,00; 39 / 627.02424968/4; CLEMILTON SILVA SANTOS; 0,75; 40 / 627.02424603/6; SHEILA BARBOSA DOS SANTOS; 0,50; 41 / 627.02424817/6; MYSLAINE KESIA NEVES DE BARROS; 0,50; 42 / 627.02425290/1; ELVYS DE APARECIDO ALVES; 0,25; 43 / 627.02425184/7; HERIKA RIBEIRO DA LUZ; 0,00; 44 / 627.02424424/4; CHARMILA KAMILA RODRIGUES SOARES; 0,00; 45 / 627.02425268/6; ANGELICA DE SOUSA PEREIRA; 0,00; 46 / 627.02425166/9; FRANCISCO RAFAEL MENEZES DA ROSA; 0,00; 47 / 627.02425101/4; PAULA GAMBIRASIO; 0,00; 48 / 627.02425128/0; GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA; 0,00; 49 / 20904 Ciências Naturais Noturno; 627.02425126/7; RENATO BARBOSA OLIVEIRA; 17,25; 1 / 627.02424794/6; ANTONIO DIAS DA SILVA; 16,50; 2 / 627.02425280/6; EDMAR FERREIRA DA SILVA; 15,00; 3 / 627.02424558/0; HERALDO HENRIQUE DE CARVALHO DOS ANJOS; 12,75; 4 / 627.02424652/7; EDUARDO CARDOSO DE LIMA; 12,50; 5 / 627.02424849/5; JANAINA FERREIRA DE SOUZA; 11,50; 6 / 627.02424811/8; LUCIANA MARTINS DE MEDEIROS PAIN; 11,25; 7 / 627.02425213/7; EVERTON ROSA; 11,00; 8 / 627.02425059/8; AN OLIVEIRA DA SILVA; 10,75; 9 / 627.02424621/4; ANGELA DIAS DA COSTA; 10,75; 10 / 627.02424467/5; ANA PAULA SOUSA BRAGA; 10,75; 11 / 627.02425362/2; LIZE RAQUEL FERREIRA LIMA AVELINO; 10,50; 12 / 627.02425361/6; LUCIANA MARIA DE SOUSA; 10,50; 13 / 627.02424901/7; NIVEA MENDONCA FERREIRA BORGES; 10,50; 14 /

627.02425346/7; MARA CARVALHO SOUZA FREIRE BARBOSA; 10,25; 15 / 627.02424895/7; LEANDRO GONCALVES FARIA ROSA; 10,25; 16 / 627.02424937/1; RAYDER NASCIMENTO SILVA DA PIEDADE; 10,25; 17 / 627.02425282/9; LEONARDO BARBOSA LEAL JUNIOR; 10,25; 18 / 627.02424392/5; SERGIO HENRIQUE ALVES DA SILVA; 10,00; 19 / 627.02424473/5; ANTONIO PAULO MAGALHAES LOPES; 9,75; 20 / 627.02424929/9; LUIZ CARLOS DE SOUSA MARINHO; 9,50; 21 / 627.02425007/8; POLIANA FERREIRA REIS; 9,50; 22 / 627.02425076/0; CLEBERSON SOARES DA COSTA; 8,75; 23 / 627.02425096/0; HERINALDO HENRIQUES DE OLIVEIRA; 8,50; 24 / 627.02424960/3; VIVIANE DE LIMA PIRES CLEMENTE; 8,25; 25 / 627.02424586/4; TATIANE BRAGA VASCO; 8,00; 26 / 627.02424996/8; ALICE LIRA E SILVA; 8,00; 27 / 627.02425017/3; RAQUEL DE ASSUNCAO DOS PASSOS; 7,75; 28 / 627.02424456/3; SILVANIA BUCAR ROCHA; 7,75; 29 / 627.02424645/0; MAURY JAISY DIAS DOS SANTOS; 7,25; 30 / 627.02424864/4; YAGO DANTAS DA SILVA; 7,25; 31 / 627.02425252/2; ROSELI CANDIDO DE MENEZES; 7,00; 32 / 627.02424651/0; MARILIA GARCIA DA CONCEICAO; 6,75; 33 / 627.02424970/9; DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES; 6,50; 34 / 627.02424638/4; ILSON LOPES DE OLIVEIRA; 6,00; 35 / 627.02425251/6; MAYANE DA CONCEICAO MAIA; 6,00; 36 / 627.02424661/6; CAMILA SABINO TEIXEIRA; 6,00; 37 / 627.02424670/5; FERNANDO GUTTEMBERG DE BRITO; 5,75; 38 / 627.02424524/9; ALEXANDRE CESAR PALERMO; 5,75; 39 / 627.02424679/2; PATRYCK DOUGLLAS FERREIRA FIGUEIRA RAMOS; 5,00; 40 / 627.02425193/6; SAMIA GOMES DA SILVA; 4,75; 41 / 627.02424933/6; ANGELA PATRICIA SILVEIRA; 4,50; 42 / 627.02424635/5; YARA DE BRITO DOS SANTOS; 4,50; 43 / 627.02424957/2; JESSICA AIRES DE SANTANA DA CONCEICAO; 4,00; 44 / 627.02424539/6; ANDERSON MONTEIRO DE AZEVEDO; 4,00; 45 / 627.02424533/8; MONICA PATRICIA DOS SANTOS; 4,00; 46 / 627.02425137/9; LEONILDO SILVA SOUSA; 3,75; 47 / 627.02424634/9; ELAINE CRISTINA MARINHO DIAS; 3,25; 48 / 627.02424773/9; LIDINALVA DA SILVA RIBEIRO; 3,25; 49 / 627.02424896/3; JESSICA SERRA REIS ALVES; 3,25; 50 / 627.02425360/0; SAULO JOSE DE ARAUJO BARCELLOS; 3,25; 51 / 627.02424873/3; ELLEN SILVA OLIVEIRA; 3,00; 52 / 627.02424604/2; SARA CRUZ LEAL; 2,75; 53 / 627.02424872/7; LUCINEIA DE SOUZA SANTANA; 2,75; 54 / 627.02424920/1; MARCELO PEREIRA FERREIRA; 2,50; 55 / 627.02424496/5; LUCAS FERREIRA RODRIGUES; 2,00; 56 / 627.02424562/8; ITALO DE OLIVEIRA BRAGA; 2,00; 57 / 627.02425069/3; MICHELE ALVES DE MORAES; 1,75; 58 / 627.02424824/2; NELIA PEREIRA JACOBINA; 1,50; 59 / 627.02424315/0; IRENILDE PEREIRA DA SILVA LOPES; 1,50; 60 / 627.02424491/3; TAMIRES MENESES DOS SANTOS; 1,50; 61 / 627.02425150/5; WILSON SATORU AKAGAWA; 1,25; 62 / 627.02424326/2; TAINANDA LIMA BRAGA; 1,25; 63 / 627.02424758/0; LUCIVANIA DE SOUZA BELARMINO; 1,25; 64 / 627.02424656/2; BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA; 1,25; 65 / 627.02424368/7; RODRIGO LACERDA GOMES; 1,00; 66 / 627.02424942/5; REGES MATHEUS FERREIRA SABINO; 0,75; 67 / 627.02424529/0; NICOLAS LEAL MATIAS BARBALHO; 0,75; 68 / 627.02424646/7; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; 0,75; 69 / 627.02425226/1; WELTHON DE SOUZA TEOTONIO; 0,75; 70 / 627.02424995/1; ROSILENE ALVES DA SILVA; 0,50; 71 / 627.02425129/6; RAILDA JASMINE LEITE DE MENEZES; 0,50; 72 / 627.02424969/0; SAMUEL BRANDAO MOURA DA SILVA; 0,50; 73 / 627.02425173/5; IVETE CARDOSO DA SILVA; 0,50; 74 / 627.02425281/2; LIANA BEATRIZ MORAES DE SOUZA; 0,50; 75 / 627.02424475/8; ELIANE DE JESUS SANTOS MACENA; 0,50; 76 / 627.02424907/5; LUCAS FERREIRA FELIX; 0,25; 77 / 627.02424712/0; JOSALIA LUSO MIQUETT; 0,00; 78 / 627.02424387/1; ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA; 0,00; 79 / 627.02425230/9; RAQUEL DA SILVA; 0,00; 80 / 627.02424404/3; GELDINA DA SILVA VIEIRA; 0,00; 81 / 627.02424511/4; GABRIEL LESSA CATALAO; 0,00; 82 / 627.02424483/0; MARCIO NUNES DE SOUZA; 0,00; 83 / 627.02424512/0; GABRIELA BRITO DE OLIVEIRA; 0,00; 84 / 627.02424908/1; LARISSA LEAL DA SILVA; 0,00; 85 / 627.02424419/0; NATASHA DA SILVA MELO; 0,00; 86 / 20906 Filosofia Noturno; 627.02425198/8; MILTON JOSE DA SILVA; 12,50; 1 / 627.02425070/1; FABIANA CARLA GOMES BARBOSA; 11,25; 2 / 627.02425102/0; JUCILDO MARTINS; 11,00; 3 / 627.02425103/7; ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 11,00; 4 / 627.02424437/9; AURELIO RODRIGUES DA SILVA; 10,75; 5 / 627.02425335/5; ISAIAS RICARDO BARBOSA DE LIMA; 10,00; 6 / 627.02424775/1; GEIMISON PEREIRA SILVA; 9,50; 7 / 627.02425343/8; ALEXANDRE DA COSTA; 9,50; 8 / 627.02425034/5; LUIZA MARIA ARAUJO DE SOUSA; 9,00; 9 / 627.02424948/3; MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO; 8,75; 10 / 627.02424759/6; MATHEUS FELIPE DA SILVA RIOS SANTOS; 3,00; 11 / 627.02425151/1; ELIAS MARTINS DA SILVA; 3,00; 12 / 627.02425180/1; NANCY DA ROCHA BARROS; 0,75; 13 / 627.02425138/5; MANOEL MESSIAS OLIVEIRA E SILVA; 0,50; 14 / 627.02425276/9; VANIA OLIVEIRA DE PAULA; 0,00; 15 / 627.02424804/1; DIEGO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES; 0,00; 16 / 627.02425131/0; FRANKLIN DOS ANJOS PEREIRA; 0,00; 17 / 20907 Física Noturno; 627.02425147/4; ANA KARLA CRISTINA FONSECA NEVES; 10,50; 1 / 627.02424393/1; ALENE GONZAGA RIBEIRO CALIXTO; 9,25; 2 / 627.02424461/7; VATSON HENRIQUE SOARES SANTOS; 7,50; 3 / 627.02424329/1; OSMAR MACHADO DE SOUSA; 5,00; 4 / 627.02425071/8; JEORGE TEIXEIRA DE MORAIS; 0,75; 5 / 627.02424662/2; SULLYANE MARTINS EDIGAR; 0,00; 6 / 627.02424665/1; HUGO MORGAN ALENCAR DE JESUS; 0,00; 7 / 20908 Geografia Noturno; 627.02424429/6; GLEYDSON GONZAGA DE LUCENA; 14,25; 1 / 627.02424405/0; LUCIA DA PAZ DE SOUSA; 13,25; 2 / 627.02424891/1; ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA; 12,25; 3 / 627.02424647/3; VIVIANNE LIMA DE ARAUJO; 12,00; 4 / 627.02425304/2; KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA; 12,00; 5 / 627.02424831/9;

DAVID BRUNO SILVA; 11,50; 6 / 627.02424884/5; JOSE JUNIO SENRA FERREIRA; 11,25; 7 / 627.02425205/4; FLAVIA ABDAO FERREIRA DE OLIVEIRA; 11,00; 8 / 627.02424336/8; KLEBER MARIO DE CARVALHO NOLETO; 10,75; 9 / 627.02424457/0; GISELE DE MOURA OLIVEIRA; 10,75; 10 / 627.02424805/8; ANDRE LUIZ ALBERNAZ BRANDAO; 10,75; 11 / 627.02424339/7; LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA; 10,75; 12 / 627.02424727/7; JULIO CESAR ALVES SAMPAIO SAMPAIO; 10,50; 13 / 627.02424961/0; GILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 10,50; 14 / 627.02424717/1; JOSE CLECIO FEITOZA DA SILVA; 10,50; 15 / 627.02425087/1; WAGNER DE CERQUEIRA E FRANCISCO; 10,25; 16 / 627.02424788/6; JOSIANE FREITAS LIMA; 10,00; 17 / 627.02424818/2; DAVINEI BARBOSA MARQUES; 10,00; 18 / 627.02425293/0; PAULO HENRIQUE BATISTA; 9,75; 19 / 627.02424745/5; PATRICIA VAZ DO NASCIMENTO REIS; 9,75; 20 / 627.02425108/9; LEONARDO DA SILVA LIMA; 9,75; 21 / 627.02424718/8; JOSE RUBENS DE SOUZA CARDOSO; 9,75; 22 / 627.02425079/9; MIDIAN DA SILVA SOUSA; 9,50; 23 / 627.02425130/4; JOAO DE SOUSA FERREIRA; 8,75; 24 / 627.02424989/1; VIRGINIA JUCA SARAIVA ZANDONA; 8,75; 25 / 627.02424563/4; FRANK DANY PALMA SOARES; 8,75; 26 / 627.02425185/3; MARA REGINA LOPES SALES; 8,50; 27 / 627.02424450/5; FERNANDO DA SILVA REIS; 8,50; 28 / 627.02425199/4; EMANUEL RODRIGUES OLIVEIRA; 8,50; 29 / 627.02424507/7; JOAO ANTONIO ARAUJO; 8,25; 30 / 627.02424364/1; PEDRO HENRIQUE DE SALES SILVA; 8,00; 31 / 627.02424934/2; JOSE HAILTON DE MATOS SILVA; 8,00; 32 / 627.02424438/5; CARLOS BRUCE DA SILVA OLIVEIRA; 8,00; 33 / 627.02424978/0; ELAINE ESTER DE LIMA; 7,75; 34 / 627.02424883/9; MARCIA REGINA DIAS LINO; 7,50; 35 / 627.02424503/1; CLAUDIO DAMIAO DE SOUSA; 7,50; 36 / 627.02425245/6; ALBERT CESAR GUERRA GOMES; 7,25; 37 / 627.02425021/0; EDUARDO TORRES DE MORAIS; 7,00; 38 / 627.02424952/0; GRAZIANO SANTOS DE OLIVEIRA; 6,75; 39 / 627.02424578/1; JORGE SILVA DIAS; 6,50; 40 / 627.02425121/5; LARISSA BRUNNON QUERINO DE ALMEIDA; 5,75; 41 / 627.02424850/3; MARIA NAIR DE SOUZA MOURA; 5,50; 42 / 627.02425083/6; GLAUCIONE COELHO TERLECKI DA FONSECA; 5,50; 43 / 627.02424573/0; JULIANA ANDRADE LEE; 4,75; 44 / 627.02425231/5; MATHEUS MENDONCA E SILVA; 4,75; 45 / 627.02424369/3; KATLEN GLAYCE DOS SANTOS LOPES; 4,50; 46 / 627.02424827/1; MARCEL COSTA LIMA; 4,25; 47 / 627.02424361/2; VLANDSON MACIEL REZENDE CUNHA; 3,50; 48 / 627.02425257/4; KLAUS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; 3,50; 49 / 627.02424377/6; ANA PAULA SANTIAGO SEIXAS ANDRADE; 3,50; 50 / 627.02424432/7; SUZANE APARECIDA MORAIS MIRANDA; 3,25; 51 / 627.02424998/0; ELAENE CRISTINA EUSTORGIO CORREI; 3,25; 52 / 627.02424747/8; YAN SANTANA FERREIRA RODRIGUES; 2,75; 53 / 627.02425064/1; ALCIDES ROBSON OLIVEIRA DE MELO; 2,75; 54 / 627.02424489/9; KELLY CONCEICAO PIRES JULIO BRANDAO; 2,50; 55 / 627.02424692/9; VALDIMILSON VENANCIO DA SILVA; 2,00; 56 / 627.02425319/0; MOACIR DE JESUS LANA; 1,75; 57 / 627.02425258/0; JENDIVAL RIBEIRO BASTOS; 1,50; 58 / 627.02425271/7; SARA RAMOS DOS SANTOS; 1,00; 59 / 627.02425154/0; MARCIA LUCIA VICENTE MARTINS; 0,50; 60 / 627.02425043/4; MARCELO ANTONIO ROCHA DE PAULA; 0,50; 61 / 627.02424358/1; MANOEL SENA OLIVEIRA; 0,50; 62 / 627.02424972/1; PRISCILA BATISTA DE ABREU; 0,50; 63 / 627.02425244/0; EUCLIDES FERREIRA MENDES JUNIOR; 0,00; 64 / 627.02424746/1; MARIGERSON RIBEIRO SANTOS; 0,00; 65 / 627.02424587/0; DIEGO ANTUNES MACIEL DE ALMEIDA; 0,00; 66 / 627.02424890/5; JOSE CARLOS CARVALHO SILVA; 0,00; 67 / 627.02424653/3; CELIA CRISTINA VIANA DE AVILA; 0,00; 68 / 627.02424837/7; ROBSON XIMENES DE MELO; 0,00; 69 / 627.02424639/0; ODISLEY ANDRADE DE SOUZA; 0,00; 70 / 627.02424513/7; THIAGO DOS SANTOS FARIA; 0,00; 71 / 627.02424828/8; TIAGO DE JESUS MENDES; 0,00; 72 / 627.02424763/3; GABRIEL BUENO LEITE; 0,00; 73 / 20911 LEM/Espanhol Noturno; 627.02425072/4; CLAUDIA DE SOUZA SILVA; 12,25; 1 / 627.02424462/3; DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA; 10,75; 2 / 627.02424414/9; GLAUCIENE DIAS MORAES VASCONCELOS; 9,50; 3 / 627.02424844/3; ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO PERES; 9,50; 4 / 627.02424601/3; CRISTIANO ALEXANDRE BATISTA; 6,50; 5 / 627.02425186/0; NELI MOREIRA LIMA; 4,25; 6 / 627.02425168/1; MATEUS DOS SANTOS BARROS; 1,25; 7 / 627.02424858/4; MARCIA PAULA FERREIRA RODRIGUES; 1,00; 8 / 627.02424484/7; MARGARIDA NUNES DA SILVA; 0,50; 9 / 627.02425347/3; LAIS SANTOS MOREIRA; 0,50; 10 / 627.02425163/0; MARCELA APARECIDA DE FARIA ARAUJO; 0,00; 11 / 627.02424832/5; RAYANE TAMARRARA ANDRADE DE LIMA; 0,00; 12 / 627.02425220/3; ALEXANDRA TORRES DE CARVALHO; 0,00; 13 / 20912 LEM/Francês Noturno; 627.02425203/1; TATIANA DA SILVA FIGUEREDO; 12,75; 1 / 627.02425294/7; ELMA CRISTINA PESSOA DE QUEIROZ; 10,75; 2 / 20913 LEM/Inglês Noturno; 627.02425080/7; ULISSES PEREIRA DE CARVALHO; 17,00; 1 / 627.02425194/2; PATRICIA BRITO DA COSTA; 12,25; 2 / 627.02425013/8; MOISES PAIVA DE SOUSA; 11,00; 3 / 627.02425088/8; VINICIUS DE OLIVEIRA MACHADO; 11,00; 4 / 627.02425348/0; IRANILDO FERREIRA BARBOSA; 10,75; 5 / 627.02425158/6; SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; 10,75; 6 / 627.02424694/1; ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO; 10,75; 7 / 627.02424555/1; LISIE QUEIROZ DA SILVA DANTAS; 10,50; 8 / 627.02424342/8; MARCIO ALVES PEREIRA; 10,25; 9 / 627.02425341/5; CLECIO RAFAEL ALVES BARROS; 10,00; 10 / 627.02424433/3; AMANDA BEZERRA MATEUS; 10,00; 11 / 627.02424519/5; TAINA COSTA CUTRIM; 9,75; 12 / 627.02425363/9; LUIZ ALBERTO SALES RODRIGUES; 9,25; 13 / 627.02425272/3; LUISA MARIA FREITAS MOREIRA; 9,00; 14 /

627.02425055/2; ROZELINA COSTA E SILVA LIMA; 8,75; 15 / 627.02425253/9; JOANA DARC DA SILVA PINHEIRO; 8,25; 16 / 627.02425364/5; NELIO GOMES DO ROSARIO; 8,25; 17 / 627.02424579/8; HEILAN FARIAS SOARES; 7,50; 18 / 627.02424330/0; THIAGO GOMES RODRIGUES DA SILVA; 7,25; 19 / 627.02424938/8; JUACEMA CLEMENTINO DA SILVA; 7,00; 20 / 627.02424680/0; SAMARIA DA SILVA RAMOS; 6,50; 21 / 627.02424365/8; THAIS STEPHANNIE FREITAS SILVA; 6,00; 22 / 627.02424388/8; ISABEL REIS OLIVEIRA; 5,75; 23 / 627.02425065/8; AFONSO INACIO LOPES; 5,75; 24 / 627.02424958/9; JOEL FELIX MOTA; 5,50; 25 / 627.02424728/3; MARCELO SA SANTOS; 5,50; 26 / 627.02424434/0; APARECIDA CONCEICAO DE ALMEIDA; 5,25; 27 / 627.02425277/5; BRUNA CAMARTA DA SILVA SANTOS; 4,50; 28 / 627.02424767/9; ADRIANO ALVES DE ARAUJO; 4,25; 29 / 627.02424774/5; DENISE SILVA ARAUJO; 3,50; 30 / 627.02424605/9; TAYRINE RODRIGUES DO AMARAL; 3,00; 31 / 627.02425200/2; HERLEN MARINHO DE LIMA; 3,00; 32 / 627.02425068/7; SIMONE ETERNA COELHO; 2,50; 33 / 627.02425164/6; SAMARA FERNANDES SANTOS; 2,00; 34 / 627.02425295/3; FLAVIO VIEIRA BUENO; 1,75; 35 / 627.02425344/4; DENIS DA SILVEIRA ALVES; 1,75; 36 / 627.02424859/0; RICARDO DA SILVA FERREIRA; 1,50; 37 / 627.02425001/0; RENATA SANTANA DA SILVA; 1,50; 38 / 627.02424588/7; IVANI MARTINS PEREIRA SANTOS; 1,00; 39 / 627.02424962/6; ROGERIO AMARAL DE SOUZA; 1,00; 40 / 627.02424784/0; MARINA DE DEUS ALBUQUERQUE; 0,75; 41 / 627.02425235/0; WALLISON OLIVEIRA NASCIMENTO; 0,50; 42 / 627.02424650/4; FRANCISCO CESAR PEREIRA MARQUES; 0,50; 43 / 627.02424316/7; ROBERTA LOPES DA SILVA; 0,00; 44 / 627.02424327/9; IARA CASTELO BRANCO BRAGA; 0,00; 45 / 627.02424909/8; FABIANO SILVA DE AGUIAR; 0,00; 46 / 627.02425113/2; FAUSTO ALMEIDA RODRIGUES; 0,00; 47 / 627.02424984/0; ARIZOMARIA GAMA DO NASCIMENTO; 0,00; 48 / 627.02425299/9; LARISSY DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; 0,00; 49 / 20917 Matemática Noturno; 627.02425354/0; JEFERSON VILELA EIRAS; 12,25; 1 / 627.02424685/2; ELIAS MONTE DOS SANTOS; 11,00; 2 / 627.02424686/9; SERGIO BRANDAO MENDONCA ORDOM; 11,00; 3 / 627.02424322/7; FRANCISCO LUCIANO DA SILVA ALVES; 11,00; 4 / 627.02425300/7; SANDRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO RODRIGUES; 10,75; 5 / 627.02424729/0; JAIMIR RODRIGUES DO PRADO; 10,75; 6 / 627.02424713/6; GILSON MAGNO FERREIRA PINTO; 10,75; 7 / 627.02425122/1; HELIO CARDOSO DE SOUSA; 10,75; 8 / 627.02425022/7; ATUALPA DE MORAES CAVALCANTE; 10,00; 9 / 627.02424943/1; LUCIMAR CARNEIRO DE AGUIAR; 10,00; 10 / 627.02425132/7; LUCIANO GOMES DANTAS; 8,75; 11 / 627.02425322/0; ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA; 8,25; 12 / 627.02424602/0; ANA CRISTINA DE AQUINO CUNHA; 8,00; 13 / 627.02424616/0; JULIO CESAR BORGES DE SOUZA; 8,00; 14 / 627.02425084/2; ROBERTA INACIA DA SILVA; 7,50; 15 / 627.02424776/8; PATRICIA COSTA TAVARES; 7,50; 16 / 627.02424394/8; KATIUSCIA MAGALHAES DE FIGUEIREDO; 7,50; 17 / 627.02424439/1; ADELIA DE ANDRADE RODRIGUES MARTINS; 7,00; 18 / 627.02424671/1; JOSE EDVALDO VILANOVA DA SILVA JUNIOR; 6,25; 19 / 627.02424657/9; WELLINGTON NEVES LIMA ARAUJO; 6,00; 20 / 627.02425372/8; ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS; 5,75; 21 / 627.02424611/9; MARGARETE GOMES DA CUNHA TORRES; 5,25; 22 / 627.02425287/0; PEDRO LUCAS SOARES LIMA; 5,25; 23 / 627.02425023/3; WELLINGTON DA SILVA MARQUES; 3,75; 24 / 627.02424833/1; EVERTON BORGES; 3,00; 25 / 627.02425187/6; DARNEL DA SILVA RODRIGUES; 2,00; 26 / 627.02424687/5; FILIPE MAIA GARCIA; 1,50; 27 / 627.02424915/8; JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO; 1,25; 28 / 627.02425144/5; GUILHERME FERREIRA VIEIRA; 1,00; 29 / 627.02424566/3; EVILASIA ANGELO DA SILVA; 0,50; 30 / 627.02425104/3; ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA; 0,50; 31 / 627.02425097/7; JOSE RENATO TEIXEIRA DA PAIXAO; 0,00; 32 / 627.02424880/0; GILBERTO GONCALVES PEREIRA; 0,00; 33 / 627.02425032/2; JOCIANA DA SILVA MENDES; 0,00; 34 / 627.02424617/7; VILSON CICERO SOBRAL DA SILVA; 0,00; 35 / 627.02425355/6; RICARDO SALES DA SILVA; 0,00; 36 / 627.02424845/0; JOAO GUILHERME TRINDADE DE SOUSA; 0,00; 37 / 20919 Química Noturno; 627.02424629/5; ARLENE ALVES DUTRA; 12,75; 1 / 627.02424478/7; ERIKA MARQUES RIBEIRO; 10,75; 2 / 627.02424331/6; HUGO GONCALVES DO NASCIMENTO; 10,50; 3 / 627.02425174/1; LESTER FERRAZ VASCONCELOS; 10,00; 4 / 627.02424426/7; DEMETRIUS ALVES LIMA; 6,00; 5 / 627.02424504/8; FERNANDO LUIZ CONCEICAO ALVES; 5,50; 6 / 627.02424372/4; MARIA CRISTINA DE SOUZA; 5,00; 7 / 627.02424973/8; EDIPO FELIPE CONSOLI; 3,75; 8 / 627.02424851/0; LILIAN RESENDE DO NASCIMENTO; 3,75; 9 / 627.02425060/6; LUCAS MACHADO GAIO; 3,50; 10 / 627.02424735/0; GUILHERME BORGES ALCANTARA; 2,50; 11 / 627.02425259/7; CATIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO; 0,00; 12. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SAMAMBAIA: 11002 Artes Diurno; 627.02422766/5; PRISCILA FERNANDES BATISTA; 10,00; 1 / 627.02423002/9; ELISANGELA CRISTINA GOMES SUKIYAMA PINTO; 10,00; 2 / 627.02423420/5; PATRICIA DO CARMO ALVES; 9,75; 3 / 627.02423225/8; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOARES; 8,00; 4 / 627.02423162/6; JOSEFA ALVES DOS SANTOS; 7,75; 5 / 627.02422649/9; ZANDER PAZINI DE LEMOS MOREIRA; 7,50; 6 / 627.02423035/4; ANTONIO JOSE SILVA MARTINS; 7,00; 7 / 627.02422756/0; CAMILA DE MELO MOURA; 6,75; 8 / 627.02422693/8; MARLEIDE CAVALCANTI; 6,00; 9 / 627.02422905/5; LETICIA SILVA BARROS; 5,25; 10 / 627.02422655/9; PATRICIA BATISTA GUIMARAES; 5,00; 11 / 627.02422797/8; THAIS CORDEIRO PUCCINELLI; 5,00; 12 / 627.02422613/4; CLAUDIO HENRIQUE DE MENEZES; 4,50; 13 / 627.02423149/0; FABIO MARTINS DE OLIVEIRA; 4,25; 14 /

627.02423176/7; MARIA EUNICE DE SOUZA; 4,25; 15 / 627.02422595/6; THAIZA CLARICE GOMES DA SILVA; 4,00; 16 / 627.02422650/7; RITA REGINA DI MAIO DE ANDRADE; 3,50; 17 / 627.02422620/0; LETICIA DE FATIMA BRITO NAVAS; 3,50; 18 / 627.02423151/4; RENATO MIGUEL; 3,25; 19 / 627.02422996/0; FABIANA LOURENCO PAULINO TERTO; 3,25; 20 / 627.02422669/0; LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS; 2,75; 21 / 627.02423280/9; SILSA BERIAS DA SILVA; 2,75; 22 / 627.02423271/0; JONATHAN BAIÃO DOS SANTOS; 2,50; 23 / 627.02422563/7; VANDERLEY SOARES FERREIRA; 1,50; 24 / 627.02422957/5; RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO; 1,50; 25 / 627.02422734/6; PATRICIA ROSSETTO; 0,50; 26 / 627.02422879/4; ELAINE FERREIRA DE ALENCAR; 0,25; 27 / 627.02423139/4; LUCINETE FERREIRA ARTIFON; 0,00; 28 / 627.02423227/0; ROSEMERE SILVA DO NASCIMENTO; 0,00; 29 / 627.02422638/7; SUELLEN GALDINA CABRAL DA SILVA; 0,00; 30 / 627.02422928/5; KELLY RAIANHA SOARES MARTINS; 0,00; 31 / 627.02423153/7; MONICA MOTA DA SILVA; 0,00; 32 / 627.02422958/1; BEATRIZ FERREIRA DE LIMA; 0,00; 33 / 627.02423032/5; ISABELA PEREIRA ALVES CASSOL; 0,00; 34 / 11007 Física Diurno; 627.02422834/0; CELIA REGINA BISPO DOS SANTOS; 8,75; 1 / 627.02423034/8; CHARLIANE MARIA MELO OLIVEIRA; 2,50; 2 / 627.02423395/0; FRANCISCO VALDO ALENCAR FILHO; 2,50; 3 / 627.02422813/3; LUCAS BEZERRA DO VALE; 0,25; 4 / 627.02422859/3; DIEGO VIEIRA DOS SANTOS; 0,00; 5 / 627.02423361/9; JONATHAM VIEIRA DA SILVA; 0,00; 6 / 627.02422604/5; MATEUS DA SILVA SOUSA; 0,00; 7 / 627.02422674/3; LAILA LUCIO DIAS; 0,00; 8 / 11017 Matemática Diurno; 627.02423278/4; NAUZIRA MATIAS GONCALVES; 12,75; 1 / 627.02422690/9; LUCIANO BORGES; 10,50; 2 / 627.02422619/2; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PERES; 9,50; 3 / 627.02422621/7; JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES; 9,50; 4 / 627.02422723/4; ISIEL THOME ROQUE FONTOURA; 9,00; 5 / 627.02423128/2; TAIZA VAZ BARBOSA; 9,00; 6 / 627.02423121/8; ADRIANA PONTE DA COSTA MALAQUIAS; 9,00; 7 / 627.02422564/3; EDILENE MOREIRA MENDES DA SILVA; 8,00; 8 / 627.02423067/3; JOSUE RODRIGUES DE JESUS; 8,00; 9 / 627.02422743/5; AMANDA OLIVEIRA FONSECA; 7,50; 10 / 627.02422615/7; ITALO CHRISTIAN CARDOSO FERREIRA; 7,50; 11 / 627.02422634/1; ANA PAULA MONTEIRO DE LIMA CARDOZO; 7,25; 12 / 627.02422623/0; PAULO HENRIQUE SILVA SAO PEDRO; 7,00; 13 / 627.02422759/9; FRANCISCO DARLAN DANTAS OLIVEIRA; 6,50; 14 / 627.02422701/0; THAYNARA DOS SANTOS RODRIGUES; 6,50; 15 / 627.02423130/7; MONICA MARIA SOALHEIRO SILVA; 6,25; 16 / 627.02423331/2; MARISE LOPES SERAFIM; 6,00; 17 / 627.02422561/4; PATRICIA ALVES PEREIRA DE LIMA; 6,00; 18 / 627.02422598/5; FRANCISCO LEITE DA SILVA JUNIOR; 6,00; 19 / 627.02422575/5; IORALICE DOMINGOS DE OLIVEIRA; 5,50; 20 / 627.02423205/7; KATIANA DA SILVA LEITE SOUSA; 4,75; 21 / 627.02422925/6; GEOVANE DE OLIVEIRA PINTO; 4,25; 22 / 627.02422973/0; WAGNER FRAGA DOS SANTOS; 3,50; 23 / 627.02422687/8; MIRIAM SILVA DE ARAUJO; 3,00; 24 / 627.02422913/8; CIDRIANE MARIA VICENTE MICHELETTO; 3,00; 25 / 627.02422929/1; MIRELLA DUARTE DOS SANTOS; 1,75; 26 / 627.02423400/4; SHEYLA FRANCO DA SILVA DOS SANTOS; 1,50; 27 / 627.02422709/1; DAISY BITENCOURT MONTEIRO; 1,25; 28 / 627.02422854/1; GENILDA BATISTA DA SILVA; 1,00; 29 / 627.02422568/9; DANIEL SANTOS DA SILVA; 1,00; 30 / 627.02422970/1; AYSLLANY DE SOUSA SOBRINHO; 1,00; 31 / 627.02423210/0; OTONIEL JONATAS RODRIGUES SILVA; 1,00; 32 / 627.02422883/1; JOSE LIMA DE JESUS; 0,75; 33 / 627.02422803/8; CINTIA DEOLINDA DA SILVA; 0,75; 34 / 627.02422625/2; PEDRO HENRIQUE DIAS MATOS; 0,75; 35 / 627.02422678/9; THAYS DE FATIMA SANTOS RODRIGUES; 0,50; 36 / 627.02423123/0; WILLIAM CHRYSTIAN FELIPE RODRIGUES; 0,50; 37 / 627.02423145/4; VITORIA PEREIRA DE SOUZA NETA; 0,25; 38 / 627.02422851/2; ANDERSON RODRIGUES SALES; 0,00; 39 / 627.02423261/4; TANIA CARRUJO PIRES; 0,00; 40 / 627.02422578/4; TATIANA DIAS DE CASTRO; 0,00; 41 / 627.02423021/3; MATEUS JOSPER ALVES; 0,00; 42 / 627.02423140/2; CAROLINE ARAUJO DE SOUSA; 0,00; 43 / 627.02423042/0; VITORIA MARIA BATISTA FERREIRA; 0,00; 44 / 627.02423293/3; JOSIANY SOFIA COSTA SANTANA; 0,00; 45 / 11019 Química Diurno; 627.02422824/5; WAGNER MOREIRA PINHEIRO; 12,75; 1 / 627.02422969/3; SIDDHARTHA OM KUMAR GIESE; 11,25; 2 / 627.02422609/7; LILIAN BARBOSA DA SILVA; 11,00; 3 / 627.02423038/3; FRANCIELLE DOS REIS SANTOS; 10,00; 4 / 627.02422603/9; FRANCISCO NILTON DE LIMA ANDRADE; 9,75; 5 / 627.02422605/1; EVERTON DOS SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 9,00; 6 / 627.02423209/2; MARIA DO SOCORRO CAMPELO; 7,00; 7 / 627.02423251/9; FERNANDO CARLOS GONCALVES MURGA; 6,75; 8 / 627.02422763/6; VIVIANE LUSTOSA BARBOSA; 6,50; 9 / 627.02423010/1; EMANUELE SIMONE DA SILVA; 6,50; 10 / 627.02423137/1; ISMAEL SOUSA SILVA; 5,00; 11 / 627.02423043/7; CARLENE DA SILVA ALVES; 4,50; 12 / 627.02422577/8; LIVIA MARIA VIEIRA DE SANT ANNA ALVES; 4,50; 13 / 627.02422640/1; AURO OTAVIANO DE SOUZA; 3,75; 14 / 627.02422821/6; ADENISI ALVES DA SILVA; 1,50; 15 / 627.02422964/1; ALESSANDRA PRISCILA DA CUNHA; 1,50; 16 / 627.02423074/0; ALISSON CASTILHO RIBEIRO; 1,00; 17 / 627.02423254/8; LAURA CORREA DE ALENCAR; 0,00; 18 / 627.02422898/9; LILIAN FERREIRA ROCHA; 0,00; 19 / 627.02423054/9; VINICIUS SOARES DA SILVA GARCIA; 0,00; 20 / 627.02422671/4; STEFANY SILVA ALBUQUERQUE; 0,00; 21 / 627.02422801/5; PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS; 0,00; 22 / 11020 Sociologia Diurno; 627.02423048/9; JORGE ANTONIO ROCHA DA SILVA; 13,00; 1 / 627.02423255/4; IARA SOUZA SILVA OLIVEIRA; 9,50; 2 / 627.02422593/3; MARIA ANGELA NOGUEIRA JALES DIAS; 7,50; 3 / 627.02423257/7; JOSE DONIZETE GOMES PEDROSA JUNIOR; 6,50; 4 / 627.02423222/9; JEAN MICHEL MOREIRA DA SILVA; 6,25; 5 / 627.02422926/2;

VANDERLENE PEREIRA RESENDE; 6,00; 6 / 627.02423095/7; OSVALDINA DOS SANTOS ARAUJO; 6,00; 7 / 627.02423383/2; DANIELLE DE CASTRO SILVA LOBATO; 4,75; 8 / 627.02422807/3; NATALIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA; 4,50; 9 / 627.02423057/8; RAFAEL SILVA SOARES; 4,00; 10 / 627.02422954/6; MARIA RITA ROCHA DE ANDRADE; 3,50; 11 / 627.02422587/3; LEANDRO BARBOSA DE ARAUJO; 3,25; 12 / 627.02422783/7; LUCAS PEREIRA OLIVEIRA; 2,25; 13 / 627.02422700/4; EMILY JORCY DIAS ARAUJO; 2,25; 14 / 627.02423056/1; MARINA CARVALHO PAZ; 2,25; 15 / 627.02423083/9; EVANDRO SMARIERI SOARES; 2,00; 16 / 627.02423091/1; AMANDA ANTUNES REIS SANTOS DE OLIVEIRA; 2,00; 17 / 627.0242312/8; MARIANA DE SOUSA SANTOS; 1,75; 18 / 627.02423134/2; JOSCELYN ANTONIO ALVES DA COSTA JUNIOR; 1,00; 19 / 627.02422914/4; BRUNA ANTONINI DE SOUZA; 1,00; 20 / 627.02422814/0; JOAO DO VALE CRUZ; 1,00; 21 / 627.02422915/0; ERACLITO FERNANDES DE FARO MELO; 1,00; 22 / 627.02423017/6; NECI MENDES ROCHA; 0,75; 23 / 627.02423020/7; MAIRA SOARES GALVAO; 0,75; 24 / 627.02423108/1; LEONARDO DE SOUSA BONFIM; 0,75; 25 / 627.02423290/4; MARCO ANTONIO JOVANE BARROSO JUNIOR; 0,50; 26 / 627.02422651/3; BRUNO GOMES FERREIRA; 0,50; 27 / 627.02422893/7; DEISE SANTOS PORTO; 0,50; 28 / 627.02422588/0; RALPH FERREIRA PIVA; 0,50; 29 / 627.02422837/0; ANNA KAROLINA LIMA SIQUEIRA DA SILVA; 0,25; 30 / 627.02423117/0; CHIRLEY MIKELINE TORRES BATISTA; 0,25; 31 / 627.02423170/9; IRACI VIEIRA; 0,00; 32 / 627.02422843/0; MARIANA FERREIRA DAMASCENA; 0,00; 33 / 627.02422771/9; KARLLA STRICKER MENDES; 0,00; 34 / 627.02422631/2; PRISCILLA BATISTA COSME; 0,00; 35 / 627.02423192/2; WELTON ALVES DA SILVA; 0,00; 36 / 627.02422884/8; REJANE SILVA COSTA; 0,00; 37 / 627.02423346/0; RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS; 0,00; 38 / 627.02423112/9; RAINA MARIA LEITE CARVALHO CASSEMIRO; 0,00; 39 / 627.02422652/0; PHILLIPE MATEUS CAMPOS BRITO; 0,00; 40 / 627.02423250/2; ULYSSES CARNEIRO MARTINS; 0,00; 41 / 627.02423187/9; RAYSSA CRISTINA FERNANDES DOS ANJOS; 0,00; 42 / 627.02423213/0; VITOR DE LIMA BARRETO; 0,00; 43 / 627.02422829/7; MARINA ISABEL CORREIA DA SILVA DANTAS; 0,00; 44 / 627.02423102/3; RAVENA SOARES CARVALHO; 0,00; 45 / 21002 Artes Noturno; 627.02424865/0; CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS; 17,25; 1 / 627.02425003/2; LORENA KELLY SOUZA ARRUDA; 13,50; 2 / 627.02424590/1; MARIDETE ALVES PESSOA DO NASCIMENTO; 12,75; 3 / 627.02424789/2; LOYANNE SELESTINO BARBOSA; 12,00; 4 / 627.02424881/6; MARILDETE SALES BISPO; 11,25; 5 / 627.02425061/2; LUIZ WASHINGTON MARTINELE DA SILVA; 10,75; 6 / 627.02425181/8; ALESSANDRA REGINA BRAGA VELOSO; 10,75; 7 / 627.02425345/0; GERSON DA CUNHA SOUSA; 10,50; 8 / 627.02425035/1; PAULO EUZEBIO TEIXEIRA CARNEIRO; 10,25; 9 / 627.02424458/6; MARIA CAROLINA SOARES MENEZES; 10,25; 10 / 627.02425175/8; ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA; 9,25; 11 / 627.02424764/0; KECIA BRAZ GONCALVES; 8,75; 12 / 627.02425117/8; FELIPE CARVALHO DE MORAIS; 8,50; 13 / 627.02424751/5; ALESSANDRA MARCIEL AMORIM; 8,50; 14 / 627.02424688/1; CLAUDIO JOSE DA SILVA; 8,25; 15 / 627.02425152/8; WANDA GRISOSTE MENDANHA; 7,75; 16 / 627.02425105/0; JAQUELINE ORNELAS DE OLIVEIRA; 7,75; 17 / 627.02424648/0; MARIA ALTAIR PARENTE LUSTOSA; 7,75; 18 / 627.02425278/1; KLEBER RIBEIRO DA SILVA; 6,25; 19 / 627.02424534/4; FABIO COSTA MELO; 6,25; 20 / 627.02424795/2; TATIANE LUCI RATIS; 6,00; 21 / 627.02425044/0; JAQUELINE VIEIRA DE JESUS; 5,75; 22 / 627.02425114/9; GISLAYNE DE SOUSA ALENCAR; 4,00; 23 / 627.02425236/7; WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU; 3,50; 24 / 627.02425045/7; SILMARA GOMES DA SILVA; 3,50; 25 / 627.02424589/3; ANDRESSA PEREIRA DE SA; 2,75; 26 / 627.02424485/3; LUCIANA ROCHA RODRIGUES; 2,00; 27 / 627.02424985/6; TYAGO SILVA DE GODOI; 2,00; 28 / 627.02424520/3; RITA MARIA DA SILVA SANTIAGO; 1,75; 29 / 627.02424440/0; EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS; 0,50; 30 / 627.02425176/4; CARLOS CAEIRO GOMES; 0,25; 31 / 627.02424935/9; SOLANGE ALVES BRUM DA SILVA; 0,00; 32 / 627.02425314/8; CARIACI TAVARES DE OLIVEIRA; 0,00; 33 / 627.02424953/7; VANESSA OLIMPIA FERRERIA REZENDE OSCAR; 0,00; 34 / 627.02425237/3; SABRINA GOMES FALCAO; 0,00; 35 / 627.02424722/5; ELIZABETE DOS SANTOS MENDES; 0,00; 36 / 627.02424574/6; ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO; 0,00; 37 / 627.02424999/7; CRISLAINE MENDES DOS SANTOS; 0,00; 38 / 21006 Filosofia Noturno; 627.02425056/9; DIDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS; 15,75; 1 / 627.02424812/4; ROBERTO PEREIRA VERAS; 14,00; 2 / 627.02424714/2; DANIEL MONTEIRO DA SILVA; 13,25; 3 / 627.02424902/3; DANIEL DE SOUZA MOTA; 12,25; 4 / 627.02425008/4; ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS; 11,50; 5 / 627.02424976/7; BRUNO DE SOUZA JORGE; 11,25; 6 / 627.02424580/6; GENI MARIA PIMENTA; 11,00; 7 / 627.02424736/6; EVALDO JOSE RODRIGUES PROCOPIO; 10,75; 8 / 627.02424345/7; TATIANE DE SOUZA PEREIRA; 10,50; 9 / 627.02425306/5; LUIS AUGUSTO FERREIRA SARAIVA; 10,00; 10 / 627.02425093/1; FABIO FONSECA DA CONCEICAO SOUZA; 9,00; 11 / 627.02425373/4; JOSENIER PEREIRA DE SOUZA; 8,75; 12 / 627.02424874/0; LEANDRO HONORATO VILELA EIRAS; 8,50; 13 / 627.02424567/0; JOSIAS GALDINO DE GUSMAO; 7,50; 14 / 627.02424398/3; JULIANA PATRICIA CAMPELO BRAMATTI; 7,25; 15 / 627.02424931/3; JOANA DARC MACHADO; 6,50; 16 / 627.02424799/8; PAULO DIAS GOMES; 6,00; 17 / 627.02425356/2; JOSE OZIAS SIQUEIRA NETO; 5,25; 18 / 627.02425370/5; ALINE MATOS DA ROCHA; 5,25; 19 / 627.02425323/7; BEATRIZ PEREIRA CALUMBI SOARES; 5,00; 20 / 627.02424323/3; MARCOS OLIVEIRA FREIRES; 3,50; 21 / 627.02424930/7; MARIA MADALENA DE SOUSA VENANCIO; 3,50; 22 / 627.02424451/1; JENNIFER SILVA CARVALHO; 3,25; 23 / 627.02424376/0;

ANTONIO DANTAS DE SOUZA JUNIOR; 2,75; 24 / 627.02424903/0; LUCAS MOURA VIEIRA; 2,75; 25 / 627.02424378/2; GUSTAVO CANDIDO ORNELAS; 2,50; 26 / 627.02424695/8; CLAUDIA DE FATIMA MOURA; 2,00; 27 / 627.02425204/8; ANTONIO LUIZ SILVEIRA GONCALVES; 1,50; 28 / 627.02425018/0; FERNANDO HENRIQUE ALVES; 1,50; 29 / 627.02424441/6; LAIZE DOS SANTOS DE MACEDO; 1,25; 30 / 627.02425273/0; JESUS PEARCE PESSOA NETO; 0,50; 31 / 627.02424430/4; CARLUCIO FARIAS PONTES; 0,25; 32 / 627.02425025/6; VINICIUS SERVIDIO DE CARVALHO; 0,25; 33 / 627.02424800/6; MARCOS DA SILVA BULHAO; 0,00; 34 / 627.02424819/9; BEATRIZ NEVES DA SILVA; 0,00; 35 / 627.02424916/4; JOEL CARLOS LIMA MACHADO; 0,00; 36 / 21007 Física Noturno; 627.02425036/8; JOAO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR; 10,00; 1 / 627.02424379/9; ARIQVALDO AUGUSTO PIMENTEL LARANJA; 10,00; 2 / 627.02425309/4; JOAO PAULO DE MOURA MEDEIROS; 7,50; 3 / 627.02424516/6; DANIEL HENRIQUE ALVES ROCHA; 7,00; 4 / 627.02425159/2; FERNIN FIDEL HERRERA ARAGON; 5,25; 5 / 627.02424596/0; CATARINA NEVES PONTES; 3,25; 6 / 627.02424595/3; MANOEL TIBURCIO DOS SANTOS NETO; 0,50; 7 / 627.02424768/5; HELIO RIBEIRO PEREIRA; 0,00; 8 / 627.02424359/8; MARIO SERGIO DA SILVA ALVES; 0,00; 9 / 21017 Matemática Noturno; 627.02424981/0; WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA; 13,25; 1 / 627.02424497/1; AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS; 13,25; 2 / 627.02424337/4; DIOGO RAFAEL DE ARRUDA; 13,00; 3 / 627.02425057/5; HENRIQUE SEMENSATO HOLGADO; 12,75; 4 / 627.02424699/3; ROBERTO LISTER GOMES MAIA; 12,25; 5 / 627.02424540/4; PEDRO EDUARDO MENDES ROSA; 11,50; 6 / 627.02424932/0; RAQUEL CESARIO DA SILVA; 11,50; 7 / 627.02424492/0; SUZY ANNE NUNES BANDEIRA; 11,25; 8 / 627.02424468/1; ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO; 11,25; 9 / 627.02424742/6; ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO; 11,00; 10 / 627.02425019/6; SAMIRA MARA SANTOS; 11,00; 11 / 627.02424332/2; WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA; 11,00; 12 / 627.02424542/7; BRUCE LEE BARROS DOS SANTOS; 11,00; 13 / 627.02425188/2; MAURENTINO ABADIA MARRA RODRIGUES; 10,75; 14 / 627.02424551/6; MARCIO ANDREI LOPES; 10,75; 15 / 627.02425325/0; EDIVAR BATISTA DA SILVA; 10,75; 16 / 627.02424743/2; EDVANIA ALVES VAS DE S; 10,75; 17 / 627.02424882/2; ANA PAULA DA SILVA SOUZA; 10,75; 18 / 627.02424463/0; ANA PRISCILA LIMA ALENCAR FONSECA; 10,75; 19 / 627.02425254/5; JULIANA ALVES DE ABREU; 10,75; 20 / 627.02424697/0; ITALO AMORIM DE SOUZA; 10,75; 21 / 627.02425160/0; AMARILDO REINO DE LIMA; 10,50; 22 / 627.02425261/1; ROSIMERE GOMES BRAGA; 10,50; 23 / 627.02424631/0; FASANDRA SOUZA DA SILVA; 10,50; 24 / 627.02425315/4; FABIANO DE MELO MARTINS; 10,25; 25 / 627.02424949/0; DANILO APARECIDO DA SILVA; 10,00; 26 / 627.02425232/1; TATIANA DE SOUZA SENA; 9,75; 27 / 627.02424349/2; LUIZ OTTON DUMONT FILHO; 9,50; 28 / 627.02424476/4; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA SOUSA; 9,25; 29 / 627.02425289/3; ANGELITA NASCIMENTO DE SOUZA; 9,25; 30 / 627.02424630/3; DIEGO FERNANDES LIMA SALES; 8,50; 31 / 627.02424704/7; FRANCISCO DE ASSIS COELHO CAVALCANTE; 8,25; 32 / 627.02424698/7; WAYNE RODRIGUES DE FREITAS; 8,25; 33 / 627.02424954/3; WILSON RODRIGUES CORTES; 8,00; 34 / 627.02424500/2; JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 8,00; 35 / 627.02424696/4; MARISA MARIKO UMETSU; 8,00; 36 / 627.02424777/4; WALLACE CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 7,75; 37 / 627.02424990/0; ADEMOSTEMO ALMEIDA FRANCISCO DE LIMA; 6,75; 38 / 627.02424640/9; JONAS MEDEIROS TORRES; 6,50; 39 / 627.02424980/4; LUCIANO MOURA ANDRADE; 6,50; 40 / 627.02424373/0; JAQUELINE JUBE COUTO; 6,50; 41 / 627.02425336/1; JONATHAN LUCAS NEIA NASCIMENTO; 6,25; 42 / 627.02425206/0; VIVIANE NUNES DA CUNHA; 5,75; 43 / 627.02424591/8; VALDENIDE DA SILVA SOBRAL; 5,50; 44 / 627.02424950/8; NELI DA SILVA SOUZA; 5,00; 45 / 627.02424897/0; ELIZABETH DO NASCIMENTO SILVA; 4,75; 46 / 627.02425109/5; SUELENE GOMES MONTEIRO COELHO; 4,50; 47 / 627.02424612/5; TACIANA CINTIA DOS PRAZERES HERRERO; 3,50; 48 / 627.02424568/6; GABRIEL EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS; 3,50; 49 / 627.02424790/0; NEYVERSON DOS SANTOS SILVA; 3,25; 50 / 627.02425221/0; BENIVALDO BARBOSA DA SILVA; 2,75; 51 / 627.02424963/2; EDMILSON SILVA PINTO; 2,50; 52 / 627.02424723/1; MARIA DO SOCORRO MENEZES CUNHA; 2,00; 53 / 627.02424575/2; ITALO LEAO OLIVEIRA; 2,00; 54 / 627.02424427/3; RODRIGO SILVA SANTOS; 1,75; 55 / 627.02424479/3; JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA; 1,50; 56 / 627.02425123/8; ANA KELLY DE LIMA FARIAS; 1,50; 57 / 627.02425004/9; RENATA NASCIMENTO DE AGUIAR; 1,50; 58 / 627.02424979/6; ANDERSON TEIXEIRA CARVALHO; 1,50; 59 / 627.02424400/8; JACYARA MARY DOS SANTOS; 1,00; 60 / 627.02424606/5; DAVID KEVIN DOS SANTOS LIMA; 1,00; 61 / 627.02424693/5; VINICIUS JOSE DE SOUZA SILVA; 1,00; 62 / 627.02425288/7; MATEUS ALVES SAMPAIO; 0,75; 63 / 627.02425133/3; FLAVIA RODRIGUES SILVA; 0,75; 64 / 627.02424541/0; GILVANIA FRANCO DA SILVA MARTINS; 0,50; 65 / 627.02424607/1; FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES; 0,50; 66 / 627.02424715/9; MARCOS BRUNO PINHEIRO NERES; 0,50; 67 / 627.02424581/2; FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS MELO; 0,25; 68 / 627.02424924/7; DJALMA VIEIRA DA ROCHA; 0,00; 69 / 627.02424408/9; CLERIO DE ANDRADE PINTO; 0,00; 70 / 627.02424493/6; ELVES FERREIRA DA COSTA; 0,00; 71 / 627.02424471/2; CARLOS HENRIQUE CORREA VIEIRA; 0,00; 72 / 627.02424806/4; RAIMUNDO DEODATO DA SILVA; 0,00; 73 / 627.02424791/7; HUGO ANDRE LIMEIRA CALDAS; 0,00; 74 / 627.02425195/9; MARCELO SILVA LIMA SOUZA; 0,00; 75 / 627.02425000/3; KELEN CRISTINA DA SILVA; 0,00; 76 / 627.02425260/5; TIAGO GOMES DE SOUZA; 0,00; 77 / 627.02424389/4; GESIELLE DE FRANCA RIBEIRO; 0,00; 78 / 627.02424420/9; ROBERT NEVES DE ANDRADE;

0,00; 79 / 627.02424752/1; THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA; 0,00; 80 / 627.02425014/4; LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA; 0,00; 81 / 21019 Química Noturno; 627.02425139/1; JAMES DUILIO DE SOUSA MELO; 13,00; 1 / 627.02425310/2; RAMON TIAGO ALBUQUERQUE ANDRADE; 12,50; 2 / 627.02424748/4; MARLETE MOREIRA DE ARAUJO; 10,00; 3 / 627.02425262/8; GUSTAVO AGUIAR CARNEIRO; 10,00; 4 / 627.02424690/6; ISELE DOS SANTOS DIAS; 4,75; 5 / 627.02425326/6; ZAIRO MOREIRA NOGUEIRA FARIA; 4,75; 6 / 627.02424753/8; MISLAYNE MOTA FERNANDES; 4,50; 7 / 627.02424350/0; ALEXANDRE NASCIMENTO; 4,00; 8 / 627.02424381/3; CELIA CRISTINA CALDAS FROTA; 3,00; 9 / 627.02424641/5; JANAINA FERREIRA DA SILVA; 3,00; 10 / 627.02424346/3; MATEUS FRANCA DA COSTA; 2,75; 11 / 627.02424666/8; FERNANDA PEREIRA SANTANA; 2,75; 12 / 627.02424904/6; LORENA KATHLEEN NUNES RODRIGUES; 1,25; 13 / 627.02424705/3; KIARA LETICIA COELHO RODRIGUES; 1,25; 14 / 627.02425255/1; YANNE VIANA GERIN; 0,50; 15 / 627.02424737/2; ROSIKELMA CALANDRINE MENDES; 0,50; 16 / 627.02424406/6; LEYELE DOS SANTOS RIBEIRO; 0,25; 17 / 627.02424778/0; SIRLANIA BRAMANTE DE ABREU; 0,00; 18 / 627.02424464/6; VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA; 0,00; 19 / 627.02425291/8; WERITON SILVA DE PAULA; 0,00; 20 / 627.02424796/9; CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDAO; 0,00; 21 / 21020 Sociologia Noturno; 627.02425124/4; DENYLSO DOUGLAS DE LIMA CARDOSO; 15,00; 1 / 627.02425118/4; MARCIO BRAZ DO NASCIMENTO; 13,25; 2 / 627.02424668/0; PEDRO FABIANO GONZAGA CLEMENTE SILVA; 11,75; 3 / 627.02425311/9; RAONI URBANO NETO; 11,50; 4 / 627.02424480/1; ROBERTO COSTA SCHIAVINI; 10,75; 5 / 627.02425374/0; ROBERTO REGO MENDES; 10,25; 6 / 627.02425033/9; THAIS EMANUELLE BENICIO FIGUEIREDO CUNHA; 10,00; 7 / 627.02424667/4; FERNANDA DA COSTA CORTES; 10,00; 8 / 627.02425182/4; SAMUEL ARAUJO ALVES DOS SANTOS; 8,75; 9 / 627.02424382/0; LUCIENE LUSTOSA ROCHA; 6,50; 10 / 627.02424576/9; MICHELLE ROSA DOS SANTOS; 4,75; 11 / 627.02424421/5; SUZANA MAGDA TOMAZ PIRES; 3,50; 12 / 627.02425208/3; RUBYA PEIXOTO SILVA; 3,50; 13 / 627.02424642/1; RODOLFA DOS SANTOS ROCHA; 3,50; 14 / 627.02424846/6; JESSICA MONIQUE BATISTA; 3,50; 15 / 627.02425189/9; KENDY NERIS RAMOS CRUZ; 3,00; 16 / 627.02425046/3; ALEXANDRE MAGALHAES MUNIZ; 2,00; 17 / 627.02424535/0; JOAO GABRIEL SANTOS DIAS; 1,50; 18 / 627.02424719/4; ANTONIO HENRIQUE TORRES BISPO; 1,50; 19 / 627.02424898/6; ALANA CARVALHO PINHEIRO; 0,75; 20 / 627.02425357/9; THIAGO SANTOS PEREIRA; 0,75; 21 / 627.02425207/7; JOSE BENEDITO CORADO DE SOUZA; 0,75; 22 / 627.02424982/7; LUANA DOS SANTOS GODOY RAMOS; 0,50; 23 / 627.02424672/8; PAULO HENRIQUE ALVES DA FONSECA; 0,50; 24 / 627.02424360/6; GISELLE JOAQUINA DE SANTANA; 0,50; 25 / 627.02425110/3; NILTON DE SOUZA; 0,00; 26 / 627.02425098/3; CLEIA APARECIDA DE SOUSA; 0,00; 27 / 627.02425214/3; ANA MARA RODRIGUES; 0,00; 28 / 627.02424910/6; ERIKA CRISTINA CASTRO E SILVA; 0,00; 29 / 627.02424514/3; JHONATA RODRIGUES MARTINS; 0,00; 30 / 627.02424340/5; PEDRO HENRIQUE PEREIRA LEITE; 0,00; 31. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SANTA MARIA: 11102 Artes Diurno; 627.02422680/3; GIVAELE LIMA DA SILVA; 13,50; 1 / 627.02422841/7; SIMONE FERREIRA GARCIA; 12,00; 2 / 627.02422772/5; CLECIA FERREIRA SILVA RIBEIRO; 11,75; 3 / 627.02423029/4; MARTA PESSOA LEDO DE MELO FILHA; 10,75; 4 / 627.02422979/9; CLEUZENIR FRANCA PEREIRA; 10,50; 5 / 627.02422739/8; KETTY ANDREA NASCIMENTO; 9,50; 6 / 627.02422936/8; LUZIVANIA GOMES DE SOUSA; 8,50; 7 / 627.02422983/6; CICERO JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS; 7,75; 8 / 627.02422719/7; MARIA HELENA DA SILVA; 7,50; 9 / 627.02422567/2; GIANCARLO RODRIGUES SOUTO; 6,25; 10 / 627.02422667/7; CLAUDIONOR BARRADAS DUARTE; 6,00; 11 / 627.02422827/4; DEBORA LINHARES PINHEIRO; 5,25; 12 / 627.02422906/1; ALEKSANDRO PEREIRA DA SILVA; 3,25; 13 / 627.02422855/8; THIAGO DA SILVA; 3,00; 14 / 627.02422589/6; JEFFESSON SILVA SANTOS; 2,50; 15 / 627.02422984/2; GABRIEL FERNANDES CARVALHO DA LUZ; 1,75; 16 / 627.02422592/7; THIAGO LOPES BRANDAO; 0,50; 17 / 627.02423404/0; THAYNARA FRANCA DE SOUSA; 0,50; 18 / 627.02423287/3; OZANA DIAS GOMES; 0,00; 19 / 627.02423165/5; ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA; 0,00; 20 / 627.02422987/1; KEILA PEREIRA DE SOUZA VELOSO; 0,00; 21 / 627.02423031/9; MARA DALILA SANTOS; 0,00; 22 / 627.02423079/1; ROSELEILA BARBOSA DOS SANTOS; 0,00; 23 / 627.02422778/3; CLEBER ALVES GARCONE; 0,00; 24 / 627.02422885/4; MARCIA CRISTINA MENDES DE CARVALHO; 0,00; 25 / 627.02423381/0; JOAO FERREIRA DA SILVA NETO; 0,00; 26 / 627.02423092/8; PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS RIBEIRO; 0,00; 27 / 11103 Biologia Diurno; 627.02422974/7; SARA CRISTINA DAMASIO CAVALCANTE; 11,75; 1 / 627.02422975/3; PEDRO MORENO FEIO DE LEMOS; 10,50; 2 / 627.02423186/2; FABIOLA NIHI; 10,00; 3 / 627.02422786/6; ZENEIDE MENDES NUNES; 9,50; 4 / 627.02423107/5; ALYSSON RICARTI DE MATOS; 9,25; 5 / 627.02423133/6; ROGERIO DOS SANTOS SILVA; 9,00; 6 / 627.02422911/5; ROSINETE FERREIRA; 8,50; 7 / 627.02422689/0; PATRICIA CELIA SOUZA OLIVEIRA; 8,00; 8 / 627.02422569/5; ELIANA AUGUSTO FERNANDES DE LIMA; 8,00; 9 / 627.02422628/1; ELENILCE SOARES DE SOUZA FERREIRA; 7,00; 10 / 627.02422894/3; JOSE SOARES; 7,00; 11 / 627.02422703/3; KATIA MARTINS FRANCO; 6,75; 12 / 627.02423398/0; KETCIANE COSTA SILVA; 6,75; 13 / 627.02423270/3; THAIS DE MEDEIROS NASCIMENTO; 6,50; 14 / 627.02423233/0; ROSANGELA SANTIAGO RIBEIRO; 6,00; 15 / 627.02423190/0; ANDREA DE SOUSA RODRIGUES CORREA; 6,00; 16 / 627.02423007/0; MILKA CAMILA

PEREIRA DE LIMA; 6,00; 17 / 627.02422922/7; VICTOR HUGO MARQUES DA SILVA; 5,00; 18 / 627.02422981/3; THATIANE EVANGELISTA DE ARRUDA; 5,00; 19 / 627.02422903/2; TIAGO MARETTI GONCALVES; 5,00; 20 / 627.02422920/4; JOYCE CELERINO DE CARVALHO; 5,00; 21 / 627.02422742/9; ELTON JHON ALMEIDA DE SOUZA; 4,75; 22 / 627.02423180/4; JAQUELINE SOBRINHO LEITE DOS SANTOS; 4,00; 23 / 627.02423104/6; JUCIARA DOS SANTOS PUGAS; 3,00; 24 / 627.02423277/8; FERNANDA MARINS SOARES; 3,00; 25 / 627.02422896/6; PRISCILA KESSIA RIBEIRO DE ARAUJO; 3,00; 26 / 627.02423204/0; WELINGTON FABIO MARQUES; 2,50; 27 / 627.02423166/1; ANA LUIZA NUNES DE SOUZA MATOS; 2,25; 28 / 627.02422673/7; ANNY CAROLINA SOARES DE SOUZA; 2,00; 29 / 627.02423309/7; ELIZENE NUNES ARAUJO; 1,50; 30 / 627.02422892/0; ANA SHEILA DA SILVA; 1,50; 31 / 627.02423069/6; BRUNO GONCALVES SANTOS; 1,00; 32 / 627.02422815/6; ABIMAEEL SOARES FRANCO; 0,75; 33 / 627.02422976/0; VERONICA MENEZES PIMENTEL; 0,50; 34 / 627.02423120/1; LUCIENE ANDRADE DIAS; 0,50; 35 / 627.02423319/2; AMANDA MENDES PEREIRA; 0,50; 36 / 627.02422733/0; EHLAZ FAWAZ ALI JAMMAL DE MELLO MORAES; 0,25; 37 / 627.02423336/4; TAIRINE RIBEIRO DOS SANTOS; 0,25; 38 / 627.02422570/3; THAIS ELIZABETH ALVES ANDRADE SILVA TORRES; 0,25; 39 / 627.02423132/0; AURINALDO VIEIRA DE ARAUJO; 0,00; 40 / 627.02423157/2; JUCILENE TEODORO EVANGELISTA; 0,00; 41 / 627.02423076/2; MARINEIDE DA SILVA LEITE RIBEIRO; 0,00; 42 / 627.02422831/1; LUCIENE GODINHO DA SILVA BARREIRA; 0,00; 43 / 627.02423011/8; SIMONE RODRIGUES FERREIRA; 0,00; 44 / 627.02423138/8; ANDREIA NARCIZO DA SILVA VIANA; 0,00; 45 / 627.02422856/4; ELIANA LIMA DA LAPA; 0,00; 46 / 627.02422705/6; DAVID MARLON VIEIRA SANTOS; 0,00; 47 / 627.02423126/0; GEISLER ELEAZAR DA SILVA BICA; 0,00; 48 / 627.02422749/3; FLAVIANA LIMA BRITO SOUZA; 0,00; 49 / 627.02423240/7; GRECILANE PEREIRA COSTA; 0,00; 50 / 627.02422606/8; DANIELLE SOUZA; 0,00; 51 / 627.02423065/0; HELEN MARIA SANTOS CARVALHO; 0,00; 52 / 627.02423392/1; MATEUS ALVES DA SILVA; 0,00; 53 / 627.02423168/4; MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARNEIRO; 0,00; 54 / 11106 Filosofia Diurno; 627.02423184/0; LUCIVAL LOPES DE SOUSA; 10,75; 1 / 627.02423206/3; LUIZ TOME FILHO; 9,00; 2 / 627.02422562/0; SAULO HOWSTTON EVANGELISTA SILVA; 8,50; 3 / 627.02422565/0; GIRONETE SANTANA NETO; 8,50; 4 / 627.02422809/6; ALINE NOBREGA DE OLIVEIRA; 8,25; 5 / 627.02423154/3; SIMONE MAXIMIANO DE OLIVEIRA; 8,00; 6 / 627.02423386/1; IGOR LAGO CARIBE; 6,50; 7 / 627.02422576/1; ROGER ERIK SILVA; 6,00; 8 / 627.02422909/0; KENIA CRUZ FERNANDES; 5,75; 9 / 627.02423024/2; BARBARA NATALIA HONORATO DE SOUSA; 5,00; 10 / 627.02422659/4; JOSE JOAQUIM DA SILVA VIEIRA; 4,00; 11 / 627.02422888/3; WANDERSON MARTINS DE ANDRADE; 3,50; 12 / 627.02422819/1; EDSON KLEIN MACHADO DOS SANTOS; 1,75; 13 / 627.02422796/1; ELISANGELA ALVARENGA DE SOUZA; 0,50; 14 / 627.02422757/6; TONY ALVES RODRIGUES; 0,25; 15 / 627.02423378/9; RAIMUNDO COELHO DA SILVA; 0,00; 16 / 627.02422681/0; NATHALIA SILVA DE SOUZA; 0,00; 17 / 11107 Física Diurno; 627.02423036/0; GUILHERME BORGES MEDEIROS; 3,00; 1 / 627.02423172/1; OZIELRIBEIRO DE ARAUJO; 2,00; 2 / 627.02422741/2; ROBERT BARBOSA MENDES; 0,75; 3 / 627.02422866/0; CESAR AUGUSTO BASTOS DE SOUZA; 0,50; 4 / 627.02423064/4; LUIZA MORAIS LIMA; 0,50; 5 / 627.02423235/3; DOUGLAS ALVES BORGES; 0,50; 6 / 627.02422663/1; GUILHERME AUGUSTO DANTAS MARTINS; 0,50; 7 / 627.02423308/0; PAULO DE TASSO DE MEDEIROS; 0,00; 8 / 627.02422716/8; HERCULANO VALE ARRAIS; 0,00; 9 / 11108 Geografia Diurno; 627.02422943/4; DANIELA SONALLY BORGES MOURA; 13,00; 1 / 627.02423382/6; UTABAJARA REGES CASADO; 10,50; 2 / 627.02423275/5; JAQUELINE SILVA DE SOUZA; 10,50; 3 / 627.02423409/1; PABLO FELIPE DOS SANTOS ALENCAR; 10,25; 4 / 627.02422792/6; EDINALVA RODRIGUES SILVA; 9,75; 5 / 627.02423317/0; LUCIA GONCALVES DE LIMA; 9,50; 6 / 627.02422953/0; GUILHERME EDUARDO PEREIRA; 8,75; 7 / 627.02422966/4; DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA LIMA; 8,50; 8 / 627.02422683/2; KATIA SELENITA MARTINS DE SOUZA; 7,75; 9 / 627.02422670/8; GLAYDSON LOPES DE SOUSA SILVA; 7,00; 10 / 627.02423046/6; FRANCISCA TEIXEIRA RAMOS; 7,00; 11 / 627.02422908/4; MARIA DE LOURDES DE ARAUJO MONJARDIM; 6,75; 12 / 627.02423246/5; ELISANGELA VIANA FREIRE DA SILVA; 6,00; 13 / 627.02423230/1; ALINE GALDINO DA SILVA; 5,50; 14 / 627.02422869/9; ELAINE SILVA DE MORAIS; 5,00; 15 / 627.02422978/2; GUSTAVO CUSTODIO SOUZA; 3,00; 16 / 627.02422675/0; JOSELIA DOS SANTOS MOURA; 2,75; 17 / 627.02422972/4; DANIEL NUNES VIEIRA; 1,75; 18 / 627.02422945/7; MEIRE ALVES DE AVELAR; 1,25; 19 / 627.02422951/7; TAMIRIS SOARES; 1,25; 20 / 627.02423253/1; JOAO LUZ; 1,25; 21 / 627.02422591/0; FERNANDO BENICIO DOS SANTOS; 1,00; 22 / 627.02423189/1; PAMELA ISABELA DE SOUSA RIBEIRO; 1,00; 23 / 627.02422740/6; JOSE DE JESUS CURADO; 0,50; 24 / 627.02423288/0; TATIANNE SANTOS FERREIRA; 0,50; 25 / 627.02423196/8; RODOLFO HENRIQUE RODRIGUES REZENDE; 0,50; 26 / 627.02423188/5; LAURO MONTEIRO CRUZ; 0,00; 27 / 627.02423224/1; JOAO LEITE DA SILVA JUNIOR; 0,00; 28 / 627.02423298/5; MARIA DA PAZ SILVEIRA FERREIRA; 0,00; 29 / 627.02423195/1; MARIA LOURDES MAGALHAES; 0,00; 30 / 627.02422633/5; FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA; 0,00; 31 / 627.02422941/1; RAYRA LIMA SANTOS; 0,00; 32 / 627.02423234/7; ADRIANA MARIA DA SILVA MACHADO; 0,00; 33 / 11111 LEM/Espanhol Diurno; 627.02422761/3; HUMBERTO PINHA AHUANARI; 11,50; 1 / 627.02423159/5; WESLEY LIMA DA NOBREGA; 9,50; 2 / 627.02422636/4; AMANDA RIBEIRO LESSA REGO; 7,25; 3 / 627.02422997/7; DANIELLE LIMA DE MORAIS DIAS; 4,75; 4

/ 627.02422871/3; JACQUELINE ALVES MAGALHAES; 4,00; 5 / 627.02422838/6; CAROLINE DE ASSIS SILVA; 1,50; 6 / 627.02423016/0; ZILDA ALVES CARDOSO; 0,75; 7 / 627.02422744/1; MARIA RISAMARA COSTA DO VALE; 0,50; 8 / 627.02423203/4; CRISTIANE DE SOUZA DOURADO; 0,25; 9 / 627.02422897/2; EMANUELE SOUZA DOS ANJOS; 0,00; 10 / 627.02422850/6; LEIDINALVA SILVA DA CRUZ OLIVEIRA; 0,00; 11 / 627.02422861/8; SARANA DE SOUSA SILVA; 0,00; 12 / 627.02422789/5; EMANUELY DIAS MONTEIRO GUIMARAES; 0,00; 13 / 627.02423182/7; THAIS GOMES OLIVEIRA; 0,00; 14 / 11112 LEM/Francês Diurno; 627.02422794/9; GNAMEN MATHURIN HONORE; 0,50; 1 / 11113 LEM/Inglês Diurno; 627.02423380/3; WANDERLINA DE SOUSA MENEZES DOS SANTOS; 10,75; 1 / 627.02422614/0; DEUSENILDE RAMOS DE OLIVEIRA; 10,00; 2 / 627.02423111/2; BIANCA PAMELA BARROS DA SILVA; 9,50; 3 / 627.02422952/3; ALEXANDRE DIAS DA SILVA; 9,25; 4 / 627.02423071/0; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VARAO; 9,00; 5 / 627.02423044/3; PALOMA SOARES DA CUNHA; 7,50; 6 / 627.02422816/2; JAQUELINE MORAIS BORGES; 7,00; 7 / 627.02423185/6; ANA ROSA ROCHA LEITE; 7,00; 8 / 627.02422729/2; ORIANA GUIMARAES GUERRA; 6,25; 9 / 627.02422781/4; VANDICELIA NASCIMENTO DOS SANTOS; 6,00; 10 / 627.02423242/0; THAYNA COSTA SOUSA MIRANDA; 5,50; 11 / 627.02422858/7; ABIMAEI SANTOS OLIVEIRA; 5,50; 12 / 627.02422626/9; JOSE WYTINEY CARVALHO DA SILVA; 5,00; 13 / 627.02422641/8; JUCENI PEREIRA DA SILVA SOARES; 5,00; 14 / 627.02422735/2; WANIA SANTOS DA SILVA; 4,25; 15 / 627.02422664/8; THAISE SOUSA DE CARVALHO; 4,25; 16 / 627.02423390/9; JOAO LUCAS CARVALHO ARAUJO; 4,00; 17 / 627.02422710/0; SILVANA SANTIAGO DE OLIVEIRA RAMOS; 4,00; 18 / 627.02422702/7; IZAETH RAMOS DA SILVA; 4,00; 19 / 627.02423285/0; LIDIA NAGLI FRANCA CARVALHO BARROSO; 3,75; 20 / 627.02423311/1; ROBERTHANY FERREIRA MATOS; 3,50; 21 / 627.02422718/0; CAIO MARCOS JORDAO VIANA CARVALHO; 3,00; 22 / 627.02422939/7; CRISTIANE ARAUJO DA SILVA; 3,00; 23 / 627.02422948/6; AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA; 2,75; 24 / 627.02422738/1; BIANCA DE SOUSA GOMES; 2,50; 25 / 627.02423296/2; MARIA JOSE PIRONDI PINTO DE ALMEIDA; 1,50; 26 / 627.02422938/0; INGRID MARTINS ALVES; 1,25; 27 / 627.02423129/9; DAIANE DE LIMA FOLY; 1,25; 28 / 627.02422950/0; MARIANA DE OLIVEIRA DURAES; 1,00; 29 / 627.02422582/1; FERNANDA DE OLIVEIRA TORRES; 1,00; 30 / 627.02423267/2; ILDILENE DOS SANTOS COSTA; 0,50; 31 / 627.02423313/4; JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA; 0,50; 32 / 627.02422661/9; LAURA SILVA PINTO DE LEONIDAS; 0,50; 33 / 627.02422889/0; WALKY SAMUEL DOS SANTOS MARINHO; 0,50; 34 / 627.02422639/3; SIVONE MARIA DE LIMA DOMINGOS; 0,25; 35 / 627.02422875/9; NIELY LIMA SANTOS; 0,25; 36 / 627.02422672/0; FRANCISCO NAURIAN RIBEIRO JUNIOR; 0,25; 37 / 627.02422994/8; WEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0,25; 38 / 627.02423030/2; LUZIA REGINA BRAGA DA SILVA; 0,00; 39 / 627.02423161/0; LUIZ CARLOS DE SOUSA; 0,00; 40 / 627.02422857/0; ALAIR GERALDO DE OLIVEIRA; 0,00; 41 / 627.02423114/1; LEONARDO VIVALDO DA SILVA; 0,00; 42 / 627.02422918/0; GELVA DAS CHAGAS SANTOS ALMEIDA; 0,00; 43 / 627.02422862/4; PAULO CESAR DOS SANTOS MEDEIROS; 0,00; 44 / 627.02422654/2; AGNES OLGA BORGES LIMA; 0,00; 45 / 627.02423282/1; ESTER GOMES PEDROSA; 0,00; 46 / 627.02422704/0; SAMIA MANUELLA DA SILVA BARBOSA; 0,00; 47 / 11115 Letras Libras Diurno; 627.02422706/2; ELIDA ALVES DE MATOS RODRIGUES ALEXANDRE; 12,75; 1 / 627.02422612/8; THIAGO FERREIRA QADRO; 12,50; 2 / 627.02423211/7; RAILDA DE LIMA SOUZA; 11,50; 3 / 627.02422942/8; ELAINE CHRISTINA FURTADO SOARES DE SOUZA; 10,50; 4 / 627.02422725/7; JULIA FERREIRA BORGES; 9,00; 5 / 627.02423238/2; ELIANE PEREIRA DA SILVA MIRANDA; 8,50; 6 / 627.02422826/8; CELMA DA SILVA SOUZA; 7,75; 7 / 627.02422573/2; IARA CELIA LOURENCO DE ABREU; 7,75; 8 / 627.02423070/4; RAYSSA DO NASCIMENTO LOPES; 7,50; 9 / 627.02423164/9; GUIOMAR ABRANTES DOS REIS DE MOURA; 6,25; 10 / 627.02423266/6; LOURIVAN NOLETO DA SILVA; 6,00; 11 / 627.02422900/3; SIMONE DE JESUS DE SOUSA ALBUQUERQUE; 6,00; 12 / 627.02422699/6; RODRIGO COSME DOS SANTOS; 5,50; 13 / 627.02422790/3; RAIANE GOMES PAULINO; 4,50; 14 / 627.02423208/6; MARIA ROSILENE PASSOS CAVALCANTE COSTA; 4,50; 15 / 627.02422779/0; FRANCILEIDE ALMEIDA ALVES; 3,50; 16 / 627.02422921/0; FABIANE VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA; 2,25; 17 / 627.02422881/9; MARCIA FRANCISCA DIOGO RODRIGUES; 2,00; 18 / 627.02423351/3; GISLENE CRISTIANA DE OLIVEIRA MARQUES; 2,00; 19 / 627.02423260/8; THAYNA SILVA OLIVEIRA; 1,00; 20 / 627.02423193/9; JEAN SOUZA CORREIA; 0,50; 21 / 627.02422937/4; ROZIELE JESUS DA ROCHA; 0,50; 22 / 627.02423362/5; ANA CELIA DE OLIVEIRA QUIXABEIRA; 0,00; 23 / 627.02423424/0; DALITA CRISTINA ALVES; 0,00; 24 / 627.02422880/2; ARTHUR GABRIEL PEREIRA BONFIM; 0,00; 25 / 627.02423103/0; MARINA FECHINA GOMES DE OLIVEIRA YUNG; 0,00; 26 / 11117 Matemática Diurno; 627.02422818/5; VERENA FAWAZ ALI JAMMAL MACORIS; 13,50; 1 / 627.02423177/3; ROGERIO ELIAS DE QUEIROZ; 11,00; 2 / 627.02422899/5; NILSON CORREIA DA SILVA; 10,75; 3 / 627.02422618/6; JOAO BOSCO TAVARES MACHADO; 9,75; 4 / 627.02423022/0; SILVANIA DA SILVA REGO ALVES; 9,75; 5 / 627.02422817/9; MANOEL PINTO DA SILVA; 9,50; 6 / 627.02422782/0; JAQUELINE RAIANE DE OLIVEIRA XAVIER; 9,25; 7 / 627.02423147/7; GILVANIA ALVES FERREIRA; 9,00; 8 / 627.02422791/0; EDGARD CANDIDO DOS SANTOS; 8,75; 9 / 627.02422812/7; LANNA TURNER SILVA GONCALVES; 8,50; 10 / 627.02422753/0; ELIAS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR; 8,50; 11 / 627.02422808/0; YURI BARREIRA SILVA; 8,50; 12 / 627.02422583/8; CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES; 8,25; 13 / 627.02422711/6; JOSE WILSON

DOS SANTOS VIEIRA; 8,00; 14 / 627.02422872/0; ISABEL CRISTINA DE MELO GONCALVES PORTO; 7,75; 15 / 627.02423167/8; FABIOLA VERAS DAMASCENO; 7,75; 16 / 627.02423258/3; SIDANETE DIAS FORTUNA; 7,25; 17 / 627.02423124/7; REGINALDO RODRIGUES DA SILVA; 7,25; 18 / 627.02423003/5; ALLYSON AUGUSTO NUNES ALMEIDA; 7,25; 19 / 627.02422836/3; MAURO DANTAS DE SOUSA; 7,00; 20 / 627.02422867/6; MALBA CARVALHO LUSTOSA PIMENTEL; 6,25; 21 / 627.02422736/9; RENATO DUARTE DA SILVA; 5,25; 22 / 627.02423264/3; JAMES GOMES DA SILVA; 5,00; 23 / 627.02422775/4; PAULO HENRIQUE RORIZ; 5,00; 24 / 627.02423259/0; WELINTON DE OLIVEIRA GIMAREZ; 4,25; 25 / 627.02422882/5; PAULA KELLY DE BITTENCOURT ASSUNCAO; 4,00; 26 / 627.02422995/4; LILIAN FLORENCIO REGIS; 3,50; 27 / 627.02422962/9; REGINALDO DE SOUSA MACHADO; 3,50; 28 / 627.02422624/6; ANA CAROLINE DOS SANTOS; 3,50; 29 / 627.02423097/0; MARIA AUGUSTA DE LIMA SOUSA; 3,50; 30 / 627.02423219/8; MARIA SONIA TEIXEIRA DE FRANCA; 2,50; 31 / 627.02423014/7; SIDCLEY NASCIMENTO SILVA; 2,00; 32 / 627.02423215/2; GILNEY VIEIRA SOUSA FERREIRA; 1,75; 33 / 627.02423090/5; CLEUTON CARVALHO BESSA; 1,25; 34 / 627.02422989/4; ELAINE ALVES DE ALMEIDA; 1,00; 35 / 627.02423295/6; ANA RITA DE SOUZA ALVES; 0,75; 36 / 627.02422566/6; ALESSANDRO MARTINS FERREIRA; 0,50; 37 / 627.02422876/5; MARIA CAROLINA RIBEIRO LINS; 0,50; 38 / 627.02422751/8; EDITE DA COSTA REIS; 0,00; 39 / 627.02422940/5; ANA MARIA SOUZA DE ALMEIDA; 0,00; 40 / 627.02423041/4; GEORGIANA PEREIRA DE FARIAS BARRIGA; 0,00; 41 / 627.02423148/3; MOISES RIBEIRO GUIMARAES; 0,00; 42 / 627.02422746/4; ELDEMAR LIMA DA SILVA; 0,00; 43 / 627.02423419/7; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CONCEICAO; 0,00; 44 / 627.02422732/3; ALINE PALHANO RODRIGUES; 0,00; 45 / 627.02423063/8; RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA; 0,00; 46 / 627.02422597/9; JESSICA ARAUJO PIRES; 0,00; 47 / 627.02423283/8; JUAN SILVA SANTANA; 0,00; 48 / 21102 Artes Noturno; 627.02425047/0; FRANCISCO FABIO FREIRE; 12,75; 1 / 627.02425066/4; RONALD AURELIO DE SOUZA; 11,25; 2 / 627.02425349/6; MARCELO DE LIMA CHIANCA; 11,00; 3 / 627.02425062/9; IDALICE JOSE DA SILVA; 10,50; 4 / 627.02424435/6; LETICIA RODRIGUES DE SOUSA; 10,50; 5 / 627.02424411/0; REJONES DE JESUS; 9,75; 6 / 627.02424658/5; CLAUDIA ISABELA DE OLIVEIRA CARMELIO; 9,25; 7 / 627.02425312/5; ARNALDO EVARISTO RICARDO; 8,75; 8 / 627.02424452/8; LUCIANA BARBOSA DA SILVA FERREIRA; 5,75; 9 / 627.02424892/8; MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE MELO; 4,50; 10 / 627.02425155/7; BRUNO BATISTA RIBEIRO; 3,75; 11 / 627.02424391/9; THAMIRIS BRUNA FERREIRA DA SILVA; 2,25; 12 / 627.02424390/2; CLAUDIA DE JESUS; 1,00; 13 / 627.02424709/9; JAILSON MOREIRA ROCHA; 1,00; 14 / 627.02424608/8; LICIA NUNES DE OLIVEIRA; 1,00; 15 / 627.02425094/8; WALBER CARVALHO DOS ANJOS; 0,50; 16 / 627.02424838/3; EWERTON RODRIGUES DE SOUZA; 0,00; 17 / 627.02424644/4; ADRIANE MATOS PERES DE OLIVEIRA; 0,00; 18 / 627.02424754/4; VELUMA ALICE TERRA XAKRIABA LARA SANTOS; 0,00; 19 / 21106 Filosofia Noturno; 627.02425142/2; THIAGO MENDES CARDOSO; 12,75; 1 / 627.02425263/4; SARA DE ARAUJO FEITOSA; 12,25; 2 / 627.02424911/2; LUKAS THIAGO CARDOSO; 11,50; 3 / 627.02424556/8; TIAGO FERREIRA RODRIGUES; 10,75; 4 / 627.02424592/4; HELLEN SOARES SARAIVA; 10,75; 5 / 627.02425040/5; GUILHERME PEREIRA DE FREITAS; 9,00; 6 / 627.02424829/4; ILTA MOREIRA DA CRUZ; 8,75; 7 / 627.02425015/0; DEVANILSON ALVARES DE SOUZA; 8,25; 8 / 627.02424547/9; MAGNO HENRIQUE CONSTANTINO; 8,25; 9 / 627.02424351/7; ADRIANA CHAMPOSKI MOURAO ALBUQUERQUE; 7,50; 10 / 627.02424366/4; LARISSA REIS MARTINS; 7,25; 11 / 627.02424569/2; JOSE CARLOS RODRIGUES JUNIOR; 5,75; 12 / 627.02424732/0; WILHIAM NUNES FERREIRA; 5,50; 13 / 627.02424730/8; EVANIO BARBOSA GOIS; 4,00; 14 / 627.02425145/1; JAQUELINE PATRICIA DE LIMA SILVA; 4,00; 15 / 627.02425089/4; JOAO BATISTA DE MORAIS; 1,50; 16 / 627.02425201/9; ADRYLLANE OLIVEIRA CARVALHO DE ARAUJO; 1,00; 17 / 627.02424925/3; HANDER ANDRES HENAO; 0,50; 18 / 627.02425337/8; JAIRO DIAS DOS SANTOS; 0,50; 19 / 627.02424921/8; JOSE RAIMUNDO BRANDAO DE FARIA; 0,50; 20 / 627.02424700/1; ALEX LEONARDO RIBEIRO; 0,00; 21 / 627.02424354/6; PAULO HENRIQUE CAETANO MELO; 0,00; 22 / 21107 Física Noturno; 627.02424905/2; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO; 15,50; 1 / 627.02425026/2; LUIS FELIPE SERRA CADIZ; 14,00; 2 / 627.02425196/5; MICHEL BASTOS LOURENCO; 12,25; 3 / 627.02424733/7; CLEY ANDERSON BARBOSA DA SILVA; 11,25; 4 / 627.02424324/0; JASON JERRY ATOCHE MEDRANO; 10,50; 5 / 627.02424465/2; CARLOS FERREIRA SILVA; 9,25; 6 / 627.02424769/1; DIEGO CARDOSO DE SOUZA; 7,50; 7 / 627.02424362/9; ALMIR DALL ASTTA; 5,00; 8 / 627.02424422/1; NEIDE DAIANA DE ALMEIDA WORREL; 4,25; 9 / 627.02425099/0; ELENILCE OLIVEIRA DOS SANTOS; 3,00; 10 / 627.02425050/0; MEYRE ORLANDA FERREIRA DE SOUSA; 0,00; 11 / 627.02425256/8; JESSICA DE JESUS SANTOS; 0,00; 12 / 21111 LEM/Espanhol Noturno; 627.02425016/7; SUYANE KISLA BATISTA DE MEDEIROS SOUZA; 8,50; 1 / 627.02424673/4; TANYMARA SAMPAIO SABAIO; 6,50; 2 / 627.02425111/0; WALCOCBACIO SANTOS DA SILVA; 6,25; 3 / 627.02425169/8; POLIANA DE SOUSA BENICIO BARBOSA; 5,00; 4 / 21112 LEM/Francês Noturno; 627.02424936/5; ANA FLAVIA SENA BARBOSA; 0,50; 1 / 627.02424813/0; KARINA FARES BARRETO NUNES; 0,00; 2 / 21113 LEM/Inglês Noturno; 627.02425190/7; ALESSANDRA CARDOSO OLIVEIRA RODRIGUES; 11,75; 1 / 627.02424453/4; LUDMILLA REIS BERNARDES; 11,25; 2 / 627.02425365/1; ALINE PEREIRA TORRES; 11,00; 3 / 627.02424875/6; MILTON DE SOUZA OLIVEIRA; 10,50; 4 / 627.02424409/5; LEIDIANI XAVIER PRINCIMA;

10,50; 5 / 627.02425161/7; TAISE LUCAS DUARTE; 10,00; 6 / 627.02425005/5; ROMULO RODRIGUES AMORIM; 10,00; 7 / 627.02424317/3; KAREN CRISTINA COSTA OLIVEIRA; 9,75; 8 / 627.02424481/8; KATIUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA; 9,00; 9 / 627.02424866/7; MARIO LENON DE SOUZA SIQUEIRA; 9,00; 10 / 627.02424779/7; ALEXSSANDRO DA SILVA LOPES; 9,00; 11 / 627.02424564/0; VALDENE FERREIRA DE SOUSA; 7,50; 12 / 627.02425037/4; CLESSIA DE AMORIM CRUZ; 6,50; 13 / 627.02425170/6; TIRZA CIBELLE RICHARDS SILVA; 6,25; 14 / 627.02425077/6; SILVANA BISPO DE OLIVEIRA; 6,25; 15 / 627.02424428/0; JULIANA DA SILVA SABOIA; 6,00; 16 / 627.02424741/0; LUZERLANE BATISTA DOS SANTOS VIEIRA; 6,00; 17 / 627.02424681/7; DANIEL VINICIUS FERREIRA RONQUE; 5,50; 18 / 627.02424830/2; LILIAN MARIA DOS REIS; 5,25; 19 / 627.02424395/4; ELISANGELA RODRIGUES SILVA BATISTA; 4,25; 20 / 627.02425078/2; MAYRA VANESSA ANDRADE DA CUNHA; 3,50; 21 / 627.02424401/4; HENISIO PIRES GONCALVES; 2,00; 22 / 627.02424760/4; DOUGLAS NOVAIS DE FRANCA; 1,00; 23 / 627.02425227/8; HERIBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO; 1,00; 24 / 627.02425223/2; RAILKE PRAZERES DE BRITO; 1,00; 25 / 627.02425222/6; ILZA MARIA DOS REIS CHAGAS; 0,75; 26 / 627.02425024/0; EMILLY FIGUEREDO ALVES; 0,50; 27 / 627.02424917/0; NILMA DO NASCIMENTO; 0,25; 28 / 627.02424494/2; REALINA ROSANGELA FERNANDES MOREIRA; 0,00; 29 / 627.02425051/7; GISLENE GONCALVES RAMOS; 0,00; 30 / 627.02425106/6; SANDRA MARA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA; 0,00; 31 / 627.02424860/9; ROSANY ALVES DE MORAES; 0,00; 32 / 21117 Matemática Noturno; 627.02424674/0; WAGNER PEREIRA DOS SANTOS; 13,00; 1 / 627.02424548/5; FRANCINEIDE SARAIVA DO NASCIMENTO; 11,75; 2 / 627.02424517/2; SIMONILVA ALVES SOARES; 11,25; 3 / 627.02424525/5; FABIO JANIO DA SILVA; 11,00; 4 / 627.02424689/8; PAULO LUIZ SOARES; 10,75; 5 / 627.02425038/0; JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR; 10,75; 6 / 627.02425327/2; ELMA MACHADO DE SOUZA DAMASCENO; 10,75; 7 / 627.02425115/5; MARCOS SILVA DUARTE; 10,75; 8 / 627.02424415/5; CARINA BORGES ALVES; 10,25; 9 / 627.02424877/9; EDUARDO MARQUES DIAS; 10,00; 10 / 627.02424632/6; JOSE MARQUES DIAS NETO; 9,75; 11 / 627.02425048/6; SAMUEL RODRIGUES DE ABREU; 9,50; 12 / 627.02424633/2; HUMBERTO JOSE DIAS FILHO; 9,00; 13 / 627.02425052/3; LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA; 8,25; 14 / 627.02424868/0; JULIANA DA SILVA; 8,00; 15 / 627.02425073/0; LUCIENE DE MORAES SANTOS BRAGA; 7,50; 16 / 627.02425067/0; DANILO ALVES BARBOSA; 7,50; 17 / 627.02425153/4; FABIO FONSECA PEIXOTO; 7,00; 18 / 627.02424814/7; MILCIADES COSTA CHAVES; 6,50; 19 / 627.02425247/9; LUCAS FREITAS GONCALVES; 6,50; 20 / 627.02424974/4; ALEXSANDRA LIMA MACHADO FERRO; 6,00; 21 / 627.02425074/7; ARTHUR CAETANO BRAGA; 5,75; 22 / 627.02424549/1; JOSEPH JUAN FREITAS BRANDAO; 5,00; 23 / 627.02425238/0; REGIS ALLAN REGO; 5,00; 24 / 627.02424622/0; JHON GABRIEL DUQUE SANTOS; 5,00; 25 / 627.02424618/3; PAULO RICARDO DA SILVA PETRONILHO; 4,25; 26 / 627.02425296/0; ALEXANDRE ALMEIDA TELES XAVIER; 3,75; 27 / 627.02424706/0; JOAO BATISTA LOPES DOS REIS; 3,75; 28 / 627.02424756/7; CLAUDIA DE JESUS PIMENTEL FIGUEREDO; 3,75; 29 / 627.02424515/0; SIZENANDO XAVIER PEREIRA; 3,50; 30 / 627.02424505/4; MAXWELLBENTODE OLIVEIRA; 3,50; 31 / 627.02424383/6; ALEXANDRE ALICINIO DA SILVA; 3,00; 32 / 627.02424876/2; ADRIANO PEREIRA SILVA; 2,50; 33 / 627.02424738/9; FABIO DUTRA REGO; 2,50; 34 / 627.02425125/0; PAULA TAMIRES GOMES DOS ANJOS; 2,00; 35 / 627.02424755/0; CESAR FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS; 1,50; 36 / 627.02424597/6; MARIA DE FATIMA FORMIGA PEDROSA; 1,25; 37 / 627.02424625/0; CAMILLA PANIAGUA OLIVEIRA; 1,00; 38 / 627.02425324/3; CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHA; 1,00; 39 / 627.02424347/0; RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DA COSTA; 0,75; 40 / 627.02425316/0; GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0,50; 41 / 627.02424675/7; MARCELO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA; 0,50; 42 / 627.02425375/7; PAULO WILSON RIBAS DOS SANTOS; 0,00; 43 / 627.02424922/4; JULIO CESAR COTA BRANDAO; 0,00; 44 / 627.02425246/2; ELSON SANTOS DA SILVA; 0,00; 45 / 627.02425020/4; ELIANE DA SILVA FONSECA RIOS; 0,00; 46 / 627.02424474/1; ROGER RODRIGUES SILVA; 0,00; 47 / 627.02424951/4; MATHEUS SANTOS DO CARMO; 0,00; 48 / 627.02424801/2; LUAN VICTOR PEREIRA DA SILVA; 0,00; 49. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SÃO SEBASTIÃO: 11202 Artes Diurno; 627.02423023/6; ELAINE ANTUNES RUAS; 8,50; 1 / 627.02423101/7; ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS; 8,00; 2 / 627.02423087/4; LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO MORAIS; 6,75; 3 / 627.02423118/7; SARA JANE DA SILVA; 6,50; 4 / 627.02423060/9; DEIVID SOARES DE OLIVEIRA; 5,75; 5 / 627.02422594/0; MANOEL MESSIAS DE JESUS VIEIRA; 5,00; 6 / 627.02422990/2; ADENILDA PEREIRA SILVA; 5,00; 7 / 627.02423279/0; VALDOMIR SIMAO DA SILVA; 4,50; 8 / 627.02422955/2; AMANDA CINTRA RABELO; 4,50; 9 / 627.02422581/5; SADY PEREIRA DO CARMO; 4,50; 10 / 627.02422802/1; GERMANA EMANUELLA DA SILVA COSTA; 4,25; 11 / 627.02423397/3; MIRIELLY PEREIRA LUNA; 3,50; 12 / 627.02423391/5; ALINNE GONCALVES DE OLIVEIRA; 3,50; 13 / 627.02422904/9; LUCAS GOMES DA SILVA; 3,00; 14 / 627.02422599/1; LIANA MACEDO FALCAO; 2,50; 15 / 627.02423160/3; CLAUDIO HENRIQUE ROCHA DA SILVA; 2,50; 16 / 627.02422868/2; ROGERIO GABRIEL DE LIMA RAMOS; 2,00; 17 / 627.02422586/7; CLEUDIANE DA SILVA; 0,50; 18 / 627.02423084/5; SILZIA HELENA DA SILVA MORAIS; 0,50; 19 / 627.02423051/0; ANNE CAROLINE ANTUNES CORREA; 0,50; 20 / 627.02423181/0; SANDRA CRISTINA WASSOUF DA SILVA; 0,25; 21 / 627.02422767/1; ALEX DE OLIVEIRA

SILVA; 0,25; 22 / 627.02423158/9; KATIA CASTRO OLIVEIRA FRANCA; 0,00; 23 / 627.02423329/8; GERALDA LILIA JUSTINIANO GOMES; 0,00; 24 / 627.02422571/0; ANDREA PRISCILA BORGES COSTA; 0,00; 25 / 627.02423403/3; LARISSA CHRYS PEREIRA SILVA; 0,00; 26 / 627.02422842/3; LUIZA MARIA GUSMAO; 0,00; 27 / 11207 Física Diurno; 627.02422720/5; ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS; 11,00; 1 / 627.02423269/5; ROCHELLE GOMES DE SOUZA; 6,50; 2 / 627.02422642/4; JAIRLENE OLIVEIRA SILVA MIRANDA; 3,50; 3 / 627.02422935/1; SUELLEM GOMES ARAUJO; 1,00; 4 / 627.02422956/9; MANOEL WILLIAM ESTEVAO DA SILVA; 0,50; 5 / 627.02423156/6; ROSA APARECIDA NIZA DOS SANTOS; 0,00; 6 / 11208 Geografia Diurno; 627.02422931/6; GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU SILVA; 12,25; 1 / 627.02423216/9; JOSE HELDER CUNHA DE CASTRO; 11,25; 2 / 627.02423155/0; HELENA MARIA PRATES; 9,75; 3 / 627.02423055/5; FRANCISCA ALDILENE MACIEL DE SOUSA; 9,00; 4 / 627.02422917/3; JOSE NORBERTO CALIXTO; 8,25; 5 / 627.02423344/7; ROSA HELENA LIMA DA CRUZ; 7,50; 6 / 627.02423223/5; ANDREIA ABADIE; 7,25; 7 / 627.02423402/7; MARIA IZABEL CARVALHO GOMES; 7,00; 8 / 627.02423150/8; ROSANGELA DOS REIS CARNEIRO PAIVA; 7,00; 9 / 627.02422848/1; NEIZER GONCALVES DOS SANTOS; 7,00; 10 / 627.02423252/5; AURELIO MESSIAS ARAUJO BORGES LIMA; 6,25; 11 / 627.02422912/1; SELMA PEREIRA DOS SANTOS; 5,50; 12 / 627.02422601/6; EVA DO AMPARO CARDOSO DURAES; 5,00; 13 / 627.02422991/9; WILLIAM FARIAS MACHADO; 4,50; 14 / 627.02423268/9; RAFAELA SANTOS PAZ; 3,00; 15 / 627.02423423/4; ALBETIZA SOUSA BRITO FERREIRA; 2,00; 16 / 627.02423197/4; EDILMAR SOARES PADILHA; 1,75; 17 / 627.02423009/3; MARCIO ANDRESON SOUSA; 1,75; 18 / 627.02423179/6; EDNILSON PEREIRA RUELA; 1,50; 19 / 627.02423284/4; SIMONE NUNES SILVA; 1,00; 20 / 627.02422647/6; GABRIEL DE OLIVEIRA MARANHÃO GOMES DE SA; 0,50; 21 / 627.02422777/7; BENEDITA DA CRUZ RIBEIRO; 0,25; 22 / 627.02423300/0; CLEUSA MARIA DA SILVA; 0,00; 23 / 627.02423310/5; CHIRLEY MARIA REIS FERREIRA; 0,00; 24 / 627.02422695/0; DAYSE DA COSTA SILVA; 0,00; 25 / 627.02422755/3; ANGELITA CONSUELO WIRTH FERREIRA; 0,00; 26 / 627.02423086/8; HEBERT GOMES MARTINS; 0,00; 27 / 627.02422873/6; MARA LUCIA DA SILVA; 0,00; 28 / 627.02422785/0; CESAR AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA; 0,00; 29 / 627.02423428/6; WALISSON GUIMARAES PEREIRA; 0,00; 30 / 11211 LEM/Espanhol Diurno; 627.02423106/9; POLLYANA GONCALVES DE CARVALHO SALDANHA; 11,25; 1 / 627.02422971/8; MARIA CLARETE PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA; 7,00; 2 / 627.02422930/0; MARINO SERGIO RODRIGUES; 4,00; 3 / 627.02422584/4; FERNANDA ALVES PEREIRA; 1,50; 4 / 627.02423000/6; ISADORA NERY DE SOUZA MELLO; 0,50; 5 / 627.02423122/4; JOICE ASEVEDO SOUZA MONTERO; 0,00; 6 / 627.02423292/7; GLEICIANI DA SILVA GOIS; 0,00; 7 / 627.02423301/6; MILENA BATISTA DE BARROS; 0,00; 8 / 11213 LEM/Inglês Diurno; 627.02423173/8; EVANILDA JOSE CAXITO; 9,50; 1 / 627.02422965/8; CARMEN LUCIA RODRIGUES CERQUEIRA DO NASCIMENTO; 9,25; 2 / 627.02422776/0; SIGRIDI SUZELEI ALVES; 8,00; 3 / 627.02422665/4; GILDA ALVES RODRIGUES MONTEIRO; 8,00; 4 / 627.02423047/2; MARIA ZENILDA ALVES DE ALMEIDA GONCALVES; 7,00; 5 / 627.02422660/2; MIRIAM DUARTE DE LIMA; 5,00; 6 / 627.02422616/3; DANIEL SOUZA DE ATHAYDE NUNES; 4,25; 7 / 627.02423075/6; SARAH ANTONIA TEIXEIRA DE GODOY; 3,50; 8 / 627.02423347/6; MARINA MOREIRA SOARES; 3,50; 9 / 627.02423008/7; SARAH CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS; 3,00; 10 / 627.02422657/1; MARCOS BENAIA OLIVEIRA FERREIRA; 2,75; 11 / 627.02422600/0; MARTA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA; 2,50; 12 / 627.02423066/7; NARA NUBIA DE SOUSA MORAES; 0,50; 13 / 627.02422697/3; RAÍSSA GRACE JUMNE ASOBO; 0,50; 14 / 627.02423229/3; LIVIA CAMINHA CAMPETTI; 0,00; 15 / 627.02423174/4; ANDRESSA PIRES DA SILVA; 0,00; 16 / 627.02422656/5; PAULO CESAR PEREIRA DUARTE; 0,00; 17 / 11217 Matemática Diurno; 627.02422960/6; FILLIPE HENRIQUE FERNANDES PACHECO; 10,75; 1 / 627.02423131/3; ANDERSON JACINTO DA SILVA; 9,50; 2 / 627.02423171/5; DIANA REGO AMAZONAS; 9,50; 3 / 627.02422863/0; ADRIANO GOMES MORAIS; 9,00; 4 / 627.02424279/4; LEIDIANE MAIARA DA SILVA; 9,00; 5 / 627.02422558/3; ELIAS DE JESUS RODRIGUES; 9,00; 6 / 627.02422910/9; BENEDITA RODRIGUES DA SILVA; 8,75; 7 / 627.02422798/4; CHIRLENY PEREIRA BARBOSA; 8,50; 8 / 627.02422961/2; PRISCILA GARCIA MAXIMO QUATIO; 7,25; 9 / 627.02423094/0; ANTONIO DEIGERSON DA COSTA LOPES; 7,25; 10 / 627.02422644/7; ALICE DE FATIMA ARAUJO FONTENELE FARIAS; 6,50; 11 / 627.02422688/4; SIMA RIBEIRO DOS SANTOS; 5,75; 12 / 627.02422806/7; ERIVALDO SOARES DO NASCIMENTO DE MOURA; 3,50; 13 / 627.02422774/8; ITAMAR DA SILVA FERREIRA; 2,00; 14 / 627.02422627/5; ANA MARIA MENDES DE LIMA; 1,75; 15 / 627.02422780/8; JULIANA FELIPE; 1,00; 16 / 627.02423078/5; EDVAL PEREIRA DE SOUZA FILHO; 1,00; 17 / 627.02422805/0; ISABEL SANTOS DA SILVA; 0,50; 18 / 627.02422968/7; HEIDER SOARES MOURA; 0,50; 19 / 627.02423116/4; WEIMA BATISTA DA SILVA; 0,50; 20 / 627.02423059/0; HELISSON DE JESUS COSTA; 0,50; 21 / 627.02423004/1; GERUSA MARTINS DE OLIVEIRA; 0,00; 22 / 627.02423199/7; MARIA VALDETE DA SILVA; 0,00; 23 / 627.02424151/8; CLAUDIO DA COSTA FERREIRA; 0,00; 24 / 627.02422887/7; ANDERSON DES SOUSA RODRIGUES; 0,00; 25 / 627.02422840/0; MAURICIO GOMES DOS SANTOS; 0,00; 26 / 627.02422916/7; EMERSON RAY ALVES FERREIRA; 0,00; 27 / 627.02422830/5; ALESSANDRA CARLOS DE SOUZA; 0,00; 28 / 627.02423241/3; GLAUCIA MYLENA ALMEIDA CASTRO; 0,00; 29 / 11219 Química Diurno; 627.02423754/0; LEANDRO LIMA CARVALHO; 12,00; 1 / 627.02424107/9; FERNANDA DE SOUZA TIAGO; 10,50; 2 / 627.02423594/3; EDIZON VEIGA LOPES; 10,00; 3 / 627.02423981/7; WILLIAM CARNEIRO DE

MENDONCA; 8,25; 4 / 627.02423516/2; MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO; 7,75; 5 / 627.02423716/1; SERGIO REIS DOS SANTOS; 5,50; 6 / 627.02423923/7; CLEONY RODRIGUES DE OLIVEIRA; 5,50; 7 / 627.02424133/0; LILIANE DIAS DE SOUZA; 3,50; 8 / 627.02423748/0; HUGO OLIVEIRA RODRIGUES POLEY MALACCO; 2,50; 9 / 627.02423561/8; ANDRESSA FERREIRA DE ANDRADE; 1,75; 10 / 627.02423937/8; MAISA DOS PASSOS ALMEIDA; 0,50; 11 / 627.02423854/5; ERIKA BATISTA CRUZ; 0,00; 12 / 627.02423965/1; MANUEL HUMBERTO MERA LOPEZ; 0,00; 13 / 627.02424259/3; BRENO RAMIRO ROCHA; 0,00; 14 / 627.02424261/8; LAIS JULIANA DE BORBA OLIVEIRA; 0,00; 15 / 21202 Artes Noturno; 627.02424765/6; LEANDRO SIMAO CAMARGO DE LIMA; 10,75; 1 / 627.02424328/5; MIGUEL IRES DE BESSAS; 9,75; 2 / 627.02425297/6; ELIANE GOMES DE SOUZA LEITE; 5,50; 3 / 627.02425119/0; IGOR BORGES VIEIRA; 4,00; 4 / 627.02425085/9; PAULO FERREIRA PONTE; 2,00; 5 / 627.02424318/0; RODRIGO LIMA E SILVA; 0,75; 6 / 21207 Física Noturno; 627.02424654/0; RENATO WEBER BASTOS LOURENCO; 13,00; 1 / 627.02424701/8; JONATHAS ANTUNES CAMPOS; 12,25; 2 / 627.02425177/0; ANDRE LUIZ POINCARÉ DINIZ; 10,75; 3 / 627.02424582/9; ALEXANDRE SILVA SANTOS; 3,50; 4 / 627.02425376/3; CARLOS ALBERTO FERNANDES DIAS; 2,50; 5 / 627.02425171/2; LEONARDO AFONSO MENDES; 1,50; 6 / 627.02425233/8; THIAGO VILELA DE OLIVEIRA; 0,75; 7 / 627.02425243/3; VICTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS; 0,00; 8 / 627.02424855/5; PAULO HENRIQUE LIMA ROCHA; 0,00; 9 / 21208 Geografia Noturno; 627.02425058/1; NILSEIA RIBEIRO PROFETA; 11,50; 1 / 627.02424508/3; ROBERTO BENTO DA SILVA; 10,75; 2 / 627.02424977/3; ERIC RICHARDSON SOARES MEDEIROS; 8,75; 3 / 627.02424899/2; CASSIA MARIA FERNANDES DE SOUZA; 8,00; 4 / 627.02425301/3; EVANDERLY GERALDO GONCALVES; 2,50; 5 / 627.02424820/7; LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA; 1,00; 6 / 627.02425049/2; DAIANE JOSE MOREIRA; 0,75; 7 / 627.02425197/1; ELIANE SANTOS DE ARAUJO; 0,50; 8 / 627.02425283/5; GLEIDSON RODRIGUES NOGUEIRA; 0,00; 9 / 627.02424609/4; JURACI PINTO BRANDAO; 0,00; 10 / 627.02425228/4; THIAGO SANTOS FERREIRA; 0,00; 11 / 627.02424552/2; LAMONE DOS SANTOS; 0,00; 12 / 21213 LEM/Inglês Noturno; 627.02425165/2; LORENA MACHADO DE LIMA; 12,75; 1 / 627.02424710/7; NURIA ALEXANDRA MARTIN VINTRO; 11,50; 2 / 627.02424459/2; UILDA DA SILVA; 10,75; 3 / 627.02425320/8; IOLANDA GALVEAS FONSECA DE OLIVEIRA; 8,00; 4 / 627.02424526/1; ERALDO LOURENCO DE SOUZA; 6,25; 5 / 627.02425302/0; ANDREIA ABRANTES LACERDA; 3,00; 6 / 627.02424839/0; ROGERIO MARQUES DE SOUZA; 2,75; 7 / 627.02424613/1; MARIANA SOUZA RODRIGUEZ QUEMEL; 2,50; 8 / 627.02424444/5; GILVAN DE FREITAS BONFIM JUNIOR; 2,25; 9 / 627.02424399/0; LAURA DOS SANTOS BARBOZA; 2,25; 10 / 627.02425156/3; LUANA SILVA CARDOSO; 1,25; 11 / 627.02424821/3; CAROLINE FERNANDES LOPES; 1,00; 12 / 627.02424676/3; KELLY CRISTINA DA CONCEICAO BARBOSA; 0,50; 13 / 627.02424509/0; ELBA MARIA DA SILVA; 0,50; 14 / 627.02425143/9; NUBIA GRACIELLE DE SOUZA COSTA; 0,25; 15 / 627.02425081/3; SILVIA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE PEREIRA; 0,00; 16 / 627.02424553/9; ROSANGELA MENDES DE JESUS; 0,00; 17 / 627.02424918/7; MARIA CECILIA OLIVEIRA DINIZ; 0,00; 18 / 627.02424923/0; AGDA DE MOURA MASCENA; 0,00; 19 / 627.02425338/4; REBECCA DE SOUZA CAGIANO BARBOSA; 0,00; 20 / 21217 Matemática Noturno; 627.02424506/0; JULIANA PINHO DE CARVALHO; 11,25; 1 / 627.02424780/5; GLEDSON CRISTINE CARDOSO DE OLIVEIRA; 10,75; 2 / 627.02424487/6; GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA; 10,75; 3 / 627.02425234/4; THIAGO PEREIRA FELIX DE ARAUJO; 10,75; 4 / 627.02424477/0; WEDMA LUIZA DA SILVA SCHEFER; 10,50; 5 / 627.02424744/9; WILAME BARREIRA LUSTOSA; 10,00; 6 / 627.02424620/8; EDSON MARQUES GONCALVES; 9,50; 7 / 627.02424724/8; ELZENILDA MOREIRA FREITAS; 9,50; 8 / 627.02424559/7; JOSE ALDENIR FRANCA JUNIOR; 9,25; 9 / 627.02424887/4; CAMILLA XAVIER SOUSA; 8,50; 10 / 627.02424797/5; WALLYSSON BRUNO ARAUJO MONTEIRO; 6,50; 11 / 627.02425075/3; FERNANDO HENRIQUE SILVA DIAS; 6,25; 12 / 627.02424834/8; WANDELL TEIXEIRA CUTRIM; 6,25; 13 / 627.02424522/6; ROBERTO GONCALVES SOARES; 6,00; 14 / 627.02424663/9; MURILLO XAVIER SOUSA; 6,00; 15 / 627.02425305/9; UDSOON REZENDE DA SILVA; 6,00; 16 / 627.02425266/3; MARIA DO SOCORRO BRITO VEIRA; 4,00; 17 / 627.02425317/7; FLAVIO SANTOS SOUSA; 3,75; 18 / 627.02425063/5; LUCIANO SEVERINO ANTUNES; 3,50; 19 / 627.02424619/0; CARLOS EDUARDO SANTOS SOUSA; 3,25; 20 / 627.02424707/6; DELVANI ALVES TEIXEIRA; 3,00; 21 / 627.02424716/5; MARIO CEZAR LOPES JUNIOR; 2,75; 22 / 627.02425350/4; BRENO DE LIMA COSTA; 2,50; 23 / 627.02424702/4; LUIZ FELIPE ALMEIDA FERREIRA; 0,75; 24 / 627.02424939/4; JOSE ALBERTO SALDANHA NETO; 0,50; 25 / 627.02424543/3; LUCYVANIA NUNES; 0,50; 26 / 627.02424749/0; RICHARD RAMOS MARTINS; 0,50; 27 / 627.02425209/0; ALBERTO PAULINO JUNIOR; 0,25; 28 / 627.02425149/7; MOACIR CORREA JUNIOR; 0,00; 29 / 627.02424486/0; KARLA DE PAULA DE MELO; 0,00; 30 / 627.02425274/6; HAFID COSTA SALOMAO; 0,00; 31 / 627.02425351/0; HELZEVIR DE SANTANA OLIVEIRA MARICCIARI; 0,00; 32 / 627.02424446/8; ALAN UCHOA PELLEJERO; 0,00; 33 / 627.02424959/5; CRISLEY MARIA MORAES DOS SANTOS; 0,00; 34 / 627.02424781/1; JOSIMAR GOMES DE LIMA; 0,00; 35 / 627.02424370/1; LAYANE KAMILA DA SILVA; 0,00; 36 / 21219 Química Noturno; 627.02424416/1; AKEMI VIDIGAL CARVALHO; 10,50; 1 / 627.02424577/5; KELLY NAYARA PEDRA DOS SANTOS; 9,75; 2 / 627.02424374/7; RILDO COSTA FARIAS; 5,50; 3 / 627.02424384/2; ALLANA NARA MACEDO BORGES DOS SANTOS; 4,50; 4 / 627.02425267/0; LETICIA VENANCIO TEIXEIRA; 2,75; 5 / 627.02425210/8; HEBER

NUNES LOPES; 2,00; 6 / 627.02425284/1; JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 1,50; 7 / 627.02424677/0; FELIPE SANTOS MONTEIRO; 0,50; 8. COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-SOBRADINHO: 11302 Artes Diurno; 627.02423682/0; ALESSANDRA CARDOSO DE SANTANA DE SOUSA; 12,00; 1 / 627.02424159/9; ELIETE DE JESUS MENEZES SILVA; 11,50; 2 / 627.02424025/2; JOAO HENRIQUE SENA BEZERRA BONFIM; 11,00; 3 / 627.02423599/5; VALQUIRIA MARIA GUALBERTO DE BRITO ANDRADE; 10,50; 4 / 627.02423532/8; JULIANNE DAS NEVES DE MARROCOS; 10,25; 5 / 627.02423507/3; REGINALDO PEREIRA DE MARROCOS JUNIOR; 10,25; 6 / 627.02424086/1; BIANCA FERREIRA DA CRUZ; 9,75; 7 / 627.02423487/2; SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS; 7,00; 8 / 627.02424074/3; DIOGO FELIPE CRUXEN; 7,00; 9 / 627.02423948/0; RENAN GREGORIO CRUZ; 7,00; 10 / 627.02424067/7; JHULLE MOREIRA DA ROCHA; 6,50; 11 / 627.02423477/7; JACKSON ANGELO DO REGO; 6,00; 12 / 627.02423820/3; EDUARDO LUIZ DE CASTRO HESSEN; 5,75; 13 / 627.02424178/3; ELAINE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA; 5,75; 14 / 627.02423914/8; EURILENE FRANCISCO DE SOUZA; 5,50; 15 / 627.02424268/2; ADRIANA MOTTA DE SOUZA; 4,00; 16 / 627.02424283/1; RENY ANTONIA RODRIGUES ROCHA; 3,50; 17 / 627.02423478/3; MARLI FLORENTINO GARCIA DA SILVA; 2,75; 18 / 627.02423683/6; RAFAELA DA SILVA GOMES; 2,50; 19 / 627.02424255/8; PEDRO HENRIQUE SILVA LOPES; 2,00; 20 / 627.02424256/4; PERLA IZIDORO LEAO; 1,50; 21 / 627.02424036/4; SILVANIA FERREIRA BRAZ; 1,50; 22 / 627.02424301/0; IOLANDA JOSE DE SOUZA RODRIGUES; 1,00; 23 / 627.02423781/8; AUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO; 1,00; 24 / 627.02423657/5; EDVAR GONZAGA ELER; 0,50; 25 / 627.02423734/0; LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA; 0,50; 26 / 627.02423736/2; LUDMILA FHAEDRA DA SILVA PEREIRA; 0,50; 27 / 627.02423828/4; KELEN CHRISTIAN VEIGA SILVA; 0,25; 28 / 627.02423883/5; CLAUDIA DA CUNHA BEZERRA; 0,00; 29 / 627.02424142/9; ROSILENE SANTOS DANTAS; 0,00; 30 / 627.02423540/0; RITINHA CARVALHO DE OLIVEIRA; 0,00; 31 / 627.02423613/8; IVANA MARIA BARBOSA ROLINS; 0,00; 32 / 627.02424306/1; OLEANE AMANCIO DE OLIVEIRA; 0,00; 33 / 627.02424295/0; ROBERTA GUIMARAES FONSECA; 0,00; 34 / 627.02423979/2; TAINA COSTA BOUCHER; 0,00; 35 / 627.02424065/4; TAIANE VERAS ALBUQUERQUE; 0,00; 36 / 627.02424186/6; LUANA NASCIMENTO DE SOUZA; 0,00; 37 / 627.02423793/6; LUCAS FRANCISCO TAVARES; 0,00; 38 / 627.02423798/8; ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA; 0,00; 39 / 627.02423474/8; ANA LUIZA CAMILO DE PAULA; 0,00; 40 / 627.02423940/9; DAIANA ANTUNES PERES; 0,00; 41 / 11307 Física Diurno; 627.02423525/1; FABRINE MOREIRA MAIA; 6,50; 1 / 627.02423510/4; LUCAS FERREIRA DA SILVA; 6,00; 2 / 627.02424078/9; MARIANA LUIZ DIAS; 5,25; 3 / 627.02423619/6; FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ; 5,00; 4 / 627.02423995/8; JOHN EVERTON BATISTA BARBOSA; 2,00; 5 / 627.02423654/6; LETICIA QUEIROZ SANTIAGO; 1,00; 6 / 627.02424278/8; WILLIAM ROBERTO MARQUETTI; 0,00; 7 / 627.02424218/5; JANIO ALESSANDRO VIEIRA; 0,00; 8 / 627.02423839/6; EMANUELLE CRISTINA BENVENUTI RODRIGUES; 0,00; 9 / 627.02423661/2; DIELLY MARTINS CARDOSO; 0,00; 10 / 627.02423738/5; ALESSANDRO APARECIDO COSTA JUNIOR; 0,00; 11 / 627.02423789/9; ANE CAROLINE MACIEL DE LIMA; 0,00; 12 / 627.02424249/8; VITOR DOS SANTOS MENEZES; 0,00; 13 / 627.02424252/9; ANDRE LUIS DE OLIVEIRA BATISTA; 0,00; 14 / 11311 LEM/Espanhol Diurno; 627.02424253/5; MIRIAM SOUZA DO AMOR DIVINO FERNANDES; 11,25; 1 / 627.02423751/1; SELMA GOMES CARDOSO; 10,75; 2 / 627.02423715/5; SHISLEI ALVES MOREIRA DE SOUSA; 10,00; 3 / 627.02423903/6; ALESSANDRO RACHAUS MARTINS; 7,75; 4 / 627.02423945/0; ALMIR FERNANDES DE PAULO; 7,00; 5 / 627.02423469/4; KARINA MARIA DO VALE BASTOS BOTELHO LOPES; 6,75; 6 / 627.02423538/6; LAURA DEL CARMEN RAMIREZ DE MARTINEZ; 5,00; 7 / 627.02423541/7; ZAIDA CAROLINA RODRIGUEZ DE TORREALBA; 4,00; 8 / 627.02423806/0; VALERIA CASTRO ALVES; 3,50; 9 / 627.02423902/0; DIANA DO NASCIMENTO; 3,50; 10 / 627.02423592/0; GILVAN TORRES DE LIMA; 2,50; 11 / 627.02423848/5; LUDMYLLA ANGELICA DE JESUS FARIA; 1,75; 12 / 627.02423861/1; MARIA GABRIELA SEGRE; 0,00; 13 / 627.02423987/5; ANDREZA ROSA DE ARAUJO CHAGAS; 0,00; 14 / 627.02424247/5; CRISTIANE RAMOS DA SILVA; 0,00; 15 / 627.02423656/9; ADMILTON ALVES DA ROCHA; 0,00; 16 / 627.02423577/1; SHEILANE PEREIRA DA SILVA; 0,00; 17 / 627.02423862/8; ALINE SANTOS DE SOUSA; 0,00; 18 / 627.02424290/8; PRISCILLA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 0,00; 19 / 627.02424106/2; INGRID MAIARA BISPO DE SOUSA; 0,00; 20 / 627.02423969/7; THIAGO DOS SANTOS QUEIROZ; 0,00; 21 / 627.02424146/4; LAURA DA SILVA ALARCAO CARNEIRO; 0,00; 22 / 11312 LEM/Francês Diurno; 627.02423494/9; NEILA MARTINS MENEZES; 8,25; 1 / 627.02423552/9; MATHEUS ALVES DALLA CORTE; 7,00; 2 / 627.02423479/0; RENATA CRISTINA VENCESLAU BISPO; 2,00; 3 / 627.02423899/9; CAMILE MACHADO WALENDORFF; 0,00; 4 / 11313 LEM/Inglês Diurno; 627.02423650/0; MISLEI GOERHING RIBEIRO; 10,00; 1 / 627.02423611/5; LETICIA DE LOURDES CURADO TELES; 9,50; 2 / 627.02423968/0; ELDA ALMEIDA DE BRITO MAITO; 8,50; 3 / 627.02423973/4; ANI DANUZA SILVA LEITE ARAUJO; 7,25; 4 / 627.02423537/0; VANESSA PLETZ NEDER; 6,75; 5 / 627.02424073/7; JOALCIMAR ROBERTO DOS SANTOS; 6,50; 6 / 627.02423622/7; KARLA ARAUJO FALEIROS; 6,00; 7 / 627.02424223/9; MANNY MARCELLE MARRA NAVES; 5,25; 8 / 627.02423505/0; WISLENE LIMEIRA MARTINS; 4,75; 9 / 627.02423483/7; CAROLINA ALBUQUERQUE LEONES DIAS; 4,75; 10 / 627.02424096/7; SIRLEIDE BISPO CALACIA SANTANA; 4,50; 11 / 627.02423744/5; EMERSON DIAS DOS SANTOS; 4,25; 12 / 627.02423991/2; PATRICIA SHIRLEY

VIEIRA PINHO; 4,25; 13 / 627.02423472/5; BIANCA FERREIRA MIGUEL PEREIRA; 3,75; 14 / 627.02423514/0; KAREN D LAURA MIRANDA PINHEIRO; 3,50; 15 / 627.02423695/4; SAMITA STEFANY SANTOS PEREIRA; 3,00; 16 / 627.02423919/0; CLAUDIA SILVA SANZONOWICZ; 2,50; 17 / 627.02423517/9; BARBARA MARIA PIMENTEL SILVA; 2,50; 18 / 627.02423562/4; JUREMA CASSIA ATILLANA DE SOUZA CALDAS NEGREIRO; 2,25; 19 / 627.02423591/4; MARIA DO CARMO NERES DE ABREU; 1,50; 20 / 627.02423582/5; JESSICA ISSLER DA COSTA; 1,25; 21 / 627.02424312/1; RICHARD EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS; 0,50; 22 / 627.02423664/1; LISDAURA JERONIMO CAVALCANTE; 0,00; 23 / 627.02423970/5; ANDREZA SABATE NORONHA; 0,00; 24 / 627.02424280/2; ZANI SILVA DE MORAES BORGES; 0,00; 25 / 627.02424140/6; ANA CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA; 0,00; 26 / 627.02424190/3; ALEXANDRE JOSE DA SILVA CONCEICAO; 0,00; 27 / 11317 Matemática Diurno; 627.02423732/7; AUGUSTO SAVIO LIMA CARVALHO; 13,50; 1 / 627.02423655/2; ADRIANA SANTOS COSTA; 10,25; 2 / 627.02423500/9; ANDRE LUIS VENTURA DE LIMA; 10,00; 3 / 627.02423759/2; MARCELO GONCALVES BRASILEIRO DE SANTANNA; 9,00; 4 / 627.02423658/1; FERNANDO RIBEIRO SILVA; 9,00; 5 / 627.02423610/9; RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA; 8,75; 6 / 627.02423585/4; DENIA MARA GONCALVES DA SILVA; 8,50; 7 / 627.02423895/3; SERGIO LUIZ DOS SANTOS; 8,00; 8 / 627.02424039/3; JOHN FREDY RICARDO MARROQUIN; 7,25; 9 / 627.02423466/5; CLAUDIO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA; 6,00; 10 / 627.02423897/6; MARCOS WILSON MATOS MARQUES; 5,50; 11 / 627.02423548/1; MARIANA QUEIROZ MIRANDA; 5,50; 12 / 627.02424091/5; EDILSON CARDOSO DA SILVA; 5,00; 13 / 627.02423526/8; FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS; 4,25; 14 / 627.02423733/3; RAISSA CAROLINE CORDEIRO BERNARDINO; 4,00; 15 / 627.02424003/9; YURI TELES MOURA; 4,00; 16 / 627.02424176/0; DENILSON ARAUJO CAMPOS ALMEIDA; 3,75; 17 / 627.02423774/1; ELVIO MENDES DA SILVA; 2,75; 18 / 627.02423873/0; BRUNA BRANTS DE ALENCAR; 2,50; 19 / 627.02423773/5; CINTIA FERREIRA LIMA RAMOS; 2,25; 20 / 627.02423822/6; MARIA LUZIA ALVES DE LIMA; 2,00; 21 / 627.02423626/2; JOSE FELIX FURTADO DE MENDONCA FILHO; 2,00; 22 / 627.02423662/9; MARIA DO CEU BEZERRA; 1,75; 23 / 627.02423755/7; SHIRLEY ALVES TEIXEIRA ROMULO; 1,50; 24 / 627.02423546/9; PAULO RAILSON DA CONCEICAO SIMOES; 1,50; 25 / 627.02423766/9; CAROLINE ANDRADE DE ALMEIDA; 1,50; 26 / 627.02424127/0; JUSSARA MARTINS PERES LOPES; 1,25; 27 / 627.02424304/9; MARIA DA SOLIDADE VICENTE DA SILVA; 1,25; 28 / 627.02423499/0; MARIA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA; 1,00; 29 / 627.02423512/7; MERCIA MENEZES SILVA MARTIN; 1,00; 30 / 627.02423651/7; MATHEUS ALVES DE CARVALHO; 0,75; 31 / 627.02423852/2; ANNA CAROLINE ALMEIDA FELINTO; 0,50; 32 / 627.02424108/5; MARIA JULIA LEITE GOMES CAMARGO; 0,50; 33 / 627.02423758/6; THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA; 0,50; 34 / 627.02424286/0; LOUISE DE MIRANDA VASCONCELOS; 0,50; 35 / 627.02423818/9; IVONE BRETAS DE ALMEIDA; 0,25; 36 / 627.02423810/8; CLARA JANINE CAMACAM ROCHA; 0,25; 37 / 627.02423481/4; MARIA DIEILA MONTEZUMA; 0,00; 38 / 627.02424173/1; MILTON DA SILVA BOMFIM; 0,00; 39 / 627.02424042/4; SHEILA GOMES MARTINS ROZ; 0,00; 40 / 627.02423470/2; MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA; 0,00; 41 / 627.02424167/1; LEONARDO LIMA LOUREIRO; 0,00; 42 / 627.02423833/8; EDILENE FRANCA PEREIRA SOUSA; 0,00; 43 / 627.02424035/8; MARCIA SILVEIRA LEMOS; 0,00; 44 / 627.02423866/3; MARIA PATRICIA MARTINS ALMEIDA; 0,00; 45 / 627.02423452/4; GYLMARA DOS SANTOS CAMIMURA; 0,00; 46 / 627.02424069/0; VANESSA SILVA LIMA ALVES; 0,00; 47 / 627.02423985/2; ALINY NATALY FERREIRA FONTINELE; 0,00; 48 / 627.02423645/7; JENNIFER DO NASCIMENTO SANTOS; 0,00; 49 / 627.02424148/7; JONATHAN FILIPE SILVA DE SOUZA; 0,00; 50.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO - CRE-TAGUATINGA:

11402 Artes Diurno; 627.02424011/1; JULIANA MENDES DE OLIVEIRA; 13,25; 1 / 627.02423463/6; LYSIANNE LOUISE AUTRAN LOURENCO; 10,75; 2 / 627.02423684/2; ROSA PIRES FERNANDES; 10,75; 3 / 627.02423643/4; GIORGIA BARRETO LIMA PARRIAO; 10,50; 4 / 627.02424293/7; MARIA DA GLORIA PEREIRA RODRIGUES; 9,00; 5 / 627.02424238/6; VANESSA FRANCA CELESTINO; 9,00; 6 / 627.02423640/5; MARIA APARECIDA LEAL E COSTA; 8,75; 7 / 627.02423636/8; PAULO ROBERTO DE FREITAS SILVA; 8,50; 8 / 627.02423747/4; NILVA MARIA PIGNATA CURADO; 8,25; 9 / 627.02424179/0; MARIANA DE ARAUJO NEIVA; 8,00; 10 / 627.02423511/0; ANGELITA RAMOS DE SOUZA; 7,25; 11 / 627.02423617/3; PRISCILA DE SOUZA DOS SANTOS COSENZA; 7,25; 12 / 627.02424274/2; MELISSA DE OLIVEIRA NAVARRO BARRETO; 7,00; 13 / 627.02423455/3; JULIO SOUSA DA COSTA; 7,00; 14 / 627.02424130/0; MONICA PEREIRA DA SILVA; 6,50; 15 / 627.02423527/4; ADEILTON LIMA DA SILVA; 6,00; 16 / 627.02424309/0; SIMONE BARCELLOS CORREA; 5,75; 17 / 627.02423907/1; SELMA MARIA DAMASCENO; 5,50; 18 / 627.02423869/2; MIRIAM DE SOUSA ABREU; 5,00; 19 / 627.02423551/2; FELIPE AUGUSTO FELIX DE MATOS; 5,00; 20 / 627.02423918/3; LUCIANA NEVES FIGUEIREDO; 4,50; 21 / 627.02424244/6; ANDRE GUARANY NINAUT; 4,00; 22 / 627.02423630/0; MARIA CLAUDIA DOS SANTOS NUNES; 4,00; 23 / 627.02423491/0; BALDUINO BARBOSA DE ARAUJO; 3,25; 24 / 627.02424110/0; ALESSANDRA MORAIS NASCIMENTO; 2,75; 25 / 627.02424166/5; VALDIRENE APARECIDA MARTINS DE AMARAL; 2,50; 26 / 627.02424219/1; ISIS FROTA DE OLIVEIRA; 2,50; 27 / 627.02424250/6; BRIGIDA DUARTE DE OLIVEIRA MEDEIROS; 2,50; 28 / 627.02424246/9; ALEX SANDER SILVEIRA DE ALMEIDA; 2,25; 29 / 627.02423515/6; TAYANE RODRIGUES DA CRUZ; 1,50; 30 / 627.02423800/2; ROSA MARIA DA SILVA BESIO; 0,75; 31 /

627.02423719/0; FELIPE SANTANA SOUZA ANDRE; 0,75; 32 / 627.02423686/5; OCTAVIO AUGUSTO VILARONGA SILVA; 0,75; 33 / 627.02423533/4; RAFAELA BARATA MUSSA DIB; 0,75; 34 / 627.02423579/4; RAFAELLA SOUSA ROCHA; 0,50; 35 / 627.02424075/0; TEREZINHA DE LIMA DA SILVA; 0,50; 36 / 627.02423601/0; THAIS BARBOSA DA SILVA; 0,50; 37 / 627.02423953/3; HELEN DE CARVALHO LIMA; 0,25; 38 / 627.02423687/1; THAYNA JHESICA DA SILVA; 0,25; 39 / 627.02423849/1; FERNANDA DOS SANTOS NOLETO SILVA; 0,25; 40 / 627.02424128/6; BRUNA LARISSA SALES KASSAOKA; 0,25; 41 / 627.02423740/0; SELMAR LUIZ SOUZA MANSO; 0,00; 42 / 627.02424211/0; SANDRA DOS SANTOS SOARES; 0,00; 43 / 627.02423851/6; IVONILDO SOARES SANTANA; 0,00; 44 / 627.02423785/3; ELIANE DIVINA BRANDAO; 0,00; 45 / 627.02424024/6; JULIO CESAR PIMENTEL SOMBRA; 0,00; 46 / 627.02424090/9; FERNANDO DE SOUZA LIMA; 0,00; 47 / 627.02424149/3; LUCIENE SANTOS FERREIRA CAMARGO; 0,00; 48 / 627.02424072/0; EUDICLEY PIMENTEL LIMA; 0,00; 49 / 627.02423709/5; JULIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA; 0,00; 50 / 627.02423633/9; MARIA JOSE DA SILVA COSTA; 0,00; 51 / 627.02424231/1; MARCOS ALEXANDRE CAMPOS LAITER; 0,00; 52 / 627.02424062/5; CLEIDIANE SOUSA DA SILVA; 0,00; 53 / 627.02424177/7; CYNARA MICHELLE PORTELA BASTOS; 0,00; 54 / 627.02423813/7; JIZELLY CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS; 0,00; 55 / 627.02424288/3; ANIE NUNES SILVA; 0,00; 56 / 627.02424059/4; ELIANA FERNANDES LIMA NUNES; 0,00; 57 / 627.02423692/5; BRUNA ARAUJO SILVA; 0,00; 58 / 627.02423928/9; RENAN MICHEL GONCALVES DA COSTA; 0,00; 59 / 627.02423775/8; MARIA NAZARETHE NUNES DE GOUVEIA; 0,00; 60 / 627.02423496/1; RAISSA COSTA SOUSA PEREIRA; 0,00; 61 / 627.02424225/1; IGOR DE MEIRA RODRIGUES; 0,00; 62 / 627.02423761/7; MARIA CAROLINA ALVES DE MORAIS; 0,00; 63 / 627.02423841/0; FILIPE MENDES OLIVEIRA ALVES; 0,00; 64 / 627.02423904/2; EDIMILA SANTOS DA PAIXAO; 0,00; 65 / 11413 LEM/Inglês Diurno; 627.02424282/5; EMMANUEL HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES; 11,25; 1 / 627.02423449/3; GERSON ARAUJO DE MOURA; 11,00; 2 / 627.02423598/9; MARIA LUCIENE DE SOUZA FREITAS GONDIM; 10,25; 3 / 627.02423860/5; PATRICIA RODRIGUES COSTA; 10,25; 4 / 627.02424085/5; SONIA FERNANDES MESQUITA; 10,00; 5 / 627.02423453/0; EDGAR LUIS OLIVEIRA SILVA; 9,50; 6 / 627.02423473/1; ELICEIA JACQUES MAGALHAES; 9,50; 7 / 627.02424132/3; ALLINE BARRETO GALENO; 9,00; 8 / 627.02423823/2; FLAVIANE FERREIRA DE SOUZA; 7,75; 9 / 627.02423943/8; SILVANIA ALENCAR XIMENES; 7,50; 10 / 627.02424221/6; CAMILA PAIM CUNHA; 7,25; 11 / 627.02424113/9; ANALU MARIA ALCANTARA MOREIRA; 7,00; 12 / 627.02423638/0; ROGERIO LIMA DE ARAUJO; 6,75; 13 / 627.02423964/5; ANDREIA RIBEIRO DA SILVA; 5,75; 14 / 627.02423857/4; NAGELA MARIA DE SENA FIALHO; 5,75; 15 / 627.02424066/0; CRISTOVAM JACKSON DE OLIVEIRA; 5,75; 16 / 627.02423792/0; ENEIDE FERREIRA HENRIQUE; 5,50; 17 / 627.02424160/7; LIARA OLIVEIRA MAGALHAES; 5,00; 18 / 627.02423865/7; SILVIA LAICE ALVES PEREIRA; 4,50; 19 / 627.02423801/9; EDILSON SERAFIM BEZERRA; 4,25; 20 / 627.02424051/3; ELIANE FERNANDES SOUZA DE LIMA BITENCOURT; 4,00; 21 / 627.02423931/0; INGRID VICTORIA XAVIER SILVA MACHADO; 4,00; 22 / 627.02423567/6; ISABELLA ALMEIDA NUNES; 4,00; 23 / 627.02423855/1; VIRGINIA DA FONSECA GALVAO; 4,00; 24 / 627.02423999/3; ALBERTO VASCONCELLOS DIRANI; 3,75; 25 / 627.02423646/3; QUELMA LUZIA TAROUQUELA DA SILVA RODRIGUES; 3,75; 26 / 627.02423863/4; LETICIA OLIVEIRA DA SILVA; 3,75; 27 / 627.02423573/6; CASSIA LIVIA DORTA CABRAL; 3,50; 28 / 627.02423838/0; LUCIANA CEZAR SOARES ALENCAR; 3,50; 29 / 627.02423765/2; BRUNA DA SILVA RIOS DE MORAIS; 3,25; 30 / 627.02423444/1; ALESSANDRA BARBOSA DE AGUIAR; 3,00; 31 / 627.02424202/5; RAQUEL PRADO MARCAL DOS SANTOS; 3,00; 32 / 627.02424116/8; MARCIA LACERDA DE ANDRADE SA; 2,50; 33 / 627.02424198/4; RAPHAEL DE ASSIS SIMOES LAMOUNIER; 2,50; 34 / 627.02423648/6; MARCUS VINICIUS NEVES DE SOUZA; 2,00; 35 / 627.02423569/9; MATHEUS COMBRA SILVA; 1,75; 36 / 627.02423901/3; CILENE FIGUEREDO DA SILVA; 1,75; 37 / 627.02424101/0; KATYA DE SOUZA LEAL; 1,50; 38 / 627.02423819/5; ISABELA KAREN PEREIRA GONCALVES; 1,50; 39 / 627.02423529/7; LARISSA KELLEN RAMOS PAIVA; 1,25; 40 / 627.02424272/0; ABDIAS JULIANO RIBEIRO SERRA; 1,25; 41 / 627.02424196/1; HENRIQUE XIMENES FERNANDES; 1,00; 42 / 627.02423998/7; TASSIO HENRIQUE GOMES MACIEL; 1,00; 43 / 627.02424087/8; ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA; 1,00; 44 / 627.02423967/4; DENNYS CARVALHO DE MORAIS; 1,00; 45 / 627.02423870/0; MARIA VIEIRA DE SOUSA FRANZONI; 1,00; 46 / 627.02423637/4; MONA LIZA RODRIGUES BARROS; 1,00; 47 / 627.02423616/7; MATHEUS MARIZ DO AMARAL; 1,00; 48 / 627.02424242/3; DAYANNE APARECIDA RIBEIRO LIRA; 1,00; 49 / 627.02424037/0; MAYKE MARTINS QUEIROZ; 0,75; 50 / 627.02424034/1; ALCYIA FERNANDA TEODOZIO DA SILVA; 0,75; 51 / 627.02424281/9; MARINA VALENTE DE CARVALHO; 0,50; 52 / 627.02423605/5; ANDREA GOMES RIBEIRO; 0,50; 53 / 627.02424097/3; RUAN OLIVEIRA ALVES; 0,50; 54 / 627.02423520/0; LUDSON RANGEL SILVA RODRIGUES; 0,50; 55 / 627.02423966/8; GISELY RODRIGUES MORAIS; 0,50; 56 / 627.02423750/5; MESSIAS CARNEIRO DE ARAUJO FILHO; 0,25; 57 / 627.02424079/5; LETICIA SOARES MAGALHAES; 0,25; 58 / 627.02423930/3; SAMUEL GARCEZ DINIZ; 0,00; 59 / 627.02423972/8; SHIRLEY FONTOURA FREIRE DE FARIAS; 0,00; 60 / 627.02424171/9; ELVIS MAGALHAES ROCHA; 0,00; 61 / 627.02423437/5; ALEXANDRE DE MATOS; 0,00; 62 / 627.02424154/7; SHIRLEY ABRAHAM VILHENA NUNES DE MELO; 0,00; 63 / 627.02424191/0; ANGELICA MARIA NEPOMUCENO RAMOS; 0,00; 64 / 627.02424168/8; IRANITA AIRES

TORRES; 0,00; 65 / 627.02423720/9; VANINA LIMA DOS SANTOS GOMES; 0,00; 66 / 627.02424276/5; MANUELA PACHECO SOARES; 0,00; 67 / 627.02424157/6; ISRAEL SALES MUNIZ; 0,00; 68 / 627.02424120/5; EDNA DI PAULA JULIAO MACHADO LOPES; 0,00; 69 / 627.02423489/5; MARIANA COSTA DE SOUSA; 0,00; 70 / 627.02423976/3; MAXWELL COSTA SANTIAGO; 0,00; 71 / 627.02424260/1; VITORIA LIMA FELIPE DOS REIS; 0,00; 72 / 627.02423738/6; MARCOS AUGUSTO SOARES GONCALVES; 0,00; 73 / 627.02424161/3; MATEUS SANT ANA DOS REIS; 0,00; 74 / 627.02424185/0; ESTER DOS SANTOS JESUS; 0,00; 75 / 627.02424061/9; JULIANA COSTA DE ALMEIDA; 0,00; 76 / 627.02423915/4; FERNANDA TACIA ANDRADE SANTANA; 0,00; 77 / 627.02423722/1; LAURA TELES DOS SANTOS LUIZ; 0,00; 78 / 627.02423674/7; GABRIELE GITIRANA CARNEIRO; 0,00; 79 / 627.02423741/6; PRISCILA DOS SANTOS COUTINHO; 0,00; 80 / 627.02423824/9; JENIFFER KATHLEEN SILVA DOS SANTOS; 0,00; 81 / 11417 Matemática Diurno; 627.02423447/0; MARCELLO DA SILVA NUNES; 12,75; 1 / 627.02423509/6; GESIEL ALISSON MARTINHO; 12,25; 2 / 627.02423911/9; THIAGO VERISSIMO PEREIRA; 12,00; 3 / 627.02423950/4; FABIANA APARECIDA MACHADO PINHEIRO; 11,50; 4 / 627.02424143/5; DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA; 10,75; 5 / 627.02424267/6; HEDDY LUIZ ALVES FERREIRA; 10,75; 6 / 627.02423730/4; ALESSANDRA DA COSTA SILVA; 10,50; 7 / 627.02423679/9; LILLIAN MARIA DE JESUS FERNANDES ARNAUD; 10,50; 8 / 627.02423560/1; JOVENAL MEIRA DE ALMEIDA; 10,00; 9 / 627.02423671/8; FLAVIO LIMA AMORIM; 9,50; 10 / 627.02423975/7; RAFAEL RODRIGUES MACEDO; 9,50; 11 / 627.02423896/0; LUANA FERNANDES DA SILVA DE SOUSA; 9,50; 12 / 627.02423615/0; VALDIRENE GOMES CORREA; 9,25; 13 / 627.02423910/2; GILBERTO OKI; 8,75; 14 / 627.02423584/8; JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR; 8,50; 15 / 627.02423523/9; CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO BRAZIELLAS; 8,50; 16 / 627.02423961/6; JOSE WELLINGTON NUNES; 8,50; 17 / 627.02424275/9; DANILO DA PENHA E SILVA; 8,25; 18 / 627.02423992/9; YNAJA DE OLIVEIRA GONCALVES; 8,00; 19 / 627.02423886/4; LEYNA GIMENA DE MATOS LEITE; 8,00; 20 / 627.02423691/9; KAMYLIA MARIA DE SOUSA; 7,50; 21 / 627.02424049/9; ELIANE CRISTINA DE SOUZA MATOS; 7,00; 22 / 627.02423993/5; WELLINGTON SOUSA BARBOSA; 6,25; 23 / 627.02423749/7; LIDIANE MAYUMI HIEDA DE MELO; 6,25; 24 / 627.02423670/1; EDUARDO COSTA MOREIRA; 6,00; 25 / 627.02423922/0; MARILENE BERNARDO CAMPOS; 6,00; 26 / 627.02423660/6; TAMIRES GONCALVES DE ALMEIDA; 6,00; 27 / 627.02423811/4; JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JUNIOR; 5,75; 28 / 627.02423986/9; SANDRA MARCELE LIVRAMENTO DE LIMA; 5,50; 29 / 627.02423667/0; AURILENE CARNEIRO DE CARVALHO; 5,25; 30 / 627.02423446/4; CLEIDE DAYANE BRAGA FREITAS; 5,25; 31 / 627.02424308/4; MONICA DE SA BARRETO; 5,00; 32 / 627.02423575/9; JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNCAO; 4,75; 33 / 627.02423994/1; SAMUEL DE SOUZA NEIVA; 4,00; 34 / 627.02423555/8; THIAGO RIBEIRO LIMA; 4,00; 35 / 627.02423898/2; HELEN CRISTIANE PEREIRA; 3,75; 36 / 627.02423608/4; ROSELY ZELINDA CAVICCHIOLI CAZETTA; 3,50; 37 / 627.02424054/2; ALESSANDRA ALINE DE SOUZA DO CARMO; 3,50; 38 / 627.02423628/5; HELIO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA; 3,50; 39 / 627.02423783/0; JOAN DE BRITO SOUSA; 3,50; 40 / 627.02423609/0; MARIA SILVANA LOPES MATOS; 3,50; 41 / 627.02423925/0; KEILA BARBOSA LEITE; 3,00; 42 / 627.02423596/6; LEIA ROQUETE FRANCO; 2,50; 43 / 627.02424193/2; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; 2,50; 44 / 627.02424240/0; MICHELE RODRIGUES DE SOUZA SILVA; 1,50; 45 / 627.02423440/6; IASMIM SANTOS FERREIRA; 1,50; 46 / 627.02423522/2; FRANCISCA MARIA CASTRO ARAUJO; 1,50; 47 / 627.02424115/1; ISAURA PAZ CRUZ SILVA; 1,50; 48 / 627.02423712/6; JAKSON DE SOUSA SALDANHA; 1,50; 49 / 627.02423663/5; RAFAEL SILVA VILA NOVA; 1,00; 50 / 627.02423880/6; CARLOS ANDRE LUSTOSA DOS SANTOS; 0,75; 51 / 627.02423988/1; LUCIVANIA DE ANDRADE FALQUETO; 0,75; 52 / 627.02424162/0; LEONARDO RAMALHO SALES; 0,50; 53 / 627.02424038/7; MICHELLE ALVES PEREIRA; 0,50; 54 / 627.02423603/2; ARLICENE ALVES DA SILVA FEITOSA; 0,50; 55 / 627.02423488/9; KAMILA FRANCO PAIVA GOMES; 0,50; 56 / 627.02423735/6; ALINE ARAUJO PINHEIRO DA CRUZ; 0,50; 57 / 627.02423583/1; KARINA SILVA PINHEIRO; 0,25; 58 / 627.02424264/7; LACERDA SIPRIANO ELIAS; 0,00; 59 / 627.02423913/1; ISAIAS SANTOS; 0,00; 60 / 627.02424044/7; HUDSON DE FAR SOARES; 0,00; 61 / 627.02423461/3; SHERLYS CRISTIANNE DE SA COSTA; 0,00; 62 / 627.02423544/6; DANIELA MARIA DE ANDRADE; 0,00; 63 / 627.02424112/2; TAWANE ARAUJO ALVES; 0,00; 64 / 627.02423737/9; ANA CAROLINE ARAUJO DA CRUZ; 0,00; 65 / 627.02424118/0; RODRIGO ALVES AGUIAR LOPES DE MELO; 0,00; 66 / 627.02423604/9; JANAINA MARTINS RAMALHO; 0,00; 67 / 627.02424195/5; MIKAEL CRISTOPHER SOUZA DE BARROS; 0,00; 68 / 627.02424150/1; CARLA LIMA SANTOS; 0,00; 69 / 627.02424222/2; GUSTAVO HENRIQUE FONTINELE DA SILVA; 0,00; 70 / 627.02423534/0; MARIA EDUARDA DOMIENCE BOMFIM; 0,00; 71.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do Processo Seletivo Simplificado Complementar encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado Complementar fica homologado nesta data.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EDITAL Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

- a) retificação do subitem 11.8.1.1, que passa a ter a seguinte redação:
11.8.1.1 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva, de acordo com os subitens 14.5.8 e 15.7.14 deste Edital.
- b) excluir o subitem 11.8.2.
- c) retificação do item 28 do Anexo I, que passa a conter as seguintes informações:

Item	Atividade	Datas/Períodos*
28	Divulgação das respostas dos recursos e do resultado definitivo da avaliação de títulos	08/03/2023

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00011538/2022-87. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro para serem utilizados nas atividades de transporte institucional da SSPDF; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. Informamos, com fulcro no inciso IX do artigo 17 e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do item 02 à empresa VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.700.911/0001-00, no valor total de R\$1.128.299,94 (um milhão, cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Esclarecemos ainda que o item 01 foi cancelado no julgamento, por não haver negociação via chat e os valores estarem acima do estimado.

Brasília/DF, 06 de março de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 17/DGP - PMDF, DE 06 DE MARÇO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) e em face da Decisão Judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0701353-08.2023.8.07.0018, toma pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice: JOÃO HENRIQUE FERREIRA MENDES, inscrição nº 197110017 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0701353-08.2023.8.07.0018).

1.2. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 3 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção,

capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antisocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 09 de março de 2023 (quinta-feira), com início às 09h00 (nove horas), no IADES – Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 1 - Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante – DF - CEP: 71.736-101

3.2. Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00138663/2022-21. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo médico-hospitalar (lençóis descartáveis), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANE LUNES, CNPJ: 35.841.830.0001-26, pelo valor total do fornecedor de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). para o item 01. Data da assinatura: 06 de março de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 06 de março de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00053-00139963/2022-55. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da empresa: RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.028.928/0001-09, referente à contratação de empresa para execução de serviço especializado de manutenção corretiva para 03 (três) focos cirúrgicos de teto (com 2 braços e duas cúpulas da marca KSS, modelo SKY LED 160), pertencentes à POMED - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0151.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo nº 00055-00027035/2022-92. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo

de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 20 de março de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 8.498.467,92. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília, 06 de março de 2023.

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo SEI nº 00055-00023917/2022-89. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 14.103.610/0001-25, no valor total de R\$ 207.952,00;

Brasília/DF, 06 de março de 2023

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA - GRUPO ÚNICO

PROCESSO SEI-GDF:04026-00037509/2022-76. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia e arquitetura visando fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, da obra de implantação parcial do setor D, subsetor Penitenciária III do Distrito Federal, correspondendo: Módulo de recepção e revista; Módulo de administração; Módulo de saúde; 03 (três) Módulos de vivência; Guaritas; Reservatório de água; Estacionamentos; Casa primária de medicação; Casa de bombas; Subestação e abrigo de resíduos; Reservatórios de infiltração; Expansão da rede de água e esgoto a partir do Setor C e Urbanização e Infraestrutura (Implantação) parcial do Setor D, com área construída de 12.968,85 m², localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, conforme especificações, condições e quantidades definidas neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.291.983,93 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de até 19 (dezenove) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2023, às 13h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO: 00113-00004052/2020-49; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Strata Engenharia LTDA, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Paralisação do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 237 e 183; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: Paulo Romeu Assunção Gontijo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Neoenergia Distribuição Brasília. Em 03 de março de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, página 67.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
Nº 04/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048398

PROCESSO: 00400-00010629/2023-87. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ECOS TURISMO LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00257 emitida em 22/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 06/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048399**

PROCESSO: 00400-00010630/2023-10. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 95.001,05 (noventa e cinco mil um reais e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 95.001,05 (noventa e cinco mil um reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00227 emitida em 10/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00000141/2023-43. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.533.685,28 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, referente à prestação de serviços de forma contínua, correspondente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Regiões Administrativas - Distrito Federal, ocorridos no período de novembro/2022 e dezembro/2022, Contrato 004/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6209.8507.6471 - (****) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134 - Contribuição para Iluminação Pública - CIP, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000152/2023-23. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 9.110,22 (nove mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO STE/FUTURE ATP/PRISMA – BR, CNPJ Nº 43.810.723/0001-69, referente ao pagamento parcial do reajuste da 12ª medição do Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a supervisão das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, incluindo além das adequações na via existente, a pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias, um Tunnel Liner sob a via do Metrô-DF (nas proximidades do Terminal Asa Sul - TAS) e a execução de uma Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo - Área III, às margens da DF-051, no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, Contrato 025/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3856.0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9575. ASSINATURA: 01/03/2023. PROCESSO Nº 00092-00059996/2022-33. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de e confecção, sob demanda, de carimbos e borrachas (resinas) de diversos tipos e modelos, incluindo o fornecimento de tintas e almofadas de reposição para carimbos, para atendimento das unidades da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 718/2023, DATADO DE: 16/02/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.456,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.368,00 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e oito reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Ulisses Dimas Nobrega S Costa, matrícula nº 52.570-7 gestor. Elisa Maria Dos Santos Andrade, matrícula nº 53.696-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP: Rogerio Vieira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato 9139/2019, publicado no DODF em 07/10/2019. ASSINATURA: 08/02/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 608 (seiscentos e oito) dia(s), passando as datas de vencimento de 08/02/2023 para 08/10/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 6.386.628,48 (seis milhões e trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) e Supressão de R\$ 225.554,76 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA SÉTIMA REPACTUAÇÃO D EPREÇOS 7.2.3 – Na hipótese de reajuste decorrente de alteração de custo de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, estes serão reajustados com periodicidade igual ou superior a um ano, de acordo com a seguinte fórmula: $R = \{V \times [(I - I_0)] / I_0\}$ Onde: R= Valor do reajustamento V = Valor sujeito a reajustamento I = Índice correspondente ao mês de aniversário da proposta, ou seja, 1º ano, 2º ano, 3º ano e assim sucessivamente, contado da data da apresentação da proposta. I0 = Índice correspondente ao mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato. Para os índices I1 e I0 será adotada a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme item "c" da Resolução da Diretoria nº 40/2022, que resolveu "fixar o IPCA como índice específico a ser utilizado nos contratos de serviços continuados da Companhia". ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaías Junio Vieira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 02 de março de 2023 página 64.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9307/2021. PARTES: CAESB X WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Vera Lúcia Ferreira da Cruz.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9319/2021. PARTES: CAESB X WORLDTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Vera Lúcia Ferreira da Cruz.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9509/2022. PARTES: CAESB X IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Francisco Severino da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9513/2022. PARTES: CAESB X REVESTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Gean Gonzaga Lisboa.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9530/2022. PARTES: CAESB X ELIMAX COMERCIO E SERVIÇOS EM ARTE CENICA LTDA ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Max Schifftan.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9435/2022,

PUBLICADO NO DODF EM 10/02/2022

ASSINATURA: 03/03/2023.ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS / REPACTUAÇÃO

8.1 As regras sobre o reajustamento (em sentido amplo) de preços do contrato são as estabelecidas no RILC - Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e no edital.

8.2 A repactuação de preços dos serviços será realizada nos termos dos artigos 172 a 187 do RILC, observando-se a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contado da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, ou ainda a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

8.2.1 A repactuação será aplicada somente sobre o item 3.1 - Unidades de Apoio, constante no item 3.0-Apoio Técnico, Administrativo e Operacional, do Anexo III-c, Orçamento Lote 03 (Com Desoneração), que se refere a parcela do contrato com dedicação exclusiva da mão de obra, cuja composição encontra-se no Anexo III-g.

8.3 O reajuste em sentido estrito será realizado nos termos do artigo 171 do RILC.

8.3.1 O reajuste será aplicado aos custos decorrentes do mercado, constantes no Anexo III-c, Orçamento Lote 03 (Com Desoneração), exceto o item 3.1 - Unidades de Apoio, observando-se a periodicidade igual ou superior a 01 (um) ano, de acordo com a seguinte fórmula: $R = [(I1 - I0) / I0] \cdot V$ Onde: R = Valor do reajustamento.

V = Valor referente à parcela reajustável da nota fiscal principal.

I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar aniversário do orçamento. I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data do orçamento.8.3.2 Para os índices I1 e I0 será adotada a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e calculados conforme definido no §7º, do art. 171, do RILC.

8.3.3 Na apuração do saldo contratual para a incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento da aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da contratada.

8.4 Os termos constantes desta Cláusula prevalecem em relação aos termos do item 16-Reajustamento de Preços/Repactuação do edital (Id. 0502748).

Portanto, pelo exposto, entendemos que; encontra-se esclarecido e documentado o efetivo cumprimento da recomendação exarada no Parecer nº: 02/2023 – DJ, (Id. 0973778); e respondido o questionamento formalizado pela empresa Gerentec Engenharia Ltda, através da Carta nº 22_0156_CAESB, Id (0894345); portanto o 1º Termo Aditivo retificará a CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS/REPACTUAÇÃO do Contrato nº 9435/2022, (Id. 0582370).

ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operacao e Manutencao. Pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA: Helio Hiroshi Toyota.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9436/2022,

PUBLICADO NO DODF em 10/02/2022

ASSINATURA: 03/03/2023.ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS / REPACTUAÇÃO

8.1 As regras sobre o reajustamento (em sentido amplo) de preços do contrato são as estabelecidas no RILC - Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e no edital.

8.2 A repactuação de preços dos serviços será realizada nos termos dos artigos 172 a 187 do RILC, observando-se a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contado da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, ou ainda a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

8.2.1 A repactuação será aplicada somente sobre o item 3.1 - Unidades de Apoio, constante no item 3.0-Apoio Técnico, Administrativo e Operacional, do Anexo III-d, Orçamento Lote 04 (Com Desoneração), que se refere a parcela do contrato com dedicação exclusiva da mão de obra, cuja composição encontra-se no Anexo III-g.

8.3 O reajuste em sentido estrito será realizado nos termos do artigo 171 do RILC.

8.3.1 O reajuste será aplicado aos custos decorrentes do mercado, constantes no Anexo III-d, Orçamento Lote 04 (Com Desoneração), exceto o item 3.1 - Unidades de Apoio, observando-se a periodicidade igual ou superior a 01 (um) ano, de acordo com a seguinte fórmula: $R = [(I1 - I0) / I0] \cdot V$

Onde: R = Valor do reajustamento.

V = Valor referente à parcela reajustável da nota fiscal principal.

I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar aniversário do orçamento.

I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data do orçamento.8.3.2 Para os índices I1 e I0 será adotada a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e calculados conforme definido no §7º, do art. 171, do RILC.

.3.3 Na apuração do saldo contratual para a incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento da aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da contratada.

8.4 Os termos constantes desta Cláusula prevalecem em relação aos termos do item 16-Reajustamento de Preços/Repactuação do edital (Id. 0502748).

ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: GERENTEC ENGENHARIA LTDA: Helio Hiroshi Toyota.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em formato virtual, no dia 20 de março de 2023, às 15:00 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A – Amazonas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Deliberar sobre a proposta de adequação do Estatuto Social, com o objetivo de elaborar proposição da Política de Dividendos aos Acionistas da Caesb.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 41/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, toma público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de hidróxido de sódio 50% em containers, na forma do Sistema de Gestão de preços - SRP, da forma que se segue: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 294.000,00.

DIEGO PIRINEUS PATTI

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o Art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Complexo da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará, Brasília – Distrito Federal, no dia 28 de abril de 2023, às 15 horas, por meio virtual, pelo sistema SEI/GDF, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a Prestação de Contas do Exercício 2022, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00029817/2022-43, nos termos do art. 11, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP; II - eleição da nova composição ou reeleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nos termos do art. 11, incisos VI e VII do Estatuto Social da NOVACAP; e III - apreciar a CONVALIDAÇÃO da remuneração dos dirigentes da NOVACAP referente ao período de junho/2007 até a presente data, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00005906/2019-07, nos termos do art. 11, inciso VIII do Estatuto Social da NOVACAP.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

Membro Nato do Conselho de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO
E DIVERSIDADE CULTURAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 00150-00004630/2022-44. Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o

objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Data da assinatura: 03 de março de 2023. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI-GDF: 00390-00000496/2023-51. Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22. Considerando a instrução contida no Processo nº 00390-00000496/2023-51 e com fulcro nos artigos nº 86 a 88 A, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$3.358,39 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22, face ao pagamento referente às despesas realizadas no mês de dezembro de 2022, conforme Atestado de Regularidade 11 (105089851), objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 (80315726). A presente despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0085 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições a Terceiros-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. ADRIANA ROSA SAVITE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020

Processo: 0392-004375/2017 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: TVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ: 09.366.582/0001-07. Objeto: Baseado nas análises das Notas Técnicas N.º 54/2022 e N.º 7/2023, celebra-se o presente Termo Aditivo contemplando reequilíbrio econômico financeiro dos materiais betuminosos do Contrato no montante de R\$ 325.970,26 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) para fins de revisão de preços, passando o valor global do contrato no valor de R\$ 35.918.112,59 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezoito mil cento e doze reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 36.244.082,85 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 06/03/2023. Signatários: Pela CODHAB – CLAUDIO DE ABRANTES, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, como Procurador. (Contrato nº 026/2020 publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, pág. 82; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, pág. 82; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 100; Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 200, de 24 de outubro de 2022, pág. 92).

EDITAL Nº 99/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a habilitação do candidato em situação de vulnerabilidade social MARCIO FALLEIROS COSTA, CPF 259.***.***-82, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processos SEI-GDF nº 00431-00021813/2020-70.

Brasília/DF, 03 de março de 2023
CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 100/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 34 (trinta e quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 154/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/08/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 03 de março de 2023
CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 101/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, RESOLVE: Tornar pública a migração de 30 (trinta) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 154/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 03 de março de 2023
CLAUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 102/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

Habilitar 30 (trinta) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 03 de março de 2023
CLÁUDIO ABRANTES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00000428/2023-98. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica nº 20/2023 - ADASA/AJL, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, Resolve: (i) aprovar o Projeto Básico - ADASA/SAF/COLC, objetivando o pagamento da anuidade relativa ao exercício de 2023, em favor da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, a fim de viabilizar a manutenção da filiação da Adasa àquela entidade, no valor total estimado de R\$ 53.658,00 (cinquenta e três mil seiscientos e cinquenta e oito reais) e DECLARAR que o valor estimado para o exercício corrente está ADEQUADO à Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2023; à conta do Programa de Trabalho 04.122.8210.8517.9649 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADASA; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 251; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2020-2023 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, conforme informações da Coordenação de Orçamento e Finanças da Superintendência de Administração e Finanças que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa; (ii) autorizar o pagamento e ratificar o ato de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 53.658,00 (cinquenta e três mil seiscientos e cinquenta e oito reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente à contribuição anual, relativa ao exercício de 2023 e a participação no XIII Congresso Brasileiro de Regulação e a ExpoABAR, nos termos do “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.122.8210.8517.9649 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADASA, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 251. Despacho nº 11, de 03 de março de 2023. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, para as providências complementares.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000357/2021-90. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.414/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Idealfrío Refrigeração Ltda EPP. DO OBJETO: Aquisição de Câmara Fria Modular, indicada para armazenamento de alimentos congelados. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 44.90.52 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Vitor de Oliveira Braga Silva, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005838/2022-00; ESPÉCIE: Contrato nº 31/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a empresa CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura de drenagem urbana e pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização, calçadas e demais elementos conforme projetos apresentados anexos ao Projeto Básico, na via de Acesso Local e Residencial para o Lote 5, do Conjunto M1, ML 8 - Lago Norte, Setor de Mansões-DF.; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 30/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 43/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 27/02/2023; VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/03/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em suas sessões 3668ª e 3681ª, realizadas em 15/12/2022 e 16/02/2023, respectivamente, decidiu AUTORIZAR a Escritura Pública de Distrato de Compra e Venda do imóvel designado por Lote 02/36, Trecho 2, do SCE/SUL, e concomitante Concessão de Direito Real de Uso Sem Opção de Compra (CDRU-S) pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR. – CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL - AMAGIS/DF - CNPJ: 00.505.966/0001-80 - Decisões DIRET nºs 853/2022 e 124/2023 - Processo SEI/GDF nº 0111-002036/2016– Preço público mensal: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais), com incidência após o período de carência, ocasião em que será atualizado monetariamente desde a data da assinatura da escritura pública de CDRU-S. Despesas: por conta da Concessionária.

Brasília/DF, 1º de março de 2023
PATRÍCIA MUSSI SARKIS
Gerente em exercício de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 269/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009251/2020-08
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 05/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de LOTE 01 - RECEPÇÃO, PORTARIA e COPA, SOB DEMANDA, e LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREDIAL
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	20/03/2023, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 03 de março de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00480-00001129/2021-02 Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas à suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a partir da assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 24.02.2023. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela AIRES TURISMO: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Sócia.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00226

Processo: 00401-00022639/2021-75. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI, CNPJ nº 01.237.548/0001-12. Do Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) camisetas, em malha canelada 67% poliéster e 33% viscose, manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², tipo adulto, com personalização, cor e tamanho a escolher. Do Valor: R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 28/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 00020-00034064/2021-72. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E QUALITEK TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 10.224.281/0001-10). Modalidade: Pregão. OBJETO: o registro de preços para eventual aquisição de solução de proteção para endpoints (pontos de extremidade), incluindo instalação, configuração, transferência de conhecimento e garantia pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o especificado no Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2023 - PGDF, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 04/03/2023. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2023

PROCESSO Nº 00020-00000481/2023-83. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ARGOS LTDA (CNPJ nº 42.262.411/0001-03). EDITAL DE PREGÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2022. OBJETO: Aquisição de 3 Microondas. ASSINATURA: 02/03/2023. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 2.090,97 (dois mil noventa reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00081, emitida em 16/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901/12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO nº 00020-00010657/2023-13. INTERESSADO: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 09 de julho de 20214, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 2.180,26 (dois mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos), em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRÁSLIA S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica, nos períodos de 05/10/2022 a 05/11/2022 e de 04/11/2022 a 06/12/2022, prestados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (107246129), conforme faturas Id. Sei 107003463 e 107003837. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.122.8203.8517.9689 – Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 107217640, 107221937 e 107225396. JORDANA CAVALCANTE BARROS, Subsecretária-Geral de Administração.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2023 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 24779/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5329, de 15/02/2023, autorizado a citação por edital de Sr. Felipe Mitchel Nunes Duarte, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.710.341-30, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher, de forma solidária aos demais responsáveis, o débito de R\$ 361.918,18, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 1375/2020.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023
ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 069/2023

PROCESSO: 04024-00002236/2023-86

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 069/2023, cujo objeto é a Aquisição de Saco Plástico recém-padronizado (s), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 070/2023

PROCESSO: 04024-00001411/2023-18

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 070/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Kit Suspensão de Hemácias), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 071/2023

PROCESSO: 04024-00001876/2023-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/03/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 071/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais para exame de Tomografia Computadorizada (Seringa e Contraste), com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 007/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 007/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/02/2022, cujo objeto é a Aquisição de Testes e Recursos Psicológicos e Psicopedagógicos para Avaliação Neuropsicológica, Psicológica e Psicopedagógica de Pacientes no HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 para a empresa Cenpop - Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica Eireli, pelo valor total de R\$ 38.334,00 (Trinta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais). Os itens 03, 06, 17, 18 e 19 restaram desertos. Brasília/DF, 06 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 051/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 051/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 27/02/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cimento Endodôntico, Digluconato, Verniz de Fluor,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02,

03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 7.875,20 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Os itens 09, 14 e 15 restaram fracassados. Brasília/DF, 06 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 001/2023-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 001/2023-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 17/02/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente (Etiquetas, Cordão e Roller), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa RV Comércio e Serviços Ltda - Epp, pelo valor total estimado de R\$2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais). Os itens 01 e 07 restaram desertos. Brasília/DF, 06 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-40/2023

AUTO POSTO 314 NORTE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação Retificação SEI-GDF nº 19/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na SHCN SQ 314 BL B - PLL 03, S/N, CEP: 70.767-500, Asa Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00017735/2017-36. AGLEIBE FERREIRA.

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 01/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Setor Hoteleiro Sul AE de Postos, Taguatinga - Brasília/DF. Processo: 00391-00001490/2023-73. ALSENE BESERRA DA SILVA, representante legal.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 10/2023, para atividade de substituição de tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis na Qd 03 Bloco H PLL, SIG/DF. Processo: 00391.00008290/2022-61. RIVELINO B. P. DE SOUZA, Diretor-presidente.

CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.307.965/0001-82 | NIRE: 532.010.715-02

HC INCORPORADORA S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 33.489.261/0001-76 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533-0000499-4, por despacho de 08/11/1989, com sede no SIA Trecho 01, lote 1711, Setor de Indústria, Brasília-DF, Cep: 71.200-010, neste ato representada por seu diretor Sebastião de Carvalho Neto, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob o regime de separação de bens, médico, portador da Carteira de Identidade número 177.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 028.***-20, residente e domiciliado a SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***, e Sebastião de Carvalho Neto, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob o regime de separação de bens, médico, portador da Carteira de Identidade número 177.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 028.***-20, residente e domiciliado a SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***, únicos sócios da CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede no SIA Trecho 1, Lote 1710, Brasília-DF, Cep: 71.200-010, tendo seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o número 532.010.715-02 por despacho em 01/03/2001, inscrita no CNPJ-MF sob o número 04.307.965/0001-82, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, o que o fazem por este instrumento nas seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – Fica neste ato transformada a sociedade empresária limitada em sociedade anônima, sob a denominação de CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada e decidindo-se também que o capital da sociedade anônima continuará sendo de R\$ 10.849.000,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, consoante boletim de subscrição anexo. Outrossim, por estar o capital totalmente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada do depósito previsto no inciso III, do artigo 80, da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda - A sociedade ora transformada de sociedade empresária limitada em sociedade anônima, sob a denominação de CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, se regerá pelo Estatuto Social, a seguir transcrito:

CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 04.307.965/0001-82

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro - Sob a denominação de CENTRALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A, fica organizada uma sociedade por ações, regendo-se pelo presente Estatuto, nos termos da lei 6.404/76 e legislação complementar aplicável.

Artigo Segundo - A sociedade é sediada nesta capital, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria, observadas as formalidades vigentes à época.

Artigo Terceiro - O objetivo da sociedade é a construção de edifícios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais, financeiras ou industriais, ainda que de diferentes setores econômicos e objetivos diversos, mediante a aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Artigo Quarto - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo Quinto - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.849.000,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A emissão e subscrição de ações, para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da diretoria, com anuência da Assembleia Geral, aplicando quando for o caso, o disposto no artigo 8º da Lei nr. 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos e/ou cautelares de ações que as representem, os quais serão assinados por dois diretores.

Parágrafo Quinto - As ações não poderão ser convertidas de uma classe para outra.

Artigo Sexto - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou de 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Artigo Sétimo - Em caso de aumento do Capital Social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificações, proporcionalmente a quantidade de ações possuídas por cada acionista.

Artigo Oitavo - Os dividendos devidos aos titulares de ações Ordinárias e Preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Nono - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelos membros da Diretoria ou em sua falta, pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo Décimo - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, por procurador, constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Décimo Primeiro - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será composta por 08 (oito) membros acionistas ou não, residentes no país, designados por 08 (oito) Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

Artigo Décimo Segundo - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria.

DA DIRETORIA

Artigo Décimo Terceiro - A Diretoria será composta por 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, designados por Diretores, sem denominação específica.

Artigo Décimo Quarto - Compete aos diretores Sebastião de Carvalho Neto, Aluizio Crispim de Carvalho e Hilton Crispim de Carvalho, isoladamente, e aos diretores Fabiana Trigueiro de Carvalho, Vinícius Farias de Carvalho, Luiz Guilherme Miranda Carvalho,

Cecília Lelis de Carvalho e Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, sempre em conjunto de dois:

Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; Nomear e destituir auditores independentes; Elaborar o Regimento Interno e dispor sobre a organização da empresa; Aprovar programas de investimentos; Distribuir e aplicar o lucro apurado, na forma deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral; Autorizar as negociações com as próprias ações da companhia; Representar a companhia e supervisionar seus serviços administrativos; Solicitar informações sobre atos e contratos celebrados ou em vias de celebração com quaisquer entidades, públicas ou privadas; Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, quando julgar conveniente; Apresentar à Assembleia Geral o relatório e balanço do exercício, prestando contas de sua gestão; Instalar ou suprimir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos, bem como constituir subsidiárias;

Parágrafo Único - A Diretoria poderá conceder, anualmente, em qualquer época, uma participação nos resultados da empresa a todos os empregados que exerçam cargo ou função de confiança, que será atribuída segundo critérios de avaliação de desempenho, dedicação, assiduidade e produtividade.

Artigo Décimo Quinto - Compete aos diretores Sebastião de Carvalho Neto, Aluizio Crispim de Carvalho e Hilton Crispim de Carvalho, isoladamente, e aos diretores Fabiana Trigueiro de Carvalho, Vinícius Farias de Carvalho, Luiz Guilherme Miranda Carvalho, Cecília Lelis de Carvalho e Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, sempre em conjunto de dois:

Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas ou entidades, públicas ou privadas; Gerir a sociedade em todos os seus negócios, participar de licitações, podendo para tal assinar propostas de preços, escrituras de compras de imóveis e demais documentos necessários; Cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, dar quitações, transigir, conceder abatimentos e descontos; Movimentar contas bancárias, utilizando todos os meios de pagamento disponíveis e em geral; Outorgar procuração "ad negotia" a mandatários com poderes específicos e prazo determinado, por meio de instrumento público ou particular; Constituir procuradores com poderes gerais para o foro, com a cláusula "ad judicium et extra" e poderes especiais tais como: confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, por prazo determinado ou indeterminado.

Parágrafo Primeiro - A concessão de avais e/ou fianças em operações de crédito compete, exclusivamente aos diretores Sebastião de Carvalho Neto, Aluizio Crispim de Carvalho e Hilton Crispim de Carvalho, isoladamente.

Parágrafo Segundo - Compete aos diretores Sebastião de Carvalho Neto, Aluizio Crispim de Carvalho e Hilton Crispim de Carvalho, sempre em conjunto de dois, e aos diretores Fabiana Trigueiro de Carvalho, Vinícius Farias de Carvalho, Luiz Guilherme Miranda Carvalho, Cecília Lelis de Carvalho e Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, sempre em conjunto de três, alienar bens imóveis da sociedade que integrem o ativo permanente, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, bem como transferi-los por meio de alienação fiduciária.

Parágrafo Terceiro - Compete aos diretores Sebastião de Carvalho Neto, Aluizio Crispim de Carvalho e Hilton Crispim de Carvalho, isoladamente, e aos diretores Fabiana Trigueiro de Carvalho, Vinícius Farias de Carvalho, Luiz Guilherme Miranda Carvalho, Cecília Lelis de Carvalho e Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, sempre em conjunto de dois, alienar bens imóveis da sociedade que integrem o estoque da empresa para comercialização, bem como transferi-los por meio de alienação fiduciária.

Artigo Décimo Sexto - A Diretoria reunir-se-á uma vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos diretores, sempre com a presença deste e da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da mesa, em caso de empate, além do voto pessoal, o de qualidade.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo Décimo Sétimo - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Artigo Décimo Oitavo - O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral com as respectivas demonstrações financeiras exigidas pelas normas da lei Nr. 6.404/76.

Artigo Décimo Nono - Do lucro líquido apurado na demonstração de resultados do exercício, e definido pelo artigo 191 da lei 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 05% (cinco por cento) na constituição de reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Artigo Vigésimo - Poderão ser levantados balanços intermediários, a critério da Diretoria para atendimento a legislação fiscal.

Artigo Vigésimo Primeiro - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como proceder a reversões das mesmas.

Artigo Vigésimo Segundo - O lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, poderá ser distribuído aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para menos, no valor estritamente necessário a cômoda divisão.

Artigo Vigésimo Terceiro - A sociedade poderá por deliberação da Diretoria, distribuir ou antecipar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do exercício, na forma do artigo vigésimo segundo.

Artigo Vigésimo Quarto - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do exercício social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

Artigo Vigésimo Quinto - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo Vigésimo Sexto - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da lei número 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Artigo Vigésimo Sétimo - O primeiro exercício social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo a data de constituição da firma que se transformou em Sociedade Anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros.

Artigo Vigésimo Oitavo - Os casos omissos serão regulados pela lei número 6.404/76 e legislação posterior.

Finda a leitura do Estatuto, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e votação Após os debates foi o mesmo integralmente aprovado, na forma proposta, cumpridas como tinham sido, todas as formalidades da lei, propôs o Senhor presidente que se passasse à eleição da diretoria, sendo eleitos e considerados desde já empossados os senhores: Sebastião de Carvalho Neto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número 177.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 028.***-20, residente e domiciliado no SHIS QI 0*, Conjunto 0*, Casa 0*, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Aluizio Crispim de Carvalho, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 142.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 098.***-20, residente e domiciliado no SHIS QI 0*, Conjunto 0*, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Hilton Crispim de Carvalho, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 203.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 098.***-34, residente e domiciliado no SHIS QL **, Conjunto **, Casa **, Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Fabiana Trigueiro de Carvalho, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade número 1.74.*** SSP/DF, inscrita no CPF-MF sob o número 885.***-72, residente e domiciliada à SQSW ***, Bloco “*”, Apartamento ***, Setor Sudoeste em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; Vinicius Farias de Carvalho, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2.4.*** SSP/DF, inscrito no CPF-MF sob o número 044.***-90, residente e domiciliado à SQS ***, Bloco “*”, Apartamento ***, Asa Sul, em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; Luiz Guilherme Miranda Carvalho, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 2.*** SESPDS/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 329.***-85, residente e domiciliado SHIS QL **, Conjunto **, Casa ** – Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Cecília Lelis de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.*** SSP/DF., inscrita no CPF-MF sob o número 039.***-45, residente e domiciliada à SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, casado sob o regime de separação total de bens, brasileiro, sociólogo, portador da Carteira de Identidade número 023.***-43 DETRAN/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 724.***-91, residente e domiciliado à SQSW Quadra 3**, Bloco “*”, Apartamento *** em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; com o mandato de 03 (três) anos, os empossados declaram expressamente que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam do exercício da atividade mercantil e assinam o termo de posse ao final deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando a presente alteração contratual, que depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo rubricada e assinada pelos sócios e os membros da mesa.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2022

HC Incorporadora S/A
Acionista detentora de 99,99% das ações

Sebastião de Carvalho Neto
Acionista detentor de 0,01% das ações

TERMO DE POSSE

Os Diretores eleitos ao cargo de DIRETOR da empresa CENTRALE EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede no SIA Trecho 1, Lote 1710, Brasília-DF, Cep: 71.200-010, tendo seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o número 532.010.715-02 por despacho em 01/03/2001, inscrita no CNPJ-MF sob o número 04.307.965/0001-82, eleição da diretoria: sendo eleitos e considerados, desde já, empossados os senhores: Sebastião de Carvalho Neto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número 177.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 028.***-20, residente e domiciliado no SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Aluizio Crispim de Carvalho, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 142.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 098.***-20, residente e domiciliado no SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Hilton Crispim de Carvalho, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 203.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 098.***-34, residente e domiciliado no SHIS QL **, Conjunto **, Casa **, Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Fabiana Trigueiro de Carvalho, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade número 1.74.*** SSP/DF, inscrita no CPF-MF sob o número 885.***-72, residente e domiciliada à SQSW ***, Bloco “*”, Apartamento ***, Setor Sudoeste em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; Vinicius Farias de Carvalho, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2.4.*** SSP/DF, inscrito no CPF-MF sob o número 044.***-90, residente e domiciliado à SQS ***, Bloco “*”, Apartamento ***, Asa Sul, em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; Luiz Guilherme Miranda Carvalho, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 2.*** SESPDS/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 329.***-85, residente e domiciliado SHIS QL **, Conjunto **, Casa ** – Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Cecília Lelis de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.*** SSP/DF., inscrita no CPF-MF sob o número 039.***-45, residente e domiciliada à SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, casado sob o regime de separação total de bens, brasileiro, sociólogo, portador da Carteira de Identidade número 023.***-43 DETRAN/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 724.***-91, residente e domiciliado à SQSW Quadra 3**, Bloco “*”, Apartamento *** em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; com o mandato de 03 (três) anos, os empossados declaram expressamente que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam do exercício da atividade mercantil e assinam o termo de posse ao final deste instrumento.

Lago Sul em Brasília-DF, Cep 71.***-***; Hilton Crispim de Carvalho, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 203.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 098.***-34, residente e domiciliado no SHIS QL **, Conjunto **, Casa **, Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Fabiana Trigueiro de Carvalho, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade número 1.7.*** SSP/DF, inscrita no CPF-MF sob o número 885.***-72, residente e domiciliada à SQSW ***, Bloco “*”, Apartamento ***, Setor Sudoeste em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; Vinicius Farias de Carvalho, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2.4.*** SSP/DF, inscrito no CPF-MF sob o número 044.***-90, residente e domiciliado à SQS ***, Bloco “*”, Apartamento ***, Asa Sul, em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; Luiz Guilherme Miranda Carvalho, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 2.1.*** SESPDS/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 329.***-85, residente e domiciliado SHIS QL **, Conjunto **, Casa ** – Lago Sul, Brasília-DF, Cep: ***,***; Cecília Lelis de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.8.*** SSP/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 039.***-45, residente e domiciliada à SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***; Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, casado sob o regime de separação total de bens, brasileiro, sociólogo, portador da Carteira de Identidade número 023.***-43 DETRAN/DF., inscrito no CPF-MF sob o número 724.***-91, residente e domiciliado à SQSW Quadra ***, Bloco “*”, Apartamento *** em Brasília-DF, Cep: 70.***-***; os empossados com o mandato de três anos, iniciando em 01 de junho de 2022 e finalizando em 31 de maio de 2024, declaram aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social. Declaram, outrossim, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades empresariais, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei 6.404/76.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2022

Sebastião de Carvalho Neto
Diretor
Aluizio Crispim de Carvalho
Diretor
Hilton Crispim de Carvalho
Diretor
Fabiana Trigueiro de Carvalho
Diretora
Vinicius Farias de Carvalho
Diretor
Luiz Guilherme Miranda Carvalho
Diretor
Cecília Lelis de Carvalho
Diretora
Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho
Diretor

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

NOME E QUALIFICAÇÃO	AÇÕES		R\$
	TIPO	QUANTIDADE	VALOR
HC INCORPORADORA S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 33.489.261/0001-76 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533-0000499-4, por despacho de 08/11/1989, com sede no SIA Trecho 01, lote 1711, Setor de Indústria, Brasília-DF., Cep: 71.200-010, neste ato representada por seu diretor Sebastião de Carvalho Neto, brasileiro, natural de Anápolis-GO, casado sob o regime de separação de bens, médico, portador da Carteira de Identidade número 177.*** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número 028.***-20, residente e domiciliado a SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF, Cep: 71.***-***.	ORDINÁRIAS	9.999	R\$ 10.847.912,10
Sebastião de Carvalho Neto, brasileiro, nascido aos **/**/19**, natural de Anápolis-GO, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da Carteira de Identidade número 177.*** SSP/DF., expedida em 30/**/20** e inscrito no CPF-MF sob o número 028.***-20, residente e domiciliado no SHIS QI **, Conjunto **, Casa **, Lago Sul em Brasília-DF., Cep 71.***-***.	ORDINÁRIAS	1	R\$ 1.087,90
TOTAIS		10.000	R\$ 10.849.000,00

Brasília-DF, 19 de setembro de 2022

HC Incorporadora S/A
Acionista detentora de 99,99% das ações

Sebastião de Carvalho Neto
Acionista detentor de 0,01% das ações

Luana Iara Evaristo Vieira
Advogada
OAB/DF 46003

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2023 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO – CRESS 8ª REGIÃO, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, neste ato representado por sua Presidente Interina Tatiane Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará licitação EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2023 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO às 13h do dia 07/03/2023, horário de Brasília, em sua sede, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação, conforme condições estabelecidas e demais especificações constantes neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esse Edital, executado pelo CRESS- 8ª Região;

1.2. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no setor de Recepção e Protocolo do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 8ª Região/DF, SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.719-900, no horário 12 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site <http://cressdf.org.br/>;

1.3. O recebimento dos envelopes “A” Contendo documentação de Habilitação, “B” contendo a proposta técnica e “C” contendo a proposta de preços, dar-se-á até às 18h do dia 10/03/2023 horário de Brasília na sede do CRESS - 8ª Região/DF, no endereço acima indicado.

2. DO OBJETO

2.1. Contratar, mediante licitação, na modalidade tomada de preços, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação, com as seguintes atribuições:

2.2. Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa, que inclui: Assessoria de Imprensa; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas e Mídias Digitais, Transmissões Online de Assembleias e eventos;

2.3. Assessoria e desenvolvimento de plano de comunicação, a ser aplicado a curto, médio e longo prazo de acordo com a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS; CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL / CRESS DF – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;

2.4. Assessoria de Imprensa junto a veículos de comunicação do Distrito Federal para destacar e divulgar ações do CRESS-DF, bem como pautar o CRESS-DF em temas relacionados ao Serviço Social, incluindo assistentes sociais indicados pelo CRESS-DF como fontes e arquivando matérias on-line publicadas a respeito;

2.5. Participar de reuniões com a Comissão de Comunicação do CRESS-DF;

2.6. Realizar a cobertura jornalística e fotográfica de eventos organizados/promovidos pelo CRESS-DF;

2.7. Realizar transmissão online ao vivo via Facebook dos principais eventos promovidos pelo CRESS-DF, utilizando internet do local da transmissão. Eventos que podem ocorrer tanto na sede do Cress, nas Seccionais ou em sindicatos, hotéis, e outros locais;

2.8. A contratada deverá checar com antecedência a conectividade e posicionamento para uma boa transmissão, além de visitar com antecedência os locais onde ocorrerão os eventos visando acertar os detalhes para a transmissão;

2.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CRESS-DF;

2.10. Realizar visita técnica e/ou reunião, nas dependências da sede do CRESS- DF, antes do início da produção contratada para confirmar os formatos e as especificações técnicas do material que será produzido;

2.11. Corrigir, sob suas expensas, no total ou em parte em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do produto entregue;

2.12. Prestar esclarecimentos ao CRESS-DF sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

2.13. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da execução do objeto do presente edital, cabendo apresentar ao CRESS-DF, quando exigido, comprovantes dos pagamentos;

2.14. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do presente edital, sem prévia autorização do CRESS-DF;

2.15. Informar expressamente ao CRESS-DF, na fase de planejamento, quaisquer intercorrências que possam prejudicar a qualidade da execução dos serviços para que o CRESS-DF tome as providências necessárias que forem de sua responsabilidade;

2.16. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos no desempenho dos serviços, ainda que acontecidos nas dependências do CRESS-DF;

2.17. Responsabilizar-se por quaisquer infrações, danos ou prejuízos causados ao CRESS-DF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do serviço por seus empregados e/ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fiscal do Contrato;

2.18. Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente aos produtos, materiais ou equipamentos de propriedade do Contratante, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

2.19. Adotar as providências necessárias no sentido de preservar o CRESS-DF de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza, se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados;

2.20. Responsabilizar-se, com exclusividade, pelo pagamento de despesas porventura oriundas de decisão judicial, eximindo o CRESS-DF de qualquer relação empregatícia com os envolvidos na prestação dos serviços objeto do Termo de Referência;

2.21. Submeter-se à fiscalização do CRESS-DF e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

2.22. Prestar os serviços dentro do prazo proposto e aceito pelo CONTRATANTE, devendo oferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas.

2.23- Elaborar relatório mensal e anual de atividades desenvolvidas pela assessoria, de forma a servir como monitoramento das ações dos serviços prestados;

2.24. Participar em reuniões no CRESS-DF, de acordo com as demandas da Comissão de Comunicação e/ou da Contratada, a partir de agenda antecipada;

2.25. Garantir a cessão dos direitos de uso de peças e materiais gráficos elaborados para o CRESS-DF após vigência do contrato;

2.26. Ao final do contrato de prestação de serviços, a agência de comunicação deverá entregar as artes gráficas, em formato aberto para edições, com cópias em DVD para o CRESS-DF.

2.27. Prestar os serviços ora contratados sem interrupção, seja por motivos de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão ou outros.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas específicas deste ramo de atividade interessadas, desde que não impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, por suspensão ou impedimento temporário, ou por estar declarada inidônea, durante a eficácia da punição, ou ainda em processo de liquidação ou falência;

3.2. Os participantes desta licitação deverão ter o ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta;

3.3. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes desta licitação, sem a prévia e expressa anuência do CRESS - 8ª Região/DF;

3.4. Não serão aceitas propostas que não contiverem oferta para a totalidade do objeto desta licitação;

3.5. Cada licitante poderá nomear representante para atuar em seu nome nos atos desta licitação, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular ou carta- credencial, conferindo poderes ao representante para atuar em todas as fases deste procedimento licitatório, inclusive para oferecer impugnações, assinar atas, renunciar ou desistir de recursos e para todos os demais atos necessários;

3.6. Caso seja titular da Empresa, deverá portar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma;

3.7. A ausência de representação ou a incorreção de qualquer dos documentos referidos neste item não inabilitará a CANDIDATA, mas obstará o representante de se manifestar e responder pela mesma no transcurso do certame;

3.8. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma CANDIDATA;

3.9. A credencial ou Procuração integrará os autos do respectivo processo administrativo e deverá ser entregue em separado por ocasião da primeira sessão, no local, data e horário designados no preâmbulo deste Edital.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os envelopes “A”, “B” e “C” deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados com cola, constando em sua face os seguintes dizeres:

EDITAL Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS/TÉCNICA E PREÇO
ENVELOPE “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE ----- (Nome da empresa)
EDITAL Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS/TÉCNICA E PREÇO
ENVELOPE “B” PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE ----- (Nome da empresa)

EDITAL Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS/TÉCNICA E PREÇO
ENVELOPE “C” PREÇO
PROponente ----- (Nome da empresa)

4.2. A conferência de toda a documentação é de responsabilidade do CANDIDATO, não serão feitas conferências por parte do CRESS – 8ª REGIÃO/DF. Os envelopes devem ser entregues lacrados com cola conforme item 4.1.;

4.3. Caso o CANDIDATO encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar a Carta de Credenciamento, conforme modelo (Anexo I) a qual deve ser entregue diretamente à Comissão, fora dos envelopes, no início da sessão pública de realização desta licitação. Não sendo permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O envelope “A” contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica, financeira e fiscal, deverá conter:

5.2. Declaração da CANDIDATA, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (Em função do disposto no art. 97), conforme anexo II;

5.3. Comprovação da proponente, de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, podendo utilizar-se do modelo constante do anexo III;

5.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado das atas de eleição de seus administradores;

5.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de documento de posse da diretoria em exercício;

5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão negativa de imposto sobre serviços de qualquer natureza);

5.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5.9. Prova de regularidade perante o Distrito Federal (Certidão negativa de débitos);

5.10. As cópias dos documentos deverão estar legíveis e serem entregues à Comissão Permanente de Licitação dentro do envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”;

5.11. No ato da contratação a empresa vencedora deverá apresentar fotocópia autenticada de todos os documentos ou os originais para autenticação pela Comissão de Licitação;

5.12. A falta de qualquer dos documentos exigidos no presente edital, ou a falta de autenticação ou apresentação nas condições solicitadas, acarretará a automática inabilitação do licitante;

5.13. As certidões valerão pelos prazos que lhes são próprios, e, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 120 (cento e vinte) dias contados de sua expedição. No ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não deverá haver menção ao preço. Se houver, a empresa será considerada inabilitada para as demais fases do processo licitatório;

5.14. O envelope “B”, contendo a documentação relativa à capacitação técnica, deverá conter:

5.15. A proposta técnica, bem como seus anexos, deverá ser elaborada de forma clara e concisa, devendo ser apresentada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como ser devidamente assinada pelo licitante ou seu representante legal e rubricado pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que todas as páginas estejam numeradas sequencialmente;

5.16. A proposta técnica deverá ser apresentada no formato do anexo V do presente com o carimbo do CNPJ (MF) da proponente em todas as suas folhas, ou então, impressa em papel timbrado da mesma;

5.17. Serão critérios objetivos de pontuação as informações constantes do anexo V do presente edital;

5.18. No caso de empate, far-se-á, obrigatoriamente, o desempate por sorteio, o qual se realizará em sessão pública no mesmo momento da abertura das propostas;

5.19. O envelope “C”, contendo a proposta de preço, deverá conter:

5.20. O envelope de Proposta de Preço deverá ser identificado ao lado de fora como “ENVELOPE ‘C’ - PREÇO”, identificando o nome da licitante, com CNPJ/CPF, deverá conter a proposta apresentada em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada em todas as folhas e assinadas na última, com a identificação do subscritor;

5.21. O preço ofertado, expresso em moeda corrente nacional, deverá incluir todos os encargos trabalhistas, tributos federais, estaduais e municipais e demais encargos indiretos, encargos de natureza tributária, social e parafiscal;

5.22. Prazo mínimo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

a) No preço deverá estar incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem sobre a prestação do objeto desta licitação, não cabendo ao CRESS quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

6. DO PROCEDIMENTO E DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

6.1. Serão abertos os envelopes “A”, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes, procedida a sua apreciação;

6.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5.1 deste edital;

6.3. Os envelopes “B” (proposta técnica) e “C” (proposta de preço) serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

6.4. Serão abertos os envelopes “B”, contendo a proposta técnica dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

6.4.1. Abertos os envelopes, a Comissão poderá analisar na própria sessão, ou suspende-la visando a análise minuciosa das propostas técnicas apresentadas, devendo ser verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos neste edital, promovendo-se a desclassificação dos desconformes ou incompatíveis;

6.2. As PROPOSTAS serão analisadas e avaliadas levando-se em conta a compatibilidade com o objeto e estipulações constantes da documentação e com o cálculo do valor comparativo final, que resulta da consideração dos elementos de homogeneização das PROPOSTAS.

6.3. O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 8ª REGIÃO/DF poderá, durante a análise da PROPOSTA, solicitar por escrito, a quaisquer dos PROPONENTES, esclarecimentos adicionais sobre a PROPOSTA e/ou seus anexos, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente da PROPOSTA.

6.4. Após a data de abertura das PROPOSTAS, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, com exceção daqueles que venham a ser solicitados por escrito pelo CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 8ª REGIÃO/DF durante a fase de análise, a título de esclarecimentos.

6.5. Durante o período compreendido entre a data de abertura da Proposta e a data da notificação do resultado do julgamento aos PROPONENTES, seus representantes ou outros interessados deverão abster-se de entrar em contato com os membros da comissão desta licitação, para tratarem de assuntos ligados à Proposta.

6.6. O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 8ª REGIÃO/DF reserva-se o direito de rejeitar qualquer PROPOSTA que não atenda plenamente esta documentação.

6.7. Serão desclassificadas as PROPOSTAS com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, conforme critérios estabelecidos no art. 48, da Lei nº 8.666/93.

6.8. A classificação das Propostas será de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas (60%) e de preços (40%), sendo declarada vencedora a licitante que obtiver a maior Nota de Classificação Final, combinando nota técnica e nota financeira, conforme a fórmula e os pesos seguintes: Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93 e LC n.º 123/2006, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao sorteio em ato público conforme previsto no § 2º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.9. Verificando-se que todos os licitantes se encontram habilitados e não havendo recursos acerca desta fase da licitação, serão abertos os envelopes “C” contendo a proposta de preços.

6.10. A realização desta Licitação será em ato público, promovido pela Comissão Técnica de Licitação, onde, da reunião, lavrar-se-á Ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deve ser assinada pela Comissão, proponente (s) vencedor (es) e demais proponentes e cidadãos presentes.

6.11. A equação matemática a ser utilizada para o cálculo da nota final é a que segue abaixo:

$$NCF = NT \times (0,6) + NP \times (0,4)$$

Onde: NP = PMín. X 100 / P dividido por 2 Em que:

NCF = Nota de classificação final alcançada pela licitante; NT = Nota técnica obtida pela licitante

NP = Nota preço obtida pela licitante

P = Preço ofertado pela licitante classificada para a execução dos serviços; e PMín = Preço mínimo ofertado

7. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

7.1 Será desclassificada a proposta de preços que:

a) Ultrapassar o valor máximo de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos) mensal e/ou R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) anual;

b) Cotar valor manifestamente inexequível.

c) Não atender às exigências deste Edital e de seus anexos, que apresentar preços baseado em outra proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega e execução do objeto, inclusive, apresentar qualquer outra forma de remuneração não prevista neste edital;

d) Estiver em desacordo ou não obedecer às exigências mínimas estabelecidas neste edital.

7.2. A apresentação de proposta contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste edital e seus anexos, bem como a falta de informações, implicará a desclassificação da proposta, salvo se, inequivocamente, a falha não acarretar lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

8. DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO

8.1. A prestação será contratada em regime de preço global;

8.2. Os serviços deverão ser prestados por profissionais e por meios habilitados, além de comparecer sempre que solicitado com vistas a prestar assessoria à Diretoria, bem como para a realização das atividades objeto da presente licitação e respectivo Contrato de prestação de serviços, em estrita observância aos termos da legislação vigente, de forma a implementar metas de resultados globais que alcance índices de reconhecimento, confiabilidade, atendimento, satisfação, eficiência do serviço, e ainda que alcance um bom nível de gestão dos serviços, sem ser desprezadas as seguintes gerências:

- Descrição dos processos que visam garantir, na forma apropriada, o trabalho necessário para completar cada parte do desenvolvimento do objeto com sucesso e nos prazos legais previstos;

- Mecanismos que garantam que a prestação do serviço irá satisfazer as necessidades para as quais foram contratadas, inclusive, observando os processos que se referem à identificação, análise e respostas para a completa adequação e cumprimento das normas legais;

8.3. O período de contratação visando o desenvolvimento do serviço será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, de acordo com o interesse público do CRESS/DF e aceitação da contratada.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Homologado o objeto da presente licitação, o CRESS convocará a contratada para assinar o termo de contrato em até 10 (dez) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93;

9.2. O CRESS- 8ª Região/DF poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93;

9.3. O prazo de trata o item 9.2 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93;

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO, DO VALOR MÁXIMO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1. Os faturamentos devem ser efetivados mensalmente, com pagamentos efetuados na conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega do faturamento, mediante a apresentação de Relatório e da Nota fiscal e boleto bancário enviados para o endereço eletrônico: cress8df@gmail.com, mediante confirmação de recebimento, cuja fatura terá seu débito autorizado junto à assessoria contábil;

10.2. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos existentes no atual e no próximo orçamento, em especial, o da rubrica orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 da CONTRATANTE;

10.3. Em caso de renovação do contrato, por período superior a doze meses, a critério da administração e caso haja interesse do contratado, o mesmo manterá o mesmo objeto da presente licitação e do contrato já em vigor, o qual será reajustado pelo INPC dos últimos doze meses que antecederam a renovação, ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO

11.1. A recusa da contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido neste edital, estando à proposta dentro de sua validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma, sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação;

11.2. Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90;

11.3. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará à adjudicatária as sanções previstas neste edital e na legislação pertinente, especialmente, se a execução do serviço não atender às especificações propostas, ou estiver em desacordo com as exigências deste instrumento.

12. DOS RECURSOS

12.1. Aos proponentes são assegurados o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

12.2. A Comissão de Licitação ou a Autoridade Superior deste Órgão, receberá apenas recursos ou representações que tenham fundamento na lei e que sejam dirigidos aos mesmos, em envelope devidamente fechado, constando de sua face os seguintes dizeres:

EDITAL Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS/TÉCNICA E PREÇO
Nº DO PROPONENTE ----- (Nome da empresa)
Ref.: Recurso Administrativo

13.1. Para melhor apreciação da documentação de habilitação e propostas de preços, a Comissão de Licitação, reserva-se no direito de a qualquer tempo e em qualquer das fases da licitação, promover as diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente;

13.2. A simples apresentação da proposta a presente licitação leva ao entendimento de que a licitante concorda com os termos desta modalidade e com as disposições das Leis que a regem;

13.3. Fica reservado ao CRESS o direito de revogar ou anular a presente licitação, ainda que após o julgamento, sem que assista a qualquer proponente o direito a indenizações, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

13.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer impedimento para a realização desta Licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário, inclusive, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só iniciando-se e vencendo prazos em dias expediente do Governo do Distrito Federal;

13.5. Os envelopes de “Preço e Documentação” não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 15 (quinze) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos por este Órgão;

13.6. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

13.7. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito ou por e-mail até 16/03/2023 das 13:00h às 17:00horas, em dias úteis, e direcionado à Presidente da Comissão de Licitação, endereço eletrônico: cress8df@cressdf.org.br;

13.8. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

14. DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Modelo de credenciamento de representante;
- Anexo II – Modelo de declaração de inidoneidade;
- Anexo III – Modelo de declaração da veracidade dos documentos e que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais;
- Anexo IV – Modelo de requerimento de protocolo de recurso;
- Anexo V – Quadro da Proposta Técnica;
- Anexo VI – Modelo Proposta de Preço.

15. DO CRONOGRAMA

a). O cronograma das atividades pertinentes à realização do processo licitatório deve obedecer ao seguinte:

Período de entregados envelopes	07/03/2023 a 10/03/2023
Aberturados envelopes	13/03/2023
Período de análise de propostas	13/03/2023 a 16/03/2023
Divulgação do resultado	17/03/2023
Abertura prazo recurso	20/03/2023 a 24/03/2023
Resultado final e convocação para assinatura do contrato	27/03/2023

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Foro para dirimir eventuais questões oriundas do presente Edital não resolvida administrativamente, é o da Justiça Federal do Distrito Federal.

b) Todas as informações sobre os resultados das etapas previstas neste Edital serão divulgadas no sítio do CRESS - 8ª Região: <http://www.cressdf.org.br/>

c) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Licitação do CRESS - 8ª Região.

TATIANE PEREIRA DA COSTA

Conselheira

Presidenta Interina CRESS-DF 8ª Região

PEDRO CESAR BATISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO
DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA
E AGROECOLÓGICA DO DF E ENTORNO – COAGRODF**

Os abaixo assinados, membros da Comissão Organizadora designada pelos produtores rurais, convidam os interessados a se reunirem no dia 13 de março de 2023, segunda-feira, 19 horas, na sala de eventos do Bloco Q, da SQN 415, Brasília, Distrito Federal, para deliberarem sobre os seguintes pontos: a) debater e aprovar o Estatuto da cooperativa a ser constituída; b) eleição e posse dos membros para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Brasília/DF, 03 de março de 2023. Assinam: Ademilson Teodoro de Oliveira, José Roberto Melo Machado, Tiago Faquini.

PEDRO CÉSAR BATISTA
Membro da Comissão

**FRIGOCAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EIRELI EPP****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 131/2022, para a atividade de Graxaria, com produção de farinha de carne, ossos e sebo, no Núcleo Rural Taguatinga, Lote 52, Parte A, Samambaia/DF. Processo: 00391-00004305/2021-31. ORLEI GERALDO SEABRA, sócio proprietário.

VALBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 23/2023, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no endereço Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 23, Lotes 35 e 36, Águas Claras, Brasília/DF. Processo: 00391-00009219/2020-33. Eng.ª RENATA VIEIRA.

SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 04/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de parcelamento de solo para fins urbano, na Fazenda Taboquinha, quinhão 6, matrícula nº 14.892. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00016514/2021-27. SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL****COMUNICADO**

CNPJ: 01.635.580/0001-56

A FETRA/COM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores do comércio e do setor de serviços das categorias inorganizadas do Distrito Federal, que o desconto da Contribuição Sindical (2023) de seus empregados foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 20/04/2022, às 10 horas e 30 minutos em segunda convocação, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DODF Nº 72, EDIÇÃO DO DIA 18/04/2022, PÁGINA 83, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 578, 579, 582 E 592 DA CLT, ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO O ARTIGO 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT, ENUNCIADO Nº 38 DA ANAMATRA, NOTA TÉCNICA 02/2018 DA SRT/MTE e Nota Técnica 01/2018 de 27/04/2018 da CONALIS/MPT - Ministério Público do Trabalho, bem como previsão em Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2023. O desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2023 e recolhida em favor desta Federação até 30 de abril de 2023, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de

01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto no inciso I, artigo 580 da CLT. O recolhimento do Imposto Sindical deverá ser procedido até 30 de abril de 2023, sem multa em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, em conformidade com o art. 583, parágrafo 2º da CLT, os senhores empregadores deverão enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos, ainda, aos senhores empregadores que o atraso no recolhimento implicará as sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do artigo 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o artigo 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2023, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. As Guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis em nossa Sede Social, no SCS Qd. 06, Ed. Arnaldo Villares, 4º andar salas 418/421, Brasília/DF, tel. 3967-4121, em dias úteis e em horário comercial ou em nosso site: www.fetracomdf.com.br. Brasília/DF, 06 de março de 2023.

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES
BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS
DO DF-SINTIBREF/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO - TERMO ADITIVO DA CCT 2022/2024**

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto do SINTIBREF/DF, ficam convocados todos os empregados da categoria profissional em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF, para participação da Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 Março de 2023, às 9h, em primeira convocação, e às 9h30 em segunda convocação com os presentes, via plataforma Google Meet, por meio do link a ser compartilhado mediante ao preenchimento e registro de presença no Google Forms, link: <https://forms.gle/3UfWCGXBhauWwPHV8>. Para deliberação da seguinte pauta: 1º) Discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais da CCT 2022/2024, inclusive aquelas alusivas a melhoria da condição de trabalho e da saúde do trabalhador e construção da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao sindicato patronal; 2º) Autorização para a Diretoria do SINTIBREF/DF negociar e firmar a CCT: Termo Aditivo, Acordos Coletivos em separado, ou acordos individuais mais favoráveis aos empregados, com manutenção do emprego e em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado com as Instituições e trabalhadores da categoria; 3º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam frustradas as negociações e autorização para celebração de acordo nos autos do processo, se for o caso; 4º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 5º) Outros assuntos de interesse da categoria. Brasília/DF, 06 de março de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA
Diretor Presidente do SINTIBREF/DF

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de extensão de rede de média e baixa tensão na DF 190 KM 13 CH 13– SAMAMBAIA/DF. FREDERICO JACOB CADIAN, Diretor-Presidente.